

Diário do Legislativo de 31/03/2007

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - PFL

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 22ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 4ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada à Realização do "VI Fórum das Águas Para o Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais"

1.3 - Evento Realizado da 18ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada à Realização do "VI Fórum das Águas Para o Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais"

1.4 - 5ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada à Realização do "VI Fórum das Águas Para o Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais"

1.5 - 7ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada à Realização do "VI Fórum das Águas Para o Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais"

1.6 - 8ª Reunião Especial da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada à Realização do "VI Fórum das Águas Para o Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais"

1.7 - Reunião de Comissões

2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

4 - MANIFESTAÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 29/3/2007

Presidência dos Deputados Doutor Viana e José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 19 a 21/2007 (encaminham os Projetos de Lei nºs 596 a 598/2007, respectivamente), do Governador do Estado - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 599 a 637/2007 - Projeto de Resolução nº 638/2007 - Requerimentos nºs 284 e 285/2007 - Requerimentos dos Deputados Domingos Sávio, Célio Moreira e João Leite - Proposições não Recebidas: Projeto de lei do Deputado Gustavo Corrêa - Comunicações: Comunicações das Comissões de Meio Ambiente e de Turismo e dos Deputados Bráulio Braz, Luiz Tadeu Leite e Adalclever Lopes - Registro de presença - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Arlen Santiago, Gustavo Valadares e Antônio Carlos Arantes - Questão de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Célio Moreira e João Leite; deferimento - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.815/2005; requerimento do Deputado Fábio Avelar; discursos dos Deputados Padre João e Ademir Lucas; aprovação do requerimento - Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.815/2006; requerimento do Deputado Fábio Avelar; aprovação do requerimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 579/2007; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 360/2007; aprovação - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Jayro Lessa - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Luiz Tadeu Leite - Mauri Torres - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Deiró Marra, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 19/2007*

Belo Horizonte, 28 de março de 2007.

Senhor Presidente,

No uso de atribuição que me conferem os incisos V, VI e XIV do art. 90 da Constituição de Estado, aprez-me levar à consideração dessa Assembléia Legislativa o apenso projeto de lei, que diz de se alterar dispositivo da Lei nº 5.960, de 1º de agosto de 1972, a qual consolida a legislação tributária estadual, com o objetivo último de instituir o monitoramento eletrônico do transporte de produtos e subprodutos florestais no Estado de Minas Gerais.

Trata-se de viabilização, sob a ótica operacional e financeira, do controle por via eletrônica de produtos e subprodutos florestais transportados em território mineiro, amparados por autorização prévia das autoridades ambientais e originários de matas nativas, manejadas ou plantadas. O processo é de natureza obrigatória e faz-se ao amparo do poder estatal de polícia, donde seu custeio só pode ser efetivado mediante cobrança de taxa, e não de preço público. Nesse contexto, propõe-se que as alíquotas da vigente Taxa Florestal, incidindo sobre carvão vegetal de florestas plantadas e nativas, passem a comportar o custo decorrente da iniciativa.

A relevância do tema – numa época em que, constata-se, o equilíbrio ecológico transformou-se em "conditio sine qua non" para a própria sobrevivência do planeta – justifica amplamente a alteração das alíquotas. Nesse pressuposto, estou certo de que o Parlamento mineiro irá acolher a iniciativa com especial e prioritária atenção.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

Projeto de lei nº 596/2007

Altera a Lei nº 5.960, de 1º de agosto de 1972, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º - O art. 207 da Lei nº 5.960, de 1º de agosto de 1972, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 207 - A Taxa Florestal, que será cobrada de acordo com tabela anexa a esta lei, tem como fato gerador o exercício do poder de polícia delegado pelo Poder Executivo ao Instituto Estadual de Florestas - IEF, autarquia criada pela Lei nº 2.606, de 5 de janeiro de 1962, com o objetivo de propor e executar a política florestal do Estado, promover a preservação e a conservação da fauna e da flora, viabilizar o desenvolvimento sustentável dos recursos naturais renováveis e realizar pesquisas em biomassa e diversidade, por meio, entre outras, das seguintes ações:

I - fiscalização das atividades de exploração de florestas e da fauna silvestre e aquática, visando a sua conservação, proteção e desenvolvimento;

II - disciplinamento, fiscalização, licenciamento e controle da exploração, utilização e consumo de matérias primas oriundas das florestas e da biodiversidade;

III - coordenação e promoção de ações preventivas, de controle e de combate a queimadas e incêndios florestais;

§ 6º - A fiscalização a que se refere o inciso II do "caput" deste artigo inclui o monitoramento do processo de aproveitamento de produtos, subprodutos e resíduos florestais provenientes do desmatamento, exploração ou alteração da cobertura vegetal do Estado, bem como a identificação da origem dos produtos consumidos, produzidos ou em trânsito no território do Estado."

Art. 2º - O Anexo II à Lei nº 12.425, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Tabela para lançamento e cobrança da Taxa Florestal (a que se refere o art. 7º da Lei nº 12.425, de 27 de dezembro de 1996)

Código	Especificação	UNID.	UFEMG
Classe			
(...)	(...)		
1.01	Carvão vegetal de floresta plantada	m³	1,04
(...)	(...)		
1.03	Carvão vegetal de floresta nativa	m³	4,61".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 20/2007*

Belo Horizonte, 28 de março de 2007.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, projeto de lei que altera a Lei nº 16.190, de 22 de junho de 2006, com o objetivo de aperfeiçoar a redação do § 6º do art. 12, definindo os cargos que fazem jus à percepção de Gratificação de Estímulo à Produção Individual a título de Conta-Reserva - GEPI.

São estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter ao elevado exame desta Assembléia o expediente anexo.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

Projeto de lei nº 597/2007

Altera a Lei nº 16.190, de 22 de junho de 2006, que estabelece as tabelas de vencimento básico das carreiras do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo e das carreiras de Técnico Fazendário de Administração e Finanças e de Analista Fazendário de Administração e Finanças e dá outras providências.

Art. 1º - O § 6º do art. 12 da Lei nº 16.190, de 22 de junho de 2006, passa a vigorar com as seguinte redação:

"Art. 12 - (...)

§ 6º - Os limites, a forma e as condições de atribuição da Gepi a título de Conta Reserva para os cargos a que se referem os incisos I a III do "caput" deste artigo serão fixados em decreto.

.....".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 21/2007*

Belo Horizonte, 28 de março de 2007.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso XVIII do art. 90 da Constituição do Estado, encaminho a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, projeto de lei acrescentando dispositivos à Lei nº 15.552, de 1º de junho de 2005, a qual diz da contratação de crédito, pelo Estado, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para execução do Programa de Eletrificação Rural – PRONOROESTE.

A proposição ora encaminhada tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a ressarcir a Cemig Distribuição S. A. – Cemig D - que é designada agente executor do Programa - por gastos incorridos na referida execução, até o limite de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), que corresponde ao montante contratado com o BID.

Note-se que o assunto constitui objeto de convênio celebrado entre a Empresa e o Estado, e que o ressarcimento pretendido será parcial, já que a Cemig D utiliza também recursos próprios para a execução do Programa. Outrossim, a designação da Empresa como órgão executor deve-se a diretriz constante do Decreto Federal nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, pelo qual a operacionalização do Programa deve necessariamente contar com a participação da concessionária do serviço de eletrificação, no caso a referida Cemig D.

A proposição encaminhada, portanto, reveste-se de notório interesse público e coaduna-se com as normas legais em vigor sobre a matéria, pelo que agradeço para a mesma a prioritária atenção desse Parlamento.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

Projeto de lei nº 598/2007

Altera a Lei nº 15.522, de 1º de junho de 2005, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, destinada à execução do Programa de Eletrificação Rural - Pronoroeste.

Art. 1º - O art. 4º da Lei nº 15.522, de 1º de junho de 2006, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 4º - (...)

§ 1º - Na qualidade de integrante do Sistema CEMIG, e como concessionária dos serviços de distribuição de energia elétrica nas regiões atendidas pelo Programa Pronoroeste, fica a Cemig Distribuição S. A. designada para atuar como seu agente executor.

§ 2º - Para a execução do Programa, a Cemig Distribuição S. A. utilizará recursos próprios, a serem complementados, pelo Estado, a título de ressarcimento pelos serviços prestados.

§ 3º - O ressarcimento será efetuado pelo Estado, nos termos de regulamento, com recursos advindos do empréstimo contraído com o BID, até o limite de US\$10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte americanos).

§ 4º - A prestação de contas será efetuada com base nos gastos já efetuados e a efetuar na execução da obra, e nos resultados socioeconômicos ulteriormente advindos do Programa."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 599/2007

Acrescenta ao currículo das escolas estaduais do ensino médio o conteúdo Prevenção ao Uso de Drogas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica inserido no currículo das escolas estaduais de ensino médio o conteúdo Prevenção ao Uso de Drogas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Célio Moreira

Justificação: As drogas têm ganhado cada vez mais espaço entre os jovens. E, muitas vezes, as escolas passam a ser um reduto do tráfico e do consumo de drogas. Por isso, medidas urgentes devem ser tomadas. Acredito que a primeira delas é a prevenção. Por isso, sugiro seja inserido no quadro de atividades e ensinamento das escolas públicas estaduais, o conteúdo específico para o problema das drogas, conforme proponho neste projeto de lei. Conto com o apoio dos colegas Deputados.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 600/2007

Declara de utilidade pública o Abrigo Frei Otto, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Abrigo Frei Otto, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Célio Moreira

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública o Abrigo Frei Otto, associação civil sem fins lucrativos que tem por finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especialmente a manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas acima de 60 anos, de ambos os sexos, provenientes de famílias carentes, proporcionando-lhes assistência material e espiritual.

Por ser justo, espero contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 601/2007

Acrescenta dispositivo à Lei nº 15.778, de 26 de outubro de 2005, que torna obrigatório equipar com aparelho desfibrilador cardíaco os locais, veículos e estabelecimentos que menciona.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 15.778, de 26 de outubro de 2005, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos V a VII:

"Art. 1º - (...)

V - estações rodoviárias e ferroviárias, centros comerciais, estádios e ginásios esportivos, academias de ginástica, hotéis e clubes;

VI - locais de trabalho com número igual ou superior a cem funcionários ou que estejam localizados no perímetro urbano;

VII - locais com aglomeração ou circulação diária igual ou superior a mil e quinhentas pessoas."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Célio Moreira

Justificação: É de extrema importância que os estabelecimentos descritos nos incisos V a VII sejam obrigados a se equiparem com o aparelho desfibrilador cardíaco, externo e automático. Conforme já foi amplamente discutido nesta Casa, o aparelho desfibrilador pode salvar inúmeras vidas. Em locais de grande circulação de pessoas, este aparelho se torna imprescindível. Academias de ginástica, hotéis, clubes, estádios, "shopping centers" são freqüentados por um público muito variado, e a probabilidade de se necessitar de um aparelho desfibrilador é bem maior.

O inciso V refere-se a estações rodoviárias e ferroviárias, centros comerciais, estádios ou ginásios esportivos, academias de ginástica, hotéis e clubes, independentemente do número de pessoas que circulem nestes locais. O inciso VI, por sua vez, acrescenta a obrigatoriedade de que empresas e demais locais de trabalho com número de funcionários igual ou superior a 100 se adaptem às exigências da Lei nº 15.778, de 2005. Esta é uma demanda dos próprios funcionários, principalmente daqueles que trabalham longe de hospitais. Um desfibrilador nesses locais pode salvar vidas. Além disso, essa é uma exigência que já se faz presente em lei no Município de Sete Lagoas (Lei Municipal nº 7.137, de 28/9/2005). E, finalmente, o inciso VII obriga locais com aglomeração ou circulação diária igual ou superior a 1.500 pessoas a disponibilizarem aparelho desfibrilador cardíaco, nos moldes da legislação vigente.

Ressalto que esta proposição é uma reapresentação do Projeto de Lei nº 3.205/2006, de minha autoria, acrescido de algumas pequenas modificações.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 602/2007

Torna obrigatória a oferta de assentos especiais para pessoas obesas nos estabelecimentos que menciona.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É obrigatória a oferta de assentos especiais para pessoas obesas em cinemas, teatros, restaurantes, instituições bancárias, auditórios, estádios e nos demais estabelecimentos a que o público tenha acesso livremente ou mediante pagamento.

Parágrafo único - O percentual mínimo de assentos especiais para pessoas obesas será estabelecido em regulamento.

Art. 2º - Na hipótese de cobrança de entrada, é vedada a cobrança de valor adicional pela utilização dos assentos de que trata esta lei.

Art. 3º - Quando se configurar relação de consumo, o descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e vinte dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Célio Moreira

Justificação: O peso corpóreo e a distribuição de gordura são regulados por uma série de mecanismos neurológicos, metabólicos e hormonais que mantêm um equilíbrio entre a ingestão de nutrientes e o gasto energético. Quando há uma desregulação nesses mecanismos de controle, levando a um excesso da ingestão em relação ao gasto energético ocorre um armazenamento da sobra de energia sob a forma de gordura, traduzindo-se no aumento do peso corpóreo. A obesidade é portanto definida como um excesso do acúmulo de gordura no corpo. Quando este acúmulo atinge grandes proporções, passa a ser chamada de obesidade mórbida.

A obesidade excessiva traz sérias consequências para a saúde do indivíduo, pois eleva o risco de ser acometido por doenças como diabetes, hipertensão arterial, hiperlipemia (aumento da gordura no sangue), doença coronariana (angina e infarto), doenças articulares, apnéia do sono, insuficiências respiratória e cardíaca, além de diversos tipos de cânceres (da mama, do útero, da vesícula biliar).

A obesidade ainda traz sérios prejuízos para a vida social do indivíduo, pois, além do preconceito, o obeso é impossibilitado de freqüentar locais como cinemas e teatros, porque tais locais não possuem cadeiras adaptadas às suas dimensões.

Seguindo uma política de inclusão social das minorias, apresentamos este projeto de lei não apenas para resolver um problema específico da vida social do obeso, mas também para conscientizar a sociedade das dificuldades enfrentadas por ele, em seu dia-a-dia.

Ressalto que o presente projeto de lei é uma reapresentação do antigo Projeto de Lei nº 1.186/2003, de minha autoria, acrescido de algumas pequenas modificações.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Direitos Humanos e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 603/2007

Dispõe sobre o seguro agrícola.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É obrigação do Estado operar o seguro agrícola, destinado a cobrir safra e a desobrigar o produtor rural de liquidar operações de crédito realizadas com órgãos e entidades do poder público estadual, quando ocorrerem fenômenos naturais que comprometam as culturas agrícolas financiadas.

Parágrafo único - A instituição do seguro de que trata o "caput" deste artigo será feita gradualmente pelo Estado, no prazo de até dois anos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Paulo Guedes

Justificação: É antiga a necessidade de um seguro destinado a garantir a liquidação de empréstimos bancários contraídos por produtores rurais que vêem suas culturas serem destruídas por fenômenos naturais ou pragas. Não são raros os casos de pessoas que se sentem obrigadas a vender suas propriedades para saldar empréstimos bancários. É tamanha a necessidade de criação de um seguro agrícola que o próprio constituinte mineiro, ao elaborar nossa Carta, indicou-o como uma das medidas necessárias ao fomento da produção agropecuária (Constituição Estadual, art. 247, § 1º, IV).

Dessa forma, imaginamos não restarem dúvidas quanto à importância da matéria para o setor agrícola em Minas Gerais.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelos Deputados Weliton Prado e Vanderlei Jangrossi. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 594/2007 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

Declara de utilidade pública o Conselho Penal Comunitário de Itapagipe - Copeco -, com sede no Município de Itapagipe.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Penal Comunitário de Itapagipe - Copeco -, com sede no Município de Itapagipe.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Zé Maia

Justificação: O Conselho Penal Comunitário de Itapagipe tem por finalidade aglutinar lideranças comunitárias, em parceria com autoridades policiais civis e militares e com o Poder Judiciário, a fim de planejar ações que contribuam para a melhoria do sistema prisional local.

Para a consecução de suas metas, administra o Albergue Penal da Comarca de Itapagipe, desenvolve campanhas educativas visando à recuperação dos presidiários e colabora com a manutenção e melhoria das instalações das unidades prisionais.

O trabalho desenvolvido pela entidade tem como objetivo proporcionar aos sentenciados, presidiários e egressos dos presídios recuperação e inserção na sociedade, reforçando-lhes a auto-estima. Dessa maneira, pretende diminuir os índices de criminalidade na região.

Por essa atuação de significativa importância social, esperamos a anuência dos nobres colegas ao título declaratório que lhe pretende outorgar o projeto de lei apresentado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 605/2007

Declara de utilidade pública a Fundação Rotary Club Frutal, com sede no Município de Frutal.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Rotary Club Frutal, com sede no Município de Frutal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Zé Maia

Justificação: A entidade a que se pretende outorgar o título de utilidade pública foi instituída pelos sócios do Rotary Club de Frutal com a finalidade de auxiliar a Casa da Amizade desse Município, o Interact Club Jesus Souza e Silva e o Núcleo Rotary de Desenvolvimento Comunitário Maria Luíza Maluf Novaes Franco, na prática de atividades sociais visando ao bem da coletividade. Além disso, promove competição cultural entre os diferentes estabelecimentos de ensino locais, atividades de amparo aos desvalidos, conferências e reuniões cívico-culturais.

Diante do exposto, contamos com o apoio de nossos ilustres pares à aprovação do projeto ora apresentado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 606/2007

Dá a denominação de João Nunes da Silva ao trecho da Rodovia MGT-497 que liga o Município de Campina Verde ao Distrito de Honorópolis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado João Nunes da Silva o trecho da Rodovia MGT-497 que liga o Município de Campina Verde ao Distrito de Honorópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Zé Maia

Justificação: João Nunes da Silva nasceu em 1912, na região de Limeira, Município de Campina Verde. Homem sábio por natureza, era produtor rural e da terra tirou o sustento de sua família, vindo a concretizar seu grande sonho, que era a formação profissional de seus filhos.

Casado com Ana Cândida da Silva, foi pai de 17 filhos, que criou à custa de muito trabalho e amor, sempre lhes repassando lições de honestidade e humildade. Em suas sábias palavras, tudo só foi possível porque aproveitou a bondade da terra, em que cultivava frutas, cana, café, arroz, milho e horta e criava gado.

Também sonhava em ver a Rodovia MGT-497 asfaltada. Empreendeu esforços, fazendo parte de comissões que reivindicaram essa obra. Infelizmente, não lhe foi possível passar em vida pelo asfalto, pois faleceu em 2006, mas seu nome ficará perpetuado junto a sua comunidade, onde é querido por todos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação do projeto ora apresentado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, no termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 607/2007

Dá a denominação de Pio Martins de Freitas ao trecho da Rodovia MGT-497 que liga o Município de Iturama ao Distrito de Honorópolis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Pio Martins de Freitas o trecho da Rodovia MGT-497 que liga o Município de Iturama ao Distrito de Honorópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Zé Maia

Justificação: O objetivo do projeto de lei que ora apresentamos é dar ao trecho da MGT-497, que liga o Município de Iturama ao Distrito de Honorópolis, o nome de Pio Martins de Freitas.

Não obstante ter sido um homem simples e humilde, ele era carismático e querido por todos, sendo considerado um desbravador da região de Iturama, quando ainda se chamava Santa Rosa.

Nascido em 1895, casou-se com D. Jovita Maria de Freitas, com a qual teve 13 filhos. Além de se ocupar com as atividades agropecuárias, das quais dependia o seu sustento, estava sempre disposto a prestar auxílio ao próximo e atento às necessidades da comunidade. Tanto foi assim que teve papel decisivo na implantação de escolas rurais.

Seu falecimento, ocorrido em 1970, deixou uma grande lacuna, e seu nome desperta em toda a população local boas lembranças e admiração por seu exemplar modo de vida.

Considerando justa e oportuna a homenagem pública que se lhe pretende prestar, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 608/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 1.047/2003)

Altera dispositivo da Lei nº 6.367, de 26 de dezembro de 1975, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O inciso VI do art. 114 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 114 -

VI – aos eventos que visem às promoções de caráter recreativo ou de natureza esportiva amadora."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no exercício financeiro subsequente.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

Justificação: A pretensão que nos move, ao apresentar este projeto, está vinculada à ampliação e ao incentivo das práticas esportivas.

Na forma vigente das isenções elencadas no art. 114 do Código Tributário, a hipótese de incidência da taxa de segurança pública atinge não só os eventos esportivos oficiais como também os amadores, quando o evento exija o serviço operacional de polícia ostensiva.

Os estudos sociológicos nos mostram que quanto menos incentivo seja dado às práticas esportivas, mais campo se abre para a violência.

Em contraposição aos objetivos maiores de nosso Estado, o dispositivo legal incentiva situações totalmente contrárias ao bem comum.

A exigência do pagamento da taxa para a cobertura dos serviços de policiamento, inclusive para os eventos esportivos amadores, resulta em

obstáculos ao desenvolvimento desses eventos.

Menos incentivo ao esporte implica incremento dos níveis de violência. Mais violência, mais insegurança. Incentiva-se, indiretamente, pelo próprio dispositivo legal, a violência que o Estado tem a incumbência de combater.

A segurança é um valor e um princípio basilar da estrutura do estado democrático de direito. O pacto contratual firmado entre poder público e governados reflete a situação implicitamente projetada na relação de obediência existente entre o aparato estatal e a sociedade civil. Percebe-se que abrimos mão de nossas liberdades, submetendo-nos aos regramentos exarados pelas entidades governamentais, pois partimos do pressuposto de que essa mesma estrutura de governo garantirá os bens necessários à manutenção da dignidade do indivíduo.

Vislumbra-se que, ao contrário da serventia do instrumento legal, como ferramenta de construção do bem comum, o dispositivo aqui impugnado está contribuindo exatamente para a formação de uma situação contrária aos interesses sociais.

A ação parlamentar deve convergir para o incentivo às atividades socializantes, pois sabemos a importância dessas atividades para a desenvoltura e o crescimento da população.

Ressalte-se que a modificação proposta prevê até mesmo cláusula de vigência, em consonância aos princípios direcionadores da LRF. Como não se propôs, em paralelo, a respectiva compensação da receita prevista, inseriu-se a previsão de vigência para o próximo exercício financeiro.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 609/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 1.378/2004)

Veda a inscrição do nome de consumidor de serviço público em cadastro de restrição ao crédito.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É vedada a inscrição do nome de consumidor de serviço público em cadastro de restrição ao crédito em decorrência de atraso no pagamento da conta de consumo.

Parágrafo único - A vedação a que se refere o "caput" deste artigo ocorrerá quando o serviço for prestado de forma direta pela administração pública ou por meio de concessionária ou permissionária do serviço público.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator às penalidades constantes no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que contém o Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Serviços públicos são aqueles que devem ser prestados pelo Estado, porque relacionados a suas atividades fins. Para a prestação de tais serviços, são criadas empresas públicas ou, por motivos de ordem econômica e administrativa, o poder público os delega a terceiros.

Também por motivos econômicos, os serviços públicos são pagos, embora em princípio deveriam ser gratuitos, porque decorrentes da obrigação do poder público de satisfazer necessidades consideradas comuns a todos os cidadãos.

Assim sendo, consideramos injusto impor restrições ao crédito daqueles cidadãos que porventura não consigam honrar seus compromissos para com as empresas públicas ou para com as concessionárias dos serviços públicos, porque, a rigor, aqueles serviços deveriam lhes estar sendo oferecidos gratuitamente, pelos motivos que expusemos anteriormente.

Nossa convicção nos levou a apresentar este projeto de lei, que pretende vedar a inclusão de devedores de serviços públicos em cadastros de consumidores inadimplentes.

No tocante aos aspectos técnicos, acreditamos que nosso projeto é perfeito, já que o tema em questão foi definido pelo legislador constituinte como de natureza concorrente, podendo ser objeto de regulamentação por qualquer dos entes da Federação (Constituição Federal, art. 24, VIII).

Da mesma forma, a iniciativa não foi reservada ao Chefe do Poder Executivo, o que assegura ao parlamentar estadual a possibilidade de desencadear o processo legislativo.

Esperamos, portanto, boa acolhida à proposta que ora submetemos à apreciação dos ilustres Deputados.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 610/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 1.212/2003)

Estabelece diretrizes para o apoio do Estado à fruticultura no Triângulo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado de Minas Gerais apoiará o desenvolvimento da fruticultura na região do Triângulo.

Art. 2º - O apoio do Estado à fruticultura na região do Triângulo obedecerá às seguintes diretrizes:

I - afirmação da fruticultura como estratégia de desenvolvimento regional;

II - ênfase em pesquisas e experimentos que visem à melhoria da qualidade e da produtividade da fruticultura;

III - priorização da geração de emprego e renda no meio rural, observando-se os princípios de desenvolvimento sustentável;

IV - estímulo à qualificação e à capacitação profissional;

V - utilização do cooperativismo e de outras formas de associativismo nas ações voltadas para irrigação, a compra de insumos, a industrialização e a comercialização dos produtos e das embalagens;

VI - padronização e classificação, incluindo com certificação de qualidade, dos produtos e das embalagens;

VII - integração entre órgãos públicos, empresas, cooperativas e associações de produtores, mediante sistemas de informação, com vistas a subsidiar decisões de agentes envolvidos no negócio frutícola;

VIII - adoção do controle fitossanitário dos materiais de propagação das plantas, bem como do uso de agrotóxicos;

IX - garantia de assistência técnica aos fruticultores;

X - priorização da agricultura familiar;

XI - suficiência de recursos para pesquisa, inspeção sanitária, assistência técnica e a extensão rural;

XII - facilidade de acesso ao crédito público para a produção, com prioridade para o produtor carente e para as cooperativas e associações de produtores.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

Justificação:

O presente projeto pretende incentivar a fruticultura e as agroindústrias, agregando valor à produção agrícola, criando condições para aumentar a oferta de empregos e contribuindo para o desenvolvimento regional.

O Triângulo já é um grande produtor de abacaxi, maracujá, laranja e outras frutas; entretanto essa produção se concentra em alguns poucos municípios, precisando ser ampliada. Outra questão importante é a necessidade de aumentar a diversidade de frutas produzidas e principalmente agregar valor à produção com o beneficiamento e a industrialização das frutas, criando uma cadeia produtiva capaz de impulsionar a economia regional.

O Triângulo é hoje uma região marcada por diferenças sociais e palco da maior concentração de conflitos agrários do Estado. Buscar garantir o acesso à terra significa também criar condições para a vida com dignidade das famílias de assentados e pequenos produtores da região; por isso, outro aspecto do projeto diz respeito ao incentivo aos pequenos e médios produtores, estimulando a criação de associações e cooperativas de produção para facilitar o acesso ao crédito e à assistência técnica.

Também pretende estimular a formação profissional, pois o projeto também cria condições para qualificar os trabalhadores e inserí-los no mercado de trabalho, além de garantir a qualidade da produção e do beneficiamento. A criação de postos de trabalho derivados incentiva a fruticultura e amplia o alcance social desse projeto.

Em relação à comercialização, é importante ressaltar o ainda pequeno percentual representado pelas frutas na pauta das exportações brasileiras, apesar de o País ser o maior produtor mundial, quadro que pode ser mudado com uma ação governamental voltada para esse propósito.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 611/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 1.095/2003)

Dispõe sobre o custeio das taxas de energia elétrica e de água dos hospitais universitários públicos, com sede no Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo custeará as taxas de consumo de energia elétrica e de água dos hospitais universitários mantidos por instituições públicas de ensino superior.

Parágrafo único - Para se habilitar aos benefícios de que se trata este artigo, os hospitais universitários deverão dispor de um mínimo de 70% (setenta por cento) de leitos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos suplementares que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Os hospitais universitários públicos mantidos por instituições de ensino superior prestam relevantes serviços à comunidade, formando com o Sistema Único de Saúde - SUS - uma parceria de dupla importância: de um lado, atuam na formação de profissionais e, do outro, prestam atendimento a significativa camada da população, exatamente a mais necessitada.

No entanto, os hospitais universitários passam por gravíssima situação financeira, gerada pela ausência de política adequada de remuneração dos serviços prestados e por outros fatores que comprometem a infra-estrutura hospitalar de todo o País. Essa crise compromete a produção, a formação dos residentes e conseqüentemente a qualidade da assistência prestada à população, o que representa risco à vida dos usuários e sério comprometimento da qualidade dos profissionais formados por nossas universidades.

O presente projeto de lei visa autorizar, nos termos constitucionais, o Poder Executivo a dar sua contribuição na manutenção dos serviços especializados dessas instituições, a exemplo do que já fazem outros Estados. Lembramos aqui os dispositivos da Emenda à Constituição nº 29/2000, que vincula receitas mínimas nos Estados e nos municípios às ações e aos serviços de saúde, a qual infelizmente não está sendo cumprida em Minas Gerais.

Tais receitas podem assegurar os benefícios propostos; para isso contamos com o apoio dos nobres Deputados desta Casa à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 612/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 863/2003)

Dispõe sobre o financiamento para a formação de cooperativas destinadas à coleta de materiais inorgânicos passíveis de reciclagem.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A constituição de cooperativas destinadas à coleta de materiais inorgânicos passíveis de reciclagem contará com recursos do Poder Executivo na forma de financiamento ou subsídios.

Art. 2º - Para a formação das cooperativas, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes oferecerá aos interessados o apoio técnico necessário à execução dos seus objetivos.

Art. 3º - Farão jus ao financiamento pessoas carentes, na forma a ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Para a constituição das cooperativas, serão gratuitos os atos de registro na Junta Comercial do Estado, podendo o Poder Executivo estender a gratuidade a outros atos.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Muitas famílias sobrevivem da coleta de materiais recicláveis, que é uma importante atividade. A Associação dos Catadores de Papel de Belo Horizonte - ASMARE - é uma experiência de desenvolvimento sustentável que envolve e integra aspectos ambientais, sociais e econômicos. Representa uma importante referência de combate à pobreza e é originária de uma parceria entre o Governo Municipal e instituições da sociedade civil de Belo Horizonte. O catador associado contribui mensalmente com cerca de R\$3,00, o que lhe confere o direito de utilizar os serviços prestados pela ASMARE, como fornecimento de material de trabalho, cursos de capacitação, assessoria jurídica, etc. Sua importância está no fato de favorecer o desenvolvimento profissional de uma parcela carente da população, incentivar a preservação do meio ambiente, convencendo as pessoas a separar o lixo para reciclagem e contribuir para a limpeza pública.

Com este projeto de lei, as pessoas que realizam a coleta de materiais recicláveis terão o apoio para se organizar e, assim, contribuir ainda mais para o desenvolvimento social e a conservação do meio ambiente.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Turismo e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 613/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 1.946/2004)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da cobertura de seguro de acidentes pessoais coletivos em eventos artísticos, esportivos, culturais e recreativos com cobrança de ingressos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As pessoas jurídicas ou físicas que promovam eventos artísticos, esportivos, culturais e recreativos no âmbito do Estado, com cobrança de ingresso, ficam obrigadas a contratar seguro de acidentes pessoais coletivos em benefício dos espectadores dos eventos, contra acidentes que neles possam ocorrer, com, no mínimo, as seguintes garantias e capitais segurados:

I - morte acidental: valor equivalente em reais a 10.000 UFIRs (dez mil Unidades Fiscais de Referência);

II - invalidez permanente, total ou parcial, por acidente: valor equivalente em reais a 10.000 UFIRs (dez mil Unidades Fiscais de Referência);

III - assistência médica, despesas complementares e diárias hospitalares: valor equivalente em reais a 1.500 UFIRs (mil e quinhentas Unidades Fiscais de Referência).

Art. 2º - Para os fins desta lei, são considerados eventos:

I - "shows" e concertos musicais;

II - danceterias e salões de baile;

III - exibições cinematográficas em salas de cinemas e circenses;

IV - feiras e exposições;

V - jogos desportivos;

VI - parques de diversões, inclusive temáticos, e rodeios.

Parágrafo único - Ficam expressamente excluídos desta lei os eventos promovidos por entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, os eventos reunindo agremiações esportivas amadoras e os eventos de cunho social e filantrópico promovidos por associações religiosas, de classe, culturais, desportivas ou congêneres.

Art. 3º - Os órgãos públicos municipais e estaduais responsáveis pela concessão e renovação de alvarás de funcionamento para os eventos de que trata o "caput" do artigo anterior exercerão o controle da obrigatoriedade da contratação do seguro, condição "sine qua non" para se obter em definitivo o referido alvará.

Art. 4º - O descumprimento desta lei implicará ao infrator multa de valor equivalente em reais a 12.000 UFIRs (doze mil Unidades Fiscais de Referência).

Parágrafo único - O proprietário do imóvel que permitir a realização de evento sem a contratação do seguro será responsável solidária e subsidiariamente pelo pagamento da multa prevista no "caput" deste artigo.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Têm sido recorrentes os casos de negligência por parte dos promotores e produtores de eventos artísticos, esportivos, culturais e recreativos. Na ânsia de se realizar um número cada vez maior de eventos, a segurança do público freqüentador é banalizada e não tem merecido por parte dos seus organizadores o devido respeito. O que se vê usualmente são mostras de negligência e excesso de irresponsabilidade de um número considerável de proprietários de casas de espetáculos, ao não disponibilizarem para o público condições mínimas de segurança.

As transgressões às leis são ameaças que se repetem no dia-a-dia, sobretudo em finais de semana. O registro do número de vítimas surpreende. Entretanto, são poucos os casos que chegam ao conhecimento da sociedade. Apenas os que constituem grandes tragédias ou têm alguma celebridade como vítima merecem destaque na imprensa.

A culpa é da omissão de uma parcela dos empresários de casas de espetáculos e de outros eventos, que deveriam levar apenas entretenimento e prazer aos seus freqüentadores, mas por vezes levam é o pânico, a dor e a tragédia, que se expandem para famílias inteiras.

Muitos infortúnios poderiam ser evitados com a observância de pequenos cuidados de segurança, como por exemplo a simples instalação de um extintor de incêndio, de uma saída de emergência ou um projeto elétrico bem executado. Em outros casos, bastaria o controle, para evitar superlotações, e a presença de agentes de segurança privada ou policiais atuando de maneira preventiva, o que seria suficiente para atenuar ou mesmo impedir conflitos.

Este projeto tem, portanto, a finalidade de oferecer ao público freqüentador de eventos artísticos, esportivos, culturais e recreativos com cobrança de ingressos a cobertura de seguro de acidentes pessoais coletivos. Com essa medida, os usuários e suas famílias teriam a garantia de um mínimo para cobrir as despesas decorrentes de algum dano de que possam ser vítimas.

Por outro lado, as empresas seguradoras, antes de fazerem a cobertura do seguro, sobretudo nos contratos com prazo maior de vigência, irão realizar avaliações criteriosas das condições físicas de cada espaço, recomendando correções no projeto a bem da segurança do público.

A aprovação desta proposição, isoladamente, não impedirá a ocorrência de novas tragédias, mas certamente será uma contribuição importante para normatizar o setor.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 614/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 1.912/2004)

Institui a Política Estadual do Livro, no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Capítulo I

Da Política Estadual do Livro

Diretrizes Gerais

Art. 1º - Fica instituída a Política Estadual do Livro, no âmbito do Estado de Minas Gerais, que tem como diretrizes:

I - assegurar o direito de acesso e uso do livro;

II - fomentar e apoiar a produção, a edição, a difusão, a distribuição e a comercialização do livro;

III - estimular a produção intelectual dos escritores e autores naturais ou residentes no Estado de Minas Gerais, de obras de caráter científico e cultural;

IV - promover e incentivar o hábito da leitura;

V - preservar o patrimônio literário, bibliográfico e documental do Estado de Minas Gerais;

VI - criar condições necessárias para que o mercado editorial do Estado possa competir no cenário nacional e internacional;

VII - apoiar a livre circulação no País do livro editado no Estado de Minas Gerais;

VIII - capacitar a população para o uso do livro como fator fundamental para seu progresso econômico, político, social e para a justa distribuição do saber e da renda;

IX - instalar e ampliar no Estado livrarias, bibliotecas e pontos de venda de livro;

X - propiciar aos autores, editores, distribuidores e livreiros do Estado de Minas Gerais as condições necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei;

XI - assegurar às pessoas com deficiência visual o acesso à leitura.

Parágrafo único - O livro é o meio principal e insubstituível da difusão da cultura e transmissão do conhecimento, do fomento à pesquisa social e científica, da conservação do patrimônio nacional, da transformação e aperfeiçoamento social e da melhoria da qualidade de vida.

Capítulo II

Do Livro

Art. 2º - Para efeitos desta lei considera-se livro a publicação de textos escritos em fichas ou folhas, não periódica, grampeada, colada ou costurada, em volume cartonado, encadernado ou em brochura, em capas avulsas, em qualquer formato e acabamento.

Parágrafo único - Equiparam-se a livro:

I - fascículos, publicações de qualquer natureza que representem parte de livro;

II - materiais avulsos relacionados com o livro, impressos em papel ou em material similar;

III - roteiros de leitura para controle e estudo de literatura ou de obras didáticas;

IV - álbuns para colorir, pintar, recortar ou armar;

V - atlas geográficos, históricos, anatômicos, mapas e cartogramas;

VI - textos derivados de livro ou originais, produzidos por editores, mediante contrato de edição celebrado com o autor, com a utilização de qualquer suporte;

VII - livros em meio digital, magnético e ótico, para uso exclusivo de pessoas com deficiência visual;

VIII - livros impressos no sistema braile.

Art. 3º - A política de que trata esta lei incentivará a publicação literária definida no artigo 2º produzida por editora sediada no Estado de Minas Gerais, em qualquer idioma, bem como o impresso ou fixado em qualquer suporte no território nacional ou internacional por editor sediado em Minas Gerais.

Capítulo III

Da Editoração, Distribuição e Comercialização do Livro

Art. 4º - Para efeito desta lei, considera-se:

I - autor: a pessoa física criadora de livros;

II - editor: a pessoa física ou jurídica que adquire o direito de reprodução de livros, dando a eles tratamento adequado à leitura;

III - distribuidor: a pessoa jurídica que opera no ramo de compra e venda de livros por atacado;

IV - livreiro: a pessoa jurídica ou representante comercial autônomo que se dedica à venda de livros.

Art. 5º - É obrigatória a adoção do Número Internacional Padronizado (ISBN), bem como a ficha de catalogação, para publicação na editoração do livro.

Parágrafo único - O número referido no "caput" deste artigo constará no pé da quarta capa do livro impresso.

Art. 6º - O Poder Executivo estabelecerá formas de financiamento para as editoras com sede no Estado de Minas Gerais e para o sistema de distribuição de livro, por meio de criação de linhas de crédito específicas.

Art. 7º - O Poder Executivo firmará convênio com a Fundação Biblioteca Nacional para o cadastro dos contratos firmados entre autores e editores de livros para cessão de direitos autorais.

Art. 8º - O Poder Executivo poderá fixar normas para o atendimento ao disposto nos incisos VII e VIII do art. 2º desta lei.

Capítulo IV

Da Difusão do Livro

Art. 9º - Cabe ao poder público criar e executar projetos de acesso ao livro e incentivo à leitura, ampliar os já existentes e implementar, isoladamente ou em parcerias públicas ou privadas, as seguintes ações em âmbito estadual:

I - criar parcerias, públicas ou privadas, para o desenvolvimento de programas de incentivo à leitura, com a participação de entidades públicas e privadas;

II - estimular a criação e execução de projetos voltados para o estímulo e a consolidação do hábito de leitura, mediante:

a) revisão e ampliação do processo de alfabetização e leitura de textos de literatura nas escolas;

b) introdução da hora de leitura diária nas escolas;

c) exigência pelos sistemas de ensino, para efeito de autorização de funcionamento de escolas públicas e privadas, de acervo mínimo de livros para as bibliotecas escolares;

d) incentivar a adoção pelas escolas públicas e privadas de obras literárias produzidas no Estado de Minas Gerais em consonância com as diretrizes desta lei.

III - instituir programas, em bases regulares, para a exportação e venda de livros mineiros em feiras e eventos internacionais;

IV - criar cursos de capacitação do trabalho editorial, gráfico e livreiro em todo o Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - O Poder Executivo implementará programas anuais para manutenção e atualização do acervo de bibliotecas públicas, universitárias e escolares, incluídas as obras em sistema braile.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover o desenvolvimento de programas de ampliação do número de livrarias e pontos de

venda em todo o Estado, consultadas as competentes administrações municipais.

Art. 11 - O Poder Executivo promoverá parcerias com a iniciativa privada, desde que se enquadrem nas disposições das Leis nºs 14.868 e 14.870, ambas de 16 de dezembro de 2003, visando o efetivo cumprimento desta lei.

Capítulo V

Disposições Gerais

Art. 12 - Para cumprimento do disposto na Lei nº 10.753, de 30/10/2003, o Poder Executivo consignará em seu orçamento anual verba às bibliotecas para sua manutenção e aquisição de livros.

Parágrafo único - Os livros a serem adquiridos deverão ser selecionados em lista com indicações feitas pelos responsáveis diretos das bibliotecas públicas.

Art. 13 - A inserção de rubrica orçamentária pelo Poder Executivo para financiamento da modernização e expansão do sistema bibliotecário e de programas de incentivo à leitura será feita por meio da Secretaria Estadual de Cultura.

Art. 14 - O livro não é considerado material permanente para fins de controle dos bens patrimoniais das bibliotecas públicas.

Art. 15 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Esta iniciativa é fruto do encontro com a Superintendente de Bibliotecas Públicas do Estado de Minas Gerais, Profa. Maria Augusta da Nóbrega Cessariano, que aconteceu no Plenário desta Casa Legislativa, no final do mês de agosto deste ano, quando participava do Fórum Técnico Cultura: Política e Financiamento, promovido pela Assembléia Legislativa e pela Secretaria de Estado de Cultura. Na oportunidade, a Profa. Maria Augusta, na condição de superintendente e cidadã sugeriu que apresentássemos esse projeto, uma vez que a classe literária está abandonada de iniciativa e incentivos, o que é de se estranhar, pois é a literatura o cerne de todas as outras artes, de toda a cultura.

Portanto, o que se pretende com a apresentação deste projeto é criar no Estado de Minas Gerais uma política pública séria de difusão do livro, incentivo à publicação mineira, e, conseqüentemente, proporcionar aos mineiros um acesso à leitura de qualidade, transformando-a, assim, num hábito saudável e cotidiano entre nós mineiros.

Desde a publicação da Lei Federal nº 10.753, de 30/10/2003, que institui a Política Nacional do Livro, vários Estados e municípios vêm editando suas próprias normas, dando maior incentivo à editoração local. É o que já acontece em Ribeirão Preto, que está sendo conhecida como a capital do livro, cuja média de leitura de seus habitantes é de 10 livros por ano, uma média encontrada apenas em países europeus.

Outros entes da Federação com a mesma iniciativa são os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, que já estão com seus projetos em tramitação nas Casas Legislativas, ou suas normas jurídicas sancionadas.

Assim, entendemos que Minas Gerais, ceileiro de grandes mestres da literatura nacional, deve igualmente abraçar essa política, demonstrando forte vocação pelas iniciativas culturais.

Seguem trechos do artigo publicado na coluna "Perfil" da revista "Superinteressante", onde fica claro o poder de mudança de um livro e sua necessária circulação democrática. E mais evidente ainda é que, desde o início, da descoberta da prensa, a falta de incentivo às editoras retarda o crescimento de uma sociedade.

"O ano do nascimento é incerto. De sua vida pouco se sabe pois são raros os documentos que contam sua história. Nem poderia mesmo haver um extenso registro escrito sobre um homem que viveu na Idade Média, quando ler e escrever era privilégio de minorias, ainda que ele fosse o responsável por uma invenção que tornou a palavra escrita acessível a todos, ditando assim os caminhos por onde passaria a cultura humana. Afinal, somente depois que Johannes Gutenberg inventou a prensa tipográfica, as informações e o conhecimento começaram a ser divulgados de forma sistemática. Seu invento permaneceu o mesmo praticamente por quatro séculos. Hoje, ainda que ultrapassado tecnologicamente, sobrevive enquanto idéia, onde houver palavras impressas sobre papel.

Johannes Gensfleisch nasceu entre 1395 e 1400 em Mainz, às margens do Reno, coração da Alemanha. Conhecido por Gutenberg, o sobrenome de sua mãe, era filho de uma família de burgueses, uma classe que despertava na estrutura social da época, prosperando no comércio e nas principais indústrias.

Na Alemanha daqueles tempos de ocaso medieval, a burguesia já ousava contestar o poder dos nobres - e a contestação se dava por disputas armadas. Mas a infância e a adolescência de Gutenberg transcorreram em tempos de trégua e paz. Por volta de seus 20 anos, porém, novas disputas entre nobres e burgueses o forçaram a deixar a já não tão pacata cidade natal, e o jovem culto e bem-educado foi parar em Estrasburgo, cidade na fronteira franco-alemã, que viria a fazer parte da França. Interessado pelas ciências e as artes, Gutenberg gostava também de pedras preciosas e delas fez seu ofício, tornando-se joalheiro e ourives.

O gênio inventivo, mas carente de recursos, de Gutenberg não se conformava e imaginava um meio de produzir grandes quantidades de livros de forma muito mais rápida, para que qualquer pessoa alfabetizada pudesse ler sobre qualquer assunto. A impressão propriamente dita já existia; ele só teve de usar a cabeça para juntar várias técnicas e criar a imprensa - algo tão simples quanto o ovo em pé de Colombo.

A história da impressão sobre papel começara na China, no final do século II da era cristã. Os chineses sabiam fabricar papel, tinta e usar placas de mármore com o texto entalhado como matriz. Quatro séculos depois, o mármore foi trocado por um material mais fácil de ser trabalhado, o bloco de madeira. Os mais antigos textos impressos que se conhecem são orações budistas. Foram feitos no Japão entre os anos 764 e 770; o primeiro livro propriamente dito de que se tem notícia apareceu na China em 868. O desenvolvimento da escrita deu um novo salto no século XI graças a um alquimista chinês, Pi Cheng, que inventou algo parecido com tipos móveis, letras reutilizáveis, agrupadas para formar textos.

Mas, por alguma razão ignorada, o invento não prosperou e desapareceu junto com seu inventor. Até essa época, a Europa só conhecia da tipografia o papel. No século VII, os chineses começaram a distribuí-lo como mercadoria ao mundo árabe. A técnica de fabricação foi revelada aos árabes por prisioneiros chineses. Daí até o século XIII as usinas de papel proliferaram de Bagdá, no atual Iraque, à Espanha, então sob o domínio Mouru. Mas o manual de instruções não veio junto - ou seja, o processo tipográfico permaneceu firmemente guardado em mãos chinesas. Somente no fim do século XIV se desenvolveram por ali a xilografia, impressão com matriz de madeira, e a metalografia, com matriz de metal. Um rudimento de impressão de textos por xilografia apareceu com um holandês de nome Laurens Coster, mas a qualidade final era tão ruim que a inovação virou letra morta. Tal qual os chineses, a Europa já conhecia no princípio do século XV o papel, a tinta e a matriz. Faltava apenas uma idéia por dizer assim luminosa que juntasse isso tudo num só equipamento. É quando entra em cena Johannes Gutenberg, o ourives culto e curioso. Ao que consta, as primeiras idéias sobre imprensa lhe ocorreram quando observava um anel com o qual os nobres selavam documentos, neles imprimindo o brasão da família. Esse anel tinha o brasão escavado em metal ou pedra preciosa e deixava uma impressão em alto-relevo sobre o lacre quente. Gutenberg achou que o mesmo princípio serviria para imprimir letras, mas logo viu que o método deveria ser posto de cabeça para baixo: em vez de escavada em um bloco de madeira, a parte que serviria para imprimir deveria ficar em alto-relevo.

Os livros impressos com sua invenção disseminaram o hábito de ler e escrever e deixaram a cultura ao alcance das novas classes sociais, cujo poderio deitava raízes nas cidades. Como a vida de Johannes Gutenberg passou quase sem registro, a data da invenção da prensa tipográfica é igualmente incerta. Tudo o que se sabe do inventor é o que consta nos documentos comerciais ou judiciários. Mas esses poucos papéis permitiram deduzir que, durante suas pesquisas sobre tipografia em Estrasburgo, ele gastou quase todo o dinheiro antes que chegasse a produzir qualquer coisa que lhe proporcionasse uma renda."

Arte do livro, segundo o "Dicionário Aurélio", é a "parte das artes gráficas que, compreendendo a judiciosa escolha de papéis e tintas, a tipografia, a ilustração e a encadernação, tem por fim a harmoniosa integração, no livro, de sua dupla função de objeto de estudo e objeto de arte".

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Cultura e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 615/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 1.768/2004)

Fixa prazo para que as operadoras de TV a cabo efetuem a interrupção do serviço quando solicitada pelo usuário.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As operadoras de TV a cabo em atividade no Estado terão o prazo máximo de sete dias, contado da data de solicitação do usuário, para efetuar a interrupção do serviço.

Parágrafo único - Não será permitida a cobrança pelo serviço pelos dias que excederem o prazo estabelecido no "caput" deste artigo, contado da data da solicitação.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeita a operadora de TV a cabo às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.078, de 1990.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Este projeto de lei pretende regular a relação de consumo entre as prestadoras dos serviços de TV a cabo e seus usuários, que vem se tornando desarmônica em virtude da ausência de prazo estabelecido para que aquelas interrompam a prestação de serviço quando solicitado pelo usuário.

É importante ressaltar que no Estado a falta de um prazo para que o serviço seja interrompido vem acarretando a demora por parte das operadoras no desligamento do serviço e a conseqüente cobrança pelo período de atraso.

A ANATEL, entidade federal responsável pela regulação de tais serviços, tem se mostrado negligente em sua função de impedir tais abusos. Por esse motivo, apresentamos este projeto, que não tem outro objetivo senão a proteção dos consumidores mineiros.

Vale ressaltar que o Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 1990, norma geral sobre direito do consumidor, sujeita a prestação de serviços públicos às suas diretrizes e aos seus comandos. O Estado, no uso da sua competência concorrente para legislar sobre direito do consumidor, não pode se furtar ao dever de defender os usuários de tais serviços dos constantes abusos que vêm sendo denunciados.

Ademais, não podemos esquecer que o princípio da eficiência, consagrado no art. 37 da Constituição Federal, deve ser observado não só na prestação de serviços públicos, como também no trato com o consumidor. Afinal, as operadoras de TV a cabo prestam um serviço público regulado pelo Estado.

Contamos assim com o apoio dos nobres pares para que o projeto de lei em questão seja aprovado, a fim de equilibrar a relação entre concessionárias e usuários e de garantir a eficiência dos serviços públicos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 616/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 1.713/2004)

Altera a Lei nº 12.645, de 10 de outubro de 1997, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 12.645, de 10 de outubro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A concessionária deverá instalar ou autorizar a instalação do equipamento eliminador de ar no prazo de cento e oitenta dias após solicitação por escrito do consumidor.

§ 1º - Findo o prazo a que se refere o "caput", fica o consumidor autorizado a proceder à instalação, após comunicação por escrito à concessionária, informando a data da instalação e responsabilizando-se por ela."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Welliton Prado

Justificação: A Lei nº 12.645, de 17/10/97, determina que as concessionárias de serviço de abastecimento de água no Estado devem instalar, por solicitação do consumidor, o equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro. O art. 3º estabelece que a regulamentação da lei deveria ser feita no prazo de 60 dias. No entanto, numa afronta à decisão tomada por esta Casa, a COPASA-MG, principal concessionária de serviço de abastecimento de água em operação em Minas Gerais, beneficiária que é da cobrança pelo fornecimento de ar como se água fosse, tem se furtado a regulamentar a lei e, com base na ausência da regulamentação, se nega a instalar o equipamento num flagrante descumprindo da legislação em vigor.

O projeto de lei em tela tem o objetivo de suprimir a necessidade de regulamentação pelo Poder Executivo e estipular um prazo para que as concessionárias atendam à solicitação do consumidor. Findo o prazo, fica o consumidor autorizado a fazê-lo por conta própria de forma a defender-se da evidente lesão de que está sendo vítima.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 617/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 1.680/2004)

Institui e organiza o Sistema Mineiro de Educação e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Título I

Da Educação

Art. 1º - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a participação da sociedade, tendo por finalidade:

I - o pleno desenvolvimento da pessoa, o seu preparo para o exercício da cidadania e sua iniciação à vida do trabalho;

II - a garantia dos direitos fundamentais do cidadão;

III - a proteção integral à criança e ao adolescente.

Título II

Dos Princípios da Educação Mineira

Art. 2º - A garantia e a promoção do direito à educação, no âmbito do Sistema Mineiro de Educação, observarão os seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola;

II - liberdade de aprender e ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções filosóficas, políticas, estéticas, religiosas e pedagógicas, que conduza o educando à formação de uma atitude ética e social própria;

IV - respeito à liberdade e aos ideais democráticos, valorização da vida e compromisso com a efetivação do Estado democrático de direito;

V - valorização das identidades regionais e locais nos processos educacionais;

VI - educação para a diversidade;

- VII - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VIII - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- IX - valorização dos profissionais da educação;
- X - gestão democrática dos ensinos público e privado;
- XI - garantia de uma educação de qualidade para todos;
- XII - valorização da experiência exterior à escola;
- XIII - articulação entre as diversas redes de ensino.

Título III

Do Direito à Educação e do Dever de Educar

Art. 3º - O acesso e a permanência nos ensinos fundamental e médio são direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, conselho tutelar, entidade de classe ou outra legalmente constituída e o Ministério Público acionar o poder público para exigi-lo.

§ 1º - O não-oferecimento do ensino obrigatório e gratuito pelo poder público, bem como sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

§ 2º - O poder público garantirá ao estudante o acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior, para cumprimento da obrigatoriedade da educação infantil e dos ensinos fundamental e médio.

Art. 4º - É dever do pai, da mãe ou de responsável efetuar a matrícula de seus dependentes nos diferentes níveis de ensino.

Art. 5º - O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

- I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do Sistema Mineiro de Educação;
- II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo poder público, na forma da lei;
- III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o disposto no art. 213 da Constituição Federal.

Art. 6º - O dever do poder público com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

- I - oferecimento gratuito e obrigatório da educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de até seis anos de idade;
- II - ensinos fundamental e médio obrigatórios e gratuitos, até mesmo para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- III - atendimento educacional especializado ao portador de necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV - progressiva ampliação das oportunidades de acesso aos demais níveis de ensino, pesquisa e criação artística;
- V - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
- VI - oferta de ensino noturno regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;
- VII - atendimento ao educando na educação básica pública, por meio de programas suplementares, material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- VIII - atendimento aos povos indígenas e às outras minorias, respeitados seus costumes e tradições;
- IX - atendimento às populações residentes em área rural mediante políticas que respeitem e valorizem sua identidade;
- X - expansão e manutenção da rede de estabelecimentos oficiais de ensino, com a dotação de infra-estrutura física e equipamentos adequados.

Art. 7º - O Estado incumbir-se-á de:

- I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e as instituições oficiais de seu sistema de ensino;
- II - definir, com os municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas;
- III - elaborar e executar políticas e planos educacionais em consonância com as diretrizes e os planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus municípios;

IV - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de ensino superior mantidas pelo poder público e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

VI - assegurar o ensino fundamental e o ensino médio.

Art. 8º - Os municípios incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, articulando-os às políticas e aos planos educacionais da União e do Estado;

II - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino, quando instituído em lei municipal;

III - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos de seu sistema de ensino;

IV - oferecer educação infantil em creches e pré-escolas e o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino.

Título IV

Da Organização da Educação Mineira

Capítulo I

Da Composição do Sistema Mineiro de Educação

Art. 9º - O Sistema Mineiro de Educação compreende:

I - as instituições da educação infantil, de ensino fundamental e de ensino médio mantidas pelo poder público estadual;

II - as instituições de ensino superior, desde que sejam mantidas pelo poder público municipal ou estadual;

III - as instituições que ministrem o ensino fundamental e o ensino médio criadas e mantidas pela iniciativa privada;

IV - os órgãos do Sistema Municipal de Ensino que optarem por se integrar no Sistema Mineiro de Educação;

V - os seguintes órgãos de educação estaduais:

a) Fórum Mineiro de Educação;

b) Fórum Permanente de Educação Escolar Indígena;

c) Secretaria de Estado da Educação;

d) Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia;

e) Conselho Estadual de Educação.

Art. 10 - As instituições de educação dos diferentes níveis e modalidades de ensino classificam-se nas seguintes categorias administrativas:

I - públicas, assim entendidas as mantidas e administradas pelo poder público;

II - privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Art. 11 - As instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias:

I - particulares, em sentido estrito, assim entendidas as que são instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos seguintes;

II - comunitárias, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos que incluam, na sua entidade mantenedora, representantes da comunidade;

III - confessionais, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendam a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior;

IV - filantrópicas, na forma da lei.

Capítulo II

Das Atribuições do Sistema Mineiro de Educação

Art. 12 - O Sistema Mineiro de Educação tem por finalidade a articulação das diferentes redes de ensino, respeitadas as suas especificidades, assegurando educação de qualidade para todos os mineiros.

Art. 13 - Cabe ao Sistema Mineiro de Educação, por intermédio de suas instâncias políticas e de seus órgãos consultivos, normativos, executivos e de avaliação e assessoramento técnico:

I - integrar e coordenar ações com os Sistemas Municipais de Ensino;

II - manter e desenvolver as ações político-administrativas necessárias à consecução de suas finalidades;

III - normatizar a educação estadual;

IV - avaliar de forma pública e democrática a educação no Estado;

V - promover a democratização da elaboração das políticas públicas de educação e da gestão educacional;

VI - garantir a continuidade e coerência das políticas educacionais, em consonância com as diretrizes e os planos nacionais e estaduais de educação.

Capítulo III

Das Atribuições da Secretaria de Estado da Educação

Art. 14 - A Secretaria de Estado da Educação é órgão executivo do Sistema Mineiro de Educação, sendo da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia o órgão executivo das diretrizes do ensino superior das instituições mantidas pelo poder público.

Art. 15 - Cabe à Secretaria de Estado da Educação coordenar, executar, administrar e supervisionar as ações político-administrativas relacionadas com a política educacional do Estado, de acordo com as regulamentações de competência do Conselho Estadual de Educação e a orientação do Plano Mineiro de Educação, na forma da lei.

Parágrafo único - O Plano Mineiro de Educação terá duração decenal e orientará o exercício das atribuições da Secretaria de Estado da Educação.

Capítulo IV

Das Atribuições dos Profissionais da Educação

Art. 16 - Será assegurada aos profissionais da educação representação em todos os órgãos colegiados do Sistema Mineiro de Educação, quer políticas, quer administrativas, quer pedagógicas, na forma da lei.

Art. 17 - Compete aos profissionais da educação:

I - participar da elaboração do projeto político-pedagógico das unidades escolares;

II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo o projeto político-pedagógico;

III - zelar pela formação integral dos educandos;

IV - estabelecer estratégias de avaliação formativa e valorização das diversas competências e habilidades desenvolvidas pelo educando;

V - participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

VI - participar das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Capítulo V

Da Integração dos Sistemas Municipais de Ensino

Art. 18 - Os municípios do Estado de Minas Gerais poderão optar por se integrar no Sistema Mineiro de Educação.

§ 1º - O município que se integrar ao Sistema Mineiro de Educação o fará mediante lei específica.

§ 2º - A integração ao Sistema Mineiro de Educação:

I - torna aplicável, ao Sistema Municipal, o disposto nesta lei;

II - torna obrigatório o planejamento articulado da política educacional, garantindo a educação básica.

§ 3º - O Plano Mineiro de Educação disporá sobre as estratégias de articulação entre o Sistema Mineiro de Educação e os Sistemas Municipais.

§ 4º - O município que se integrar no Sistema Mineiro de Educação apresentará, no prazo de um ano, o Plano Municipal de Educação à

Secretaria de Estado da Educação, ao Conselho Estadual de Educação e ao Fórum Mineiro de Educação.

Título V

Da Gestão Democrática do Sistema Mineiro de Educação

Art. 19 - A gestão democrática será assegurada em todas as instâncias do Sistema Mineiro de Educação, garantindo a participação efetiva dos profissionais da educação e da comunidade, a articulação das ações entre as suas diversas instâncias e das políticas em desenvolvimento.

Art. 20 - A gestão democrática objetivará:

- I - eleição direta para Diretores e Vice-Diretores de escolas;
- II - eleição direta para todos os órgãos deliberativos que compõem a estrutura escolar;
- III - a garantia da organização dos estudantes em agremiações;
- IV - práticas inovadoras nas relações escolares e nas relações entre a escola e a comunidade;
- V - o desenvolvimento de processos coletivos de tomada de decisão;
- VI - a construção de espaços de formação;
- VII - a investigação e a transformação da realidade social.

Capítulo I

Do Conselho Estadual de Educação

Art. 21 - O Conselho Estadual de Educação é o órgão normativo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Mineiro de Educação.

Parágrafo único - A competência, a organização e as diretrizes do funcionamento do Conselho Estadual de Educação serão estabelecidas em lei específica.

Capítulo II

Do Fórum Mineiro de Educação

Art. 22 - O Fórum Mineiro de Educação é a instância política permanente do Sistema Mineiro de Educação, de caráter consultivo no que diz respeito à política educacional do Estado e de caráter propositivo relativamente a sua organização e funcionamento, nos termos da lei.

Art. 23 - O Fórum Mineiro de Educação é constituído de representantes:

- I - das redes de ensino estadual, municipais e particular do Estado;
- II - de profissionais da educação das redes de ensino municipal, estadual e privada;
- III - das comunidades atendidas pelas escolas;
- IV - das entidades da sociedade relacionadas com a educação;
- V - de órgãos públicos relacionados com a educação;
- VI - de entidades sindicais;
- VII - de representantes dos trabalhadores em educação;
- VII - de entidades estudantis.

Parágrafo único - O Secretário de Estado da Educação preside o Fórum Mineiro de Educação.

Art. 24 - O Fórum Mineiro de Educação tem por competência:

- I - acompanhar, avaliar e monitorar, de forma autônoma, a política educacional no âmbito de todas as instâncias do Sistema Mineiro de Educação;
- II - indicar a representação dos profissionais da educação para integrar a Agência Mineira de Avaliação Educacional;
- III - realizar o Encontro Estadual do Fórum Mineiro de Educação;

IV - organizar, em parceria com as instâncias do Sistema Mineiro de Educação, os Encontros Regionais do Fórum Mineiro de Educação e o processo de escolha de delegados.

Art. 25 - O Encontro Estadual do Fórum Mineiro de Educação ocorrerá de dois em dois anos, sendo preparado através de Encontros Regionais.

Parágrafo único - A Plenária do Encontro Estadual de Educação é a instância máxima do Fórum Mineiro de Educação.

Art. 26 - Os Encontros Regionais e o Encontro Estadual do Fórum Mineiro de Educação contarão com:

I - delegados eleitos pelos profissionais da educação e pelas comunidades escolares, em suas bases;

II - delegados natos, indicados pelas entidades das redes estadual, municipais e particular, por entidades da sociedade e órgãos públicos relacionados com a educação.

Capítulo III

Das Superintendências Regionais de Ensino

Art. 27 - As Superintendências Regionais de Ensino têm como função articular as escolas sob sua jurisdição, garantindo, por meio da participação coletiva, o preparo de estratégias regionais de educação.

Parágrafo único - As Superintendências Regionais de Ensino realizarão, periodicamente, diagnósticos necessários à consecução da finalidade prevista neste artigo.

Art. 28 - O cargo de Diretor da Superintendência Regional de Ensino, no âmbito da rede estadual de educação, será exercido com o fiel cumprimento do contrato de gestão, discutido e formulado com a participação da comunidade escolar e baseado em compromissos assumidos publicamente e será firmado entre o titular do cargo e a Secretaria de Estado da Educação.

§ 1º - O cumprimento das metas assumidas no contrato de gestão será alvo de avaliação pelo Sistema Mineiro de Educação, por meio da Agência Mineira de Avaliação Educacional.

§ 2º - O contrato de gestão será formalizado junto ao termo de posse do Diretor de Superintendência Regional de Ensino, integrando-se nos compromissos legalmente exigíveis no desempenho de suas atribuições.

Capítulo IV

Das Unidades Escolares

Art. 29 - As unidades escolares, no âmbito do Sistema Mineiro de Educação, organizarão a gestão do serviço educacional de forma colegiada e democrática, com a participação da comunidade escolar.

Art. 30 - Compete às unidades escolares, observada a legislação pertinente:

I - elaborar e executar sua proposta político-pedagógica em constante articulação com as famílias e comunidades;

II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros, observada a competência do Colegiado Escolar, no caso das escolas públicas;

III - assegurar o cumprimento do projeto político-pedagógico;

IV - prover meios que sustentem estratégias de avaliação formativa e valorização das diversas competências e habilidades desenvolvidas pelo educando;

V - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VI - envolver o pai, a mãe ou responsável no processo de formação dos educandos.

Título VI

Da Gestão Democrática da Escola

Art. 31 - A escola é espaço comunitário, garantida sua gestão democrática, observado o disposto nesta Lei.

Parágrafo único - O Sistema Mineiro de Educação poderá utilizar a escola como um dos espaços de formação e convívio da família e da comunidade.

Art. 32 - A escola participará de forma efetiva das reivindicações da comunidade nas quais se inserir por meio de suas associações e grupos organizados.

§ 1º - A escola deverá manter vínculo permanente com as instituições comunitárias.

§ 2º - A escola deverá contemplar em seu currículo a discussão e a solução dos problemas detectados na comunidade escolar.

§ 3º - A escola promoverá, em parceria com a comunidade, atividades de extensão de seu mútuo interesse.

§ 4º - A escola destinará seu espaço físico ao desenvolvimento de atividades comunitárias, nos termos de seu regimento.

Capítulo I

Do Colegiado Escolar

Art. 33 - É assegurada a autonomia administrativa, financeira e pedagógica das unidades escolares, por meio de seu Colegiado Escolar, garantida a participação da comunidade escolar, respeitada a existência e as atribuições da Caixa Escolar e as orientações da Secretaria de Estado da Educação, na forma de regulamento.

Parágrafo único - As manifestações do Colegiado Escolar têm natureza deliberativa nos limites de sua competência.

Art. 34 - Os estabelecimentos de ensino terão gestão colegiada da proposta pedagógica.

Capítulo II

Da Escolha para Diretor e Vice-Diretor de Escola

Art. 35 - O Sistema Mineiro de Educação garantirá a escolha para as funções de Diretor e Vice-Diretor de Escola.

Parágrafo único - O processo de escolha do Diretor e do Vice-Diretor de Escola Estadual se dará por meio de voto direto dos profissionais da educação e da comunidade atendida pela escola, exigindo-se dos candidatos os requisitos de que trata o art. 41 desta lei.

Art. 36 - O escolhido será designado pelo Secretário de Estado da Educação ou pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme seu vínculo administrativo.

Art. 37 - É requisito para a posse na função de Diretor e de Vice-Diretor de Escola Estadual que o candidato seja trabalhador em educação, independentemente do seu nível de escolaridade.

Art. 38 - O mandato do Diretor e do Vice-Diretor de Escola Estadual será de três anos, permitida uma recondução.

Art. 39 - O mandato de Diretor e de Vice-Diretor de escola pública estará vinculado a contrato de gestão estabelecido através de programa assumido publicamente.

§ 1º - O contrato de gestão contará, em sua formulação e implementação, com o apoio e a fiscalização da comunidade escolar e da região atendida.

§ 2º - O contrato de gestão será formalizado junto ao termo de exercício do Diretor e do Vice-Diretor de Escola Estadual, integrando-se nos compromissos legalmente exigíveis no desempenho de suas atribuições.

§ 3º - O cumprimento do contrato de gestão deverá ser avaliado e monitorado pelo Colegiado Escolar, pela comunidade e pela administração pública estadual ou municipal à qual se subordina.

Art. 40 - O processo de escolha para as funções de Diretor e de Vice-Diretor de Escola Estadual será estabelecido em regulamento.

Título VII

Do Projeto Político-Pedagógico da Escola

Capítulo I

Da Função da Escola

Art. 41 - A escola tem por função a formação do cidadão em sua totalidade para a construção de uma sociedade justa, democrática e solidária.

Parágrafo único - O projeto político-pedagógico da escola deverá orientar-se pelos diversos ciclos da vida humana, pela diversidade cultural e pelo desenvolvimento do pensamento crítico na construção do conhecimento.

Capítulo II

Da Concepção do Projeto Político-Pedagógico

Art. 42 - Todos os educandos têm capacidade de aprender, de forma e em ritmo diferenciados.

Art. 43 - O projeto político-pedagógico da escola deverá ser planejado, executado e avaliado coletivamente, assegurada a participação dos profissionais da educação e da comunidade atendida pela escola.

Art. 44 - O projeto político-pedagógico deve emergir de um processo investigativo, participativo e autônomo que possa garantir o exercício da cidadania.

Art. 45 - O projeto político-pedagógico é um instrumento privilegiado para a reavaliação da escola, suas formas de organizar o tempo, o espaço, as relações de poder e a socialização do conhecimento.

Art. 46 - O poder público desenvolverá pesquisas destinadas a oferecer subsídios para a elaboração do projeto político-pedagógico, enfatizando a história e as identidades local e regional e as concepções de natureza pedagógica.

Capítulo III

Do Currículo Escolar

Art. 47 - O Sistema Mineiro de Educação será pautado por uma abordagem curricular interdisciplinar e multicultural, mediante construção de valores éticos e solidários, desconsiderando todas as formas de discriminação.

Art. 48 - O desenvolvimento do currículo deve expressar a sintonia do processo educativo com a vida e as peculiaridades do contexto regional em que se insere, abordando, entre outros temas:

I - cidadania;

II - ética e civismo;

III - afetividade e sexualidade;

IV - meio ambiente;

V - trânsito;

VI - saúde.

Parágrafo único - Os temas de que trata este artigo funcionarão como eixos integradores do projeto político-pedagógico da escola.

Art. 49 - O currículo será construído em cada unidade escolar, assegurada a participação dos profissionais da educação e da comunidade atendida pela escola.

Art. 50 - O desenvolvimento interdisciplinar do currículo e o compromisso da escola com a formação humana serão assegurados pelo trabalho coletivo dos profissionais da educação.

Art. 51 - O quantitativo de alunos em sala de aula deverá guardar coerência com o projeto político-pedagógico da escola, observadas as determinações do Conselho Nacional de Educação.

Art. 52 - O ensino especializado em artes será ministrado pelos Conservatórios Estaduais de Música e Centros Interescolares de Arte.

Parágrafo único - O ensino especializado em artes tem por objetivo promover o desenvolvimento da expressão artística, o acesso à arte e à cultura e a valorização das tradições e manifestações regionais mineiras.

Art. 53 - A educação artística será oferecida pelo poder público, contemplando o projeto político-pedagógico das escolas.

Seção I

Dos Tempos e Espaços Escolares

Art. 54 - A organização dos tempos e dos espaços escolares será flexível e coerente com o projeto político-pedagógico da escola.

Art. 55 - O ensino fundamental organizar-se-á preferencialmente em ciclos, admitida, por opção da escola, a organização em séries.

Parágrafo único - O ensino médio será organizado em séries anuais.

Seção II

Da Avaliação Escolar

Art. 56 - A avaliação escolar terá caráter permanente, qualitativo e formativo.

Art. 57 - A avaliação formativa deverá ser estendida ao ensino médio e às formas de ingresso no ensino superior.

Art. 58 - A progressão continuada integra o processo de avaliação formativa e comporá o projeto político-pedagógico.

Art. 59 - É garantido ao educando ou ao responsável por ele o direito de contestar os critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares competentes.

Título VIII

Dos Níveis e das Modalidades de Educação

Capítulo I

Dos Níveis da Educação Escolar

Art. 60 - A educação escolar compõe-se de:

- I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;
- II - educação superior.

Capítulo II

Da Educação Básica

Art. 61 - A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Seção I

Da Educação Infantil

Art. 62 - A educação infantil, primeira etapa da educação básica, será obrigatória, gratuita e oferecida pelo poder público, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 63 - A educação infantil será oferecida em:

- I - creches ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;
- II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Seção II

Do Ensino Fundamental

Art. 64 - O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação do educando em sua totalidade.

§ 1º - O ensino fundamental será organizado preferencialmente em ciclos, admitida, por opção, a organização em séries.

§ 2º - O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

§ 3º - O ensino fundamental será presencial.

Art. 65 - O ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, sendo oferecido de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, em caráter:

- I - confessional, de acordo com a opção religiosa do aluno ou do seu responsável, ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou por entidades religiosas; ou
- II - interconfessional, resultante de acordo entre as diversas entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração do respectivo programa.

Seção III

Do Ensino Médio

Art. 66 - O ensino médio, obrigatório e gratuito na escola pública, no âmbito do Sistema Mineiro de Educação, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

- I - a consolidação e o aprofundamento da formação adquirida no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento dos estudos;
- II - o exercício da cidadania do educando e a preparação básica para o trabalho, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III - o desenvolvimento do educando como pessoa, incluindo a formação de valores e do pensamento crítico para a construção do conhecimento;
- IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, integrando teoria e prática nas diversas áreas do

conhecimento.

Art. 67 - O currículo do ensino médio observará o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as normatizações pertinentes.

§ 1º - O ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas.

§ 2º - Os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

§ 3º - A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

Seção IV

Da Educação de Jovens e Adultos

Art. 68 - A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria.

§ 1º - A educação de jovens e adultos, no âmbito do Sistema Mineiro de Educação, se estruturará a partir de ações presenciais, semipresenciais e de atendimento a distância, pautando-se pela flexibilidade e pela autonomia das unidades escolares no planejamento da assistência a esse público.

§ 2º - A organização do tempo escolar contemplará, ainda na educação pública, tempo para o planejamento docente e para o desenvolvimento de políticas de formação continuada.

§ 3º - A educação de jovens e adultos será oferecida gratuitamente àqueles que não puderam efetuar os estudos na idade regular, garantindo oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características dos alunos, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

Art. 69 - O Sistema Mineiro de Educação manterá cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º - Os exames referidos neste artigo realizar-se-ão:

I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º - Os conhecimentos e as habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

Capítulo III

Da Educação Superior

Art. 70 - A educação superior se realiza por meio das funções de ensino, pesquisa e extensão, indissociáveis, tendo por finalidade:

I - a produção e a socialização do conhecimento científico e tecnológico;

II - a formação de profissionais das diversas áreas de conhecimento, comprometidos com a reflexão crítica e com a construção de alternativas democráticas para o Estado e o País;

III - pesquisar, estimular e divulgar a produção cultural do Estado;

IV - comprometer-se com o desenvolvimento sustentável, de forma a propiciar a superação das desigualdades socioeconômicas do Estado;

V - democratizar a produção acadêmica e seus resultados.

Art. 71 - A educação superior, no âmbito do Sistema Mineiro de Educação, será ministrada gratuitamente em instituições de ensino superior públicas, estaduais ou municipais.

Art. 72 - A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior mantidas pelo poder público, terão prazos limitados, sendo renovados periodicamente, após processo regular de avaliação.

Art. 73 - As universidades gozam de autonomia didático-científica e administrativa, incluída a gestão financeira e patrimonial, observado o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 74 - As universidades mantidas pelo poder público, no âmbito do Sistema Mineiro de Educação, gozarão, na forma da lei, de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo poder público.

Art. 75 - O Estado deve assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ele mantidas, objetivando a excelência na qualidade do ensino.

Art. 76 - As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos

colegiados deliberativos, com a participação dos segmentos das comunidades institucional, local e regional.

Parágrafo único - Os dirigentes das instituições de educação superior do Sistema Mineiro de Educação mantidas pelo poder público serão eleitos pelo voto direto da comunidade acadêmica, garantida a participação dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, na forma de seus estatutos.

Art. 77 - O Sistema Mineiro de Educação promoverá, com as instituições de educação superior mantidas pelo poder público, processos de articulação tendo por finalidade implementar a gestão consorciada da Educação Básica.

Parágrafo único - O Plano Mineiro de Educação detalhará os programas, os projetos e as ações a serem desenvolvidos por meio da gestão consorciada.

Capítulo IV

Das Modalidades da Educação

Seção I

Da Educação Especial

Art. 78 - Entende-se por educação especial, dever constitucional do Estado, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º - Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades dos educandos na educação especial.

§ 2º - O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou centros especializados, sempre que, em vista das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º - Sempre que necessário, o Sistema Mineiro de Educação articulará consórcios intermunicipais para o atendimento especializado aos educandos portadores de necessidades educacionais especiais.

Art. 79 - O Sistema Mineiro de Educação assegurará aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - processos, técnicas e instrumentos de avaliação que respeitem suas habilidades, competências e aptidões;

III - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas necessidades especiais, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

IV - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

V - serviços de apoio especializado de natureza multiprofissional para orientação e acompanhamento das unidades escolares;

VI - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

VII - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 80 - O Conselho Estadual de Educação estabelecerá critérios de caracterização das instituições privadas, sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo poder público, sendo necessária sua homologação pela Secretaria de Estado da Educação.

Seção II

Da Educação Indígena

Art. 81 - O Sistema Mineiro de Educação desenvolverá programas de ensino e pesquisa para proporcionar a oferta de educação escolar específica, diferenciada, intercultural, comunitária e bilingüe aos povos indígenas que habitam o território de Minas Gerais, reconhecidos como tal pelos órgãos próprios.

Art. 82 - A educação escolar indígena terá os seguintes objetivos:

I - proporcionar aos índios e a suas comunidades e povos a recuperação e o fortalecimento de sua memória histórica, a reafirmação de suas identidades étnicas e a valorização de suas língua, arte e ciência;

II - garantir aos índios e a suas comunidades e povos o acesso às informações e aos conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e das demais sociedades indígenas e não indígenas.

Art. 83 - Na organização da escola indígena, será garantida a participação da comunidade na definição do modelo de organização e gestão.

Art. 84 - As escolas indígenas desenvolverão suas atividades de acordo com o proposto em seus respectivos projetos político-pedagógicos e regimentos escolares, com as seguintes prerrogativas:

I - organização das atividades escolares, independentemente do ano civil, respeitando o fluxo de suas atividades econômicas, sociais, culturais e religiosas;

II - duração diversificada dos períodos escolares, ajustando-a às condições e às especificidades próprias de cada comunidade.

Art. 85 - As escolas indígenas serão vinculadas à rede de ensino do Estado e oferecerão, ouvidas suas respectivas comunidades:

I - educação infantil;

II - ensino fundamental, com duração mínima de oito anos;

III - ensino médio, com duração mínima de três anos;

IV - educação de jovens e adultos destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio, na idade própria.

Art. 86 - A formação de professores destinados às escolas indígenas será específica, orientar-se-á pelas diretrizes curriculares nacionais e será desenvolvida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, no âmbito das instituições formadoras de professores.

Art. 87 - Os cursos de formação de professores indígenas darão ênfase à capacitação referenciada em conhecimentos, valores, habilidades e atitudes, na elaboração, no desenvolvimento e na avaliação de currículos e programas próprios, na produção de material didático e na utilização de metodologias adequadas de ensino e pesquisa voltadas para a respectiva etnia.

Art. 88 - Será garantida aos professores indígenas a sua formação em serviço e, quando for o caso, concomitantemente com a sua própria escolarização.

Art. 89 - A atividade docente na escola indígena será exercida prioritariamente por professores indígenas e pessoas de reconhecida capacidade, oriundos da respectiva etnia, e por indicação da comunidade.

Art. 90 - Fica instituído, no Sistema Mineiro de Educação, o Fórum Permanente de Educação Escolar Indígena, instância consultiva e de assessoramento técnico na definição das diretrizes educacionais, no âmbito da educação escolar indígena no Estado, concorrendo para elevar a qualidade dos serviços educacionais.

Parágrafo único - O Fórum Permanente de Educação Escolar Indígena, vinculado à Secretaria de Estado da Educação, terá composição paritária, interinstitucional e de atuação conjunta, constituída por representantes das diferentes etnias, órgãos governamentais, de organizações indígenas e de apoio ao índio.

Art. 91 - O planejamento da educação escolar indígena deve contar com a participação de representantes de professores indígenas, de organizações indígenas e de apoio aos índios, de universidades e órgãos governamentais.

Art. 92 - O Estado assegurará aos professores indígenas formação inicial e continuada de qualidade e em consonância com as especificidades socioculturais de cada comunidade.

Seção III

Da Educação Rural

Art. 93 - O Sistema Mineiro de Educação garantirá a adequação da educação básica às peculiaridades da vida da população rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos do meio rural;

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho no meio rural.

Art. 94 - A educação rural no Sistema Mineiro de Educação poderá ser ministrada com observação dos princípios da pedagogia da alternância.

Parágrafo único - Cabe ao poder público:

I - estimular a criação de escolas família-agrícola em pontos estratégicos das áreas rurais, com sistema de internato facultativo para os alunos, extensivo aos portadores de necessidades educacionais especiais;

II - financiar a implementação e a manutenção das escolas família-agrícola, por meio de convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Educação, respeitada suas autonomias pedagógica e administrativa.

Seção IV

Da Educação Profissional

Art. 95 - A educação profissional, integrada nas diferentes formas de educação, no trabalho, na ciência e na tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento do cidadão e de aptidões para o mercado de trabalho.

Parágrafo único - O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio ou superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

Art. 96 - A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 97 - O conhecimento adquirido na educação profissional, mesmo no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Art. 98 - O Plano Mineiro de Educação estabelecerá mecanismos de integração das políticas de educação profissional desenvolvidas no Estado.

Título IX

Da Valorização dos Profissionais da Educação

Art. 99 - O Sistema Mineiro de Educação tem como um de seus princípios fundamentais a valorização permanente dos profissionais da educação.

Parágrafo único - A política de valorização dos profissionais da educação observará as peculiaridades do ensino nos Conservatórios Estaduais de Música e Centros Interescolares de Arte.

Art. 100 - A seleção e a admissão dos profissionais da educação não comportam procedimentos preconceituosos nem discriminatórios em relação à origem, à etnia, ao sexo, à idade, à ideologia ou ao credo.

Art. 101 - A valorização do profissional da educação compreende:

I - remuneração condigna, tendo por referência a formação profissional, independentemente do nível ou da modalidade de atuação;

II - implantação de plano de carreira compatível com a formação continuada dos profissionais da educação pública;

III - ingresso em carreira da educação pública exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

IV - o estímulo ao trabalho em sala de aula;

V - a criação do programa permanente de formação continuada.

Art. 102 - Caberá às redes estadual, municipal e particular garantir condições de trabalho adequadas, mediante disponibilização de recursos suficientes, fixação de número apropriado de alunos em sala de aula e de profissionais em atividade nas unidades escolares.

Capítulo I

Do Programa Permanente de Formação Continuada

Art 103 - O Sistema Mineiro de Educação desenvolverá um programa permanente de formação continuada dos profissionais da educação, articulando as redes estadual, municipal e particular.

§ 1º - O programa permanente de formação continuada atenderá aos profissionais da educação que atuem no âmbito do Sistema Mineiro de Educação.

§ 2º - A participação das redes municipal e particular será objeto de convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação.

Art. 104 - A formação continuada é expressão do direito à valorização do profissional da educação, sendo seu oferecimento indispensável ao desenvolvimento educacional em Minas Gerais.

Parágrafo único - A formação continuada dos profissionais da educação terá como objetivo a construção de uma pedagogia capaz de responder, de forma democrática, à diversidade sociocultural mineira, às peculiaridades regionais e locais e aos diferentes ritmos de aprendizagem dos educandos.

Art. 105 - A formação continuada em serviço dos profissionais da educação ocorrerá, sempre que possível, nas unidades escolares.

§ 1º - O Sistema Mineiro de Educação garantirá tempos e espaços reservados a estudos, planejamento e avaliação, incluídos na carga horária dos profissionais da educação.

§ 2º - As atividades de formação continuada desenvolvidas no âmbito da escola deverão, preferencialmente, articular-se com o programa permanente de formação continuada, recebendo o suporte necessário ao desenvolvimento das atividades.

Art. 106 - O Plano Mineiro de Educação detalhará a constituição, os objetivos e as metas do programa permanente de formação continuada.

Capítulo II

Da Avaliação de Desempenho Profissional

Art. 107 - O Sistema Mineiro de Educação promoverá a avaliação de desempenho profissional junto à educação pública, entendida como política de valorização dos profissionais da educação.

Art. 108 - A avaliação de desempenho profissional terá caráter contínuo, dialógico, processual e de diagnóstico.

§ 1º - A avaliação não terá caráter punitivo, devendo contar com a participação ativa dos profissionais avaliados, até mesmo na formulação dos critérios avaliativos.

§ 2º - O projeto político-pedagógico da unidade escolar deverá nortear a avaliação de desempenho profissional.

Art. 109 - O detalhamento da política de avaliação de desempenho profissional no Sistema Mineiro de Educação será estabelecido em lei.

Título X

Do Financiamento da Educação

Art. 110 - O Estado aplicará os recursos destinados à educação, nos termos do art. 201 da Constituição do Estado, observada a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Capítulo I

Do Fundo Mineiro da Educação Básica

Art. 111 - Será criado em lei, no âmbito do Sistema Mineiro de Educação, o Fundo Mineiro da Educação Básica, destinado a subsidiar as ações supletiva e redistributiva do Estado no desenvolvimento da educação básica, observadas as diretrizes da Lei Complementar nº 27, de 18 de janeiro de 1993, e alterações posteriores.

Título XI

Da Avaliação no Sistema Mineiro de Educação

Art. 112 - O Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública - SIMAVE - tem por responsabilidade promover a avaliação da educação pública e da educação privada, observados os seguintes princípios:

I - igualdade de oportunidades educacionais;

II - descentralização;

III - participação;

IV - transparência das ações e publicidade dos resultados;

V - gestão consorciada com as instituições de educação superior.

Art. 113 - Fica instituída, no âmbito do Sistema Mineiro da Educação, a Agência Mineira de Avaliação Educacional.

Art. 114 - O Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública - SIMAVE - será gerido pela Agência Mineira de Avaliação Educacional.

§ 1º - A Agência Mineira de Avaliação Educacional tem competência para promover a avaliação da educação em todos os seus níveis e modalidades, de que trata o Título VIII desta lei.

§ 2º - A composição da Agência Mineira de Avaliação Educacional contará com representação de profissionais da educação, da comunidade atendida pela escola e da Secretaria de Estado da Educação, na forma de regulamento.

§ 3º - O Fórum Mineiro de Educação indicará os representantes dos profissionais da educação para o fim do disposto no parágrafo anterior.

Art. 115 - Os resultados da avaliação educacional têm o objetivo de redimensionar o processo educativo, não se destinando a classificar as unidades escolares nem as demais instituições de ensino do Sistema Mineiro de Educação.

Título XII

Dos Mecanismos de Garantia da Igualdade de Oportunidades Educacionais

Art. 116 - O Sistema Mineiro de Educação trabalhará permanentemente pela equidade e pelo desenvolvimento de mecanismos aptos a garantir a igualdade de oportunidades educacionais.

Capítulo I

Do Programa Bolsa Familiar para a Educação (Programa Bolsa-Escola)

Art. 117 - O programa bolsa familiar para a educação - Bolsa-Escola - objetivará a admissão e a permanência na escola pública de crianças e adolescentes em situação de carência material e situação de riscos pessoal e social, na forma do disposto na Lei nº 14.314, de 19 de junho de 2002.

Parágrafo único - O programa atenderá à educação básica.

Art. 118 - O programa será desenvolvido, no âmbito do Sistema Mineiro de Educação, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Educação, de forma articulada com órgãos públicos, federais, estaduais e municipais e entidades da sociedade.

Art. 119 - O benefício previsto no programa será concedido mediante a freqüência da criança ou do adolescente às atividades escolares e o comprometimento da família ou a responsabilidade em seu acompanhamento.

Parágrafo único - O benefício será concedido por família, independentemente do número de filhos.

Capítulo II

Da Educação Integral da Criança e do Adolescente

Art. 120 - A política de educação integral da criança e do adolescente tem por finalidade promover, articular e coordenar a ação dos órgãos e das entidades governamentais e sua cooperação com instituições privadas e comunitárias, visando a atender integralmente as necessidades básicas das crianças e dos adolescentes em situação de riscos pessoal e social.

Art. 121 - As políticas de educação integral da criança e do adolescente serão implementadas em cooperação pelos órgãos e pelas entidades da área social do Governo do Estado, mediante parcerias entre estes e outras instituições, governamentais ou não, de finalidades análogas, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Educação e a participação das administrações municipais.

Parágrafo único - O Plano Mineiro de Educação estabelecerá os objetivos e as metas da política de educação integral da criança e do adolescente.

Título XIII

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 122 - As instituições que compõem o Sistema Mineiro de Educação adaptarão seus estatutos e regimentos ao disposto nesta lei no prazo de um ano.

Art. 123 - O Poder Executivo tem o prazo de um ano a partir da vigência desta lei, para baixar os regulamentos e encaminhar à Assembléia Legislativa os projetos de lei nela previstos.

Art. 124 - O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, conforme estabelecer o Plano Mineiro de Educação.

Art. 125 - O Plano Mineiro de Educação disporá sobre a adequação da política de atendimento ao educando portador de necessidades especiais, no âmbito do Sistema Mineiro de Educação, e, em especial, as relativas às disposições da Seção I do Capítulo IV do Título VIII desta lei.

Art. 126 - Esta lei entra em vigor trinta dias após sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

Justificação: No final do Governo anterior, o Poder Executivo Estadual encaminhou para análise desta Casa o Projeto de Lei nº 2.431/2002, que instituiu o Sistema Mineiro de Educação. Por determinação regimental, projetos de autoria do Governador do Estado não podem ser desarquivados por parlamentares, o que motivou a apresentação deste projeto, que, em síntese, é praticamente cópia do anterior, pois, desta forma, acreditamos estar respeitando o debate democrático do 2º Fórum Mineiro de Educação, que propôs esta necessária e importante matéria.

Em sua justificação, o ex-Governador do Estado de Minas Gerais Itamar Franco frisou a importância do que foi esse Fórum, ao dizer que nele "se evidenciou, de plano, a necessidade de se instituir e organizar o Sistema Mineiro de Educação, não só para dar cumprimento ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 -, mas, fundamentalmente, para investir na construção de um sistema que reafirme a identidade mineira, visando a resgatar a grandeza de Minas e sua importância no cenário da educação nacional. (...) Esse Fórum atuou na formulação de estratégias e políticas educacionais públicas, traduzidas nos subsídios trazidos por entidades da sociedade e empresariais, movimentos sociais, segmentos da comunidade escolar e municípios, resultando, ao final, neste projeto de lei, que não acarretará despesas para o erário e constitui instrumento aperfeiçoado de administração do ensino em Minas".

É inegável que este projeto de lei deve ter sua tramitação concluída e, em sua trajetória, suscitar novos debates, que, certamente, mediante emendas e substitutivos, o aperfeiçoarão.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para melhor aproveitamento da presente matéria.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 618/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 1.650/2004)

Torna obrigatória a execução de reservatório para as águas coletadas por coberturas e pavimentos em lotes, edificados ou não, nas condições que menciona, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Nos lotes, edificados ou não, que tenham área impermeabilizada superior a 500m² (quinhentos metros quadrados), deverão ser executados reservatórios para acumulação das águas pluviais, como condição para obtenção do Certificado de Conclusão ou Auto de Regularização previstos na Lei nº 11.228, de 26 de junho de 1992.

Art. 2º - A capacidade do reservatório deverá ser calculada com base na seguinte equação: $V = 0,15 \times A_i \times IP \times t$, onde V = volume do reservatório (m³); A_i = área impermeabilizada (m²); IP = índice pluviométrico igual a 0,06m/h; t = tempo de duração da chuva igual a uma hora.

§ 1º - Deverá ser instalado um sistema que conduza toda a água captada por telhados, coberturas, terraços e pavimentos descobertos ao reservatório.

§ 2º - A água contida no reservatório deverá preferencialmente infiltrar-se no solo, podendo ser despejada na rede pública de drenagem após uma hora de chuva ou ser conduzida para outro reservatório a fim de ser utilizada para finalidades não potáveis.

Art. 3º - Os estacionamentos em terrenos autorizados, existentes e futuros, deverão ter 30% (trinta por cento) de sua área com piso drenante ou com área naturalmente permeável.

§ 1º - A adequação ao disposto neste artigo deverá ocorrer no prazo de noventa dias.

§ 2º - Em caso de descumprimento do disposto no "caput" deste artigo, o estabelecimento infrator não obterá a renovação de seu alvará de funcionamento.

Art. 4º - O descumprimento do disposto nesta lei acarretará notificação e aplicação de multa no valor de 300 (trezentas) Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais - UFEMGs - na primeira infração e de 600 (seiscentas) UFEMGs a partir da reincidência.

Art. 5º - O Poder Executivo deverá regulamentar esta lei no prazo de noventa dias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Todos conhecemos a gravidade da questão que nos leva à apresentação deste projeto: a escassez de água potável. Entendemos que é necessário conscientizar toda a população para este fato seriíssimo em nossa época. É necessário e urgente que economizemos água. Nossas fontes não são eternas, e o ser humano, infelizmente, tem contribuído para a aceleração do processo de escassez com suas ações indiferentes e irresponsáveis que degradam e poluem mais e mais a natureza.

Esta proposta é sem dúvida inovadora, e precisamos da compreensão e cooperação de todos os mineiros para que possamos evitar grandes dificuldades em um futuro próximo.

Esta medida encontra respaldo na atividade urbanística como função do poder público. Esta se realiza por meio do disciplinamento urbanístico da propriedade urbana, que condiciona, conforma o direito de propriedade e o de construir, dele decorrente, à função pública do urbanismo e, em última instância, à função social da propriedade.

Assim, propomos este projeto de lei, que não configura a solução da questão, mas é uma contribuição que, somada a tantas outras medidas, poderá resultar em melhores condições de vida para todos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 619/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 2.397/2005)

Estabelece regimes especiais de tributação para a cadeia produtiva do biodiesel.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Esta lei estabelece regime de apuração e pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - diferenciado para os produtores rurais de produtos vegetais destinados à produção de biodiesel e para os produtores industriais de biodiesel, de acordo com a Lei nº 11.162, de 18 de maio de 2005.

Art. 2º - O produtor rural cuja receita bruta anual for igual ou inferior a R\$274.630,00 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta reais) poderá, nas operações de saída de produtos vegetais destinados à produção de biodiesel, optar pelo regime especial de apuração e pagamento do ICMS estabelecido pela Lei nº 15.219, de 7 de julho de 2004, ou pelo sistema normal de apuração, ficando, neste caso, reduzido o valor do imposto a recolher, por período de apuração ou por operação, aos seguintes percentuais:

I - 5% (cinco por cento), quando a receita bruta anual for igual ou inferior a R\$77.598,70 (setenta e sete mil e quinhentos e noventa e oito

reais e setenta centavos);

II - 8% (oito por cento), quando a receita bruta anual for superior a R\$ 77.598,70 (setenta e sete mil e quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos) e igual ou inferior a R\$147.440,51 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos);

III - 12% (doze por cento), quando a receita bruta anual for superior a R\$ 147.440,51 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) e igual ou inferior a R\$274.630,00 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta reais).

§ 1º - As alíquotas poderão ter coeficientes de redução diferenciados em vista:

I - da matéria-prima utilizada na produção do biodiesel, segundo a espécie;

II - do produtor-vendedor;

III - da região de produção da matéria-prima;

IV - da combinação dos fatores constantes nos incisos I a III deste artigo.

§ 2º - A utilização dos coeficientes de redução diferenciados de que trata o § 1º deste artigo deve observar as normas regulamentares, os termos e as condições expedidos pelo Poder Executivo.

§ 3º - Exercida a opção, o regime adotado será aplicado a todos os estabelecimentos do contribuinte, vedada a sua alteração antes do término do exercício.

§ 4º - A opção a que se refere este artigo será automaticamente prorrogada para o exercício seguinte, salvo se o contribuinte dela desistir, nos termos e nas condições estabelecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda, até o último dia útil do mês de novembro do ano, hipótese em que a produção de efeitos se dará a partir do dia 1º de janeiro do exercício subsequente.

§ 5º - A responsabilidade pelo recolhimento do imposto poderá ser atribuída ao destinatário por substituição tributária.

§ 6º - Para a apuração da receita bruta anual, serão considerados todos os estabelecimentos do produtor no Estado, e, para a fixação dos percentuais de redução previstos neste artigo, será considerada a receita bruta anual do exercício imediatamente anterior.

§ 7º - Fica o produtor em início de atividade obrigado a declarar que não ultrapassará os limites máximos de receita bruta previstos neste artigo.

§ 8º - Verificado o início ou o encerramento de atividade no decorrer do exercício, a receita bruta será apurada proporcionalmente aos meses de efetivo funcionamento.

§ 9º - Os abatimentos sob a forma de crédito restringir-se-ão aos bens e aos serviços relacionados com a atividade de produção de biodiesel.

§ 10 - Os valores expressos neste artigo serão atualizados anualmente, conforme a variação do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna - IGP-DI - apurado pela Fundação Getúlio Vargas, ou, na sua falta, de outro índice nacional de preços, nos termos de regulamento.

Art. 3º - O estabelecimento industrial que adquirir produtos vegetais destinados à produção de biodiesel de produtor rural optante pela forma de apuração do ICMS prevista no art. 1º acrescentará ao valor da operação o correspondente a 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) sobre o valor da operação.

§ 1º - O acréscimo a que se refere o "caput" deste artigo será expressamente consignado no documento fiscal de aquisição e descrito pela expressão "Incentivo à Produção de Biodiesel".

§ 2º - O valor a que se refere o § 1º não integrará a base de cálculo do imposto.

Art 4º - O produtor industrial de biodiesel poderá optar por regime especial de apuração e pagamento do ICMS, no qual o valor do pagamento é fixado em R\$ 120,14 (cento e vinte reais e quatorze centavos) por metro cúbico comercializado.

Art. 5º - Fica assegurado crédito presumido equivalente a 50%(cinquenta por cento) do ICMS incidente nas saídas promovidas por estabelecimento industrial optante do regime normal de apuração do ICMS resultantes da industrialização do biodiesel, assim como de seus subprodutos.

Art. 6º - Se da sistemática normal de débito e crédito, ao término de cada período de apuração sem a computação do incentivo de que trata o artigo anterior, resultar saldo credor, poderá o crédito presumido não utilizado no referido período ser transportado para compensação com os respectivos saldos devedores dos seis períodos de apuração subsequentes, alternados ou não, conforme couber.

§ 1º - Para fins de compensação com o saldo devedor de cada período de apuração, serão utilizados, primeiramente, os créditos presumidos transferidos de períodos anteriores, observada a ordem do antigo para o mais recente, e, em seguida, o crédito presumido do respectivo período de apuração.

§ 2º - No caso em que, decorridos os seis meses referidos no "caput", remanescer o crédito presumido de determinado período de apuração, deverá ser ele estornado.

§ 3º - Ao final do período de fruição do crédito presumido, conforme prazo estabelecido nos termos do art. 11, remanescendo saldo credor, este será estornado, iniciando-se com saldo zero o período de apuração subsequente.

§ 4º - Fica vedada a transferência para outro estabelecimento do crédito presumido de que trata este artigo.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer condições especiais de tributação e a reduzir a carga tributária das atividades de distribuição, revenda e comercialização de biodiesel.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

Justificação: O biodiesel se apresenta hoje como uma das mais importantes opções para o desenvolvimento sustentável do País, abrindo uma perspectiva extremamente promissora de geração de emprego e renda associada à preservação ambiental. Em recente evento promovido por esta Casa, o setor pôde discutir o fortalecimento da cadeia produtiva de biodiesel no Estado. Ficou clara a necessidade de apoio estatal aos projetos de produção, particularmente na forma de incentivos fiscais e de apoios técnico e creditício.

O projeto de lei que apresentamos vem suprir a falta de apoio governamental até o momento observado em Minas Gerais, de modo a permitir a competitividade do biodiesel produzido no Estado. Na sua elaboração, procuramos garantir tratamento diferenciado para o pequeno produtor rural, que pode optar pelo sistema do Simples Minas ou pelo sistema normal com incentivos semelhantes aos dados aos produtores de leite no Estado, permitida a ampliação dos incentivos pelos mesmos critérios estabelecidos pelo Governo Federal. Procuramos atender ainda ao produtor industrial de biodiesel, permitindo que este faça a opção pelo sistema normal (com crédito presumido de 50%, em condição semelhante à oferecida pelo Estado de Alagoas) ou por uma parcela fixa de imposto, no mesmo valor estabelecido pelo Governo Federal para a Cofins. Finalmente, inserimos a autorização para que o Executivo providencie a redução da carga de distribuidores e comercializadores. Acreditamos que essas propostas representam um sólido ponto de partida para o debate sobre a criação de um ambiente favorável a implantação da cadeia produtiva do biodiesel no Estado, esperando a participação de todos os membros desta Casa em seu aperfeiçoamento e aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 620/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 519/2003)

Autoriza o Poder Executivo a implementar projeto de alfabetização de adultos nos Centros de Estudos Supletivos - CESU .

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implementar projeto de alfabetização de adultos nos Centros de Estudos Supletivos - CESU .

Art. 2º - As condições técnico-operacionais necessárias à implementação de que trata o artigo anterior serão estabelecidas em regulamento, devendo o Poder Executivo uniformizar os procedimentos a serem observados.

Art. 3º - Esta lei será regulamentada no prazo de noventa dias a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

Justificação: De acordo com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, elaborado em Jontien, na Tailândia, em março de 1999, mais de um terço dos adultos do mundo ainda não tiveram acesso à tecnologia e a habilidades básicas como o conhecimento impresso.

No Brasil, a insuficiência do atendimento no ensino fundamental resultaram, ao longo dos anos, num grande número de jovens e adultos que sequer ingressaram no ensino fundamental obrigatório ou não lograram terminá-lo. Embora tenha havido progresso no que se refere a essa questão, o número de analfabetos é ainda excessivo e envergonha o País.

De acordo com as estatísticas do IBGE, com os dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios, apurados em 1996, num universo de 105.852.108 pessoas com 15 anos de idade ou mais, o Brasil tinha 15.560.260 analfabetos, ou seja, 14,7% dessa faixa da população, 8,7% dos quais se encontram na região Sudeste do País.

Dados fornecidos pelo MEC-INEP-SEEC apontam que, em 1999, o número de alunos matriculados em cursos presenciais de educação de jovens e adultos, em salas de alfabetização, era de 161.791.

A Lei Federal nº 9.394, de 1996, atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dedica à educação de jovens e adultos uma seção, conferindo dignidade própria a essa modalidade de ensino, e define, em seu art. 4º, VII: "O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de oferta de educação regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades".

Registre-se que, a partir dessa lei, a educação de jovens e adultos passa a ser uma modalidade da educação básica, destinada "àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria". Observe-se que o atendimento a esse direito público subjetivo não se limita a determinada faixa etária, como era previsto na lei anterior.

A utilização dos Centros de Estudos Supletivos (que deverão rever sua atuação a partir dos novos comandos legais) para a implementação de cursos específicos de alfabetização de adultos representaria uma forma de realização do dever do Estado para com a educação escolar pública; possibilitaria à citada clientela o acesso a um direito humano fundamental, a um conhecimento básico indispensável em um mundo de rápidas e freqüentes transformações. Representaria, ainda, a melhor qualificação do jovem e adulto para atuar em um mercado de trabalho que a cada dia mais pressiona a volta aos bancos escolares.

A aprovação deste projeto de lei significaria, ainda, uma forma de promoção da melhoria da qualidade de vida da população analfabeta de jovens e adultos do Estado, possibilitando-lhes maior e melhor adaptação às constantes mudanças sociais e culturais, motivos pelos quais solicito o importante apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 621/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 450/2003)

Cria a Ouvidoria Agrária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências - Projeto Paz no Campo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a Ouvidoria Agrária, com a seguinte finalidade:

- a) elaborar e coordenar a política de prevenção de conflitos agrários, em parceria com o INCRA, as prefeituras, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a OAB e a sociedade civil organizada;
- b) desenvolver ações coordenadas com vistas a prevenir e reduzir a violência no campo;
- c) articular com o Poder Judiciário e o Ministério Público medidas que agilizem a prestação jurisdicional nos conflitos agrários;
- d) buscar, por meio de conciliação, medidas alternativas para a solução das pendências agrárias, acompanhando também os feitos de natureza fundiária;
- e) buscar resolver extrajudicialmente todos os conflitos agrários submetidos à sua apreciação, agindo preventivamente junto aos envolvidos;
- f) diagnosticar a realidade dos conflitos agrários no Estado, propondo alternativas de soluções preventivas, que visem minimizar as situações de conflito;
- g) proporcionar as condições ideais para que os pequenos proprietários e os trabalhadores rurais sejam dotados de instrumentos capazes de defender seus direitos, conforme está assegurado na Constituição Federal, de forma gratuita, desburocratizada e informal;
- h) zelar pela paz social e exigir o respeito às leis e aos direitos humanos e sociais de todos os envolvidos nos conflitos fundiários, sem nenhuma discriminação.

Art. 2º - O Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER-MG - providenciará o apoio institucional e administrativo necessário ao funcionamento da Ouvidoria Agrária.

Art. 3º - Os demais órgãos e entidades da administração pública estadual colaborarão com a Ouvidoria Agrária, mediante solicitação do respectivo titular.

Art. 4º - As atribuições inerentes à Ouvidoria serão desempenhadas por um Ouvidor Agrário, designado pelo Governador do Estado.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Os conflitos agrários em Minas Gerais, nos últimos anos, têm sido motivo de grande tensão no meio rural. A administração pública estadual deu um passo decisivo com a criação do ITER; porém, mesmo assim, o Estado age, quase sempre, de forma defensiva, após a ocorrência do conflito.

Em vista dessa situação, propomos uma forma mais ágil e preventiva de atuação do Estado, com a adoção de técnicas de administração de conflitos, sempre com o objetivo de favorecer a realização da reforma agrária, prevenir e evitar a violência e criar melhores condições para garantir a paz no campo.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 622/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 429/2003)

Altera dispositivos da Lei nº 13.166, de 20/1/99, que dispõe sobre o pagamento pelo Estado de honorários a advogado que não seja Defensor Público nomeado para defender réu pobre.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 10 da Lei 13.166, de 20 de janeiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 -

§ 2º - A certidão de que trata este artigo tem eficácia de título executivo, permitindo-se a sua compensação para pagamento, parcial ou integral, do imposto "causa mortis" e de custas processuais, anexando-se a certidão original ao mesmo processo.

§ 3º - Utilizado parcialmente o valor constante na certidão de honorários, de que trata o parágrafo anterior, a Secretaria do Juízo onde tramita o feito expedirá nova certidão onde conste o saldo de honorários remanescente do título."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Em 1995, o Deputado Arnaldo Pena apresentou o Projeto de Lei nº 571/95, cuja justificação foi a seguinte: "Por força da Lei Federal nº 1.060, de 5/2/50, na ausência de serviço de assistência judiciária mantido pelo Estado, ao Juiz é facultado nomear advogado para atender à parte necessitada. É de destacar, a propósito, que dificilmente se encontrará um advogado sequer que não conte, na relação de suas causas, um bom número de patrocínios gratuitos a pessoas financeiramente carentes. Nesse aspecto, o idealismo dos profissionais da classe destaca-se de forma particular. Entretanto, qualquer pessoa pode entender as dificuldades de se manter um serviço permanente de assistência judiciária por meio do serviço gratuito de profissionais da área. Ademais, é francamente contrário aos princípios básicos da justiça e do direito que o Estado se desincumba de um dever seu mediante a utilização de serviço não remunerado de profissionais liberais. A nomeação reiterada vai-se tornando insustentável, e, hoje, em pelo menos 30 comarcas do interior de Minas, os advogados, em conjunto, decidiram não mais aceitar a designação judicial para o trabalho gratuito. Nesse contexto, as providências saneadoras das autoridades públicas se fazem inadiáveis. O único meio de garantir o acesso à justiça, em sua plenitude, reside na extensão dos serviços da Defensoria Pública a todo o Estado, pois só assim os pobres terão patrocínio tanto para o ingresso em juízo quanto para a defesa, quando colocados como réus; todavia, como medida paliativa, o art. 272 da Constituição mineira prevê a remuneração, pelo Estado, dos serviços do advogado que não for Defensor Público, quando nomeado para defender réu pobre".

O projeto foi transformado em lei pela Assembléia, que, sancionada pelo Governador Itamar Franco, na data de 20/1/99, recebeu o número 13.166. Ocorre que seu contumaz descumprimento transformou a norma em letra morta.

Desta maneira, o que se pretende com o presente projeto de lei é permitir que os recursos devidos pelo Estado ao advogado que não seja Defensor Público, detentor de certidão com eficácia de título executivo, possam ser compensados quando do pagamento do imposto de "causa mortis" e de custas processuais.

Poder-se-á dizer que o projeto cria moeda. É essa, na verdade, a intenção. Criar uma "moeda forense", absolutamente de acordo com os princípios contidos no artigo 13 da Constituição do Estado, modificado pela Emenda 49, de 13/6/2001: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade.

Se o Estado deve e tem a receber, nada mais justo do que se permitir a compensação dos valores levantados e já aceitos pelas partes envolvidas. Ressalte-se, ainda, que a proposta limita a área de abrangência da compensação. Ela se dará somente dentro de assuntos forenses.

Por outro lado, a 25ª Subseção da OAB em Minas Gerais, com sede em Poços de Caldas, pelo seu Presidente, o advogado Luís Fernando Quinteiro, tem reafirmado muitas vezes a importância de a Assembléia Legislativa encontrar uma forma de fazer com que o Poder Executivo cumpra norma por ele sancionada.

Dado o alcance social da proposição, espero merecer o apoio de meus pares a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 623/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 349/2003)

Dispõe sobre a devolução de multas de trânsito pelo Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Estado de Minas Gerais obrigado a restituir aos contribuintes que tiveram os recursos deferidos pela Junta Administrativa de Recursos de Infração do Detran - JARI -, os valores devidos provenientes de multas de trânsito.

Art. 2º - A devolução dos valores referentes ao artigo anterior deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias a contar do prazo de deferimento.

Parágrafo único - O descumprimento deste dispositivo acarretará multa de dois por cento acrescida de juros e correção monetária.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Desde janeiro de 1999, não houve por parte do Governo do Estado nenhuma restituição aos contribuintes que anteciparam o pagamento das multas para aproveitar o desconto de 20% previsto no Código de Trânsito Brasileiro - CTB -, bem como de multas que tiveram seus recursos deferidos pela JARI.

É fartamente noticiado pela imprensa que milhares de motoristas em Minas estão na fila à espera da devolução de valores. Só nos primeiros meses do ano, 4.875 motoristas convenceram os integrantes da Junta de que as multas de trânsito aplicadas contra eles eram indevidas, sem que tenham recebido o dinheiro de volta.

Alegar que a devolução é mera divergência operacional não convence. O contribuinte vê na devolução um direito adquirido. Esse projeto visa exatamente a corrigir essa distorção.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 624/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 1.589/2004)

Institui a Semana de Doação de Sangue no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Doação de Sangue no Estado, a ser comemorada na primeira semana de abril.

Parágrafo único - O evento de que trata o "caput" deste artigo integrará o calendário oficial do Estado.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Esta proposição objetiva, principalmente, indicar o grave problema que hoje enfrentamos: a escassez de sangue para pacientes que necessitam de transfusão.

Campanhas desse porte e importância incentivarão as doações, aumentando-se o estoque de sangue na rede hospitalar do Estado, que terá mais segurança em seu trabalho cotidiano, e trarão benefícios à população em geral.

Em face do exposto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 625/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 1.595/2004)

Dispõe sobre a interrupção no abastecimento de água e na coleta de esgoto por falta de pagamento da conta de consumo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A falta de pagamento pela prestação do serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto, prestado por concessionária pertencente à administração pública do Estado, sujeita o cliente ou titular do imóvel à interrupção do fornecimento, respeitados os seguintes prazos e condições:

I - quinze dias após o vencimento de duas contas consecutivas;

II - setenta e cinco dias após o vencimento de uma conta sem que tenha sido efetuado o pagamento;

III - comunicação por escrito ao cliente sobre a possível interrupção, informando o mês e o valor da inadimplência, por prazo não inferior a quinze dias;

IV - é vedada a inscrição do cliente inadimplente nos serviços de proteção ao crédito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

Justificação: O Decreto nº 43.753, de 19/2/2004, aprova o Regulamento dos Serviços Públicos de Água e Esgoto Prestados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG. Os artigos que disciplinam a cobrança dos serviços e as sanções assim dispõem:

"Art. 109 - A falta de pagamento da conta, até a data de vencimento nela estipulada, sujeita o cliente ou titular do imóvel a acréscimo por impontualidade, conforme norma específica.

§ 1º - A falta de pagamento da conta sujeita o cliente ou titular do imóvel, imediatamente após o vencimento dela, independentemente de outras sanções, à interrupção do fornecimento de água e da coleta de esgoto.

§ 2º - A COPASA-MG poderá inscrever os clientes inadimplentes nos serviços de proteção ao crédito.

§ 3º - As impugnações sobre os dados constantes da conta, procedentes ou não, quando apresentadas após seu vencimento, não eximem o cliente do pagamento do acréscimo por impontualidade, relativamente aos valores incontroversos.

.....

Art. 116 - As despesas com a interrupção e o restabelecimento do fornecimento de água e da coleta de esgoto correrão por conta do cliente ou titular do imóvel, sem prejuízo da cobrança dos débitos existentes."

Como se pode constatar, o cliente da COPASA-MG é submetido a quatro tipos de sanção no caso de falta de pagamento da conta, até a data de vencimento nela estipulada. São eles: acréscimo por impontualidade, imediata interrupção do fornecimento de água e da coleta de esgoto, inscrição nos serviços de proteção ao crédito e taxa para o restabelecimento do fornecimento.

Raramente se deve encontrar, mesmo nas relações comerciais privadas, tratamento tão severo e punitivo ao consumidor pelo simples desvio de não se pagar a conta em dia, o que pode ocorrer com qualquer cidadão pelos mais variados motivos, principalmente em um País onde o setor público tem o costume de atrasar o salário de seus servidores de dez a vinte dias, sendo, às vezes, bem mais do que isso no caso de seus fornecedores.

Certamente existe enorme agravante em comportamento tão desrespeitoso para com o consumidor, pois trata-se do fornecimento de um bem essencial à vida do cidadão, a água.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Leonardo Moreira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 433/2007, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 626/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 643/2003)

Dispõe sobre normas gerais de tarifação das concessionárias de serviço público de saneamento básico e energia elétrica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerias decreta:

Art. 1º - As tarifas das concessionárias de serviço público de saneamento básico e de energia elétrica deverão ser diferenciadas segundo as categorias de usuários e as faixas de consumo, assegurando-se o subsídio dos usuários de maior para os de menor poder aquisitivo, assim como dos grandes para os pequenos usuários, sendo cobrada sobre o consumo real apurado pelo medidor, vedada a instituição de consumo mínimo preestabelecido.

Art. 2º - As concessionárias a que se refere o artigo anterior deverão se adequar ao disposto nesta lei, no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

Justificação: O século XXI já começou marcado pela necessidade imperiosa de preservação e economia na utilização dos recursos naturais em todo o mundo.

No Brasil, apesar das enormes potencialidades e da exuberância na oferta de recursos pela natureza, já enfrentamos, no primeiro ano do século, o trauma do racionamento de energia, que tantos prejuízos causou à população e à economia brasileira.

Estipular uma cota mínima de consumo de água e de energia elétrica, isto é, estipular um consumo mínimo "obrigatório", não se coaduna com o momento atual, em que se discutem todas as medidas e providências necessárias para o máximo de economia na utilização dos recursos naturais, em particular, a água.

Essa é também uma das propostas aprovadas pelo Seminário Legislativo Águas de Minas II, realizado em julho de 2002, pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais. O item 56 do relatório aprovado na plenária final propõe a "estipulação do valor da tarifa pelo fornecimento de água, pelas concessionárias dos serviços de água e esgoto, por meio do consumo real apurado pelo medidor, e não por um consumo mínimo preestabelecido, sempre incentivando a economia dos recursos hídricos".

Não se pode justificar a continuação de uma política tarifária que incentiva o consumo, ao obrigar o pagamento de uma cota mínima independente do uso, contrariamente a todas as determinações e campanhas públicas de incentivo a economia na utilização dos recursos naturais.

A existência dessa cota mínima obrigatória contraria também as normas gerais de tarifação, nas quais está assegurado o subsídio dos grandes para os pequenos usuários.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Participação Popular. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 576/2007, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 627/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 534/2003)

Dispõe sobre a inclusão de quadras poliesportivas nos projetos de construção de escolas públicas no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a incluir quadras poliesportivas nos projetos de construção de escolas públicas no Estado.

Parágrafo único - Caberão à Secretaria de Estado da Educação o controle e a fiscalização do disposto no "caput".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Este projeto de lei visa assegurar às escolas públicas do Estado um espaço para desenvolvimento das atividades de esporte, lazer e cultura, fundamentais para a formação dos cidadãos. Esta iniciativa ainda propicia a padronização arquitetônica das construções de prédios públicos escolares. Visa também reduzir as solicitações de recursos e evitar construções desordenadas feitas pelos dirigentes escolares, sem o devido acompanhamento do Poder Executivo.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 628/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 644/2003)

Dispõe sobre prestação de serviço pelas concessionárias de serviço público de saneamento básico e de energia elétrica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam as concessionárias de serviço público de saneamento básico e de energia elétrica responsáveis, respectivamente, pela instalação do padrão de entrada de água e de energia elétrica, preparado de forma a permitir a ligação da unidade consumidora à rede de distribuição.

Art. 2º - A determinação do artigo anterior se restringe à instalação do padrão de entrada simplificado, ficando as demais categorias sob responsabilidade do consumidor.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias contados de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

Justificação: A prestação do serviço público de fornecimento de água e de energia elétrica é considerado essencial exatamente devido à sua importância para a sobrevivência digna do cidadão.

É bastante conhecida de todo político que mantém um contato estreito com o cidadão, principalmente os que já tiveram experiência no Poder Legislativo e no Poder Executivo Municipal, a dificuldade da população de baixa renda em realizar o investimento inicial de instalação do padrão de entrada, de forma a permitir a ligação com a rede de distribuição de água e de energia elétrica.

A incapacidade financeira de algumas faixas de consumidores de realizar esse investimento inicial de instalação, que é elevado se comparado ao salário mínimo, pode inviabilizar por muitos anos o acesso a esse serviço essencial, cuja oferta já chegou à porta de sua casa.

Ora, para as concessionárias, esse seria apenas mais um investimento sob sua responsabilidade, integrado, como os demais, na estrutura de custos dos serviços prestados.

Um exemplo disso são os equipamentos de medição. Tanto a COPASA-MG quanto a CEMIG já são responsáveis pelo fornecimento e pela instalação do medidor e de demais equipamentos de medição, às suas expensas, ficando posteriormente sob a guarda do consumidor. Também é comum a realização de convênios com prefeituras municipais, nos quais a CEMIG assume a instalação do padrão de entrada simplificado em bairros populares, sendo ressarcida com recursos arrecadados com a taxa de iluminação; é ressarcida portanto, com recursos públicos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 629/2007

Concede isenção do pagamento de taxas estaduais relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação às pessoas maiores de 65 anos

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam as pessoas maiores de 65 anos de idade isentas do pagamento de quaisquer taxas estaduais relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação, emitida pelo Departamento de Trânsito - DETRAN -, do Estado de Minas Gerais, inclusive as referentes ao pagamento de quaisquer exames médicos que vierem a ser exigidos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

Justificação: O presente projeto de lei objetiva beneficiar as pessoas maiores de 65 anos, faixa etária composta, em sua grande maioria, por pessoas que já passaram à inatividade e que sobrevivem de seus defasados proventos da aposentadoria, qualquer que seja a classe social que integrem, resultando daí, não raras vezes, serem pesado ônus as despesas com a renovação da Carteira Nacional de Habilitação, o que pode levar grande parte desses cidadãos para a irregularidade e para a clandestinidade, já que, por necessidade, continuam a dirigir os seus veículos com a carteira de habilitação vencida.

Para esses cidadãos, estar com o seu documento de habilitação em ordem torna-se uma necessidade, quer do pronto de vista de maior facilidade de locomoção, no caso de possuírem automóvel, quer do ponto de vista da própria necessidade de trabalhar para complementar o orçamento doméstico, pois tem sido cada vez mais comum encontrar pessoas nessa faixa de idade desempenhando funções de motorista, principalmente de vans e taxis.

Entendemos que as pessoas maiores de 65 anos já contribuíram durante quase toda a vida pagando suas taxas, motivo pelo qual é justa tal isenção.

Cabe ressaltar que, no Estado do Rio de Janeiro, a Lei nº 4.085, de 2003, que dispõe sobre o assunto, está em pleno vigor.

- Publicado, vai projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 630/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 647/2003)

Dispõe sobre a Política Estadual de Agroindústria Familiar e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A Política Estadual de Agroindústria Familiar será formulada e executada como parte da política de desenvolvimento sócio-econômico estadual e regional e estará voltada prioritariamente para a segurança alimentar e nutricional da população em bases sustentáveis.

Art. 2º - São objetivos gerais da Política Estadual de Agroindústria Familiar:

I - estimular investimentos em pequenos empreendimentos de interesse das comunidades rurais, capazes de produzir um efeito multiplicador do emprego e da renda nos municípios;

II - criar um mecanismo de ampliação da renda dos agricultores familiares, contribuindo para a diminuição do êxodo rural;

III - o desenvolvimento de ações, em estreita relação de cooperação com a União, os Estados e os municípios, nos limites de sua autonomia e competência, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional, estadual e municipal.

Art. 3º - São objetivos específicos da Política Estadual de Agroindústria Familiar:

I - apoiar a implantação e o desenvolvimento de agroindústrias familiares em todas as regiões do Estado, contribuindo para a superação das desigualdades regionais;

II - proporcionar a criação e manutenção de oportunidades de trabalho para viabilizar a permanência das pessoas em suas atividades no campo e a melhoria das suas condições de vida;

III - promover o aumento da oferta de produtos de boa qualidade nutricional e sanitária, especialmente os agroecológicos;

IV - melhorar a renda dos seus beneficiários diretos através da agregação de valor aos produtos agrícolas, pecuários, pesqueiros, florestais e outros obtidos através do extrativismo;

V - promover o cooperativismo, o associativismo e outros empreendimentos da economia popular e solidária;

VI - possibilitar a otimização do uso dos recursos humanos e naturais existentes nos estabelecimentos rurais.

Art. 4º - São instrumentos da Política Estadual de Agroindústria Familiar:

I - o crédito;

II - a tributação;

III - a vigilância em saúde;

IV - a educação;

V - a pesquisa;

VI - a assistência técnica;

VII - a extensão empresarial;

VIII - a certificação de origem e qualidade de produtos.

Parágrafo único - Os financiamentos no âmbito da Política Estadual de Agroindústria Familiar poderão ser individuais, diretamente aos beneficiários, ou grupais, atendendo programas e projetos de iniciativa do Governo do Estado ou de outras entidades, especialmente cooperativas de produção agropecuária, associações de agricultores, condomínios rurais ou outras formas associativas legalmente constituídas.

Art. 5º - A Política Estadual de Agroindústria Familiar será planejada e realizada de forma participativa e descentralizada, incumbindo ao Estado:

I - coordenar as ações destinadas à consecução de seus objetivos;

II - analisar a viabilidade técnica e econômica das ações e projetos a serem desenvolvidos;

III - orientar e acompanhar a execução das ações e projetos a serem desenvolvidos;

IV - viabilizar o suporte técnico e financeiro necessário ao desenvolvimento de suas ações;

V - estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas a fim de potencializar as suas ações;

VI - desenvolver atividades de formação profissional, especialmente nas áreas da produção, da administração e da comercialização;

VII - estabelecer parcerias com universidades, organizações não governamentais e centros de formação visando a realização de cursos e outras atividades pedagógicas;

VIII - promover a divulgação de suas atividades, especialmente entre os beneficiários diretos e a população em geral;

IX - manter um cadastro dos projetos desenvolvidos no seu âmbito;

X - constituir espaços públicos destinados à comercialização dos produtos das agroindústrias familiares, tais como feiras, exposições, mercados e centrais de abastecimento;

XI - estimular a comercialização dos produtos da agroindústria familiar, através da criação de espaços privados, tais como feiras e centrais de comercialização e abastecimento;

XII - estimular a criação de redes solidárias que articulem os agricultores familiares às organizações de comunidades urbanas;

XIII - promover a utilização de selo(s) de identificação de origem e qualidade dos produtos da agroindústria familiar.

§ 1º - A Política Estadual de Agroindústria Familiar contará com um órgão específico de gestão com a atribuição de operacionalizar o disposto neste artigo.

§ 2º - O órgão a que se refere o § 1º deste artigo terá composição paritária entre representantes, titulares e suplentes, de órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, inclusive das entidades representativas dos beneficiários diretos da Política Estadual de Agroindústria Familiar.

Art. 6º - São beneficiários diretos da Política Estadual de Agroindústria Familiar os agricultores familiares, entendendo-se como tais, para efeito desta lei, o produtor, o parceiro, o meeiro, o comodatário, o usufrutuário, o posseiro, o assentado, o extrativista e o arrendatário rurais, o pescador artesanal, os remanescentes de quilombos, os indígenas e seus assemelhados que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, bem como os respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de dezesseis anos ou a eles equiparados, desde que trabalhem com o grupo familiar respectivo.

Parágrafo único - Entende-se como regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e ao desenvolvimento sócio-econômico do núcleo familiar e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados permanentes.

Art. 7º - A Política Estadual de Agroindústria Familiar será executada com recursos públicos e privados.

§ 1º - Constituem fontes de recursos da Política Estadual de Agroindústria Familiar:

I - dotações orçamentárias do Estado e créditos adicionais que lhe forem destinados;

II - recursos provenientes do:

a) Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FUNDEURB -;

b) Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas - FUNDIEST -;

c) Fundo de Fomento e Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado - FUNDESE -;

d) Fundo de Incentivo à Industrialização - FIND -;

III - repasses da União;

IV - recursos provenientes de contratos, convênios e outros ajustes celebrados com instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais;

V - recursos das exigibilidades do sistema público de financiamento estadual e federal;

VI - contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas;

VII - outras rendas, bens e valores a ela destinados.

§ 2º - Os recursos a que se refere o inciso II do § 1º deste artigo poderão ser utilizados como garantia das operações de crédito e subsídio dos encargos a elas relativos, nos termos da legislação em vigor.

§ 3º - As dotações orçamentárias anuais do Estado destinadas à Política Estadual de Agroindústria Familiar não serão inferiores, em termos reais, à média das dotações do triênio imediatamente anterior.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 631/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 784/2003)

Acrescenta artigo à Lei nº 13.771, de 11 de dezembro de 2000.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A Lei nº 13.771, de 1º de dezembro de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 33-A:

"Art. 33-A - Enquanto não forem instituídas as áreas de proteção e controle a que se refere o art. 12, a outorga do direito de uso e a concessão de licenças ambientais para fins de captação de águas subterrâneas por poços tubulares ou por qualquer outro meio, até mesmo das nascentes naturais, em um raio de 30 (trinta quilômetros) do perímetro das estâncias hidrominerais, para a produção de águas a serem dessalinizadas ou salinizadas, visando a sua comercialização, serão precedidas de audiência pública dos órgãos e das entidades estaduais competentes e do empreendedor com a população e o poder público municipal da estância hidromineral diretamente afetada, exceto quando destinadas ao abastecimento público.

§ 1º - Os órgãos e as entidades competentes promoverão, no prazo de (cento e oitenta) dias contados da data de publicação desta lei, audiência pública destinada à avaliação dos empreendimentos que se utilizam dos processos referidos no "caput" deste artigo cabendo ao empreendedor apresentar estudo técnico sobre os impactos das captações nos mananciais que abastecem as estâncias hidrominerais, elaborado por instituto de pesquisa vinculado a universidade ou ao Estado, e por empresa privada, prestadora de serviço, que assine termo de compromisso assegurando a independência de seu laudo em relação ao empreendedor.

§ 2º - As audiências públicas serão convocadas com antecedência mínima de (trinta) dias da data de sua realização."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

Justificação: O projeto em pauta tem, como intuito primordial, a preservação dos aquíferos e das nascentes nas estâncias hidrominerais do Estado, patrimônio cultural, turístico e natural da sociedade mineira. A exploração de recursos hídricos próxima às estâncias, sem um controle

rigoroso por parte do poder público, pode comprometer seriamente a recarga dos aquíferos. Além desse problema grave, é preciso adotar medidas com vistas a impedir o uso do nome das cidades que abrigam essas estâncias nos rótulos de produtos - como a água desmineralizada, por exemplo - por empresas privadas. Com isso, a cidade hidromineral está patrocinando, de forma indireta, a iniciativa privada, e o consumidor é induzido a erro. Marcas como águas minerais "São Lourenço", "Caxambu" e "Cambuquira", entre outras, têm tradição, história e são, na verdade, um dos maiores patrimônios dessas comunidades. Dessa forma, o que está ocorrendo é a utilização indevida das expressões que cunham e identificam essas cidades, no Brasil e no exterior, pela excelência das águas mineiras que possuem, cujas propriedades são reconhecidas até mesmo pelos seus benefícios medicinais.

Todas as estâncias devem merecer do poder público tratamento especial, com programas voltados para a preservação ambiental, para o desenvolvimento e para a preservação da vida, da economia e do processo de desenvolvimento dos municípios que as abrigam e das regiões em que elas estejam inseridas, fundamentalmente a região sul que possui as mais importantes estâncias hidrominerais do País, com fontes de águas famosas por seus efeitos curativos e benéficos à saúde humana. Entre as principais cidades onde se encontram essas fontes naturais estão os Municípios de São Lourenço, Caxambu e Poços de Caldas. Outras estâncias hidrominerais de relevante importância no Estado são Araxá, Cambuquira, Lambari, Caldas, Jacutinga, Passa Quatro, Fervedouro, Patrocínio e Andradas. Além da preocupação explícita com a preservação ambiental, a nossa proposição objetiva também a manutenção que tanto se almeja do potencial turístico em nosso País. Acreditamos que devem se empenhar nesse propósito todos os Poderes, em todos os níveis hierárquicos, como "obrigação" a eles legada pela Carta Magna.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 632/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 339/2003)

Autoriza o Poder Executivo a reduzir a carga tributária do ICMS nas operações que especifica e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 12 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar acrescido do seguinte § 17.

"Art. 12 -

§ 17 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, nas condições e nos prazos previstos em regulamento, a reduzir para até 12% (doze por cento) a carga tributária incidente sobre as operações de importação, do exterior, de aparelhos, máquinas, equipamentos médico-hospitalares, técnico-científicos e laboratoriais, sem similar nacional, realizadas diretamente por pessoa física, hospitais, clínicas, laboratórios, bancos de sangue e demais estabelecimentos congêneres, desde que destinados a uso próprio ou a integração no ativo fixo.

Art. 2º - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias à execução do disposto nesta lei no prazo de trinta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Em uma análise acerca da realidade tributária relacionada à aquisição de equipamentos médico-hospitalares, científico-laboratoriais, insumos, material de uso e consumo, constata-se que a brutal carga fiscal existente, patrocinada pelos diversos entes tributantes, redundando em enormes restrições impostas a clínicas, laboratórios, hospitais e profissionais médicos, inviabilizando o devido atendimento médico à população brasileira.

O atendimento médico e a atividade hospitalar não são meros atos de comércio. Estão intrinsecamente ligados a rígidos preceitos legais, éticos e morais, não podendo, portanto, ser tratados de modo desinteressado, como vem sistematicamente ocorrendo no País.

Os valores arrecadados ao se importar um equipamento de medicina são desprezíveis em relação à arrecadação total auferida pelos Estados, representando esse item uma fração percentual ínfima da arrecadação total.

A possibilidade de adquirir ou renovar equipamentos impõe aos médicos e a suas associações uma ação conjunta e determinada, e aos governos a diminuição dos encargos tributários, que oneram sobremaneira equipamentos de custo já bastante elevado, adquiridos, em sua maioria, por meio de financiamentos atrelados ao dólar americano.

Está provado que é urgente e perfeitamente possível a adoção por parte dos Governos dos Estados de uma política de tributação compatível com a relevância social que o tema merece. Assim é que parte dos Estados brasileiros, citando-se Rio de Janeiro, Bahia, Goiás, Mato Grosso do Sul, Paraíba, e o Distrito Federal possuem incentivos fiscais relacionados à importação de equipamentos médicos.

O Supremo Tribunal Federal vem deliberando pela não-incidência do ICMS na importação direta de bem para uso próprio.

Este projeto trará grande benefício a toda a população, pois mediante a redução de custos, viabilizará seu acesso aos frutos da tecnologia contemporânea. A luta pela vida inclui a possibilidade de se levarem ao cidadão comum as modernas técnicas de prevenção e as várias terapêuticas existentes.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Cria o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor de Cana-de-Açúcar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado o programa de apoio ao pequeno produtor de cana-de-açúcar do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de conceder incentivo financeiro ao produtor cuja propriedade não exceda 250ha (duzentos e cinquenta hectares).

Parágrafo único - Para fazer jus aos benefícios previstos nesta lei, o produtor deverá comprovar:

I - a regularidade do registro da propriedade no INCRA;

II - o cumprimento das obrigações tributárias específicas.

Art. 2º - São recursos financeiros do Programa:

I - o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FUNDERUR -, criado pela Lei nº 11.744, de 16 de janeiro de 1995, na forma prevista no seu art. 3º, I;

II - os constantes no orçamento da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou entidades a ela vinculadas.

Art. 3º - Os recursos a que se refere o art. 2º serão repassados diretamente ao produtor rural, em parcela única e anual, nas condições previstas no anexo desta lei, após avaliação técnica realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER.

Art. 4º - Os recursos repassados de acordo com o art. 3º destinam-se ao custeio de despesas relacionadas como preparo do solo, plantio, colheita e transporte.

Parágrafo único - A fiscalização da aplicação dos recursos repassados será realizada pela EMATER ou por órgão indicado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 5º - O poder executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e vinte dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor no exercício fiscal seguinte ao de sua publicação.

Anexo

(Refere-se ao art. 3º)

Categoria de Produtor	Benefício (UFIRs)
até 100ha	1.000
101 até 150ha	1.500
151 a 250ha	2.000

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

Justificação: O projeto de lei ora apresentado visa a incentivar a produção da cana-de-açúcar no Estado, uma vez que este vem aumentando o movimento econômico em virtude da comercialização dos produtos derivados, em especial a cachaça, o açúcar e o álcool. Outro aspecto é o incentivo ao cooperativismo nesse setor, possibilitando facilidades e estrutura na comercialização e obtenção de melhores resultados.

Há necessidade de incentivar a permanência do homem no campo, e termos a esperança de que esta iniciativa contribua para melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural no Estado.

Aumentando a produção, poderemos exportar e controlar os preços internos e fortalecer o Pró-Álcool.

Ao apresentar este projeto de lei, espero contar com a anuência dos nobres pares para sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 634/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 615/2003)

Dispõe sobre a prestação de serviços públicos de saneamento básico.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os serviços públicos de saneamento básico compreendem:

I - os sistemas de abastecimento de água, definidos como o conjunto de obras, instalações e equipamentos que têm por finalidade captar, aduzir, tratar, reservar e distribuir água;

II - os sistemas de esgoto, definidos como o conjunto de obras, instalações e equipamentos que têm como finalidade coletar, recalcar, transportar e tratar previamente ao destino final as águas residuárias ou servidas;

III - o sistema de coleta, reciclagem, tratamento e disposição final dos lixos urbano, doméstico e industrial.

Art. 2º - Ficam as concessionárias de serviço público de saneamento básico obrigadas a apresentar cronograma de implantação de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE - em todas as localidades por elas operadas.

Art. 2º - Na elaboração do cronograma a que se refere o artigo anterior, serão priorizadas as localidades de acordo com os seguintes critérios:

I - maior volume de esgoto produzido e lançado sem tratamento;

II - maior grau de deterioração do meio ambiente em virtude do lançamento de esgoto não tratado.

Art. 3º - Os investimentos necessários para a implantação das ETEs são de responsabilidade das concessionárias de serviço público de saneamento básico, integrando a estrutura de custos dos serviços, sem ônus para o poder concedente.

Art. 4º - A concessionária do serviço público de saneamento básico terá prazo de até cinco anos para a implantação do serviço de tratamento de esgoto nas localidades onde haja cobrança de tarifa de esgoto por período superior a dez anos.

Parágrafo único - O não-cumprimento do disposto no "caput" deste artigo implicará:

I - suspensão imediata da cobrança de tarifa de esgoto na localidade;

II - pagamento de multa ao poder concedente, correspondente a 1 (uma) Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais - UFEMP - por habitante, por ano.

Art. 5º - O cronograma a que se refere o art. 1º será enviado para apreciação do Poder Legislativo competente em até cento e oitenta dias contados a partir da publicação desta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Minas Gerais é conhecida como "a caixa-d'água do Brasil" devido à quantidade de rios que aqui nascem ou recebem importantes afluentes e fornecem recursos hídricos para dez Estados brasileiros. Essa enorme quantidade de recursos hídricos amplifica a responsabilidade do nosso Estado na implementação de políticas de proteção das águas e combate às atividades degradadoras do ciclo hidrológico.

A "escassez anunciada" da água disponível para uso no Planeta - a previsão é que em 2030 ocorrerá o estresse hídrico - exige de todos, em particular da "caixa-d'água do Brasil", medidas urgentes para alterar esse quadro.

O tratamento dos efluentes e dos esgotos urbanos, industriais e outros, antes do seu lançamento nas águas fluviais é um dos investimentos prioritários na tentativa de parar o relógio da catástrofe anunciada da falta de água disponível para as próximas gerações.

O presente projeto de lei se propõe a dar efetividade à política estadual de recursos hídricos - Lei nº 11.504, de 1994 -, que em seu art. 5º, dispõe que o Estado promoverá o planejamento de ações integradas nas bacias hidrográficas, com vistas ao tratamento de efluentes e de esgotos urbanos, industriais e outros, antes do lançamento nos corpos receptores. Essa é uma determinação da lei que urge ser implementada de forma sistemática no âmbito do Estado, e não de forma esporádica como vem ocorrendo hoje.

Não nos podemos esconder atrás do argumento de insuficiência de recursos para esse tipo de investimento, pois cada real investido na ampliação da rede de fornecimento de água tem como consequência o aumento do volume de esgoto lançado. A inexistência de tratamento adequado para as águas servidas pode significar a impossibilidade de utilização plena da própria rede de distribuição de água, em futuro muito próximo.

A aprovação deste projeto de lei cumpre também dispositivo da Constituição do Estado que determina, em seu art. 40, § 2º, inciso III, que lei disporá sobre a obrigação de o concessionário e o permissionário manterem serviço adequado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 635/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 2.746/2005)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes alertando sobre o uso das drogas em boates e casas noturnas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As boates e casas noturnas passam a ter em locais visíveis cartazes em que constem os dizeres contidos no anexo a esta lei.

Parágrafo único: Os cartazes deverão ser confeccionados no tamanho 60x50cm (sessenta por cinquenta centímetros).

Art. 2º - Os infratores estarão sujeitos à multa cominatória de 100 (cem) UFEMGs - Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais -, pelo não-cumprimento desta lei;

Art. 3º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei para o seu fiel cumprimento.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor no prazo de 60 dias, após sua publicação.

Anexo

Evite a Morte ! "Ecstasy", Cocaína, Maconha ou outra droga que trazem delinquência matam!

Saiba viver com saúde e ganhe vida.

Sua noite será divertida!

Ganhe disposição pela manhã sem drogas.

Lei nº, de de de .

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

Justificação: Sabemos que existe legislação pertinente às drogas através de leis, decretos, projetos de lei, estudos nas escolas, nas igrejas, nas associações, bem como trabalhos sobre sua prevenção, tendo apoio e iniciativas do Estado; entretanto o projeto de lei ora proposto tem por objetivo alertar sobre o uso das drogas em boates e casas noturnas, visando à redução na luta contra esse mal. Uma das drogas chamadas "ecstasy", muito usada entre adolescentes de classe média, também chamada de "bala", vem se tornando a droga preferida em festas e boates, trazendo um mal irreparável. São comprimidos com símbolos como sorrisos, luas e marcas famosas. Esses comprimidos não precisam ser vendidos em boca de fumo, pois são - facilmente fornecidos pelos amigos antes ou durante as festas. Essa proposta é mais um alerta que muitas vezes pode ser entendido pelos jovens, evitando-se assim os transtornos familiares, que são muitos, principalmente o desemprego, que, aliado à droga provoca o estado de desespero. Tendo em vista o cunho social e de saúde da proposição, conto com a aprovação dela pelos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 636/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 2.637/2005)

Dispõe sobre o acesso dos portadores de deficiência visual aos livros didáticos nas bibliotecas públicas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As unidades integrantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas viabilizarão o acesso dos portadores de deficiência visual aos livros didáticos utilizados no ensino fundamental e médio.

Art. 2º - Para o cumprimento do disposto nesta lei, as unidades referidas no art. 1º poderão optar, conforme os recursos materiais e humanos disponíveis, entre os seguintes procedimentos:

I - inclusão, em seu acervo, de exemplares editados em braile;

II - manutenção, em seu acervo, de exemplares gravados em fitas cassetes, para empréstimo;

III - veiculação de exemplares virtuais na internet, acessíveis por meio de programas sintetizados de voz;

IV - outras alternativas que se mostrem viáveis.

Art. 3º - O disposto nesta lei poderá ser executado com a colaboração técnica e financeira de entidade pública ou privada, por meio de convênio ou instrumento congênere.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Weliton Prado

Justificação: A deficiência visual interfere em habilidades e capacidades, e a impossibilidade de acesso direto aos veículos de comunicação escrita, bem como a outras formas de comunicação visual, é uma das mais sérias restrições que pode uma pessoa sofrer, pois o limitado acesso à informação em geral impõe grandes obstáculos à formação educacional, profissional e cultural.

O acesso aos livros didáticos mais utilizados pelos professores do ensino fundamental e médio será importante na vida do portador de deficiência visual, pois abrirá novos caminhos do saber e lhe proporcionará melhor qualidade de vida.

A Constituição Estadual assegura, em seu art. 224, diversos direitos ao portador de deficiência, visando à sua integração social e à facilitação de seu acesso a bens e serviços coletivos. Nesta proposição, apresentamos várias opções, que são comumente utilizadas por entidades públicas e organizações da sociedade civil dedicadas ao apoio ao deficiente visual e ao atendimento de suas necessidades específicas. Os livros falados, veiculados tanto por meio de microcomputadores como de fitas cassetes, além de serem recursos muito mais baratos, ainda apresentam a vantagem de atender as pessoas que não tiveram ainda a oportunidade de aprender o código braile, seja por serem portadores de deficiência há pouco tempo ou por não disporem de meios para obter educação especializada.

A proposição estabelece ainda parcerias, o que é melhor para o Estado do que investir sozinho num trabalho que, na verdade, é uma dívida de toda a sociedade.

Ante os fatos aqui aduzidos, conto com o apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Ficalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 637/2007

(Ex-Projeto de Lei nº 23/2003)

Dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A parcela da receita do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - pertencente aos municípios, de que trata o inciso II do art. 150 da Constituição do Estado, será distribuída nos percentuais indicados no Anexo I desta lei, conforme os seguintes critérios:

I - critérios econômicos:

a) Valor Adicionado Fiscal - VAF: valor apurado com base nos critérios para cálculo da parcela de que trata o inciso I do § 1º do art. 150 da Constituição do Estado;

b) produção de alimentos: os valores decorrentes da aplicação dos percentuais à frente de cada item serão distribuídos aos municípios segundo os seguintes critérios:

1 - parcela de 50% (cinquenta por cento) do total será distribuída de acordo com a relação percentual entre a área cultivada do município e a área cultivada do Estado, referentes à média dos dois últimos anos, incluindo-se na área cultivada a área destinada à agricultura de pequeno porte;

2 - parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do total será distribuída de acordo com a relação percentual entre o número de pequenos produtores rurais do município e o número de pequenos produtores rurais do Estado;

3 - parcela de 15% (quinze por cento) do total será distribuída entre os municípios onde exista programa ou estrutura de apoio à produção e à comercialização de produtos agrícolas, que atenda especialmente aos pequenos produtores rurais, de acordo com a relação percentual entre o número de pequenos produtores rurais atendidos e o número total de pequenos produtores rurais existentes no município;

4 - parcela de 10% (dez por cento) do total será distribuída aos municípios que tiverem, na estrutura organizacional da Prefeitura, órgão de apoio ao desenvolvimento agropecuário, respeitada a mesma relação percentual estabelecida na alínea "b" deste inciso;

c) meio ambiente: observados os seguintes critérios:

1 - parcela de, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do total será distribuída aos municípios cujos sistemas de tratamento ou disposição final de lixo ou de esgoto sanitário, com operação licenciada pelo órgão ambiental estadual, atendam, no mínimo, a respectivamente 70% (setenta por cento) e 50% (cinquenta por cento) da população, sendo que o valor máximo a ser atribuído a cada município não excederá o seu investimento, estimado com base na população atendida e no custo médio "per capita" dos sistemas de aterro sanitário, usina de compostagem de lixo e estação de tratamento de esgotos sanitários, fixado pelo Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM -;

2 - o restante dos recursos será distribuído com base no Índice de Conservação do Município, calculado de acordo com o Anexo IV desta lei, considerando-se as unidades de conservação estaduais, federais e particulares, bem como as unidades municipais que venham a ser cadastradas, observados os parâmetros e os procedimentos definidos pelo órgão ambiental estadual;

3 - a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável fará publicar, até o último dia do trimestre civil, os dados apurados relativos ao trimestre imediatamente anterior, com a relação de municípios habilitados segundo as alíneas "a" e "b" deste inciso, para fins de distribuição dos recursos no trimestre subsequente;

d) receita própria: relação percentual entre a receita própria do município, oriunda de tributos de sua competência, e as transferências de recursos federais e estaduais recebidas pelo município, baseada em dados relativos ao segundo ano civil imediatamente anterior, fornecidos pelo Tribunal de Contas do Estado;

e) municípios mineradores: percentagem média do Imposto Único sobre Minerais - IUM - recebido pelos municípios mineradores em 1988, com

base em índice elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda, demonstrando a efetiva participação de cada um na arrecadação do IUM naquele exercício;

f) compensação financeira por emancipação de distrito: compensação financeira aos municípios remanescentes de Mateus Leme e Mesquita, devido à emancipação de distritos deles desmembrados;

II - critérios sociais solidários:

a) área geográfica: relação percentual entre a área geográfica do município e a área total do Estado, informada pelo Instituto de Geociências Aplicadas - IGA -;

b) população: relação percentual entre a população residente no município e a população total do Estado, medida segundo dados fornecidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE -;

c) população dos 50 (cinquenta) municípios mais populosos: relação percentual entre a população residente em cada um dos 50 (cinquenta) municípios mais populosos do Estado e a população total destes, medida segundo dados fornecidos pelo IBGE;

d) educação: relação entre o total de alunos atendidos, os alunos da pré-escola inclusive, e a capacidade mínima de atendimento pelo município, publicada pela Secretaria de Estado da Educação até o dia 30 de abril de cada ano, relativamente aos dados do ano civil imediatamente anterior, calculada de acordo com o Anexo II desta lei, observado o disposto no § 1º deste artigo;

e) patrimônio cultural: relação percentual entre o Índice de Patrimônio Cultural do município e o somatório dos índices de todos os municípios, fornecida pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - IEPHA -, da Secretaria de Estado da Cultura, que fará publicar, até o dia 30 de abril de cada ano, os dados apurados relativos ao ano civil imediatamente anterior, observado o disposto no Anexo III desta lei;

f) saúde: os valores decorrentes da aplicação dos percentuais constantes no Anexo I desta lei serão distribuídos aos municípios segundo os seguintes critérios:

1 - um valor de incentivo para os municípios que desenvolverem e mantiverem em funcionamento programas específicos voltados para o atendimento à saúde das famílias, mediante comprovação na Secretaria de Estado da Saúde, limitado a 50% (cinquenta por cento) do percentual relativo a saúde previsto no Anexo I, que serão distribuídos e ponderados conforme a população efetivamente atendida;

2 - encerrada a distribuição conforme a alínea "a" deste inciso, o saldo remanescente dos recursos alocados segundo essa variável será distribuído tendo em vista a relação entre os gastos de saúde "per capita" do município e o somatório dos gastos de saúde "per capita" de todos os municípios do Estado, calculada com base nos dados relativos ao segundo ano civil imediatamente anterior, fornecidos pelo Tribunal de Contas do Estado;

g) cota mínima: parcela a ser distribuída em igual valor para todos os municípios;

III - critério de compensação solidária:

a) ICMS solidário - relação percentual entre a população residente em cada um dos municípios com menor índice de ICMS "per capita" do Estado e a população total destes, fornecida pela Fundação João Pinheiro.

§ 1º - Os municípios cujo índice consolidado dos critérios econômicos seja superior à média do Estado, acrescida de 40% (quarenta por cento), ficam excluídos da participação nos critérios listados no inciso II deste artigo.

§ 2º - Para efeito do disposto no inciso III:

I - considera-se índice de ICMS "per capita" o percentual resultante da divisão do índice consolidado dos critérios previstos nos incisos I e II de cada município pela respectiva população, medida segundo dados fornecidos pelo IBGE;

II - consideram-se municípios com menor índice de ICMS "per capita" aqueles cujo percentual calculado na forma do inciso anterior seja inferior à média do Estado acrescida de 40% (quarenta por cento).

§ 3º - Para efeito do disposto na alínea "d" do inciso II deste artigo, ficam excluídos os municípios nos quais o número de alunos atendidos pela rede municipal não corresponda a, pelo menos, 90% (noventa por cento) de sua capacidade mínima de atendimento.

§ 4º - Para fins do disposto na alínea "b" do inciso I deste artigo:

I) os dados relativos à produção de alimentos serão fornecidos pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que fará publicar a cada trimestre civil, no órgão oficial dos Poderes do Estado, as informações pertinentes às alíneas enumeradas naquele inciso, para fins de distribuição no trimestre subsequente;

II) considera-se pequeno produtor rural aquele que satisfizer os seguintes requisitos:

a) manter até dois empregados permanentes, permitida a contratação eventual de terceiros;

b) não detiver, a nenhum título, área superior a quatro módulos fiscais, sendo que cada município possui seu próprio módulo fiscal, cuja extensão varia entre o limite mínimo de 5ha (cinco hectares) (Belo Horizonte) e o máximo de 70ha (setenta hectares) (São Romão);

c) ter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua renda bruta anual proveniente de exploração agropecuária;

d) residir na propriedade rural ou em aglomerado urbano próprio.

§ 5º - A Secretaria de Estado da Saúde fará publicar, no primeiro dia útil de cada mês, as modificações ocorridas no mês anterior relativamente aos itens 1 e 2 da alínea "f" do inciso II deste artigo, para fins de distribuição no mês subsequente.

§ 6º - A Fundação João Pinheiro fará publicar, até o quinto dia útil de cada mês, os índices de que tratam os incisos I a III deste artigo que tenham sofrido alteração, relativos ao mês anterior, bem como a consolidação destes por município.

§ 7º - A Secretaria de Estado da Fazenda fará publicar, até o dia 30 de junho de cada ano, o índice provisório de que trata a alínea "a" do inciso I deste artigo.

§ 8º - Sem prejuízo das ações cíveis e criminais cabíveis, os Prefeitos Municipais e as associações de municípios ou seus representantes poderão impugnar, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua publicação, os dados e os índices relativos aos critérios para apuração anual do VAF e, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os demais.

§ 9º - A Fundação João Pinheiro fará publicar o resultado do julgamento das impugnações previstas no § 8º deste artigo no prazo de 15 (quinze) dias contados do seu recebimento.

§ 10 - A Secretaria de Estado da Fazenda fará publicar, até o dia 31 de agosto de cada ano, o índice definitivo de que trata a alínea "a" do inciso I deste artigo, após o julgamento das impugnações previstas no § 8º, bem como o índice consolidado geral de participação de todos os municípios, para fins de distribuição dos recursos no exercício subsequente.

§ 11 - As publicações de índices previstas nesta lei apresentarão os dados constitutivos e os percentuais para cada critério, previstos nos incisos I a III deste artigo.

§ 12 - O critério da compensação financeira por desmembramento de distrito, previsto na alínea "f" do inciso I, extingue-se no exercício de 2005, e os resíduos apurados em razão de perda anual serão incorporados ao índice de que trata o inciso III deste artigo, observado o disposto no Anexo I desta lei.

Art. 2º - A apuração do VAF compreenderá o montante global da apresentação do movimento econômico, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990.

Art. 3º - Para se estabelecer o valor adicionado relativo à produção e à circulação de mercadorias e à prestação de serviços tributados pelo ICMS, quando o estabelecimento do contribuinte do imposto se estender pelos territórios de mais de um município, a apuração do valor adicionado será feita proporcionalmente, mediante acordo celebrado entre os municípios envolvidos e homologado pela Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 1º - O contribuinte do imposto, ao prestar sua declaração anual, deve informar os valores adicionados nas operações realizadas no território de cada município, dando conhecimento a todos os interessados, na hipótese de não haver o acordo previsto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Na impossibilidade técnica de discriminar o valor adicionado ocorrido no território de cada município, o contribuinte deverá apurá-lo na proporção da área utilizada pelo estabelecimento nas etapas de produção, comercialização, prestação de serviços, armazenamento, administração, estacionamento ou outras em que haja desenvolvimento de qualquer tipo de atividade operacional do estabelecimento.

§ 3º - Na ocorrência de descumprimento do disposto nos parágrafos anteriores ou diante da discordância da proporcionalidade apresentada pelo contribuinte do imposto, cabe recurso à Secretaria de Estado da Fazenda, na fase de apuração dos índices definitivos, para que nomeie uma comissão especial de arbitramento, a quem compete competirá fixar a proporcionalidade.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor no primeiro dia do ano subsequente ao da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 13.803, de 27 de dezembro de 2000.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Dinis Pinheiro

Anexo I

(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de)

Critérios de distribuição	2002	2003	2004	A partir de 2005
Critérios econômicos				
VAF (art.1º, I, a)	75,000	75,000	75,000	75,000
Produção de alimentos (art.1º,I,b)	1,000	1,000	1,000	1,000
Meio ambiente (art.1º, I, c)	1,000	1,000	1,000	1,000

Receita própria (Art. 1º, I, d)	2,000	2,000	2,000	2,000
Municípios mineradores (art. 1º, I, e)	0,110	0,110	0,110	0,110
Mateus Leme (art. 1º, I, f)	0,024	0,016	0,008	0,000
Mesquita (art. 1º, I, g)	0,012	0,008	0,004	0,000
Subtotal	79,146	79,134	79,122	79,110
Critérios sociais				
Área geográfica (art.1º, II, a)	1,000	1,000	1,000	1,000
População (art. 1º, II, b)	2,710	2,710	2,710	2,710
População dos 50 mais populosos (art. 1º, II, c)	2,000	2,000	2,000	2,000
Educação (art. 1º, II, d)	2,000	2,000	2,000	2,000
Patrimônio cultural (art. 1º, II, e)	1,000	1,000	1,000	1,000
Gasto com saúde (art. 1º, II, f)	2,000	2,000	2,000	2,000
Cota mínima (art.1º, II, g)	5,500	5,500	5,500	5,500
Subtotal	16,210	16,210	16,210	16,210
ICMS Solidário				
ICMS Solidário (art. 1º, III, a)	4,644	4,656	4,668	4,680
Subtotal	4,644	4,656	4,668	4,680
Total	100,000	100,000	100,000	100,000

Anexo II

Índice de Educação - PEi

(a que se refere o inciso V do art. 1º da Lei nº 13.803, de 27 de dezembro de 2000)

ICMAi x 100

PEi = _____ considerando-se:
 _____,

Σ ICMAI

MRMI

a) ICMAI _____ Onde
=

CMAI

a.1) MRMi é o número de matrículas na rede municipal de ensino do município;

a.2) CMA é a capacidade mínima de atendimento do município, calculada pela relação entre 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos do município, compreendida a proveniente de transferências, e o custo por aluno estimado pela Secretaria de Estado da Educação;

b) ICMAi é o somatório do ICMAi para todos os municípios.

Anexo III

Índice de Patrimônio Cultural - PPC

(a que se refere o inciso VII do art. 1º da Lei nº 13.803, de 27 de dezembro de 2000)

PPC = Somatório das notas do município

Somatório das notas de todos os municípios

Atributo	Característica	Sigla	Nota
Cidade ou distrito com seu núcleo histórico urbano tombado em nível federal ou estadual	Nº domicílios > 5000	NH1	16
	5.000 > nº domicílios > 3.000	NH2	12
	3.000 > nº domicílios > 2.001	NH3	08
	2.000 > nº domicílios	NH4	05
Somatório dos conjuntos urbanos ou paisagísticos, localizados nas áreas urbanas ou rurais, tombados em nível federal ou estadual.	Σ unid. > 30 e área > 10 ha	CP1	05
	Σ unid. > 20 e área > 5 ha	CP3	04
	Σ unid. > 10 e área > 2 ha	CP2	03
	Σ unid. > 5 e área > 0,2 ha	CP4	02
Bens imóveis tombados isoladamente em nível federal ou estadual, incluídos seus respectivos acervos de bens móveis, quando houver.	Nº unidades > 20	B11	08
	20 > nº unidades > 10	B12	06
	10 > nº unidades > 5	B13	04
	5 > nº unidades > 1	B14	02
Bens móveis tombados isoladamente em nível federal ou estadual.	Nº unidades > 5	BM1	02
	5 > nº unidades > 1	BM2	01
Cidade ou distrito com seu núcleo histórico urbano tombado em nível municipal.	Nº domicílios > 2.001	NH21	04

	2.000 > nº domicílios > 50	NH22	03
Somatório dos conjuntos urbanos ou paisagísticos, localizados em zonas urbanas ou rurais, tombados em nível municipal.	Σ unid. > 10 e área > 2 ha	CP21	02
	Σ unid. > 5 e área > 0,2 ha	CP22	01
Bens imóveis tombados isoladamente em nível municipal, incluídos seus respectivos acervos de bens móveis, quando houver.	Nº unid. > 10	B121	03
	10 > nº unidades > 5	B122	02
	5 > nº unidades > 1	B123	01
Bens móveis tombados isoladamente em nível municipal.		BM21	01
Existência de planejamento e de política municipal de proteção do patrimônio cultural.		PCL	03

Notas:

1 - Os dados relativos aos bens tombados em nível federal são os constantes no "Guia de Bens Tombados em Minas Gerais", publicado anualmente pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

2 - Os dados relativos aos bens tombados em nível estadual são os constantes na "Relação de Bens Tombados em Minas Gerais", fornecida pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA - MG -, e no art. 84 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

3 - O número de domicílios a que se refere a tabela foi obtido a partir do somatório do número total de domicílios dos setores censitários integrantes dos perímetros de tombamento.

4 - Os perímetros de tombamento são os estabelecidos pelos respectivos dossiês de tombamento ou originários de estudos e resoluções da 13ª Coordenação Regional do IPHAN.

5 - O número total de domicílios é o fornecido pelo IBGE.

6 - Os dados relativos aos tombamentos e às políticas municipais são os atestados pelo Conselho Curador do IEPHA-MG, mediante a comprovação, pelo município:

- a) de que os tombamentos estão sendo realizados conforme técnica e metodologia adequadas;
- b) de que possui política de preservação de patrimônio cultural, devidamente respaldada por lei;
- c) de que tem efetiva atuação na preservação dos seus bens culturais.

Anexo IV

Índice de Conservação do Município - IC

(a que se refere a alínea "b" do inciso VIII do art. 1º da Lei nº 13.803, de 27 de dezembro de 2000)

I - Índice de Conservação do Município "I"

$$IC = \frac{FCMI_i}{FCE} \quad \text{onde:}$$

FCE

a) FCMI = Fator de Conservação do município "I";

b) FCE = Fator de Conservação do Estado.

II - FCE - Fator de Conservação do Estado

FCE = FCMI, onde:

a) FCMi = Fator de Conservação do município "I"

FCMi = FCM i,I;

b) FCM I,j = Fator de Conservação da Unidade de Conservação "j " no município "I".

$$\text{III - FCM}_{i,j} = \frac{\text{Área UC}_{i,j} \times \text{FC}}{\text{Área Mi} \times \text{FQ}}$$
 onde:

Área Mi

a) Área UC i,j = Área da Unidade de Conservação "j" no município "i";

b) Área Mi = Área do município "i";

c) FC = Fator de Conservação relativo à categoria de Unidade de Conservação, conforme tabela;

d) FQ - Fator de Qualidade, variável de 0,1 (um décimo) a 1 (um), relativo à qualidade física da área, plano de manejo, infra-estrutura, entorno protetivo, estrutura de proteção e fiscalização, dentre outros parâmetros, conforme deliberação normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. (1)

Nota: 1 - O Fator de Qualidade será igual a 1 (um) até que sejam ponderadas as variáveis e disciplinada sua aplicação, por meio da deliberação normativa do COPAM.

Tabela

Fator de Conservação para categorias de manejo de unidades de conservação

Categoria de manejo	Código	Fator de Conservação - FC
Estação Ecológica	EE	1,0
Reserva Biológica	RB	1,0
Parque	PAQ	0,9
Reserva Particular do Patrimônio Natural	RPPN	0,9
Floresta Nacional, Estadual ou Municipal	FLO	0,7
Área Indígena	AI	0,5
(1) Área de Proteção Ambiental I	APA I	1,0
Zona de Vida Silvestre	ZVS	0,1
Demais Zonas	DZ	
(1) Área de Proteção Ambiental II, Federal ou Estadual	APA II	0,025
(2) Área de Proteção Especial	APE	0,1
Outras categorias de manejo definidas em lei e declaradas pelo poder público estadual, com o respectivo fator de conservação.		

Notas:

1 - APA I dispõe de zoneamento ecológico-econômico; APA II não dispõe de zoneamento.

2 - APE: declarada com base nos arts. 13, inciso 1, e 14 da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/79, para proteção de mananciais ou do patrimônio paisagístico e arqueológico.

Justificação: Após diversas reuniões e audiências públicas nas quais ouvimos o clamor da grande maioria dos municípios mineiros, ficaram patentes a importância e a necessidade de se alterar a forma atual de distribuição do ICMS.

Realizamos vários estudos, projeções e estimativas de impacto, a fim de encontrar um caminho que nos levasse à adoção de critérios que proporcionassem ganhos de receita aos municípios cuja arrecadação impossibilita seus administradores de realizarem investimentos na área social e proporcionarem condições dignas de vida aos cidadãos.

Concluimos por propor a redistribuição do percentual de 4,632% que atualmente é rateado com base no VAF do município. Essa conclusão se deve ao fato de considerarmos que esse critério já é devidamente privilegiado pela Constituição Federal, quando determina que no mínimo 75% da parcela do ICMS pertencente aos municípios serão distribuídos com base no VAF.

Após intensa discussão e reflexão, optamos por redistribuir a parcela do ICMS pertencente aos municípios da seguinte forma:

1 - Classificamos os critérios de distribuição, agrupando-os em três grupos:

Critérios Econômicos: VAF da Constituição (75%), produção de alimentos, meio ambiente, receita própria, municípios mineradores e compensação financeira aos municípios de Mateus Leme e Mesquita;

Critérios Sociais Solidários: área geográfica, população, população dos 50 municípios mais populosos, educação, patrimônio cultural, saúde, cota mínima;

Critério de Compensação Solidária: ICMS solidário (redistribuição do percentual que era distribuído pela Lei Robin Hood com base no VAF).

2 - Calculamos o índice consolidado dos critérios econômicos, que é a média aritmética ponderada dos índices que os compõem. O fator de ponderação é o percentual atribuído a cada índice;

3 - Calculamos a média "per capita" dos critérios econômicos do ICMS recebido pelo conjunto dos municípios mineiros, dividindo o índice consolidado dos critérios econômicos pela população do Estado;

4 - Calculamos o ICMS "per capita" dos critérios econômicos para cada um dos municípios;

5 - Restringimos a participação nos critérios sociais solidários aos municípios que estavam abaixo da média "per capita" dos critérios econômicos, acrescida de 40%;

6 - Redistribuímos o percentual do critério VAF que excedia o mínimo constitucional, instituindo uma compensação "per capita" para os municípios cujos índices consolidados de critérios econômicos e sociais ficaram abaixo da média "per capita" acrescida de 40%. A esse novo critério demos o nome de "critério de compensação solidária".

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 638/2007

Institui a Medalha Assembléia Legislativa de Jornalismo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica instituída a Medalha Assembléia Legislativa de Jornalismo, a ser concedida pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aos autores de reportagens sobre as atividades do Poder Legislativo nas categorias jornal, rádio e televisão.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais promoverá, anualmente, concurso para a escolha dos ganhadores da Medalha Assembléia Legislativa de Jornalismo, nos termos de regulamento próprio.

Parágrafo único - Os trabalhos serão avaliados por uma comissão formada pelos membros da Mesa e da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia da Assembléia Legislativa, por profissionais da área de comunicação e por representantes das associações e sindicatos da categoria e dos cursos de Comunicação Social das instituições de ensino superior.

Art. 3º - A Medalha Assembléia Legislativa de Jornalismo será entregue, anualmente, pelo Presidente da Assembléia Legislativa em reunião especial, na semana em que ocorrer o dia 10 de setembro, Dia Internacional da Imprensa.

Art. 4º - Esta resolução será regulamentada pela Mesa da Assembléia, por meio de deliberação.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas a Resolução nº 738, de 27 de dezembro de 1965, e a Resolução nº 808, de 31 de maio de 1967.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Gustavo Corrêa

Justificação: O art. 25 da Constituição da República estabelece que, observados os princípios por ela estabelecidos, os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, sendo-lhes reservadas as competências não vedadas pelo constituinte originário, conforme o § 1º desse dispositivo. Após a análise da distribuição da competência legislativa fixada pela Carta Magna, entendemos que a instituição de prêmio faz parte da competência remanescente do Estado.

Para tratar de matéria relacionada às atividades da Assembléia Legislativa, o projeto de resolução e a espécie normativa adequada, pois a norma dele decorrente resulta de decisão colegiada dos agentes políticos que compõem o Poder Legislativo, mas não está sujeita à apreciação do Chefe do Executivo, como as leis.

Ressalte-se, ainda, que não há óbice à iniciativa de parlamentar para deflagrar o processo legislativo, pois a matéria não está relacionada no art. 66, I, como sendo de iniciativa privativa da Mesa da Assembléia.

É oportuno lembrar que a Resolução nº 738, de 1965, alterada pela Resolução nº 786, de 1966, instituiu, no âmbito desta Casa, o Prêmio de Jornalismo Assis Chateaubriand, com o objetivo de "destacar o Poder Legislativo como instrumento insubstituível na mecânica do governo democrático, representativo e republicano, dentro das tradições do mundo ocidental". Esse prêmio destina aos vencedores valores em cruzeiros - moeda corrente da época - e pode ser concedido a jornalistas, estudantes e diplomados que tiverem publicado trabalhos em jornais, revistas e periódicos editados no Brasil.

Por seu turno, a Resolução nº 808, de 1967, cria o Prêmio Hipólito José da Costa, destinado a "laurear os melhores trabalhos de rádio e televisão, ressaltando a importância do Poder Legislativo como essência do regime democrático representativo". Sua concessão obedece aos termos e condições estabelecidos para o Prêmio de Jornalismo Assis Chateaubriand.

Condizentes com o contexto da época de sua publicação, as Resoluções nºs 738 e 808 encontram-se superadas, por haver sido alterada a moeda corrente do País e por ambas as normas considerarem como escola de jornalismo apenas a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, uma vez que, naquela época, não se antevia a disseminação de cursos de formação superior na área.

Assim sendo, é possível a promulgação de nova resolução, com a finalidade de unificar e atualizar os parâmetros do prêmio a ser concedido pelo Legislativo aos autores de reportagens sobre a atuação do Poder e sua importância para a sociedade.

- Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça e à Mesa da Assembléia para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 284/2007, do Deputado Leonardo Moreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Nelson Missias de Moraes por sua posse no cargo de Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros - Amagis - para o triênio 2007-2009. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Anexe-se ao Requerimento nº 259/2007, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 285/2007, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhada cópia das notas taquigráficas da reunião realizada em Minas Novas, no dia 7/3/2007, à Corregedoria da Polícia Civil, para que sejam tomadas providências com relação à conduta do Delegado Osman Canela e dos quatro Delegados a ele associados.

Do Deputado Domingos Sávio solicitando a realização de seminário para discutir o licenciamento ambiental e o desenvolvimento sustentável em Minas Gerais. (- À Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Célio Moreira e João Leite.

Proposições não Recebidas

- A Mesa, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI

Acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 10.379, de 10 de janeiro de 1991, que reconhece oficialmente, no Estado de Minas Gerais, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a linguagem gestual codificada na língua brasileira de sinais - Libras.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica acrescentado à Lei nº 10.379, de 10 de janeiro de 1991, o seguinte art. 2º-A:

"Art. 2º-A - A produção e a distribuição de material audiovisual e a difusão de programas educativos, culturais, esportivos, sociais, artísticos e administrativos produzidos pelos Poderes do Estado, inclusive pelos órgãos de sua administração indireta, autarquias e fundações, incluirão um intérprete da língua brasileira de sinais - Libras.

Parágrafo único - O intérprete atuará em todas as transmissões veiculadas pela televisão, inclusive os comerciais."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2007.

Gustavo Corrêa

Justificação: A língua brasileira de sinais - Libras - é reconhecida nacionalmente pela Lei Federal nº 10.436, de 2002, como instrumento legal de comunicação e expressão, corroborada pela Lei nº 10.379, de 1991, que, aliás, determina que o Estado disponibilize intérpretes nas repartições públicas. A Lei Federal nº 10.436, em seu art. 2º, diz que deve ser garantido, pelo poder público em geral e pelas empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e a difusão da Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente pelas comunidades com deficiência auditiva do Brasil.

Queremos com esta proposição garantir maior acesso à comunidade dos surdos de Minas Gerais e do Brasil, uma vez que muitos dos programas produzidos pela Rede Minas e pela TV Assembléia são reproduzidos em outros canais, em todo o País.

Contamos com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa à aprovação desta proposição, que certamente terá grande alcance social.

- Proposição não recebida, nos termos do art. 173, III, do Regimento Interno.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Meio Ambiente e de Turismo e dos Deputados Bráulio Braz, Luiz Tadeu Leite e Adalclever Lopes.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença em Plenário do Deputado Federal Leonardo Quintão.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Arlen Santiago, Gustavo Valadares e Antônio Carlos Arantes proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Wander Borges - Sr. Presidente, demais pares, quero trazer também, da Bancada do PSB, o nosso sentimento pelo falecimento do irmão do nobre colega aqui. Quero também manifestar aqui a indignação pela morte do nosso Prefeito Inácio Murta, irmão do nosso colega e amigo, ex-Prefeito, ex-Deputado nesta Casa, Carlos Murta.

São muitas as intervenções sobre a segurança pública e, ao falarmos disso, vemos que o que se mostra na realidade é a impotência do poder público para tratar desse problema tão sério que tem vitimado tantos e tantos brasileiros. Falamos isso pela percepção que temos. Em uma pequena prosa com o Deputado Ademir Lucas, chegamos a uma conclusão muito óbvia. Quem vende arma? Quem vende munição? Tudo isso é muito controlado, porém nunca vi tanta arma e tanta munição para as pessoas fazerem o que estão fazendo na nossa sociedade. Há de se convir que a extensão da fronteira brasileira de norte a sul tem realmente provocado uma inserção cada vez maior de armamentos neste país.

Realmente precisamos ter uma definição com relação a isso. Essa violência está cada dia mais próxima de todos nós. Parece que estamos tratando a questão com um certo descaso. Todos os dias, os jornais noticiam mortes, assassinatos, roubos. Agora tivemos a morte do nosso Prefeito Inácio. É uma situação extremamente delicada e triste. O Congresso brasileiro, a União precisam tomar uma decisão drástica e atacar a violência.

Existem ações em Minas Gerais, no Rio, em São Paulo, e falam que a violência está sendo reduzida, mas o País está tomado pelos bandidos. Essa é a verdadeira situação que estamos vivendo no Brasil. A cada dia perdemos um amigo, um companheiro, um parente. Queremos trazer aqui essa indignação e abraçar, sobretudo, carinhosamente, a família do André e do Carlos Murta, nesse momento de tristeza e de dor. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Mesa da Assembléia manifesta profundo pesar pelo falecimento do Prefeito de Coronel Murta, Inácio Murta, solidariza-se com a família e espera que as autoridades policiais e judiciárias do Estado tomem providências mais enérgicas para a rápida captura e punição dos culpados pelo assassinato do Prefeito; e pelo falecimento do irmão do Deputado André Quintão, Sr. Bruno Quintão.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foi recebido e aprovado, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, o Requerimentos nº 285/2007, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas de Meio Ambiente - aprovação, na 5ª Reunião Ordinária, em 28/3/2007, dos Requerimentos nºs 154/2007, do Deputado Carlos Mosconi, e 158/2007, do Deputado Dimas Fabiano; e de Turismo - aprovação, na 4ª Reunião Ordinária, em 28/3/2007, dos Requerimentos nºs 157/2007, do Deputado Jayro Lessa, e 212/2007, do Deputado Doutor Viana; e pelos Deputados Deputados Luiz Tadeu Leite - informando sua renúncia como membro suplente da Comissão de Segurança Pública (- Ciente. Publique-se.); e Adalclever Lopes - informando sua renúncia como membro efetivo da Comissão de Segurança Pública e indicando o Deputado Luiz Tadeu Leite para a vaga de membro efetivo da Comissão de Segurança Pública e o seu nome para a vaga de membro suplente da Comissão de Segurança Pública na vaga do Deputado Luiz Tadeu Leite. (- Ciente. Designo. Às Comissões.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Célio Moreira, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei nº 338/2003, e João Leite, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.681/2006.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta .

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2.702/2005, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 2004. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1. Vem à Mesa requerimento do Deputado Fábio Avelar, solicitando o adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 2.702/2005.

- Os Deputados Padre João e Ademir Lucas proferem discursos, encaminhando a votação do requerimento, os quais serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.815/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governador do Estado referentes ao exercício de 2005. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1. Vem à Mesa requerimento do Deputado Fábio Avelar, solicitando o adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 3.815/2006. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 579/2007, da Mesa da Assembléia, que estabelece a filiação ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS -, a partir de janeiro de 1999, mediante o recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - de contribuições patronais e dos segurados, de servidores ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão de recrutamento amplo da Assembléia Legislativa. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 360/2007, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabira o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de terça-feira, dia 3 de abril, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 3/4/2007.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 4ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 21/3/2007

Presidência dos Deputados Alberto Pinto Coelho, José Henrique e Wander Borges

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - 1º Painel: Composição da Mesa - Registro de presença - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Sr. Paulo Teodoro de Carvalho - Palavras do Sr. Dalvino Troccoli Franca - Palavras do Sr. Gilson de Carvalho Queiroz Filho - Palavras do Vice-Prefeito Ronaldo Vasconcellos - Palavras do Prefeito Anderson Costa Cabido - Palavras do Sr. Apolo Heringer Lisboa - Palavras do Padre José Januário Moreira - Palavras da Sra. Marília Noronha - Palavras do Sr. Dalvino Troccoli Franca - 2º Painel: Composição da Mesa - Palavras do Secretário José Carlos Carvalho - Palavras do Secretário João Bosco Senra - Palavras da Sra. Ana Primavesi - Registro de presença - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Padre João - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Sávio Souza Cruz - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 9h14min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- A Deputada Ana Maria Resende, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do "VI Fórum das Águas para o Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais", evento organizado conjuntamente pela Assembléia Legislativa, pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semade -; pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam -; pelo Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas; e pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG. Nesta reunião, o 1º Painel será destinado a exposições gerais sobre o tema, e o 2º Painel abordará os temas: "Escassez de água: realidade ou possibilidade" e "A escassez de água e o Plano Nacional de Recursos Hídricos".

1º Painel

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. José Carlos Carvalho, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; João Bosco Senra, Secretário Nacional de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente; Procurador de Justiça Rodrigo Cançado Anaya Rojas, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, representando o Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior; Ronaldo Vasconcellos, Vice-Prefeito Municipal de Belo Horizonte, representando o Prefeito, Fernando Damata Pimentel; Dalvino Troccoli Franca, Diretor da Área de Informação da Agência Nacional de Águas; Paulo Teodoro de Carvalho, Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas; Gilson de Carvalho Queiroz Filho, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais; Apolo Heringer Lisboa, membro do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas; Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas, representando o Presidente da Associação Mineira de Municípios, Celso Cota Neto; o Revmo. Sr. Padre José Januário Moreira, Vigário Episcopal para Ação Social e Política Arquidiocesana, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; e a Exma. Sra. Marília Noronha, Presidente da ONG Nova Cambuquira.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - Registramos a presença do Dr. Fernando Cardoso, Superintendente de Desenvolvimento Sustentável, representando o Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Dr. Gilman Viana.

Palavras do Sr. Presidente

Estudiosos dos recursos hídricos vêm afirmando, já há algum tempo, que a água poderá tornar-se, no século em que estamos vivendo, um bem natural estrategicamente mais precioso que o petróleo. A previsão se fundamenta na distribuição irregular da água doce no planeta, na escassez do produto em algumas regiões e na tendência de agravamento desse quadro, em decorrência da degradação ambiental e da ausência de políticas globais capazes de contê-la. Muito apropriadamente, a ONU estabeleceu o problema da escassez como tema central a ser debatido em todos os países por ocasião do Dia Mundial da Água, comemorado em 22 de março. A intenção da ONU é colocar o assunto nas agendas governamentais, para difundir a consciência da situação crítica dos recursos hídricos e adotar providências para que ela não se torne ainda mais aguda. O que se observa no planeta em relação à distribuição irregular e à escassez dos recursos hídricos também se constata, de maneira geral, no Brasil. Áreas de grande abundância de água contrastam com outras de extrema carência, com indicativos de aumento desse desequilíbrio. O mesmo cenário se repete em Minas Gerais, síntese histórica das diferenças geográficas, socioeconômicas e das mazelas ambientais do País.

O alerta da escassez pode parecer fantasioso para quem não sente os efeitos da falta de água ou para quem espera que continuaremos a ser, eternamente, a caixa d'água do País - como se os recursos hídricos fossem inesgotáveis. Se temos hoje uma situação de abastecimento regular em boa parte do Estado, principalmente nos centros urbanos, temos também um quadro de acentuada carência em algumas regiões, principalmente no Norte de Minas e nos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri. E temos um forte ingrediente para o agravamento da situação: o descuido com a natureza, com a preservação dos mananciais hídricos. Tal descuido se revela, por exemplo, na expansão desordenada dos centros urbanos; na crescente impermeabilização dos solos; na intensa remoção da cobertura vegetal natural; na contaminação dos aquíferos; nas práticas agrícolas que desconsideram os componentes fundamentais das bacias hidrográficas, entre outras formas de interferência do homem no meio ambiente. Não é por acaso que dezenas de cursos d'água mineiros, antes perenes, se tornaram intermitentes ou simplesmente secaram; desapareceram.

O que fazer para reverter a degradação ambiental e preservar os recursos hídricos? Em primeiro lugar, é preciso ter políticas públicas adequadas e um conjunto de leis que lhes dêem sustentação. Nesse aspecto, podemos afirmar que o Estado de Minas Gerais está muito bem servido. Temos uma legislação das mais avançadas e um sistema de gerenciamento das águas dos mais modernos do mundo. Esse sistema é baseado no compartilhamento de informações e ações entre os órgãos públicos e a sociedade, na cobrança pelo uso da água, na implementação dos Comitês de Bacias Hidrográficas e das Agências de Bacias Hidrográficas, instâncias fundamentais para operacionalizar e dar sustentação financeira ao sistema. A questão a que ainda estamos presos é como dar o passo à frente, como passar de um arcabouço legal e estrutural para seu funcionamento prático e como transformar programas e boas intenções em políticas públicas de fato. Temos, por exemplo, já formados 29 dos 36 Comitês de Bacias Hidrográficas previstos para o Estado, mas apenas 2 deles contam com plano diretor, instrumento indispensável para a operacionalização do sistema. Sabemos que a montagem dessa estrutura depende de recursos humanos e financeiros, nem sempre disponíveis na administração pública, mas é oportuno lembrar que ela depende também de um bom entendimento entre os órgãos governamentais envolvidos, nos âmbitos estadual e federal e de integração e esforço conjunto para a consecução dos objetivos propostos. É fundamental também que, paralelamente ao bom funcionamento do sistema estadual de gerenciamento dos recursos hídricos, sejam implementadas ações de educação ambiental, para que cada cidadão se conscientize da importância de ter atitudes que contribuam para preservar esse bem tão precioso, que é a água. Nas questões ambientais, degradar é fácil e rápido. Recuperar é dispendioso, complexo e demorado. Depende de nós todos, representantes dos poderes públicos, das entidades da sociedade civil e cidadãos, de modo geral, melhorar ou tornar mais crítica a situação dos nossos recursos hídricos.

Queremos agradecer às autoridades que aqui compareceram, aos expositores e debatedores, aos demais presentes e a todas as pessoas e instituições que contribuíram para a realização deste evento. Fazemos um agradecimento especial às entidades de apoio, aos patrocinadores e às instituições parceiras neste evento, que são o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas, o Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais e o Instituto Ekos para o Desenvolvimento Sustentável. Esperamos que este evento contribua para avançarmos nas questões propostas, para que deixemos para as gerações futuras um panorama mais propício ao uso e à preservação das águas. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Paulo Teodoro de Carvalho

Gostaria de cumprimentar a Mesa, primeiramente, na pessoa do Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, em nome de quem também cumprimento todos os parlamentares presentes nesta egrégia Casa; o Dr. José Carlos Carvalho, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais; o Secretário João Bosco; o Procurador Rodrigo Cançado, representante do Ministério Público; o

Dr. Ronaldo Vasconcellos, nosso Vice-Prefeito; e o Pe. Januário, meu amigo, em nome dos quais cumprimento toda a Mesa.

Minhas senhoras e meus senhores, falar da importância da água é "chover no molhado", embora chover no molhado seja também muito importante para nós, que trabalhamos com recursos hídricos. Enquanto chovemos no molhado, reabastecemos os nossos mananciais hídricos, tão necessários para sua utilização no período de estresse hídrico que se aproxima. Ontem, tivemos a bênção de uma grande chuva fechando essa temporada de verão, e, muito embora as previsões não sejam agradáveis para o período seco que se inicia, esperamos ter algumas chuvas de agora até setembro. Para todos os efeitos, o nosso evento foi abençoado com a chuva de ontem. Os quatro anos da primeira gestão do Governador Aécio Neves podem ser separados em dois períodos bem distintos: o primeiro, em que tivemos dificuldades financeiras muito grandes, com o caixa baixo e muitas dívidas, até que, há dois anos, ficamos felizes com o déficit público zerado. A partir de então, o Estado pôde começar a crescer, incluindo as atividades voltadas para a gestão dos recursos hídricos. Foram muitas as dificuldades, mas também conseguimos alguns ganhos, graças à determinação do Governador Aécio Neves e do setor ambiental capitaneado pelo Secretário José Carlos Carvalho, que, diuturnamente, nos cobrava ações visando ao fortalecimento da gestão dos recursos hídricos e sua consolidação, por meio da criação dos comitês de bacias hidrográficas. Foi por essa razão que, hoje, temos a maior parte das nossas unidades de planejamento e gestão já coberta por comitês devidamente estruturados, e das sete restantes que têm suas comissões provisórias em prol da formação do comitê, algumas desenvolvem trabalhos como se fossem comitês. Ainda hoje à noite, teremos o lançamento do livro da descida ecológica feita no Rio Todos os Santos, capitaneado pela D. Alice, nossa companheira do dia-a-dia na gestão dos recursos hídricos, no Estado.

Agora, sim, desde o decreto que regulamentou o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - Fhidro -, os recursos destinados à revitalização das bacias hidrográficas de domínio do Estado começaram a aparecer. E com os recursos desse Fhidro, daremos um passo muito grande para a consolidação dos comitês de bacias hidrográficas. Tanto isso é verdade que o Secretário José Carlos determinou que o Fhidro financiasse também a implementação dos instrumentos de gestão das bacias hidrográficas. E, a partir da implementação desses instrumentos de gestão, concluiremos um ciclo importantíssimo para a consolidação do sistema, com a criação de agências de bacias hidrográficas e o estabelecimento da cobrança pelo uso da água no Estado de Minas Gerais. É um passo gigantesco. Estou vendo no auditório o companheiro Lupércio, Presidente Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas, com o Mauro da Costa Val. Cumprimentando-os, estendo meus cumprimentos a todos os Presidentes e integrantes de comitês de bacias hidrográficas e das comissões pró-comitês do Estado de Minas Gerais, uma força importantíssima na condução da gestão dos recursos hídricos no nosso Estado. Basta dizer que o Igam, com toda a sua força de trabalho, tem menos de 200 servidores e, nos comitês e nas comissões, somamos uma força de mais de 2 mil pessoas, que formam esse braço forte, uma extensão da ação do órgão gestor do Estado. Finalizando as minhas palavras, gostaríamos de estender o nosso reconhecimento a todos vocês por tudo o que temos conseguido na gestão dos recursos hídricos, graças à ação diuturna dos membros dos comitês de bacias hidrográficas e das comissões pró-comitês. E, por último, quanto a este VI Fórum das Águas, muito importante para todos nós, quero dizer que, de alguns anos para cá, conseguimos a parceria forte desta egrégia Casa, a Assembléia Legislativa, e do Crea, o que fortaleceu este evento, que já era patrocinado pelo órgão gestor e pelos comitês de bacias hidrográficas. Assim, gostaria de parabenizar todos os envolvidos na sua organização, agradecer a colaboração de todos esses parceiros e patrocinadores e desejar a todos nós três dias de pleno êxito durante a realização deste fórum, em que discutiremos importante tema: "Enfrentando a escassez de recursos hídricos". Muito obrigado a todos.

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Com a palavra, o Sr. Dalvino Troccoli França.

Palavras do Sr. Dalvino Troccoli França

Bom dia. Gostaria de dispor de um minuto da atenção dos senhores para, primeiro, agradecer o convite feito à ANA e confraternizar com este encontro dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário nesta Casa, que representa o plenário democrático diante do que dispõe a Lei nº 9.433, que trata dos comitês.

A essência dos comitês está na força dos comitês em cada local dos rios, que podem ser de domínio da União ou de domínio dos Estados. A Agência Nacional de Águas tem seis anos de existência. Neste ano, estamos comemorando os 10 anos da Lei nº 9.433, a Lei das Águas, e a década da água e da cultura. Esse ponto é importantíssimo, principalmente para mim, que fui designado pela Diretoria Executiva Colegiada da agência como responsável por levar à frente as relações da água com a cultura, em função do decreto presidencial que estabelece que nos próximos 10 anos viveremos a década da água e da cultura, ou seja, abordaremos a relação da água com as artes plásticas, com a história, com o cinema. A agência vem desenvolvendo um trabalho sobre a história da gestão da água através dos séculos, juntamente com os governos dos Estados. Nos próximos dois anos, pretendemos publicar um livro sobre a gestão da água do séc. XVII ao séc. XX, fortalecendo os aspectos da cultura popular e da cultura erudita na gestão das águas.

O ponto fundamental é que a agência é um instrumento de que a sociedade dispõe para garantir a equidade e a justiça social na distribuição da água às populações. Como nordestino, como pernambucano, faço um destaque em relação ao semi-árido. Temos uma população de mais de 17 milhões de pessoas que não têm acesso à água, que estão abaixo da linha de pobreza. São 17 milhões de companheiros que vivem em absoluta escassez de água e de alimento, na fronteira da fome, e que têm a expectativa de que o esforço na segurança alimentar possa ter de nós, gestores da água, uma contribuição significativa. Essa é a mensagem que trago ao povo de Minas com relação à grande força que tem na gestão das águas; não H₂O mineiro, mas H₂O do povo brasileiro. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Gilson de Carvalho Queiroz Filho

Cumprimento o Deputado José Henrique, na pessoa de quem cumprimento os demais parlamentares e autoridades da Mesa. Cumprimento os militantes da área ambiental, que, preocupados com a questão dos recursos hídricos, se reúnem mais uma vez para tratar do assunto. Parafraseando meu amigo Paulo Teodoro, falar sobre a importância da água neste fórum é chover no molhado. Na realidade, importantes são as ações que serão geradas a partir dos debates, o desenvolvimento técnico que obteremos através dos cursos para os militantes da área ambiental. Importante é fazer crescer cada vez mais a consciência sobre a questão da água no nosso planeta.

Além de participar deste evento, o Crea-MG está trabalhando em 60 encontros preparatórios do Congresso Nacional de Profissionais, que ocorrerá em agosto, no Rio de Janeiro. Nesses encontros, a discussão fundamental é o desenvolvimento econômico, mas o desenvolvimento econômico sustentável. Essa tem sido a tônica das discussões do nosso conselho, o que pode ser observado nas diversas parcerias que temos feito. Neste momento, quero provocar e chamar novamente todos os parceiros que têm trabalhado na questão das fiscalizações preventivas e integradas das bacias para que dêem o melhor de si e consigam tratar das bacias como uma questão abrangente. O Crea de Minas Gerais está trabalhando com os Creas de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo, e já estão em fase final de planejamento algumas ações de fiscalização das bacias que ultrapassem os limites dos Estados. A Bacia do Paraíba do Sul será nossa primeira experiência com a fiscalização dos Creas dos três Estados. Convidamos todos os órgãos ambientais que participaram conosco nas últimas fiscalizações para fazermos um bom trabalho. Desejo um bom trabalho a todos e que tenhamos um bom encontro. Muito obrigado.

Palavras do Vice-Prefeito Ronaldo Vasconcellos

Bom-dia a todas e a todos. Cumprimento a Mesa Diretora dos nossos trabalhos com um certo pesar, porque está composta, majoritariamente, pelo gênero masculino. E, em um seminário que irá tratar da questão das águas, acho que deveríamos ter outras pessoas acompanhando a nossa salvadora Marília, caso contrário seria uma votação por unanimidade. É um prazer e um privilégio participar deste evento em nome da Prefeitura de Belo Horizonte.

Quero falar rapidamente sobre duas questões. Em primeiro lugar, quero falar da cidade de Belo Horizonte, porque há uma afinidade entre a Prefeitura e a Copasa nos serviços de água e esgoto. Talvez as pessoas não saibam que a Prefeitura é acionária da Copasa, em um processo que serviu de referência para o País, quando da votação e sanção pelo Presidente Lula, em 5 de janeiro deste ano, da política nacional de água e esgoto, para alguns, ou da política federal de saneamento ambiental, para outros. É importante que as pessoas saibam que esse relacionamento da Prefeitura de Belo Horizonte com a Copasa serviu de referência para o texto final da política nacional de água e esgoto, ou de saneamento básico, ou de saneamento ambiental. Mas há uma interface positiva nessa questão, até porque, a cada mês, a Copasa repassa para a Prefeitura de Belo Horizonte 4% do seu faturamento. Todo esse dinheiro é gasto de acordo com o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental da Prefeitura - Comusa -, numa participação paritária, democrática, para a extensão do serviço de água e esgoto na cidade de Belo Horizonte. Dentro do critério de águas pluviais, começamos agora um trabalho para que a cidade de Belo Horizonte, por meio de suas edificações, faça um aproveitamento adequado das águas da chuva. O Prefeito Pimentel já criou, por decreto, um Comitê Municipal de Mudanças Climáticas e Ecoeficiência. Queremos desenvolver esse trabalho, além de outros, nessa área. Sei que estou falando para um fórum de pessoas qualificadas, pessoas que conhecem a questão da água mais do que nós, que vivemos esse assunto há alguns anos. Sou da época em que o DRH foi transformado em Igam, em 1987. Eu era Deputado Estadual e fui o relator desse processo. O DRH somente não foi extinto por causa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Transformamos o DAE em DRH. Em 2000, com a orientação do José Carlos Carvalho, participei da criação da Agência Nacional de Águas, que só se tornou democrática e participativa após a ação da Câmara e do Senado Federal. Fiz essas rápidas considerações para a reflexão dos senhores e das senhoras, embora reconheça que a capacidade técnica de vocês seja muito maior.

Dirijo uma palavra às pessoas do interior aqui presentes. Eu e o Prefeito Fernando Pimentel entendemos que Belo Horizonte não é uma cidade dos belo-horizontinos, mas de todos os mineiros e mineiras. Peço licença aos meus conterrâneos de Belo Horizonte para saudar aqueles que vieram do interior, para que se sintam em casa e visitem a Praça Carlos Chagas, o Parque Rosinha Cadar e o Parque Municipal. Para entrarem nesses lugares ainda é de graça. Quem não gostar da coisa pública e acreditar que, como Vice-Prefeito, eu esteja fazendo propaganda de Belo Horizonte, pode ir ao Mercado Central. A entrada é gratuita, mas o consumo é pago. Um bom fórum para todos nós. Muito obrigado.

Palavras do Prefeito Anderson Costa Cabido

Bom dia a todos. Na pessoa do 2º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado José Henrique, agradeço o convite feito à AMM para que estivesse aqui representada e pudesse manifestar-se em nome dos Municípios de Minas Gerais. Saúdo todos os presentes e, na pessoa da Deputada Elisa Costa, cumprimento todos os Deputados desta querida Casa. Gostaria apenas de falar sobre a importância, cada vez maior, de os Municípios participarem de debates como este, pois, muitas vezes, notamos e sentimos a sua ausência.

Quando se discute a questão da água, o pano de fundo é sempre o desenvolvimento sustentável, que precisa originar-se no local, pois parte de dentro para fora e se inicia nos Municípios. Como representante de todos os outros Municípios mineiros e da AMM, apelo para que seja discutida neste fórum a efetiva participação dos Municípios na elaboração das políticas públicas voltadas para a gestão das águas, pois notamos que estão à parte desse debate, quando deveriam ser dotados de uma melhor infra-estrutura e condição para exercer a fiscalização e a sua própria política pública em relação às águas. Os comitês exercem um papel muito importante, mas se distanciam dos Municípios. É importante que isso não aconteça, que haja essa aproximação e que o controle social seja ampliado a partir da participação da sociedade organizada de cada Município.

Sem pretender alongar-me, embora a tentação seja muito grande, em nome dos Municípios mineiros, gostaria que ficasse bem clara a importância de essa discussão passar ou iniciar-se nos Municípios, pois é onde acontecem os fatos. Não adianta pretendermos criar uma única política para os 853 Municípios. É preciso que os Municípios tenham condições de elaborar a sua própria política, pois cada um sofre uma ameaça diferente. Congonhas sofre a ameaça da mineração. Outros sofrem a ameaça da contaminação das águas. É muito importante que essa discussão aproxime os Municípios.

Estou muito feliz de ver à nossa Mesa representantes dos governos federal, estadual e municipal, mas não tenho a certeza de que haja neste fórum a mesma representatividade. Não vi nenhum outro Prefeito a não ser o nosso Vice-Prefeito Ronaldo Vasconcellos. Talvez não estejam presentes outros representantes dos Municípios e das suas Prefeituras. É preciso que a discussão de políticas públicas das águas passe, necessariamente, pelos Municípios mineiros. Estamos muito preocupados e muito interessados em participar deste debate e desta discussão. Fico feliz com a abertura para se fazer esse alerta. É preciso que avancemos na descentralização. Foi dito aqui que os consórcios são os braços da nossa política de gestão das águas, mas as mãos são os Municípios.

Obrigado e um bom dia a todos.

Palavras do Sr. Apolo Heringer Lisboa

Bom dia a todos. Cumprimento o Deputado José Henrique, que dirige esta reunião; os demais Deputados presentes; o Governador Aécio Neves, tão bem representado pelo companheiro José Carlos Carvalho; os Srs. Dalvino Franca, da ANA, e João Bosco, da Secretaria de Recursos Hídricos, que aqui representam o governo federal; Lupércio, Coordenador do Fórum Nacional de Comitês; Mauro Costa Val, Coordenador do Fórum Mineiro de Comitês; e todos os companheiros do movimento social e das ONGs.

Nesta oportunidade, cabe apenas reafirmar alguns princípios. No Brasil, não há escassez de água. Há diferenças climáticas regionais, mas com água suficiente para a vida e para a economia. O que há no Brasil é falta de gestão competente das águas. Em todas as regiões, do Sul do Brasil ao semi-árido, a má gestão se vê pela qualidade poluída de nossos rios, pela impermeabilização do solo, pelo desmatamento e pela falta de respeito à vazão ecológica a que os peixes têm direito.

Os peixes dependem da água para viver. Por isso, em uma sociedade em que o lucro é a única coisa que movimenta os dirigentes públicos, os peixes estão trazendo a racionalidade para a espécie humana. A racionalidade trazida pelos peixes e ditada pela necessidade de sobrevivência é referência para os seres humanos. A defesa dos rios para os peixes é a defesa da própria espécie humana.

A Lei nº 9.433, de 1997, e muitas congêneres estaduais estão completando 10 anos. É a lei mais democrática do Brasil, porque coloca a gestão do território das bacias hidrográficas na mão de empresários - a meu ver, a parte da sociedade civil mais encorpada e poderosa -, dos movimentos sociais representados por entidades sociais e do governo, que, muitas vezes, é minoria. A sociedade civil, os empresários e o governo podem dirigir a gestão das águas pelos comitês de bacia hidrográfica. Essa é a grande novidade democrática no Brasil. Porém, nem sempre os comitês estão sendo respeitados, porque, como propõem a descentralização da gestão, mexem com interesses políticos centralizados. Aí está o problema. Há pessoas que não querem a descentralização da gestão, e outras não querem perder o poder, porque tudo tem sido discutido nos gabinetes. Estes não querem discutir com a comunidade, com outros usuários da água. Os pescadores têm direito, o setor hidroelétrico tem direito, os irrigantes têm direito, os irrigantes têm direito, as crianças têm direito de nadar no rio. Todos têm direito. Por isso, é preciso haver pactuação de interesses, e o comitê é o ambiente salutar para essa gestão dos rios.

Quero apresentar uma questão muito oportuna sobre o Rio São Francisco. Precisamos fazer um novo manifesto dos mineiros em defesa das águas do São Francisco. Minas não pode lavar as mãos em relação as águas do São Francisco. Minas não tem o direito de se omitir porque não há causa mais importante no momento do que a luta por um programa de gestão com inclusão social do semi-árido brasileiro, dos

900.000km². Os nove Estados, incluindo o Vale do Jequitinhonha, o Vale do São Francisco, a região do Norte de Minas para baixo, toda a região do semi-árido, têm que ter prioridade na gestão das águas no Brasil porque é uma questão vital para a população sertaneja. Faço referência à expressão do Dalvino de que não se trata de H₂O para Minas Gerais, mas para o povo brasileiro, e queremos peixes nessa água. E não só para a elite, que comanda a indústria da seca no Nordeste e mantém o povo na fome e na miséria há séculos, como bem demonstrado pelos estudos de Celso Furtado.

Nosso movimento contra a transposição do São Francisco, que tem sido levado como a força de choque, sem esmorecer, pelo movimento social mineiro e pelas ONGs, realizará uma manifestação que sairá da Assembléia no dia 23, na sexta-feira, às 11h30min, em direção à sede do Ibama, que simboliza a agressão à vontade do Comitê de Bacias do São Francisco, tomando decisão política com 30 ou 40 condicionantes de um projeto que não dá para aceitar. Somos a favor de água para o semi-árido de todo o Brasil, incluindo o nordeste setentrional. A Agência Nacional de Águas apresentou um atlas do Nordeste, propondo 330 obras pequenas e médias para Municípios com 5 mil habitantes ou menos, atingindo quase 30 milhões de pessoas em nove Estados. Essa é uma proposta muito oportuna para discutirmos e encontrarmos uma solução para o sertanejo, o retirante que foi representado por Portinari, que acreditava no que dizia, não usava a pintura para fazer chantagem emocional pela indústria da seca.

Gostaria de propor que a estratégia do movimento contra a transposição fosse a seguinte: expor os nomes e as fisionomias dos políticos mineiros que têm poder de decisão sobre essa questão, apresentar suas posições publicamente em painéis na internet, a começar pelo Vice-Presidente José Alencar, mineiro, pelos Ministros mineiros de todos os partidos, pelos partidos mineiros, pelos Deputados Estaduais e Federais e pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal que estão decidindo, sobretudo o Ministro Sepúlveda Pertence, que deu um voto lamentável. Temos que expor os nomes e as fisionomias desses políticos, representantes e líderes para que o povo saiba quais são suas opiniões, tanto dos que são ostensivamente a favor da transposição, quanto daqueles que ficam em cima do muro, defendendo a revitalização com eufemismos, sem coragem de falar o que pensam. O povo tem o direito de conhecer a opinião de seus representantes. De outra forma, a democracia não tem sentido. Para que ter um parlamento, se os políticos não falam o que pensam?

Parabenizo os Deputados desta Assembléia que se têm manifestado de forma clara e que se articulam também em nível nacional. Queremos expor os nomes e as fisionomias para que o povo saiba o que as pessoas pensam e para provocá-las para o debate. A estratégia é fugir do debate. Não encontramos ninguém para defender a transposição nos debates que fazemos nos Estados do Brasil.

Há as propostas das barragens. A Codevasp contrata empresas que estão há dois ou três meses no Vale do Rio das Velhas, andando pelo Paracatu, pelo Vale do Uruçuia e pelo Abaeté, entrevistando e fazendo projetos de engenharia para construir barragens que mudarão a temperatura da água e impedirão a reprodução dos peixes e a piracema, contrariando a vontade de todos.

Quando expus esse argumento, um amigo me disse que isso não passaria pelo licenciamento em Minas Gerais. Todos ficaram tranquilos. Quero fazer um alerta: se houver outorga federal para transpor água do São Francisco, os estudos mostram a falta de disponibilidade hídrica durante todo o tempo para essa obra. Aí, faz-se a transposição independentemente de barragens, não haverá pedido de licença. Depois, diante da escassez e das incertezas das mudanças climáticas, Minas Gerais será obrigada a construir barragens a fim de destinar água não apenas para agricultores, mas também para abastecimentos humano e animal.

A briga assim, virá para dentro de nosso Estado, separando produtores, empresários, movimentos sociais e defensores da vida no rio. Minas não pode ficar dentro da estratégia federal, que está, principalmente, a serviço do Ceará, cujo objetivo é a produção de frutas de exportação e a criação de camarões pela elite nordestina, porque a água que vai para açudes lá está há 100 anos, não chega nunca ao pobre. Minas precisa criar uma estratégia mais abrangente: propor adiante, e não ficar na defensiva, sendo contornada pela estratégia da transposição, que não pode ir à frente, não pode ser iniciada. Se for iniciada, não pode continuar. No dia em que os Estados da Bacia do São Francisco, diante das mudanças climáticas e da má gestão das águas, não puderem enviar água para lá e tomarem alguma atitude, haverá uma guerra civil no Brasil por causa de uma política oportunista. Por que oportunista? O problema é a gestão do semi-árido. A água é necessária ao Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha, sertões da Bahia, Pernambuco e Sergipe. Mas, nesses lugares, existem rios perenes, um canal de água não resolverá o problema. Os rios estão lá. Como levarão água para quem mora a 2km? Qual é o pobre que poderá comprar 2km de canos e pagar a conta da eletricidade? Isso é conversa fiada.

Os projetos realizados pela ANA e o trabalho de articulação do semi-árido, que reúne mais de 500 ONGs, além do trabalho da Igreja, propõem o aproveitamento da coleta de água de chuva, que é suficiente, mas concentrada em três meses do ano. Essa coleta poderá criar obras locais fazendo com que a água chegue ao produtor rural e a empresas familiares por gravidade. Isso melhorará a situação dessas pessoas, que ainda estão lá porque contam com alguma água. Caso contrário, já teriam deixado a região. Precisamos tirar a mentira de nossas vidas. O grande problema da transposição do São Francisco é a mentira. Perguntei ao Bispo D. Luís Cappio, há 10 dias, em Salvador, quando participamos de uma manifestação, por que havia uma maldição nessa transposição. Ele me respondeu que isso acontece por causa da mentira. É um projeto mentiroso, suspeito de corrupção. Não podemos deixar que aconteça para depois pagarmos a conta, ou seja, mais impostos. Hoje, a vida é cobrada: tudo que fazemos temos de pagar. Não temos o direito de viver se não tivermos dinheiro.

Encerrando, já que o tempo aqui passa mais depressa que em outros lugares - existem dias em que o tempo não passa -, peço a vocês que concordam com a minha proposta que participem desta manifestação, na sexta-feira, saindo daqui às 11h30min. São apenas três quarteirões. Será uma manifestação pacífica, bonita e bem organizada. Não será apenas para estudantes, mas também para quem desejar participar, como professores. Os Deputados também podem fazer manifestações, foi assim que começaram suas carreiras políticas. Manifestação também pode contar com a presença de Secretários de Estado e Governador. Por que não?

Solicito também que fiquemos de pé para aplaudirmos o Bispo D. Luís Cappio, como desagravo pelos ataques que recebeu, há três dias, durante uma entrevista que o Ministro Ciro Gomes concedeu à Rádio Itatiaia ridicularizando o Bispo, que arriscou e está disposto a arriscar sua vida pela causa do povo pobre e pela causa do São Francisco.

Peço que aplaudamos, de pé, o Bispo D. Luís Cappio, nosso grande líder no São Francisco.

- Procede-se aos aplausos.

Palavras do Padre José Januário Moreira

Bom dia a todos. Gostaria de saudar a Mesa, na pessoa do Deputado José Henrique, e também os demais presentes. Quero manifestar a alegria de estarmos nesta Casa, no VI Fórum das Águas. Venho representar o D. Célio, Presidente da Regional Leste II, que abrange os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Estamos vivendo atualmente no Brasil a Campanha da Fraternidade, que adota a temática da Amazônia. Queremos justamente convocar as brasileiras e os brasileiros a dar uma atenção toda especial a essa realidade, que envolve as questões ambiental, social e econômica. Este fórum parte justamente dessa realidade e é voltado especificamente para Minas Gerais, por causa dessa questão que vivenciamos aqui, da bacia das águas.

A Arquidiocese de Belo Horizonte está à frente da condução da 11ª Romaria das Águas e da Terra, que acontecerá em agosto, justamente para defender e atuar de forma bem concreta em relação à discussão que este fórum se dispõe a fazer, que é exatamente a gestão das águas, defendendo ações coerentes para a preservação da água e da vida. Preocupa-nos muito como Igreja que, em diversas situações, a questão econômica, o lucro, seja colocada acima da vida e que o aspecto social permaneça esquecido. Mesmo com o empenho em políticas públicas e com iniciativas que às vezes adotamos, corremos atrás quando falhamos em determinadas iniciativas. Toda a questão ambiental nos preocupa, e estamos trabalhando muito.

Sobre a transposição das águas do São Francisco, há bastante serenidade da Igreja justamente na defesa da Bacia do São Francisco. Que essa transposição não aconteça enquanto não seja totalmente revitalizada a realidade da nossa bacia, das nascentes; que haja a preservação das águas em vez de partirmos para esse projeto. Estamos solidários com o caminho que está sendo percorrido.

Palavras da Sra. Marília Noronha

Bom dia a todos. Saúdo a Mesa e todas as autoridades presentes. Eu não poderia deixar de cumprimentar os Vereadores da minha cidade, que estou identificando daqui; isso já é um compromisso com aquilo pelo qual lutamos há sete anos. Não poderia também deixar de destacar duas pessoas. A primeira é Mauro da Costa Val, que nos convidou. Pela primeira vez, o Circuito das Águas consegue estar presente num evento desta natureza.

Acho que isso já caracteriza uma evolução no processo. Quero saudar um dos mais nobres Deputados que conheci, Laudelino Augusto. Foi escolhida para representar todas as ONGs do Circuito das Águas, numa luta que já dura sete anos e que nos levou até à Presidência da República e à Casa Civil, para questionamentos. Fomos muito bem recebidos lá, mas, infelizmente, nunca conseguimos ser recebidos pelo Governador do Estado. Por isso, peço ao Secretário de Meio Ambiente, José Carlos Carvalho, que fique atento à nossa questão, porque temos o maior potencial hidromineral em águas mineralizadas e gaseificadas do planeta Terra. Essa singularidade deve ser observada quanto às multinacionais predatórias. Está havendo um processo muito perigoso no Sul de Minas, e pedimos o comprometimento não só dos Deputados desta Casa, mas também do governo Aécio Neves. É por isso que estamos aqui. Muito obrigada.

Palavras do Sr. Dalvino Troccoli Franca

Como alguns colegas da platéia gritaram porque não me levantei em solidariedade ao bispo, quero dizer que a Agência Nacional de Águas é um órgão de Estado, e não um órgão de governo. Em relação à postura emocional quanto à transposição, em nome da Agência, transmiti, em algumas entrevistas, como na de hoje, sua posição sobre a retirada, a disponibilidade e a necessidade de água para as populações necessitadas no Nordeste meridional.

Quero ressaltar que o meu irmão foi Presidente da Comissão de Direitos Humanos da CNBB e Secretário de Justiça do Estado de Pernambuco na gestão do Dr. Miguel Arraes; que desenvolvi um importante e grande trabalho junto à CNBB e realmente acho uma posição esquizofrênica juntar igreja com decisões de Estado, ainda mais quando um padre, um bispo, numa atitude de suicídio, faz greve de fome, provocando demandas que os senhores não sabem. Na Agência, bispos da Região Nordeste, do Ceará, da Paraíba e do Rio Grande do Norte estão querendo fazer manifestações de greve de fome para que decidamos quem deve morrer, se aquele que está aqui embaixo ou aquele que está lá em cima. Vamos colocar a pauta da discussão em um nível lógico, puro e sem mentiras. É uma agressão dizer que há mentiras. Não há mentiras e acusação de fraudes, de atitudes nossas de governo. O que está acontecendo são atitudes levianas, que misturam profundamente uma causa justa com acusações levianas de corrupção e o envolvimento de solidariedade com uma atitude que não é catolicamente cristã e justa.

O Sr. Presidente - A Assembléia Legislativa de Minas Gerais, a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam -, o Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais manifestam seus agradecimentos às autoridades que participaram deste fórum.

2º Painel

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Wander Borges) - A Presidência convida a tomarem assento à Mesa os Exmos. Srs. José Carlos Carvalho, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; João Bosco Senra, Secretário Nacional de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente; Shelley de Souza Carneiro, Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; a Exma. Sra. Ana Primavesi, Doutora em Engenharia Agrônoma pela Universidade Rural de Viena; e o Deputado Sávio Souza Cruz, Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa.

Palavras do Secretário José Carlos Carvalho

Exmo. Deputado Wander Borges, em cuja pessoa cumprimento as demais autoridades da Mesa; Exmo. Deputado Sávio Souza Cruz, em cuja pessoa quero saudar os demais Deputados, meus amigos, dirigentes e membros dos comitês de bacias hidrográficas, aqui, em tão grande número, e todos aqueles que se reúnem em torno do 6º Fórum das Águas, na verdade, os pronunciamentos das autoridades que me antecederam falam por si a respeito do tema que nos reúne nesta manhã.

Gostaria de aproveitar os pronunciamentos daqueles que me antecederam para aduzir algumas considerações e reflexões a respeito dos temas que foram abordados, especialmente, o tema da nossa reunião, que trata da escassez de água. Quero deixar uma pergunta sobre essa escassez, se ela é uma realidade ou uma possibilidade.

Antes de refletir sobre essa pergunta tão instigadora, acho importante dizer que, quando estamos falando de água, é da vida que estamos falando. Se entendemos que estamos falando da vida, não podemos permitir que o debate desse tema fique restrito a uma visão meramente econômica e utilitarista do uso da água. Temos de imaginar que o debate sobre a gestão das águas vá além dessa forma, porque estamos falando de um recurso essencial à vida. É muito comum fazer comparações da água com outros recursos naturais importantes para a economia, para chamar a atenção para o tema. É muito comum acontecer isso, principalmente, quando comparamos a água com o petróleo, concluindo que poderemos ter um problema geopolítico sério. É sempre bom lembrar que o homem consegue viver sem o petróleo, mas não consegue viver sem a água. Essa questão é crucial e deve orientar e pautar nossas discussões. Por isso, quero destacar, uma vez mais, a importância deste fórum, já realizado pela sexta vez, nos dois últimos anos, com a participação da Assembléia Legislativa, do Fórum de Comitês, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, do Governo do Estado, enfim, de todos aqueles que colaboram para que ele possa ser realizado de maneira adequada.

Quando refletimos sobre a escassez, sobre uma realidade ou uma possibilidade, se avaliarmos os padrões internacionais de escassez, como mencionou aqui o Prof. Apolo Heringer, veremos que não teríamos propriamente uma escassez física de água, em razão do nosso regime de chuva e do nosso regime climático, porque, mesmo em nossas regiões do semi-árido, temos de 500 a 600mm de chuva por ano.

Em uma região que chove de 500mm a 600mm por ano, se houver um bom esforço de gestão de água, um bom esquema de reservação local de água e todas as providências de gestão, seguramente a escassez se tornará bem menos importante que a de outras regiões onde chove de 100mm a 200mm de chuvas anuais.

Esse tema nos remete a uma questão de fundo que considero mais importante: não se trata da escassez física, da disponibilidade, mas da escassez da oferta por falta de investimento e, sobretudo, de medidas de acesso democrático à água disponível. Quando falamos de gestão de escassez, temos de lembrar das possibilidades de aumentar a oferta da água àqueles que não a tem. Nesse conceito, temos, no Brasil, uma situação crítica de água disponível que não é ofertada àqueles que necessitam dela, e, para verificar tal fato, não precisamos ir ao Nordeste setentrional, onde temos, de fato, uma escassez física maior que em outras regiões. Quando falamos da escassez de oferta, lembro que há comunidades inteiras localizadas a 10km ou 20km do Rio São Francisco abastecidas por carro-pipa e lata d'água na cabeça. Então, nesse conceito, devemos tratar desse tema para definir a melhor concepção de políticas públicas, a fim de enfrentar esse problema. Em razão da falta de investimento em infra-estrutura, em adução, reservação de água nos grandes açudes, como no Ceará e no Rio Grande do Norte, a água não chega à casa das pessoas necessitadas. Enquanto não temos uma política adequada que permite o acesso democrático à água disponível, entendemos esse conceito como escassez física.

Temos alguns problemas no Brasil e em Minas Gerais, Estado síntese do Brasil. Em primeiro lugar, há muita água no planeta - 12%, 14% ou até 18% de água doce - se contarmos toda a Bacia Amazônica, que deságua no Atlântico, a contribuição dos nossos países vizinhos, que estão no alto curso dessa bacia, mas essa água é desigualmente distribuída. Sabemos que 68% da nossa disponibilidade de água está na Amazônia, onde temos 5% da população. E essa é uma questão que, na realidade brasileira, deve ser considerada.

Minas, como Estado síntese do Brasil, Estado mediterrâneo, reproduz no seu território essa questão, pois temos o avanço do semi-árido no Norte de Minas, no Jequitinhonha e, mais recentemente, no Mucuri. Mesmo sendo o Estado caixa d'água do Brasil, por definição mecanicista... Na verdade, somos um reservatório natural, pois, quando avaliamos a participação de Minas, chegamos à conclusão - e esses dados estão nos números disponíveis da ANA e do Igam - de que Minas tem 72% das águas do São Francisco que chegam ao Atlântico; 85% das águas do Rio Doce que chegam ao Atlântico; um terço da bacia do Paraíba do Sul, por meio da contribuição dos nossos afluentes; um terço do Paraná, formado pelo Grande e pelo Paranaíba, mas pouca gente se lembra disso. Há um dado que gosto de citar de "tão pequeno": pouca gente sabe que a contribuição de três Municípios mineiros, Camanducaia, Extrema e um terceiro, para a formação da bacia do Rio Piracicaba representa praticamente metade da água do Sistema Cantareira, que abastece 5 milhões de pessoas em São Paulo. E isso é Minas.

Por outro lado, temos problemas de menor disponibilidade de água no nosso semi-árido, que corresponde ao Norte de Minas e aos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Agora é importante notar - retomo o meu conceito de escassez de disponibilidade ou de escassez de oferta - que precisamos, a exemplo das demais regiões semi-áridas brasileiras, fazer investimento de reservação de água local e, sobretudo, de distribuição das águas que são reservadas, para que cheguem à população. Então, se consideramos alguns padrões internacionais, na região semi-árida a escassez é uma realidade não por conta de escassez física, mas por ausência de políticas adequadas para aumentar a oferta de água para consumo.

Aqui mesmo, no momento anterior, como sempre ocorre em qualquer circunstância que trata da transposição do Rio São Francisco, aflora a polêmica que há pouco verificamos. Aí gostaria de dizer que a melhor resposta já articulada em matéria de políticas públicas para aumentar a oferta de água no semi-árido brasileiro está num atlas recentemente lançado pela ANA, que dá esse enfoque que mencionamos: fazer reservação local e investimentos de infra-estrutura, de adução, de transporte.

Então, não resolveremos o problema de oferta de água no semi-árido, sobretudo em razão de uma população rural dispersa, extremamente atomizada, com grandes obras de engenharia. Essa é uma questão óbvia. Não há como imaginar que grandes obras de engenharia resolvam o problema da oferta de água no semi-árido. É disso que precisamos tratar. Assim, devemos enfrentar uma questão crucial, porque os grandes investimentos da transposição não atendem a esse requisito fundamental.

Estamos falando de reproduzir dois grandes eixos, como se estivéssemos fazendo dois afluentes ao contrário do Rio São Francisco. Podemos ter esse raciocínio, pois teremos de aduzir dois afluentes no sentido contrário ao São Francisco, se, por conta dessas questões estruturais que discutimos, tivermos problema de oferta de água para abastecimento humano, mesmo para aquelas comunidades que hoje já residem praticamente na margem do rio, a 10km ou 20km dele, desde o Norte de Minas, passando por todo o Nordeste até chegar ao Atlântico, na divisa entre Alagoas e Sergipe.

A maneira de encarar essa questão também já foi mencionada: precisamos aprimorar os mecanismos de gestão de águas. Num país ou numa região que chove de 500mm a 600mm por ano, a escassez é exacerbada por falta de gestão adequada das águas, modelo que, decididamente, deve envolver a comunidade, como é o modelo escolhido pelo Brasil, por meio da Lei nº 9.433.

Ao discutirmos escassez, devemos lembrar que há outra questão sobre a qual precisamos refletir: sempre temos maior possibilidade de conflito pelo uso de água em áreas com falta dela.

Difícilmente haverá um quadro de conflito pelo uso da água em áreas abundantes em disponibilidade de água, mas, quando há diminuição da disponibilidade, sempre há mais possibilidade de conflito pelo uso da água. Aí destaco a Lei nº 9.433 e o Comitê da Bacia Hidrográfica, espaço institucional definido para a gestão da oferta. Qual é o principal papel do Comitê da Bacia Hidrográfica ao aprovar um plano de recursos hídricos de uma bacia? O principal instrumento do plano de recursos hídricos de uma bacia é a pactuação relacionada à alocação de águas - para quem, como, quando, de que maneira e quanto. Esse é o papel fundamental do plano de recursos hídricos de uma bacia hidrográfica. E como cabe ao comitê aprovar o plano, cabe também ao comitê, nessas situações, fazer o pacto pela alocação e definir quais as melhores regras para o atendimento da comunidade, levando sempre em conta, como está na própria lei, que a oferta prioritária tem de ser feita, necessariamente, para abastecimento público e dessedentação animal. Isso está claramente posto. O que precisamos fazer, concretamente, já que temos o instrumento legal, já que no plano institucional foi criada a Agência Nacional de Águas, já que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos está em pleno funcionamento, com nosso Secretário Executivo, Dr. João Bosco, aqui presente, é avançar na implementação dos instrumentos disponíveis. Esse é o passo que o Brasil tem de dar daqui para a frente, avançar na implementação desses instrumentos, razão pela qual especificamente em Minas Gerais tomamos a iniciativa, por solicitação do Governador Aécio Neves, de estruturar um programa prioritário do governo entre o conjunto dos programas estruturadores que fazem parte do Programa Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI -, a ser decidido e votado nesta Casa, um projeto estruturador de fortalecimento da gestão de recursos hídricos nas bacias hidrográficas estaduais, por meio do qual queremos tirar do papel a implementação desses instrumentos. Vinculado a esse projeto, que pressupõe a elaboração dos planos diretores, estará o cadastro de usuário, o sistema de informação de uso e de usuário, a cobrança pelo uso da água e a implantação da Agência de Bacia, que são os instrumentos previstos na Lei nº 9.433 e também na Lei Estadual de Minas Gerais, fazendo com que isso possa avançar e vinculando parte dos recursos do Fhidro, aqui também aprovado. Quero destacar isso, o que sempre faço com prazer, porque é o reconhecimento da importância da Assembléia Legislativa na construção de todo o aparato legal de que Minas dispõe para o enfrentamento desses problemas. Graças à aprovação do Fhidro, vincularemos parte desses recursos à implementação desses instrumentos.

Por fim, para não extrapolar o tempo, já que houve uma extrapolação anterior, não posso deixar de me manifestar, na condição de Secretário, de representante do Governador, em relação à questão que foi aqui colocada, entre outros, pelo Prof. Apolo, sobre a transposição, para reiterar a posição, já conhecida dos mineiros e das mineiras, do governo de Minas, contrariamente ao projeto, tal como está concebido.

Acho que esse não é um momento para dúvidas nem meias palavras. Quem está contra, está contra; quem está a favor, está a favor. Estamos falando de um grande investimento na contramão daquilo que defendemos em relação à oferta de água no semi-árido. O próprio governo federal, por intermédio do Atlas da Agência Nacional de Águas, oferece a melhor resposta para os problemas de escassez de água do semi-árido. Não estamos sofismando, estamos apenas fazendo uma escolha entre alternativas que o próprio governo federal estabeleceu entre um projeto do Ministério da Integração Nacional e um projeto da Agência Nacional de Águas e do Ministério do Meio Ambiente. É visível para nós que essa questão pode ser resolvida de outra forma. Quero deixar absolutamente claro que, embora Minas tenha 75% das águas do São Francisco, a nossa posição não é uma posição utilitarista de querer reservar a água exclusivamente para o consumo de quem está à montante em Minas Gerais. Pelo contrário, a nossa posição, desde o início, aliás registrada em ata do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, quando essa questão foi debatida, foi de poder utilizar o volume de água do São Francisco que for necessário para o abastecimento humano das populações do semi-árido brasileiro, mesmo que localizadas fora da bacia hidrográfica.

É sempre bom registrar isso para deixar claro que quando Minas entra no debate nacional é com sentimento de pátria. Não é por acaso que a pátria nasceu aqui. A nossa posição é de solidariedade e o H₂O mineiro também é brasileiro. Como membros do Comitê da Bacia do São Francisco, estaremos sempre prontos a discutir a disponibilidade e a oferta de água para o abastecimento humano. Se não é para abastecimento humano, entendemos que temos que fazer uma discussão séria do custo-benefício e do custo-oportunidade desses investimentos "vis-à-vis" aos usos que podemos fazer dentro da própria bacia. Por isso achamos que o projeto de transposição, tal como está concebido, não deve ser executado porque não atende a esses princípios fundamentais que estamos mencionando.

Ao final, quero reiterar a minha posição, a posição do Governador Aécio Neves, a posição do governo de Minas contrária à transposição tal como está concebida. Muito obrigado.

Palavras do Secretário João Bosco Senra

Bom dia a todas e a todos. Inicialmente, agradeço o convite e parabeno a iniciativa do Instituto Ekos, do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias, do Crea, do Igam, da Semad e da Assembléia Legislativa para estarmos aqui debatendo esse tema fundamental, que é a escassez de água. Cumprimento o Deputado Wander Borges, na pessoa de quem cumprimento os demais Deputados, os componentes da Mesa, o Vice-Prefeito Ronaldo Vasconcellos, o Promotor Rodrigo Caçado, o Dr. José Carlos Carvalho, Secretário de Estado de Meio Ambiente; o Dalvino Franca, Diretor da Agência Nacional de Águas; o Sr. Anderson Costa, Prefeito de Congonhas; o Dr. Paulo Teodoro; o Prof. Apolo; o Gilson Queiroz, Presidente do Crea; o Pe. José Januário; a Sra. Marília Noronha, Presidente da ONG Nova Cambuquira; o Dr. Shelley; e a Profa. Ana, que compõem esta Mesa.

Pediram-me para discorrer sobre o tema "A escassez da água e o Plano Nacional de Recursos Hídricos". O governo brasileiro tem debatido sobre esse assunto. Peço um copo d'água, porque, quando começamos a falar, sentimos a sua escassez.

Esse tema é importante e faz parte da pauta mundial. Há os relatórios do IPCC. O tema foi inserido na discussão mundial porque as perspectivas que apontam o aquecimento global salientam o processo de escassez da água e prevêem que os eventos hidrológicos críticos serão agravados, ou seja, as enchentes e as secas serão cada vez maiores, as regiões semi-áridas tenderão a se tornar áridas, e as áridas terão a sua situação agravada. O Brasil não está excluído desse contexto, por isso é importante que a sociedade proceda a esse debate.

Não entrarei na discussão já pautada do projeto de transposição do Rio São Francisco, pois já realizamos esse debate por várias vezes. Registro que o governo federal tem cumprido o seu papel no que diz respeito à discussão desse tema há três anos. Em respeito ao Bispo Cappio, levantei-me, pois o conheço há muitos anos e é uma pessoa que merece todo o respeito, pela sua coerência e luta. Os seus métodos e a sua maneira de discutir têm possibilitado esse debate. O Secretário José Carlos Carvalho, como Presidente do Comitê da Bacia do São Francisco, é testemunha de que aceitamos todos os seus convites. Percorremos a bacia a comando da Ministra Marina Silva e do governo federal, para coletar todas as sugestões e críticas, levando o processo de licenciamento ao Ibama, para discussões em âmbito de governo. Tem sido a postura da Ministra Marina Silva e do governo dar continuidade a uma ampla discussão sobre esse projeto. Digo isso com muita tranquilidade, porque, como mineiro, à época no Igam, no governo anterior, fui convidado para uma reunião em Brasília com o Ibama, que realizaria uma audiência pública para discutir o projeto anterior, sem que antes fosse feita uma discussão.

Naquela época, Minas Gerais exigiu que esse processo de licenciamento passasse por um debate público. Essa é a atitude coerente que o governo tem tomado. É importante a discussão com a sociedade, pois é fundamental a manifestação de todos e que sejam apresentadas sugestões. No âmbito do Palácio do Planalto, um grupo procede à discussão dessa ação. Mais uma vez, o governo levou ao Congresso Nacional, no PAC, essa discussão. Os fóruns são legítimos e fundamentais para o processo do debate. Nós, como democratas, acreditamos que esse seja o caminho e julgamos legítimas todas as manifestações, pois muitas sugestões contribuem para aprimoramento, questionamento e avaliação.

De acordo com essa perspectiva, discorreremos sobre a escassez e a necessidade de uma reavaliação. Temos uma cultura em relação à água instalada a partir de uma realidade brasileira há séculos. Teremos de enfrentar uma grande caminhada. Por isso, participamos deste fórum e de várias atividades realizadas no País, pois esses espaços são fundamentais para a reversão e para a construção de uma nova cultura e novos parâmetros em relação à água. Temos de construir o que já vem sendo proposto a partir da Lei da Água, que comemora 10 anos. O Brasil avançou muito, e Minas Gerais deu grande contribuição nesse aspecto. Prova disso é que esta Casa, em 1994, aprovou uma lei das águas, antes que o Brasil criasse a sua, em 1997. A lei mineira, sem dúvida, impulsionou a criação da lei brasileira. Fóruns como este são fundamentais para avançarmos no sistema de gestão e na política das águas, mas podemos admitir que já temos o que comemorar nesses 10 anos. Há mais de 130 comitês em todo o País, agências, 23 Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos que se reúnem por todo o País, e o Conselho Nacional, que se reúne regularmente. O Conselho nunca ficou sem se reunir, sem debater os problemas das águas. Enfim, vivemos processos inteiramente democráticos, que correspondem ao espírito da lei. O que ela pretende é o envolvimento da sociedade numa responsabilidade que é comum. Assim, na comemoração dos 10 anos da lei, admitimos que ainda temos muito o que avançar, mas também muito o que festejar como conquista da sociedade brasileira.

A partir de agora, basearei minha fala em "slides" que preparei.

Extraí um conceito importante de uma citação de Leonardo Boff: "O ser humano entrou no cenário da história da Terra quando 96% dessa história já estavam concluídos. Surgimos a partir dos elementos terrestres e cósmicos que nos antecederam. Portanto somos nós que pertencemos à Terra, e não a Terra que nos pertence". Essa compreensão é muito importante. A degradação ambiental a que assistimos hoje justifica-se pela visão antropocêntrica de que tudo existe para nos servir. É preciso compreender que fazemos parte de um universo, somos um todo, e que, se agredimos uma parte, estamos agredindo a nós mesmos. Hoje, falando com o Prefeito de Congonhas do Campo, terra do meu pai, fiquei feliz de voltar à minha origem. É bom voltar à origem. Considerando que o útero de nossas mães é nossa origem e que nele estávamos envoltos em água, discutir o tema das águas é voltar à origem, é perceber o valor para além do valor econômico e social.

A tomada de consciência num fórum como este faz com que mudemos efetivamente nossa atitude. Como diz a Ministra Marina Silva, devemos tomar conta do meio ambiente começando pelo nosso quintal, por nossa casa, por nosso corpo.

Leonardo Boff nos brinda com essa mensagem para que processemos uma mudança de cultura, e isso tem a ver com a realidade mundial.

No "slide" seguinte, outra citação importante: "A água é a matriz de todos os processos circulatórios, dotada de plasticidade e adaptabilidade a todos os espaços e relevos; elemento sensorial por excelência, meio de trocas, misturas e encontros". O Brasil e o mundo seguem um modelo de desenvolvimento que pensa a circulação da água em benefício de interesses específicos mais do que em benefício do interesse comum. O fato de entender a água como matriz de um processo circulatório possibilita-nos criar uma nova relação mundial de solidariedade na construção de novos paradigmas. Por todo o País e por todo o mundo, a troca de inúmeras experiências entre pessoas e comunidades possibilita novos encontros para formar uma sociedade mais fraterna.

O próximo "slide" mostra um quadro mundial. Os países pintados de laranja sofrem escassez física de água. Neles, mais de 75% das águas são retiradas dos rios.

Não podemos falar sobre evasão ecológica nessas regiões. O volume de água retirado para o consumo humano, para o processo produtivo e para a produção de alimentos perfaz mais de 75%. A curto prazo, haverá problemas gravíssimos de escassez. Há uma sinalização de mudança climática, que tende a agravar-se cada vez mais nessas regiões.

Na parte azul, uma tendência para a escassez física da água. Já a escassez econômica também é um conceito importante. Às vezes temos água disponível, mas não temos recursos suficientes para levá-la à população. Não há recursos para que a população tenha acesso à água tratada. Há uma série de regiões no planeta em que a economia não permite a reversão desse quadro. Não conseguirão atingir a meta do milênio em razão da falta de recursos econômicos. A economia não possibilita esse tipo de ação, fruto de anos e anos de modelos econômicos que geraram um déficit social muito elevado.

Na parte verde, está representada a América do Sul, que tem pequena ou nenhuma escassez, com exceção do Chile e do Peru, onde há uma situação crítica. Da água do Brasil, 70%, ou seja, 12% da água doce do planeta, estão concentrados na região Amazônica, onde temos apenas 5% da população. Algumas regiões já se encontram em situação crítica. A Região Metropolitana de São Paulo retira mais de 50% da água dos cursos dos rios e dos lagos. As Regiões Metropolitanas do Recife e do Rio de Janeiro utilizam a água da transposição da Bacia do Paraíba do Sul, onde há esse tipo de situação em algumas regiões localizadas. No semi-árido brasileiro, há escassez quantitativa quando se retira das águas um volume acima dos 50% do que estava circulando.

Considerando toda a água doce utilizada em atividades humanas, quase 70% destinam-se à produção de alimentos, chegando a 95% em alguns países subdesenvolvidos. Há tendência de chegarmos a 8 bilhões de habitantes em 2030. Isso que significa que, além da demanda do consumo de água pela população, há outra demanda, que é crescente, para produção de alimentos. Temos discutido muito sobre essa questão. Amanhã participaremos da comemoração do Dia Mundial das Águas com a FAO, responsável pela ONU para organizar a discussão do tema em todos os países.

Ao mesmo tempo em que há uma série de países que se encontram em situação grave, que têm demanda crescente para a produção de alimentos, pressionando os recursos hídricos, a obesidade é um dos mais graves problemas da saúde pública. Isso faz parte dessa distribuição. Precisamos repensar o processo de consumo, de desperdício por parte de alguns. Em várias cidades do Brasil, um dos maiores desperdícios de lixo são sobras de alimentos, matéria orgânica riquíssima que poderia transformar-se em adubos. O que está sendo desperdiçado falta na mesa de muitas pessoas. Precisamos repensar, reequilibrar o processo. Repensar uma política de produção e distribuição de alimentos, além do acesso da população a esse alimento, reduzindo uma demanda de recursos hídricos para a produção desse alimento, significa possibilitar mais água e evitar sua escassez.

Outro dado importante é que mais de 1 bilhão de pessoas em todo o mundo não têm acesso à quantidade mínima sugerida pela ONU, ou seja, 20 a 50 litros de água potável por dia. A Agenda 21 e outros órgãos têm alguns números que indicam o necessário para a sobrevivência humana, ou seja, aquela água que a pessoa precisa para garantir a satisfação de necessidades humanas básicas, como beber, cozinhar e para higiene pessoal.

Numa cidade industrializada, com grande disponibilidade de água, uma casa gasta em média 50 litros de água por dia com a descarga do vaso sanitário. Temos mais de 1 bilhão de pessoas em todo o planeta que não têm esse mínimo. Uma descarga sanitária gasta em média 50 litros de água. Há pouco tempo, a WWF realizou uma pesquisa em Brasília identificando na região metropolitana algumas casas que consumiam, quando muito, 150 litros por habitante por dia. Em outras regiões, verificou-se o consumo de 600 litros por habitante por dia. Repensar a escassez é repensar o nosso cotidiano, as nossas ações. Essa água desperdiçada faz falta para alguém, faz falta para o meio ambiente e para o processo produtivo do País.

Um dado importante é que duas de cada cinco pessoas carecem de condições básicas de saneamento. Por isso o tema saneamento foi e é motivo das metas do milênio, a fim de que o mundo possa avançar nessa perspectiva. Todos os dias, 3.800 crianças morrem de doenças associadas à falta de acesso à água potável e ao saneamento.

O Plano Nacional de Recursos Hídricos desempenhou um papel importante. O tema saneamento apareceu em todo o processo de elaboração e discussão desse Plano. O governo está apresentando o maior programa de investimentos em saneamento. Os investimentos estão sendo disponibilizados para reverter essa situação em nosso país.

Origem do Plano Nacional de Recursos Hídricos: a Constituição Federal estabelece a água como bem de domínio público. Sendo um bem de domínio público, é obrigação do poder público fazer sua gestão. Para isso é necessário planejar.

Depois temos a lei federal que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Recursos Hídricos. Esse modelo de gestão de águas no Brasil, como foi dito por alguns que me antecederam, é inovador sob o ponto de vista da gestão de águas no País. Trata-se de um modelo de gestão sistêmica de integração participativa: renova e inova do ponto de vista nacional.

A política nacional tem alguns fundamentos conhecidos de todos e, a partir dessa perspectiva, traça alguns objetivos.

O Plano Nacional de Recursos Hídricos vem exatamente para cumprir os objetivos previstos na lei. Todas as suas ações e diretrizes caminham nessa perspectiva.

A política já está em implementação há 10 anos, é um sistema nacional. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos vem trabalhando há muito tempo. São mais de 130 comitês no País. Temos 23 conselhos estaduais, e está tomando posse hoje o 24º comitê. Os órgãos gestores também estão funcionando, a Secretaria de Meio Ambiente, o Igam, a ANA. Em vários outros Estados, o sistema está acontecendo. Ainda temos muito a avançar, mas é uma realidade possibilitada pela lei, que construiu todo esse arcabouço.

Para vocês terem uma idéia, esses entes colegiados não são figurativos no sistema de gestão. Têm caráter deliberativo, inclusivo, com a realização de debates, discussões e construção de ações.

O Conselho Nacional de Recursos Hídricos possui 10 câmaras técnicas e reúne, em média, por mês, na Secretaria de Recursos Hídricos, 270 pessoas de todo o Brasil, para debater e aprimorar a lei, procurando avançar a partir das experiências concretas da sociedade e do Conselho. São 70 resoluções aprovadas pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos. A Resolução nº 58, de 30 de janeiro, aprovou o Plano Nacional e permitiu, em março do ano passado, o seu lançamento pelo Presidente Lula.

Entre os instrumentos da lei, o primeiro são os planos. O Plano Nacional, portanto, vem cumprindo a política de recursos hídricos, definida e considerada fundamental desde 1997. Aliás, qualquer ação tem de partir do planejamento. Se não planejamos, não definimos prioridades, não aplicamos os recursos de maneira adequada.

Para que esse debate fosse descentralizado e participativo, a primeira resolução foi o estabelecimento da divisão hidrográfica nacional. Foram instituídas 12 regiões hidrográficas no Brasil, para que cada uma, a partir da especificidade, traga contribuição.

O plano busca estabelecer um pacto nacional; não é um plano federal. É um pacto da Nação, de toda a sociedade brasileira, que busca atender àqueles objetivos da lei, de melhoria da qualidade e da quantidade da água não só para essa geração, mas para as futuras, nessa perspectiva do desenvolvimento sustentável, da inclusão social.

Em termos de objetivos estratégicos, ele trabalha com as metas da lei. E um objetivo fundamental é a percepção da conservação da água como valor socioambiental relevante. Este fórum tem a função de trazer toda a sociedade a participar, pois a água que desperdiçamos, como eu já disse, falta para outras pessoas, para outras comunidades, para o meio ambiente. São fundamentais a conscientização e o engajamento nessa ação.

O plano trabalha sob várias perspectivas, não apenas o aspecto hídrico, por isso é inovador. O Brasil é citado pela Unesco como referência em processo de planejamento porque avançou de uma visão apenas hídrica para uma visão mais sistêmica, que abrange também as questões sociocultural, demográfica, política, espacial e ambiental na perspectiva dessa gestão integrada, que consta nos princípios de Dublin e nas políticas que hoje definem como uma gestão integrada deve ser. Essa visão é integrada.

No processo de construção do plano, foram feitas várias oficinas temáticas, setoriais, fóruns de secretários estaduais. Realizamos encontros públicos em todos os Estados brasileiros, seminários regionais, feiras ambientais e reuniões do Conselho. Mais de 7 mil pessoas participaram diretamente do processo de elaboração. O plano é, portanto, um processo, não um documento que vai ficar nas gavetas. Envolve todos esses atores e será implementado e permanentemente monitorado a partir desse controle social e do envolvimento da sociedade. O plano está previsto para até 2020, mas teremos, a cada quatro anos, um processo de revisão e atualização, com base no sistema de gerenciamento de resultados, aprovado nesta segunda-feira pelo Conselho Nacional. Vamos conferir se as ações e os programas estão dando resultados e avançar no processo, tendo em vista essa perspectiva.

No contexto macropolítico, o plano se tornou prioridade em 2003, quando passou a ter um programa no PPA. Agora estamos trabalhando na sua implementação como prioritário do ponto de vista do governo federal, e o rebatimento nos governos estaduais também tem sido prioridade.

O Brasil foi o único país deste continente a cumprir as Metas do Milênio para além da América Latina e Caribe. Hoje, somos procurados por vários países para discutir a metodologia e a concepção do nosso plano. Isso se insere na década brasileira e na década mundial da água.

O plano são esses quatro volumes. Aqui, o diagnóstico e os cenários futuros. A partir disso, as diretrizes e os programas que devem ser feitos para reverter e construir um cenário mais favorável.

Aqui, os 13 programas, com 30 subprogramas. Encerra-se hoje, em Brasília, uma oficina, que teve a participação de 310 pessoas. Tivemos de encerrar as inscrições, porque o espaço não comportava mais gente. Todos os membros das Câmaras Técnicas e dos Conselhos - o Lupércio, Presidente do Fórum Nacional dos Comitês, nos deu a honra da sua participação - detalharam, de maneira participativa, os primeiros oito programas desse seminário. No segundo semestre vamos detalhar os demais, porque o Conselho nos deu prazo, até 31 de dezembro, para detalharmos esses programas e assim avançarmos.

Aqui, três cenários: Água para Todos; Água para Alguns e Água para Poucos. Se temos um crescimento maior, como queremos, a demanda e a pressão sobre os recursos hídricos também serão maiores. Daí, a necessidade de se ter melhor gestão para que isso não gere conflitos de interesse e de uso entre as populações.

Temos o cenário de estagnação, que ninguém quer, e que também gera um problema: se não há crescimento, apesar de não haver demanda maior porque não há processo de envolvimento sobre os recursos hídricos, gera-se problema, porque não há recursos para investir em saneamento, capacitação e tecnologia e mudar esse quadro. A partir desses cenários, é que se construíram as diretrizes.

Esses são os desafios da implementação. No detalhamento dos planos, que trabalhamos de maneira coordenada, temos a incorporação do plano como instrumento balizador.

Aqui, o "site" do Conselho Nacional. Todas as pessoas que quiserem contribuir com o detalhamento desses programas, que já estão disponíveis no "site", podem enviar as sugestões que estão sendo discutidas nas oficinas a partir de 2 de abril. Essas sugestões serão consolidadas e levadas à Câmara Técnica do Plano Nacional de Recursos Hídricos, à Câmara Técnica Institucional e Legal e, por fim, ao Conselho Nacional, que deve aprovar esses programas, essas ações.

Nessa gestão, como prevê a lei, participativa e integrada, contamos com a colaboração de todos. Esperamos que esse fórum esteja conosco na discussão e na implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos. Muito obrigado.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

O Sr. Presidente - O curso previsto no tema "Gestão Participativa - Mecanismos Legais de Controle Social das Ações da Administração Pública de Recursos Hídricos", a ser ministrado por Alex Santiago, Promotor de Justiça, foi transferido para o dia 23, sexta-feira, das 15 às 17 horas, na sala da Engenharia Civil, no 6º andar do Crea. O tema "Água no Século XXI - Águas no Contexto de Mudanças Climáticas", a ser abordado pelo Prof. Dr. Ruiبران Januário dos Reis, também foi transferido para o dia 23, em horário e local que serão divulgados no decorrer das palestras previstas para hoje.

Palavras da Sra. Ana Primavesi

Bom dia. Agradeço o convite. Quero mostrar uma visão um pouco diferente sobre o problema da água. Normalmente, vê-se o problema em si como um fator: água. Depois pergunta-se: o que faço? Mas há outra maneira de ver. Essa outra maneira é a que perguntamos por que acontece. É necessário ver o inteiro, o ecossistema, todos os fatores juntos e perguntar por quê. Se alguma coisa não der certo é por que de qualquer maneira há uma razão, uma origem, a água não falta gratuitamente. A água está faltando por que modificamos fatores que não poderiam ser modificados. Justamente por esse caminho estou querendo mostrar uma visão um pouco diferente, e talvez uma solução possível.

Vocês vêem que apenas 0,9 de toda a água doce corre em rios. Juntando tudo, água dos rios, dos pólos, das geleiras e a água subterrânea, a água doce representa 4,5% do total de água no Planeta. É pouca água. Todo mundo diz que depois é possível dessalinizar a água do mar. Teria podido, mas agora já não se pode mais, porque o mar está morrendo, está muito mais ácido, com pouco oxigênio, muitas algas da pré-história estão aparecendo novamente, de modo que vocês têm de ver que tudo é interligado. Não é somente a água doce que está diminuindo, tudo está sendo estragado. Essa destruição ocorre há mais ou menos 50 anos, 60 anos. Antes não existia. O que não se conseguiu em 5 mil anos, conseguimos em 50 anos. É uma vitória.

Vemos aqui a distribuição da água; a seca. Temos aqui que a água doce desaparece, e por quê? Aqui está o problema, temos uma estatística, podemos ver que o Brasil ainda está entre os países que mais água possuem. A Ásia, Europa e África têm muito menos; a América do Norte tem bem menos água que nós. E a água está diminuindo rapidamente. À direita, é a situação do ano passado. Próxima.

Aqui vemos o agronegócio. A vida não são fatores, mas teias. É uma teia da vida. O micróbio do solo depende da quantidade de raios cósmicos que entram na nossa terra. É tudo interligado. Não há fator isolado. Temos de ver isso. Por exemplo, a agricultura está sendo vista como fornecedora de produtos para o PIB. Não é bem assim, a agricultura está fornecendo alimentos e, naturalmente, "commodities", mas como está sendo realizada hoje, a agricultura destrói violentamente os solos, a água, a atmosfera, tudo. Hoje, a participação da agricultura no efeito estufa é idêntica à de todos os motores a gasolina e a óleo diesel. Os tratores, os carros e os aviões não produzem mais efeito estufa do que a agricultura.

A água doce tem um ciclo, e este foi, cientificamente, cortado em quatro partes: a oceanografia, a meteorologia, a hidrologia e edafologia. Ninguém sabe mais de nada. Esse ciclo determina porque temos as chuvas. Temos, hoje, desertos com 2.500mm de chuva por ano. A chuva pode cair, mas o vento a leva. O vento pode levar, no Brasil, segundo a Embrapa, até 750mm de chuva por ano. Uma região que teria suficientes chuvas passa a ser semi-árida por causa do vento. Além do vento, temos os solos. Um solo vivo pode infiltrar até 400mm de água por hora. Num solo morto, infiltra-se somente 7mm. Aí, há uma grande diferença.

O Aquífero Guarani foi considerado como reserva de água para os próximos 2 mil anos, mas hoje isso não é verdade, porque não há reposição. O nível de água já baixou em 100m. Em parte, está totalmente poluído, principalmente abaixo de Santa Catarina, onde há criação de porcos em grande escala. Grande parte da água é retirada irresponsavelmente, sem reposição. A reposição subterrânea depende da infiltração dos solos. Se estes estão compactados, não há mais infiltração. Posso dizer, infelizmente, que a nossa agricultura industrial, que é chamada de convencional, para ser implantada, matou primeiramente os solos. Não há como produzir com esse sistema químico e mecânico. Ensinaaram todos a matar seus solos e depois comprar essa tecnologia da América do Norte. Fizemos isso. Matamos e estamos agora com os solos mortos. Agora, não funciona a agricultura. Posso dizer que, no Norte, na Chapada Diamantina, há pontos turísticos belíssimos, mas o solo não é bom para a agricultura. Por isso, começamos a implantar uma agricultura orgânica. O próprio agricultor tem de observar e refletir sobre isso. Hoje, os nossos agricultores do Norte produzem de duas a três vezes mais do que os outros convencionais. Tivemos de observar outros fatores. O problema é que o solo morto e compactado não tem poros. Então, toda a agricultura ocorre da maneira que eu coloco a água, o adubo, a planta, que está doente em razão do desequilíbrio dos minerais, dos pesticidas, dos avicidas e de todos esses venenos. Falamos: começa ou não começa e fica com a agricultura natural ou usa o pacote inteiro, porque só uma parte dele não funciona.

Ocorre que justamente a água não entra mais, e somente em Minas, no cerrado de Minas, há 327 rios menores secos, que só têm água quando chove. Quando chove, dá enchente; quando não chove, ela não ocorre. Antigamente, não havia enchente no Rio São Francisco; neste ano, houve uma enchente violenta. Por que ocorre enchente? Posso dizer-lhes que, por exemplo, a FAO tem uma informação de que, pelas alturas das pontes, podemos ver a decadência dos solos da região. Por quê? Porque a ponte foi feita para não ser levada pela enchente. Na Amazônia, as pontes eram dentro da mata e estavam 40cm acima do nível da água. No primeiro ano de desmate, todas essas pontes foram levadas. Agora, as pontes estão 20m acima do nível de água, porque a enchente é violenta.

Então, por que há enchente? Por favor, não perguntem o que faço, mas por que. Por que tem erosão? Por que tem enchente? Por que tem seca? Porque o círculo da água foi interrompido. A água não penetra mais no solo, que está morto, e, assim, a água não penetra no solo, mas escorre. Por isso há erosão. Não é o problema de se fazer agora curvas de nível, murunduns, terraços e microbacias. Não é tanto. O problema é justamente evitar que essa água escorra. Por que a água escorre? Porque o solo está mantido grandemente descoberto e, segundo, porque é compactado; e aí há os três fatores que compactam o solo, especialmente, não só o peso da máquina, mas também a calagem corretiva, a adubação nitrogenada e a lavração profunda. Com esses três fatores, compacto o meu solo, que fica uma pedra, e a água não penetra mais nele. Temos de perguntar por quê. Então, a pergunta para "se eu faço isso" não é "o que devo fazer". Não. O que o agricultor deve fazer para permitir que a água penetre novamente no seu solo? O rio queria água, e os afluentes queriam água, se o solo fosse permeável.

Por exemplo, no Vale do Jequitinhonha, no Norte de Minas Gerais, que era um dos vales mais produtivos e ricos do Estado, só há miséria e fome, porque a água não penetra mais no solo e todos os rios pequenos são secos. Então, essa seca não é gratuita, mas foi provocada por nós. O segundo é justamente o vento. Vocês têm o vento que leva a umidade. Então, tenho a terra compactada e desprotegida, o vento e uma falta de água. Temos de ver que não adianta fazermos enormes obras. Por exemplo, o Nordeste hoje possui 76 mil açudes para captar a água que escorre. A pergunta é: por que vocês não fazem com que a água penetre? Tem de escorrer? Não, mas escorre. Dessa água que escorre e que captamos em açudes, 60% se perde por evaporação. Se vocês fizerem a transposição do Rio São Francisco, de 40% a 60% da água também se perderá.

Desse modo, vocês devem entender que o solo é a parte principal. Não se pode fazer agricultura industrial. Na agricultura industrial, o homem perde completamente o contato com a terra, mesmo porque não foi feito para ficar em cima de uma máquina. Visitei, por exemplo, em Mato Grosso, as fazendas da empresa Maggi. São 136 mil hectares de soja plantados, sem uma árvore, sem nada no meio. E os tratores são teleguiados por satélites, cada um possui um computadorzinho, e não um tratorista. Esse computadorzinho, além de dirigir o trator, faz análise química e aduba a terra, conforme essa análise. Tudo muito bom, mas a terra é uma pedra, por isso precisa ser irrigada. Portanto, temos que ver justamente a causa do problema.

Conversando com alguns agricultores, eles me disseram que são muito pobres, que a terra está paupérrima no Ceará, que não ganham nada, que não têm ninguém para ajudá-los, que os filhinhos de 8 e 9 anos é que os ajudam a plantar, e choraram. Então, perguntei a um deles por que achava que estava muito pobre, e ele me disse que plantava verdura, alguns pés de alface eram de um tamanho, mas a maior parte era pequena e feia. Aí respondi-lhes que, se a terra fosse tão ruim, todos seriam pequenos, não poderia haver nem um grande. E ao arrancarmos um pé, vimos que as raízes estavam todas viradas para cima. Disse-lhe: assim não dá para produzir. Ele me respondeu que os filhinhos, com os seus dedinhos pequeninos, é que plantaram. Tudo bem, mas se já sabe que os filhos têm dedinhos pequeninos, por favor, pega um pau pontudo e faça buracos para que a raiz cresça para baixo, e não para cima.

Dois anos mais tarde, quando retornei, o homem possuía carro, empregados, estava bem de vida. Enfim, a razão de toda a sua pobreza era somente os dedinhos das crianças que não conseguiam plantar os pés de alface com as raízes para baixo. Vejam que a razão normalmente é pequena; o grande problema vem depois, é a reação.

Aqui temos um solo que já foi adubado. Quantos elementos ele recebe? Três, 4, 5, no máximo 8, e a planta precisa de 45. Então, onde estão os outros elementos? Não existem. Esse é um clima temperado, em que o solo é mais rico por ser pouco profundo, com 30cm, 40cm, às vezes 1m, mas nada mais. Ao contrário, aqui o solo tem 35m de profundidade, é pobre. Então, a adubação é uma catástrofe, porque a planta fica doente, porque cada elemento que falta lhe provoca uma deficiência ou uma doença, além de um parasita ou de um inseto que mata. E esse negócio, comemos. A planta pode ser mantida livre disso com agrotóxicos, mas não é saudável, está doente. E o homem come essa planta doente e também fica doente. Então, a cada ano pedem-se mais leitos hospitalares, mais remédios, porque a terra está estragada. Está tudo interligado.

Você não pode pensar que somente os rios secam. A secura do homem aumenta a violência na cidade. Toda cidade chora pela violência. Por quê? Porque os jovens são todos física e mentalmente desequilibrados por causa dessa santa alimentação que recebem, não só pela pobreza. Outro dia disseram que pobre é quem faz isso. Não é pobre. Se olhar mais um pouco, nenhum pobre lá entre eles fazem os assaltos. São gente da classe média, gente que vive bem. Quem mata os pais são crianças da classe rica, e não crianças da classe pobre. O problema é justamente aqui, o nosso trato do solo que está errado. Errado por tudo, errado para as nossas linhas, para a nossa saúde, errado para tudo. Temos de mudar por aqui. E isso é um problema, pois agroindústria não vai dar. Temos de trabalhar com pessoas que ainda conseguem contato com a sua terra e que sabem como lidar com ela.

Esse é o ciclo da água, que se interrompe em cima do solo. Tudo passa debaixo e corre mais. A água vai direto para o mar, em vez de passar pelo subsolo e pelo rio. Aqui embaixo tem uma ponte antiga, e em cima, a ponte nova. Aqui, os rios secos. Rio seco não é rio. Eu matei o rio. Por toda parte tem rio seco, em todo o mundo. Aqui tem mata virgem. Se a mata virgem está queimada, fica desse jeito. Muito bonito, mas destruí muita coisa. Só quero dizer que, se tivéssemos metade da área desflorestada e metade florestada, colheríamos exatamente o mesmo tanto, pois metade da colheita é levada pelo vento, que leva água. A colheita baixa pela metade. Há um livro dessa grossura sobre o vento, mas a gente não lê, então não sabe. O vento leva a umidade. Se tivéssemos a metade da área com quebra-vento, com florestas, seria o mesmo. A temperatura do ar seria no mínimo 4 ou 5º a menos, e não subiria. E nós teríamos mais chuva, pois a chuva cai mais fácil quando há área florestada, porque, acima de uma floresta, a pressão é sempre menor, e a nuvem não passa. Então, vocês vêem que um depende do outro. E a maneira como lidamos com a nossa agricultura só pode resultar na falta de rio e na falta de água, que é o fim da vida, já que, sem água, não funciona mais nada. A planta, o animal, o homem precisam de água. E, desse jeito, não a teremos.

Essas são as queimadas. Todo o mundo diz que limpa o terreno. Limpa o terreno, sim, mas queima o alimento da vida do solo. E, sem vida, o solo está compactado. Se vocês fazem uma fogueira dessas nas pastagens ou no campo de algodão ou do que tiver sido colhido, você mata toda a vida do solo.

Em Rondônia, que há 35 anos era mata virgem, hoje está sendo realizado um congresso para o plantio direto no cerrado. Grande parte já é cerrado, com algum semi-árido, e os rios já estão secos. O Acre, há 30 anos, era mata fechada; hoje é semi-árido.

Essa transparência mostra uma cidade no fundo de uma represa. A água do rio secou por causa da agricultura. No Sul do México, vemos uma cidade inteira aparecendo, que estava enterrada. Não é uma escavação arqueológica; simplesmente é o fundo da empresa de Concórdia. Na Bahia, com a transposição do São Francisco, para cada metro cúbico de água por segundo, a quantidade de água a ser levada - eles dizem ser pouca - será equivalente à luz fornecida a uma cidade de 35 mil habitantes. A Bahia perderá muito.

Aqui vemos uma paisagem sem nada, toda utilizada para produzir dinheiro. Mas o problema não é só dinheiro; temos que manter a vida. No Paraná, o desmatamento foi violento, mas agora eles estão fazendo três corredores de araucárias para frear um pouco o vento. Se tivermos esse meio ambiente que aqui vemos, ele acabará com a irrigação, com o alimento, com a luz; a temperatura subirá e teremos o caos social, não por causa das pessoas, mas por causa da situação.

Vocês podem ver aqui uma terra bem agregada. Precisamos de boa estrutura no solo tropical, com matéria orgânica e biodiversidade, sem a qual o solo não trabalha. Na plantação de cacau, por exemplo, temos uma camada de 5 a 8cm de folhas, o que não ajuda porque se trata de uma monocultura. Agora eles estão implantando nos cacauais mais de cinco variedades de árvores, que está ajudando na recuperação. Vejam que a biodiversidade não é simplesmente uma exigência de alguns loucos ecologistas; é a exigência da natureza. Na América do Norte, os ecologistas são considerados os agrônomos da corrente principal. E a corrente convencional, que ainda seguimos, é uma corrente marginal; não é mais a principal porque eles estão vendo que não há sobrevivência sem essa mudança.

Aqui vemos um solo morto, onde a raiz nem penetra. Não há poro. À esquerda, um solo morto e, à direita, um solo vivo. O que destrói o solo é a calagem, a aração profunda, a nitrogenada. Todos esses fatores eliminam a matéria orgânica, sem a qual não há micróbios. E, sem micróbios, não há mobilização de nutrientes. Não há ninguém para tratar do solo compactado, portanto os nutrientes ficam tóxicos, não sendo aproveitáveis pelas plantas.

A matéria orgânica é o alimento da microvida do solo. Sem matéria orgânica, não há vida. Enfrentamos esse grande problema, pois a matéria orgânica é necessária para a nossa vida e tem de ser diversificada. Há diversas formas de se proceder à essa diversificação.

Esta é uma erosão em um pasto. Não é um rio. Esta é uma erosão em um pasto de soja. Esta é uma infiltração de água em solos vivos: de 400mm. Nos solos mortos, ela é de 7mm.

A nossa idéia para combater a deficiência de água não é somente por meio dos esforços oficiais, mas também pela ação da população. Todos têm de trabalhar para a recuperação dos solos, pois é impressionante como se eleva a produção e as plantas tornam-se saudáveis, assim como as pessoas que se alimentam delas. Passam a sobrar leitos nos hospitais, e as crianças têm a sua inteligência aumentada. Nota-se uma redução no número de nascimento de crianças paraplégicas. Tudo muda, como um milagre.

No Sul da Bahia, há uma região com uma agricultura bastante avançada, que utiliza fósforo demais para recuperar o solo compactado. O fósforo simplesmente some quando a terra está em estado anaeróbio. Nessa região, 72% das crianças são débeis mentais.

O pessoal está começando a acordar, e estão desesperados. Graças a Deus, as pesquisas demonstram que o excesso de fósforo induz à falta de zinco, fazendo com que as crianças fiquem débeis mentais e não controlem bem os músculos. Complementando-se a alimentação com um pouco de zinco, conseguimos recuperar mais da metade das crianças. É impressionante como se consegue, com um solo sadio, manter a saúde das pessoas.

Na China, realizaram essa experiência. Forneceram suplemento de zinco a 1.400 crianças débeis mentais.

Recebi um e-mail da Índia, da Universidade de Jalalabad, perguntando-me se eu acredito que a decadência urbana depende da decadência do solo. Pensei que eram indianos meditando um pouco demais, mas, depois de refletir sobre o assunto, concluí que, se o solo está doente, as plantas estão doentes e, por conseguinte, também os homens estão doentes. E essa doença é a depressão, que atinge quase 80% da população, ou vira violência. Cai em um dos extremos. Respondi o e-mail, dizendo que "sim".

Tudo, tudo na vida, tanto a doença quanto a falta de água e a violência dependem, no final das contas, do solo. Então, por favor, dêem uma olhada no solo, porque, se conseguirem melhorá-lo, voltará a água, voltarão os alimentos e a paz será garantida. Obrigada.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

Registro de Presença

O Sr. Presidente - Registramos a presença, em Plenário, dos Exmos. Srs. Ken Shimanouchi, Embaixador do Japão no Brasil; Takahiro Iwato, 3º-Secretário da Embaixada do Japão no Brasil; Masahiro Fukukawa, Cônsul-Geral do Japão no Brasil; e Aya Moriya, Vice-Cônsul do Japão no Brasil, acompanhados pelo Deputado Doutor Viana.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, daremos início à fase de debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer a sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas. Esclareço que as perguntas serão agrupadas em blocos, após o que passaremos a palavra aos nossos expositores para as respostas.

Debates

A Deputada Elisa Costa - Cumprimento a Mesa, os presentes e o Plenário qualificado de companheiros e companheiras na luta pela preservação das águas de Minas e do Brasil.

O Deputado José Henrique e eu fazemos parte da Cipe Rio Doce, e o Secretário José Carlos Carvalho conhece bem nossa história na região de Governador Valadares. Estamos lutando para, a exemplo do São Francisco, conseguir um projeto de revitalização da inteira bacia. Temos apenas uma parte do projeto. Confesso que fiquei bastante constrangida com o debate inicial. Não sei se esse foi o sentimento de todos. O debate sobre integração de bacias, sobre transposição ou mesmo sobre revitalização do São Francisco não avançará se descermos ao nível de acusações. Há anos, estamos nos debruçando sobre o projeto nacional para conhecê-lo com profundidade e saber o que ele prevê.

O projeto teve alterações. Defendemos e queremos de fato, cada vez mais, a revitalização das nossas bacias, especialmente da Bacia do São Francisco. Queremos que isso seja aprofundado, que haja mais recursos, que a sociedade civil se manifeste. Quero integrar-me neste debate em razão da nossa participação em relação à Bacia do Rio Doce.

Sabemos que a defesa de Minas é fundamental, mas também queremos fazer a defesa do Brasil. No debate sobre o saneamento fizemos uma profunda reflexão sobre a irrigação do Jaíba. A Copasa assumirá, por meio de uma subsidiária, a irrigação do Jaíba. Já existe o Jaíba I para os pequenos agricultores, com problemas sérios de saneamento; o Jaíba II para o empresariado e os Jaíbas III e IV. A informação dos agricultores é que uma grande parcela de água do São Francisco será destinada ao Jaíba. Na ordem de 80m³/s serão destinados para os projetos de irrigação e para outros projetos empresariais e de pequenos agricultores. E, até onde a legislação e o projeto nos dizem, o São Francisco é 26m³.

Gostaria que os componentes da Mesa se posicionassem sobre esse tema para esclarecimentos sobre a diferenciação dessa retirada de água, seja do Projeto Jaíba, seja da transposição, e quais os prejuízos para a Bacia do Rio Doce no Estado de Minas Gerais. Muito obrigada.

A Sra. Lúcia Pacífico - Cumprimento os componentes da Mesa e os palestrantes. Em muito boa hora acontece o 6º Fórum das Águas.

Minha pergunta é dirigida ao Dr. José Carlos, esse Secretário por quem temos um grande apreço, com mandato ou sem mandato, à frente do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais. O que nós, sociedade civil organizada, Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais, ONGs, ambientalistas, ainda poderemos fazer para que esse projeto da transposição do Rio São Francisco seja brechado pela opinião pública do Brasil, e não só de Minas Gerais? Queremos que seja feita, em primeiro lugar, a revitalização. Muito obrigada.

O Secretário José Carlos Carvalho - A Deputada Elisa Costa e nossa sempre Deputada Lúcia Pacífico abordaram questões de fundo que merecem mais que uma simples resposta.

O Projeto Jaíba permite uma reflexão importante a respeito das razões que justificam as opiniões daqueles que se colocam contra a transposição. Temos outorgado, na Bacia do São Francisco, segundo dados de 2002, 335m³/s. Estão incluídos os 80m³ do Jaíba, que consome atualmente 12m³/s, mas há uma outorga de 80m³ e já fez investimentos de infra-estrutura de estações de bombeamento, de canais, de distribuição, etc, que somam, segundo os últimos dados, em torno de US\$500.000.000,00. Quando somamos a outorga do Jaíba; a outorga do Salitre, na Bahia; a outorga de Canal do Sertão, de Pernambuco, etc, temos outorgado legalmente, na Bacia de São Francisco, 335m³/s, em 2002.

Evidentemente, de 2002 para cá, houve novas outorgas, e esse valor aumentou. O volume outorgado, aprovado no plano e definido pela ANA, é de 360m³ por segundo. Esse é o volume definido para outorga. Se somarmos os 335m³ de 2002 com a outorga da transposição, constataremos que extrapolamos o volume outorgado. Essa é uma discussão fundamental. Pode-se discutir, mas o volume outorgado não está sendo consumido. Os investimentos feitos pela própria Codevasf destinam-se ao volume outorgado. Há, então, um claro conflito.

Ao falarmos em conflito, queremos dizer que existe um volume outorgado maior que aquilo que poderia ser, isto é, estamos projetando um conflito de uso que terá de ser resolvido com a transposição do Rio Tocantins ou com os barramentos para quem está a jusante, o que significaria, como o Apolo mencionou, barrar Velhas, Paracatu, Uruçuia e outros rios que estão a montante.

Não esgotaremos essa questão, que merece uma grande reflexão, aduzindo que a outorga é para 26m³/s. Nunca poderemos esquecer que, embora a outorga seja para 26m³/s, os dois canais são para 127m³/s. Essa é uma questão central, que, lamentavelmente, o tempo não nos permite discutir usando o argumento de que o canal será feito com 127m³/s para levar água quando Sobradinho estiver vertendo. Quando Sobradinho estiver vertendo, o canal será usado para o excesso de 26m³. Como Sobradinho, na série histórica, verte 40% do tempo - em cada 10 anos verte 4 anos -, teríamos uma infra-estrutura de dois canais de 127m³/s, que, na melhor das hipóteses, ficarão ociosos 60% do tempo. Esse é um tema que poderíamos debater em outro momento.

Quanto à questão da Sra. Lúcia Pacífico, o melhor exemplo é o demonstrado pelas donas de casa, ou seja, mobilização da sociedade. A discussão tem de ser de alto nível, serena, de conteúdo, de mérito. Sempre gosto de dizer que o governo de Minas Gerais não tem uma posição dogmática contra a transposição, mas diferenças conceituais e programáticas quanto ao mérito do projeto. Mas faremos essa discussão durante todo o tempo.

O Sr. Afonso Aroeira - Meu nome é Afonso Aroeira, do Comitê da Bacia do Rio Paracatu e Presidente do Conselho Territorial do Noroeste. Solicito que o Dr. José Carlos esteja atento à supressão do nosso cerrado para o plantio de eucalipto e de cana-de-açúcar. Isso nos preocupa muito.

Faço a seguinte pergunta: o que está faltando para que possamos fazer o cadastramento dos usuários na Bacia dos Rios Paracatu e Uruçuia? Como devemos proceder para que seja feita a implementação das agências de água?

O Secretário José Carlos Carvalho - Agradeço a manifestação do Sr. Afonso Aroeira, que nos permite fazer alguns esclarecimentos adicionais ao que já havia dito na introdução.

A questão da supressão da cobertura vegetal tem importância muito grande no contexto, no tema que estamos discutindo. A Dra. Ana fez uma belíssima exposição mostrando que na natureza tudo está ligado a tudo.

Quando falamos em gestão de água, devemos lembrar-nos de que ela não pode estar divorciada da gestão dos outros recursos naturais, da gestão do solo, da floresta, da biodiversidade. É por isso que, cada vez mais, Minas quer buscar o que estamos chamando de um modelo de gestão ambiental sistêmica e transversal, que possa confluir tudo isso.

É evidente que, para atender a essas questões, estamos concluindo o zoneamento ecológico-econômico do território do Estado, que será uma ferramenta importante não apenas para o governo, mas para que a sociedade civil também se mobilize em torno do tema do uso da terra e da conservação do solo e da água, para definir as melhores oportunidades econômicas sustentáveis para o uso da terra no Estado.

Acabamos de definir, por meio do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, uma regra para a implantação das agências. Nossa expectativa é de que já na reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos comecemos a tratar da agência que vai combinar o Rio das Velhas com o Paracatu e o Uruçuia. Gostaríamos de ter ainda neste semestre uma ou duas agências de bacia aprovadas no Estado, para que possamos dar a largada no processo.

O Sr. Paulo Jorge dos Santos - Meu nome é Paulo Jorge dos Santos e represento o Raça - Direitos Humanos e Ambientais. A princípio, desejo dirigir a pergunta à Dra. Ana Primavesi, que é a Ana boa nessa questão. O Presidente norte-americano George Bush esteve no Brasil e fez toda aquela firula a respeito do etanol, etc., reforçando a plantação de cana. Qual o impacto da monocultura da cana-de-açúcar no solo? Qual a contribuição para a compactação do solo sob esse ponto de vista?

Aproveito para falar para a Ana ruim, representada por aquele senhor que foi extremamente desrespeitoso com o nosso movimento, com Minas Gerais, com a Igreja Católica, com todos aqueles que trabalham e que estão preocupados com o futuro. Ele foi simplesmente mal-educado, ignorante e não deveria estar assentado onde esteve. A coisa mais coerente que fez foi ter ido embora.

Para concluir, quero dizer ao governo federal que Minas Gerais e a Bahia salvaram o segundo mandato do Presidente Lula, e são justamente os que estão sendo mais prejudicado com essa atitude antidemocrática e com essa obsessão psicopática de fazer a transposição.

O Sr. Presidente - Dra. Ana, vou complementar com mais duas perguntas, para a senhora responder a todas de uma vez. "Foi falado dos problemas da falta de água e da solução, que seria cuidar dos nossos solos. Como nós, seres humanos e entidades, poderíamos colaborar para minimizar esses problemas e ajudar o poder público nessas soluções junto com as ONGs?" Estão parabenizando a senhora também. Outra questão: "Sabe-se que o Nordeste tem o solo mais gentil do mundo e o maior lençol freático do mundo. O que falta para fazer uma política voltada para a exploração do solo nordestino?"

A Sra. Ana Primavesi - O grande problema que enfrentamos é justamente as monoculturas industriais, porque elas sempre estragam a terra. Ontem, por exemplo, estava nos jornais que vão tirar praticamente toda a mão-de-obra e fazer tudo com máquinas. Com máquina, de dois em dois anos, no máximo, tem de renovar o canavial, porque ele não agüenta esse tipo de colheita. A terra está cada vez pior, porque eles queimam a cana e seus restos e depois ainda colocam herbicida para não crescer nada, de modo que é uma monocultura violenta. E não é só a monocultura; as queimadas contribuem para o efeito estufa violentamente. Estão dizendo que agora vão fazer toda a colheita por máquina. Por máquina, tira-se toda a mão-de-obra. De qualquer maneira, a cana é um desastre. Além disso, temos de ver um pouco mais para a frente. Não é somente o dinheiro que talvez possa entrar pela venda do etanol. E não é mais tanto, porque o Bush e a Europa adotaram a sobretaxa. Todos estão perguntando por que a Europa e a América têm sobretaxa em tudo e não deixam entrar os produtos agrícolas de outros países. É muito simples. A agricultura convencional foi uma convenção entre a agricultura e a indústria. A agricultura, que era altamente positiva, comprando produtos industriais, como máquinas, adubos e produtos agroquímicos, entrava no passivo. A indústria, que estava quase morrendo, recuperase. Os Estados devolveram parte do dinheiro dos impostos à agricultura. Essa foi a convenção. Então é ridículo pensar que algum desses países baixarão essas sobretaxas. Não irão nunca. Não podem porque a convenção monetária e capitalista foi edificada nessas sobretaxas.

O outro problema: o Terceiro Mundo entrou nessa campanha. Seus especialistas e seus agrônomos eram treinados nesse tipo de agricultura e compraram os adubos e as máquinas com créditos que pegaram na América e na Europa. O resultado disso é que o Terceiro Mundo entrou num colonialismo de juros. O Brasil, que era praticamente um país desenvolvido, retrocedeu não por causa dos políticos, mas em razão desse tipo de agricultura. A agricultura jogou o Brasil para trás, como um país subdesenvolvido, pois o Brasil e todo o Terceiro Mundo morrem de pagar juros. Vejam que o grande problema nesse tipo de agricultura não é somente o monocultivo; todo o conjunto é prejudicial. O monocultivo de eucalipto, de cana, etc. estraga violentamente a terra, compacta o solo e suga a água da terra. Não é possível continuarmos com esse tipo de agricultura se quisermos sobreviver.

O Sr. Vinícius - Meu nome é Vinícius. Sou Coordenador do Comitê do Alto Rio Grande e do projeto Maria de Barro. Dra. Ana, na região, temos problemas seriíssimos e grandes voçorocas. O projeto Maria de Barro trabalha levando informações básicas à comunidade sobre solo. Hoje percebemos grande dificuldade de essas informações chegarem. Fala-se muito das águas, das florestas, mas pouco se fala sobre o solo. Esse é o momento de solicitar tanto à Assembléia quanto ao governo do Estado que a nossa campanha de conscientização da importância do solo seja difundida a outras regiões e comitês do Estado. Aproveito a oportunidade para convidá-la a conhecer a nossa campanha de mobilização do solo, que está ali no estande. Muito obrigado.

O Sr. Tonhão - O meu nome é Tonhão, sou do Movimento Verde Paracatu. Quero aproveitar a presença da Dra. Ana para falar sobre a questão da produção no Brasil. Temos aproximadamente 155.000.000ha para a produção de alimentos e 200.000.000ha para a produção de carne. Para produzir biocombustível, para abastecer os nossos veículos, gastaremos aproximadamente 160.000.000ha. Juntando à produção de gado e de alimento, teremos utilizados aproximadamente 1 milhão de hectares de solo. Não sei como vamos fazer. Estou procurando uma fórmula. Acho que tem de haver um plano de gestão e ser reavaliada a questão de energia. Temos de achar uma saída rápida para energia imediata.

Acho que a discussão da energia nuclear tem de ser levada em conta, assim como o desenvolvimento da energia solar. Quero rapidamente fazer uma defesa a respeito do que o Apolo disse sobre a transposição do Rio São Francisco, porque acho que tem muita mentira ou então falta de conhecimento sobre o caso. Com todo o respeito pela Deputada que arguiu o Dr. José Carlos, sua pergunta mostra essa falta de conhecimento. Quero dizer para o João Bosco, companheiro de muitos anos: acho que não tem diálogo. Que diálogo é esse em que falamos e não recebemos resposta, e o que vale é a conversa dos outros? A discussão da transposição é séria. Acho que seria necessário haver um plebiscito nacional. Não houve nenhuma audiência pública no Brasil, e acho que isso tem de ser levado em conta, porque esse diálogo nunca existiu e não tem existido junto aos movimentos populares, à sociedade, às comunidades que residem próximas da bacia, enfim, junto ao povo brasileiro.

O Sr. Presidente - A Assembléia Legislativa fará uma audiência pública sobre a transposição do Rio São Francisco. Essa audiência foi solicitada pelo Deputado Fábio Avelar. Então, teremos outro momento para fazer uma grande discussão sobre o tema.

A Sra. Maria Dalce Ricas - Obrigada. Como bem disse a doutora, qualquer monocultura, seja de amendoim, seja de eucalipto, seja de cana-de-açúcar, seja de capim, que domina quase metade do território de Minas Gerais, é prejudicial ao meio ambiente. Por outro lado, este Estado não vai virar uma floresta de novo, sabemos disso, mas temos de continuar usando solo agricultável. Existe uma certa fobia contra algumas culturas até determinado ponto difícil de entender, porque todo mundo consome madeira, todo mundo xinga eucalipto e todo mundo consome álcool. Temos de entender que queimar combustível fóssil é alimentar o efeito estufa. Não há dúvida de que produzir combustível que emita menos gases como o álcool e o biodiesel é a melhor solução. A questão não é investir contra o projeto do biodiesel. A pergunta é dirigida ao Secretário. No caso de Minas Gerais, o governo já está liberando créditos para que se plante cana no Estado. No entanto, o assunto não está sendo discutido com a sociedade nem sequer passou pelo Conselho Estadual de Política Ambiental do Copam. Licenciamentos em alguns Municípios para se plantar cana no Triângulo não vão fazer diferença. O programa é que tem de ter licenciamento. Da mesma forma, o governo federal está soltando medidas, pacotes, notícias e dinheiro para plantar mamona, pinhão-manso, etc., e a sociedade passa ao largo dessa informação. Isso gera crítica das pessoas que não percebem os outros detalhes da questão. Pergunto: por que em âmbito estadual - já que o governo federal, reconhecidamente, não gosta de dialogar com a sociedade, haja vista a transposição - também se estão tomando medidas para incentivar isso? Se bem implantado pode ser bom, mas se mal implantado será um estímulo ao desmatamento no Estado. Por que não se discute isso com a sociedade? Obrigada.

O Sr. Presidente - Pergunta de Daniel Tadeu Junqueira, do Crea de São Lourenço: "Muito se fala que os órgãos ambientais estão melhorando. Por que o meio ambiente, principalmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, somente tem piorado, e muito? Não existe algum problema de metas a serem atingidas no sistema ambiental e institucional?".

Pergunta de Rafael Afonso Silva, do Movimento Aterro BR-040, ao Dr. José Carlos Carvalho: "Se toda grande cidade impermeabiliza e até cobre o leito natural da água e, em Belo Horizonte, o Arrudas está sendo concretado, como reverter e revitalizar tais áreas para se evitar as grandes enchentes e a chegada rápida das águas aos oceanos sem antes concretizar o ciclo natural na biodiversidade?".

A Sra. Ana Primavesi - Só queria dizer que, no mundo inteiro, a ocupação do solo pela agricultura não passa de 12% a 15% da superfície terrestre. Não podemos simplesmente aumentar as áreas agrícolas, porque elas têm um fim natural. Se fizermos isso, vamos só criando desertos. O Saara era uma floresta muito bonita. Como se avança contra desertos? Com quebra-ventos. Todos os Estados da África estão trabalhando com uma grande biodiversidade e com quebra-ventos. Estão impedindo que os ventos varram essas regiões. Estão avançando pouco, mas, seguramente, estão lutando contra o deserto. A desertificação é reversível, mas é muito mais complicada. Temos aqui este grande problema, ou seja, a biodiversidade perdida. A biodiversidade é a base da vida diversificada no solo, porque mobiliza nutrientes. Se não mobilizarmos nutrientes e dependermos somente dos três ou quatro que colocamos na adubação química, vamos ter somente quantidade de pragas e doenças. Fizemos, por exemplo, um trabalho nos laranjais da Votorantim. Estavam com 16 pragas e doenças. Paramos a produção durante oito meses e ficamos somente com duas. Eram produzidas pelo combate a pragas e doenças. Tudo é interação. Não há fatores isolados. Todos se influenciam mutuamente. Temos sempre de esperar para fazer alguma coisa.

O Secretário José Carlos Carvalho - Vou responder às três últimas questões que foram dirigidas à Mesa. A Maria Dalce, da Amda, questionou algo que tem permeado a discussão que estamos tendo em relação ao monocultivo extensivo e ao uso da terra. A importância desse debate no Copam é grande. Estamos em fase de mudanças, mas o nosso Secretário Adjunto já está trabalhando com a orientação de que, na próxima reunião do Copam, discutiremos os primeiros resultados do zoneamento ecológico e econômico do Triângulo Mineiro, onde a questão está sendo mais pontual. Já vamos trabalhar com os mapas de vulnerabilidade e potencialidades para o cultivo da cana. Esses estudos vão orientar o esforço de licenciamento ambiental das atividades do setor sucroalcooleiro no Estado.

Depois, foi questionado algo que considero muito importante e faz parte dessas mudanças que estão acontecendo em Minas, em relação ao aprofundamento da governança ambiental sistêmica, que tem a ver com metas de qualidade. Creio que uma das maiores lacunas da política ambiental brasileira é a de não trabalhar com metas de qualidade. Temos o licenciamento pelo licenciamento, mas precisamos tê-lo vinculado a metas. Por que o Projeto Meta 2010, do Rio das Velhas, é muito caro para nós? Porque introduz o conceito de uma meta com a qual o governo, os empresários e a sociedade civil terão de trabalhar, nos horizontes de curto, médio e longo prazos, para que possa ser atingida. Então, é preciso medir a qualidade das águas, do ar e do solo. Esse debate é interessante, porque ainda mantemos uma percepção de políticas públicas fragmentadas em relação ao meio ambiente. Temos uma lei de águas, uma lei de florestas, uma lei de fauna e uma lei para agrotóxico, e não tratamos o solo no mesmo grau de importância, quando, na verdade, isso deve estar completamente interligado. Tínhamos de falar de um código que pudesse combinar todas essas normas em defesa da natureza e da vida.

Finalmente, há também essa questão que é do momento: a impermeabilização das grandes cidades e a canalização dos nossos cursos d'água, fazendo com que operemos na ocupação do solo urbano na contramão daquilo que discutimos aqui. Há uma excessiva impermeabilização, as cidades tornam-se extremamente grandes, e, depois, por incrível que pareça, temos de investir, como faz São Paulo, na construção dos chamados piscinões, uma estrutura invertida para criar espaço de reservação da água impedida de infiltrar e que causa as enchentes que conhecemos. Isso está na ordem do modelo de ocupação do solo urbano, no Brasil, o que naturalmente deverá ser modificado.

Aproveito, segundo orientação do Presidente, a oportunidade e agradeço por participar desta reunião com nossos companheiros do Sistema Estadual de Meio Ambiente, os membros dos comitês de bacia, as lideranças comunitárias e as organizações do movimento socioambiental de Minas. Muito obrigado.

O Secretário João Bosco Senra - Respondendo à questão mencionada pelo Gabriel quanto à situação que só tem piorado em relação às ações e políticas e aos resultados do aproveitamento dos recursos hídricos - e também o Tonhão e a Dalce falaram sobre a falta de diálogo -, quero testemunhar que, no governo, há avanços. Tivemos duas Conferências Nacionais do Meio Ambiente, e, em todos os debates, as políticas têm sido amplamente discutidas não só na área ambiental. Toda política é uma orientação do Presidente Lula. Há a ampliação do debate, do diálogo e da construção da política pública a partir das experiências da sociedade e dos Estados e Municípios. A nossa experiência é que, efetivamente, se ampliou o diálogo nesse processo de construção e discussão. Não é à toa que esse tema foi muito discutido, já há três anos. Então, discordo um pouco disso, dessa questão. Na minha avaliação - e posso estar equivocado -, com os dados que temos, o processo de debate, discussão e diálogo com todos os setores da sociedade se ampliou neste governo, e essa é uma diretriz central.

Respeito as outras opiniões e posições, e, como disse, essa é a minha opinião. Você sabe que eu a respeito muito, Dalce. Tenho a minha opinião e penso que, no Brasil, estamos em um processo de elaboração de planejamento. Como disse na minha apresentação, discutimos, em um fórum e com todos os setores, os programas, as metas e o desenvolvimento de um Plano Nacional de Recursos Hídricos para o País. Pela

primeira vez, o Brasil tem um plano discutido diretamente com 7 mil pessoas, em um processo amplo de consulta. Penso que isso é um avanço. Temos também um Plano Nacional de Combate à Desertificação, que foi construído com a ASA, que representa mais de mil entidades do Nordeste e dos Estados. Penso que isso foi um avanço, e essa é a minha opinião. Posso estar equivocado e sou humilde para aceitar que, às vezes, isso ocorre. Na minha opinião, até hoje, o diálogo avançou, e existe esse espaço para discussão. Às vezes, no diálogo, a nossa opinião pode não ser a vencedora, mas esse espaço existe. Em relação ao que disse o Gabriel, penso que o processo de décadas avança para efetivamente comprometerem-se as águas superficiais e subterrâneas. Quero dar uma outra leitura de quem acompanha o Brasil, e penso que este fórum e esta feira mostrarão uma série de experiências que deram certo e mostraram resultados. Há várias bacias, como, por exemplo, a do próprio Rio das Velhas, cuja despoluição deu resultados concretos, a bacia do Rio Paraíba do Sul, a do Piracicaba e várias outras em outras regiões do País, em que existem resultados, existem experiências em que a sociedade civil, os Estados, os Municípios e os comitês de bacia vêm trabalhando nessa perspectiva.

Quereria terminar com uma visão mais esperançosa, pois é com ela que estão fechando este seminário em Brasília, hoje, com construção de metas, com indicadores de avaliação. Concorde com você: é necessário estabelecer metas, indicadores para monitorar essas informações e esses resultados, para que atinjamos o objetivo central. Mais uma vez, agradeço o convite que nos foi feito e parabéns por esta iniciativa. Coloco-me à disposição para responder a qualquer pergunta que seja encaminhada por "e-mail". Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Convidamos todos para a abertura da Feira das Águas, no Hall das Bandeiras, com estandes dos comitês de bacias hidrográficas, de usuários das águas, de instituições do Sistema Estadual de Meio Ambiente, da Assembléia Legislativa e do Crea, que acontecerá a seguir, no Hall da Assembléia, onde será feito o descerramento da fita pelos Deputados Sávio Souza Cruz e Fábio Avelar. Comunicamos que o 6º Fórum das Águas tem como patrocinadores Ambev, Cemig, Copasa, Gerdau, Açominas, MBR, Companhia Vale do Rio Doce, Nestlé, Petrobras, Sindiferro, Usiminas e Mannesmann. Convidamos para os painéis que serão realizados à tarde, a partir das 14 horas, com os seguintes temas: "Escassez de água e sensibilização social" e "Política pública para o desenvolvimento e combate à escassez de água". Convidamos todos os presentes para o lançamento do livro Expedição Rio Todos os Santos, que acontece hoje, às 19 horas, no Salão Nobre da Assembléia.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos a todos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DO EVENTO REALIZADO NA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 21/3/2007

Presidência dos Deputados Doutor Viana, José Henrique e Almir Paraca

Sumário: Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - 1º Painel: Composição da Mesa - Registro de presença - Palavras do Sr. Paulo Célio de Figueiredo - Palavras da Sra. Maria Helena Murta - Palavras do Sr. Ricardo Ferreira Ribeiro - Palavras do Sr. Alexandre Camanho de Assis - Palavras do Sr. Marco Antônio Fernandez - Palavras do Sr. Presidente - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - 2º Painel: Composição da Mesa - Palavras do Sr. Pedro Carlos Garcia Costa - Palavras do Sr. José Roberto Scolforo - Palavras do Sr. Antônio Eduardo Leão Lanna - Palavras do Sr. Alberto Simon Schwartzman - Palavras do Sr. João Clímaco Soares de Mendonça Filho - Esclarecimentos sobre os debates - Debates.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Destina-se esta parte da reunião à realização do "VI Fórum das Águas para o Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais", com a apresentação dos seguintes painéis: "Escassez de água e sensibilização social" e "Políticas públicas para o desenvolvimento e o combate à escassez de água".

1º Painel

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Marco Antônio Fernandez, representando a Coordenadora do Movimento Pró-Rio Todos os Santos e Mucuri, Alice Lorentz de Faria Godinho; Paulo Célio de Figueiredo, Presidente do Comitê do Rio Suaçuí; a Exma. Sra. Maria Helena Murta, Secretária-Geral Adjunta e porta-voz da Defensoria da Água; e os Exmos. Srs. Ricardo Ferreira Ribeiro, Professor do Curso de Ciências Sociais da PUC Minas; e Alexandre Camanho de Assis, Procurador Regional da República.

Registro de Presença

O Sr. Presidente (Deputado Almir Paraca) - Registramos a presença do ex-Deputado Federal Leonardo Mattos.

Palavras do Sr. Paulo Célio de Figueiredo

Boa-tarde a todos. Na pessoa do Deputado Almir Paraca, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, cumprimento a Mesa e todos os presentes. Na abordagem do tema escolhido pela ONU este ano, a escassez da água, várias pessoas nos antecederam e expuseram seu ponto de vista técnico com relação ao solo, sobre como isso interfere até mesmo no problema da violência social. As más utilização e gestão dos recursos naturais acaba interferindo no nosso modelo de vida e, automaticamente, no modelo de gestão em uma contextualização socioeconômica, política e ambiental.

Em todo esse processo sobre a sensibilização social, a mudança de atitude, a mudança de comportamento e, principalmente, a questão da ação, é importante partirmos para a prática. O que fazer para conseguir sensibilizar toda a comunidade e os gestores públicos, conscientizar as pessoas que estão nos rincões do nosso Estado e do nosso país para que tomem conta dos nossos recursos naturais?

Uma ferramenta muito bem utilizada é a Lei nº 9.433, Lei das Águas, um dos maiores "empoderamentos" da sociedade. Como fui pego de surpresa para substituir meu colega, não preparei a matéria com nenhuma demonstração didática, então vou falar de improviso, pelo que peço desculpas. Um dos "empoderamentos" foi a Lei nº 9.433, que acaba de completar 10 anos e que coloca nas mãos da sociedade a competência de fazer, junto do poder público e em união com os usuários, a negociação e o processo de gestão.

A Lei das Águas trouxe a figura do comitê de bacia hidrográfica, hoje uma ferramenta eficiente e eficaz para fazer a mobilização e,

automaticamente, a sensibilização social, já que esta começa com aquela e também com a convocação de vontades, com a busca e a união dos gestores, seja da sociedade civil - com a mobilização, a cobrança e o voto -, seja do Legislativo, do Executivo, seja dos órgãos públicos de execução, seja dos usuários desses recursos naturais, que são as empresas.

Somente com essa união de gestores, conseguiremos algo, uma vez que todos somos seres dependentes de um único planeta; somos seres vivos, ou melhor, um dos seres vivos desta terra que um dia foi chamada de Gaia, aliás, o mais prejudicial, já que os outros não provocam a degradação ambiental e a social que temos hoje: um tópico muito comum é a violência que está crescendo não só nos grandes centros urbanos como também nas cidades pequenas, com menos de 10 mil habitantes, onde temos visto a violência e o uso de drogas aumentarem.

Tudo isso está associado a um processo de exclusão ambiental que começou na mão do produtor rural. Também os retirantes do meio ambiente começaram com as más leis de emprego. Os donos da terra pensavam: "Se eu deixar esse cara em minha terra, ele vai me tomar um pedaço dela". Assim, precisamos rever a nossa legislação empregatícia e trabalhar com a questão do contexto socioeconômico, político e ambiental. É preciso analisar historicamente como tudo aconteceu e mudar esse modelo de gestão.

A sensibilização da comunidade é especialmente importante, e é mais importante ainda o trabalho para que isso aconteça. Grande parte da população fala muito em meio ambiente no Dia Mundial da Água ou no Dia Mundial do Meio Ambiente. Discordo plenamente do Prefeito que ocupou a mesa e disse que a AMM e os Municípios não eram convidados. Sempre que convidamos um Prefeito a participar da questão ambiental, esse evento é o último em importância da sua administração. Ele não entende que meio ambiente é violência, problema de saúde - gastrite, lombriga -, o péssimo ensino das nossas crianças por causa do esgoto, do lixo, etc. Os Prefeitos são os últimos a nos atender, e é preciso começar a mudar isso, pois eles são os nossos primeiros gestores públicos, como os Vereadores são os primeiros legisladores públicos. Eles pensam que meio ambiente é algo lírico - Viva a natureza! Vamos plantar uma árvore! Vamos fazer uma palestrinha porque hoje é dia do meio ambiente! - e se esquecem do dia-a-dia, da migração do homem do campo, que passou pela cidade pequena, foi para uma cidadezinha maior e, depois, para a cidade grande, para encher a favela, virar "aviãozinho" de drogas e, mais tarde, grandes traficantes de drogas e assaltantes. Há ainda os que vão embora para o exterior, como aconteceu na minha cidade - Governador "Valadólares", hoje uma cidade internacional. O nosso povo foi todo embora para os Estados Unidos, quando era moda, e agora está indo para a Europa.

É necessário que todos os gestores se unam para que a ação de sensibilização e prática social aconteça. É preciso também parar de falar em meio ambiente e começar a agir. Quando se faz um evento desses - e ainda é necessário investir na educação ambiental -, gasta-se muito e, por outro lado, quando precisamos de R\$1.000,00 para pagar a hora de um homem para cavar buracos e para comprar arame para cercar uma nascente, não conseguimos.

Há quase 30 anos, trabalho com o meio ambiente e vejo as dificuldades ambientais. A empresa, quando vai aparecer na mídia, solta R\$200.000,00, R\$500.000,00, R\$650.000,00, como uma delas acabou de fazer pela nossa bacia.

Está ocorrendo um evento, cujo valor é de R\$2.500.000,00, que falará sobre o meio ambiente durante três dias. Tentar conseguir R\$1.500,00, para se recuperar uma nascente, desses R\$2.500.000,00...

Essa contextualização que faço é para nos chamar à responsabilidade de que a ação é necessária. Ela é mais necessária que somente reuniões, debates e fóruns. Não estou dizendo que outros eventos não sejam necessários, mas sim que a ação é mais necessária que a contextualização que se faz, que os encontros que ocorrem. Cada dia que passa, mesmo que nos conscientizemos, falemos na imprensa aqui ou ali, nossas águas continuam secando, o nosso povo continua indo embora, aumentando o prejuízo social, político, econômico e ambiental.

O Brasil é a maior potência do mundo. Basta estudarmos a terra para vermos que o Brasil tem terras, água o ano todo, solo bom, extensão rural, gente para plantar, para trabalhar. Possui também minerais, como ouro, ferro, bauxita. O Brasil tem tudo, é uma das maiores potências mundiais. Nós, cidadãos, precisamos referendar essa potência.

Aproveitando esta oportunidade, faço uma provocação à Mesa, com alguns pontos de vista particulares e outros técnicos e científicos, como já defendidos aqui. Chamo também a sociedade, todos que estão na empresa e o Deputado, que aqui representa a sociedade civil. Se ele não for da sociedade civil, ele não terá voto e não sentará aqui para se apresentar. Todos pertencem à sociedade civil. É necessário também trabalhar mais com a educação. Só se transforma um povo por meio da educação. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Comunicaremos algumas alterações na programação dos cursos de curta duração. O curso previsto no Tema 2 "Gestão participativa", "Mecanismos legais de controle das ações da administração pública de recursos hídricos", a ser ministrado por Alex Santiago, Promotor de Justiça, foi transferido para o dia 23, com horário e local a serem informados oportunamente. O curso previsto no Tema 7 "Água no século XXI", "Águas no contexto de mudanças climáticas", a ser ministrado pelo Prof. Dr. Ruibran Januário dos Reis, foi transferido para o dia 23, das 15 às 17 horas, na sala da Engenharia Civil, 6º andar, no CREA-MG.

Palavras da Sra. Maria Helena Murta

Boa-tarde, senhoras e senhores. Na pessoa do Deputado Almir Paraca, cumprimento os demais membros da Mesa, o público e as crianças que, infelizmente, não se encontram presentes. Em princípio, agradeço ao Grupo de Estudos e Pesquisa em Direito Educacional e Ação Socioambiental - Gepede -, ao Instituto Ekos e a esta Casa a oportunidade. Agradeço também às pessoas que aqui se encontram a fé e o compromisso na luta por um mundo melhor, através da água com qualidade, quantidade e direito para todos.

Preparei algumas lâminas, mas acredito que o tempo será curto para apresentá-las. Primeiramente, homenagem todas as crianças na pessoa do meu netinho de 1 ano, mas principalmente aquelas que ainda não nasceram.

Eu gostaria que refletissem muito sobre a escassez de água para essas crianças. Já nos fartamos bastante, mas não temos certeza de que essas crianças terão água.

Uma coisa é ter o rio podre, as fontes contaminadas, os lençóis freáticos comprometidos; outra coisa é ter vida, é a água ter qualidade e condição de ser consumida. Infelizmente, sabemos que em nosso país a água já se encontra comprometida em diversos Estados. Nada melhor do que nós, da Defensoria da Água, para saber disso. Recebemos milhares de denúncias de todos os cantos deste país sobre contaminação, falta de qualidade e, sobretudo, falta de compromisso das pessoas, dos administradores públicos, dos representantes governamentais.

Hoje, ressalto que a escassez de água não está muito distante de nós. Está dentro da nossa casa; está no Aquífero Guarani, maior potencial de água subterrânea, que está contaminado com coliformes fecais a 800m de profundidade. Infelizmente, a Bacia do Rio Doce, de onde venho, está contaminada. Como pesquisadora da qualidade das águas e da contaminação com medicamentos, agrotóxicos, fármacos e metais pesados, falo disso com propriedade. Por isso, aceitei estar aqui. Quero não apenas defender, mas, acima de tudo, conscientizar e chamar a atenção daqueles que podem mudar a realidade.

Cada um de nós pode mudar essa realidade. Basta uma condição: vontade. Só nos falta vontade. Aqui ninguém desconhece os problemas das águas, por menos informado que seja. Todos já tivemos tempo suficiente para nos conscientizarmos de que a água, símbolo da vida, hoje é o caminho mais fácil para a morte. O índice de câncer e de doenças de veiculação hídrica que nossos rios levam para nossas casas deveria estar exposto em todos os jornais e boletins, mas isso fere o interesse escuso contra a defesa da vida.

Que outro bem temos, a não ser a vida? Tudo passa: as riquezas passam; o poder passa; mas a vida fica à mercê disso. Onde vamos parar com tanta irresponsabilidade? Onde vamos parar com tanta falta de respeito, quando permitimos lançar esgoto em um rio que nada mais é do que uma fonte de vida para a sociedade?

Hoje, um rio representa um rápido caminho para a morte.

Infelizmente, há outros problemas que não podemos deixar de expor. A soberania nacional é um problema sério, para o qual chamo a atenção de todos. Se vocês não sabem, nosso país é alvo de ataque. Digo claramente: ataque pela quantidade de nossas águas, que são águas de qualidade. Ainda temos água de qualidade. Vocês pensam que só o petróleo é alvo de interesse internacional? Pelo contrário, o interesse internacional está exatamente na água, pois vivemos sem petróleo, mas não vivemos sem água. É muito bom que isso fique claro.

Solicito o apoio, a consciência, a informação e o compromisso dos nossos representantes governamentais, dos nossos políticos, pois os elegemos para defenderem nosso sagrado direito aos recursos naturais, com qualidade e perenidade. Para onde levaremos nossas crianças? Como vamos abastecer o nosso futuro, se estamos entregando nosso direito? É impossível que uma geração entregue o seu direito à vida como estamos fazendo. Por quê? Porque é mais fácil calar, é mais fácil se omitir.

Não é novidade para nenhum de nós que muitos países já estão sem água, principalmente os do Oriente. Os da África e o Brasil também. Na nossa região, no período da seca, o caminhão que carrega leite volta para o setor rural com os tambores cheios de água para as vacas leiteiras. A falta d'água não é novidade na Bacia do Rio Doce.

Outros interesses se sobrepõem ao direito e ao dever de proteger as águas. Precisamos sair dessa iniquidade e falta de compromisso, dessa falta de responsabilidade. Precisamos colocar a carapuça e vestir a roupa de proteção à vida. É só disso que precisamos. Ninguém está pedindo nada além disso. Está disposto na Constituição Federal, art. 225, que o direito à água é constitucional, natural e fundamental. Sem água não existe vida, e estamos deixando a nossa água escorrer pelo ralo, cheia de metal pesado e doença, cheia de vestígios da falta de responsabilidade dos setores sócio-político-econômicos e ambientais.

É muito interessante sair por aí defendendo, mas é mais interessante fazer. E a sociedade civil, infelizmente, não tem feito porque é coagida. Outros interesses se sobrepõem ao interesse da sociedade civil. Nela estamos todos nós. Nenhum de nós é excluído da sociedade civil. Podemos não participar de outros setores, mas somos a sociedade civil. Já estive aqui várias vezes e, na última vez, infelizmente, chamei a atenção para um detalhe muito importante: a ausência das crianças. Estamos falando para quem? Nenhum de nós terá mais 60 anos de vida. As crianças precisam aprender para defender e velar pela nossa velhice. Quer dizer, não nos preocupamos sequer com a nossa velhice, com o futuro da nossa pouca juventude.

Então, para mim, para a Defensoria da Água e para todos os que comungam do direito à vida, falar da escassez de água significa não só pedir, apelar, mas também convocar a agir a sociedade civil, os setores que formam esse segmento uno de uma nação. Chega de movimentos. Agora é ação, pois as águas estão indo embora, a vida está indo embora. Não foi para isso que a água apareceu no mundo; ela apareceu para proteger a vida.

Portanto, em nome da vida, gostaria de pedir ajuda não apenas aos políticos, mas principalmente aos empresários que encontram na água um valor econômico. As mulheres têm participação muito especial. Nós, mulheres, abrigamos a vida numa bolsa d'água, o primeiro contato do ser humano com a água. Isso ocorre no nosso corpo. Aos homens peço que protejam a luta das suas mulheres, que as ajudem. Juntemos as nossas mãos e lutemos pela soberania nacional, pelo direito à água, pela sua qualidade e, sobretudo, pelo direito de não permitir que outros venham poluir ou roubar as nossas águas, pois tudo o que é tirado sob violência ou grave ameaça é roubo; e, de acordo com a lei, o que estão fazendo com as nossas águas é roubo.

Agradeço a todos. Infelizmente só tive 15 minutos, portanto, tive de reduzir a minha proposta. Valeu a oportunidade! Deixo aqui a minha mensagem. Obrigada.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

Palavras do Sr. Ricardo Ferreira Ribeiro

Boa tarde, componentes da Mesa e participantes deste evento. Aproveito a oportunidade para agradecer o convite para participar deste fórum. Primeiramente, quero dizer que não temos trabalhado muito com esse objetivo, mas, muitas vezes, ainda cometemos o erro de separar a presença humana da questão ambiental. Temos de pensar no ser humano integrado ao ambiente. Nessa perspectiva, quero iniciar com a citação de uma passagem bíblica: "No suor do seu rosto, comerás pão até que volte ao solo, pois dele foste tomado. Porque tu és pó e ao pó voltarás". Está no Gênesis. E acrescento: Tu és água e, como água, poderás evaporar. Todos sabemos que o corpo humano é composto de 70% a 75% de água, que vamos perdendo ao longo da vida. E, em média, essa proporção é a mesma que existe entre as terras emersas e as águas da superfície do planeta. Ou seja, a nossa ecologia interna e externa têm uma sintonia profunda. Dependemos profundamente da água para várias finalidades: beber, cozinhar, cuidar da nossa higiene e da nossa casa, eliminar os nossos dejetos, irrigar as nossas culturas, fazer a dessedentação de animais, refrigerar o ambiente e equipamentos, carrear nosso lixo - muito lixo ainda é levado através da água -, no lazer e no turismo, no transporte por vias fluviais, na geração de energia e em uma série de outros usos. Com todos esses usos, a água é um dos principais veículos para a educação ambiental. Cometemos um enorme erro em pensar que educação ambiental se faz a partir de critérios que pouco têm a ver com as necessidades humanas mais concretas, principalmente das populações mais carentes deste país e do mundo. Se a água é um elemento fundamental para a vida das comunidades, é, em especial, para aqueles que estão mais perto dela. Para trabalhar uma educação ambiental, temos de mobilizar e trabalhar as comunidades que estão mais próximas da água, que vivem na beira dos rios, nas suas nascentes, que se relacionam mais proximamente a elas. Aí começaremos a discutir a nossa relação com o ambiente. Nesse aspecto, temos de começar a discutir, a partir da questão da água, a conservação e a recuperação de nascentes e cursos d'água, a preservação e a vegetação de áreas, a poluição do solo e das fontes de água, o destino do lixo, o consumismo e o desperdício. Tudo isso podemos discutir a partir da água. A água pode ser um excelente elemento para a mobilização das comunidades, e, a partir dela, podemos discutir bastante a nossa relação com o meio ambiente. Assim, nas comunidades urbanas, a captação, o tratamento e a distribuição estão a cargo das empresas de saneamento; mas, nas áreas rurais, principalmente as mais dispersas, essa iniciativa tem de ficar, muitas vezes, a cargo das próprias comunidades, dos indivíduos isoladamente, que têm de captar a água e trazer a suas casas. Em geral, temos visto soluções simplificadoras. Para escassez de água, vamos tratar de fazer obras de acumulação. Vamos pensar em barragens, em formas de acumular água. Muitas vezes, perde-se oportunidade de mobilizar as comunidades em torno de algo que é fundamental: a conservação e a recuperação de nascentes e cursos d'água. Assim, é preciso que tenhamos consciência de que não dá para se pensar as áreas de reserva legal e de preservação permanente como porções isoladas, sobre as quais o indivíduo isoladamente ou a comunidade não tenha nada a ver e não seja responsável pela gestão daquele espaço. Muitas comunidades rurais que têm individualmente suas áreas de reserva legal ou de preservação permanente, ou mesmo assentamentos de reforma

agrária, consideram aquelas áreas como do Ibama, dos órgãos ambientais, e que nada têm a ver com o seu dia-a-dia. É preciso pensar em usos sustentáveis. Deixar essas áreas como algo que nada tem a ver com a realidade dessas comunidades é destiná-las à pressão e à destruição lenta. É preciso recuperar muitas dessas áreas e, através da implantação de sistemas agroflorestais, cada vez mais pensar na preservação associada ao uso sustentável. Essas populações podem transformar-se em guardiães da água, o que é particularmente importante no cerrado, a caixa d'água do Brasil, a cumeira do continente sul-americano.

Assim, é cada vez mais importante a criação de unidades de uso sustentável no cerrado, assim como o desenvolvimento de projetos, que já estão em curso, de reservas extrativistas e de desenvolvimento sustentável, porque estas permitem o uso das populações tradicionais como forma de proteção das nascentes. Pensar que as nascentes, além de possibilitarem o acesso à água, proporcionam a geração de renda para essas populações é uma forma de assegurar-lhes futuro. Nesse aspecto, as veredas merecem destaque e atenção. A destruição das veredas em Minas e no Brasil é um dos crimes ambientais mais sérios hoje cometidos. Falar em recursos naturais é tratar de recursos econômicos e socioculturais, que são objeto de diferentes usos, diferentes manejos, diferentes conhecimentos e diferentes representações simbólicas. Cada grupo, cada cultura tem sua própria forma de pensar e conceber os recursos naturais. Uma comunidade indígena pensa um rio de forma diferente de uma empresa de geração de energia elétrica ou de captação de água. Tudo isso vem gerando na história do Brasil, particularmente nos últimos quatro anos, disputas políticas importantíssimas. Estão surgindo novos sujeitos sociais. Percebe-se o aparecimento de organizações do Movimento dos Atingidos por Barragens, de pescadores, de ribeirinhos, de irrigantes, de sem-água, etc. Novos sujeitos reivindicam uma reforma hídrica que lhes assegure o direito de acesso à água. Os conflitos socioambientais do Brasil e de outros países estão concentrados em três grandes tipos: conflito pelo controle dos recursos naturais, ou seja, conflito por acesso à água, no caso específico dos conflitos pela água; conflito pela minimização dos impactos sociais e ambientais, quando da poluição de rios e de cursos d'água de uma maneira geral; conflito que envolve valores e ideologias no que se refere ao uso da natureza.

A Comissão Pastoral da Terra, há vários anos, vem mapeando os conflitos pela terra no Brasil. Mais recentemente, mapeou os conflitos pela água. Nos últimos quatro anos, esses conflitos, como mostram os dados, cresceram de 8 para 71. Tudo isso foi apurado a partir de levantamento junto à imprensa. O número de famílias envolvidas cresceu de 227 para 32.463, entre 2002 e 2005. Esse aspecto revela que, além de haver tensão maior nesse tipo de conflito, um crescimento está concretizando-se. Esses conflitos envolvem praticamente 160 mil pessoas em 23 unidades da Federação. Nesses 71 conflitos de 2005, Minas Gerais e Mato Grosso foram os Estados que apresentaram o maior número de casos: 9 em cada. É importante caracterizar esses conflitos. A maioria deles, quase a metade, está relacionada ao mau uso e à má conservação de mananciais, à poluição de rios, à destruição de nascentes e à irrigação, que esvazia a possibilidade de acesso à água.

Dos 79 conflitos registrados em 2005, 30 referem-se a açudes e à construção de barragens - refiro-me à expulsão de populações atingidas por barragens; 7 deles referem-se à apropriação particular da água, em detrimento dos demais; e sobre apenas um deles não dispomos de informações.

Os conflitos socioambientais levam-nos a discutir esta questão: os interesses locais, das pequenas comunidades, confrontam-se com aqueles considerados os mais amplos da sociedade, que muitas vezes justificam a intervenção do Estado em favor de grandes projetos e em detrimento das pequenas comunidades. Eis uma questão importante: Será que os interesses tidos como mais amplos da sociedade muitas vezes não são interesses particulares que, na verdade, encobrem a perspectiva de servir e beneficiar grandes grupos econômicos? Nesse aspecto, é importante destacar que o desafio da gestão ambiental é contemplar o povo indígena, a comunidade quilombola, considerar suas necessidades, suas relações históricas, sua demanda, sua percepção e representação no que se refere à água e, ao mesmo tempo, ter em vista as necessidades amplas e particulares das populações urbanas. Conforme já foi dito, todas as questões estão incluídas no assunto poluição e mau uso da água. Esse desafio leva-nos a entender que não basta formalizarmos a gestão das bacias; é preciso que ela seja construída a partir das pequenas bacias, das pequenas comunidades, integrando-se, cada vez mais, à discussão mais ampla da sociedade. Obrigado.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

Palavras do Sr. Alexandre Camanho de Assis

Boa-tarde a todos! Sr. Presidente, abrindo uma exceção, saúdo os membros da Mesa na sua pessoa. Sinto-me agradecido, pois, pela segunda vez, fui convidado para vir a esta Casa. Ao invés de saudar a Presidência, saúdo a Mesa, bem como todos os presentes, na pessoa da mestra Maria Helena Murta, pelo fato desigual e superior de ser uma mulher.

A minha presença nesta Casa deve-se principalmente ao fato de estarmos na véspera do Dia Mundial da Água, que, aliás, me lembra um pouco do Dia da Árvore e do Dia da Mulher. Há nisso um enorme cinismo. Os ocidentais - principalmente nós, que somos colônia, periferia da parte rica do Ocidente - passam o ano inteiro cortando árvores, fazendo pouco da água, poluindo-a, maltratando a mulher e a natureza, mas depois arrumam um dia por ano para prestar-lhes uma homenagem, uma celebração. Como se vê, passamos o ano inteiro causando mal às coisas mais queridas e, em seguida, arrumamos um dia, que realmente deveria ser de celebração. Aprendemos a celebrar datas, e esse é um costume romano. Os romanos efetivamente celebravam as suas coisas, como, por exemplo, a colheita. Para nós, determinadas datas não têm nenhum sabor de celebração. São réquiens da civilização de que participamos.

Nós, ocidentais, temos manias muito curiosas. Conseguimos fazer com que determinadas coisas que nos são muito queridas ganhem uma proteção especial, uma estrutura formal. Por exemplo, amamos tanto a vida social, a vida em comum que, lá pelas tantas, arrumamos uma estrutura formal para protegê-la e a chamamos de Estado; amamos tanto a justiça que, lá pelas tantas, arrumamos uma estrutura formal para protegê-la e a chamamos de Judiciário; amamos tanto a vida ordenada que, lá pelas tantas, arrumamos uma forma especial de concebê-la pelo Poder Legislativo. E lá pelas tantas, com a maldita vocação que temos, arruinamos isso mais ou menos como o homem que ama uma mulher loucamente: faz uma casa para ela com tudo o que há de bom e de melhor; passam-se 15 anos, e o homem entra naquela casa magnífica que construiu e fala: "O que essa mulher está fazendo dentro da minha casa?". Temos a mania terrível de trair aquelas coisas que nos são tão caras. Aí, como uma espécie de conforto moral, arrumamos os dias mundiais: dia mundial disso, dia mundial daquilo e Dia Internacional da Mulher, como se a mulher não precisasse ser celebrada todo santo dia; como se as árvores não precisassem ser reverenciadas todo santo dia, como faziam os pagãos. Devotamos a mais solene das indiferenças a essas coisas que nos são caras. No caso da água, isso ocorre também. Em determinado dia nos reunimos e falamos água, água, água. Todo mundo toma água, vai embora daqui, faz "pipi" e acabou. É lamentável que as coisas sejam assim. Nós nos dedicamos a acreditar em certas coisas, mas não vivemos a verdade de que essas coisas morrem. Não vivemos, por exemplo, a verdade de que o Estado, da forma como o concebemos, com o Executivo, o Legislativo, o Judiciário, os poderes, freios, contrapeso, a Constituição, se tornou uma farsa tão grande que não sei como continuamos tolerando-o todo santo dia. Não consigo entender por que ainda acreditamos nas coisas. Por que nos louvamos pelo fato de que, lá pelas tantas, cumprimos o nosso grande dever cívico de ir a uma urna, enfrentar uma fila infernal e votar em sicrano, beltrano, no Prefeito ou no Deputado? Não estou pregando nenhuma anarquia ou alguma ditadura. Essas coisas são piores do que a democracia, mas incorremos no erro do comodismo, de pensar que pagamos as pessoas públicas que devem cuidar das nossas coisas. Esse é o nosso grande erro. Em países como o nosso, pobres e arrogantes, os Estados são absolutamente ilegítimos ou incapazes de, prontamente, prover a felicidade dos cidadãos que os custeiam.

Ao mesmo tempo, temos uma atitude de retirada. Pago imposto, então o servidor público que o faça. Nem entrarei no aspecto do quão exemplar ou competente é cada servidor público no País. Quando falo servidor público, não estou dizendo que há duas castas diferentes. No Brasil, apareceu uma teoria de direito administrativo que dizia que há os servidores públicos, o pessoal que faz concurso e aqueles que têm cargos em comissão. E há as autoridades públicas, os representantes do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e do Poder Executivo. Essas pessoas são autoridades públicas. O aluno, acabrunhado com aquela coisa exótica, perguntou ao professor qual era a diferença. Ele respondeu-lhe que a autoridade pública é uma emanção do poder estatal, o que, no nosso país, soa quase como uma piada, ou então,

estamos dando de "barato", e não merecemos o Estado que temos. Fico à vontade para dizer qualquer coisa porque sou uma dessas autoridades públicas, embora deteste isso. Sou servidor público, sou pago pelas pessoas para protegê-las. Como membro do Ministério Público, o meu mandato e a minha responsabilidade é para com a sociedade que me paga e para com a sociedade que não tem dinheiro para me pagar, permanecendo assim até o dia em que eu entrar na aposentadoria compulsória. Aparecem muitas pessoas fazendo graça e querendo responder à altura. Todavia essas coisas passam, e eu permaneço protegendo as pessoas, absolutamente desprotegidas, contra o próprio Estado. O grande inimigo do meio ambiente neste país se chama Estado. Alguém tem alguma dúvida? Alguém diria que não? O Estado, indulgente com o empresariado predatório, é omissivo, relapso, anacrônico, corrupto e bebe do dinheiro, envenena as nossas crianças e, numa conta global, faz com que dois milhões de crianças por ano morram no mundo por causa da água que bebem. Ninguém precisa sentir-se insultado, pois quem participa de um evento sobre o Dia da Água ou sobre desenvolvimento sustentável é o Olimpo da sociedade. O que me deixa estarrecido é a absoluta indiferença. Qualquer um poderia concordar e dizer que o Estado é isso, o Estado é aquilo, mas mal nos damos conta de que o Estado não é uma entidade que cresce, fermenta e pulsa sozinho. A entidade faz todas essas coisas, esse leviatã: respira, alimenta-se e engorda em cima de algo denominado indiferença dos cidadãos.

No séc. XII, o mestre Zen Budista, mestre Dokusán, dizia que todas as coisas visíveis têm causas que vos são íntimas. Aqui todos são adultos e ninguém dirá que foi pego de surpresa e que o Estado bateu a sua carteira. Não façam isso. Sabemos exatamente o que estamos fazendo com as pessoas que escolhemos, com as pessoas que elegemos, com a nossa indiferença, pois nós nos retiramos de coisas que não são nossas.

Meio ambiente é algo determinado pela própria Constituição, portanto não é algo do Estado. No entanto, por que passamos os últimos 30 anos entregando essa responsabilidade ao Estado se meio ambiente é uma coisa nossa? É um direito fundamental tanto quanto a água. Embarcamos nessa viagem, o que me parece muito alegórico. Quando estamos na praia, de "short", vendo o pôr do sol, dizemos: "Que beleza é a natureza!". Todavia, quando ficamos engravatados num lugar como esse, chamamos a natureza de meio ambiente. Por quê? Por que a Constituição estabelece a proteção ao meio ambiente? Toda vez que a Constituição fala em natureza - e o faz cerca de 40 vezes - não está tratando a natureza como natureza, mas como sinônimo de indoles por um motivo muito simples. Nós, ocidentais, começamos a acreditar que não pertencemos mais à natureza. O próprio fato de existirmos, ou seja, a raiz da palavra "existir" significa fazer um movimento de dentro para fora. Isso é existir. Rompemos com a natureza. Um modelo grego de observação nos impôs que dominássemos a natureza para chegarmos à verdade. O modelo judaico cristão nos disse a mesma gênese, e a mesma gênese nos disse: "Tudo o que eu criei está para vocês. Façam e aconteçam".

Como um mandato divino, de plenos poderes, depredamos e devastamos a natureza. E hoje, às vésperas do dia da água, aqui estamos atônitos e impotentes, sem saber nas mãos de quem confiar as nossas esperanças.

Como disse a Maria Helena, onde estão as crianças? Cada geração, em um certo momento, precisa acreditar que pode salvar o mundo. A nossa geração passou.

Uma das pessoas que melhor entendeu a civilização grega, Werner Jaeger, quando escreveu "Paidéia", na frase de abertura de seu livro, diz que, quando uma civilização alcança um alto grau de refinamento, essa civilização preocupa-se, prioritariamente, com a educação.

Se fôssemos tomados pelo que fazemos com a nossa educação pública fundamental, seríamos neandertais. Este é o nosso país. Um país que precisa ter vergonha de si mesmo. A cidadania precisa voltar a ser altiva.

Quando falamos em desenvolvimento sustentável e em escassez, com certeza alguém perguntará o que isso tem a ver com escassez. Como tenho dito, tudo deve ser entendido dentro de um modelo de percepção dos fatos. "Coisificamos" a natureza e agora, tardiamente, achamos que estamos fazendo um grande favor de proteger a natureza. Não é nada disso. Precisamos reconciliar-nos com a verdade essencial de que temos uma natureza, ou melhor, somos a natureza, pois fazemos parte dela.

O caminho da nossa perdição foi a ruptura com o estudo. Passados 2.500 anos, alcançamos um alto grau de conforto tecnológico, mas será que alcançamos a felicidade, o homem cordial, já mencionado aqui?

A resposta para isso está nas nossas mãos. É preciso repensarmos a nossa própria ética, após termos maltratado tanto a natureza. É o mesmo que ter uma velha mãe, que fez tudo por você, e você ainda bater nela. Falando assim, parece cruel, mas é exatamente isso que fazemos todos os dias com a natureza.

Primeiramente é preciso dizer a verdade: esse modelo morreu. Também precisamos inaugurar uma nova ética, para que possamos trazer de volta os valores que perdemos e que nos fazem falta. Não é por acaso que esses valores são todos femininos: a educação, a beleza, a natureza, a água, a história e a cultura.

Fui Juiz do Tribunal Latino Americano da Água no ano passado, e o enredo dos 15 casos que julgamos na cidade do México é sempre o mesmo: Estados e empresas gananciosos e comunidades tradicionais e natureza massacradas.

Vou encerrar dizendo a minha opinião. Está nas nossas mãos; nós é que temos de ser cidadãos à altura do porvir que queremos e das crianças que desejamos defender. Não é por acaso que a minha divisa com a Maria Helena é que aquilo que fazemos na vida repercute na eternidade. Obrigado.

O Sr. Presidente - Obrigado, Dr. Alexandre. Gostaríamos de esclarecer que a Procuradoria da República tem 14 Estados sob sua jurisdição, incluindo Minas Gerais e o Distrito Federal.

Palavras do Sr. Marco Antônio Fernandez

Boa-tarde a todos. Apenas agradecerei e prestarei alguns esclarecimentos inicialmente. Estou aqui representando a Alice, a nossa referência, a nossa embaixatriz e matriarca no Movimento Pró-Rio Todos os Santos, que, abatida por um mosquitinho, encontra-se temporariamente em Teófilo Ottoni. Se possível, vamos resgatá-la ainda hoje para participar conosco desse evento que o Deputado acabou de anunciar, o lançamento do livro "Expedição Rio Todos os Santos". Essa é uma contribuição que podemos dar à discussão da sensibilização social, tendo em vista que sintetiza mais uma das experiências feitas em nome das águas e da vida, partindo do princípio que isso se faz com todos. Se, por um lado, precisamos das pessoas para agir e mudar a realidade das águas, também precisamos de informação técnica. É como uma balança: de um lado, a vontade das pessoas, a participação, a mobilização e a organização; do outro, as informações técnicas para operacionalizar as ações.

O tema de hoje é muito interessante. Apenas as palavras "escassez" e "sensibilização" nos convidam à reflexão. Não nos sensibilizamos com a fartura e agora precisamos nos sensibilizar com a escassez. A natureza, com 4,5 bilhões de anos - os 175 mil anos da espécie humana é um lapso do tempo - e com a sua sabedoria, como mãe zelosa que impõe limites aos filhos, com essa história de aquecimento global e todas as bobagens que temos feito nos últimos anos, está nos dando oportunidade de experimentar limites, de que precisamos. O principal deles diz

respeito aos relacionamentos. Presenciamos um desrespeito contínuo por tudo e por todos na sociedade. Falta-nos muita apuração nos relacionamentos, seja com nós mesmos, com os nossos semelhantes e com os demais seres que convivem e compartilham conosco o planeta Terra. O momento é absolutamente propício e instigante para evoluirmos nas nossas relações aprimorando-as.

Agradeço, mais uma vez, o convite em nome do Movimento Pró-Rio Todos os Santos, em nome da Alice Lorentz, que está em Teófilo Otôni, e espero todos vocês no lançamento do livro. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Presidente

Mais uma vez, agradecemos aos expositores a participação. Gostaria de falar algo antes de abrir efetivamente o espaço para a participação dos senhores e das senhoras.

Como já dito aqui, tenho certeza de que, neste momento, podemos considerar-nos privilegiados de estar com tempo disponível e à vontade para debater, refletir sobre temas tão importantes. As palavras dos expositores, em especial, a do Procurador da República, são instigantes - diria mesmo, provocadoras -, particularmente para nós que estamos investidos em função e cargo públicos e estamos, com a nossa representação, carregando a confiança e a expectativa, a responsabilidade de representar bem tantas e tantas pessoas que fizeram com que pudéssemos estar onde estamos.

Não somente entre nós, de Minas Gerais e do Brasil, paira um sentimento de impotência, de impotência civilizacional, ou seja, falta de compreensão de que estamos efetivamente envolvidos e imersos numa comunidade de destino. Acredito que essa seja uma situação atual do mundo. Como tem dito Frei Leonardo Boff: não haverá mais Arca de Noé - ou nos salvamos todos ou nos perdemos todos.

Em razão da trajetória e da história de defesa dos ideais democráticos e de liberdade de Minas Gerais e da participação de tantos na história da Independência do Brasil, ecoa entre nós, por mais controverso que seja, o brado da liberdade: "Independência ou morte". Hoje o novo brado, que alguns também estão fazendo ecoar com as suas práticas e iniciativas, é a "interdependência ou morte". Várias pessoas já falaram sobre isso mais cedo.

Agora, ao abirmos o debate, podemos aproveitar os momentos que nos restam, tantas pessoas brilhantes que compõem a Mesa e tantas outras importantes que apresentaram as suas exposições e são da militância realizam um trabalho social, um trabalho na base, na defesa e na luta ambiental, e talvez tenham títulos tão importantes quanto os desses componentes. Agradecemos, mais uma vez, a todos.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, daremos início à fase de debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer a sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

Debates

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Nísio de Souza Armani, engenheiro mecânico da Abemec-MG e do Crea-MG, que fará uma pergunta ao Prof. Ricardo Ferreira Ribeiro.

O Sr. Nísio de Sousa Armani - Boa tarde! Devido à importância do fato, perfeitamente abordado por todos, faço a seguinte indagação: Belo Horizonte, cidade onde nasci e tenho o prazer de viver, possui mais de mil nascentes. A maioria foi drenada de forma burra, imbecil e ignorante para a instalação de tubulações de esgoto e de água pluvial. As poucas remanescentes ainda poderiam ser revitalizadas. É possível, inteligentemente, fazer com que parte dessas nascentes drenadas para a instalação de tubulações de água pluvial e de esgoto renasçam em pontos estratégicos e sirvam para os lavadores de carros e para outras atividades sem o perigo de que essa água esteja contaminada por coliformes fecais? Essa água poderia ser usada na geração de trabalho e renda e servir como água potável de mesa, se devidamente monitorada pela Copasa, para que a população usufrua dessa fonte da vida de que dependemos tanto. Essa é a minha proposta.

Estão presentes pessoas ilustres da Defensoria que poderão fazer com que as leis existentes no País sejam válidas não só para Belo Horizonte, mas também para todo o País, haja vista que o Eng. Sinalva - não sei se ele está presente no momento - disse-me pela manhã que, a cada dia, no mínimo uma nascente morre em Minas Gerais ou no nosso País. Quando vamos parar com isso?

O Sr. Ricardo Ferreira Ribeiro - Mais do que qualquer possibilidade de virmos a definir leis ou ações do poder público em relação às nascentes, acho muito importante que aquelas que ainda existem sejam tratadas pelas pessoas que possuem terrenos ou que são vizinhos de nascentes, como se isso fosse um benefício que Deus lhes deu. Infelizmente nós, das áreas urbanas, pensamos nas nascentes como um problema que muitas vezes atrapalha o terreno. A partir daí tentamos matar essa nascente para podermos ficar livres dela.

A preocupação é como conservar essas nascentes e como transformar aquelas pessoas que possuem uma propriedade ou que moram ao redor delas em guardiães? Essas pessoas podem ter vantagens na preservação dessas nascentes e que sejam apoiadas para isso não só no sentido de ter algum tipo de incentivo, mas apoiadas no sentido técnico: o que fazer com uma nascente, como preservá-la - o senhor apresentou algumas sugestões - e como utilizá-la de maneira sustentável. Esse é um princípio básico para pensarmos em áreas urbanas e, mais ainda, em áreas rurais.

Há vários projetos que tratam do tema: guardiães da água. Deveríamos trabalhar em vários projetos na perspectiva de envolver as pessoas com a preservação da água e transformar esse tema numa excelente oportunidade para discutir a questão ambiental.

O Sr. Marco Antônio Fernandez - Gostaria de fazer apenas uma observação. A lógica do crescimento urbano é uma coisa completamente maluca, completamente sem lógica. Belo Horizonte foi construída há 120 anos, e a água não foi levada em consideração porque àquela época - assim como agora em muitos lugares - perpetuava-se a cultura da fartura. Há muita água. Estudamos na escola que ela é infinita e renovável, então não há problema. A falta de lógica do crescimento urbano ainda persiste.

Nos últimos dois meses, a duas quadras da Assembléia, sete casas foram derrubadas. Essas casas contavam nossa história de arquitetura neoclássica, de arquitetura modernista. Onde ficavam três ou quatro carros, agora permanecerão 120. É uma coisa louca nossa vontade de adensar. As cidades crescem no mesmo lugar. A lógica do adensamento é a lógica da piora da qualidade de vida para todos. E, claro, todas essas questões como preservação de nascentes vão ficando no fim da fila. Obrigado.

O Sr. Tonhão - Tonhão, de Paracatu. Quando o Almir foi Prefeito de Paracatu, eu era Secretário de Meio Ambiente. Como ele diz, somos parentes atrás da serra, porque o avô de um é irmão da avó do outro.

Todas as considerações feitas aqui são interessantíssimas, desde as de meu companheiro Catatau, meu salva-vidas, até as do Dr. Alexandre. Acho que temos escrito muitas coisas bonitas, temos falado muitas coisas bonitas, temos muitas informações, mas, pessoalmente, vejo que o terceiro setor está com a faca no pescoço. Não conseguimos fazer com que a comunidade entenda, perceba e participe desse processo conosco.

Até hoje não achei o segredo desse caminho. Militamos na área ambiental há algumas décadas e, até hoje, não achei a direção para fazer com que isso aconteça. A falta de comprometimento é de todos, é da sociedade como um todo, dos governantes que nos representam. A sociedade está muito despreparada, assim como as autoridades, que são um reflexo da sociedade, muito longe de entenderem o sentido do compartilhamento, da integração, da não-fragmentação. Deveríamos ser unidos da mesma maneira que as moléculas de água. Imaginem se as moléculas de água fizessem o que nós fazemos uns com os outros!

Gostaria de falar rapidamente também sobre os crimes ambientais. Acho que o poder público contribuiu com 90%, se não com a totalidade, dos crimes ambientais, por falta do cumprimento das suas obrigações, por não fazer com que a comunidade cumpra com seu dever, cumpra as leis existentes. Acredito que o capitalismo fez com que essa fragmentação ocorresse.

Outra coisa que gostaria de dizer é que procurei um companheiro meu de Paracatu, produtor rural e disse: "E aí, como está a fazenda? Está chovendo muito?". Ele me respondeu: "Rapaz, tem nascente de água no meu terreno inteiro e não sei o que faço". Eu disse: "É muito simples, vamos cercar e plantar árvores". Ele me respondeu: "Não tem jeito, porque não crio gado". Então, a questão da consciência é outra coisa complicada.

Para concluir, quero dizer que estamos vendo um movimento de comitês de bacias pelo Brasil afora. Temos notícia de comitês em vários Estados, mas por que esses comitês estão sendo criados? Exatamente por causa da escassez. A prova disso é que no Norte do Brasil não existe comitê de bacia criado em nenhum Estado: lá tem água de sobra. Obrigado.

O Sr. Alexandre Miguel Rodrigues - Boa-tarde. Trabalho há 14 anos com limpeza de caixa-d'água. Considerando todos os investimentos feitos no setor, ressalto que tenho jogado fora grande parte deles: cerca de 100.000 litros de água por ano - não só eu, como todos os que prestam serviço em limpeza de caixa-d'água.

Essa água é jogada fora devido a uma lei que determina que todo prédio com mais de quatro andares deve ter uma reserva técnica de incêndio, ou seja, essa água é destinada apenas ao sistema de proteção ao incêndio, e, todas as vezes que vamos limpar a caixa d'água, temos de jogá-la fora: cerca de 5.000 a 60.000 litros por edificação.

Minha proposta é que essa lei seja mudada de forma a aproveitar essa água, racionalmente, dentro da edificação. Essa é uma lei antiga, criada na época em que se tinha a imagem de que a água era abundante e não haveria escassez. Obrigado.

O Sr. Presidente - Dr. Alexandre, gostaria de sugerir-lhe que já fizesse suas considerações finais, pois já estamos concluindo o painel. Em seguida, os demais expositores também farão sua conclusão.

O Sr. Alexandre Camanho de Assis - As formas de aproveitamento inteligente são uma tendência mundial, não só no caso do reuso como também no caso de vazões diferentes para, por exemplo, descargas sanitárias. Na Europa, já é normativo haver descargas com vazão de 3 ou 5 litros, dependendo do que se faz no banheiro. Isso é muito inteligente. No Brasil, o mesmo volume de água é despendido independentemente do que se faz.

O Ministério Público, agora, pediu que, na construção da vila para os jogos pan-americanos do Rio de Janeiro, fossem adotados todos os parâmetros possíveis para a reutilização da água. Parabéns essa tendência e dou-lhe os parabéns.

Quero também secundar as palavras do antigo Secretário do Meio Ambiente de Paracatu, pois existe um reflexo nas situações. Teremos dias melhores, quando realmente tomarmos a decisão crucial de investirmos em uma nova educação fundamental que dê às novas gerações um novo modelo e uma nova percepção.

Isso já vem sendo feito. Talvez tenha de pedir desculpas por ter sido um pouco crítico, mas queria deixar claro o tamanho do problema. A sociedade vem ocupando seu lugar aos poucos, e, se continuarmos assim, poderemos esperar por dias melhores.

Mais uma vez, queria agradecer o convite. É a segunda vez que venho a esta Casa para tratar de água. Estou sempre à disposição, Presidente. Agradeço a atenção. Boa-tarde.

O Sr. Ricardo Ferreira Ribeiro - Cada vez mais, ao pensarmos em nossa relação com a natureza, devemos evitar pensar na predominância humana e na vontade de adaptar o meio ambiente às nossas necessidades. É necessário fazer um diálogo, e aí reside o pulo-do-gato: tentar interpretar as necessidades de ambos os lados, de acordo com o ditado popular "nem o cabrito morre nem a onça passa fome". Precisamos efetivamente conviver nessa relação.

Ao criador de Paracatu, digo que é perfeitamente possível - e já existem várias experiências - criar gado e, ao mesmo tempo, conservar as nascentes. É riquíssimo refletir sobre essas questões, e é importantíssimo amadurecer essa relação.

Por último, quero mais uma vez agradecer. Esses eventos são importantes para amadurecermos e trocarmos experiências de diferentes óticas da sociedade.

O Sr. Marco Antônio Fernandez - Mais uma vez agradeço, e reforço o convite para hoje, à noite: o lançamento do livro, que é uma contribuição que oferecemos às articulações. Está-se realizando o 6º Fórum das Águas, o primeiro foi em 2002. Quando este se realizou, encontrava-me no Igam e dei minha contribuição. Percebo que nesse período o mundo amadureceu muito em relação ao meio ambiente, não por iniciativa própria, mas pela pressão externa da mãe natureza, e temos de aproveitar essa oportunidade. Acredito que a "arca de Noé" existe na aprimoração dos relacionamentos. Se aprendermos a respeitar, a nos relacionarmos, temos chances, sim, de sobreviver, flutuar e ir em frente nesse período que estamos vivendo, um momento muito sadio de aprimoramento da alma humana. Muito obrigado.

O Sr. Paulo Célio de Figueiredo - Agradeço o convite. Queira Deus, nosso grande arquiteto do universo, que consigamos empreendedores sociais, para assumirem e começarem a agir. Aí, sim, teremos transformações socioeconômica, política, histórica e ambiental. O homem deve mobilizar-se, sensibilizar-se e começar a agir, de fato, nos mínimos detalhes, quer seja na recuperação de uma nascente na roça, quer seja na

recuperação de uma criança abandonada, coisas que são integradas. O caminho para isso é a educação. Educar a criança de hoje é deixar de punir o adulto de amanhã. Educar a criança de hoje é ter um empreendedor social formado, com capacidade de agir e de transformar o meio ambiente, favorecendo o nosso modo de viver e a nossa qualidade de vida. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Assembléia Legislativa, a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas, O Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais manifestam seus agradecimentos às autoridades e aos demais participantes desse primeiro debate.

2º Painel

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - A Presidência convida a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Pedro Carlos Garcia Costa, Consultor de Meio Ambiente desta Casa; José Roberto Scolforo, Pró-Reitor de Pesquisa e Professor Titular em Manejo Florestal da Universidade Federal de Lavras; Antônio Eduardo Leão Lanna, PhD, Consultor em Recursos Hídricos e Presidente da Câmara Técnica do Plano Nacional de Recursos Hídricos do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; Alberto Simon Schwartzman, Mestre em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos; e João Climaco Soares de Mendonça Filho, Coordenador do Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - Fonasc - e Representante da Sociedade Civil no Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Palavras do Sr. Pedro Carlos Garcia Costa

Exmo. Sr. Deputado José Henrique, colegas da Mesa, senhores e senhoras, colegas da Casa, coube-nos a honra de tratar desse tema. Faremos uma breve introdução ao que, certamente, será feito com muito mais brilho pelos palestrantes.

Julgamos oportuno tratar da contextualização das políticas públicas. Esta Casa desenvolve um trabalho, especialmente em relação às águas, há quase duas décadas e prima por trazer a este Plenário debates contendo contraditórios a respeito desse tema. Nesse ambiente, engendram e geram as políticas públicas.

Coletamos dados de alguns autores para trazer alguns conceitos. Esta Casa segue caminhos que levam à geração de políticas que, basicamente, estão fundamentadas na participação de entes colegiados que contribuem em sua execução. Assim, o conceito de público não estatal, expressando uma forma de organização social paralela ao Estado, seria um dos espaços por excelência de geração de políticas públicas. Essa é uma questão que ainda não está perfeitamente equacionada dentro do Direito no País.

Os conselhos de direito previstos na Constituição Federal, dos quais o mais notável exemplo em Minas Gerais é o Copam, resultado da nossa Lei Estadual de Política Ambiental, são entes que regulamentam direitos sociais, tais como a Lei Orgânica da Saúde, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a já citada Legislação Ambiental, a Legislação de Assistência Social, entre outros que também carecem de operacionalização adequada. Raramente há conselhos que cumprem as suas funções integralmente.

Sobre o papel dos conselhos, o jurista Celso Daniel os explica como espaços que não são meramente estatais nem meramente comunitários. Conselhos, na nossa acepção, devem ser ambientes e espaços onde atuam de forma paritária os poderes públicos e as organizações sociais, enfim, a sociedade em geral. Essa avaliação, não apenas no que diz respeito à separação entre direito público e privado, é uma relação verdadeira e estabelece um lugar típico nos conselhos para atuação da sociedade. É o espaço mais adequado para gerar e conduzir as políticas públicas.

Também há que considerar que há uma estreita relação entre os temas abrangidos pelas políticas públicas e os direitos humanos. Uma das características do movimento de ampliação do conteúdo jurídico da dignidade humana é a multiplicação das demandas por esses direitos, muito diversificadas e pulverizadas na titularidade dos indivíduos. Na realidade, à medida que avançamos no nosso arcabouço constitucional, fomos estabelecendo direitos que são demandas diretamente provenientes da sociedade, que confluíram no conceito de políticas públicas. Trata-se de um movimento que leva a uma incessante ativação dos órgãos estatais, que pode engendrar o caos e a confusão de atribuições se não se inserir no contexto de um planejamento estratégico, o qual se destina a permitir que todos os entes do conselho tenham voz e participação na condução daquelas políticas.

O planejamento, sob a perspectiva democrática, é o árduo exercício de combinar demanda social, determinação política e conhecimento técnico da realidade, o que poderá levar a decisões capazes de reverter situações insustentáveis de privação e desigualdade. É o caso do desenvolvimento em áreas com notória escassez de água. Em algumas palestras pela manhã, ouvimos afirmações, absolutamente corretas, de que o Estado de Minas Gerais, também conhecido como a caixa d'água do Brasil, não é um Estado tipicamente caracterizado por áreas de escassez de água. Entretanto apenas a presença da água não leva ao desenvolvimento. É necessária uma estruturação legal e institucional que permita acesso adequado à água de acordo com os conceitos básicos de determinação de prioridades e de estrutura de demandas de uso. Como estão estruturados os comitês de bacia hidrográfica e que devem operar nesse contexto de políticas públicas? A lei que criou os conselhos em Minas derivou de uma situação ideal na criação dessas políticas públicas, no bojo de um seminário que contou com a participação de mais de 600 representantes de órgãos e entidades ligados ao setor da água.

Os senhores se lembram muito bem - alguns aqui participaram - do primeiro e do segundo seminário "Águas de Minas", realizados nesse período a que me referi: de 1980 em diante. Aliás, o segundo seminário contou com um aspecto ainda mais interessante do ponto de vista da discussão e do debate dos temas, que levaram a traçar essas diretrizes que permitem criar as políticas públicas. O segundo seminário foi interiorizado, e a Assembléia Legislativa percorreu mais de 10 pólos regionais de Minas Gerais na busca e coleta de informações, para a construção da política de recursos hídricos do Estado de Minas Gerais.

Portanto o que gostaríamos de deixar em relação ao conceito de políticas públicas está expresso nessa projeção: "Toda política pública é um instrumento de planejamento, racionalização e participação popular". Esse tripé é fundamental na questão das políticas públicas. "Os elementos das políticas públicas são o fim da ação governamental, as metas nas quais se desdobram esse fim, os meios alocados para a realização das metas e, finalmente, os processos de sua realização".

Assim, o conceito de política pública pode ser expresso da forma como apresento: "A expressão pura e genuína do interesse geral da sociedade, o que, num processo legítimo, pressupõe seja a demanda social auscultada em instâncias democráticas, enfrentada de forma realística pela instituição formuladora e solucionada à luz de possível consenso entre os atores sociais a partir de eficaz fluxo de informações".

Nesse contexto, fica a pergunta: temos políticas públicas para tratar as questões do desenvolvimento, do enfrentamento e do convívio harmônico com a escassez de água? Não. No nosso entendimento, as ações que sempre empreendemos no combate à escassez de água são mais de cunho social, mais restritas a determinadas formulações, como é o caso da distribuição de água por meio de carros-pipas; a construção de cisternas para a acumulação de água de chuva, um elemento interessantíssimo para a resolução individual e conforto de uma família que

reside especialmente na zona rural; a perfuração de poços tubulares profundos, e, em Minas, no final da década de 80, a Fundação do Centro Tecnológico de Minas Gerais fez um amplo cadastro em que se levantou mais de 20 mil poços tubulares no Estado, dos quais mais de 90% estavam desequipados ou com o funcionamento deficiente, praticamente considerados poços secos devido a problemas na execução desses poços, e não exatamente pela falta de água; e, por último, para encerrar, a questão da construção de pequenas barragens, que também, em razão do que foi dito, apresentaríamos como a construção de barragens de médio e grande portes.

A construção de barragens como um projeto de recuperação de bacia hidrográfica, na verdade, é uma política com uma visão muito limitada do que é uma recuperação de bacia hidrográfica.

Na realidade, a intervenção que se faz para a recuperação de bacia hidrográfica tem de ser sobre a totalidade do ciclo hidrológico. Isso reflete não apenas na questão de procurarmos manter vazões nos rios, mas também de criarmos métodos e técnicas que permitam maior infiltração da água no subsolo para que essa água, ao infiltrar, abasteça os lençóis subterrâneos e mantenha as fontes vivas.

O Frei D. Luiz Cappio, numa palestra de que participei em Pirapora, há cerca de quatro anos, já observava que os nossos rios têm uma diferença fundamental com os grandes rios europeus e também com os grandes rios da parte oeste do continente sul-africano.

Eles têm suas nascentes em áreas de geleiras, que os mantêm durante o período seco. No nosso caso, o que mantém os nossos rios, os rios do Brasil de Tordesilha, são as infiltrações, ou seja, as precipitações. A parte da infiltração que se destina ao subsolo alimenta o lençol subterrâneo e, conseqüentemente, mantém as nascentes, que são as mantenedoras das vazões de base dos rios, no período de seca.

Para encerrar, uma pequena referência. Poderíamos estar vendo ali o nosso Rio São Francisco, mas, na realidade, estamos vendo a Bacia do Nilo. Essa é uma bacia peculiar, apesar de ter sua origem também nas neves do Kilimanjaro. É um rio que atravessa uma região desértica. Vejam que, ao longo do seu vale - a lista verde -, está toda a sustentação da população do Egito em termos de produção agrícola. São 50 milhões de pessoas que vivem às margens do Nilo, sustentadas pela produção agrícola daquela faixa de terra.

"Terra cansada" é uma expressão com a qual devemos ter muito cuidado, porque, na França, existem vinhedos com mais de 2.500 anos, plantados nos mesmos locais - logicamente não a mesma planta, mas a área cultivada. Também existe uma cultura de pelo menos 5 mil anos ao longo do nosso São Francisco africano. É exatamente isso o que Minas Gerais corre o risco de perder com a transposição, com todas as nossas terras irrigáveis às margens do São Francisco, sem que possamos utilizá-las caso haja outorgas excessivas, manejo inadequado, ausência de uma política pública para tratar a questão do São Francisco como um rio essencial para a vida de cinco Estados brasileiros, que estão ao longo de sua calha para a jusante de Minas Gerais.

Se observarmos que só a construção de uma barragem no Rio Paracatu, conforme projetada desde a década de 60, pelo projeto Canambra, inundaria cerca de 1.400km² - vale dizer, 140.000ha -, diríamos que a perda dessas terras para regularizar o São Francisco, no sentido de dotá-lo puramente de água, a fim de possibilitar a transposição, levaria o nosso Estado a sofrer o impacto de perder cerca de 50% daquilo que se pretende irrigar no Nordeste setentrional, ou seja, os 300.000ha falados no projeto.

Muito obrigado. Devolvo a palavra à Mesa, para os senhores palestrantes.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

Palavras do Sr. José Roberto Scolforo

Boa tarde a todos, boa tarde à Mesa. Saúdo meus companheiros, na pessoa do Deputado José Henrique, e o Plenário, quando gostaria de fazer uma referência especial a uma pessoa que sempre trabalhou fortemente pela causa ambiental, o ex-Deputado Laudelino Augusto, companheiro de outras jornadas. A todas as demais pessoas, meus cumprimentos.

Na realidade, venho falar do resultado de uma política pública e tecer algumas considerações em relação às respostas que isso pode acarretar para o Estado de Minas Gerais. Venho mostrar um exemplo de uma das muitas ações que podemos desenvolver no contexto de uma política pública.

Esta Casa definiu, há tempos, que uma das questões prioritárias para Minas Gerais seria conhecer a vegetação existente no Estado - seja do ponto de vista quantitativo, seja do ponto de vista qualitativo. Isso se deu por alguns motivos, sendo um deles o objeto deste evento, ou seja, a questão da produção de água. Mais que discutir a respeito de sua escassez, gostaria de falar sobre sua produção para tentar apresentar alguma alternativa, a fim de que possamos atacar essa questão de forma mais imperiosa e forte. Essa ação sobre o inventário florestal de Minas Gerais é uma parceria, ou seja, uma política pública definida na Assembléia a ser executada pelo Instituto Estadual de Florestas, com participação da Universidade Federal de Lavras.

Poderia falar sobre vários temas, mas escolhi um único exemplo para tentar mostrar-lhes aonde podemos chegar em termos concretos. Optei pela revitalização, preservação, proteção e conservação da Bacia do Rio São Francisco no Estado de Minas Gerais. Trata-se de um modelo que desenvolvemos para o São Francisco, que está sendo levado às demais bacias e sub-bacias do Estado de Minas Gerais. Dentro desse contexto, enfatizarei as áreas de preservação permanente, todavia poderia dar ênfase às nascentes, à reserva legal ou às áreas de recarga, que também são objeto desse trabalho. Dada a exigüidade do tempo, repito, ressaltarei a preservação permanente.

Numa primeira fase, partimos da premissa de que, se queremos apresentar alguma solução, é fundamental conhecermos o problema, sendo importantíssima uma visão de cima para que possamos enxergar, de forma mais apropriada, toda a malha hidrográfica existente no Estado. Dessa forma, trabalhamos, a partir de imagens de satélites, com um componente, o geoprocessamento, que nos permitiu mapear os cursos d'água. É incrível, mas hoje, apesar de toda a tecnologia e de todo o aparato existente, não temos ainda todos os cursos d'água de Minas Gerais e do Brasil mapeados. Normalmente apenas os maiores cursos d'água - os que têm mais de 30m de largura - são mapeados. Há dificuldades em se mapear cursos d'água menores, e isso, lógico, em um programa de políticas públicas, representa um enorme problema.

Verificamos, a partir da preocupação de "enxergar de cima", que é assustadora a ausência de áreas de preservação permanente, ou seja, de áreas que protegem os rios e os cursos d'água contra o assoreamento, para que as águas sigam seu curso natural. Temos dados quantificados para cada Município de Minas, mas não os citarei, entretanto informo que existe um conflito muito grande entre a conservação de um recurso, que é responsável pela produção da água, e seu aproveitamento econômico.

Encontrar uma alternativa concreta, a fim de que o cidadão que está na ponta promova a proteção desse recurso, é uma ação crucial. Em Minas Gerais, trabalhamos com imagens de todo o Estado. São 35 cenas de imagens de satélite, e cada uma tem 180km por 180km.

Só para vocês terem uma noção, apresento-lhes, no alto do canto esquerdo desse "slide", uma imagem de satélite. Ali há cursos d'água.

Apropriamo-nos também de outras informações, a exemplo de limites municipais, redes de estradas, etc. Desse modo, compomos camadas de informações, a fim de promovermos uma interpretação mais apropriada. Além disso, compomos modelos de elevação de terrenos, o que é muito peculiar em Minas, já que o Estado é essencialmente montanhoso. Isso é importante, visto que vegetação tem tudo a ver com inclinação, com altitude. Então, em razão dessa questão, ela ocorrerá em maior ou em menor grau.

O nosso trabalho consistiu em mapear os rios de cada uma das bacias. No "slide", à direita de vocês, vemos o exemplo de um rio mapeado. Temos de identificar as áreas de preservação permanente. Em virtude de definições legais, elas variam em razão da largura do rio. O meu exemplo trata de preservação permanente, mas, como já disse, poderia mostrar uma nascente, porque também trabalhamos com essa questão, com recargas, etc.

Partimos para um mapeamento da vegetação para verificar, nas áreas de preservação, o que existe e o que não existe de vegetação e de conflito no cumprimento da legislação. Temos, então, um mapa de vegetação gerado a partir das imagens de satélite, que nos permitiram, usando tecnologias apropriadas, construí-lo. Com um mapa dessa natureza, em que as áreas de preservação estão definidas, podemos trabalhar observando os fragmentos de vegetação nativa existentes às margens dos cursos d'água.

Diante disso, passamos a conhecer a vegetação ali existente. Como se observa nesse "slide", uma parte expressiva das margens dos cursos d'água não tem proteção. Naturalmente, a possibilidade de assoreamento de um curso d'água, nessa condição, é muito maior. Para propormos a revegetação dessas áreas, devemos respeitar a condição do ambiente, e não levar para lá espécies exóticas, que não lhe pertencem. Dessa maneira, elegemos fragmentos representativos e passamos a conhecer a flora local, propondo modelos que permitam novamente a instalação da vegetação nativa.

Naturalmente, estamos tendo cuidado, pois essas áreas devem receber também espécies nativas produtoras de frutos comestíveis e de florada, a fim de que o agricultor sinta-se estimulado a restabelecer a área de proteção ciliar dos rios e, ao mesmo tempo, a obter ganhos com apicultura, coleta e beneficiamento de frutos e de sementes. Dessa maneira, ele não enxergará a área como um espaço imobilizado com a finalidade apenas de cumprir uma obrigação legal que não é dele. Estamos tentando nos aproximar dos agricultores para que, ao mesmo tempo que cumprem a responsabilidade social, fundamental na questão, possam auferir alguma renda que justifiquem essas ações.

Lançamos parcelas nessas áreas - esses retângulos brancos dispersos - para não subestimarmos a flora de uma região. As equipes vão ao campo, medem as árvores, seja o diâmetro, seja a altura. Coletamos materiais botânicos para, em um herbário, fazermos a identificação correta das espécies. De acordo com esse trabalho que propagará as várias ações de política ambiental lastreada em vegetação, lançamos 4 mil parcelas no Estado de Minas Gerais. Essas parcelas têm 10m de largura por 100m de comprimento. Já identificamos 2.300 espécies arbóreas acima de 5cm de diâmetro, tomadas na altura de 1,30cm, que chamamos de "altura do peito". Identificamos mais de 100 novas espécies arbóreas que ocorrem no nosso Estado, que, até então, não haviam sido descritas ou catalogadas em nenhum outro estudo. Isso mostra que há um patrimônio desconhecido, e é preciso cuidado para que não dilapidemos mais ainda o ambiente.

Conseguimos que esse esclarecimento do mapa seja uma informação oficial do Estado de Minas Gerais. Para os interessados nesse trabalho, nos dias 20 e 21 de setembro, publicaremos um evento dessa natureza. A partir dessa informação da flora e outras informações do ambiente, como precipitação, solo, latitude, altitude, conseguiremos descobrir e discernir os grupos de vegetação, no nosso caso, a Bacia do São Francisco. Então, da interação do ambiente com a vegetação, descobrimos sete grandes grupos. Com eles, desejamos, fazendo a relação da flora com as características ambientais, extrapolar as áreas que trabalhamos para o todo da bacia. E chegamos a um modelo dessa natureza. Com isso, fazemos uma prescrição de como conduzir a revegetação, seja por plantios, seja por estímulo da regeneração natural, seja simplesmente por cercamento de áreas para impedir a presença do animal doméstico, em essência, um agente que não permite a instalação da vegetação, principalmente a ciliar.

Eu ia explorar um pouco mais o assunto falando sobre o custo dessa alternativa. Entretanto, gostaria de justificar, a partir dessas fotos, as situações de proteção dos nossos cursos d'água e por que fiz opção de apresentar algo mais técnico, apesar de não fazer nenhuma explicação técnica nem mesmo profunda, e alguns exemplos de degradação, patentes no caso do Rio São Francisco.

Essas fotos do Rio São Francisco mostram a falta de proteção do curso d'água e o motivo pelo qual há diminuição de água. O assoreamento não é o único motivo, mas é um fato importante no que diz respeito à redução de água.

Observem o leito do Rio Paracatu e a quantidade de assoreamento e de bancos de areia naquele local. No Rio Urucaia, podemos observar queimadas e, no Rio Verde Grande, parte do leito é absolutamente areia. Já não é mais um rio contínuo, a não ser na época das chuvas. Isso justifica o fato de trabalharmos modelos para que haja situações como essa, ou seja, uma situação em que possamos proteger os cursos d'água e as espécies existentes naquele local, mas agregando-lhes espécies nativas que podem promover renda e inserir o cidadão como co-responsável nesse processo de revitalização para produção de água.

Aqui estão outros exemplos de um pântano existente em Minas, que é a situação que buscamos. Esse mesmo modelo que estamos trabalhando e que divulgaremos no mês de setembro também será apresentado para as áreas de recarga e de entorno de nascente. Para que uma política dessa natureza realmente aconteça, deve haver interação com o terceiro setor, mas é fundamental a participação do Estado para que os agricultores, de fato, implementem esse tipo de ação. Uma das coisas fundamentais de políticas públicas e que são patentes é que discursamos e apresentamos soluções, mas não conseguimos chegar na ponta e implementar ações viáveis, pois elas custam recursos, envolvimento de organizações e não partem do princípio de que, para haver sucesso na atividade, seria fundamental a participação da sociedade. Obrigado.

Palavras do Sr. Antônio Eduardo Leão Lanna

Vou postar-me à esquerda, e não à direita, como os demais palestrantes, não por questão ideológica, mas para que os senhores desentortem o pescoço.

Na pessoa do Presidente, cumprimento os colegas palestrantes e agradeço o convite para estar em Minas Gerais, algo que faço com muita satisfação por aqui estarem minhas raízes familiares, entre outros fatores. Assim, a vinda a Minas Gerais sempre é para mim um resgate da muita saudade que sinto da minha infância e de parte da juventude em férias memoráveis em Rio Casca, na região da Mata mineira. Agora longe daqui, no Rio Grande do Sul, quase na fronteira com o Uruguai, ainda atuo nessa área de recursos hídricos e tenho podido, então, compartilhar com os colegas mineiros algumas coisas que vamos aprendendo nessa lida de engenheiro, consultor, professor universitário e membro de algumas comissões junto ao governo federal, como é o caso da Câmara Técnica do Plano Nacional de Recursos Hídricos.

No momento em que estamos iniciando o detalhamento dos programas do Plano Nacional de Recursos Hídricos, o que tenho para dissertar brevemente para os senhores diz respeito a uma preocupação que me afeta particularmente. Essa preocupação vem não apenas da vivência profissional, mas também devido a um fato que se apresentou mais recentemente na minha vida.

Há pouco tempo, tornei-me ajudante de minha esposa: ela, pecuarista, e eu, seu ajudante. A nossa propriedade localiza-se quase na fronteira do Uruguai, no Município de Lavras do Sul, Rio Grande do Sul. Estamos na iminência de ter parte dessas terras inundadas por uma barragem

cujo objetivo é irrigar arroz. Isso para mim foi um fato bastante emblemático, pois a vida inteira - já tenho 36 anos de profissão - venho trabalhando para viabilizar a construção de barragens. Tive oportunidade de trabalhar em muitos casos, quando, de repente, me vi situado na posição contrária, que percebia, mas não com aquele envolvimento emocional, que é o envolvimento de alguém que tem parte de suas terras ameaçadas, ou melhor, inundadas por uma obra. O nosso plano era levar adiante a criação de gado de corte, mas nos vimos ameaçados por essa obra.

Não por ser um dos afetados, mas o meu conhecimento profissional indica que esse é um mau investimento, sob qualquer ponto de vista que se possa visualizar. Neste momento, entendo muito mais do que entendi em outras oportunidades a relutância do Estado de Minas Gerais em aceitar, por exemplo, o projeto de transposição do Rio São Francisco. Como diz o ditado popular, pimenta nos olhos dos outros é refresco. Às vezes, fico preocupado em saber se, em outros momentos, não agi exatamente de acordo com essa frase. Então, de alguma forma, poderia estar até mesmo me penitenciando, embora sempre tenha procurado, na minha vida profissional, agir de acordo com a técnica, sem me deixar envolver muito com outros fatores que extrapolem essa área.

O que me levou a fazer essa exposição - já comecei falando das preocupações de detalhamento dos programas do Plano Nacional de Recursos Hídricos - foi a necessidade premente de que um desses programas leve em consideração os critérios de avaliação de projetos, que são adotados neste país. Estou-me referindo não só ao projeto de transposição do Rio São Francisco, mas também àquela pequena barragem que vai inundar alguns poucos hectares da propriedade de minha família, no Sul do Rio Grande do Sul.

Devido a minha vivência profissional, em relação aos projetos públicos, especialmente aqueles da área de recursos hídricos, assim que o processo de análise é iniciado, já existe uma convicção por parte de seus empreendedores, governo federal, governos estaduais, Secretarias de Estado ou Ministérios, de que aquele projeto é viável, desejável e aceitável. Não vou discutir aqui se essas convicções que fazem com que os governos decidam pela implantação de um projeto, "a priori", dos sistemas de avaliação, são ou não legítimas.

Existem casos que manifestam a legitimidade da obra, mas não são regra. É exatamente por isso que o serviço de avaliação de projetos é contratado. Mas aí está a grande falha do processo. Posso dizer isso como observador interno porque, várias vezes, fui contratado como consultor, até mesmo de projetos de transposição. As construtoras são contratadas por um Ministério, uma Secretaria de Estado, mas, para elas, está muito claro que o seu papel não é avaliar se o projeto é bom ou não. Isso já foi decidido politicamente. Os contratantes já têm a convicção de que o projeto é válido, viável. Sendo assim, pensando em sua sobrevivência e em futuros contratos, as empresas dão um jeito de viabilizá-los. E, às vezes, até conseguem, com inteligência e bons projetos, mas alguns não têm nenhuma viabilidade, e existem vários desse tipo. Não vou me referir aos dois projetos citados anteriormente. Os senhores já têm convicção formada. De qualquer modo, em casos de total inviabilidade, é possível provar no papel que o projeto é viável econômica e financeiramente, o que é muito fácil. Se as construtoras fossem investidores privados, haveria penalização, investiriam o seu dinheiro pagando aquele empreendimento com o retorno próprio. No entanto, quando se analisa sob a perspectiva de um projeto público e havendo espaço para propaganda, avaliamos os benefícios para toda a sociedade. Muitas vezes, o governo não consegue nem sequer recuperar os seus investimentos e o faz a fundo perdido, segundo a premissa de que serão compensados pelos grandes benefícios que, hipoteticamente, a sociedade terá. Nem sempre isso ocorre. Baseado em 36 anos de experiência profissional, afirmo que há uma série de artifícios que podem fazer com que um projeto que não tenha viabilidade alguma passe a tê-la. Amanhã à tarde deverei dar um curso de 3 horas sobre a avaliação de projetos e poderei estender um pouco mais esse assunto.

Quanto ao projeto da barragem que me afetará pessoalmente, trata-se de irrigação de arroz. Qualquer estudo sério sobre o tema pode comprovar que o arroz não gera renda suficiente para pagar um investimento dessa ordem, numa grande barragem. Sendo assim, o que a construtora faz? Ela diz que, na verdade, não se trata apenas de arroz; a barragem vai abastecer uma determinada cidade que possui problemas de abastecimento porque o arroz retira muita água durante o período de estiagem. E a maneira mais fácil e barata de resolver o problema é simplesmente reduzir o consumo de água nessa plantação e não construir barragem. E ainda pode inventar que, como cítrus ou uvas estão sendo plantadas em determinada região, tudo aquilo será irrigado, ou que haverá um lago, uma recreação fantástica numa área que fica a 42km de qualquer estrada asfaltada, numa região que tem outros lagos para servir de recreação e que, portanto, entram no projeto como benefício para a sociedade - mas não tem nenhuma consistência.

Esse aspecto me leva a ficar bastante cético porque, na realidade, o que existem são consultores que fazem aquilo que quem está pagando - os governos - quer ouvir, e não há o contraditório, algo muito estimado e necessário nesta Casa. Quando muito, o Tribunal de Contas do Estado ou da União avaliam, mas sem capacidade técnica para saber se realmente aqueles benefícios apresentados no projeto são reais ou não.

Sempre acompanhei de fora esse assunto bastante polêmico, que é o projeto da transposição. Desculpem-me, mas, na realidade, sempre me pareceu que, em Minas Gerais, todas as alegações que fazem contra o projeto - como as de que faltará água ou a água já está outorgada - são um tanto exageradas. Aceito-as, baseando-me em alguns estudos como os da ANA, dos quais não tenho por que duvidar, pois é uma entidade de Estado e, na verdade, entrou aí para estabelecer uma visão equilibrada sobre o assunto. Não seria esse o problema. Aceito discordâncias a respeito.

Parece-me que projetos como o da transposição têm como grande falha exatamente isso que estou dizendo. O que é apresentado como benefícios desse projeto são coisas hipotéticas, que ninguém sabe se ocorrerão. Não existe nenhum controle para avaliar se o que é apresentado como benefício tem um mínimo de garantia de que ocorrerá.

Lembro-me de que, por meio de um estudo que realizou há uns dois ou três anos, o Banco Mundial concluiu e avaliou que, dos 11 projetos de irrigação no Brasil - um deles em Minas Gerais e 4 "ex-post"; aliás, "ex-post" significa após o projeto, ou seja, terminada a implantação do projeto, verificando, com base na realidade e não na hipótese do projeto, o que ocorreu em termos de benefício e de custo - foram confirmados como totalmente inviáveis sob o ponto de vista econômico. No entanto, esses quatro eram projetos de irrigação. Então, desses 11 projetos, 40% da área irrigada estavam nos 4 projetos inviáveis.

Esse é um sinal, um indício importante que pede um aperfeiçoamento na nossa sistemática de avaliação de projeto. Pretendo levar isso para o plano nacional, ou pelo menos tentar convencer as pessoas que, neste momento, encontram-se reunidas em Brasília, na primeira Oficina de Detalhamento dos Programas e Subprogramas, de que há necessidade de um subprograma para definir claramente esse controle que deve haver sobre projetos - aliás, são controles de natureza técnica que devem ter os Tribunais de Contas, da União e do Estado, assessorados por técnicos que entendam da área e possam confirmar ou não se esses projetos apresentam efetivamente aquela grande viabilidade, que, em razão dos interesses próprios de bom relacionamento com os contratantes, as construtoras terminam demonstrando.

Portanto, era o que queria dizer aos senhores. Mais uma vez, agradeço a todos a oportunidade de estar aqui. Obrigado.

Palavras do Sr. Alberto Simon Schwartzman

Boa-tarde a todos. Cumprimento o Deputado José Henrique, em cuja pessoa cumprimento os demais membros da Mesa. Primeiramente agradeço a oportunidade de estar aqui. Fico muito honrado em fazer parte da Mesa com o ilustre Prof. Lanna e o Prof. José Roberto Scolforo. Ative-me exatamente ao tema "As políticas públicas e a escassez de água". À minha exposição darei uma conotação diferente dos outros depoimentos e das palestras anteriores. Pretendo ser mais otimista que as outras pessoas, dizendo o que está sendo planejado e feito, particularmente em Minas Gerais, conduzido pelo Igam.

O Estado possui um planejamento denominado Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI -, criado a partir de um diagnóstico realizado pelo BDMG, em 2003, chamado Minas Gerais do Século XXI. Nesse diagnóstico, procurou-se conhecer toda a realidade do Estado por meio de uma reflexão feita por 10 especialistas - 10 volumes - em todas as áreas onde o Estado atua ou onde deva atuar. Levantaram-se todas as dificuldades, fizeram uma reflexão de todas as políticas passadas, da nossa posição em relação ao Brasil e em relação ao mundo, onde as nossas políticas são deficientes. Esse documento serviu de base para a elaboração do PMDI, que possui um horizonte até 2020. Aliás, esse plano está sendo revisto. A partir da sua elaboração, foram tirados alguns projetos estruturadores que compuseram o Programa Geraes, que reúne os programas prioritários do Estado. Há também outros projetos prioritários que compõem a carteira que diz onde o Estado deve atuar prioritariamente. A partir daí, serão definidas as políticas públicas. Em vista do PMDI, são definidos os projetos prioritários, as políticas e o PPAG no período de 2004 a 2007 e, agora, de 2007 a 2010.

Por coincidência, esse plano identifica uma linha imaginária nas regiões Norte e Nordeste do Estado de Minas Gerais, uma área mais carente, onde há o mais baixo IDH. Exatamente nessa região há escassez de água. Nessa região, não há somente eventuais problemas de água. Associados a isso, há também outros, como o desemprego, o desenvolvimento, o uso desordenado do solo e dos recursos naturais. Exatamente numa região onde há escassez de água, o IDH é baixo, acarretando atraso. Ali preferencialmente serão desenvolvidas as políticas públicas; tanto assim é, que o Estado, voltado para essa região, desenvolveu alguns projetos prioritários, para acabar com as desigualdades sociais.

A escassez de água, tema deste fórum, ocorre por vários motivos. Não ocorre somente nas regiões Norte e Nordeste do Estado, nos Vales do Jequitinhonha, do Mucuri e do São Mateus, na bacia do Pardo; pode existir em qualquer região do Estado, onde a demanda for superior à oferta. Mesmo nas bacias do Rio Paracatu e do Rio Araguari, onde há água, eventualmente poderá haver escassez, pois as demandas são superiores às ofertas, às disponibilidades hídricas. Portanto a escassez é um conceito relativo, tem que ver com o uso, os costumes, as demandas, os usuários. Também está relacionada com a poluição. Numa região onde a água é abundante, pode ocorrer de ela estar indisponível para o consumo, pois pode estar poluída.

A escassez ocorre não apenas na região semi-árida, não apenas no Nordeste brasileiro, no Norte e no Nordeste do Estado de Minas Gerais, ocorre também onde as demandas são superiores e eventualmente onde há escassez natural. Esta está ligada a um conceito de aridez. Em nosso país, temos a região semi-árida, onde a evapotranspiração é superior ao volume precipitado. Ali há uma aridez relativa.

No Estado de Minas Gerais, o Igam, órgão gestor de recursos hídricos, tem estudos que nos informam sobre a disponibilidade hídrica das regiões. Esse é um mapa temático e informa sobre os rendimentos mínimos específicos das águas superficiais. Verifica-se que, nas regiões Norte e Nordeste, a região mais avermelhada é onde há baixo rendimento específico de água superficial. Provavelmente ali teremos problemas de escassez de água. Mas não somente ali. No Triângulo também temos uma ponta onde há problemas de escassez de água, e em todo o Estado temos diversos pontos. Muitas vezes o atraso de chuvas pode causar um episódio de seca e eventualmente um episódio de escassez de água.

Quanto às águas subterrâneas, também temos mapeados, de uma maneira especializada, a disponibilidade das águas subterrâneas no Estado de Minas Gerais. Na região azul, temos mais disponibilidade de águas subterrâneas; na região vermelha, há menor disponibilidade específica. Na região Nordeste do Estado, mais uma vez, uma escassez de águas subterrâneas. Essa escassez não impede que haja um abastecimento ou um suprimento de água. Não estamos num clima desértico, estamos em uma região tropical semi-árida. Ali temos precipitações da ordem de 700mm anuais. O que surge aí não induz a outras questões, a questões de gerenciamento, de gestão de recursos hídricos, de gestão de ofertas e demandas.

Surgem, então, os conflitos pelo uso das águas. Parece que o Procurador, no painel passado, nos falou sobre os conflitos ocorridos no País e em Minas Gerais. Eles sempre existiram. As civilizações sempre se localizaram próximas aos cursos d'água, aos mananciais e sempre houve disputas entre vizinhos, conflitos de interesses. O Prof. Lanna contou-nos sobre um conflito entre os interesses da agricultura irrigada e do abastecimento humano, da indústria, e assim por diante. Os conflitos são de diversas magnitudes e têm de ser dirimidos. Prevêem-se conflitos locais no âmbito de uma bacia hidrográfica, e, se o assunto extrapola a questão local, podemos contar com a participação de um órgão gestor de recursos hídricos, do Ministério Público, dependendo da condição do conflito. Então, o conflito pode ocorrer em região de escassez, que, notadamente, é uma região propícia a essa discussão, mas pode ocorrer também onde há água disponível, mas em que o uso é conflituoso. É para isso que temos uma política. Aqui quero dar minha ênfase otimista, contrapondo o discurso pessimista de que não estamos fazendo nada, de que estamos apenas comemorando o Dia Mundial da Água. Estamos agindo, cada um na sua trincheira. Há diversos atores no palco do meio ambiente, da água, cada um dentro da sua trincheira. Existem órgãos gestores de recursos hídricos, existe uma política definida no País. Temos a Lei Federal nº 9.433, que tem 10 anos; temos a Lei nº 13.199, de 1999, a lei mineira; temos diversos decretos que regulamentam essas leis, temos Conselho Nacional de Recursos Hídricos e Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Há diversas instâncias, comitês, fóruns de comitês e organizações particulares que atuam em prol dos recursos hídricos. Está cada um dentro de sua trincheira fazendo a parte que lhe cabe. Uns dirão que estamos muito atrasados em relação à política, que não avançamos muito; outros dirão que já fizemos muito - são as diversas óticas; mas não podemos negar que algo está sendo feito.

Tanto a política estadual quanto a federal estabelecem quais são os instrumentos de gestão: os planos de recursos hídricos, o enquadramento, a outorga, a cobrança, etc. Eles estão sendo implementados no País, como um todo, e em nosso Estado, em particular. Temos o Plano Nacional de Recursos Hídricos, concluído recentemente - agora estão sendo detalhados seus programas e subprogramas -, iniciamos, em 2006, a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos -, fizemos uma primeira etapa e devemos complementar ao longo do ano de 2007: o enquadramento, a outorga, a cobrança, etc. Os instrumentos estão sendo implementados à medida que o Estado está amadurecendo e o órgão gestor vai adquirindo capacidade de implementar. Provavelmente amanhã teremos a discussão da formação de uma agência, pois estão sendo propostas as formações de agências e bacias que discutirão as cobranças no âmbito dos comitês de bacias. Tudo isso está sendo construído conjuntamente com a sociedade, os empresários e a população em geral.

Um documento importante para o combate à escassez de água são os planos de recursos hídricos - os de bacias, os diretores e o estadual -, que nos dirão qual o estado das bacias, onde estão as prioritárias e os problemas de escassez de água e quais as intervenções necessárias.

Vimos que não bastam instrumentos como a outorga, a cobrança, etc. Em uma região onde há um rio intermitente, como iremos repartir o zero, como enquadramos rios que pararam de correr? Como faremos a cobrança em uma região depauperada, com escassez de água? Portanto, não somente os instrumentos de gestão da política de recursos hídricos serão suficientes para combater a escassez: serão necessários outros programas e projetos.

Aí cito o programa Pró-Água Semi-Árido, de que sou coordenador há cinco anos. Esse programa do governo federal tem apoio do Banco Mundial e contrapartida do Estado de Minas Gerais e dos Estados nordestinos onde é aplicado. Desde 1998, temos ampliado a oferta e o abastecimento de água em comunidades rurais no semi-árido mineiro: nas bacias dos Rios Pardo e Jequitinhonha. Há diversas comunidades, e são mais de 50 projetos da ordem de R\$80.000.000,00, que foram e continuam sendo aplicados.

No mês de abril, iniciaremos o Pró-Água Nacional. O Pró-Água Semi-Árido atendia a Minas Gerais e aos Estados Nordestinos; já o Nacional abrangerá todo o Brasil. Os recursos serão aplicados na ampliação da oferta de água onde há escassez. Concordamos com o Prof. Lanna que, eventualmente, haverá necessidade de um estudo aprofundado a respeito dos projetos prioritários e dos retornos para que o dinheiro seja bem aplicado em projetos realmente adequados.

Um outro projeto que gostaria de citar é o Vida no Vale, que foi discutido nesta Casa. É um projeto do governo do Estado - da Seplag e da Copasa - que visa à universalização, à ampliação da oferta de água, em primeiro lugar, e do serviço de saneamento básico para todos os Municípios das bacias do Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus. Essas são ações concretas, políticas públicas que visam mitigar problemas de escassez de água e ampliar o acesso das pessoas a ela.

Falei sobre o PMDI, particularmente sobre a política de recursos hídricos, mas existem várias outras que são intervenientes, que têm interfaces, como é o caso da política de saneamento: temos política nacional de saneamento, lei estadual de saneamento, etc. Temos também uma política de irrigação. Quando essas políticas não são coadunadas e olhamos apenas para a irrigação ou para o abastecimento ou a geração de energia, há conflitos, portanto há necessidade de integração delas.

Finalmente, é necessária a inserção dos Municípios nessa política.

Era o que tinha a falar. Obrigado.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

Palavras do Sr. João Clímaco Soares de Mendonça Filho

Boa tarde a todos. Peço desculpas pelo atraso e agradeço o convite da Assembléia Legislativa. Esta Casa tem feito um trabalho de grande repercussão e vem construindo um ideário, para que a água tenha uma gestão competente. Parabenizo a Assembléia Legislativa na pessoa do Deputado Almir Paraca, meu amigo e grande incentivador dos movimentos sociais, até mesmo antes de cumprir mandato. Parabenizo também os demais colegas, entre eles o Catatau - não sei se ainda posso chamá-lo assim - e outros parceiros presentes. Saúdo todos e parabenizo a Assembléia por este evento.

Apesar de o dia da água ser todos os dias, temos que aproveitar os momentos para ajustar as idéias e contribuir para uma reflexão cada vez melhor. O tema do fórum deste ano vai ao encontro da escassez da água. É uma questão que felizmente está fazendo com que "a ficha caia" - usando uma linguagem comum. As questões climáticas, as mudanças do tempo e outros fenômenos da natureza têm mostrado a importância das nossas preocupações e das nossas mobilizações.

Encontram-se presentes pessoas importantes, que deram e continuam dando grandes contribuições para a conscientização do tema e para que a sociedade reflita sobre a água e os recursos hídricos. A importância de avançarmos nessa reflexão está cada vez mais clara.

A minha proposta é pensarmos como a instituição que criamos pode continuar a contribuir. Há 10 anos existe um aparato institucional, legal, que vem desenvolvendo um trabalho para que haja convivência humana e evoluída com os recursos naturais, em especial a água. Acredito que a instituição tem respondido a essa questão. Digo isso por experiência própria. Houve e há momentos ricos, produtivos. Um dos momentos ricos foi a criação do Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - Fonasc - em Minas Gerais, no 3º Encontro Nacional de Comitês de Bacias, em que se encontravam presentes o Catatau e a Maria Helena Murta, que foram os fundadores. Essa luta cresceu. Encontram-se presentes os companheiros do Espírito Santo, os primeiros Diretores do Fonasc de lá. Hoje o Fonasc é nacional, tem sede em vários Estados e foi eleito para integrar o Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Eu não poderia deixar de agradecer aos companheiros presentes.

O trabalho que o Fonasc está prestando à sociedade brasileira é questionar a eficácia do modelo de gestão com o qual estamos convivendo, questionar o aparato institucional, para ver até que ponto ele está ajudando a resolver e atender às expectativas da questão dramática da biodiversidade, e os recursos naturais não estão sendo recompostos na velocidade do sistema econômico.

Vivemos num país capitalista, num sistema econômico de mercado. Num universo assim, todas as soluções para resolver problemas sociais e ambientais são vistas sob a ótica do mercado, que encontra mecanismos para solucioná-los. Entretanto as reflexões sobre água e recursos naturais estão muito aquém, ou seja, as soluções de mercado não possibilitam a solução dos problemas na velocidade que a degradação nos acomete. A degradação é mais rápida do que a solução.

Nesse sistema, qual é o papel do Estado? Como reage a sociedade civil? Como o sistema jurídico institucional, pautado na Lei nº 9.433, tem contribuído para isso? Temos certo desapontamento na experiência vivida no Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Essa reflexão madura e bonita, iniciada há 10 anos e com rico momento de participação da sociedade, arrefeceu-se quando todos vimos que o sistema de gestão de recursos hídricos - instrumentos, comitês e regulamentos - não atende às necessidades cobradas pela sociedade para solucionar os problemas de gestão da água.

Sob o ponto de vista da prática política, do exercício da militância e da responsabilidade social, observamos que o Estado não está apropriado nem à altura das dimensões que as questões do paradigma da água trazem. Historicamente, o Estado é autocrático e burocrático, com muitos vícios de patrimonialismo.

Mesmo após a ditadura militar, ainda permanece esse ranço. Há imensa dificuldade para o Estado aceitar o caráter descentralizador da Lei nº 9.433 e do aparato institucional. Com isso, vemos práticas incompatíveis com os propósitos e as necessidades da população. No Nordeste, por exemplo, há enorme dificuldade de criar comitês. O Estado cria os conselhos estaduais, e estes fazem de tudo para não criá-los porque os comitês descentralizam e incluem novos atores. Sentimos dificuldade do Estado suportar a participação social. Há limitação do aparato institucional do Estado para conseguir incorporar esses paradigmas da nova questão ambiental em uma prática política nova. O tradicionalismo, o corporativismo, o aparelhismo, o patrimonialismo, vícios históricos da política, transferem-se para a gestão ambiental.

No Conselho Nacional de Recursos Hídricos, conseguimos articular uma rede de entidades e ocupar a representação da sociedade civil, mas há praticamente apenas duas pessoas num cenário de 80 integrantes. Somos minoria nesse cenário, onde há usuários, setores hidrelétricos e de saneamento, etc.

Essa visão burocrática da gestão de águas é um prejuízo. Estamos levando as demandas surgidas no Estado para Brasília. Se há um problema de mau uso da água ou conflito por água, por exemplo, no Rio Tocantins ou no Rio dos Sinos, levamos a questão para ser discutida em Brasília. Isso tem gerado certo desconforto para quem vê o conselho como de gestão, e não como de solução. Mas os instrumentos de gestão devem ser de solução. A responsabilidade não é apenas do Estado, mas também das organizações sociais e da sociedade civil.

Nós também incorporamos um pouco essas limitações e nos iludimos por ser Estado e movimento social instituído, com dificuldade em ser movimento social instituinte. A Lei nº 9.433 instituiu uma sociedade conforme o pensamento dos técnicos que elaboraram o sistema. Por isso ainda vemos nos comitês uma certa desilusão. Ser instituído é diferente de ser ator instituinte. Estamos tentando resgatar esse papel instituinte da sociedade civil nos órgãos de representação, sobretudo no Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Sentimos estranheza e vemos isso como desafio, dada a visão burocrática, patrimonialista e "aparelhista" do problema por parte de algumas ONGs. O movimento social criou, nesses 10 anos, um sistema em que ele próprio se transformou em operador da política pública e perdeu a noção do que significa representar os interesses coletivos e sociais e prestar contas à sociedade do papel dos órgãos de gestão.

Temos um desafio muito grande de romper com certos paradigmas por meio de uma prática, e não com discursos. Criamos uma cultura de festival, de alegorias hídricas, e agora temos responsabilidade de fazer o debate ficar mais consistente tecnicamente. E também é preciso definir a ideologia da gestão dos recursos hídricos para sair do patamar patrimonialista, corporativista, de ser movimento social instituído, que gerou certo peleguismo nos comitês de bacia de falsas representações, e ser instituidor de uma prática construtora da cidadania pelas águas.

Nossa reflexão diz respeito a uma prática que estamos vivenciando. Os órgãos de gestão e os comitês de bacia precisam repensar o papel dos movimentos sociais da sociedade civil, para que realmente sejam instituidores, com novas práticas e valores, pois não é o Estado que os legitimará. A própria sociedade civil poderá legitimar-se como lutadora, construindo um espaço de política para reivindicar e denunciar as contradições do Estado para todos encontrarem uma solução, não sendo grupos de interesses que se organizam na Política Nacional de Recursos Hídricos. Obrigada.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, daremos início à fase de debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer a sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

Debates

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Nísio de Souza Armani, Engenheiro Mecânico da Abemec - Crea-MG, que é o primeiro inscrito.

O Sr. Nísio de Sousa Armani - Uma pergunta e simultaneamente uma sugestão. Considerando a questão gravíssima de quase todos os nossos rios estarem assoreados em Minas Gerais e no País e que esse assoreamento é constituído de areia, cascalho e componentes de resíduos sólidos inertes que podem ser reintegrados às construções de obras de infra-estrutura e habitações - no nosso país, faltam 7.500.000 habitações para a população de baixa renda -, quero apresentar uma sugestão. "Pari passu" ao desassoreamento, há a retirada desse material - obviamente, com todo o respeito e critério de monitoramento dos sábios geólogos que temos aqui aos montes, pois muitos apresentaram palestras magníficas.

Há, no Brasil, a recuperação de mais 300 mil voçorocas, conforme diz o sábio geólogo Edésio Teixeira. Simultaneamente a isso, poderemos recuperar 200.000.000ha de áreas degradadas, usando tecnologia que todos já conhecem. Aliás, poderemos usar tecnologia que eu mesmo desenvolvi cientificamente e patentei, usando pneu como elemento de barramento das contenções de encostas, de voçorocas. Isso já está sendo aplicado em todo o mundo. Portanto gostaria que houvesse parecer positivo desta Mesa para desassorearmos paulatinamente os rios e usarmos essa matéria-prima abundante e rica. Essas intervenções resultarão benefício para todos.

O Sr. Paulo Célio de Figueiredo - Vou arriscar a responder, porque sou Técnico de Recursos Hídricos, título adquirido por especialização na USP.

O desassoreamento do rio não pode ser feito apenas retirando-se o sólido inerte que se encontra no solo do rio, precisa ser realizado por meio de um conjunto de ações. A primeira é a recomposição florestal das suas margens para que não desbarranquem mais, caso contrário, a água acelerará o seu curso e provocará outro desbarrancamento. Trata-se de um trabalho técnico integrado não só da engenharia civil e da engenharia florestal, mas também da união da vontade de políticas públicas. O assoreamento tem de ser combatido na causa principal: a extração das matas de topo de morro e de áreas críticas. Dependendo da constituição do solo, as áreas contribuem muito para o assoreamento. O litosolo, que é mais desagregado, vai embora rapidamente. Portanto temos de ter mecanismos de contenções naturais, e não mecanismos superficiais ou mesmos físicos construídos.

O Sr. Afonso Aroeira - Sou da CBH. Dirijo a minha pergunta ao Prof. Lanna. Uma pequena barragem o está incomodando no Rio Grande do Sul, e ela tem propósitos: irrigação de arroz e eletrificação. Imagine o nosso Município de João Pinheiro, para onde estão propostas três barragens de contenção simplesmente para a contenção da vazão do Rio São Francisco. Essas três barragens prevêem regularização de 1.000m³/s. Temos a microbacia do Rio Caatinga, que inundará uma área de mais ou menos 80.000ha de terras produtivas apenas para a regularização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, especialmente para atender à revitalização e à hidrelétrica de Sobradinho, que opera com pouca água.

Gostaria que o senhor tivesse alguma sugestão. Sou representante da sociedade civil daquelas comunidades da minha pequena terra, João Pinheiro, e estamos sofrendo com isso. Essas barragens estão em adiantada fase de estudo e, por incrível que pareça, isso não chegou ainda ao conhecimento do governo do Estado. As barragens estão previstas no Rio Caatinga, no Rio Santo Antônio e no Rio do Sono. A do Caatinga é que nos preocupa, e muito, porque são 80.000ha de terras produtivas que serão inundadas simplesmente para fazer a bendita da revitalização.

O Sr. Antônio Eduardo Leão Lanna - Acompanhei essas barragens. Na revista "Manuelzão", falam de uma quarta barragem, a de Santo Hipólito, no Velhas. Na verdade, todas fazem parte de um mesmo sistema. Na época em que foram feitos os estudos, parece-me que havia uma previsão de que parte das água dessas barragens beneficiaria as bacias onde seriam construídas. Não sei como ficou isso depois. Lembro-me de que foi realizada uma reunião aqui em Belo Horizonte, com o Governador Aécio Neves, com as presenças do Diretor da Copasa, da Cemig e de outras empresas locais, em que houve uma apresentação desse projeto. Talvez não tenha havido capilaridade para levar essa informação aonde deva chegar.

Se eu puder dar-lhes conselho, os senhores devem realmente se articular e tentar avaliar o objetivo dessas barragens, que obviamente é regularizar o São Francisco e melhorar muito pouca coisa da energia gerada em Sobradinho. No projeto, não dizem, em momento algum, que vão viabilizar a transposição. Parece-me que há intenção de elas beneficiarem o trecho do São Francisco que se localiza na Bahia. Enfim, aumentam as vazões do São Francisco a partir da foz do Uruçua, o último rio lá.

O Deputado Almir Paraca - Como o painel trata de políticas públicas para combater a escassez de água, queria submeter à Mesa uma avaliação. Transformei-me, há alguns anos, em defensor das barraginhas, por ter conhecido algumas experiências concretas que me impressionaram muito. Vi cursos d'água interrompidos há alguns anos voltarem a correr água; cursos d'água onde corria pouquíssima água, que foram perenizados, cuja vazão foi recomposta com a utilização dessa tecnologia. Então queria que fizessem uma avaliação da tecnologia social das barraginhas. Se avaliada positivamente, como articular, associar barraginhas com outros métodos? Particularmente a nossa preocupação diz respeito à bacia do Rio São Francisco.

Sou de Paracatu, Noroeste de Minas, e atuamos muito também na bacia do Rio Uruçua. Estamos assistindo ao permanente assoreamento de

Veredas, e acredito que uma das soluções, certamente não exclusiva, sejam as barraginhas. Gostaria de uma análise disso por parte da Mesa. Obrigado.

O Sr. Alberto Simon Schwartzman - Gostaria, se não de todo, responder à sua pergunta - se a favor ou contra as barraginhas -, mesmo porque é uma tecnologia desenvolvida pela Embrapa Semi-Árido, que tem sido difundida em Sete Lagoas e em várias regiões.

Parece-me que faltam estudos - seja da Academia, seja da Embrapa, seja de instituições - que demonstrem verdadeiramente a eficiência e a eficácia dessas barraginhas. Verifica-se a proliferação delas como se fosse uma solução mágica. As barraginhas servem para contenção de assoreamento e de enxurradas e para proteção de estradas vicinais. Eventualmente podem servir para tudo isso, desde que dentro de um critério técnico, pois há outras soluções. Faremos centenas de barraginhas? Já conheço milhares delas. Efetivamente isso recarrega. São feitas medições, e há piezômetros instalados. Algo, intuitivamente, tem dado certo, mas eu, por exemplo, como técnico, não acredito que a construção das barraginhas seja o remédio geral para todos os problemas.

O Sr. Pedro Carlos Garcia Costa - Gostaria de, em atenção ao Deputado Almir Paraca e ao que foi dito pelos Srs. Nísio e Afonso, mostrar que, quanto às bacias hidrográficas, não existem soluções capazes de resolver todos os problemas de uma só vez.

Quando falamos em políticas públicas a serem aplicadas no desenvolvimento ante a escassez de água, a proposta é conjugar esforços para buscarmos soluções que beneficiem, como unidade de planejamento, a bacia hidrográfica. Hoje as barraginhas são soluções pertinentes em muitos casos. Se levarmos em consideração que podem localizar-se nas cabeceiras, muito próximas das zonas mais a montante das bacias, perceberemos que são pouco prejudiciais em termos de alagamento de áreas férteis. Além disso, são interessantes do ponto de vista do aumento da infiltração, ou seja, promovem a retenção da água em maior tempo de contato com o solo, propiciando, com isso, uma recarga mais efetiva dos aquíferos, revitalizando nascentes que estavam morrendo.

São soluções pertinentes, mas que, evidentemente, dependem de algumas condições. Muitas vezes são mais aplicáveis a uma determinada microbarragem. Exemplificando, o assoreamento diz respeito mais à disponibilidade que à quantidade de água, porque, com o assoreamento, há muita perda de água, que passa a circular em subsuperfície. Um mesmo volume, às vezes, passa em condições de pouca visibilidade.

Todos esses elementos devem ser conjugados dentro de uma proposta ampla que leve em conta desde o conhecimento técnico até a decisão política e a existência de recursos financeiros para viabilização dessas políticas.

O Sr. Presidente - Pergunta do Prof. Cláudio Márcio de Souza, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, dirigida ao Prof. Antônio Eduardo Leão Lanna: "Existe algum projeto de transposição de bacias hidrográficas no mundo que, ao longo dos anos, tenha tido êxito? Caso conheça, exemplifique".

O Sr. Antônio Eduardo Leão Lanna - Não podemos dizer que todos são ruins nem que todos são bons. Já que me foram pedidos exemplos positivos, informo que a Califórnia é um Estado rico também em razão de inúmeras transposições realizadas do Noroeste para o Sudoeste dos Estados Unidos. O Rio de Janeiro considera muito boa a transposição de 150m³/s, em média, do Rio Paraíba do Sul para o Guandu. A cidade de São Paulo é abastecida pelas águas do Rio Piracicaba, cuja transposição é de 30m³/s.

A exceção é o caso do Guandu, cujo objetivo, ao que me parece, consiste em afastar a poluição, para que a concessionária estadual do Rio de Janeiro possa abastecer sua população. Trata-se do uso perdulário da água, correspondente a 150m³/s. Ou seja, o objetivo é empurrar a poluição, quando o melhor seria tratá-la. Os outros dois são exemplos de transposição bem-sucedida.

O Sr. Presidente - Pergunta do Sr. Waldir Lima, do Sindicato dos Engenheiros de Minas Gerais - Senge-Mg -, ao Sr. Alberto Simon: "Quanto ao assoreamento que as mineradoras provocam nos cursos d'água, principalmente no Rio Jequitinhonha, o que o Estado tem feito para retirar o mercúrio e melhorar a vida das pessoas que moram às margens dos rios?"

O Sr. Alberto Simon Schwartzman - Quanto à questão de assoreamento de rios, não só do Jequitinhonha, mas também de vários outros, cita-se a própria atuação antrópica, ou seja, a atuação das pessoas nas margens dos rios, o que causa o desflorestamento da área e o assoreamento crescente dos rios, além do assoreamento que ocorre naturalmente.

Outra atividade é a mineração de areia praticada às margens do rio. Quando não é autorizada ou se é realizada de forma clandestina, essa prática tende a degradar ainda mais o rio. Essas atividades são eventualmente fiscalizadas pelos órgãos ambientais, a exemplo da Feam e do Igam, que têm em vista coibir essas ações. Há outro tipo, a poluição por mercúrio e outros metais. Na mineração de ouro, eventualmente se usa o mercúrio. Na verdade, é uma atividade de garimpo, muitas vezes pontual e difícil de ser localizada. Quando é localizada, o órgão ambiental, no caso a Feam, tem atuado com o objetivo de impedir essas atividades que não são autorizadas, mas clandestinas.

O Sr. Presidente - O Sr. Marcos Eli Rocha de Araújo pergunta ao Sr. José Roberto: "Como implementar ações viáveis para a produção de água em pequenas propriedades?"

O Sr. José Roberto Scolforo - Existem diferentes soluções, entre as quais se pode citar uma eficaz e de baixo custo, qual seja estimular a regeneração natural. Junto a esse estímulo, devem-se agregar plantios de espécies frutíferas peculiares de uma dada região. No entanto, essa metodologia só funcionará, se, próximo ao local, à propriedade, houver uma fonte de propágulo, outro fragmento nativo capaz de suprir com sementes a área desprovida de vegetação. Dessa forma, teríamos uma boa resposta.

Se não existir qualquer fonte de propágulo próximo à propriedade, cita-se, como alternativa, a "revegetação" por meio de plantios, que, aliás, é muito mais cara. Mais barato que todas essas soluções seria o não-desmatamento, a preservação das áreas, a fim de, futuramente, não haver tantos gastos por causa da depredação praticada pelo homem.

O Sr. Presidente - O Sr. Marcos Eli Rocha de Araújo, da Adersama, pergunta ao Sr. João Clímaco: "Que contribuição a sociedade civil tem dado para evitar a escassez de água nos comitês?"

O Sr. João Clímaco Soares de Mendonça Filho - Marcos, fomos protagonistas de uma grande luta no Espírito Santo para que o Rio Cricaré não caísse em um processo maior ainda de degradação. Criamos a entidade Adersama para mobilizar a sociedade e abranger essa questão. O comitê é uma instância de discussão, mas é preciso haver força política para fazer com que a tecnologia possibilite o uso múltiplo das águas e a sua abundância nas propriedades da zona rural.

Tenho observado que há certa insuficiência política dos comitês de bacias e até mesmo uma disputa entre os setores menos orgânicos ou mais arcaicos do Estado e o comitê, que, às vezes, vira uma espécie de parlamento alegórico. Mas ele não tem força política. As pessoas ainda não tomaram consciência da importância que o comitê de bacia pode ter como força política.

No Espírito Santo, como disse, vivemos muito bem esse problema. Temos o modelo do Estado patrimonialista, às vezes autoritário e burocrático, que não dá firmeza ou força para que o comitê seja mais atuante. Por esse olhar, é preciso ter uma nova postura dentro do comitê.

Por outro lado, a sociedade deve se apropriar de tecnologias e fazer com que sejam implementadas nas políticas públicas para que haja abundância de águas e o melhor uso do solo rural. Temos exemplos no Vale do Urucuia, no São Francisco e no Vale do Paracatu.

É preciso haver mecanismos nas políticas públicas para coibir essa prática predatória contra as matas ciliares nos afluentes do Rio São Francisco. A questão é política. Quem tem força política consegue fazer a lei funcionar. Há muitas leis, mas há o jeitinho de quem tem força no lugar, e assim há quilômetros e quilômetros nas bacias dos afluentes do São Francisco em que não existem matas ciliares nem o uso correto dos solos.

É preciso mecanismos fiscais para não haver incentivo do uso irregular ou do mau uso do solo rural, como o caso de a pessoa não ter acesso ao crédito. Parece-me que a questão política ainda não está clara. O povo não sabe a força que tem para fazer isso.

A Sra. Clarise Fernandes da Silva - Meu nome é Clarise Fernandes da Silva e sou Presidente da Ong Clarosofia Núcleo Mundial. Gostaria de uma informação. A irrigação no Brasil é feita conforme se fazia em 3500 aC, e se gasta muito. A forma certa de captar água é gota a gota, como o modelo de Israel, considerando-se que 6 milhões de nordestinos precisam de abastecimento da água doce urgente. Essa é uma ação humanitária que deve acontecer rapidamente sem provocar desastre ecológico ou produzir obras faraônicas. No Nordeste, 70% das águas evaporam, e o Rio Negro como afluente do Rio Amazonas pode tornar mais barata a captação da água para o Nordeste.

É necessário plantar tudo o que for possível nas ribeirinhas para tonar o clima ameno. No Rio Negro, confluente ao Rio Amazonas, não há esgoto a 50m da confluência, e a população não tem esgoto nem água na barragem da Ribeirinha. Tirar o sal da água é uma grande saída. Foram doados desalinhadores, que estão abandonados no Nordeste. Pode-se captar água para o Nordeste antes da deságua no mar. É necessário tratar os esgotos. A irrigação do Brasil é feita como se fazia há 3500 a.C., e gasta-se muito. O modelo certo de um rio é o do rio de Israel e o modelo natural, o Rio Acre. Isso é claro para todos.

Minas faz tubos usados para petróleo, que podem ser utilizados para transportar água doce. No Nordeste brasileiro, os rios correm abaixo do solo. Assim, açudes pequenos, porém muitos, em todas as ribeirinhas, mantêm as minas e os córregos com água, devendo ser tratados com urgência. De acordo com essa realidade, gostaria de saber de que forma preventiva podemos cuidar da água. Como podemos priorizar a sobrevivência do cidadão? A água é um bem comum, um direito de todos. O que está em pauta é a sobrevivência, pois, sem água, não é possível sobreviver. Como podemos agir de forma preventiva, meticulosa, zeladora, para que a água não se torne petróleo nem caia nas mãos de terceirizadas, que priorizam politicagem, manobra e lucro?

O Sr. João Clímaco Soares de Mendonça Filho - Tenho muito respeito pelas ONGs, que exercem papel importante no que se refere a essa reflexão, não permitem que as coisas permaneçam dormindo e sempre faz algo para recuperar o princípio da realidade, já que as políticas públicas precisam sempre ser acordadas. O que você perguntou é a essência de todos os nossos problemas. As soluções existem e, para que ocorram, precisamos de força política.

Nós nos iludimos muito no dia-a-dia. São muitas as agendas, e, às vezes, não nos levam a nada. O movimento social precisa fazer um esforço para dentro, estudar, aprender e saber como pensam aqueles que propõem a política, aqueles que a estão executando. Citarei um exemplo: em Estreito, no Rio Tocantins, há um investimento de R\$3.000.000.000,00 em uma usina hidrelétrica, que está gerando o maior rebuliço. Segundo o relatório da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, serão pagos R\$10.000.000,00 de compensação ambiental. O próprio lugar onde haverá o empreendimento do Estado receberá menos de 40% da compensação ambiental. Quanto ao restante, ou seja, 60%, R\$4.000.000,00 serão para Minas, e R\$3.000.000,00 não sei para onde são. Portanto haverá dinheiro para vários Estados, menos para o Estado haverá o empreendimento. Isso, de acordo com o relatório do Ibama. Fiquei pasmado com essa notícia.

Qual é o nosso papel? Precisamos de tecnologia; devemos estudar e aprender, em vez de fazer discurso denunciante ou lamentador. Temos de procurar documentos e saber para onde está indo o dinheiro. Precisamos saber se o dinheiro está indo para onde não deve. Certas decisões são tomadas com o nosso dinheiro, e nem sequer sabemos disso. Portanto ficamos no meio de uma agenda que não nos leva a nada. Essas perguntas precisam ser abrangidas nessa linha. Temos de estudar, ir atrás dos documentos e aprender para estar bem fundamentado na hora de fazer uma denúncia.

A Sra. Clarise Fernandes da Silva - Está claro que tirar a água do mar é muito mais barato, assim como está clara a questão da confluência do Rio Amazonas com o Rio Negro. Deve-se criar metodologia, e o exército sabe fazer isso muito bem.

O Sr. Presidente - Gostaria de agradecer a todos pela participação. Gostaríamos de agradecer a presença ao Pedro Carlos Garcia Costa, ao José Roberto Scofforo; ao Prof. Antônio Eduardo Lanna, ao Alberto Simon Schwartzman, ao João Clímaco Soares de Mendonça Filho e ao Paulo Célio de Figueiredo.

ATA DA 5ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 22/3/2007

Presidência da Deputada Maria Lúcia Mendonça e do Deputado Fábio Avelar

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - 1º Painel: Composição da Mesa - Registro de presença - Palavras da Sra. Presidente - Palavras do Sr. Ilmar Bastos Santos - Palavras do Sr. Apolo Heringer Lisboa - Palavras da Secretária Municipal Flávia Mourão Parreira do Amaral - Palavras do Secretário Municipal Paulo Ribeiro - Palavras do Sr. Millôr Godoy Sabará - Esclarecimentos sobre os debates - Designação de Coordenador - Debates - 2º Painel: Composição da Mesa - Palavras do Sr. Gabriel Tadeu Franqueira Junqueira - Palavras do Sr. Eugênio Álvares de Lima e Silva - Palavras da Sra. Marília Noronha - Palavras do Sr. Carlos Alberto Lancia - Palavras do Sr. Odair Santos Júnior - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Doutor Viana - José Henrique - Agostinho Patrús Filho - Almir Paraca - Ana Maria Resende - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Elisa Costa - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Irani Barbosa - João Leite - Maria Lúcia Mendonça - Paulo Cesar - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi.

Abertura

A Sra. Presidente (Deputada Maria Lúcia Mendonça) - Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- A Deputada Elisa Costa, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

A Sra. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do "VI Fórum das Águas para o Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais", com a apresentação dos painéis "O papel dos usuários e dos Municípios na gestão das águas" e "Gestão das águas minerais".

1º Painel

Composição da Mesa

A Sra. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Ilmar Bastos Santos, Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente; e Apolo Heringer Lisboa, Coordenador-Geral do Projeto Manuelzão; a Exma. Sra. Flávia Mourão Parreira do Amaral, Secretária Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte; e os Exmos. Srs. Paulo Ribeiro, Secretário de Meio Ambiente de Montes Claros; e Millôr Godoy Sabará, Professor do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais e Consultor da V&M Tubes do Brasil.

Registro de Presença

A Sra. Presidente - A Presidência registra a presença dos Exmos. Srs. Paulo Teodoro de Carvalho, Diretor-Geral do Igam, e do ex- Deputado Laudelino Augusto.

Palavras da Sra. Presidente

A gestão dos recursos hídricos deve servir como ponto de reflexão e discussão para os usuários e Municípios. É preciso multiplicar o número de atores ativos para enfrentar os conflitos e interesses, que são muito grandes e diversos, tanto dos usuários comuns como dos agentes econômicos. Os Municípios possuem caráter fundamental e decisivo na gestão dos recursos hídricos, sem os quais o sistema não funciona adequadamente. É nos Municípios que as pessoas vivem, exercem a sua cidadania, criam seus filhos e tentam cumprir os seus difíceis projetos de vida. Como ex-Prefeita, sou testemunha de que é realmente no Município que o fato acontece.

Para gerir adequadamente as águas, a educação deve passar pela revisão dos currículos escolares, com a inclusão dos temas "Educação ambiental", "Integração de políticas públicas", "Revisão do licenciamento ambiental", "Estímulos econômicos para aqueles que protegem as florestas e as águas", "Maior fiscalização e punição daqueles que degradam o meio ambiente".

O homem moderno desorganizou e empobrecer a natureza. A seriedade da situação torna urgente a elaboração de uma política ambiental integrada e articulada, com a participação da administração pública, dos usuários da água e da sociedade, estabelecendo planos para a recuperação da natureza e a utilização racional dos recursos hídricos.

Precisamos colocar em prática as leis já existentes, com uma ação punitiva. Como agente político e Prefeita da cidade de Cataguases, quero deixar o meu testemunho com a falta de cuidado - por mais que preparemos a população - com os nossos córregos e rios e com a água de modo geral. Muitas vezes, as enchentes são ocasionadas, os senhores sabem disso, pela falta de instrução e educação. Nos córregos, achamos móveis, geladeiras, pneus. Sou educadora por excelência e acho que, nos bancos escolares, as coisas precisam mudar. Temos de preparar o indivíduo para o sério problema da água não só na educação infantil e no ensino fundamental, mas também no ensino médio e nas faculdades.

Parabenizamos todos os que aceitaram o nosso convite e deixaram seus afazeres para discutir, desde ontem, esse tema tão palpitante e importante para a nossa vida. Parabéns a todos. Que tenhamos um bom dia e saiamos daqui, hoje, mais fortalecidos que ontem.

Houve mudança na programação dos cursos. O curso previsto no tema 2, "Gestão participativa - mecanismos legais de controle social das ações da administração pública de recursos hídricos", a ser ministrado por Alex Santiago, Promotor de Justiça, foi transferido para 23/3/2007, com horário e local a serem informados oportunamente.

O curso previsto no tema 7, "Água no século XXI - águas no contexto de mudanças climáticas", a ser ministrado pelo Prof. Dr. Ruibran Januário dos Reis, foi transferido para 23/3/2007, das 15 às 17 horas, na sala da engenharia civil, no 6º andar do Crea-MG.

Neste momento, passo a palavra para meu amigo particular, de um momento muito difícil que vivemos em Cataguases, Ilmar Bastos Santos, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

Palavras do Sr. Ilmar Bastos Santos

Muito obrigado. Inicialmente, cumprimento todas as senhoras e os senhores aqui presentes e os integrantes desta Mesa, na pessoa da minha grande amiga Deputada Maria Lúcia Mendonça, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia desta Casa. Manifesto minha satisfação, principalmente em reencontrá-la aqui, Deputada, colegas que fomos de infortúnio. Mas, como sempre digo, em todo problema há sempre aspectos positivos e negativos. Um dos grandes aspectos positivos foi, primeiro, poder conhecê-la, conhecer seu trabalho, sua preocupação com aquele Município, principalmente naquele momento extremamente delicado, e perceber sua tenacidade e competência à frente de uma situação bastante crítica, emergencial, o que, por certo, ajudou e muito a minimizar aquela grande tragédia que lá vivemos, em 2003.

É uma satisfação enorme ter sido convidado para estar aqui, com a senhora, participando do 6º Fórum das Águas, especificamente no tema "O papel dos usuários e dos Municípios na gestão das águas". Este fórum tem um tema bastante atual, importante, sério e preocupante, que é enfrentar a escassez das águas.

Hoje, de manhã, tive a oportunidade de assistir a uma entrevista do Dr. Paulo Teodoro, Diretor-Geral do Igam, que diz que há escassez não

apenas do recurso hídrico, mas também de recursos, de consciência e de sensibilidade no tocante à gestão desse precioso recurso que é parte da vida.

Antes de repassar a palavra para a senhora, para que possamos começar os nossos trabalhos, lembro que, neste ano de 2007, comemoramos 10 anos da promulgação da Lei das Águas, a Lei nº 9.433. Com certeza, meu amigo Apolo, a Lei das Águas tem sido um marco na gestão desses recursos hídricos.

Ela tem estimulado a instalação de comitês de bacias e o próprio Comitê do Rio das Velhas. Precisamos avançar, principalmente quanto ao engajamento da sociedade. Acho que ainda há espaços, e a sociedade precisa engajar-se cada vez mais. O poder público e o setor produtivo precisam estar cada vez mais abertos e sintonizados numa participação mais efetiva e democrática na gestão dos recursos hídricos. Acho importante fazer essa menção, já que estamos hoje na Casa do Povo, de onde emanam as leis. Temos 10 anos de uma lei, por isso precisamos estimular a participação nas decisões no âmbito de cada bacia.

Quero, uma vez mais, agradecer o convite honroso. Para mim, é uma dupla satisfação estar aqui. A primeira é estar aqui novamente e a outra é reencontrá-la nesta Casa, Deputada Maria Lúcia Mendonça. Desejo-lhe um profícuo mandato, pois, conhecendo sua trajetória, o povo de Minas ganhará muito com sua representação. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Apolo Heringer Lisboa

Exma. Sra. Deputada Maria Lúcia Mendonça, demais membros da Mesa, presentes. Vou simplificar, que o tempo é pouco: que todos se sintam cumprimentados.

Pediram-me que fizesse aqui a contextualização da participação dos usuários e dos Municípios no trabalho da gestão das águas. É claro que pensamos no papel dos comitês de bacias hidrográficas. Com a Lei nº 9.433, de 1997, o Brasil passou a dispor de uma legislação que permitia organizar comitês para uma gestão compartilhada, integrada e descentralizada das águas nas bacias hidrográficas. No início, as pessoas queriam transformar a gestão das águas com uma visão miúda e economicista, como se fosse uma empresa de distribuição de água, descobrindo, logo a seguir, que a água depende da natureza e da gestão ambiental. Se vou desmatando e jogando esgotos nos rios, não adianta distribuir. Tenho de fazer um trabalho ambiental. Então, ampliou o sentido para gestão ambiental das águas e gestão ambiental da bacia hidrográfica, incluindo a água, pois o destino desta é selado no uso e na ocupação dos solos nas atividades humanas. Não são os peixes que poluem os rios, mas os seres humanos, que vivem em terra. Essa visão mais abrangente está modificando toda essa situação. Dentro de algum tempo, vamos ter de aperfeiçoar a Lei nº 9.433, de 1997. Conforme a conjuntura do Brasil, se a lei for mudada, as coisas vão piorar. Às vezes, não é bom falar em mudança de lei. Devemos esperar uma conjuntura mais favorável para essa mudança, porque muitas pessoas não engolem a proposta dos comitês de bacias hidrográficas, com gestão descentralizada, porque isso descentraliza o poder.

Vou começar a falar da questão dos Municípios. Sou Presidente do Comitê do Velhas. Os Municípios, quando participam do Comitê, têm um choque, porque estão acostumados com a visão municipalista. Na divisão político-administrativa do Brasil, o Município é uma unidade, tendo em vista as eleições, o poder político e tal. Sabemos que os Municípios tiveram início com a divisão arbitrária do Brasil em capitânias hereditárias. Os colonizadores não conheciam o mapa do Brasil e foram traçando as linhas, como fizeram na África. Assim, herdamos uma divisão que não respeitava tribo indígena, ecossistema, rio, nem nada. Depois, as áreas foram subdivididas em sesmarias; depois ainda, em grandes fazendas e outorgas de terra do Rei; até que foi dividindo, dividindo, e herdamos as grandes fazendas, que se transformaram em Municípios.

Então, essa divisão arbitrária do território não é compatível com a gestão das águas. Você não pode administrar e fazer gestão de água com visão municipalista. Então, quando os Municípios chegam ao comitê, pela primeira vez, há um choque de territorialidade, de mentalidade. O Município pensa municipalmente, o comitê pensa por bacia hidrográfica, e isso é muito interessante para avançarmos. Se

um Município não polui o rio e trata bem o seu meio ambiente e o Município acima joga esgoto no rio, o que adianta você trabalhar lá embaixo? Deve haver um trabalho articulado, solidário e com visão de bacia hidrográfica. Precisamos estar abertos a pensar e repensar a base territorial de planejamento e organização. Do ponto de vista ambiental, devemos raciocinar por bacias hidrográficas e ecossistemas, que refletem aquilo que a Prof^a. Ana Primavesi disse ontem, refletem o solo, a geologia, que é a mãe da biodiversidade. O solo gera biodiversidade vegetal e animal. Pensamos muito pouco no solo, onde está a sorte da água da bacia hidrográfica. Por exemplo, na época da ditadura, os militares protegeram o território nacional contra não sei quem, mas esse está indo embora em razão da erosão. Como defenderemos o território brasileiro? Por meio dos comitês de bacias hidrográficas e com o apoio dos geólogos e trabalhadores rurais, porque, quem defende o solo pátrio, é patriota. Então, patriota deve ser quem trabalha a terra, como os agricultores e tal, e não só quem canta o Hino Nacional. Os Municípios precisam adequar-se à mentalidade de gestão da bacia hidrográfica, da gestão das águas. Toda gestão ambiental, qualquer uma que seja, tem relação com a questão da gestão da água, que é o eixo central da gestão ambiental. Deputado, notamos que muitas vezes, no Município, há mil problemas sociais, falta dinheiro e tudo, e ele acha a questão ambiental uma frescura, um luxo. Esse é outro problema. Ontem, a Prof^a. Ana Primavesi mostrou a relação da degradação do solo e do desmatamento com a violência urbana. Também é importante adequar os planos diretores municipais ao plano diretor de bacia. No Ribeirão da Mata, área cárstica, discutimos o rodanel, e o governo federal disse que quem apresentasse o plano diretor até outubro e novembro ganharia verba. Assim, cada Prefeito fez um plano diretor, mas aquela região tem uma unidade cárstica de bacia hidrográfica e da água. Então, agora ficamos com uma colcha de retalhos de cada plano diretor que não significa um plano diretor regional mais amplo. Essa visão de plano diretor deve ter uma abrangência maior por ecossistema e bacia hidrográfica. Então, são várias as necessidades de adaptação. Quando houve o problema de derrame de uma mineradora nos Municípios de Rio Pomba e de Cataguases, o Estado do Rio de Janeiro foi atingido. Aliás, vários Municípios foram atingidos. Esse fato derrubou a visão municipalista e a visão estadualista da gestão das águas e pode derrubar também a visão nacional. É o caso da Amazônia. Portanto temos que rever o território do mundo. Temos que pensar não municipalistamente, porque o que acontece no Município é reflexo do que ocorre no mundo. O que o Município faz tem relação com as políticas internacionais, com as finanças internacionais, com as decisões tomadas em Washington e Londres. Lembro-me muito do Orestes Quêrcia liderando o Movimento Municipalista Brasileiro, mas ele nunca me convenceu.

Quanto à questão de usuários, as grandes empresas chegam aos comitês de bacia hidrográfica e sentem um choque, pois estão acostumadas a resolver problemas com Deputado ou Governador, e não tinham que consultar a população. Agora tem esse negócio de comitê; tem que chegar, tem que votar, tem que discutir, tem que pedir outorga de água, e tudo isso é muito educativo. Fico muito impressionado, porque tinha alguns preconceitos, mas agora não os tenho mais. Os empresários avançaram muito na relação com os comitês de bacia hidrográfica, primeiro porque a lei exige e, segundo, porque estão sentindo que a água está ficando tão poluída e diminuindo tanto, que seus próprios negócios já estão sendo afetados. Então, também passaram a nos responder. Estamos conseguindo que a maior parte das votações do Comitê do Rio das Velhas seja decidida quase por unanimidade, não porque é fácil, mas porque só colocamos a proposta em votação depois de realizada uma, duas ou três reuniões, depois de se aprofundar o debate. E, se a votação é quase unânime, constrói-se um pensamento novo. O interesse não é vencer ninguém nem que ninguém seja vencido, mas a gestão de conflitos. Os conflitos são legítimos. O pescador não quer que seja construída barragem; o setor hidrelétrico quer fazer barragem para melhorar a vazão do São Francisco ou para produzir energia elétrica; a empresa de abastecimento não quer que a mineradora jogue terra no rio, assoreando-o; a empresa imobiliária quer ocupar uma área que causa impacto. Enfim, há mil problemas nos comitês, mas é isso que os faz ficar interessantes e desenvolver capacidade política. Os principais usuários são: abastecimento de água, mineradora, siderúrgica, indústria de alimentos, hidreletricidade, navegação, pesca, irrigação, produção animal e turismo. Há usos consultivos, que consomem a água, e usos não consultivos, como, por exemplo, energia elétrica, em que a água permanece. Há ainda uma tendência de as empresas fazerem "marketing" da sua qualidade e da sua imagem. O mais importante é que haja água de boa qualidade e quantidade para todos. Isso é que é importante. E que as empresas e o setor governamental, os Municípios,

participem mais dos comitês. Muitos comitês, às vezes, são levados pelos pequenos usuários ou pela sociedade civil unicamente. Setores governamentais, em alguns lugares, sobretudo as Prefeituras - pois o Estado está participando um pouco mais - ou as empresas de saneamento, e grandes empresas estão muito acanhadas na gestão de comitês de bacias hidrográficas. Mas essa é uma questão de tempo, porque é um sucesso o trabalho dos comitês. Agora, estamos completando 10 anos de gestão das bacias e temos que imaginar que, daqui a 10 anos, caminharemos para a frente. Não vamos permitir nenhum retrocesso. Por fim, quero convocar todos os usuários presentes e o setor governamental, as Prefeituras - muitos Prefeitos foram eleitos para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, mas não participaram de nenhuma reunião, apesar de ter havido quase briga nessa eleição. As pessoas disputam os cargos, mas não os exercem. Então, é importante, agora que haverá eleição para o comitê da Bacia do São Francisco, tendo em vista o problema da transposição, que os Municípios e as empresas arregacem as mangas para que possamos ter uma boa representação. Agradecido.

Palavras da Secretária Municipal Flávia Mourão Parreira do Amaral

Bom-dia a todos. Agradeço a oportunidade de participar do fórum, assim como o convite feito à Prefeitura de Belo Horizonte para expor a questão do papel dos Municípios na gestão dos recursos hídricos. Eu havia pedido à nossa assessora jurídica para participar desta Mesa, uma vez que ela tem feito várias pesquisas e trabalhos, assim como tem participado de vários debates junto ao Conama, com relação à participação dos Municípios. Mas, infelizmente, por um problema de saúde, ela ficou impossibilitada, e tentarei substituí-la, trazendo também um pouco da nossa experiência. Não me contraporei ao que o Apolo disse, pelo contrário, acho que temos papéis definidos e que temos necessidade de integração. Começo lembrando que a Constituição Federal inovou com relação ao papel dos Municípios na gestão ambiental. No art. 225, a Constituição explicita que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, que é um bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras.

Primeiramente, o art. 225 vem dizer que é responsabilidade do poder público e da sociedade, igualmente, a gestão, a preocupação com o meio ambiente. Mas no art. 23, especificamente, inclui, entre as matérias de competência comum da União, do Estado e dos Municípios, vários itens relativos à proteção ambiental, em especial nos seguintes incisos: "III - proteger bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens notáveis e os sítios arqueológicos; IV - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas; VII - preservar as florestas, a fauna e a flora". Então, a Constituição equiparou o Município aos outros dois entes federativos, Estado e União, no que diz respeito à responsabilidade da gestão ambiental. Algumas questões definem até onde o Município pode ir e como se dá essa interação, já que meio ambiente não tem fronteira. O Apolo citou muito bem o caso do rompimento da barragem em Mirai, que afetou não só outras cidades de Minas, como também do Estado do Rio de Janeiro. Determinadas questões têm, necessariamente, de ser tratadas em outro âmbito. Mas se isso não começar a ser tratado no Município, onde as coisas acontecem, que está mais próximo do cidadão, ninguém tomará conta, porque muitas vezes se entende que o que é de todo o mundo não é de ninguém. Você não se sente responsável por aquilo que você acha que será cuidado por um ente acima de você. Com relação à legislação federal sobre meio ambiente, entre o rol de leis e decretos existentes, destaquei algumas que são marcos. Primeiramente, a Lei nº 4.771, de 1965, o Código Florestal, que em 1989 sofreu uma alteração que explicitou claramente que também as áreas urbanas têm de respeitar as exigências de proteção às margens de córregos, as nascentes. Naquela época, não tínhamos a divulgação que hoje temos, nem as discussões. As informações demoravam muito a chegar aos Municípios. E quando se falava que essa lei era do Código Florestal, os Municípios entendiam que isso se aplicava só às áreas de floresta, às áreas que estavam longe dos Municípios. A partir de 1989 ficou muito claro que também dentro dos Municípios têm que ser respeitadas essas faixas dos cursos d'água. E temos a Lei Nacional de Política do Meio Ambiente nº 6.938, de 1981 que, entre outras coisas, criou o Conama, criou o Fundo Nacional do Meio Ambiente e traz essas diretrizes gerais de proteção ao meio ambiente. Foi uma lei tão inovadora, tão avançada que a Constituição de 1988 recepcionou essa lei e ela continuou valendo.

Tivemos outro marco que foi a Lei Nacional de Recursos Hídricos nº 9.433, que, entre as grandes inovações, trouxe a criação dos comitês de gestão de bacia com participação da sociedade, dos Municípios e do Estado de forma bem equilibrada. Recentemente, tivemos a aprovação da lei que trata das diretrizes e saneamento básico, a Lei nº 11.445, de 2007, que tende a trazer inovações na gestão do saneamento básico. Não podemos deixar de destacar a lei de crimes ambientais, um instrumento importante para punir aqueles que não respeitam o meio ambiente, e viabilizar a aplicação de todos os dispositivos que haviam sido disciplinados anteriormente.

A Lei nº 9.433, de Política Nacional de Recursos Hídricos, traz alguns conceitos que são fundamentais. Nunca é demais lembrarmos que a água é um bem de domínio público, que é um recurso natural e limitado, dotado de valor econômico, que, em situação de escassez, é usada prioritariamente para o consumo humano e a dessedentação de animais. A gestão de recursos hídricos deve sempre ser proporcional ao uso múltiplo das águas, e a bacia hidrográfica é a unidade territorial para a implementação da política nacional de recursos hídricos e atuação do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos. A gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do poder público, dos usuários e da comunidade. Entre os instrumentos, reforço a questão da outorga, da cobrança pelo uso da água, da compensação aos Municípios. Embora os artigos referentes a essa compensação tenham sido vetados, ela prevê a possibilidade de compensação por parte daqueles Municípios que, de certa forma, têm que se resguardar para proteger mananciais, por exemplo. Existe também a necessidade de se ter um sistema de informações sobre recursos hídricos. Aqui no nosso Estado destacamos a Lei nº 13.199, de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos. Agradeço à competente assessoria da Assembléia Legislativa, que conseguiu consertar essa transparência. Aqui temos algumas diretrizes que devem ser mencionadas porque nos direcionarão em nossas atitudes com relação à gestão de recursos hídricos. Primeiro, são objetivos dessa política de gestão de recursos hídricos a manutenção do uso sustentável dos recursos hídricos, a racionalização do uso múltiplo dos recursos hídricos, o controle e a prevenção de inundações e de erosões, especialmente em áreas urbanas, a implantação, a conservação e a recuperação da cobertura vegetal, em especial das matas ciliares; o zoneamento e a definição de restrições de uso de áreas inundáveis; o tratamento de águas de esgotos urbanos e domésticos; a implantação do sistema de alerta de defesa civil para garantir a segurança e a saúde pública em eventos hidrológicos adversos; a instrução de áreas de proteção e conservação de recursos hídricos e a manutenção da capacidade de infiltração de solo. Como falarei sobre a gestão no Município de Belo Horizonte, esclareço que são estes os princípios que norteiam a definição de um determinado projeto, ou ocupação, ou intervenção necessária. A lei estadual, como a lei federal, reforça a necessidade de uma articulação permanente entre todos os entes envolvidos, a fim de que seja garantida uma maior eficácia na gestão dos recursos hídricos. Como disse a Deputada Maria Lúcia Mendonça, as pessoas vivem, as atividades acontecem, e as degradações ocorrem nos Municípios. Por isso, as ações de preservação do meio ambiente devem começar nessas localidades.

Este "slide" foi tirado de uma apresentação que fizemos em nossa Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente, que vem se estruturando há algum tempo, na tentativa de não somente estimular que todos os Municípios possuam um órgão específico de gestão ambiental, como também compartilhar as dificuldades e encaminhar soluções tanto na gestão junto ao Estado quanto junto ao governo federal, com a participação do Conama e a discussão de temas que nos afligem no dia-a-dia, a fim de buscarmos soluções em comum. Os principais problemas que enfrentamos, na gestão de recursos hídricos nos Municípios, são os seguintes: primeiro, o principal problema diz respeito ao histórico de ocupação do Município. Como já disse, o Código Florestal só se aplicaria no Município a partir de 1989, mesmo assim, somente no caso dos loteamentos aprovados a partir desse ano. Em Belo Horizonte, que não é uma cidade muito velha, pois tem apenas 109 anos, vários loteamentos foram aprovados sem que os córregos fossem considerados, ou considerados como sumidouros, onde o esgoto seria lançado, para que, o mais rapidamente possível, fosse levado para longe das casas. O córrego era visto como um meio de levar o nosso esgoto para fora. Por isso, não merecia ser lembrado, pois não deveria fazer parte do nosso dia-a-dia. A maioria dos nossos córregos localizados nas áreas mais antigas estão canalizados há muito tempo. Outros córregos localizados em loteamentos aprovados a partir da década de 50 foram considerados como passíveis de ser canalizados. Foram lançadas avenidas sanitárias sobre os córregos, acreditando-se que, no futuro, o Município ou o Estado faria essa canalização. E a ocupação do loteamento previa essa possibilidade. Hoje, enfrentamos essa grande dificuldade de gerenciamento, pois os córregos ainda se encontram a céu aberto, com uma ocupação consolidada às margens. Difícilmente, conseguiremos outra solução que não seja o seu fechamento. Talvez, pudesse ser feita uma canalização a céu aberto, mas não conseguiremos garantir a desocupação da faixa de 30m. Em outras situações em que houve uma ocupação clandestina, com no caso das favelas, é possível aplicar programas de reassentamento, que são caros. Estamos executando um grande projeto, que foi visitado pelo Governador do Rio, há duas

semanas, de intervenção no complexo da Serra, denominado Vila Viva. Trata-se de um grande projeto de urbanização de todo o aglomerado da Serra, prevendo-se, em primeiro lugar, o reassentamento das pessoas que se encontram em área de risco, ou de inundação, ou de proteção ambiental. Em segundo lugar, procederemos a outras intervenções, como a implantação de rede coletora de esgoto e interceptores, para a viabilização do não-lançamento do esgoto. Em um terceiro momento, implantaremos áreas verdes e parques ao longo dessas áreas, para garantir que a população cuide do espaço apropriado. É um projeto caríssimo, que, aliás está sendo financiado pelo BNDES e, em parte, pela Caixa Federal. É realmente inovador, mas, dificilmente, conseguiremos fazer outro igual, apesar de haver um projeto semelhante para o Taquaril. Esse tipo de intervenção é necessária. Temos de correr atrás, recuperar os prejuízos, mas convenhamos que se trata de investimentos muito elevados. Precisamos pensar em alternativas que, a menor custo, tragam benefícios equivalentes ou maiores, sem que se precise remover do local toda a população.

Há outros problemas: aumento de impermeabilização do solo, gerando áreas de inundação; adensamento informal, o que faz surgir favelas; invasão de áreas de preservação permanente, que, anteriormente, eram difíceis de ser identificadas; periferação contínua da população - a medida que se chega com infra-estrutura, o custo da terra aumenta, o que torna atrativo, para as pessoas que receberam o benefício, vender suas terras e procurar outros lugares sem infra-estrutura para morar, repetindo-se, assim, os problemas. Recentemente divulgou-se uma pesquisa sobre as ações do Orçamento Participativo. O fato de a população poder intervir nas ações do Município garante a manutenção da população residente. As pessoas podem reivindicar obras e melhorias para as proximidades de suas casas. O Orçamento Participativo é uma lição de como se fazer intervenções na cidade sem provocar o processo de periferação. Outras questões de que temos de cuidar são as seguintes: erosões e inundações; aumento de efluentes poluidores - quanto maior o adensamento, maior a geração de efluentes; inadequação na coleta e destinação de resíduos sólidos e esgotos - muitas vezes, o receptor lança detritos no córrego, a 50m abaixo da rede de esgoto -; aumento de consumo de energia, o que gera, em outras regiões do Estado, aumento de áreas inundadas, porque dependemos de barragens hidroelétricas. Dificilmente, nós, das cidades grandes, lembramos que nosso consumo de energia está causando prejuízos ambientais em outras cidades. Há outros problemas dos Municípios que são decorrentes de gestão inadequada: falta de sensibilidade dos gestores, falta de recursos humanos adequados para gerenciar, falta de recursos financeiros e outros tantos que já foram citados aqui, e, muitas vezes, falhas na operação dos diversos sistemas. Temos conversado com a Copasa, e ela reconhece que um dos desafios na gestão, principalmente, do esgotamento sanitário é garantir que esses sistemas implantados operem de forma adequada. Há vários vazamentos e várias interferências que prejudicam a operação.

Que instrumentos temos para resolver esses problemas? Na parte de controle, um grande instrumento de que os Municípios dispõem é o licenciamento e a fiscalização de atividades. Só se licencia uma atividade que esteja em condições adequadas de funcionar e operar sem causar prejuízo ao meio ambiente, seja ela uma grande mineradora, seja um bar ou uma lanchonete. Temos de nos preocupar como está sendo conduzido o esgoto gerado por essas atividades; atividade de recuperação; redes coletoras e de interceptação de esgoto; estação de tratamento de esgoto; reassentamento de população que ocupa áreas de interesse ambiental; tratamento de fundo de vale e revegetação de margens; ações de proteção e preservação precisamos mapear, identificar as nascentes e colocar tudo isso sobre os loteamentos aprovados, estabelecendo, inclusive, uma negociação com os proprietários -; criação de parques nas áreas públicas que possuem nascentes; e instrumentos de compensação ao proprietário, que podem ser: transferência de potencial construtivo, redução do IPTU e, principalmente, educação ambiental e mobilização social.

Encerrarei minha fala agora, apesar de ter uma série de fotos para mostrar. Estou à disposição de quem quiser outras informações ou ver o restante do trabalho. Obrigada a todos.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de slides.

Palavras do Secretário Municipal Paulo Ribeiro

Bom-dia a todos. Primeiramente, gostaria de agradecer a oportunidade de estar aqui, representando o Município de Montes Claros, e parabenizar a Assembléia por esta iniciativa, a Deputada Maria Lúcia Mendonça, todos os membros da Mesa e o nosso irmão Apolo Lisboa. Quero agradecer a presença de todos os ambientalistas.

Como todos disseram, os problemas ocorrem no território, no Município, efetivamente; o Estado e a Federação são uma abstração. Quero deixar claro o que Montes Claros tem feito, já que a Secretária, com brilhantismo, fez sua exposição, conceitualmente.

Quero ressaltar uma novidade da administração municipal, que é participativa: a criação do Ecocrédito, a primeira lei brasileira de incentivo ao meio ambiente. Não há a Lei de Incentivo à Cultura? Criamos, portanto, a Lei de Incentivo ao Meio Ambiente. A Prefeitura de Montes Claros, por meio de renúncia fiscal, deve pagar R\$110,10 por hectare por ano ao proprietário rural para a preservação de suas propriedades. Toda área que o Município considera de relevância ambiental - nascentes, matas ciliares, áreas cársticas, de que a região é riquíssima - é levada ao conhecimento do Conselho de Desenvolvimento Municipal, que seleciona a área que receberá esse incentivo. Neste ano, alcançaremos 1.000ha de preservação no Município; no próximo, 2.000ha; e, no outro, 3.000ha. Hoje, a média de cada propriedade rural selecionada está em torno de 10ha, ou seja, cada proprietário receberá, anualmente, R\$1.100,00 do Município de Montes Claros.

Alguns ambientalistas, principalmente os xiitas, consideram-se os donos da verdade e têm uma visão equivocada do proprietário rural, ditando regras e o punindo, sempre com ação fiscalizatória.

É preciso inverter essa lógica. Diante de qualquer política eficaz e séria desenvolvida no território ou no Município, é o produtor rural que está concretamente com a propriedade na mão. Se quisermos desenvolver uma política ambiental conseqüente e sustentável, principalmente na área de recursos hídricos, o produtor rural tem que ser o nosso principal aliado. O produtor rural é o principal parceiro de uma política de recursos hídricos.

Este é o ecocrédito, cédula que criamos para dar ao produtor rural. Com ela, ele pode pagar qualquer imposto municipal, IPTU, ISS e ITBI, além de poder arrematar nos leilões feitos pela Prefeitura. O produtor pode transferir esse direito a outra pessoa, fazendo compras na cidade e pagando com essa cédula ao comerciante, que, por sua vez, usará o ecocrédito para quitar débitos e responsabilidades para com o Município.

Estas são algumas áreas selecionadas e algumas experiências em desenvolvimento na zona rural do Município. Todas essas soluções são baratas, e não há novidades. O interessante é que houve uma mobilização que só o Município tem capacidade de fazer. Se houver um Codema ou uma Secretaria atuantes, haverá uma política conseqüente no Município. Onde não houver participação do Município, dificilmente haverá essa política. O Município é o único que tem todas as vantagens para articular, chamar os órgãos ambientais à responsabilidade e mobilizar a comunidade. Nesse aspecto, envolvemos a associação de moradores e o Ministério Público, que alocou 300 horas de tratores para construirmos 87 barraginhas como essa. Fizemos uma expedição com a comunidade e um trabalho de educação ambiental. Utilizamos os táxis do Ministério Público, colocados à disposição para esse trabalho, e gastamos várias horas de trabalho dos tratores. Para fazer uma barraginha como essa, foram necessárias duas horas e meia e a média de uma pela outra fica em torno de 60 mil litros, depositados por água de chuva. Há um trabalho importante em Montes Claros, que tem 100% do esgoto tratado. Estão sendo construídas cinco novas avenidas sanitárias. A ETE é a maior obra da história da cidade. Foi licitada por R\$61.000.000,00 e objetiva tratar a questão do saneamento básico. Algumas avenidas estão sendo construídas.

É bom salientar que 70% da contaminação de todas as doenças acontece por via hídrica. O reflexo disso na saúde é incrível. Poderia haver reflexo imediato na melhora da saúde e na questão ambiental. A cidade de Montes Claros, com exceção da região metropolitana, é a maior poluidora na bacia do São Francisco, principalmente na bacia do Verde Grande, onde o Município está situado. Estas barraginhas estão sendo desenvolvidas na zona rural da cidade.

Segundo o Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT - de São Paulo, 70% dos assoreamentos de córregos e rios se dão em razão da construção e da má conservação das estradas. Segundo a Emater, nos últimos 10 anos, no Norte de Minas, 600 córregos e rios foram assoreados. Quem paga por isso? O Ministério Público tem que alargar as suas ações para fiscalizar e punir. A descontinuidade administrativa e a responsabilidade de construção nunca foram punidas neste país. Não temos essa cultura.

Qual é o grande problema? O grande problema é o próprio poder público, ou seja, os governos federal, estadual e municipal, que constroem a maioria das estradas. Quem os fiscaliza? Ninguém. Ninguém fiscaliza, ninguém tem responsabilidades, ninguém é punido. O que ganham os grandes financiadores das campanhas públicas, isto é, as empreiteiras? Quanto maior o movimento de terras, maior será a corrupção, maior será o lucro.

Como membro do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - gostaria de que esse Conselho atendesse com mais rapidez as sugestões de seus Conselheiros -, propus criar uma ADN, em que coloquei jocosamente o nome de "pé no barranco". A maior imbecilidade deste país se chama barranco. Se andarmos pelo Norte de Minas, no Vale do Jequitinhonha, próximo, por exemplo, de Diamantina, veremos que existem barrancos de 50m, maiores que esta sala. Para onde foi esse volume de terras? Foi para os rios, causando assoreamento.

Propus e continuo propondo ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos uma deliberação normativa, a fim de normatizar a construção das estradas. Ninguém quer. Estou falando para surdos até hoje. Infelizmente, o Conselho não tomou uma posição clara quanto a isso. Estamos construindo estradas da mesma forma como eram construídas há 100 anos, talvez no século XIX. O que mudou com a tecnologia? Apesar do grande avanço, a nossa tecnologia não está sendo aplicada na construção de estradas. O principal crime diz respeito às estradas brasileiras, mas trata-se de um vespeiro, porque sabemos a relação existente entre homens públicos e empreiteiras neste país.

Aí estão os objetivos claros desse trabalho de recuperação dos recursos hídricos no Município de Montes Claros, que adota o padrão de estradas ecológicas.

Quero propor um programa mais eficiente e mais barato que a transposição do Rio São Francisco, que, se não me engano, está na ordem de R\$3.500.000.000,00, como foi publicado, mas, no fundo, será como a obra do PAM: ao final esse valor chegará a mais de R\$10.000.000.000,00. Todos sabemos como é isso, como é feita a distribuição de recursos. Proponho ao governo federal e aos governos de Estados e Municípios um programa mais barato e o maior programa de recuperação hídrica deste País, talvez do planeta: proponho acabarmos com as chamadas reservas legais, que são grandes problemas para os proprietários rurais, que têm a obrigação de preservá-las. O governo chega com a lei e determina que 20% da propriedade é intocável, ou seja: o produtor é dono, mas não pode fazer nada com aquela área.

Isso é pura hipocrisia, é lei que não funciona, porque o proprietário rural tem responsabilidades sobre aquela área, é punido, é fiscalizado, obrigado a cercar a área, mas não pode fazer uso dela. O que o governo dá em contrapartida? Será que essa área é efetivamente privada ou semipública? Se o Estado está dizendo que o produtor é responsável, por que não lhe dá incentivos, a fim de que recupere essa área? Proponho que esses 20% sejam prioritariamente áreas de APP. Em Montes Claros, para fins do Ecocrédito, estão sendo escolhidas somente áreas de APP, ou seja, nascentes, matas ciliares, áreas cársticas e áreas de recarga. Proponho que se considere a reserva legal prioritariamente como área de APP.

A recuperação dessas áreas no Brasil significaria algo em torno de 40% do território nacional. Estamos falando em recuperar e proteger todas as APPs existentes no País. Qual é o custo disso? Insignificante, porque essa recuperação poderá ser feita por meio de renúncia fiscal, imposto de renda, ICMS ou financiamentos parecidos com os destinados ao semi-árido pelo Banco do Nordeste. Esse Banco libera financiamento com 8% de juros, na região do semi-árido, com carência de quatro anos. Se todos os produtores do Brasil tiverem direito a esse tipo de financiamento, poderemos recuperar essas áreas e reconhecê-las como de grande potencial para o ecoturismo, ou seja, daremos nova possibilidade aos produtores de prestação de serviços de ecoturismo, que é muito mais possibilidade de ter ganho concreto que na atividade rotineira.

Analisando a questão de Montes Claros, daqui a dois anos, quando atingirmos 3.000ha de áreas protegidas - com uma média de 10ha -, estaremos criando 300 parques de mais de 100.000m² cada. Como se trata de um filé, próximo de água, imaginem a potencialidade de uma região carente de água e o quanto o produtor pode utilizar isso como ecoturismo, pode vender seu frango, a cerveja, chamar o pessoal. Já que haverá a ETE e tudo sendo trabalhado para não haver área poluída, abre-se uma nova perspectiva, que é o desenvolvimento do turismo sustentável neste país.

Para isso, falta determinação política e "tesão". Infelizmente, está faltando "tesão" na área ambiental. Há muito técnico e pouca utopia. Olhem para nós neste Plenário. A média de idade é de mais de 35 anos, está fora da juventude. Estou sentindo falta da juventude, que sonha e luta pelo que acredita. Infelizmente, está faltando isso, o que é algo crucial.

Se a água é vida, se e é essencial à sobrevivência - e hoje mais de 80% da população está na zona rural -, por que não reconhecer o produtor como produtor de água? O poder público gasta quanto na conservação de um quilômetro de estrada? E é uma vergonha o Estado das estradas de Minas Gerais, principalmente as federais. Daqui para Montes Claros, por exemplo, está uma vergonha. E pagamos caro. Quanto custo? O rio não é uma estrada natural? Por que não reconhecer, criar parâmetros e pagar ao produtor a conservação de um quilômetro de rio dentro de sua propriedade? É justo as concessionárias ganharem muito dinheiro e não reconhecerem que, se o produtor rural não conservar os rios dentro de sua propriedade, ela não terá o produto para abastecimento? Será que não está na hora de pensarmos que as populações urbanas têm de dar alguma coisa para isso ser preservado na zona rural, para que a água possa chegar até aqui?

Estamos atrofiados em pensar, em propor, em sonhar. O que, sei é que sem "tesão", não há solução. Muito obrigado.

A Sra. Presidente - Agradecemos ao Sr. Paulo Ribeiro, Secretário de Meio Ambiente de Montes Claros, a sua fala. Esperamos que, com essa eloquência e vibração, tenha balançado todos nós um pouco. Não adianta ser só o governo, só os Municípios, não é Secretário? Tem de ser uma conscientização global. É aquele ditado que usamos constantemente: a união faz a força. Você tem toda razão. Precisamos ter um ponto de partida para dar o primeiro passo, para começar.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

O Sr. Apolo Heringer Lisboa - Ele é da terra do pequi e não nega a raça.

A Sra. Presidente - Ele é mineiro.

Bom-dia. Queria agradecer em nome do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais o honroso convite desta Casa para falar sobre este tema, que é de grande importância. Cumprimento os membros da Mesa, principalmente a Deputada Maria Lúcia Mendonça. Quero saudar especialmente as pessoas que hoje aqui compareceram, dispondo de seu tempo para nos ouvir.

Há uma máxima da ecologia - cunhada, parece, por Huctkinson - que diz que a humanidade não reage a processos, mas a fatos. A lenta degradação dos recursos hídricos não é de hoje, ela vem acontecendo. Mas só quando a coisa se torna crítica, com o desaparecimento dos rios e da biodiversidade aquática, estando as pessoas sem água para beber, é que realmente a humanidade como um todo toma providências.

Esse é um defeito de todos. O problema do aquecimento global é conhecido no meio científico há 50 anos, mas só agora foi divulgado pela mídia, porque a coisa ficou feia. Infelizmente, vivemos uma crise de proporções globais, uma catástrofe global, sem tendência de estabilização para posterior reversão. De 1970 a 2000, 30% das espécies de peixes de água doce desapareceram.

Quero deixar bem claro neste fórum que o nosso problema é a água doce. A água do mar compõe 99% da água do mundo. São mais de 1.300.000km³ e, para cada quilômetro cúbico, 1 bilhão de litros. Se pudéssemos beber a água do mar, usá-la para matar a sede dos nossos animais, lavar a nossa roupa, cozinhar, fazer a higiene pessoal, lavar o nosso carro, não haveria problema. Entretanto a única água que podemos usar é a água doce. Então o que estamos discutindo é a questão da água doce, uma pequena fração do total de água do mundo. A crise é de água doce. Hoje ela é o limitante do crescimento do desenvolvimento econômico de qualquer região do Planeta. Os países ricos sabem disso. Temos de nos conscientizar que o limitante do nosso crescimento é a disponibilidade de água doce.

Agradeço a presença do meu colega de pesquisa, o engenheiro-agrônomo Marcelo da Silva Matsumura, doutorando em Geologia Ambiental pela Universidade Federal de Ouro Preto.

O século XX nos deixou três grandes lições. A capacidade dos modelos atuais de diminuir as diferenças entre os países ricos e pobres. Nos países, os atuais modelos econômicos não favorecem a diminuição de diferenças; só as acentuam. Esses modelos são insustentáveis tanto do ponto de vista ambiental quanto econômico e social. Estou me referindo ao neoliberalismo, que se mostrou insustentável social e ambientalmente.

Estamos destruindo o suporte de vida do Planeta. Todos sabem que um avião que voa a 10.000km de altitude e a 900km/hora tem diversos suportes de segurança para os passageiros, pois a temperatura lá é menos 40°C, não há oxigênio. As pessoas morreriam instantaneamente sufocadas e congeladas. Por outro lado, dentro do avião, a temperatura é confortável, ou seja, 22°, a umidade relativa do ar e a concentração de oxigênio são iguais a 3.000 metros. Se apenas um sistema de segurança falhar, coloca-se em prática outro, e assim por diante. O Planeta também tem vários sistemas de segurança, mas estamos destruindo um por um. Se o último acabar, como no avião, todos morrerão.

Aqui, uma imagem da Lagoa da Pampulha numa noite desastrosa de setembro de 1990, quando houve mortandade de peixes. Hoje de 70% a 80% dos lagos do mundo já sofreram severos impactos. Aproximadamente 70% das águas descarregadas pelos rios nos oceanos já estão severamente comprometidos pela atividade humana. Além de ser uma fonte de água para os seres humanos, os ecossistemas aquáticos são suporte para a biodiversidade terrestre. Quanto mais água disponível na superfície terrestre, maior a biodiversidade. Isso é mais ou menos esperado. Conheço seres vivos que vivem sem oxigênio livre, as bactérias, mas não há um ser vivo no mundo que vive sem água.

Quanto mais água doce há nos continentes, maior é a biodiversidade. Não é por acaso que a Amazônia tem essa quantidade de animais e plantas; o cerrado também tem grandes fontes de água doce. Parece que há grande correlação da presença da água doce superficial e a presença de biodiversidade.

Só que há um problema: a taxa de consumo de água doce em quilômetros cúbicos por ano. Vocês podem ver que, em 1900, no início do século XX, consumíamos 500km³ de água por ano. Em 2000, já estamos chegando a mais ou menos 5.000km³ de água doce por ano. Só que a taxa de aumento do consumo é de 1.000km³ por ano. Mais ou menos daqui a 10 ou 15 anos, toda a água doce do mundo estará sendo usada pelo ser humano. O que vai sobrar para a biodiversidade, o restante dos animais, plantas e microorganismos? Nada.

Quem consome mais água doce no mundo, primeiro, é a atividade agrícola. Para produzir comida, é necessário o uso de água doce. Para um quilo vivo de boi, são necessários 10.000 litros de água doce desde o nascimento do animal até o abate. Um animal de 300kg já consumiu 3.000.000 de litros de água quando chega a essa idade. Para 1kg de batata, são gastos 800 litros de água no ciclo de vida da planta. Para produzir 1 litro de etanol - está todo o mundo tão alvoroçado com etanol -, são gastos 500 litros de água.

O segundo maior consumidor de água doce é a indústria. Mas a agricultura consome 70% da água do mundo. Depois, vêm as cidades, e, por último, as represas. Para a geração de energia elétrica, criam-se grandes lagos artificiais, aumentando-se a área de evaporação. Só Sobradinho perde, por segundo, 2.300 litros de água com a evaporação. Esses dados estão à disposição de qualquer um que queira olhar.

É inquestionável que nossa curva de demanda de água doce é exponencial, acompanha a curva de crescimento da humanidade, só que a quantidade de água é limitada, não passa de 15.000km³, e não há como fabricar água doce na quantidade que precisamos. Os custos energéticos e econômicos são proibitivos. Estamos diante de um problema muito grande, um impasse, uma equação quase sem resolução.

Aqui há esse gráfico. Os oceanos representam 96,8% da água do mundo. As águas continentais, representadas por esta fração aí embaixo, somam mais ou menos 0,016% da água do mundo. A água doce de lagos e rios representa 0,016% da água do mundo, apenas 214km³. É essa a água que temos para usar. A maior parte da água doce do mundo está em lagos. É impressionante falar isso no Brasil, que é um país velho geologicamente, com clima tropical, temos muito mais rios que lagos, mas há países, por exemplo, como Canadá, que tem 50 mil lagos. A maior parte da água doce do mundo está em lagos. Há um lago que separa os Estados Unidos do Canadá, com grande parte da água doce do mundo; o Lago Balaton; o Lago Vitória, na África, e outros lagos.

Vamos para um exemplo local. A Bacia do Rio Doce, que vocês estão vendo, tem mais ou menos 88.000km², cabe a Bélgica dentro dela. Neste ponto que está assinalado no mapa, acompanhei os registros de vazão de 1939 a 2001. Antes de mostrar esse resultado, vocês podem ver o que está ocorrendo com a gestão de solos em nossos Municípios. Esta foto aqui foi tirada depois que o trator passou e tirou 2m de lama da chuva que ocorreu em um Município do Vale do Rio Doce. Esta é a imagem de um produtor rural que desmatou a mata ciliar. À porta dele, passa uma rodovia estadual asfaltada. Tirei esta foto da rodovia. Ele cortou a mata ciliar com motosserra, queimou, estava fazendo adubação com fertilizante, tranquilamente. Aqui há outra visão do mesmo local.

Foi mencionado aqui sobre os Estados rurais. Olhem a situação desta estrada rural.

Este riacho abastece o Município do Rio Doce. Ele está totalmente coberto de algas, a maioria delas produtoras potenciais de toxinas, como

acontece na Pampulha. A montante, estão derrubando a mata ciliar e adubando. Todo esse poluente e os sedimentos da estrada vão para o rio.

Outra visão do rio: é difícil ver, no mundo, um rio nestas condições. Vemos muito mais lagos assim. Já vi rios, em Minas, no mesmo estado. Quando um rio chega a essas condições, ele está tão cheio de fósforo e nitrogênio que a situação é quase irreversível. Nessas condições, esses recursos hídricos estão perdidos.

Há uma estratégia do uso do eucalipto para reabilitação de solos e águas. Regiões com vocação florestal e com a floresta cortada para dar lugar a pastagens e à agricultura tornam-se degradadas. Um dos marcos estratégicos para gerar renda e, ao mesmo tempo, conservar o recurso hídrico é o reflorestamento. Grande parte do Estado de Minas tem vocação florestal. Temos de gerar renda e, ao mesmo tempo, conservar. Os estudos que estão sendo desenvolvidos, há pelo menos sete anos, não têm mostrado que o plantio de eucaliptos traz danos ambientais irreversíveis ou maiores do que a agricultura e a pecuária. Toda atividade humana tem impacto ambiental. Temos de escolher a que traz menos danos, principalmente aos recursos hídricos. Um exemplo disso são os Municípios de Bocaiúva e de Água Boa, na bacia do Rio São Francisco, onde estamos estudando, com financiamento da Vallourec Mannesmann, duas nascentes do Verde Grande, afluente do Rio São Francisco. Até onde sei, são as duas únicas nascentes que estão sendo monitoradas continuamente no trecho mineiro do Rio São Francisco. A qualidade e a quantidade de água do Rio Grande é igual à somatória da quantidade e qualidade de água de um rio pequeno. Eles vão se juntando e formando um rio maior. Aqui, no Brasil, temos estudos sobre grandes rios, mas pouca coisa sobre nascentes e afluentes. Eles estão sendo estudadas desde 2004, ou seja, medições periódicas de vazão e qualidade da água estão sendo feitas.

Quero mostrar uma imagem do Rio Doce, ressaltando as áreas em vermelho, sem nenhuma cobertura vegetal, e as áreas em verde, áreas de reflorestamento e matas nativas.

Vemos, aqui, o resultado dessa ocupação sobre o volume do Rio Doce, na altura de Cachoeira Escura, Município de Belo Oriente. Essa linha tracejada fala da tendência da quantidade de água no rio entre 1939 e 2001. Houve um decréscimo violento na quantidade de água porque a montante do ponto está se usando mais água do que o permitido. Não estão respeitando os controles hidrológicos do rio.

Um estudo foi feito em córregos, drenando bacias reflorestadas com eucalipto e outras com pastagens, em 2004. Na última linha, estão os sólidos totais em suspensão que assoreiam o rio. Há 20 vezes mais sedimentos no rio.

Conclusões e recomendações que dou: as marcas e estratégias de recuperação e conservação devem estar ligadas. O plantio de eucalipto como uma opção de renda e conservação de água. Mecanismos legais e fiscais devem ser implementados para incentivar proprietários rurais a realizar o manejo ambiental. Há um mecanismo muito interessante do Ecocrédito. A maior parte da água é gasta na agricultura. Campanhas de extensão técnica devem focar o uso racional da água na área rural. Os Municípios devem estimular a criação de microbacias hidrográficas municipais para a geração de água.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de slides.

Esclarecimentos sobre os Debates

A Sra. Presidente - Neste instante, daremos início à fase de debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de 3 minutos para fazer sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas. Lembremos aos presentes que as demais atividades do fórum programadas para hoje à tarde acontecerão das 14 horas às 18 horas. A reunião ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ocorrerá no Crea-MG, no 6º andar; e o curso de aperfeiçoamento será no Crea-MG e na Escola do Legislativo.

Designação do Sr. Coordenador

A Sra. Presidente - A Presidência designa o Sr. Ilmar Bastos Santos para atuar como Coordenador dos debates.

Debates

O Sr. Coordenador (Ilmar Bastos Santos) - Cara Deputada, temos aqui algumas inscrições de pessoas que desejam fazer uso do microfone. Portanto, inicialmente, convido o Sr. Afonso Aroeira, do CBH Paracatu.

O Sr. Afonso Aroeira - Cumprimento a Mesa e especialmente o Sr. Paulo Ribeiro, nosso companheiro, pelo brilhante pronunciamento feito a respeito do produtor rural. Sou um pequeno assentado de reforma agrária do Projeto de Assentamento Fruta D'Anta, em João Pinheiro, o maior assentamento de reforma agrária que existe no Estado, e, como vocês podem ver, estou bem trajado, e devemos acabar com essa idéia de que, na reforma agrária, só há maltrapilhos e rasgados. No nosso assentamento, a média é de três salários mínimos por família. Então, devemos mudar isso.

Sinto-me também como produtor rural, e por isso faço este pronunciamento especialmente para você. Não é produtor rural, mas - acredito - produtor de água, pois somos nós quem cuidamos da água, lá na ponta. Também faço parte de diversos movimentos sociais com os trabalhadores rurais, como o Apolo disse já ter feito anteriormente.

Devo ressaltar que também era petista, mas, por questões fisiológicas e partidárias, passei para o PDT. Ficamos trabalhando na ponta e vemos que as coisas não acontecem como queremos.

Não podemos perder de vista isto: municipalização e território. Por exemplo, tive uma grande experiência no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu, do qual fui fundador com o Tonhão. O Governador Aécio Neves escolheu o Noroeste de Minas como região para ser feito um trabalho com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO. Nesse trabalho, criamos o Conselho Territorial de Desenvolvimento Sustentável, do qual estou Presidente.

Então, dirijo esta pergunta ao Paulo Ribeiro, ao Apolo e à Deputada Maria Lúcia Mendonça: como vamos discutir a questão da municipalização sem perder o foco no território?

Aliás, quero até fazer uma crítica: em João Pinheiro, só de taxas ambientais, arrecadam-se R\$7.000.000,00 por ano, mas esse dinheiro não fica no Município. Portanto, como podemos discutir a municipalização sem perder o foco da questão territorial? São as questões territoriais que desenvolveremos em determinadas regiões.

O Sr. Coordenador - Obrigado, Sr. Afonso. Estou sendo orientado para que sejam feitas outras perguntas. Assim, convido o Sr. Alexandre Lima Sampaio, para fazer uso do microfone.

O Sr. Alexandre Lima Sampaio - Sou mestrando da UFMG. Minha pergunta é para o Paulo. Não sei se compreendi bem o que ele disse. Ao se referir a reserva legal, área de preservação permanente, entendi que falou que isso é um ônus para o produtor rural. A pessoa tem direito à propriedade da terra desde que cumpra sua função social, e a própria questão ambiental é uma delas. Portanto, não entendo isso como ônus, mas como obrigação que a pessoa tem de cuidar desse bem.

Outro ponto é que sinto receio quanto ao fato de se valorizar a questão ambiental financeiramente. Parece que, para ter valor, precisa dar dinheiro. Tudo bem que é uma forma de incentivo à proteção do meio ambiente, mas será que não cria uma associação meio perversa: para dar valor, tem que dar dinheiro? Por exemplo, uma pessoa que não esteja recebendo dinheiro para cuidar da área de preservação permanente que há em sua propriedade não irá parar de cuidar por não receber algum crédito? Não sei.

Você falou em tesão, mas me tira um pouco do tesão termos que colocar dinheiro em tudo o que achamos que possui valor.

O Sr. Coordenador - Muito obrigado. Convidamos também para fazer sua indagação o Sr. José Miguel Cota, da Prefeitura de Mariana, para - acredito - Paulo e Apolo, porque escreveu "Paulo Lisboa".

A Sra. Presidente - Queremos informar que não estamos mais recebendo inscrições, porque será realizada outra Mesa de debates, daqui a pouco.

O Secretário Municipal José Miguel Cota - Meu nome é José Miguel. Sou Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Mariana e faço parte dos comitês dos Rios Piracicaba e Piranga.

Primeiramente, quero dizer que a municipalização é não só importante, como também necessária, porque as deliberações ficam por conta do comitê, mas quem faz a gestão real é o Município.

Segundo, a adequação do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município ao comitê de bacia torna-se impossível, porque Mariana tem seu Plano Diretor Urbano e Ambiental desde 2004, e nem Piracicaba nem Piranga fizeram o termo de referência do plano diretor. Acho que é o contrário. O plano diretor do comitê de bacia tem de observar as necessidades do Município e adequá-las, se possível, aos planos diretores do Município.

A outra crítica que faço é que os Comitês de Bacia Federal do Doce e do São Francisco estão fazendo seu plano diretor sem conhecer o plano diretor das unidades. Chamo isso de "plano diretor do crioulo doido", como o "samba do crioulo doido". Como é que se pode ter um plano diretor federal sem conhecer os Estados, e como você coordena essa gestão? Pergunto ao Apolo como isso é possível.

A Sra. Presidente - Há mais duas perguntas para o Apolo. O Rafael Afonso Silva pergunta: "Prof. Apolo, qual o efetivo papel da comunidade na reversão do crime de concretagem do leito dos rios, principalmente em Belo Horizonte, nos afluentes do Rio das Velhas? Não lhe parece a história do lobo que, acima do rio, reclama que o cordeiro suja sua água, mesmo estando abaixo?". Ainda para o Prof. Apolo: "As cidades são o local onde as pessoas vivem, onde as atividades humanas acontecem. Porém, a atividade humana que mais utiliza e desperdiça água é a agropecuária, por meio da irrigação, entre outras. Minas Gerais é um Estado de relevância nessa atividade. Quais são as ações necessárias para minimizar o grande desperdício de água na agropecuária mineira?". Essa pergunta foi feita por Thiago.

Dr. Ilmar, há mais alguma pergunta para o Dr. Apolo?

O Sr. Coordenador - Não, as demais são dirigidas à Mesa, em geral.

O Sr. Apolo Heringer Lisboa - Bom, todas essas perguntas são importantes. Teríamos de abordá-las ligeiramente, porque a discussão continuará. Mas é bom que todos comecem a tomar conhecimento dessa problemática. Sua questão é pertinente. Estamos diante de uma situação em que ambas as posições têm razão. Temos de pensar globalmente e sistemicamente e agir localmente. Temos de imaginar o planeta Terra e depois ir dando um "zoom" e atuando em determinado local, porque, se atuarmos no local, sem uma visão do geral, poderemos entrar em contradição com a natureza mais ampla do planeta. O mesmo acontece com um Município ou com uma bacia. Se tomarmos o plano diretor de cada Município, somarmos e fizermos um plano da bacia hidrográfica com base nisso, não dará certo.

O importante é adequar. O espaço do comitê de bacia tem representação de Municípios, do governo do Estado, de empresas e de ONGs, além de outros movimentos sociais. Ali, discute-se, do ponto de vista mais amplo, como fazer gestão das águas e dos ecossistemas da região. Um Município não pode decidir tratar seu rio ou um ecossistema de determinada maneira, porque, muitas vezes, esse Município é o que tem mais riqueza de rio e de ecossistema. É preciso considerar os outros locais.

O planeta Terra não foi criado com Municípios prontos; tem uma lógica geográfica, a água, os ecossistemas, o ar. Então, é necessário observar os interesses dos Municípios, os interesses do planeta Terra num sentido mais amplo.

A população de todo o mundo vem discutindo sobre o clima. Uma intervenção em um país como os Estados Unidos, responsável por 25% do aquecimento do planeta, prejudica o Brasil, assim como o clima do mundo inteiro.

O governo americano não pode ter tanta autonomia e tanta soberania para fazer o que bem entende, queimando petróleo árabe no seu país. Com isso, a Amazônia, o clima do Brasil estão sendo prejudicados. O mundo é interligado, da mesma forma que os Municípios estão interligados numa bacia e numa região. Os Municípios não podem distribuir as veredas, patrimônio mundial. Temos que relativizar essa soberania e articular um trabalho com foco na questão ambiental.

Você tem razão quando diz que isso tem que ser discutido. Não fechei a discussão, mas é necessário adequar. O plano diretor da área cársica não pode ser a soma do que cada Município está fazendo. O Município tem que saber que não pode fazer certas coisas. Se o governo federal faz um plano como a transposição e quer obrigar a bacia do São Francisco a aceitá-lo, isso não está certo. Ele tem que ouvir a bacia. Todos têm um pouco de razão, e temos que estar abertos às mudanças de mentalidade. Desse jeito não está certo. O mundo, do jeito como se encontra, não está certo. Estamos destruindo tudo. Temos que mudar o mundo a partir de discussões democráticas. Não há um decreto fechando a discussão.

A cidade de Mariana precisa discutir mais. Se formos discutindo, pensando, refletindo e fazendo concessões, chegaremos a um acordo. A comunidade, a sociedade civil, as ONGs levantaram em Minas a questão contra a canalização de rios e córregos. A engenharia tradicional,

formada a partir de certos interesses, queria canalizar os rios, encurtando-os, fazendo-os ficarem retos para diminuir seu comprimento, para gastar menos concreto e cimento e para facilitar o trânsito. A visão da época era de trânsito longitudinal, e não transversal ao rio, o que acabou com os nossos córregos e rios; fizeram loteamentos sem visão ambiental. Em Belo Horizonte, já houve uma vitória muito grande contra a Inurbe.

Sobre o Arrudas, na Linha Verde, ele já deixou de ser um rio na parte central da cidade. A sua profundidade era de 2m, mas agora passou para 6m. Arrasou-se tudo. É perigoso alguém querer imitar isso no interior, achando que é moda. Já a agropecuária consome a maior parte da água. Falo de produção agrícola e animal, em que há grande consumo de água. Na transposição, está previsto consumo de 75% de água, um desperdício, pois a tecnologia é de aspersão. Precisa-se constatar se isso compensa economicamente para grandes plantações. Há empresa que quer produzir aqui, porque a água é de graça. Às vezes, isso não interessa ao País.

A Sra. Presidente - Infelizmente o nosso tempo é curto. Vamos ler as perguntas. A primeira, da Suely, é dirigida à Flávia: "Há alguma passagem ou artigo na legislação brasileira que considere a privatização da água, gestão hídrica, como crime contra o patrimônio público? É verdade que o abastecimento em Minas já está 80% privatizado por ações vendidas no mercado livre? Quem se responsabiliza por isso? Quem autorizou isso? Essa pessoa sabe as conseqüências disso?"

Há outra pergunta dirigida à Flávia. "Vemos que a Prefeitura vem criando mecanismos para a urbanização de áreas invadidas com custos muito elevados, tanto que a senhora mesma disse que, dificilmente, esses programas se estenderão para outras áreas. Ao mesmo tempo, vemos a ampliação constante de outras áreas invadidas. Por que a Prefeitura não cria mecanismos para evitar essa ampliação? Continuaremos trabalhando na lógica de minimizar conseqüências ao invés de trabalhar na prevenção?"

Pergunta do Rui Nogueira, dirigida ao Paulo: "Há dois perigos cruciais no mundo: a formação de cartel da água, bem insubstituível, que deveria ser um direito e não mercadoria; e a privatização, que envolve um sinistro conluio entre organismos internacionais, governos coniventes e corporações financeiras. Há estudos publicados no livro "Água: a luta do século" que mostram que, em todo o mundo, a privatização é seriamente prejudicial às comunidades, porque acarreta muita corrupção e tarifas extorsivas, pois, nos serviços privados, só tem o bem quem tem dinheiro. O senhor não acha que a água, bem essencial para a vida, deva ter gestão comunitária municipal?"

A próxima pergunta é para o Dr. Millôr: "Gostaria de que o senhor explicasse melhor a relação dos sólidos totais entre as culturas pastagem e eucalipto. O senhor disse que o plantio de eucalipto não é mais agressivo à terra e à água do que a agricultura e a pecuária. Gostaria de saber se o mesmo é válido para a vida aquática e se a recuperação da mata ciliar será muito mais proveitosa no meio ambiente como um todo."

O Sr. Coordenador - Há cinco inscritos. Pediria que fossem bastante objetivos, pois disporão de dois minutos para a sua intervenção, em conseqüência do adiantado da hora. Com a palavra, a Sra. Celene Carvalho, do Movimento Acorda São Lourenço.

A Sra. Celene Carvalho - Prof. Millôr Godoy, sou do Circuito das Águas de São Lourenço, Cambuquira, Caxambu e Lambari. No momento, está em discussão a importação da água da região, começando com 50 milhões de litros e passando para 150 milhões de litros.

Moro em São Lourenço e vejo que, em nosso parque, que é da Nestlé, uma fonte secou e a manutenção está péssima. Qual é a ligação de sustentabilidade no desenvolvimento dessa exportação de água, no que diz respeito ao Circuito? Pelo pouco que se sabe, não temos condições de exportar esse volume todo. Qual seria o benefício que isso traria à população, já que não há emprego na região? Não há emprego disponível em nenhuma das cidades do Circuito das Águas.

Dra. Flávia, a senhora disse que há leis fantásticas para o meio ambiente. Como faremos um Prefeito cumprir a sua parte? Estão derrubando árvores em horto e construindo piscina ao lado de um córrego de esgoto. Esta foto mostra que se está realizando uma obra totalmente eleitoreira, edificando-se a menos de 15m de um córrego. Do outro lado está localizado o Parque das Águas, com o lago artificial. Essa obra contraria a lei florestal de 1965, a nossa lei orgânica, e a lei municipal de 1990, que proíbe a edificação e o comércio nessa rua.

Uma última pergunta ao Paulo. Aliás, meus parabéns por Montes Claros. Achei tudo fantástico.

Como podemos tirar o Codema e colocar um Codema onde ele é paritário? Em São Lourenço, eles autorizam tudo, tudo, tudo.

O Sr. Coordenador - Com a palavra, o Frei Tonhão, do Movimento Verde de Paracatu.

O Frei Tonhão - Abordarei basicamente uma questão filosófica. Sei que a questão filosófica não se resolve a curto prazo, mas temos de caminhar nesse direcionamento. Todos sabemos que sem equilíbrio não há vida. Aliás, a nossa briga é pelo equilíbrio. A partir do momento em que se discute o equilíbrio, tem-se de entrar na questão filosófica. A natureza existe para manter a vida de todos os seres. Aí vem um produtor rural, que compra 10.000ha de terra, beneficia a terra, ganha os seus recursos, dá um "tchau" para todo o mundo, faz o que bem entende, e nós não temos retorno. Penso, então, que deveria haver uma lei, nos moldes da lei das águas, obrigando esse cidadão a pelo menos promover o desenvolvimento sustentável comunitário. As mudanças climáticas, tão presentes, mostram-nos que temos de partir para esse equilíbrio o mais rápido possível. Não há alternativa.

Quanto à municipalização, comungo totalmente com a opinião do Apolo. É uma questão de percepção. Enquanto não entendermos que estamos no mesmo barco e que precisamos agir localmente pensando no global, não teremos qualidade de vida e estaremos todos condenados. Não tem conversa. Quanto aos Municípios, não adianta tapar o sol com a peneira, porque quase a totalidade dos administradores públicos municipais não têm comprometimento, pois eles refletem a sociedade. Isso é, um fato.

Estamos discutindo o Codema, que deveria agir segundo os moldes dos comitês de bacias hidrográficas. Mas vejam: Minas Gerais tem mais de 800 Municípios. Quero ver se a gente enche uma mão de conselhos de meio ambiente que trabalham da maneira como deveriam trabalhar.

O Sr. Coordenador - Com a palavra, a Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu, da Associação de Defesa dos Usuários, Consumidores e Contribuintes de Minas Gerais.

A Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu - A minha pergunta foi a primeira a ser apresentada à Mesa quando o tempo ainda era de três minutos. Portanto, se eu me exceder um pouco, peço a compreensão de todos. Trago reflexões sobre a fala da Deputada Maria Lúcia Mendonça, cuja presença nesta Casa, aliás, é motivo de muita alegria para nós. Precisamos realmente de educadores no Parlamento. Como disse o Prof. Millôr, a questão ambiental assume dimensões catastróficas, mas, a meu ver, também a falta de ética assume dimensões catastróficas. Se houvesse ética por parte da população, de quem governa, administra e fiscaliza, não haveria destruição do meio ambiente. Qual é a diferença entre ética e política? A ética são as ações individuais no nosso dia-a-dia, e a política, as ações em nível coletivo. Se houvesse ética por parte de todos nós, respeito ao meio ambiente e ao outro, não vivenciariamos hoje essa destruição global do meio ambiente, da saúde e da educação. Enfim, todos os problemas que estamos vivenciando são uma questão ética.

Deputada Maria Lúcia Mendonça, gostaria de ponderar sobre a importância da educação. A educação não pode ser uma disciplina relativa apenas ao meio ambiente, tem de permear todas as ações, todas as disciplinas, abrangendo desde os pequenos até toda a escola, a sociedade. Temos de ensinar às crianças o respeito ao outro, ao meio ambiente. Trata-se de uma questão fundamental. Temos de pensar que cada ação nossa repercute no outro. O que é feito no Japão repercute aqui, bem como o que se faz em São Paulo repercute em Minas Gerais. Temos de começar a pensar que cada ação nossa se reflete no outro, no nosso vizinho. Queria ponderar sobre uma questão grave: tem de haver ética em relação ao que é dito pelo poder público e pela sociedade. Sou defensora do meio ambiente, sou uma pessoa idealista, sou Presidente de uma ONG, que defende muito o meio ambiente. Deputada Maria Lúcia Mendonça, a senhora disse que a população precisa ser educada, mas questiono-lhe o seguinte: como fica um cidadão que defende uma nascente, lutando durante 20 anos por sua preservação, e depois vem o poder público, com uma pá carregadeira, um trator e uma retroescavadeira, e destrói todo aquele ecossistema em um dia? Como fica esse cidadão que lutou tanto pela preservação do que, por lei, caberia ao poder público preservar, mas, no entanto, destruiu? Quero ainda apresentar uma reflexão e trazer ao conhecimento de todos - já levei o assunto à Dra. Flávia, na Secretaria de Meio Ambiente - o fato de que a UFMG está instalando o Centro Tecnológico em uma mata onde havia um ecossistema, o que foi fotografado e filmado por mim. Tenho um vídeo que mostra todas as nascentes destruídas pelo poder público de Belo Horizonte. Quero pedir a esta Assembléia que seja feita uma vistoria no local. Apresento-lhes, portanto, essa denúncia. Aliás, pedimos que fosse feito o mapeamento de todo o passivo ambiental da nossa cidade, o que ainda não foi realizado. O poder público autoriza, por exemplo, uma pessoa a construir em um imóvel que possui uma nascente. Para que essas áreas sejam preservadas, é preciso que seja feito o mapeamento de todo o passivo ambiental de Belo Horizonte. Muito obrigada.

O Sr. Coordenador - Temos uma Mesa que está com quase uma hora de atraso. Precisamos, portanto, que as pessoas sejam bem objetivas. Com a palavra, o próximo inscrito, Sr. Orion Boncompagni Jr., biólogo e membro do Comitê do Alto São Francisco.

O Sr. Orion Boncompagni Jr. - Minha questão é dirigida à Mesa como um todo. Creio que as intervenções em projetos ambientais são de médio e longo prazos. Minha preocupação é com a continuidade das ações ambientais municipais, uma vez que a gestão municipal é de, no máximo, oito anos. Cada vez mais, o Município tem o poder de legislar sobre o meio ambiente mais próximo, porém falta aos gestores públicos capacitação em educação ambiental. Como sanar esse abismo entre as atribuições ambientais do Município e a falta de capacitação dos nossos gestores? Como garantir a continuidade dessas ações?

O Sr. Coordenador - Com a palavra, o Sr. Rui Nogueira.

O Sr. Rui Nogueira - Meu nome é Rui Nogueira. Sou da Nação do Sol. Quero dizer sobre o eucalipto, que veio da Austrália para ser implantado em terrenos que precisavam ser secados. Todas as nossas estradas antigas possuem eucaliptos, em suas margens, para secar o terreno e permitir que a estrada tenha maior durabilidade. O eucalipto é um deserto verde e está sendo plantado na mata atlântica para transformar a madeira em pasto de celulose. A madeira será exportada sem um centavo de imposto. Os eucaliptos de Minas são para fazer ferro-gusa, também exportado sem imposto. É a famigerada Lei Kandir. O que acontece com o eucalipto? Destrói a natureza, não produz alimentos, desloca os moradores e acaba com o seu sistema de sobrevivência, cria apenas um emprego para 15ha, não paga imposto e garante lucro antecipado aos acionistas, como faz a Aracruz. A riqueza sai sob a forma de lucros, e, para nós, fica o deserto verde, o empobrecimento e a miséria. Pergunto qual é a posição dos expositores em relação a esse incentivo excessivo ao eucalipto, que está chegando à beira da Amazônia.

O Sr. Coordenador - Com a palavra, o Sr. Nísio Armani.

O Sr. Nísio Armani - Estamos verificando os problemas e buscando soluções. Gostaria de citar grandes números porque a minha vocação é a pesquisa científica. Podemos muito bem transformar os problemas do mundo em soluções importantes. Vamos iniciar dizendo que 1.000.000t de lixo é produzido por segundo na Terra. Esse lixo passa por diversas fases, da mais inteligente, a reciclagem, à transformação de energia por co-geração e por biotecnologia aplicada, que é justamente a fermentação saprófaga. O biogás equivale a uma geração de energia para o planeta uma vez e meia maior do que a que conseguimos atualmente no mundo, incluindo todas as formas de energia, inclusive a dos fosséis, e com a vantagem de seqüestrar o carbono e reduzir o efeito estufa paulatinamente. Faço essa observação como posicionamento e como busca de soluções para enfrentar o problema. No que se refere ao Brasil, se inteligentemente processarmos 1.500.000.000t de biomassa residual, que podemos gerar facilmente - tenho tudo isso quantificado -, produziremos uma energia equivalente, em termos de biogás, a 15 milhões de barris de petróleo por dia e evitaremos poluição de esgoto nos corpos d'água, etc. Estou apresentando uma busca de solução para os problemas cruciais da Terra, que está em destruição.

A Sra. Presidente - Teremos outra mesa de trabalho, portanto, em razão do tempo, peço aos palestrantes que não respondam às perguntas uma a uma, mas em bloco e sinteticamente.

O Sr. Coordenador - Com a palavra, o Sr. Millôr Godoy Sabará.

O Sr. Millôr Godoy Sabará - Farei uma defesa da pesquisa científica. Se estamos discutindo o problema da água, é porque alguém descobriu que há uma crise mundial. Isso não aconteceu por acaso; foi fruto do trabalho de pesquisa científica. Para construir estratégias para a recuperação e para a reabilitação dos recursos hídricos - quando falamos em recursos é porque há escassez -, precisamos de sólidas bases científicas, caso contrário não chegaremos a lugar nenhum; daremos tiro na água. Somente conseguiremos construir alguma coisa por meio de trabalho sério, com base de conhecimento. A respeito da biodiversidade aquática e do eucalipto, no Vale do Rio Doce e no Vale do São Francisco está sendo feito um trabalho sobre biomonitoramento das águas em ecossistemas de lagos e rios que viraram pastagens e eucaliptos na mata atlântica. A comunidade que usamos como biomonitora, porque não podíamos pegar todas as comunidades aquáticas, são as algas da base do ecossistema aquático. Isso mostra que a biodiversidade aquática, no que tange à base do ecossistema, que são as algas, é muito menos afetada quando temos o plantio de eucalipto que a agricultura, principalmente pelo grande uso de fertilizantes e por causa da natureza intrínseca da agricultura, que exige o revolvimento do solo e uma mudança drástica no ecossistema da bacia. Quanto à exportação de água em São Lourenço, isso vale para tudo. A quantidade de água doce é limitada. Se se faz um uso do solo que ultrapassa a quantidade de água disponível na bacia, não se trata de uso sustentável. Não acredito na maior parte das coisas que são ditas sobre a cultura do eucalipto, porque estudo, a exemplo de muitas outras pessoas, os impactos ambientais causados pelo eucalipto, que não é isento de impactos ambientais. Se colocarmos em uma balança o peso dos impactos ambientais do plantio do eucalipto e o peso dos impactos ambientais de outros tipos de monocultura, veremos que os impactos causados pelo eucalipto podem ser revertidos, mitigados. Existem ações de mitigação para os impactos do eucalipto, mas não para impactos de outras culturas. Há o problema de culturas alienígenas, ou seja, vindas de outros países para o Brasil - poucos alimentos são originários do Brasil, a maior parte pertence a culturas estranhas.

A Sra. Presidente - Com a palavra, o Secretário Paulo Ribeiro.

O Secretário Municipal Paulo Ribeiro - A minha proposta é a seguinte: hoje, 20% das propriedades têm reservas legais. As áreas de APP, no Brasil, devem chegar a 40% do território, principalmente no Centro-Oeste e Nordeste. Estou propondo que, em vez de o proprietário pegar a sua pior área e entregá-la como área de reserva legal, que se tenha APP dentro de sua propriedade - praticamente todas as propriedades têm -, ou seja, que a reserva legal seja APP. Na verdade, a reserva legal é a pior área e é abandonada pelo produtor. Além disso, existem custos de manutenção, como cercas e vigias. O governo pode incentivar o reflorestamento dessas áreas de diversas formas, como renúncia fiscal e leis semelhantes ao Ecocrédito. Essas áreas podem transformar-se em áreas de extrativismo e de ecoturismo. É isso que estou propondo. Não conheço nenhum projeto que pretenda recuperar 20% de áreas, o que poderia chegar a 40% do território nacional. Seria o maior projeto de recuperação hídrica e de biodiversidade do planeta Terra. Ecocrédito. Estou preocupado com o pequeno produtor, porque 99% deles, quando se aposentam, recebem um salário mínimo por ano. Se possui 10ha, receberá R\$1.100,00. É como se estivesse recebendo o 14º, o 15º e o 16º

salários. A atividade econômica mais difícil para ganhar dinheiro é a exercida pelo produtor rural, principalmente o pequeno, em razão da baixa escolaridade. Não devemos levar em consideração somente a questão financeira, porque é a possibilidade - estamos cercado essas áreas, fornecendo madeira, arame e mudas para reflorestamento - que temos de influenciar o produtor e tê-lo como aliado. Foi dito que essas questões acontecem no Município, mas isso não é verdade, porque ocorrem na propriedade rural. Como o produtor tem custos, precisa ser incentivado. É o mesmo que falarmos na extinção da lei de incentivo à cultura. Por que a cultura tem lei de incentivo, mas o meio ambiente, que é vital, não tem? Os esportistas estão comemorando a lei, mas por que o meio ambiente não pode ter também uma lei de incentivo?

Quanto ao Codema, a companheira se referiu a denúncias pelos meios de comunicação. Se os meios de comunicação estiverem controlados pelo poder público, o que é normal no interior, nas pequenas cidades, usem a internet. Em Montes Claros, conforme pesquisa que fizemos, 30% da população, que é pobre e de baixa escolaridade, está usando a internet. Em primeiro lugar, devemos denunciar para que o fato se torne público. Segundo, procurem o Copam regional. Em todas as regiões, são feitas reuniões mensais do Copam regional, que funciona. Sou Conselheiro do Copam do Norte de Minas.

Terceiro, se houver algum problema no Copam regional, existe o Copam estadual, que também se reúne praticamente todos os meses. Venha para Belo Horizonte e denuncie. Há o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que se reúne mensalmente em Belo Horizonte na Semad. Qualquer pessoa pode ir a uma reunião do Copam estadual ou regional ou do Conselho; é só se inscrever, como ocorre aqui, que pode falar e fazer sua denúncia. Quarto, Prefeito morre de medo do Ministério Público. Denuncie ao Ministério Público, que ele enquadrará o Prefeito rapidamente.

Respondendo ao Dr. Rui, sou contra qualquer cartel que controle água. É um absurdo e não pode ser tolerado, definitivamente. Se vai transformar-se numa empresa pública, que tenha no mínimo a maioria de 51%. Se vai ser sociedade anônima, que tenha no mínimo 51%. Quanto à questão da água, tenho um primo que participou daquele processo do Amélia Lins, em São Paulo, o Genoma. Ele foi chamado pelo Banco Mundial para proferir palestras nos Estados Unidos durante um mês. No final, o Banco Mundial trancou esse pessoal da USP numa sala e disse: "Daqui pra frente quem vai ser o produtor mundial... Só o Brasil tem capacidade de produzir grãos para abastecimento; é o Centro-Oeste, o cerrado, que pode ser mecanizado. A responsabilidade é sua, vocês terão de multiplicar a produção por 10". Os americanos desistiram. A Califórnia não vai mais produzir. Nós chegamos à conclusão de que, em se tratando de grãos com baixo valor agregado, não estamos exportando grãos, mas água. E o pior investimento que podemos fazer com água é exportar grãos.

O Sr. Coordenador - Obrigado, Secretário Paulo Ribeiro. Solicitamos à Secretária Flávia Mourão que proceda às respostas.

A Secretária Municipal Flávia Mourão Parreira do Amaral - Queria reforçar a questão da participação do Ministério Público na fiscalização, tanto do poder público municipal quanto estadual, de todas as ações. Eles são, aliás, grandes parceiros quando se esgotam nossos instrumentos com relação à própria iniciativa privada. É realmente uma ferramenta interessante, que vale a pena procurar. Na melhor das hipóteses, as pessoas vão ficar esclarecidas, e, se estiver tudo correto, tudo bem.

Outra pergunta foi a respeito do investimento em ações preventivas. Falei sobre ações corretivas e citei o exemplo da Vila da Serra, destacando a recuperação de áreas de proteção ambiental degradadas. É lógico que essas ações sempre são muito mais caras. Muito mais fácil é investir em prevenção. Citei algumas ações de prevenção de ocupação de áreas de preservação permanente, mas é preciso trabalhar com a integração das políticas municipais. Não basta a Secretaria de Meio Ambiente pensar que só ela é responsável pela gestão ambiental no Município. Não, todas as outras secretarias do Município e do Estado têm de incorporar sua parcela de responsabilidade e atuar de forma conjunta. Com relação à ocupação de novas áreas, Belo Horizonte hoje não tem mais novas favelas, elas não apareceram mais nos últimos anos, até porque o território do Município praticamente se esgotou. Temos uma política habitacional que tem apresentado resultados. Embora na maior parte com investimentos do Município, tem havido uma grande produção de unidades habitacionais destinadas à baixa renda, e existe também um programa de reassentamento da população que mora em áreas de risco. Essa é uma das ações que precisam estar integradas às ações de preservação ambiental. É preciso haver também uma integração entre as esferas que atuam na questão ambiental. Podem ocorrer situações em que há conflito de atuação. Como é de responsabilidade do Município, do Estado e da União, às vezes temos áreas com excesso de fiscalização e outras com nenhuma. As mineradoras mesmo, que já passaram pelo processo de licenciamento ambiental, que estão cumprindo uma série de condicionantes, que se encontram sob o foco contínuo da administração pública, também são o foco privilegiado de denúncias. Isso está sendo acompanhado. Várias outras atividades vão acontecendo de forma clandestina pelo Estado afora, das quais não temos notícia, e a fiscalização dificilmente chega lá. É preciso trabalharmos continuamente com a integração da fiscalização do nosso poder de polícia para não haver desperdício de energia. Cada Município tem de assumir, na gestão ambiental, o seu papel, a sua responsabilidade. Muitas vezes, o Prefeito terá de comprar briga com o parceiro, com aquele que financiou a sua campanha. Nós - falo como cidadã - temos de forçar para que haja os Codemas participativos, para que cada Prefeitura crie o seu Codema e tenha legislação de proteção ambiental própria. Finalmente, sobre o uso da água, se cada um pode usá-la livremente, não existe isso. A legislação federal trata desse assunto e a estadual o reforça. Para se retirar ou lançar qualquer resíduo em um curso d'água, precisa-se de outorga. E, no que diz respeito à responsabilidade do Estado, a outorga é dada pelo Igam. Depois o Paulo Teodoro poderá esclarecer isso à Suely. A dificuldade continua sendo com aqueles que não conhecemos. Daí a necessidade de trabalharmos com um cadastro dos usuários das bacias. A bacia do Rio das Velhas vai começar a fazê-lo primeiro para conhecer os usuários, depois para monitorar e impedir o uso indevido de recursos hídricos.

O Sr. Coordenador - Agradecemos à Secretária Flávia Mourão. Para não deixarmos nenhuma questão sem resposta, responderei à pergunta de Antônio José de Lima, estudante do ensino médio, dirigida a mim: "Para recuperar e preservar uma nascente, é necessária a permissão do proprietário rural? No caso do perímetro urbano, é necessária a autorização do Município?".

Com certeza, o proprietário rural tem dever e obrigação de manter e recuperar essa área de preservação permanente. No caso do Município, temos visto algumas iniciativas. Por exemplo, em Belo Horizonte, lembro-me do esforço de uma comunidade nas nascentes do Rio Arrudas. Aliás, acho extremamente salutar que a comunidade atue com o Município. Só quero lembrar que qualquer intervenção, mesmo com a maior vontade, deve ser avaliada, pois, muitas vezes, ela pode atrapalhar mais que ajudar. Não tenha dúvida de que tanto para o Estado quanto para o Município a parceria da comunidade é fundamental para colaborarmos, ampla e objetivamente, na recuperação dos recursos hídricos.

A Sra. Presidente - Para a reflexão de todos, foi muito bem abordada pelo Paulo a ausência da juventude. Tragam os jovens. De acordo com a ONU, mantendo-se os padrões atuais de consumo de água, em 2050 mais de 45% da população mundial não poderão contar com a porção individual mínima de água para as suas necessidades básicas. Atualmente, cerca de um bilhão de pessoas não têm acesso à água potável. Segundo a projeção da ONU, haverá agravamento da situação quando a população mundial chegar a 10 bilhões de habitantes. Outro dado importante: a água disponível dos rios e dos lagos até seria suficiente para atender à demanda, mas não chega à casa das pessoas por falta de sistema de redistribuição. A fiscalização precisa se fazer necessária. Assim, a quantidade de água dos rios seria suficiente, mas é de tão má qualidade que não pode ser usada. Outro dado importante aponta que um milhão de pessoas morrem todos os anos por falta de acesso à água. Noventa por cento dessas mortes ocorre em crianças menores de 5 anos, principalmente nos países mais pobres. Novamente, senhores e senhoras, as crianças "pagam o pato" da ausência de políticas públicas qualificadas e aplicáveis para a solução do problema mundial da gestão das águas. Só rapidamente, respondendo à educadora que me dirigiu uma pergunta, acho que a palavra certa significa denúncia e, acima de tudo, presença. Não adianta denunciar e não se fazer presente. Denunciem mas se façam presentes para que os problemas sejam resolvidos conjuntamente e com participação de todos. É muito fácil acusar os outros, mas o que tenho feito para que essas coisas não aconteçam?

A Assembléia Legislativa, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas, o Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais manifestam seus agradecimentos às autoridades que participaram deste debate, ao público em geral e aos telespectadores da TV Assembléia.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - A Presidência convida a tomar assento à Mesa para o 2º Painel os Exmos. Srs. Gabriel Tadeu Franqueira Junqueira, Inspetor da Câmara Técnica de Geologia e Engenharia de Minas da Inspeção do Crea do Circuito das Águas; e Eugênio Álvares de Lima e Silva, Superintendente do Departamento de Águas Minerais da Companhia de Saneamento de Minas Gerais; a Exma. Sra. Marília Noronha, Presidente da ONG Nova Cambuquira; e os Exmos. Srs. Carlos Alberto Lancia, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Águas Minerais; e Odair Santos Júnior, Assessor de Águas e Meio Ambiente da Presidência do Crea-MG.

Palavras do Sr. Gabriel Tadeu Franqueira Junqueira

Bom-dia. Cumprimento os membros da Mesa, na pessoa do Deputado Fábio Avelar, todos os presentes e, em especial, os Vereadores do Circuito das Águas, de São Lourenço, Caxambu, Cambuquira. Parabênico o Carl, do Copam, por essa luta constante. Esse vídeo está sendo apresentado, porque ele nos traz uma mensagem muito importante: "O que ocorrer com a Terra recairá sobre os filhos da Terra". Há uma ligação em tudo. Essa é a visão sistêmica de um índio em 1845. É necessário que preservemos o nosso patrimônio, não só a água. Esta é o último dos eventos dentro da degradação ambiental.

Estamos aqui hoje para falar das águas minerais do Circuito das Águas, que consideramos hoje a maior província hidromineral do sistema solar, porque, enquanto não descobrirem água em Saturno, Vênus, Urano, não teremos outra província desse tipo.

Vamos começar a falar sobre o código de águas minerais. O que é água mineral? Todas as vezes que falamos em água mineral, alguém cita os Capítulos VII e VIII, para definir o que não é água mineral. Enquadram as águas comuns como águas minerais. Vamos ver o que são águas minerais. Prestem atenção nas palavras "ação medicamentosa". O Circuito das Águas tem águas medicamentosas, porque isso já foi comprovado há tempos. Temos relatos de pessoas que atestam isso. Poços de Caldas tem águas minerais e termais. É necessário definir o que é água mineral. Em primeiro lugar, ela tem de ter ação medicamentosa. Não adianta falar em códigos. O código fala, mas as águas minerais também podem ser classificadas quanto à ação medicamentosa. É tão importante essa questão das águas minerais que todo o código fala na comissão de crenologia.

O art. 2º diz: "Para colaborar no fiel cumprimento dessa lei, fica criada a comissão permanente de Crenologia, subordinada diretamente ao Ministro das Minas e Energia". Perguntamos: "onde está essa comissão?". Todas as águas engarrafadas em Minas não são puras. Não existe água potável de mesa. As águas potáveis de mesa passaram a ser classificadas como águas minerais. Não sabemos o porquê. O fato é que uma água da Sckincariol, da Coca-Cola e da Bonaqua são classificadas como águas minerais. Colocaram as nossas águas no mesmo rótulo dessas águas artificiais. Todas as águas engarrafadas que não são minerais são artificiais. Elas podem ser potáveis de mesa.

Aqui está a comissão de crenologia, e avançaremos bastante. "Capítulo VII - Da classificação química das águas minerais - Das águas minerais". E estas já foram definidas no art. 1º. Temos dados quanto à composição química. Vejam bem esse artigo que fala das oligominerais, a importância da ação medicamentosa. Uma água que não atinja a classificação química para ser considerada mineral, mesmo com ação medicamentosa, pode ser considerada mineral. Ou seja, se tiver a ação medicamentosa comprovada, pode ser considerada mineral. Então, essa é a importância do art. 1º para a classificação das águas minerais. Aí temos várias águas e tipos.

"Capítulo VIII - Da classificação das fontes de água mineral". Vejam bem: além do critério químico, elas podem ser classificadas quanto aos gases, às fontes radioativas, à temperatura, às fontes frias, hipotermiais, mesotermiais e hipertermiais. Então, vejam a importância disso para colocarmos as nossas águas minerais nos devidos lugares. Por isso, lutamos e não queremos nada de mais, a não ser o cumprimento da lei.

Há algo que muito chamou a minha atenção: o Departamento Nacional de Produção Mineral não foi convidado para este evento, e as águas minerais não são consideradas águas pela lei. Vejam bem: isso é um absurdo. Está escrito aqui "águas minerais", mas elas não são consideradas águas; é como se não tivesse caído uma chuva. Elas estão sob a égide do DNPM, porque são minérios. Para nós, essa é a diferença, e o DNPM não foi convidado para este evento. Teríamos alguns questionamentos a fazer, mas, infelizmente, eles não foram convidados. E não foram mesmo, porque me encontrei com quatro deles, em São Lourenço, antes de vir para cá, e eles me disseram que não tinham sido convidados e que ficaram até chateados por poderem ser atacados aqui e não terem como se defender. O DNPM e a Anvisa deveriam também ter sido convidados para este evento, porque a água mineral engarrafada diz respeito diretamente a eles.

Vamos falar um pouco e rapidamente sobre a gênese dessas águas minerais e a idade. Pretendemos falar sobre a gênese para uma platéia em que não há geólogos e com pouca gente afeta à geologia. A importância da gênese, para nós, é a seguinte: a água mineral é resultado da chuva. Quando vemos uma faísca cair e detonar tudo, quero dizer que ela tem uma importância magnífica no processo da formação da água mineral. Ali, começa uma água mineral, porque a faísca ioniza o ar, e esses íons se combinam com o carbono da terra, formando o ácido carbônico, que, por sua vez, começa a atacar as rochas e os solos, mineralizando as águas.

Um exemplo drástico de mineralização seria a formação de cavernas. A água dissolve o calcário e forma uma caverna, mas, no caso das águas minerais das estâncias hidrominerais, não há esse tipo de rochas, mas as alcalinas, básicas, e uma grande variedade de rochas fraturadas. O importante para a formação da água mineral é que a rocha seja fraturada. Então, muito lentamente, de 30m a 35m por ano, a água é percolada pelas rochas, que já estão em processo de decomposição pela ação da própria água da chuva. A água, então, desce e vai se mineralizando em um processo que demora de 40 a 50 anos, ou até mais. No caso de São Lourenço, parece que ele vai de 40 a 400 anos, aproximadamente; em Caxambu, são 40 a 300 anos; em Cambuquira, se não me engano, 280 anos, 300 anos; e, em Lambari, em torno de 30 a 300 anos.

Foram feitas medições pelo pessoal que fez o estudo da Fundação Gorceix. Então, é importante que tenhamos essa concepção. O que significa isso para nós?

Vamos falar um pouquinho também sobre água engarrafada e água na fonte. Por que o pessoal costuma falar que água na fonte tem energia da terra, energia mística? Ontem, estive discutindo isso com o Dr. Rui. Na minha concepção, não é energia mística, mas química. É fruto de um processo natural físico-químico. Imaginem que essa água esteja lá embaixo, a determinada pressão e temperatura. Todos aqui que estudaram química lembram-se da famosa CNTP, as Condições Normais de Temperatura e Pressão. Se alteramos a temperatura ou a pressão, a reação química muda, rompe-se o equilíbrio químico e começa a reação novamente. Portanto, lá embaixo, a uma determinada pressão e temperatura, a água apresenta determinadas características, está em equilíbrio ou quase em equilíbrio total. No entanto, quando emerge, a água perde o seu equilíbrio, já que mudam a temperatura ambiente e a pressão e começam a incidir raios de sol ou insolação, que também é outro fator catalisador de reação química. Assim, essa água se torna extremamente reativa. Quimicamente, é uma água viva, quer reagir, está louca para se equilibrar novamente. Se a pessoa toma água naquela hora, essa água entra reagindo no organismo. É a reação química dessa água viva no organismo que a torna curativa, pois ela cede elementos e retira elementos, fazendo reação química.

Os médicos não entendem por que, da água ferruginosa ingerida pela pessoa na fonte, quase 100% do ferro é absorvido, no metabolismo, ao

passo que, se a pessoa tomar um comprimido de ferro, 60%, 70% do ferro é eliminado na urina. Então, essa é a nossa defesa: como um medicamento, a água mineral tem que ser bebida na fonte.

A maior parte dos crenologistas considera que a água, quando engarrafada, perde a sua radioatividade. O ferro precipita amarelando a garrafa, o que é mortal para os distribuidores. Vejam bem que o próprio Márcio Bontempo, crenólogo, diz que água engarrafada é água morta. Tem as características ótimas de matar a sede, de fazer muito bem à saúde, mas já não é medicamentosa.

Aliás, é uma temeridade ficar classificando essas águas como minerais. É algo que, daqui a um tempo, teremos de repensar. De qualquer modo, São Lourenço, Caxambu, Cambuquira, Lambari e Poços de Caldas possuem águas minerais, de acordo com o Código de Águas Minerais; as outras, não. Em Goiânia, uma Procuradora da República processou o DNPM e o obrigou, em determinado prazo, a adequar os nomes das águas.

Já falamos sobre a questão do rótulo. Parece que há uma tendência de colocar as propriedades curativas das águas nos rótulos. Para isso, no entanto, deveria ser consultada a Associação Brasileira de Indústria Farmacêutica. A água vai transformar-se em remédio?!

Resumidamente, o que queremos com o resgate da crenologia, da crenoterapia, cura pelas águas, é o turismo de saúde, voltado para as estâncias, que, aliás, foram o berço do turismo no País - não nos podemos esquecer disso -, mas hoje se encontram em estado de abandono, porque a frequência está diminuindo, já que as nossas águas foram depredadas. Queremos resgatar o turismo de saúde, que dá vida às estâncias. São milhares e milhares de depoimentos de pessoas que se curaram com essas águas.

É isso. Muito obrigado. Desculpem-me pela rapidez com que foram passadas as transparências.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Eugênio Álvares de Lima e Silva, Superintendente do Departamento de Águas Minerais da Copasa. Antes, Eugênio, gostaria de quebrar o protocolo para dizer da minha satisfação de recebê-lo nesta Assembléia Legislativa. Tive a oportunidade de conviver com você, na Copasa, durante muitos anos. Você deve estar próximo de completar 22 anos de Copasa. Ausentei-me há 8 anos daquela empresa, onde temos grandes amigos. É uma satisfação vê-lo à frente de uma importante subsidiária que está iniciando seus trabalhos agora.

Palavras do Sr. Eugênio Álvares de Lima e Silva

Boa tarde a todos. Na pessoa do Deputado Fábio Avelar, companheiro e amigo particular, cumprimento os demais membros da Mesa.

Tenho iniciado todas as minhas falas referindo-me à felicidade e ao orgulho de a Copasa poder cuidar das águas minerais em Minas. No corpo técnico e gerencial da empresa há uma consciência muito grande em relação ao trabalho que estamos assumindo. É com orgulho que o corpo funcional da empresa assume essa responsabilidade.

Falarei um pouquinho sobre as perspectivas de desenvolvimento regional para comercialização das águas minerais. Em virtude do pouco tempo de que disponho, falarei brevemente sobre a Copasa, que foi fundada em 1963. Seu patrimônio líquido é de quase R\$5.000.000.000,00 e tem pouco mais do que 11 mil empregados. A Copasa tem concessões de água em 610 Municípios e em 1.033 localidades do Estado. Sua cobertura de atendimento ao esgoto sanitário abrange 180 Municípios e por volta de 300 localidades.

Esses são os prêmios que a Copasa recebeu nos últimos cinco anos. Realço a importância do primeiro prêmio à esquerda, o Prêmio Brasil de Meio Ambiente, referência aos cuidados com o Rio das Velhas. Estão aí também todos os prêmios de qualidade, tanto os mineiros quanto os 28 prêmios nacionais de qualidade que recebemos nos cinco últimos anos, motivo de muito orgulho para nós, pois ressaltam nosso cuidado com a qualidade.

Falaremos agora sobre a Copasa Águas Minerais de Minas S. A. Há exatamente um ano, no dia 22 de março, a Copasa e a Codemig assinaram um termo de compromisso para, no prazo de 100 dias, fazer um estudo de viabilidade econômica. Esse estudo foi finalizado no dia 30 de junho, quando foi visualizada a viabilidade de assumir aqueles trabalhos. Na semana seguinte, enviou-se à Assembléia o projeto de lei autorizando a criação da subsidiária. Há um pequeno erro de digitação. Ela foi aprovada em 27 de dezembro, não em outubro, e sancionada no dia 12 de janeiro deste ano. De agosto do ano passado a março deste ano estamos adquirindo os novos equipamentos, fazendo as obras civis de reforma das subsidiárias, e montando a rede de distribuição e de comercialização das águas. Conforme afirmei, a lei foi promulgada no dia 12 de janeiro. Hoje, estamos passando por um processo de criação jurídica da subsidiária, enfrentando toda a burocracia para passar a operar.

Os investimentos foram da ordem de R\$15.000.000,00, divididos entre as cidades. Devemos contratar os antigos funcionários da Superágua, uma das cláusulas do edital do contrato com a Codemig. São mais ou menos 100 pessoas em Caxambu, por volta de 20 em Cambuquira, 25 em Araxá e 15 pessoas em Lambari. Devemos ter um concurso público porque somos uma empresa pública, o qual será realizado do meio até o final do ano.

Quanto às estratégias de atuação, o palestrante anterior falou sobre a qualidade terapêutica das águas. A nossa principal estratégia será dar ênfase a sua qualidade. Trata-se das melhores águas do mundo, estão sob nossa responsabilidade, e a principal estratégia será investir nessa qualidade. Serão o cartão de visitas da Copasa e, para isso, teremos o que houver de melhor nesse segmento. Também serão as melhores instalações, os melhores maquinários, os melhores "designers" de garrafas e rótulos, os melhores funcionários, que serão treinados, as melhores inovações revolucionárias para o mercado de águas minerais, principalmente a proteção ambiental modelar.

Concordo plenamente com o palestrante anterior de que temos de manter as características das águas, principalmente as terapêuticas. E a única maneira de mantê-las será trabalhar firme na proteção ambiental das áreas de recarga daqueles mananciais. Segundo a lei que deu permissão para a Copasa abrir as subsidiárias, está sob nossa responsabilidade a proteção ambiental das áreas de recarga. Esse será um trabalho árduo, e a Copasa tem uma experiência muito grande de proteção ambiental. Acredito que estamos aptos a trabalhar nesse segmento.

Sobre as áreas de atuação, numa primeira fase, deveremos atuar nas Regiões Sudeste e Sul, depois iremos para as outras regiões do Brasil. Estamos estudando a possibilidade de exportação, mas ainda não é uma coisa certa. A distribuição será terceirizada na cidade de origem. Todos os estabelecimentos terão água mineral e serão tratados de forma diferenciada. Sobre comunicação e "marketing", usaremos um posicionamento agressivo e adequado para cada uma das marcas, respeitando a tradição, a característica e a diferenciação. Gostaria também de realçar a tradição. Temos toda uma cultura regional que tem de ser respeitada. Vamos usar a ferramenta de comunicação adequada para atingir cada público-alvo.

Quanto ao meio ambiente, precisamos respeitar a vazão espontânea. Baterei nessa tecla porque, na região, o que o pessoal mais questiona é o

respeito à vazão espontânea. Já fiz uma proposta à comunidade para que eles fiscalizem esse respeito. Podemos eleger pessoas as quais poderão fiscalizar, todas as horas e todos os dias, como estamos explorando aquelas águas.

Sobre a proteção das áreas de recarga das fontes, estas foram definidas e já estamos em conversa com alguns órgãos. Já foram levantados os problemas, que já estão sendo trabalhados e, num médio tempo, começaremos a resolvê-los. Trata-se de um trabalho de conscientização ambiental nosso, um trabalho da Copasa há muitos anos, e é exemplo não só para o Brasil, mas para o mundo inteiro. São trabalhos de mobilização comunitária. Somos a única empresa de envase de água que tem um setor específico de meio ambiente e de trabalho com a comunidade. Temos pessoas gabaritadas tecnicamente, com grande potencial, que estão trabalhando nisso, e o pessoal da região provavelmente já foi visitado por elas. Estamos fazendo um levantamento de todos os problemas ambientais e de todos os problemas que, porventura, possamos ter com as comunidades.

Relativamente ao desenvolvimento regional, a Copasa apoiará todas as ações de desenvolvimento. É ação da Copasa e do governo, e faz parte da nossa estratégia, retomar o desenvolvimento do Circuito das Águas. A Copasa participará, incentivará e provocará qualquer ação que porventura ocorra para retomar o desenvolvimento.

No que diz respeito ao desenvolvimento da região, partindo-se do cuidado que deveremos ter com as águas minerais, teremos de levantar as percepções da região. Esse trabalho de mobilização comunitária realizado pelo nosso setor levantou alguns itens. Primeiro, temos de ter consciência da força do nome. Talvez por a região estar um pouco afastada do desenvolvimento, as pessoas ficaram descrentes e perderam a consciência da força do nome dessas cidades. A força dos nomes Caxambu, Cambuquira e Lambari é muito grande. Temos de explorar isso. Essa região é uma das mais belas que já conheci, com as suas águas terapêuticas e o aproveitamento dos parques.

Há a necessidade da união, que é fundamental. Na região há desavenças em nível municipal e nas próprias cidades. Continuem com as desavenças, mas, se pretendemos trabalhar o desenvolvimento, temos de nos unir. Há idéias boas de todos os lados, que estão sendo atacadas somente por virem de um lado diferente. Isso não pode acontecer. Se as idéias são boas, temos de juntá-las, independentemente da sua origem. Essa união e esse trabalho estruturado são fundamentais. Diversas pessoas iniciam frentes de modernização e desenvolvimento sozinhas. Essas frentes têm de ser aproveitadas e incentivadas. Esse trabalho tem de ser estruturado, para que seja correto. A proteção ambiental dos parques e das áreas de recarga das fontes é necessária e urgente. Basta dar uma caminhada pela região para constatar que está depredada de diversas formas. Temos de protegê-la, pois a característica das águas depende dessa ação. Se pretendemos manter as águas com a característica atual, teremos de proteger a área de recarga. Isso é fundamental.

No que diz respeito à atuação pró-ativa, contamos com o setor de mobilização comunitária, que já está trabalhando e levantou alguns dados muito importantes. Realizamos uma pesquisa junto às lideranças, às ONGs e à comunidade, e algumas questões foram levantadas. Há uma lista referente a lixo, a saneamento, a meio ambiente, a fumaça e a tudo o mais, mas citarei somente as referentes às águas minerais.

Em Lambari, o principal questionamento é em relação à diminuição da vazão das fontes e à falta de manutenção do parque. Em Cambuquira, o problema é o estado de abandono do parque, a diminuição da vazão das fontes e a possibilidade de superexploração. Em Caxambu, a preocupação é com as construções no entorno do parque, a diminuição da vazão e a manutenção do parque. As comunidades dessas três cidades têm a mesma percepção. Então, o problema é fácil de ser resolvido. Teremos de atacar esses itens. Temos de unir as nossas forças, para trabalharmos de maneira estruturada, a fim de protegermos o que temos de mais valioso. Em todas as cidades, há a preocupação com a recarga das fontes. Esse será o nosso principal trabalho. Quando falo em cuidar das águas minerais, quero dizer que protegeremos, cuidaremos e comercializaremos também.

Já foi citada a necessidade de valorizar o uso terapêutico das águas e de não desassociar as águas minerais do ciclo hidrológico. Algo importante não foi dito: as águas minerais têm de estar associadas ao ciclo hidrológico da região.

Gostaria de falar um pouco da produção. A água está lá, tem vazão espontânea, suficiente para que a população e os turistas utilizem-na, mas sobra muito. Não vejo problema em que a água que sobra, que está sendo desperdiçada e conduzida diretamente para o rio, seja envasada e comercializada. Além disso, a água, ao ser comercializada, eleva o nome da cidade. E, elevando o nome da cidade, esta também se eleva. Quando se promove o desenvolvimento de uma cidade, seu nome, bem como o da água, se eleva. Uma coisa está atrelada à outra. Não há como fugir disso. Caxambu está atrelada à água, assim como a água está atrelada a Caxambu. Com Cambuquira e Lambari acontece a mesma coisa.

No mais, há grande necessidade de fazermos um estudo sistemático sobre as águas minerais e o levantamento do potencial hídrico dos aquíferos. Encerro aqui a minha fala. No debate, poderemos tratar novamente do assunto.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

A Sra. Marília Noronha

Boa tarde a todos! Saúdo a Mesa e registro a presença das seguintes ONGs: Ampara, de Caxambu; Nova Baden, de Lambari; Nova Cambuquira; Movimento Amigos do Parque de São Lourenço e Movimento Acorda São Lourenço. Com muita alegria, registro ainda a presença de Vereadores das respectivas estâncias. Há sete anos, quando começamos essa luta, diziam que todo Vereador se negava a falar em água, porque não gostava do assunto. Hoje, é gratificante vê-los aqui sentados, participando das discussões e nos ajudando nessa luta. Farei uso de "slides" para conduzir minha exposição.

O responsável pela gestão das águas em Minas Gerais é o DNPM, porque a água é considerada minério passível de exaustão. O DNPM é um órgão de fomento, vinculado ao Ministério das Minas e Energias, que outorga a concessão de lavra. Não entendemos isso até hoje, porque água, é sabido, nunca foi minério. Aliás, não estou entendendo também por que o DNPM, nosso órgão gestor, não foi convidado para este seminário. Se bateremos aqui em tantas entidades, como bater em uma que não está presente? Gostaria que alguém me explicasse por que o DNPM não foi convidado para participar deste seminário.

Primeiramente, mostraremos o que está errado, para, depois, mostrar o que está certo. Começemos por São Lourenço, onde a gestão das águas foi muito mal feita.

A Nestlé explora água em São Lourenço. Há nisso um conflito, porque não se sabe como gerir água mineral, e essa é a discussão mais conflitante desta reunião.

O triângulo Belo Horizonte, São Paulo e Rio de Janeiro forma um centro geopolítico da maior importância, porque lá brotam as melhores águas minerais gaseificadas do mundo. A Rede Globo, há pouco tempo, fez o seguinte comentário em uma novela: "Imaginem se, no mundo, há algum lugar onde sai do chão água natural já gaseificada..." É uma pena que o próprio país não conheça a riqueza de que dispõe.

Após a Segunda Guerra Mundial, caiu a disciplina Crenologia e acabou-se com um movimento de 100 anos de crenoterapia. Sou de uma família de dois médicos crenólogos, que batalharam, durante toda a sua existência, com a ingestão de água mineral para tratar da saúde. Em 1950, a universidade federal acabou com essa disciplina, e deu-se início ao abandono dessas estâncias.

Há ainda outro problema: a comissão de crenologia era permanente, mas foi destituída. Ninguém sabe como se destituiu uma comissão permanente. Estamos sem entender o que ocorreu até agora. O DNPM, então, instituiu nova comissão. A vocação regional dessas estâncias é o turismo, e, a partir desse momento, houve um grande abandono por parte do governo, tanto estadual como federal, de todas as estâncias. Hoje, a constituição da comissão nos desagrada, o que é do conhecimento do Lancia. Discutimos isso em Brasília, no seminário de águas minerais. "A Comissão Permanente de Crenologia continua centralizadora e empresarial, pois continua nas mãos da Abinam e do DNPM, órgão de fomento mineral, que pouca preocupação tem demonstrado com o uso sustentado de nossas águas minerais, com seu valor terapêutico ou com a sobrevivência das estâncias." Todo documento que sai de Brasília nunca sai com a palavra "estância", mas com a palavra "instância", ou seja, nem em Brasília se sabe escrever, até hoje, o que são as estâncias hidrominerais.

Prefeitos das cidades do Sul de Minas assinaram documento contestando a referida comissão e o enviaram a Brasília, ao DNPM, ao João César. Os Prefeitos não aceitaram a constituição dessa comissão nos termos em que está, pois não há ninguém que entenda de água mineral lá. Uma única pessoa, o Marcos Untura, Presidente da Sociedade Brasileira de Termalismo, confessou em público, no seminário de águas minerais, que está na comissão, mas não entende do assunto. Isso tem de ser dito nesta Assembléia, uma Casa em que a lei deve ser respeitada e deve-se dizer a verdade.

A composição deveria ser de acordo com o Código de Águas Minerais, ou seja, deveria haver duas pessoas do DNPM. Uma indicação deveria ser do Presidente da República, e outra de pessoas que entendessem de águas minerais medicamentosas. A preocupação da Abinam não é com o consumo "in situ" - o que é verdadeiramente medicamentoso e salvaria as estâncias -, mas com o aumento da venda de água engarrafada, o que, certamente, altera as suas propriedades terapêuticas. Não queremos que a nossa água mineral seja embarcada para Dubai ou qualquer outro tipo de exportação que seja alinhavada. Antes de chegar aqui, li uma reportagem que dizia que os soldados americanos no Iraque estão tomando água contaminada. Só falta se criar caso, agora, obedecer a Jackie Chan e mandar a nossa água mineral para os americanos tomarem no meio da briga.

"A realização de um projeto de desenvolvimento sustentável para o Circuito das Águas, baseado na recuperação da tradicional medicina das águas, e o fortalecimento do conceito de saúde podem ser a única forma de se reverter o quadro dramático de estagnação econômica em uma região de grande importância para o Brasil. Pela sua localização, esse projeto poderá e deverá influir na concepção de políticas de saúde pública que retome uma medicina preventiva, e não agressiva, baseada na utilização de águas medicinais". Isso, aliás, com o aval da Presidência da República. Estivemos lá, com a assessoria da Presidência e o médico sanitário, Dr. Swedenberger Barbosa, que concorda em gênero, número e grau.

"O engarrafamento das águas minerais, por outro lado, sempre se constituiu uma atividade complementar e secundária, que gera poucos empregos e nenhuma renda para as estâncias". Temos uma Cefem de R\$150,00 por ano. Dependemos, sim, do turismo termalista e crenoterápico, mesmo porque as águas, depois de engarrafadas, perdem o seu valor, já não têm mais a mesma potencialidade.

Temos, então, o caso de São Lourenço, que mostra o que é uma péssima administração, o que é espoliar o patrimônio público, por meio da Nestlé. O patrimônio hídrico dessa cidade vem sendo espoliado pela Nestlé há alguns anos. Após ação civil pública, conseguimos paralisar a produção da Purelife e a vergonhosa desmineralização de nossas águas. A Nestlé rasgou a Constituição deste país e desmineralizou nossas águas, que levaram centenas de anos para serem mineralizadas. A sociedade civil do circuito conta com o Ministério Público e com o Ministério Público Federal, que são nossos aliados nesta luta. Após o termo de ajuste de conduta com a Promotoria, a Nestlé comprometeu-se a não fazer mais isso, sob pena de uma multa de R\$50.000,00 ou R\$55.000,00 por dia. Mas, novamente, a referida empresa volta a dilapidar nossas riquezas naturais. Foi feita a denúncia na Casa Civil da Presidência, em presença do Diretor de Fiscalização do DNPM, a quem perguntei que providências foram tomadas. O DNPM não está presente. É o maior absurdo. É o grande choque. Fizeram um grande galpão e levam essa água à exaustão, com um milhão de litros por hora. Esse é o maior crime que já aconteceu no circuito.

Este é o muro que esconde tudo. É o muro de Berlim, o muro da vergonha. Atrás deste muro foi feita a fábrica, em cima de uma área de alta vulnerabilidade. Tenho o retrato e o mapa. A Nestlé construiu um muro com 7m para baixo e 5m para cima e há uma fábrica imensa em cima de área de alta vulnerabilidade. Este é mais um crime configurado.

"Exploração atinge águas medicinais". Esta é uma matéria da CNBB, que esteve sempre ao nosso lado e reconhece o crime da Nestlé em São Lourenço. Há matérias no "L'Express", no "Le Courier" e na BBC de Londres. Mas a mídia brasileira não cobre esse assunto. Como é que a mídia cobre uma matéria em que o nome da Nestlé está envolvido? Não cobrirá nunca.

"Nestlé é proibida de explorar água em Minas Gerais". Conseguimos paralisar a produção da Purelife, mas ela continua lá.

Esta é uma fonte rachada. O solo de São Lourenço já está sofrendo uma descompensação por rebaixamento do aquífero e, por isso, as fontes estão rachando.

Estudos geoambientais das fontes hidrominerais da CPRM indicam que desde 1999 está havendo uma superexploração do aquífero.

Este é um dado muito interessante. "Comprovada a desmineralização pela Nestlé em São Lourenço". Todos os itens que estão marcados com a cor roxa representam os sais minerais que estão acabando. Estão acabando com a água, tirando toda a sua mineralidade.

As águas são subterrâneas e especiais, devendo ser reguladas nos marcos de política nacional de recursos hídricos, de forma que sua outorga e concessão estejam condicionadas à manutenção de seu papel ambiental socioeconômico cultural e histórico.

Passamos ao governo Aécio, que decide dar destino às nossas águas minerais. Por decisão do Governador, nosso aquífero é entregue para a Copasa. Esta mesma Assembléia aprova a criação de uma subsidiária da Copasa em caráter de urgência. De quem é a urgência em engarrafar nossa água, se a cidade necessita do turista "in loco" e não de exportar sua água? O Cefem é ridículo e os empregos são 20.

Determinam que os "royalties" sejam aplicados em saneamento. Cambuquira, especificamente, não quer a Copasa no saneamento básico. "A água das fontes é nossa". "Copasa e transnacionais, fora!" "Água para todos nós". "Gestão comunitária: não aceitamos a Copasa em Cambuquira".

"Para o Presidente da empresa, Márcio Nunes, esse é um negócio pequeno para a Copasa, mas de alta rentabilidade". Pergunto à Copasa: rentabilidade para quem?

Aqui temos um dado interessante: essas águas ficam intocáveis no solo por 300 anos, em média, conforme estudos da UFMG. Percorrem o

subsolo com uma velocidade de 34m por ano chegando à superfície a uma temperatura de 32 graus, gaseificadas naturalmente. O que é a Copasa hoje? A estatal caminha para a privatização, tendo vendido aproximadamente 30% das suas ações para o capital estrangeiro. Palavras de Márcio Nunes: "Muitas estatais de saneamento serão privatizadas nos próximos quatro anos". Isso foi publicado pelo jornal "Valor Econômico". Quem vai explorar as nossas águas minerais? Copasa? Águas Minerais de Minas? Ou pós-PPP, alguma multinacional predadora? O Governador Aécio poderá criar uma PPP Copasa e mais não- sei-quem. É o estupro legalizado da Mãe Terra.

A soberania das águas brasileiras está em risco. Minas Colônia? A quem vamos beneficiar agora? Fiquem atentos, porque nosso patrimônio está sendo entregue com total omissão de nossas autoridades. Nossos governantes precisam comprometer-se mais com a finalidade de seus cargos, que nada mais deve ser que trabalhar para aqueles que os elegeram, não para o capital estrangeiro. Ética é a palavra de ordem. Cumprimento das leis. Comprometimento com os aquíferos especiais. Investimentos nos parques, abandonados pela Comig, hoje Codemig. Investimentos reais, e não paliativos. Comprometimento moral com os cargos que ocupam. Não queremos esmolas, como R\$1.000.000,00 para consertar-se algo. Não. Se deixaram ao descaso, precisam reverter esse descaso agora. Transformação de nossos parques de águas medicinais em um grande SPA de saúde, que seja o orgulho de Minas Gerais. Vigilância severa ao código de águas minerais. Reclassificação imediata das águas deste país. Estou pedindo ao Ministério Público Federal a reclassificação de todas as águas do nosso Estado. Não quero mais confundir água mineral com água potável. Isso é imposto? É ICMS? Dizem que um é de 8% e o outro, de 15%. Essa informação pode ser encontrada na internet.

Participação da sociedade civil na gestão. Não vamos permitir que rasguem a história e a cultura do Sul de Minas. Para que essa gestão seja sustentável, deve ser partilhada com Recursos Hídricos e o Ministério da Saúde. Para tanto, basta vontade política para que os órgãos gestores, Igam e DNPM, articulem-se e se integrem estabelecendo regras comuns. Não são palavras minhas, mas da "Revista do Legislativo". Duas únicas palavras resolveriam a questão de gestão de águas minerais: bom senso e ética. Obrigada.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

O Sr. Presidente - Faremos alguns esclarecimentos: foi comentada pelo Dr. Tadeu e pela Sra. Marília Noronha a ausência do DNPM no nosso evento. Esclarecerei rapidamente a metodologia de todos os eventos que realizamos nesta Casa. Toda a programação - identificação e convites envolvendo apresentadores, debatedores e participantes - é feita por um grupo de entidades que participam das reuniões preparatórias e decidem como será realizado determinado evento.

O VI Fórum foi programado pelas seguintes entidades: Associação de Defesa do Cidadão, Usuário, Consumidor e Contribuinte em Minas Gerais - Aduccon -; Associação dos Profissionais Liberais de Engenharia, Arquitetura, Agrimensura e Agronomia da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - Aplena-PBH -; Associação Mineira de Defesa do Ambiente - Amda -; Associação Mineira de Silvicultura; Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva; Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba; Colegiado do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas; Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; Departamento de Engenharia Hidráulica da Escola de Engenharia da UFMG; Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg -; Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito Educacional e Socioambiental; Movimento Pró-Rio Todos os Santos e Mucuri; Clarosofia Núcleo Mundial - CNM -; Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Verde Água; Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata; Raça - Direitos Humanos e Ambientais.

Desejo esclarecer que a ausência do DNPM talvez se deva a um descuido desse grupo de organização, ou o pessoal, pelo tema apresentado, entendeu que sua participação não seria necessária. Só quero justificar a ausência do DNPM, que realmente não foi programada, e, por isso, não tenha comparecido. Quero fazer esse esclarecimento, para não deixar a dúvida nos participantes, quanto ao fato de que, de certa maneira, tenha sido discriminada a participação do DNPM. Foi, então, por descuido do grupo ou porque ele não entendeu que seria necessária. É apenas para esclarecer a nossa metodologia.

Palavras Sr. Carlos Alberto Lancia

Boa-tarde a todos. Cumprimento a Mesa na pessoa da Marília Noronha. É um prazer imenso praticar a democracia. Quando surgiu o convite para estar aqui, fiz questão de comparecer, embora seja o Dia Internacional da Água, e tenhamos recebido convites para vários eventos no Brasil. Prefiro vir aqui, porque entendemos que o debate é muito salutar se há controvérsia e crítica em relação ao setor.

Vamos mostrar dados globais acerca das bebidas, pois o nosso negócio é empresarial e está na comercialização. Não fugimos à responsabilidade de assumir isso. Continuaremos defendendo a livre iniciativa comercial das águas envasadas.

Podemos ver neste gráfico a tendência mundial até 2009. A água envasada é o único produto do mundo que cresce dois dígitos, se comparado a qualquer outro: cerveja, refrigerante, isotônicos, chás. Não há bebida no mundo cujo consumo cresça mais que o das águas envasadas, por ser o único produto eminentemente natural.

Está indicada ali a participação no mercado mundial, revelando quanto é comercializado de água mineral e como está a distribuição mundial. A América Latina é responsável por 13% da comercialização de água.

Este gráfico indica o consumo de outras bebidas e informa qual é o consumo "per capita" desse produto. A água mineral hoje detém o consumo "per capita", em média mundial, de 150 litros, contra 33 litros apenas do mercado brasileiro. E 1% das reservas de água é destinado ao consumo humano, sendo que 12 países detêm 66% desses recursos. De cada 100 pessoas no mundo, infelizmente, 25 não têm acesso à água.

Analisando a utilização da água doce no mundo, 70% são usadas na agricultura. Isso foi dito, e, quando ela é usada na agricultura, há o risco de contaminação dos lençóis freáticos, em virtude dos produtos que têm de ser colocados para se obter produtividade e manter uma cultura rentável. Outro dado é que 20% são para uso industrial e apenas 10% para consumo humano.

Uso doméstico. A água mineral não representa nada dentro desse universo.

No mundo, usa-se muito mais água para fazer cerveja e refrigerante que apenas para ser engarrafada. A produção mundial é de 168 milhões de litros, e foram comercializados no mundo US\$80.000.000.000. Aqui, a participação no mercado em volume, em Euros. Os Emirados Árabes necessitam de água: 220 litros "per capita"; a Itália, 171, e a França, 145 litros. Os Estados Unidos são o país que mais produz e mais consome água, 26.900.000.000 de litros, depois vêm a China, o México, a Alemanha, a Itália. O Brasil está na oitava posição, em termos de produção mundial de água.

Os quatro maiores "players" do mundo são Coca-Cola e Pepsi, que trabalham com águas não minerais e vendem águas engarrafadas, tratadas e manipuladas; e Danone e Nestlé, que vendem águas minerais. A água está sendo cada vez mais um produto regional.

Aqui, o consumo de água com e sem gás por região, em que se constata a predominância do consumo de água sem gás. Na Europa, o consumo de água com gás é de 65%. Os maiores mananciais de água carbogaseada natural do mundo estão no Leste Europeu, com imensas

vazões, onde o gás - ao contrário do nosso, que é originado de matéria orgânica - é de origem vulcânica e brota naturalmente. É impressionante a força desses gases.

Aqui, o consumo de água mineral e o consumo de água tratada. Na França, 97% das residências recebem água tratada e 80% têm rede de esgoto. Lá, o consumo "per capita" é de 147 litros. Ou seja, 97% das residências recebem água do governo e consomem 147 litros "per capita" de água mineral envasada. O papel social de levar a água disponível à população é do governo, do Estado. O nosso produto é um produto de consumo como os outros. Noventa e sete por cento do refrigerante é água; 93% da cerveja é água; 92% do uísque é água; 94% do vinho é água. Ou seja, em qualquer bebida a água é o solvente universal. Quer queira, quer não, consumiremos água em qualquer produto que ingerirmos no nosso dia-a-dia.

Aqui, os tipos de embalagem: 60% do mercado de água hoje estão em embalagem de 20 litros; 57%, de 20 litros; 3%, de 10 litros; e os demais, em garrafas de 200ml e de 8 litros.

Nos países europeus, a crenologia já teve o seu berço, e as estâncias exploraram as águas como atividade. Infelizmente, hoje, a crenologia como um todo não é procurada pelo público. Quando falamos que queremos transformar a nossa unidade em unidade terapêutica-curativa, temos de convencer as pessoas de que devem consumir isso dessa maneira. Esse é o grande desafio. Estive na Universidade de Milão, em outubro, para conhecer o curso de crenologia e ver se fazíamos um convênio com o Brasil, para que as pessoas pudessem realmente estudar crenologia. A grande preocupação da mina é que a crenologia não seja apenas medicina alternativa sem comprovação científica. Ela pode ser composta de quantos membros forem necessários. Não somos contra a participação de nenhum membro. Temos acesso à tecnologia, à pesquisa, mas ninguém pode fazer crenologia apenas com dados empíricos, sem dados científicos. Existe tecnologia e universidade para isso. Já foi dito aqui que, infelizmente, nas nossas universidades abandonou-se o papel da crenologia.

Não há médicos crenólogos formados por nossas faculdades de medicina. Se quisermos formá-los, teremos de treiná-los. O governo ou outra entidade terá de mandá-los para treinamento lá fora. Não há, no Brasil, nenhum habilitado. Temos, sim, apaixonados, médicos que praticam sem cunho de formação profissional, com exceção dos Drs. Mourão, Marcos Getúlio e mais alguns outros que devem existir por aí. Mas a formação dos novos profissionais tem ser feita ainda fora do Brasil.

Estão, no Brasil, 15% dos recursos de água potável do mundo e 30% das reservas de água mineral.

Antigamente, a província mineral era muito restrita. Hoje, apareceram mais centros de presença de água mineral e de água potável para serem exploradas.

Concessões de lavras que existem hoje, no mercado, estão aí. Há procura pelo produto para ser explorado. Está aí o consumo que ocorreu de 1995 até hoje, com um crescimento de dois dígitos. Agora, há o crescimento por década e por região. A Região Sudeste corresponde a 50,3%; o Nordeste, a 23,8%; o Sul, a 12,8%; o Centro-Oeste, a 6,7%; e o Norte, a 6,4%. O Estado de São Paulo produz 33,2%; Minas Gerais ocupa a 2ª posição, com 8,6% do mercado.

Aí estão os líderes do mercado. O Grupo Edson Queiroz, com 13,2%; a Schincariol, com 2,7%; Ouro Fino, com 2,5%; Lindoya, com 2,4%; Spal, com 2,3%; e Nestlé, com 1,8%. Ou seja, o mercado no Brasil é totalmente pulverizado. Não existe um líder. As marcas são líderes regionais, porque a tradição e a cultura prevalecem nesse mercado.

Importação brasileira. A importação de água mineral no Brasil é pequena, e nossa exportação é pífia, praticamente não existe. Aqui estão os dados da importação. Quando importamos 1 litro de água a US\$0,82, só conseguimos exportá-la a US\$0,34. Vejam a diferença de valorização que o consumidor dá para a água. Ele paga, nos supermercados de São Paulo e do Rio de Janeiro, um preço desses. Enquanto tentamos que o consumidor lá fora reconheça o valor da nossa água, o consumidor brasileiro dá muito mais importância às águas importadas.

O tempo é curto, então estou avançando aqui. Por que se consome água envasada? Nosso trabalho é de pesquisa. Estão aqui todos os tópicos por que se consome água envasada. Se o consumidor disser, na pesquisa, que consome água mineral por causa da propriedade crenoterápica, isso não é verdadeiro. Quero deixar claro que é proibido, pelo Código de Águas Minerais, colocar, no rótulo, qualquer propriedade crenoterápica da água. Se houver algum rótulo assim, está irregular.

Aqui estão as marcas e o "design" das embalagens do mundo. Aqui está o garrafão. Agora, as empresas certificadas, internacionalmente reconhecidas pela National Sanitation Foundation, certificadora internacional, reconhecendo as qualidades das nossas águas.

A diferença das águas está na composição, nas suas características, nos controles sanitários e na legislação.

Anotei várias críticas feitas ao setor. Quero deixar claro que adoramos a legislação, que tem de ser cumprida a qualquer preço e a qualquer custo, doa a quem doer. Anotei várias, não vou responder, um a um, aos tópicos de que discordamos, mas citarei dois importantes em relação aos impostos.

O Código de Águas Minerais estipula que uma água mineral terá 8% de impostos. Na Constituição de 1988, esse privilégio não existe. O valor do ICMS é normal, igual para todos. Compra-se uma garrafinha de água, hoje, com 42% de imposto. Tanto faz ser mineral ou potável de mesa, que vem a ser a classificação da água. Não existe isso, na prática, em nenhum Estado.

Em relação a recursos hídricos, já houve debates intensos há mais de três anos, na Câmara Técnica de Águas Subterrâneas, ocasião em que defendíamos a água mineral como recurso mineral, e o Ministério do Meio Ambiente a defendia como recurso hídrico. Quando há uma discussão, vai-se à Justiça, que decide quem está com a razão. E foi decidido que a água mineral é um recurso mineral, não recurso hídrico. Aceito as manifestações e os posicionamentos. Judicialmente, isso já está decidido: a água é um recurso mineral.

Para encerrar, achamos que a lei deve ser cumprida. Não precisam omitir o § 1º do art. 1º do Código de Águas Minerais para fazerem com que certos raciocínios sejam verdadeiros. Isso já foi dito várias vezes. As águas minerais classificadas como tais são realmente minerais. Respeitem a lei, o § 1º do art. 1º. Caso tenham dúvida ou não concordem, sugiro-lhes que se dirijam à Justiça, façam como fez Goiânia. A decisão já está homologada, as águas minerais continuam sendo minerais. Se acham que as nossas águas minerais não são minerais, entrem na Justiça. Vamos defender se são minerais ou não. Estamos abertos ao debate. Temos cara e endereço. Somos empresários. A China agora reconheceu o direito de comércio. Quando quiserem debater, chamem-nos. Se discordarem, entrem na Justiça. A Abinam adora a Justiça.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

Agradeço ao Deputado Fábio Avelar, na pessoa de quem cumprimento todos os Deputados desta Casa, parabenizando-os pela realização deste evento. Cumprimento especialmente o Deputado Almir Paraca, que coordenou parte deste evento. Cumprimento os membros da Mesa, na pessoa do nosso caríssimo Dr. Gabriel Tadeu, representante do Crea, no Sul de Minas, na pessoa de quem estendo as minhas saudações a todos os profissionais regidos pelo sistema Confea-Crea, todos os profissionais das engenharias, da arquitetura, da agronomia, da geologia e da meteorologia, os técnicos de nível médio e os tecnólogos de nível superior. Não poderia deixar de cumprimentar a Dra. Marília Noronha, em cuja pessoa saúdo cada uma das mulheres, que, até agora, brindaram-nos com paciência neste evento.

Vamos falar de substantivos femininos, vamos falar da água e da terra, berço da vida e fonte de vida.

Vamos sintetizar. Estamos aqui, usando das atribuições que nos foram conferidas, na condição de Delegado do Brasil à Conferência das Nações Unidas sobre Mudança Climática, para aproveitar esse breve intervalo e estabelecer uma correlação entre esse grande problema de aquecimento global, que hoje é realidade na Terra, fruto sobretudo da ação desenfreada do ser humano e do desenvolvimento a qualquer preço.

Ao fazer essa rápida correlação, iremos literalmente estabelecer pontes sobre as águas e usaremos de uma das argumentações relacionadas à temática águas minerais, para contrariarmos essa do governo federal de transpor parte das águas do Rio São Francisco.

Rapidamente, e não é necessário dizer, este é o mundo de hoje: cinzento, dado o desenfreado apego do ser humano ao lucro a todo custo. Os problemas daí decorrentes afetam, sobretudo, as fontes de vida do planeta Terra: o ar, as águas e o solo. Por causa disso, um fenômeno natural, o efeito estufa, envolve a atmosfera da Terra. Com a emissão de gases acentuadores desse efeito estufa, sobretudo a partir da revolução industrial, ou seja, há duzentos e poucos anos, tem-se intensificado a concentração desses gases, que aumentaram, sobremaneira, a temperatura da Terra e efetivaram a maior mudança climática jamais vista no terceiro planeta.

O sumário do relatório do Painel Intergovernamental de Mudança Global do Clima, o IPCC, organismo criado pelo Programa das Nações Unidas sobre Meio Ambiente, em conjunto à Organização Meteorológica Mundial, em 1988; o sumário desse quarto relatório, sendo um relatório a cada cinco anos, apresentado nos dá esses três cenários. Um deles é mais leve; um outro, medianamente intensificado; e outro, ainda extremamente perigoso. Todos eles são perigosos, e essa é a previsão da temperatura da Terra, no final deste século, no ano 2100. Isso é extremamente problemático, e os cientistas, então, comprovam que as águas, o clima e o ser humano serão afetados.

É um fato o aquecimento global. Além de ser um fato, é fatal. Problemas sérios estão relacionados, inclusive a desertificação onde ela jamais poderia ocorrer. No caso, refiro-me ao berço das águas: a Amazônia. Efetivamente, os impactos daí decorrentes ocorrerão em todas as áreas do território brasileiro, que contém mais de 12% da água doce do mundo, de gigantescas reservas de águas minerais.

Este é o resultado, e rapidamente comentaremos a respeito de como enfrentar essa escassez de água, tema básico deste evento. Isso está posto: a importância de evitar a emissão desses gases de efeito estufa e usar, sobretudo, os certificados de emissões reduzidas do Protocolo de Quioto, para poder amenizar e tratar as águas e os esgotos, antes de eles serem lançados brutos nas águas. Também devemos tratar os resíduos sólidos, sucessivamente.

Uma série de "slides" será apresentada, e este aí é de alta relevância, sobretudo porque, quando falamos de estender as pontes sobre as águas, estamos estendendo pontes de água. Estes são os cruzamentos sobre o Rio Elba, na Alemanha. Na realidade, cruzamento de uma canal de navegação sobre uma hidrovia. Isso ocorre na Alemanha, em uma região de clima muito frio, que não tem tantos rios quanto um país chamado Brasil, que não usa rios para o seu transporte.

Este é o dia da inauguração. As sugestões de transporte, a pé, por ciclovias; e há também um transporte movido a ar, uma tecnologia brasileira adotada em vários países do mundo.

Este é o de Jacarta, na Indonésia; e este outro é o seu modelo no sul do país. Efetivamente, isso representa muito em redução de veículos nas ruas.

Na realidade, o problema da precipitação está aí mencionado. Imaginem se a grande maioria dos Municípios, em Minas Gerais, tratasse seus esgotos e resíduos sólidos, de certa forma incrementados com os certificados de emissões reduzidas de carbono do Protocolo de Quioto.

Sobretudo, um problema sério, que agrava as questões, é o da ausência das agências de bacia junto aos comitês de bacias hidrográficas. Dessa forma eles não evoluem.

Para concluir, efetivamente, já que mencionamos a questão das águas minerais, lembramos que, enquanto o governo federal pensa em efetuar transposição de águas de parte do Rio São Francisco, outras opções existem e não estão mencionadas nas propostas de projeto.

Há uma entre elas que, especialmente, chama a minha atenção. Tenho estudado isso por meio de um grande guru, o geólogo Edésio Teixeira de Carvalho: são as imensas jazidas de água existentes no mar defronte às principais capitais nordestinas. Lembramos que, no Japão, existe só uma fonte desse tipo de água, que é engarrafada como se fosse água mineral e vendida a preço de caviar aos hóspedes de um hotel cinco estrelas.

É isso. Não queremos que a terra sofra. Desejamos a todos um feliz Dia Mundial da Água e, amanhã, Dia Mundial da Meteorologia. A profissão de meteorologista tem oferecido relevante contribuição à previsão do clima no planeta Terra e ao nosso despertar para a questão do aquecimento global.

Imenso agradecimento. Peço desculpas por ter ultrapassado um pouco os 5 minutos que me foram concedidos. Cumprimento a todos que tiveram a paciência de me ouvir. Desejo-lhes sucesso e que saiamos daqui com o compromisso cada vez maior de proteger e manter a base da vida no terceiro planeta, que é o das águas. Muito obrigado e um grande abraço.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Daremos início aos debates. Informamos ao Plenário que os participantes poderão formular as suas perguntas, oralmente ou por escrito. Solicitamos aos participantes que fizerem uso da palavra que se dirijam ao microfone, que sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos, sendo garantido o mesmo tempo para a resposta.

O Sr. Presidente - Primeiramente passaremos a palavra ao Dr. Carlos Lancia, porque está com problema de horário de voo. O nosso evento atrasou mais de 1 hora, e ele ainda tem um compromisso em São Paulo. A ele foram dirigidas duas perguntas. Vou ler as perguntas, Dr. Carlos, peço que as responda e faça suas considerações finais.

A primeira foi encaminhada pelo Sr. Rui Nogueira: "Há trabalhos mostrando que a água não pode ser congelada em frascos plásticos, porque há liberação de oxina, substância cancerígena. Por que, ao que sei, somente a Schincariol tem essa observação em seus rótulos?"

A segunda foi encaminhada pelo Sr. Rui Viola, da Instituição Amigos e Filhos de Lambari: "Parece que o senhor está falando de água sem gás, do tipo dessas que saem das torneiras, e não das águas minerais gaseificadas naturalmente pela mãe natureza, que brotam do subsolo. Essas merecem tratamento diferenciado".

São esses os dois questionamentos dirigidos ao Sr. Carlos.

O Sr. Carlos Alberto Lancia - Existe a água gaseificada artificialmente, como consta no rótulo. Quando as águas são gaseificadas naturalmente, consta em seu rótulo que são águas carbogasosas, que podem ter duas origens: vulcânica ou de decomposição de matéria orgânica. No caso do Brasil, como estamos deitados em berço esplêndido, não temos água de origem vulcânica.

Portanto, existem dois tipos de água, e no rótulo isso está claro: as que não são naturais têm tratamento especial e no rótulo do frasco está escrito "gaseificada artificialmente"; as carbogasosas trazem no rótulo um destaque. Assim, o consumidor pode diferenciar um produto natural de um produto gaseificado artificialmente. Isso está claro no rótulo, e as águas carbogasosas levam vantagem. Basta as empresas que as engarrafam explorar isso em seu "marketing", levar ao conhecimento do consumidor que o gás daquela água é natural, vem da natureza. Isso é papel de cada empresa em função das características físico-químicas das águas. Não é papel da Abinam fazer isso.

Quanto à questão relativa ao rótulo da Schincariol, realmente não tenho conhecimento dessa observação. Vou até olhá-lo, para analisá-la. No entanto, tecnicamente não concordo com ela: as embalagens plásticas não têm essas características, tanto que sua utilização é liberada pela FDA e pela Anvisa.

Mas há uma embalagem que não deveria ser usada, na minha opinião, e que, infelizmente, a legislação brasileira permite: a de polipropileno.

Essas embalagens não têm nada de cancerígeno, mas não têm barreira de oxigênio suficiente para preservar as características físico-químicas da água. Essa tem sido uma luta nossa, de muito tempo. Quem decide isso é a Anvisa. Desde quando surgiu o produto, em 1989 ou 1990, entramos com a documentação pertinente, mas nossa reivindicação não foi acatada até hoje.

O Sr. Presidente - Agradeço a participação do Sr. Carlos e informo que temos reunião de plenário no início da tarde, às 14 horas. Temos várias e várias perguntas, e estou sendo informado pela assessoria de que teremos até as 13h30min para os debates. As inscrições estão encerradas.

Em primeiro lugar, farei as perguntas que foram dirigidas por escrito. Vamos agrupá-las para dar mais oportunidade a quem quiser se expressar oralmente. Com a palavra, o ex-Deputado Laudelino Augusto.

O Sr. Laudelino Augusto - Saudações a todos e a todas. Sou nascido e criado em Caxambu, estância hidromineral do Circuito das Águas, e sempre participamos da luta pela defesa e preservação das águas minerais. Nos últimos quatro anos, como Deputado, colocamos nosso mandato também a serviço dessa causa, entre outras. Realizamos três encontros de águas minerais.

A bem da verdade, faço um brevíssimo histórico sobre a questão que estamos vivendo, que hoje está fazendo um ano. Em 22 de março do ano passado, Dia Mundial da Água, fomos chamados à Codemig, onde recebemos a notícia de que estaria sendo assinado um protocolo de intenções com a Copasa. Nessa ocasião, também nos comunicaram que havia a necessidade de criação de uma subsidiária. Ficamos aguardando que o projeto de lei viesse para a Assembléia, onde chegou apenas no começo de junho. Batemos um recorde, fizemos uma audiência pública sobre a questão no dia 20 de junho, com toda a sociedade local, e sugerimos o desmembramento do projeto de lei, que, na época, trazia subsidiária para as águas minerais, para o Jaíba e para os lugares onde há prejuízo. Na época, esse era o argumento usado. A proposta de desmembramento não foi aceita, o que é lamentável, porque tudo deveria ter sido resolvido no ano passado, em junho. Não entro em mérito, porque apresentamos questionamentos a tudo o que estava acontecendo. O fato é que, no final de novembro, a proposta de desmembramento foi aceita. Nosso substitutivo, feito com a participação do Fórum das ONGs do Circuito das Águas - Focas -, dos governos municipais e dos Vereadores, foi votado - está aí o Eugênio, que pode comprovar isso - com as emendas que o Focas insistiu em apresentar.

Parabéns ao poder político, que cumpriu o seu dever. A sociedade local conquistou seus direitos. Temos de dar crédito à sociedade, que vem lutando há muitos anos.

Citarei mais dois exemplos, o primeiro deles sobre a questão dos "royalties" para as cidades, 80% dos quais foram conquistados pela sociedade organizada. Dizem que foi um presente de político, mas não foi; foi uma conquista da sociedade. Também é conquista da sociedade a proposta que está sendo feita de o SUS pagar tratamento com água mineral.

Hoje, duas pessoas chamadas Rui falaram aqui. Lembro que, em 1919, Rui Barbosa esteve no Circuito das Águas, onde deixou alguns escritos: "Caxambu, medicina entre flores. Circuito das Águas, medicina entre flores".

Concluindo, dizemos: Circuito das Águas, saúde entre flores. É o resgate do valor da crenologia.

Rui Barbosa também deixou a frase: "Minas e o Brasil ainda não descobriram o valor dessas águas". Não sei a que valor ele se referia, talvez ao valor terapêutico, ao valor para a saúde, ao valor social, talvez também ao valor econômico. Queremos dar ênfase ao valor social e ao terapêutico. Queremos que todo o mundo, não só Minas e o Brasil, descubra o valor dessas águas, para ir às fontes, para o turismo de saúde, para o turismo histórico - ali está a Estrada Real -, para o turismo ecológico. Nosso povo precisa de empregos, que têm sido criados. E também que venham os turistas. Agradeço muito. Bom trabalho para todos. Parabéns pelo Dia das Águas, bem comemorado na Assembléia.

O Sr. Presidente - Agradecemos a participação do ex-Deputado Laudelino Augusto, a qual foi muito importante durante todo esse processo em que tivemos oportunidade de falar sobre nossas águas minerais.

E, por uma questão de justiça, gostaríamos de informar aos presentes que esta Casa possibilitou grandes discussões sobre o assunto, tendo, por sinal, sido instalada aqui uma comissão especial sobre as estâncias hidrominerais, presidida pelo Deputado Dilzon Melo, hoje Secretário de Estado. Acreditamos que foi um trabalho muito importante dessa comissão fornecer os subsídios necessários para esse debate e, conseqüentemente, para a criação das subsidiárias da Copasa.

Vamos passar algumas perguntas para o Dr. Eugênio, a quem pedimos a compreensão de ser o mais breve possível nas respostas.

Pergunta: "Cem por cento da atividade industrial de aproveitamento de águas minerais está no setor privado. Houve um amplo processo licitatório de nível nacional para a exploração das águas de Caxambu, Cambuquira e Lambari. O senhor sabe explicar por que não houve sequer um interessado no setor privado? Ninguém se preocupou em saber a razão da ausência do empresário?"

Pergunta da Maria de Fátima Saraiva, da Prefeitura Municipal de Juatuba: "A Copasa irá assumir só o Circuito das Águas ou outras indústrias envasadoras de água mineral também?"

Pergunta de Rui Magalhães Iola, da Instituição Amigos de Lambari: "A vasão de seis fontes minerais naturais gasosas de Lambari parece-me ser de 150.000 litros por dia. Essas águas saem das fontes e vão para os esgotos. A Fonte nº 1, gasosa, de Lambari, é excelente para os rins e a vesícula; a Fonte nº 2, alcalina, é utilizada para o estômago e o intestino; a Fonte nº 3, magnésiana, é utilizada para tratamento do fígado. A Copasa vai engarrafar essas águas minerais ou vai separá-las?"

Pergunta de Cláudio Sousa, da Universidade Federal de Diamantina: "Devido à ênfase dada em não dissociar água mineral do ciclo hidrológico na sua palestra, não há incoerência em envasar parte dessa água?"

O Sr. Eugênio Álvaro de Lima e Silva - Quanto à licitação, o que se fala no meio empresarial é que as fontes não tinham viabilidade econômica. É claro que por trás disso deve haver alguns outros motivos.

Na visão da Copasa, o que levamos como viabilidade econômica não é só a financeira, mas também o desenvolvimento da região, a imagem, a proteção ambiental. Tudo isso é levado em conta quando a Copasa faz uma análise de viabilidade econômica de um empreendimento. Com certeza isso não deve ter sido levado em conta pelos empresários. Pode estar aí a divergência.

Quanto a assumir outras fontes, primeiramente vamos consolidar as do Circuito das Águas e a de Araxá. No futuro podemos pensar nisso, mas, num primeiro momento, serão apenas essas quatro fontes.

Por lei, somos obrigados a envasar a água por fonte. Elas não serão misturadas. Temos de colocar no rótulo de qual fonte aquela água foi envasada.

De acordo com a lei, para respeitarmos o ciclo hidrológico, temos de deixar 30% da água natural do córrego, ou do rio e da fonte que está sendo explorada, correr. Isso é o que disse sobre esse ciclo, que será respeitado. Sempre deixaremos que 30% das águas da fonte corram normalmente.

O Sr. Presidente - Há uma pergunta encaminhada pelo Sr. Ronaldo à Sra. Marília Noronha. "Qual o interesse da sociedade em repudiar a Copasa, se foi a única que estendeu as mãos ao Circuito das Águas? Vocês já refletiram para saber por que nenhum empresário do setor nacional e do internacional teve a motivação para investir na região? Onde está o problema?"

A Sra. Marília Noronha - Não houve nenhuma empresa interessada!? Compraram esse edital de licitação da Codemig 82 empresas. São os mistérios dos bastidores do governo de Minas Gerais. Não me pergunte por que 82 empresas compraram o edital, e nenhuma delas se interessou. Se eu dissesse algumas coisas que não gravei, sairia daqui presa. Então, não posso dizer mais que isso. Obrigada.

O Sr. Presidente - O Sr. Nivaldo de Souza, da ONG Clube Nepomuceno, encaminhou uma pergunta à Mesa. "Dos 853 Municípios mineiros, gostaria de saber se, neste fórum, participam pelo menos 30 Prefeitos. Essa é a nossa realidade".

Não dispomos desse número de imediato, mas informamos que todos foram convidados oficialmente. Durante o evento, tive a oportunidade de me encontrar com vários representantes das cidades, mas não sei precisar se 30 compareceram, conforme o senhor indaga.

O Sr. Afonso Aroeira, da CBH Paracatu, encaminhou uma pergunta ao Deputado Fábio Avelar. "Poderia elogiar a TV Assembléia pela cobertura do evento. Recebi vários telefonemas de pessoas que assistem ao fórum do Norte, do Nordeste, do Triângulo e do Alto Paranaíba. Se possível, gostaria de fazer uso do microfone".

Pediria a compreensão do Sr. Afonso, porque já estamos com o tempo muito reduzido. A TV Assembléia está cada vez mais presente nos lares mineiros. É papel desta Casa prestar informações a toda a população sobre o que se passa nesta Casa.

O Sr. Afonso Aroeira - Gostaria de fazer uma pequena correção. Eu quis dizer Noroeste.

O Sr. Presidente - Está registrada a sua correção. Oito pessoas estão inscritas para apresentar o seu questionamento oralmente, e dispomos apenas de 12 minutos. Peço que se dirijam aos microfones o Sr. Nísio de Souza Armano, engenheiro-agrônomo; a Sra. Celene Carvalho; o Sr. "Tonhão", do Movimento Verde de Paracatu; a Sra. Dóris Oliveira; o Sr. Rui Nogueira, da Nação do Sol; e a Sra. Ilma Arruda de Araújo. Primeiramente, serão feitas as perguntas, que serão, depois, respondidas uma a uma. Com a palavra, o Sr. Nísio Armani.

O Sr. Nísio Armani - Sou engenheiro-mecânico. Considerando a potencialidade infinitamente grande das províncias hidrominerais brasileiras, e desde que foi demonstrado que na província maior do Planeta não há água suficiente para exportar, não seria o momento oportuno de se fazer um esforço para explorar o máximo possível nossa água, exportá-la para o mundo inteiro, deixar "royalties" em todos os Municípios e gerar, assim, dinheiro para todo o Brasil?

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Sra. Celene Carvalho.

A Sra. Celene Carvalho - Minha pergunta é para o Dr. Eugênio. A diferença entre São Lourenço e as demais estâncias hidrominerais é que as águas minerais da primeira são exploradas pela Nestlé, e as das outras, pela Copasa.

No ano passado, a Microsoft, pela Fundação Bill and Melinda Gates, investiu US\$46.000.000,00 na área da saúde e US\$37.000.000,00 na área da educação.

Quando a Terrier operava em São Lourenço, havia uma postura de "ganha-ganha". A Terrier ganhava, e a cidade de São Lourenço ganhava.

Um rapaz que aqui esteve disse que é comerciante e que isso é um comércio mundial. Também sou comerciante em minha cidade e não tenho para quem vender minha mercadoria. O turismo acabou.

Minha pergunta é se não poderíamos entrar na linha do "ganha-ganha". Nós ganhamos, e a Copasa também. Por enquanto, nossa água, por má administração ou por postura errada, está sendo levada embora, sem deixar divisas para nós.

Há um SPA em Gramado que cobra R\$4.500,00 pela diária. Em determinado local na França, engarrafam uma água mineral que faz bem à pele. No "shopping" da Savassi, a garrafinha importada custa R\$150,00. Há da mesma água em São Lourenço, Caxambu e Cambuquira, e nós estamos morrendo de fome. Setenta por cento dos comerciantes de São Lourenço estão inadimplentes com seus aluguéis.

O rapaz mostrou milhões que não acabavam mais. A Nestlé é quem toma conta da água mundial. Quem quiser exportar água para fora do Brasil terá de vender para a Nestlé, assim como quem quiser vender o café de Carmo de Minas terá de ir para a Alemanha. A Alemanha não planta um pé de café. Enquanto isso, Carmo de Minas continua com o melhor café do mundo e com uma população paupérrima. Minha pergunta é se dá para nós entrarmos no processo do ganha-ganha.

A Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu - Peço permissão para protestar contra a fala do Sr. Carlos Alberto Lancia, representante da Associação Brasileira das Indústrias de Água Mineral.

Em primeiro lugar, ele foi extremamente desrespeitoso com todos os presentes, falando de forma agressiva, ofendendo-nos, agredindo-nos. Ele é representante de todos os empresários, e nós somos os consumidores. Queremos ter com os empresários uma relação ética e dizer-lhes o que queremos consumir, o que é bom para nós, para o nosso país, para o nosso ambiente. É isso o que queremos dizer.

Deputado, gostaria de sugerir ao senhor a elaboração de um projeto de lei que criasse o "royalty". Como se cobra "royalty" para a exploração do petróleo, também se cobraria dos empresários, o que resolveria o problema das cidades onde há exploração de água.

Permita-me parabenizar a Marília, uma guerreira. Quando o seu nome foi indicado como palestrante, houve unanimidade. Você está de parabéns. Conte conosco para trabalhar com você nesse movimento.

Deputado Fábio Avelar, gostaria de falar sobre outra questão gravíssima, em curso no mundo desde a década de 70: a mundialização da gestão do comércio das águas. O Lancia disse lá fora que isso não ocorrerá no Brasil, mas já está acontecendo. Uma das coisas é a privatização da Copasa, a venda de suas ações a empresas multinacionais espanholas. Gostamos da Copasa, nosso patrimônio, construído com o dinheiro do povo também. Não podemos tratar a questão da água como uma "commodity". Sabemos que essa será a "commodity" mais disputada no mundo. O senhor mostrou a foto de algo sombrio no País; futuramente, será negra. Temos de começar a pensar, bem como os nossos representantes desta Casa, que a água é questão estratégica, não pode ser transformada em "commodity".

Trata-se de uma luta desigual no Parlamento, porque eles têm o poder maior do dinheiro, de atuação. Sabemos como funciona o Parlamento e o Poder Judiciário. Este Parlamento é o lugar adequado para o debate, o que esta Assembléia está fazendo ao longo do tempo. Parabéns, Deputados, por discutirem essa questão. Mas queremos ir além, discutir em outros fóruns. A questão das águas não pode ser tratada dessa forma. Obrigada.

A Sra. Dóris Oliveira - Gostaria de fazer uma consideração, dirigida ao Eugênio, sobre a questão da crenologia. Sinto muito que o Lancia tenha ido embora, dizendo que ninguém no Brasil entende de crenologia. Não precisamos freqüentar escola para entender alguma coisa. Podemos ser autodidatas. A Marília é uma autodidata em água mineral, porque possui livros escritos por médicos da família dela, relatando estudos feitos por um químico francês que veio ao Brasil, Charles Berthaud, e realizou pesquisas em Cambuquira. Não somos ignorantes em crenoterapia. Conhecemos muito bem o valor das nossas águas minerais. Ele se considera dono da verdade, da sabedoria. Tem, sim, o poder do dinheiro e do que se consegue comprar com o dinheiro que se recebe da capitalização voraz em que vivemos.

Eugênio, tenho medo de que haja, depois, influência perniciosa, o que tem ocorrido no mundo. A exploração do nosso planeta sempre foi feita por meio do poder. A destruição da Terra se fez por meio do poder. E a água é um dos nossos últimos recursos, não sei até quando. Quando acabar a água, de nada adiantará o ar. Não podemos viver sem ar e sem água. Não ficamos sem água de jeito nenhum; e não há como nos cercar o ar.

Tenho idade suficiente para perceber tudo que aconteceu para trás e tudo que podemos fazer para ir para a frente. A corrupção grassa no mundo e no País. Tenho um livro escrito em alemão que fala sobre a corrupção que está dominando a questão da água no mundo. Isso é muito sério. Não sobreviveremos sem água.

Cambuquira, Caxambu, Lambari, etc. são estâncias que nasceram com a água. O Dr. Odair mostrou muito bem o caminho sombrio do planeta Terra, pois viveremos sem água. É uma beleza mandar água para os Emirados Árabes. Mas com o que ficaremos? O que beberemos? Com o dinheiro que arrecadaram com a venda da água. Como sobreviveremos? Eu já estou descendo a serra, mas há os jovens e as crianças que vêm por aí. O senhores, com exceção de alguns, são moços, e ainda têm muito tempo para viver. O Eugênio tem filhos para criar. Seus filhos viverão sem água? A busca pelo capital e pela riqueza adiantará alguma coisa no dia em que não tivermos água? É uma questão de bom-senso, ética, justiça e amor. O ser humano perdeu o amor ao seu próximo. A pessoa vai à missa, come a hóstia e acha que saiu purificada. Mas de que adiantou? Fala-se muito de Cristo, mas vamos viver Cristo crucificado, com a atitude de desamor que estamos vendo no mundo, no País, em Minas Gerais e nas cidades, em que um homem quer engolir o outro? Muito obrigada.

O Frei Tonhão - Escutei várias palavras que nunca tinha ouvido falar porque sou barranqueiro e não as conhecia.

Hoje o mais importante é a percepção. No Paracatu, há barranqueiros que jamais viriam aqui falar o que foi dito para a Marília. Eu vim dizer à Marília que comente o que ele disse. Acho que foi proposital a fala dele depois da sua na programação. Se eu estivesse no seu lugar, tinha cercado-o para que ele me escutasse. Ele falou e "vazou no cerrado", como dizemos em nossa região.

Sei das dificuldades. Atuei como Secretário em dois Municípios e conheço tudo isso. Cobraram a presença de Prefeitos neste fórum, mas pergunto: quantos Deputados vieram aqui, em sua própria Casa, para assistir a este debate?

O Sr. Presidente - O Sr. Rui Nogueira fez uma pergunta escrita e quer fazer uma outra oralmente. O Dr. Eugênio responderá à sua pergunta oral, portanto peço que faça apenas esta.

O Sr. Rui Nogueira - Minha pergunta será uma repetição da pergunta escrita que fiz.

Há o discurso de atuação, preocupado com o meio ambiente e respeitando as águas. Trata-se de uma conversa que funciona muito nas propagandas junto às comunidades. Nos relatórios da Copasa, publicados no "Estado de Minas", está escrito explicitamente que o objetivo da Copasa é a produção de resultados financeiros.

No mesmo relatório, está escrito que eles mandaram, em 2003, 2004 e 2005, mais de R\$400.000.000,00 em IBTDA, lucros antecipados das empresas, para o estrangeiro. Trata-se de dinheiro retirado do fluxo das empresas e enviado aos acionistas. Isso é um absurdo.

Essa história de exportação não adianta nada. Há um relatório da Unesco dizendo que a grande exportação do Brasil não traz resultados para o País, porque mais de 60% do que é exportado é feito por empresas estrangeiras. Não falam que, no Brasil, a exportação não paga sequer um centavo de imposto. É a Lei Kandir. Saem riquezas, e ficam buracos e miséria. Saem águas, e vai ficar mais miséria no Circuito das Águas. Isso é um absurdo inominável.

O Sr. Presidente - Gostaria de fazer apenas um esclarecimento. Foi lamentável a ausência do Sr. Carlos Alberto Lancia, que já estava com viagem marcada. Tivemos um pouco de culpa, pois atrasamos mais de 1 hora a abertura deste evento. Sugiro à nossa assessoria que sejamos rigorosos no horário. Infelizmente, estou aqui com um problema regimental, pois tenho de desocupar a Mesa 15 minutos antes da reunião da tarde. Isso acaba prejudicando a segunda reunião.

Com a palavra, o Dr. Eugênio Álvares de Lima e Silva, que fará também suas considerações finais. Gostaria que o senhor falasse sobre as iniciativas do Crea em prol da fiscalização na área ambiental. Essa sugestão foi feita pelo Fernando Antônio Abdala, do Conselho Fiscal da Agência Executiva do Comitê do Rio Araguari.

O Sr. Odair Santos Júnior - Achei que houvesse apenas uma pergunta. Já havíamos combinado que iríamos processar a resposta para o Eng. Nísio. Agradecemos a pergunta que nos foi formulada, dizendo o seguinte: em relação às fontes de água que existem defronte ao litoral, nas principais capitais do Nordeste, não sei dizer se são águas minerais. Sei precisar que são potáveis, conforme levantamento feito, em 1971, 1972 e 1973, pela Petrobras e conduzido pelo engenheiro e geólogo Edésio Teixeira de Carvalho, que mencionei e coloquei no meu "slide". Para os japoneses, se não for água mineral, cultuam-na como tal. Presumo que seja água mineral. O primeiro passo é verificar as características daquelas águas, que poderão ser um contraponto a esse desvio do Rio São Francisco.

Em relação ao nosso geógrafo Fernando Abdala, o Crea é aquele ente que realiza fiscalizações preventivas e integradas de bacias hidrográficas, definição feita pelo Colégio de Presidentes de todos os Creas, num encontro ocorrido em Araxá, em 2002, terra de águas minerais. Araxá localiza-se na divisa do Alto Paranaíba com o Triângulo Mineiro.

O Crea desenvolveu, então, um processo pioneiro de trabalho. Um dos resultados, aproveitando a presença do Apolo, é que o Crea realizou, na época da Expedição Manuelzão desce o Rio das Velhas, a maior atividade de fiscalização preventiva e integrada numa bacia hidrográfica. Foi na sub-bacia do Velhas durante 31 dias, período de duração daquela expedição. Esperamos que isso continue. O Presidente do Conselho, Eng. Gilson de Carvalho Queirós, é um entusiasta desse trabalho.

Já que o tempo está escasso, e a sirene apita - a sirene de alarme da Terra também apita -, aproveitamos para agradecer a oportunidade de falar a todos os presentes, que nos brindaram com sua paciência e atenção. É um imenso privilégio compartilhar esse trabalho com aqueles que acreditam na luta em defesa da vida e das águas. Um grande abraço. É uma alegria e uma honra também participar de uma mesa tão plena e brilhante.

O Sr. Eugênio Álvares de Lima e Silva - Vamos começar com a pergunta da Celina. O melhor negócio que existe é o ganha-ganha. A Copasa pratica esse negócio, é a proposta que temos para o Circuito das Águas. Quanto ao outro aspecto, a Copasa foi extremamente ética. Vejo os rostos aqui presentes, e é difícil haver um com o qual eu não tenha conversado pessoalmente. Conversei com 90% deste auditório, explicando o que a Copasa pretendia fazer em seu negócio e de que maneira. Eticamente, a Copasa foi perfeita.

Dóris, comungo com o seu pensamento. A Copasa dará todo o apoio ao desenvolvimento da crenologia. Na busca pelo dinheiro, podemos fazer o seguinte comentário: o lucro é colocado como algo degradante, mas ele não o é; a ganância é degradante. O lucro bem aplicado é um louvor. Temos de pensar nisso. O que a Copasa propõe para aplicar seu lucro?

Um segundo ponto é que foi dito que a Copasa está passando 400 milhões num ano, 400 milhões em outro, e assim por diante. O balanço patrimonial da Copasa é divulgado em jornais de três em três meses. O lucro do ano passado foi de 260 milhões; do ano retrasado, de cento e poucos milhões, não sei de cor. São repassados aos acionistas 26% desse lucro. Os acionistas estrangeiros têm 2,6% das ações. Dá para fazer as contas do quanto foi passado para os estrangeiros. É muito pouco. Então, não é verdade essa história de 400 milhões.

Foram essas as perguntas. Percebi que o Tonhão está vestido de padre franciscano e queria fazer uma referência a São Francisco, que viveu no ano de 1200. O contexto de sua vida era o poder feudal, em que as coisas se resolviam na base da briga e da luta. São Francisco, ao mencionar a história de que o lobo conversou com os aldeões - é claro que o lobo não conversou com os aldeões, não há verdade nisso -, quis dizer alguma coisa. Foi o primeiro relato escrito da história de uma ação de não-agressão. É isso que tem de haver no Circuito das Águas. Lembrei-me da história de São Francisco, e gostaria muito que o Circuito das Águas não se agredisse. Obrigado.

O Sr. Gabriel Tadeu Franqueira Junqueira - Queria parabenizar todos pelo encontro, pedindo desculpas porque a palestra que preparei seria para 30 minutos, que foi o tempo combinado anteriormente quando me avisaram. Não deu tempo, a apresentação ficou muito tumultuada. Tive de cortar algumas coisas, e ficou truncada. Mas parabenizo todos, desejando um feliz Dia Mundial das Águas. O Circuito das Águas precisa tomar consciência de que estamos lidando com um poderio econômico muitíssimo mais violento do que poderíamos pensar.

Em Caxambu, Cambuquira, Lambari e Araxá, a previsão é para 150.000.000 de litros. Não sei que vazão espontânea é essa. Agora, quando acontecer qualquer coisa com as águas minerais, vão dizer que as fontes desmineralizam naturalmente, vão citar o exemplo da fonte de Itabirito, que desmineralizou naturalmente, mas não falaram que havia agressões ambientais no seu entorno.

Não ia falar isso, mas agora vou falar. Hoje, de acordo com os últimos dados do boletim da DNPM, a Nestlé continua bombeando 47.000 litros por hora. Ela diminuiu o bombeamento em um posto e aumentou em outro, e continua tirando água do Posto Primavera, jogando-a fora após a retirada do gás. Retira o gás da água, gaseifica a água engarrafada, e a joga fora. Isso foi falado pelo Dr. Marcelo Marques na frente do Promotor Dr. Pedro Paulo, no Ministério Público, e está gravado. Não se iludam, porque as desculpas serão grandes. Agora acredito seriamente - essa é uma convicção minha - que, no 16º Fórum das Águas, daqui a 10 anos, discutiremos os mesmos problemas, porque as coisas não serão resolvidas. Esse poderio econômico forte e ganancioso não quer saber de nada, só passar por cima de tudo. Não estamos falando de água subterrânea comum, estamos falando da água subterrânea especialíssima. A desculpa deles é que bombeiam a água e o que é tirado é repostado, porém não está entrando mais água mineral. Então, quando essas águas forem poluídas e desmineralizadas, as desculpas serão as mais variadas, como, por exemplo, que, pelo fato de Caxambu, Cambuquira, Lambari e Araxá terem tido uma ocupação desordenada, as águas estão sendo poluídas e desmineralizadas.

A Sra. Marília Noronha - Agradeço a esta Casa por receber os organizadores do evento. Como já é de praxe, o Lancia sempre se retira quando confronta com o Circuito das Águas. Em Brasília, ele se retirou da Mesa principal e saiu correndo, como aconteceu hoje, quando falei sobre a Comissão de Crenologia. Respondendo à sua questão, esse processo já está correndo no Ministério Público Federal, ele não precisa nos incitar a fazer isso.

Quanto às águas minerais do Sul de Minas, independentemente das forças políticas em questão do poder - não somos ninguém perto desse poderio financeiro -, quero deixar bem claro que não se fala em "royalties" quando se fala em vida.

Não deixaremos que mais ninguém faça mal ao Circuito, além do que já se fez, nem que tenhamos de implodir toda aquela riqueza. Prometo que nenhuma multinacional predatória tocará naquela água. Parece uma coisa de xiita, de extremista, mas esta é a luta pelo meio ambiente, e não aquela só de palavras, que não nos leva a lugar algum. Chegamos agora de Brasília e não temos mais autoridades a que recorrer. Quando a sociedade civil não encontra mais autoridade para procurar e pedir essa defesa, vou responsabilizar, criminalmente, cada político deste país que recebeu um protocolo com a denúncia do Circuito das Águas do Sul de Minas. Muito obrigada a esta Casa por nos receber e pela democracia reinante.

O Sr. Presidente - Lembramos aos presentes que as demais atividades do fórum, programadas para hoje à tarde, serão das 14 às 18 horas: reunião ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no 6º andar do Crea-MG, e também os cursos de aperfeiçoamento, no Crea-MG e na Escola do Legislativo. Mais uma vez, agradecemos a presença de todos.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião especial também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 7ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 23/3/2007

Presidência dos Deputados José Henrique e João Leite

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - 1º Painel: Composição da Mesa - Registro de presença - Palavras do Sr. Júlio Cadaval Bedê - Palavras do Sr. Carlos Alberto Santos Oliveira - Palavras da Sra. Maria Dalce Ricas - Palavras do Sr. Luiz Eduardo Ferreira Fontes - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - 2º Painel: Composição da Mesa - Palavras do Sr. Alberto Pêgo - Palavras do Sr. Dalto Fávero Brochi - Palavras da Sra. Regina Greco - Palavras do Sr. Reinaldo Caetano - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

José Henrique - Almir Paraca - João Leite.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 9h2min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Almir Paraca, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do "VI Fórum das Águas para o Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais", com a apresentação dos painéis "Atividades Agrossilvipastoris, Biodiversidade e Escassez de Água" e "Experiências dos Comitês de Bacias Hidrográficas e dos Municípios". Agradecemos a presença e a participação de todos que colaboraram para a efetivação deste encontro, que, durante a semana, foi muito proveitoso. Com certeza, esta Casa colheu dividendos para a tão grande e emergente necessidade de recuperação das nossas bacias hidrográficas e do meio ambiente.

A coordenação dos trabalhos, nesta manhã, caberá ao Dr. Humberto Candeias Cavalcanti, Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas.

1º Painel

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Deputado João Leite, membro das Comissões de Direitos Humanos e de Participação Popular desta Casa; Humberto Candeias Cavalcanti, Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF - e Coordenador dos debates; Júlio Cadaval Bedê, Consultor de Meio Ambiente desta Casa; e Carlos Alberto Santos Oliveira, Assessor de Meio Ambiente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg -; a Exma. Sra. Maria Dalce Ricas, Superintendente Executiva da Associação Mineira de Defesa do Ambiente - Amda; e o Exmo. Sr. Luiz Eduardo Ferreira Fontes, Professor do Departamento de Solos da Universidade Federal de Viçosa.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - Registramos a presença e convidamos a participar deste evento os Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Itajubá. Registramos e agradecemos a presença da Escola Municipal Luísa Maria de Souza, que trouxe o Grupo de Apoio ao Meio Ambiente - Gama - e que se encontra do lado esquerdo da galeria; e da Escola Municipal José Batista Neto, que está do lado direito da galeria.

Bom-dia, senhoras e senhores. Agradeço a oportunidade de participar formalmente deste evento, já que trabalho na Casa, como Consultor. Cumprimento os membros da Mesa e os demais presentes, desejando que tenhamos todos um bom dia de trabalho.

A contextualização foi introduzida neste evento com o objetivo de nivelar o conhecimento e permitir um debate sustentado do tema em foco.

"Atividades agrossilvipastoris, biodiversidade e escassez de água" é um tema extremamente importante no contexto das águas. Tentaremos trabalhar os conceitos e mostrar o arcabouço legal e a estrutura institucional que suportam as atividades agrossilvipastoris no Estado.

O nome agrossilvipastoris se refere ao aspecto trino da atividade rural: a agricultura, aqui mostrada num campo, com a utilização de um pivô central de irrigação; a atividade de todos os tipos de pecuária, sendo que a mais importante, em nosso Estado, é a da bovinocultura; e a atividade de silvicultura. Essas três áreas podem ser integradas.

Essas três atividades podem causar impactos sérios na biodiversidade e quanto à disponibilidade de água. A atividade agrossilvipastoril é a que mais consome água, como bem disse ontem o Prof. Millôr Godoy. Setenta por cento da água utilizada nas atividades agrossilvipastoris vão, em especial, para a agricultura.

Neste "slide" vemos um exemplo de atividade agrossilvicultural e outro de atividade silvipastoril.

Tanto a escassez de água quanto a perda de biodiversidade são determinadas, basicamente, por três grandes macrofatores. Primeiro, o crescimento populacional. Observamos, no mundo ocidental, um desenvolvimento da população a partir do controle da peste no séc. XVIII e do aumento da produção agropecuária, em especial, com o incremento das atividades nas colônias do Novo Mundo.

E um segundo processo, mais contemporâneo, principalmente na segunda metade do séc. XX, de inversão da forma de ocupação da terra. Antes, havia 80% dos habitantes no campo e 20% nas cidades; hoje, essa situação foi invertida, especialmente no Brasil - 80% dos habitantes estão nas cidades, e apenas 20% no campo. Isso gera uma imensa dependência da população das atividades agrossilvipastoris, pela demanda de alimentos, roupas, calçados, móveis, construção civil. Tudo depende dessas atividades.

Por fim, o paradigma tecnológico-desenvolvimentista, nascido com a Revolução Industrial e incrementado, violentamente, a partir da segunda metade do séc. XX, impõe-nos, a cada dia, maior necessidade de consumo, maior crença de que a tecnologia resolverá todos os problemas e de que não há custo ambiental para se promover o desenvolvimento. Hoje, há necessidade de quebrarmos esse paradigma e voltarmos para o paradigma de desenvolvimento sustentável, e não mais de desenvolvimento a qualquer custo. Como sabemos - estamos discutindo aqui exatamente isso -, pressionamos cada vez mais os recursos naturais, criando uma situação dramática de escassez, tanto de biodiversidade como de água e outros recursos.

Para se falar sobre atividades agrossilvipastoris, biodiversidade e escassez de água, num cenário em que a população está altamente concentrada em cerca de 2% de área urbana e o campo é responsável pelo suprimento de água, alimento e demais matérias-primas, temos de pensar que a grande massa territorial do Brasil - temos poucas áreas de unidade de conservação, em torno de 1,5% - é privada, quer dizer, está nas mãos de proprietários rurais, e que essa área deve ser o foco da gestão territorial. Se falarmos em escassez de água e não olharmos para o produtor rural, para as questões de gestão territorial e de bioma - como administrar a atividade agrossilvipastoril dentro de um bioma, de uma bacia ou de uma sub-bacia hidrográfica -, se descermos no âmbito das propriedades rurais que estão nessa bacia e, dentro das propriedades rurais, não olharmos para as áreas com restrição de uso, as APPs e as reservas legais, de fato não estaremos trabalhando efetivamente com prevenção da escassez de água e, muito menos, com a questão da prevenção e de cuidados com a perda da biodiversidade.

Neste momento, geramos um "conflito" - não é à toa que está entre aspás, porque pode não ser um conflito - entre produção e preservação. Temos de tomar o cuidado de olhar para o produtor rural, em última instância, como um sujeito efetivo das políticas públicas. Por outro lado, as políticas públicas têm de ser geradas no âmbito da gestão territorial, passando por bioma e bacia hidrográfica. Cada vez que descemos mais nessa escala, mais dependentes estaremos da ação individual do produtor rural. Sabemos que o produtor rural tem uma situação muito delicada. Ele tem uma descapitalização histórica e, ao mesmo tempo, é responsável por toda a gestão territorial do nosso Estado, do nosso país.

Então, há aquele velho chavão: temos de pensar global e agir local. Não adianta só pensar global e, muito menos, só se voltar para a ação individual, que sempre prezar a subsistência, o conforto do indivíduo, esquecendo-se do todo. Com base nisso, podemos entender que a atividade agrossilvipastoril pode ter uma relação negativa com a preservação da biodiversidade de água ou com a escassez de água, provocando exatamente esses dois fatores porque está na grande base territorial. Como isso se dá? Citaremos alguns poucos fatores principais, embora existam outros.

Há a expansão da fronteira agrícola, a mecanização intensiva, etc. As atividades agrossilvipastoris, porém, podem ter uma relação positiva, trabalhando com conservação de água e de solo, produção de biodiversidade e produção sustentável. Existem outros fatores que poderiam contribuir para essa relação positiva, como a inversão dos interiores.

Em termos de arcabouço legal, temos que prezar, em primeiro lugar, na área federal, o art. 186, sobre a função social da propriedade. Não estamos mais na era do patrimonialismo, em que o proprietário era senhor da terra. Hoje ele tem compromissos constitucionais.

Temos que prezar também o art. 225, que diz que 100% da sociedade tem compromisso em manter o ambiente ecologicamente equilibrado. Esse ponto é fundamental.

As demais transparências mostram a estrutura institucional que utilizamos e que poderá ser discutida mais adiante. Todos conhecem o Sistema Estadual de Meio Ambiente, tendo o Copam como órgão colegiado. Muito obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

Cumprimento os componentes da Mesa e todos os presentes. Agradeço aos organizadores deste evento por permitirem à Federação de Agricultura e Pecuária participar e trazer sua mensagem a respeito de temas tão importantes.

Quero comentar as palavras do expositor que me antecedeu, Júlio Cadaval, em três pontos fundamentais. Ele destacou que 70% da água é

consumida nos sistemas de produção agropecuária. A análise dessa informação já foi pior. Falava-se que havia documentos da Agência Nacional de Águas e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas dizendo que 70% da água existente era consumida na agricultura. Isso é um grande absurdo. Quando o Júlio corrigiu esse dado para 70% da água extraída, já foi um avanço para compreendermos melhor as questões da agricultura, pecuária e a interrelação com o meio ambiente.

O Dr. Júlio destacou também a que os Comitês de Bacias Hidrográficas são instituições fundamentais na questão de águas e de meio ambiente. Ontem, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos aprovou a constituição da Agência de Bacias do Comitê do Rio das Velhas. Segundo foi destacado lá, ela foi aprovada nove anos depois de estabelecidos os estudos para sua constituição. O Comitê do Rio das Velhas seguramente é o mais desenvolvido do ponto de vista da organização, mobilização, etc. Estou fazendo esse destaque porque, se o Comitê do Rio das Velhas conseguiu, depois de nove anos, aprovar a constituição de sua Agência de Bacias, que, no contexto do gerenciamento das águas, por meio do Comitê, é um elemento da maior importância, fico preocupado demais com o que acontece com os outros comitês de bacias em Minas Gerais.

Sempre que digo isso, algumas pessoas ligadas a esse tema pensam que a Faemg é contra os comitês de bacias. Não. Somos contra a forma como o poder público está orientando e conduzindo os comitês de bacias. Em Minas Gerais, temos cinco comitês de bacias que chamo de bem nascidos, porque estão mais desenvolvidos, mais próximos, etc. Existem outros 30, mas não sabemos o que está acontecendo com eles. Esse é um alerta que a Federação faz, e eu, como cidadão, faço às autoridades constituídas, porque comitê de bacia é órgão público, não é particular, sua estrutura é pública.

O Júlio Bedê comentou que o objeto de maior importância na política pública é o produtor rural. Não conheço nenhuma política pública em Minas e no Brasil que não contenha legislação apertada e fiscalização. "Comando e controle" - as palavras não são minhas, mas da Ministra Marina Silva, que as proferiu na abertura da II Conferência Nacional do Meio Ambiente - "não deram certo nem irão dar". Embora tenhamos avançado muito, em Minas Gerais, na questão ambiental, o mote de maior destaque é o comando e o controle. Feitas essas observações, apresentarei algumas transparências.

Programa Nosso Ambiente, da Federação da Agricultura de Minas Gerais. A Faemg e o meio ambiente.

A missão da Faemg é defender os interesses coletivos do produtor rural do Estado de Minas Gerais. Essa é uma ação política. Na questão relacionada ao meio ambiente, estamos caminhando um pouco mais à frente.

Constituição Federal de 1988. "Art. 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade deste direito, incumbe ao poder público:

I - preservar e restaurar processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas".

Faço essa observação, porque, no que diz respeito à preservação do meio ambiente natural, a única pessoa que está tendo de pagar por essa reconstrução é o produtor rural. Enquanto não corrigirmos esse problema, a questão ambiental não avançará como deveria. A segunda questão da Constituição Federal constante no art. 225, como elemento fundamental para assegurar a efetividade dos direitos contidos na Carta Magna, é promover a educação ambiental em todos os níveis do ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. A lei federal que trata do tema educação ambiental é de 1997 ou de 1998, mas sua regulamentação é de 1999. Até hoje, não vi, em algum Estado brasileiro, políticas públicas de educação ambiental. Se alguém conhece alguma, solicito que me ligue e me dê notícias.

Lei nº 6.938, de 1981. "Art. 2º - A Política Nacional de Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, atendidos os seguintes princípios: I - ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo".

Em 1981, a legislação já imputava ao Estado as ações principais de conservação e proteção do meio ambiente. A única ação que conheço do Estado para proteger o meio ambiente - com exceção de Minas Gerais, que promoveu a descentralização do sistema de licenciamento ambiental -, a mais permanente, mais antiga e mais forte é o modelo comando e controle, legislação e fiscalização. Afora tudo isso, o sonho da Federação da Agricultura é que o desenvolvimento da agropecuária seja orientado por três regras básicas: socialmente justo, economicamente viável e ecologicamente sustentável. Não quero comentar cada um desses conceitos, porque demandaria muito tempo. Porém, falando rapidamente, podemos dizer que, na parte social, a humanidade está devendo de todas as formas. Ficamos preocupados com o economicamente viável, porque a atividade agropecuária e silvicultural tem de dar lucro, senão a pessoa não terá disposição para plantar, colher e vender. Quem assiste ao Globo Rural vê que o preço do boi, que eu já vi de até R\$70,00, está agora a R\$45,00, R\$50,00. Todo dia o Lula diz que a alimentação no Brasil é uma das mais baratas do mundo. Tudo bem que é mais barata, mas tem de ser economicamente viável. Por fim, o ecologicamente sustentável é o que todos sonhamos. E uma grande ferramenta para conseguirmos equilíbrio ecológico com a produção é por meio do licenciamento ambiental, sobre o qual falaremos mais à frente.

Por causa de tudo o que falei, a Federação da Agricultura tem um programa denominado Nosso Ambiente, cuja logomarca estamos vendo ali. O Nosso Ambiente tem duas vertentes. A primeira é a vertente produtor rural. Trabalhamos com aquele camarada que está sofrendo no campo por causa daquelas questões que o Júlio comentou: descapitalização, água, semente, plantio na hora certa, condições climáticas. O avô ou o bisavô desse produtor rural desmatou e botou fogo sem precisar pedir licença, quase sempre incentivado pelo poder público. Programas como o Pró-Várzea e o Pró-Noroeste, que todos conhecem bem, foram incentivados, muitas vezes, pelo poder público. O pai desse produtor rural também viveu essa experiência. E ele, produtor rural, se quiser botar fogo, agora, tem de ir ao Instituto Estadual de Florestas pegar a guia para a queima controlada, a autorização do órgão ambiental. Se quiser continuar com a sua atividade produtiva, tem de procurar o órgão ambiental para obter seu licenciamento. É algo bom e positivo. Nós, da Federação da Agricultura, queremos isso. Mas essa é a parte mais complicada da educação ambiental, que mencionamos aqui. Você vai trabalhar com a cabeça de um indivíduo que já está num patamar de compreensão de longos anos. Distribuímos mais de 30 mil cartilhas nos últimos dois anos, foram feitas mais de 60 palestras para produtor rural, com a presença de 15 até 300 produtores. E há a distribuição de CDs com matérias atinentes a esse tema.

A outra vertente do Nosso Ambiente é o programa de educação ambiental desenvolvido pelo sistema Faemg-Senar, destinado a estudantes de 7 a 14 anos da rede pública. Farei apenas algumas observações sobre o Programa Semeando. O primeiro ano tratou do homem, sua relação com o meio ambiente e a agricultura. O segundo ano tratou da água; o terceiro, do solo; o quarto, da ética e cidadania; o quinto e o sexto, do solo e da água novamente.

Então, o Semeando é um programa de educação ambiental desenvolvido na rede pública de ensino para as crianças de 7 a 14 anos. Só para citar os números de 2006, foram 96 mil professores que passaram pelo processo de treinamento. Cada professor que passa por um processo de treinamento a respeito da questão ambiental vai falar de meio ambiente com as crianças e com as demais pessoas, por toda a sua vida. O mais espantoso é que 2.100.000 alunos passaram por todo esse processo de educação ambiental. Não existe no Brasil nenhuma organização que tenha um programa de educação ambiental nos moldes da Federação da Agricultura de Minas Gerais. Isso me deixa orgulhoso. Nesse programa, em que trabalhamos diretamente com o produtor rural, são feitas palestras e distribuição de cartilha, falamos do licenciamento

ambiental e da reserva legal com sinceridade, com clareza; da necessidade de se obedecerem as áreas de preservação ambiental e da lei dos crimes ambientais, que é de 1998. Mas, se em 1998, procurássemos um local no Brasil para fazer licenciamento ambiental, não encontraríamos. Minas Gerais começou a engatinhar na questão do licenciamento ambiental em 1998, ainda que a legislação a respeito do assunto tenha sido publicada, promulgada e aprovada em 1979. Durante 28 anos, o poder público segurou a questão do licenciamento ambiental, que é fundamental para conseguirmos o equilíbrio ecológico nas produções agropecuárias e na questão das águas. Temos uma legislação de licenciamento ambiental, de reserva legal e de preservação permanente muito antiga. Somente nos últimos sete, oito anos ela começou a ser aplicada no Brasil. Com isso, perdemos a oportunidade de criar massa crítica, consciência ambiental, etc.

Temos o sonho de atingir a sustentabilidade de tudo isso que falamos. Sustentabilidade é aquele conceito filosófico, cultural, operacional em que é possível fazer produção agropecuária em compatibilização com a preservação da natureza, do meio ambiente e da biodiversidade, que é o motivo desse nosso encontro. Muito obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

Palavras da Sra. Maria Dalce Ricas

Bom-dia a todos, especialmente, aos alunos e professores presentes, porque estamos falando quase que para nós mesmos, já que, aproximadamente, 80% dos presentes conhecem bem o assunto que estamos discutindo. Saúdo vocês especialmente, pois precisamos atingir novas pessoas. Alunos, vou tentar usar uma linguagem mais fácil para que possam entender. Desculpem-me se por acaso usar algum termo que está fora do alcance de vocês. Que as atividades agropecuárias, criação de animais para o consumo e plantio de alimentos, são necessárias para a nossa vida é um consenso, ninguém discute. Mas, infelizmente, também temos consciência de que as atividades agropecuárias no Brasil, certamente, são as maiores responsáveis pela degradação da biodiversidade e da água.

A parte do território de Minas Gerais ocupada por essas atividades está degradada, o que bem demonstra essa verdade. As causas são o desconhecimento, a falta de recursos, a tradição, a cultura - o avô fazia assim, o pai fazia assim, então o filho também faz assim. Existe muita falta de informação e de investimento nas mudanças. A situação piora, ainda mais, quando observamos de perto como utilizam o solo e a água, e como é tratada a biodiversidade. É muito comum fazendeiros justificarem, por exemplo, que mataram um lobo-guará, um bicho quase inofensivo, porque este matou uma galinha; ou mataram onças porque elas estão invadindo seu espaço. As pessoas não lembram que esses animais estão fazendo isso porque o espaço deles foi invadido e destruído pelos seres humanos. Mas essa é sempre a justificativa, e as pessoas fazem isso sem remorso.

Os bons exemplos de uso de recursos naturais pela agricultura existem, certamente, não tenho dúvida. O Carlos Alberto tem razão sobre muitas das coisas que disse na palestra dele. Mas creio que são totalmente insuficientes, ínfimas. E argumentam que a questão ambiental é algo novo, que não vale mais, já era. Na era do efeito estufa, não temos mais tempo para esperar que, daqui a 20 anos, 30 anos, as pessoas mudem. É preciso mudar já, se quisermos tirar das nossas cabeças essa ameaça de destruição do planeta. Por que essa situação persiste? Afinal, só em Minas Gerais, temos 30 anos do Conselho Estadual de Política Ambiental. O IEF e o IMA já vão para mais de 40 anos de atividade, e são eles que falam diretamente com o produtor rural. Por que essa situação existe? Praticamente sabemos a resposta. Na relação de poder entre setores da sociedade e poderes constituídos, Legislativo, Executivo e Judiciário, a corda sempre arrebentou para quem tem menos dinheiro e, portanto, menos poder e capacidade para utilizar expedientes historicamente conhecidos de pressão e cobrança. Um exemplo de um ato louvável, sem a participação de ambientalistas - não foi a Amda que pediu, não foi o Projeto Manuelzão -, com a iniciativa do IEF e da Secretaria do Meio Ambiente, do Secretário José Carlos Carvalho, do Diretor-Geral do IEF, aqui presente, foi a promulgação da Deliberação Normativa do Copam nº 74/04, que restringiu a derrubada de mata seca no Norte do Estado de Minas Gerais. A pressão para que esse instrumento seja revogado e para que seja derrubada a pouquíssima mata seca que ainda existe na Bacia do São Francisco continua violenta em cima do poder público estadual. Até agora, o Governador, o Secretário e o pessoal do IEF têm resistido, mas essa pressão continua, e, certamente, eles têm muito mais força que nós, e tememos que o governo ceda. Esperamos que isso não aconteça. Esse balanço de força reflete-se, obviamente, nas políticas públicas de forma geral e nas decisões políticas e administrativas do poder público, ou seja, quem tem mais poder consegue interferir nas políticas públicas.

Quais são as causas da degradação da água e da biodiversidade? Como combatê-las? Primeiro, a plataforma ambiental da segunda gestão do Governador Aécio Neves inclui a identificação e modificação das políticas públicas que estimulem a degradação ambiental. Essa é uma promessa contida no programa do governo Aécio Neves, e que esperamos seja cumprida, implantada, e, se acontecer isso, certamente haverá muitas mudanças, pois vamos perceber que boa parte das políticas públicas, assim entendidas a fiscalização ambiental e os incentivos econômicos, de que vou tratar à frente, poderão gerar muitas modificações. A política tributária, por exemplo. Uma das formas de frear o desmatamento no Estado e, conseqüentemente, proteger nossos recursos hídricos e a biodiversidade é taxar o carvão de mata nativa. Por mais absurdo que seja, ele é mais barato que o de florestas plantadas, de forma proporcional aos impactos da retirada da cobertura florestal. Vamos expressar, em cifras, a destruição da biodiversidade, da paisagem, da água, da utilização de mão-de-obra infantil e da exploração trabalhista e embutir esses custos no preço do carvão, de forma que as empresas que o utilizam paguem pela degradação que causam. Quero ver se esse preço subir, se todo esse custo for embutido, se alguma empresa vai dar conta de continuar conseguindo carvão nativo, destruindo nossa biodiversidade.

Um outro aspecto é o financiamento. Vamos eliminar todos os que possam ser utilizados para o desmatamento e oferecer estímulos econômicos a quem preserva águas e florestas. Estamos falando de estímulos econômicos verdadeiros. Destinemos uma taxa das contas de luz e de água acima de um patamar mínimo, que não onere as pessoas muito pobres, porque a população urbana tem de ajudar a remunerar o produtor e o proprietário rurais, que preservam águas e biodiversidades. Quem mora na área urbana tem de ter essa consciência.

É preciso rever a política de licenciamento e fiscalização ambiental. A Câmara de Atividades Agrossilvopastoris do Copam é que licencia atividades agropecuárias. Ela nunca negou uma licença. Particularmente, acredito que a maior parte das licenças solicitadas podem ser autorizadas, mas sempre haverá caso em que uma licença poderá ser negada, porque o valor ambiental da área é maior do que o valor econômico. Quer dizer, só entram naquela câmara pedidos de projetos agropecuários maravilhosos, bem feitos, totalmente compatíveis com a preservação da biodiversidade. Isso não é verdade. O IEF nunca emitiu um parecer técnico contrário à concessão de licenças. Um outro dado é que elas nunca foram fiscalizadas, mesmo as condicionantes. Isso mostra que o licenciamento ambiental só existe no papel.

O segundo parágrafo da transparência confirma o dado de que 70% da água é usada nas atividades agrícolas. A câmara a que me referi é composta pela Secretaria de Agricultura, Emater, Faemg, Polícia Militar Ambiental, Fetaemg e por representantes da academia.

O próximo ponto diz respeito às políticas públicas. Ontem, o Ênio Silveira me deu alguns cadernos que a Emater está publicando. Trata-se de uma iniciativa louvável. Os cadernos são bem feitos, não resta dúvida. Na Emater e no IMA, encontramos técnicos muito mais ambientalistas do que eu, que fazem do seu dia-a-dia uma luta constante para que as atividades agropecuárias aconteçam em consonância com as leis ambientais e respeito aos recursos naturais. Mas o oposto também é verdadeiro. Já vi técnicos da Emater criticando, publicamente, o Diretor-Geral do IEF em função da Deliberação nº 74, que protegeu a mata seca. Então, falta-nos órgãos como a Emater, que tem uma importância inquestionável na política agrícola e ambiental, que tem uma política procedimentada, definida, padrão, para que todos os seus técnicos possam cumpri-la, e que seja ordem para todos.

Com relação ao zoneamento ecológico, quero dizer que ele está sendo feito pelo Estado, por meio da Ufla. Trata-se de uma ferramenta

fundamental no planejamento e execução de políticas públicas diversas não só de política ambiental, mas também de políticas agrícola, industrial e de infra-estrutura. Não adianta fazer o planejamento econômico ambiental, e nossos ambientalistas, juntamente com a Feam, com o IEF, ficarem debruçados sobre ele, apreciando-o sem que seja utilizado para a integração no Estado. Um exemplo é a monocultura. Tive a oportunidade de perguntar ao Secretário, no primeiro dia, por que o programa de expansão do plantio de cana-de-açúcar no Estado, e não sou contra ele, não foi discutido pela sociedade, por intermédio do Copam, se já houve liberação de verbas por parte do governo do Estado. Não houve resposta. Mantenho a pergunta. O programa deveria ter sido discutido antes e não depois de incentivado economicamente. Com os incentivos para programas ambientais não ocorre da mesma forma. Depois discutiremos esse aspecto. Já foram liberados R\$800.000.000,00 pelo governo do Estado. Ainda com relação ao zoneamento ecológico, a dificuldade da primeira parte diz respeito aos recursos, mas a Semade e o governo do Estado os têm garantido. Com relação ao segundo ponto, trata-se do maior desafio, pois a aplicação desse instrumento dependerá das mudanças em políticas públicas. O ponto seguinte trata da elaboração e da execução de programas de reserva legal e APPS a partir de grandes propriedades rurais, seja por convencimento ou uso da lei, seja por política de comando e controle. Oitenta por cento do território do Estado é dominado por grandes propriedades. Se conseguíssemos que a lei fosse bem definida, teríamos uma grande área de floresta recuperada. Outro aspecto seria disponibilizar linhas de crédito para preservação, e não somente para destruição, como acontece hoje. É difícil conseguir linha de crédito subsidiada para recuperar reservas legais e APPS. Para destruir é fácil. Além disso, é importante realizar campanhas educativas de massa por meio de propagandas pagas pelo governo, não para divulgar o que diz fazer, mas para informar a população sobre a importância da proteção do meio ambiente. Isso é fundamental. A população tem de entender o seu papel de cidadão, de consumidor no que se refere ao processo produtivo, que leva produtos até a sua mesa, até a sua casa, além de entender como poderá participar disso. Rever urgentemente o licenciamento de atividades agrossilvipastoris, ampliar extensão de áreas legalmente protegidas, parques e reservas - promessa do atual Governador -, criar políticas de incentivos verdadeiros à criação de RPPNs, incluindo apoio a seus proprietários. Na reunião no Copam sobre mata seca, dei razão aos proprietários rurais presentes quando disseram que o governo não lhes dava apoio, pois as suas fazendas eram invadidas por caçadores, pessoas que derrubavam e colocavam fogo nas matas. Eles nos disseram que não conseguiam sequer agentes da polícia ambiental. Eles têm toda a razão. Modificar o sistema de fiscalização, com base em prioridades. Devemos saber o que é prioritário. Amostragem, e aí discordo fundamentalmente do Carlos Alberto. Acho que, sozinha, a política de comando e controle é totalmente ineficaz. Ela tem de ser aplicada com outros instrumentos, senão vamos abandonar a repressão ao tráfico de drogas, pois não haverá comando e controle. Temos de esperar que a população e os traficantes sejam educados. Comando e controle não podem estar sozinhos. Se forem precedidos de informações, orientações e linhas de crédito, terão de ser usados, caso contrário, aqueles que estão dispostos a sempre desafiar a lei nunca se enquadrarão.

Punição e divulgação. É fundamental que sejam divulgadas as questões ambientais. Promulgar instrumento normativo, determinando que captação de água para uso em atividades econômicas seja obrigatoriamente feita abaixo dos pontos de lançamento de efluentes. Fica a sugestão para a Assembléia. Quero ver se uma empresa obterá êxito se tiver de captar água abaixo da sujeira que faz. Com certeza, vai tratar a água que usa. Construir estação de tratamento de resíduo na captação de Bela Fama, da Copasa. Por que o Estado não dá o exemplo? Até hoje a Copasa tira uma montanha de resíduos do Rio das Velhas e depois joga novamente no rio. Há anos ela vem prometendo não fazer isso, mas não cumpre. Nomear os dirigentes dos órgãos ambientais mediante critérios técnicos, incluindo avaliação de desempenho das instituições pelas quais são responsáveis. Isso tudo, fora os critérios políticos, que não contribuem para a melhora da situação. Os maiores responsáveis pelo quadro de degradação ambiental ganham bem ou muito bem e estão na iniciativa privada ou no poder público. Não comparem os salários dos técnicos da Cemig e da Copasa com os dos setores do meio ambiente, pois vão cair de susto.

Mudanças institucionais são bem-vindas e necessárias, mas serão inúteis se os técnicos ambientais continuarem recebendo salários tão miseráveis. Miserável é a palavra certa. Um técnico do IEF ganha menos de R\$1.000,00. Isso não pode existir se quisermos continuar a ter seriedade. As mudanças instituídas pelo Sisema, no início do governo, foram bem-vindas, mas ficaram no papel. Não estou defendendo manter funcionários públicos que não trabalham, mas que os que trabalham sejam recompensados. Vou repetir novamente: dependemos da Assembléia Legislativa para mudar a Lei nº 14.309, que estimula o desmatamento no Estado. Quando o João Bosco esteve aqui, disse que era mentira o que ele estava falando sobre discutir o projeto de transposição do Rio São Francisco com a sociedade. Não disse que ele era mentiroso, mas que estava falando uma mentira. A questão é semântica. A Amda e o Projeto Manuelzão pediram oito audiências em Minas Gerais sobre a transposição em Pirapora, Palmas, Paraopeba, Paracatu. O Ibama disse que ia fazer uma. Ele teve a cara-de-pau de dizer que, se o pessoal viesse para cá, ela seria realizada. Não deixamos que ele fizesse isso porque nos sentimos frustrados na discussão do projeto com a sociedade. Desculpe-me, João Bosco, mas não é verdade o que ele disse. Os meus heróis não são os "Big Brothers" nem os usineiros, mas professores e servidores públicos que trabalham por salários míseros, aqueles heróis que trabalham pela proteção do meio ambiente no Estado. Muito obrigada.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

Palavras do Sr. Luiz Eduardo Ferreira Fontes

Bom-dia aos componentes da Mesa e a todos. Quando chegamos, eu e a Dalce conversamos e compartilhamos a preocupação de que falaríamos para as mesmas pessoas. No ano passado, também participamos deste fórum, e está presente, mais ou menos, a mesma turma. Depois, fiquei esperançoso, porque vieram os Vereadores mirins e duas escolas, mas já saíram. Então, falaremos para nós mesmos. É importante fazer esta exposição, porque há um veículo forte, a TV Assembléia, e seguramente, com a imprensa presente, atingiremos um público significativo. Não estamos sendo capazes de mobilizar suficientemente a sociedade nem a Assembléia Legislativa nem as ONGs nem o poder público, de forma a trazer, para a questão ambiental, a discussão com uma participação mais efetiva; mas não há problema, temos de continuar falando para nós mesmos e, progressivamente, ampliar esse grupo.

O tema discutido já foi muito bem apresentado e contextualizado, atividades agrossilvipastoris, biodiversidade e escassez de água, e é extremamente pertinente, pois estamos na efervescência da discussão da transposição e revitalização do São Francisco, com uma manifestação contra a transposição, às 11 horas, saindo da Assembléia. O fórum das ONGs ambientalistas de Minas e uma série de entidades puxam essa manifestação. O fórum não foi marcado para essa época e por isso, mas a discussão veio muito forte. Temos aqui três setores da sociedade representados na Mesa: o primeiro setor, o poder público; o segundo setor, um representante da Faemg, o setor produtivo, que tem como objetivo o lucro; e o terceiro setor representado pela Maria Dalce, de uma ONG. Também me sinto terceiro setor, porque sou coordenador da ONG Ambiente Brasil e vejo que dá para contextualizarmos essa discussão um pouco nessa responsabilidade que os três setores têm quanto à escassez de água e biodiversidade, principalmente. Estamos, evidentemente, no contexto das atividades agrossilvipastoris, considerando que mineração é uma das atividades discutidas em outro momento.

Sou professor da Universidade de Viçosa. Então, sem perder o hábito de ser professor, preparei uma apresentação também sobre a contextualização. Percebemos, claramente, que toda essa discussão de atividade e biodiversidade, de escassez de água tem a ver com o caminho que o homem percorreu no uso do espaço, homem "versus" natureza. A ocupação do espaço pelo homem dá-se por estradas, agricultura, cidade e lazer, e, desde o início da ocupação das terras pelo homem, essa disputa pelo espaço começou. Evidentemente, isso, cada vez mais, compromete a biodiversidade e contribui para aumentar a escassez de água. O uso do solo, nesse contexto, torna-se essencial. Se ele for equivocado ou inadequado, seguramente contribuirá para a manutenção da biodiversidade e a redução da escassez ou não. Nós, Minas Gerais, como um Estado de montanhas, somos mais significativos, considerando os impactos que podem advir de uma ocupação desordenada dos solos em áreas declivosas, tanto na urbana quanto na rural. Então, as atividades agrossilvipastoris aumentam a responsabilidade dos empreendedores na área, ao considerarmos o impacto que elas terão nessas regiões desse tipo. Há todo um trabalho a ser feito, tanto que, na atividade agrícola em si, como a monocultura, haverá uma relação direta com o comprometimento da biodiversidade. Por exemplo, no uso do solo em um plantio de cenoura, que é muito bonito, mas ocorre morro abaixo, seguramente haverá uma direção preferencial da água naquelas entrelinhas de plantio, o que comprometerá a manutenção da água no sistema e contribuirá para a escassez de água, pois, se não há o reabastecimento dos lençóis, o rio terá diminuída a sua vazão. O mesmo ocorre na Zona da Mata, onde há plantação de tomate, outra atividade agrícola significativa de algumas regiões. Sabemos que o Município de Coimbra, na Zona da Mata, por dados do ano passado, era o segundo

maior fornecedor de tomate do Ceagesp, em São Paulo. Então, a atividade é intensa e tem uma relação direta com a biodiversidade, considerando que o tomate é uma cultura que exige um aporte químico muito forte, como venenos, e que, nesse caso, o plantio também é feito morro abaixo, o que afeta significativamente a manutenção da água no sistema. Existem também situações como o café bem colocado, apesar de ocupar área de APP. Seguramente, em área de APP com pastagem degradada, é preferível ter um café bem manejado, o que mostra que, se o produtor tem comprometimento e responsabilidade para desenvolver a atividade, consegue resultados. A Zona da Mata mineira tem conseguido cafés de qualidade, cafés premiados, muitos em propriedades de pequeno porte, com apuro técnico. Alguns cafés orgânicos são fruto de grande responsabilidade do produtor e resultam em um produto melhor, causando menos impacto no meio ambiente. Em áreas mais planas ou mais extensas, pode-se praticar uma cultura mais intensa do café, com a manutenção das entrelinhas vegetadas, o que seguramente contribuirá para a retenção da água no sistema, aumentando a recarga dos lençóis e diminuindo a escassez. O pequeno produtor também tem condições de contribuir para a diminuição da escassez de água. Só de fazer o preparo para o plantio em nível - uma simples prática de manutenção de água no sistema - contribuirá significativamente para a redução da escassez. O contrário é quando não há preocupação com a manutenção da água. Mesmo que o produtor em questão tenha se preocupado, se o vizinho de cima não se preocupou, ocorre o rompimento seguro de algum canal, a energia da água vai buscar um caminho preferencial e surgem os problemas de erosão, que levam à perda de solo, à diminuição de biodiversidade e ao comprometimento da água, resultando na escassez.

Esse é o exemplo de uma propriedade, de uma microbacia com dois vizinhos com atitudes ambientais diferentes. De um lado, o lago está sem sedimentos; do outro lado do lago há sedimentos na mesma microbacia. De um lado, as práticas são ambientalmente corretas, permitindo que a água chegue ao lago isenta de sedimentos. À esquerda, na mesma microbacia, mas do outro lado da vertente, práticas não corretas levam à erosão e apontam duas situações diversas na mesma lagoa. Este "slide" mostra a importância da mata ciliar. À esquerda, áreas intensamente cultivadas, mas com a manutenção, ao longo do curso d'água, de um mínimo. Atualmente, é raro encontrarmos qualquer mata ciliar nos nossos rios significativos, um dos componentes do contexto geral de preservação de biodiversidade e manutenção de água no sistema, assim como a diminuição de escassez. Nesta imagem, observa-se uma impactante atividade agrossilvipastoril, onde o empreendedor, para montar um haras, faz um aterro em área de nascente, gerando um comprometimento absurdo na biodiversidade e um impacto significativo na questão da escassez. Algumas das atividades agrossilvipastoris têm relação direta tanto com a escassez de água quanto com a biodiversidade. A suinocultura é um exemplo. Vê-se aí um tanque de acúmulo de dejetos. O impacto dessa atividade no Estado de Minas Gerais está crescendo muito. Algumas regiões estão investindo muito na suinocultura e, se não houver rigoroso controle dos efluentes, haverá significativo comprometimento da biodiversidade, especialmente na ictiofauna, e também dos cursos d'água. Esse é um exemplo de um grande rompimento ocorrido há três ou quatro anos em Piranga, também na Zona da Mata. Uma barragem de contenção de rejeitos de piscicultura comprometeu a biodiversidade do Rio Piranga. Durante um bom período, comprometeu o fornecimento de água em Piranga e em outras cidades. Por duas semanas ou mais não se pode tirar água do rio. Trata-se da biodiversidade e a escassez de água ligados diretamente a uma atividade agrossilvipastoril. Esses são exemplos de barraginhas, uma técnica que contribui muito para a manutenção da água no sistema, diminuindo a escassez e, seguramente, ampliando a perspectiva de manutenção da biodiversidade no sistema. Não dá para falar em atividade agrossilvipastoril e biodiversidade sem falar no usos dos agrotóxicos. Há que ter um controle rigoroso, uma responsabilidade ambiental muito grande no uso desses produtos em termos de agricultura. Chega-se ao ponto de o proprietário e o empregado não usarem nenhum equipamento de segurança. Isso é muito comum nessas áreas de uso intenso, como na Zona da Mata. A irrigação é responsável por um significativo uso da água. Existem dados que mostram que, da água contida nas barragens, nas represas e nos açudes, 70% vão para a irrigação, para o agronegócio, 26% vão para o uso urbano com tratamento, e apenas 4% para o uso difuso. Já foi pior, mas isso gera um conflito e contribui para a escassez de água. Estamos vendo algumas transparências sobre questões relacionadas à escassez de água na atividade pecuária. Estamos vendo um produtor fazendo o cercamento muito próximo de uma área de nascente, quando deveria ter uma distância maior. Embora, vemos o gado pastando e utilizando água de nascentes, o que compromete a qualidade dessa água. Há que ter essa preocupação. Aqui, temos alguns sistemas simples para contribuir para a manutenção da água no sistema e diminuir a escassez. É um trabalho que o Prof. Osvaldo Valente desenvolve em Viçosa, que são sulcos feitos com tração animal. Os produtores da mesma bacia fazem uma articulação com um sulcador, com pequenos intervalos. Dá para ver que todos os sulcos estão com água. Essa água é mantida e será reabastecida, o que significa um aumento de vazão bem marcante, comprovado nessas nascentes.

Em termos de reflorestamento, temos algumas situações diferenciadas. À direita, vemos uma transparência de um reflorestamento com um grande preparo de solo. À esquerda, um reflorestamento em que se mantiveram as entrelinhas com capim, e as mudas estão crescendo no meio. Mas a atividade florestal também tem condições de ocorrer de uma forma ambientalmente promissora. Estamos discutindo atividades agrossilvipastoris, que nos remetem a discutir os sistemas agrossilvipastoris, porque incluem a articulação das diferentes técnicas em que se pode ter o gado, a floresta, a fruta, o capim, o café. Isso nos mostra que é possível ter a atividade agrossilvipastoril num sistema agroflorestal que contribui para a manutenção da biodiversidade, para diminuir a escassez de água no sistema. Estamos falando de problemas, e a Maria Dalce falou sobre uma série de questões relacionadas ao comprometimento de todos. Fica a pergunta se existe esperança. Respondemos que a esperança é a educação ambiental. O assessor da Faemg falou que cabe ao poder público exercer a educação ambiental. Temos uma lei específica para isso. O Carlos Alberto perguntou se existem políticas públicas. Alguém conhece política pública? Existem iniciativas muito boas. No ano passado, participamos de um fórum de educação ambiental em Carangola, e o Legislativo apresentou a política municipal de educação ambiental. Vários Municípios têm feito isso. Não existe dúvida de que a educação ambiental é o caminho e de que temos que conscientizar o produtor, os jovens. As condições estão ficando cada vez mais propícias. O Supremo Tribunal Federal referendou uma decisão da Câmara Municipal de Limeira, proibindo as queimadas de cana-de-açúcar no Município. É uma atividade agrícola impactante, por isso o Supremo, contrariando uma tendência, valorizou a decisão local de Limeira. Isso significa responsabilidade ambiental do nosso órgão máximo em termos de legislação, que será desdobrada numa série de ações dos Municípios. Acredito muito em nossos três setores. Disponho de políticas públicas no primeiro setor não apenas no que diz respeito ao comando e ao controle, mas também de incentivo à responsabilidade ambiental. Na Europa há subsídios fortíssimos para isso. Por que, no Brasil, não há subsídios para o pagamento do produtor de água? Temos de pagar mesmo, como no caso da RPPM. Tem de haver dinheiro para cercar as nascentes e para protegê-las. Tem de existir essa política pública.

O produtor rural e o empreendedor da sociedade têm de respeitar a responsabilidade ambiental que lhes cabe. Não temos de culpar a agricultura e o empreendedor por tudo de ruim que acontece ao meio ambiente, mas temos de cobrar-lhes a responsabilidade ambiental, pois, na maior parte das vezes, a ação é do produtor rural. Cabe ao terceiro setor suprir as lacunas, pois ele surgiu quando a sociedade não encontrou resposta para algumas questões nem no primeiro nem no segundo. O terceiro setor pode contribuir até na questão do controle e da fiscalização. Para encerrar, comunico que o Velho Chico está presente e distribuirá uma cartilha ambiental para cada um sobre a transposição. Agradecemos a participação de todos.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente (Deputado João Leite) - Neste instante, daremos início à fase dos debates. Esta Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até três minutos para fazer a sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas. Lembramos aos presentes a realização dos cursos de aperfeiçoamento, das 14 horas às 18 horas, no Crea-MG e na Escola do Legislativo. Haverá também a manifestação contra a transposição do Rio São Francisco.

Com a palavra, a Sra. Maria Dalce, para fazer o convite.

A Sra. Maria Dalce Ricas - Obrigada, Deputado. Reforçamos o convite e o pedido para que todos participem da manifestação contra a transposição do Rio São Francisco, a ser realizada às 11h30min, em frente à Assembléia Legislativa.

Faço um convite especial ao Velho Chico, para que participe da linha de frente da manifestação, que será puxada por carrancas do Rio São Francisco, pois, no imaginário dos barranqueiros espantavam os maus espíritos daquele imenso mar de águas, que era o rio. Trouxemos um monte de carrancas para espantar os maus espíritos que ameaçam o São Francisco. Convidamos todos para participar dessa manifestação, pois precisamos dar um recado político e fortalecer a luta do Frei Luiz Cappio contra o projeto de transposição do Rio São Francisco, que será danoso aos interesses de Minas Gerais.

Debates

O Sr. Presidente - Solicito ao Sr. Nísio de Souza, do Crea-MG, que se dirija ao microfone para encaminhar uma pergunta ao Dr. Luiz Eduardo Fontes.

O Sr. Nísio de Souza - Dr. Luiz Eduardo, o senhor abordou o assunto de forma perfeita, mas ainda tenho uma pergunta: há, no Legislativo, uma proposição de lei que venha a exigir que os suinocultores instalem biodigestores e o sistema de tratamentos de efluentes? Esse procedimento não poderia ocorrer também na bovinocultura? Afinal, ambos os sistemas de tratamento desses efluentes produzem biogás e biofertilizantes em megaescala e são extremamente lucrativos para os próprios produtores.

Se não existe legislação para isso, estou sugerindo que já se comece a formulá-la e que Minas Gerais parta na frente dos outros Estados. Ai, não teremos nenhum corpo de água poluído por excrementos de bovinos e suínos, e os agricultores se enriquecerão, porque tudo será convertido em energia e em infinitos outros ganhos para todos, com o detalhe de se estar seqüestrando o carbono.

O Sr. Luiz Eduardo Ferreira Fontes - A pergunta é superpertinente. Na verdade, há uma lei que obriga o licenciamento e a adequação do produtor. Aquilo que aconteceu foi, na verdade, um crime ambiental.

O produtor pode transformar o negativo em positivo. Concordo com esse caminho. No entanto, não há lei que obrigue o produtor a colocar o biodigestor, mas há políticas públicas de incentivo para isso. Muitos suinocultores já estão adotando o biodigestor com ganho internacional em termos de seqüestro de carbono. A neutralização do carbono já existe, e os empreendedores do agronegócio da cana também estão adotando essa prática.

De qualquer forma, concordo com o senhor, só que isso depende de políticas públicas de incentivo. Gostaria até que o Dr. Humberto complementasse a resposta, porque o assunto tem a ver com a atuação do IEF, com a fiscalização e a condução do processo.

O Sr. Humberto Candeias Cavalcanti - Em 2003, seqüestramos - brincamos assim no IEF -, um grupo de pessoas que estavam indo para Santa Catarina lançar o programa do uso de recursos de seqüestro de carbono.

Iniciamos um trabalho intenso com eles e facilitamos, e muito, a questão burocrática do licenciamento para os produtores que, como saída da questão dos resíduos, apresentassem o biodigestor. Hoje, há instalados em Minas mais de 450 grandes biodigestores; no ano passado, foi instalado o maior do mundo em Bom Despacho.

Fazemos um trabalho intenso com os recursos de seqüestro de carbono. Para se ter uma idéia, os biodigestores de Minas Gerais foram instalados sem qualquer custo para o produtor. O produtor o recebeu gratuitamente, vendendo sua redução de emissão de gases tóxicos para o efeito estufa.

Essa política está dando certíssimo na suinocultura, e nem houve necessidade de lei específica. Havia a regra do licenciamento, e, como já disse, facilitamos tudo para o produtor.

Enfim, existe uma solução viável, e ela está gerando energia nas propriedades e também créditos de carbono.

O Sr. Presidente - Pergunta de Caroline Martins, estudante de ecologia da UNI-BH: "Sr. Carlos Alberto Santos Oliveira, nossa faculdade formará licenciados e bacharéis em ecologia, porém, a profissão ainda não foi regulamentada.

Durante as palestras deste seminário, tocou-se na necessidade do aprendizado ecológico nas escolas. Por que não nos apoiar agora, como professores, regulamentando já a nossa profissão?"

O Sr. Carlos Alberto Santos Oliveira - A questão apresentada é de extrema pertinência. No momento em que o professor que está ao meu lado fez a exposição, disse que a esperança está na educação ambiental. Quando fiz a minha, falei sobre o que a Federação está fazendo em relação à educação e à consciência ambiental. Agora as academias também estão cuidando dessa questão. Estamos formando professores, as entidades estão praticando educação ambiental, os elementos a quem se destinaria a educação ambiental estão necessitados dessa ferramenta, a legislação já existe e está regulamentada, mas o poder público não faz a sua parte.

A Maria Dalce concordou comigo quando disse que a política pública de comando, de controle, não dá resultados efetivos. Digo mais: não dá resultado nenhum. É preciso que acordemos desde já, pois estamos muito atrasados no que diz respeito à educação ambiental. Há ainda a questão da regulamentação da profissão. Temos tudo para cumprir a esperança citada pelo professor em relação à proteção do meio ambiente. Um dos elementos de maior importância é a educação ambiental. Portanto, a regulamentação da profissão é de extrema pertinência, mas não sei, neste momento, o que fazer para regulamentá-la. Se alguém apresentar a demanda, teremos o maior prazer de ajudar.

O Sr. Presidente - Há mais duas perguntas dirigidas à Maria Dalce: da Cláudia Araújo, do Instituto Grande Sertão; e do Cláudio Gomes, do Movimento Acorda São Lourenço.

A Cláudia Araújo pergunta: "Maria Dalce, pela primeira vez, nesses três dias de debate, a senhora foi a única que discutiu e sugeriu propostas para o meio ambiente, especialmente para a questão da escassez de água. A senhora conseguiu mostrar que ainda podemos fazer algo para minimizar os impactos causados ao ambiente. Pergunto: o que acha que devemos fazer com mais urgência para preservar o ambiente?"

E a pergunta da Cláudio Gomes é: "São Lourenço não possui área rural. É o segundo menor Município do Brasil, com 52km². Grande parte dos seus morros e APPs são loteados e neles construídos casas populares. Como sair dessa?"

A Sra. Maria Dalce Ricas - Isso é que é pergunta difícil. Cláudia, muito obrigada pelas palavras elogiosas. A sua pergunta é realmente complicada. No caso da Amda especificamente, considero três coisas urgentes. Primeiro, a mudança das leis. Por exemplo, o art. 47 da Lei nº 14.309 é explícito em estimular o desmatamento no Estado. Sem abrigo jurídico, é difícil a sociedade cobrar, facilita-se para que o Judiciário seja mais complacente e dificulta-se a ação da fiscalização do Poder Executivo. Portanto, isso é fundamental. Em segundo lugar, a urgente

ampliação das áreas legalmente protegidas; e em terceiro, a mudança das políticas públicas. Mesmo que tivéssemos uma situação ideal, em que o Sistema Estadual de Meio Ambiente - Sisema - fosse tecnicamente bem estruturado, todos maravilhosamente bem pagos e tudo o mais, estaremos em guerra com o Ministério da Agricultura se não houver consolidação e integração entre essas políticas. Se eu tivesse de escolher, priorizaria esses três tópicos.

Em relação à segunda pergunta, do Cláudio, realmente é difícil. O problema é seriíssimo. O Estado alega que tem de enfrentar a competência municipal. Ontem recebemos uma denúncia de uma pessoa de Nova Lima, dizendo que, ao lado da sua casa, há uma área ocupada por posseiros que estão vendendo frações ideais. As pessoas estão derrubando a mata atlântica para construir casas com esgoto a céu aberto. O IEF alega que é uma competência municipal e que não pode intervir. Infelizmente, sabemos como os Municípios são permissivos. No Estado, há pessoas mais esclarecidas e preparadas tecnicamente. À medida que o poder público estadual fizer cumprir as leis - e também o poder federal -, fortaleceremos a ação da sociedade civil, que é fundamental. Em São Lourenço, se não fosse a ação da sociedade, a Nestlé já teria mudado até o nome da água mineral. Temos que continuar com as mobilizações e as denúncias. Temos que continuar exercendo o nosso direito de "jus esperneante".

O Sr. Presidente - Com a palavra, Paulo Jorge dos Santos, da Raça Direitos Humanos e Ambiental.

O Sr. Paulo Jorge dos Santos - A Mesa está cheia de representantes dos direitos humanos e do meio ambiente. Hoje estamos ouvindo palestras do mais alto nível. Quero dizer ao Dr. Carlos, da Faemg, que o controle e a legislação são necessários. Não temos educação ambiental, mas sabemos que a ética não passa pelo lucro. Portanto, a melhor forma de resolver os problemas é mexer no bolso. Se não houvesse fiscalização e controle, já teríamos perdido muitas coisas, como vemos pela televisão. Se não houvesse a repressão ao tráfico de aves, teríamos perdido muito mais do que já perdemos.

Gostaria que a Faemg fizesse uma divulgação maior nas vilas e nas favelas sobre essas iniciativas ambientais. Não basta fazer uma coisa bonita; é preciso divulgá-la. Da mesma forma que a televisão divulga o "Big Brother", temos que divulgar essas coisas. A Assembléia Legislativa precisa discutir uma forma de valorizar quem produz sem destruir o meio ambiente. Algumas pessoas que me antecederam disseram que há iniciativas ótimas para produzir sem destruir. Somos conhecidos como a terra do pão de queijo, mas existe o ônus do gado. Vamos produzir pão de queijo, mas também saúde, meio ambiente e outras coisas.

O Sr. Presidente - Com a palavra, Clarise Fernandes Rodrigues, da ONG Clarosofia Núcleo Mundial.

A Sra. Clarise Fernandes Rodrigues - Quero encaminhar ao Deputado João Leite a seguinte pergunta: Como podemos tomar medidas preventivas para que a transposição não seja feita só em prol do interesse político e das manobras, para que a transposição não caia no interesse de capitalistas e de terceirizadores?

O nosso maior problema não está na escassez da água, mas na falta de tratamento de esgoto. A maior metodologia, o maior modelo de tratamento da água, a fim de que atenda às necessidades de um povo, é utilizado em Israel.

O nosso Exército sabe fazer isso. No Brasil, existem sete comandos, um deles é o Exército, que sabe fazer isso com muita propriedade, metodologia e custo zero, em prol de nossa sociedade. Temos como intervir nessa transposição, ou seja, acionando o Exército, para que participe, dê sua contribuição à sociedade.

Quero saber qual é a medida. Como parlamentar, V. Exa. tem como acioná-lo. O Exército teria de estar aqui, participando dos debates e contribuindo com o que tem de melhor. A água é uma questão humanitária. Não podemos dizer que existe intervenção municipal, que ali não pode chegar, não pode ser tratada. Como não? Essa intervenção deve ser coletiva, mesmo que seja nas esferas municipal, estadual, federal ou internacional. Como estamos no Brasil, vamos falar de Brasil.

Temos de contar com a participação das esferas federal, estadual e municipal, porque a água é um bem de consumo humano, e não um direito econômico. Somente no Nordeste, 6 milhões de pessoas têm necessidade de água. A desnutrição e as doenças existentes lá não estão relacionadas com a qualidade da comida - a que não têm acesso, como todos sabemos -, mas são causadas pela falta de tratamento da água. A escassez que deveria estar na pauta deste Fórum é a escassez de tratamento de esgoto, porque temos água em abundância. Isso é constatado cientificamente, por meio de pesquisas. Infelizmente, não trouxe as estatísticas. Estou falando com muita propriedade. Na próxima oportunidade, apresentarei esses estudos.

Repito: não temos escassez de água, mas escassez de responsabilidade de muitas autoridades. Não estou me referindo a V. Exa., Deputado João Leite, nem aos demais integrantes da Mesa, mas àqueles que, mesmo tendo ciência do problema, são influenciados pelo poder econômico.

A Sra. Celene Carvalho - Bom-dia. A minha pergunta será dirigida ao Sr. Humberto Candeias. Também sou de São Lourenço, Sul de Minas. Em 2006, foram derrubadas, aleatoriamente, 536 árvores numa cidade que é o 2º menor Município do Brasil. Gostaria de saber qual é a atuação do IEF nessa questão.

Existe também uma obra eleitoreira sendo feita na beira do Parque São Lourenço, a 1m do Ribeirão São Lourenço. A autorização foi dada pelo Codema. Ontem, o Sr. Paulo Teodoro disse que o Codema não tem autonomia para autorizar esse tipo de obra, que também foi autorizada pela Câmara Municipal de São Lourenço. Apesar de a obra não haver sido autorizada pelo IEF, Ibama e Igam, está quase pronta. Possui até edificação, o que é terminantemente proibido naquela área, que é também uma área de APP.

Dirijo também uma pergunta ao Prof. Luiz. Se puder respondê-la, solicito que fale um pouquinho - se não for apropriado, não há problema - sobre o trabalho que foi feito pela Universidade de Viçosa na cidade de Coimbra, ou seja, uma usina de reciclagem.

Aproveito esta oportunidade para parabenizar os Vereadores de São Lourenço, Francisco e Luís Engenheiro, que é o Presidente da Câmara Municipal do nosso Município. Vou colocá-los em uma saia justa: espero que comecem a agir como fiscais da cidade, porque foram eleitos para isso. Estou em São Lourenço há dois anos, mas não vi nenhuma ação dos nossos Vereadores. Acredito que a presença deles aqui será o início de uma mudança, além de uma esperança para a cidade de São Lourenço. Obrigada.

O Sr. Presidente - Ilma Arruda de Araújo Abreu, da Associação de Defesa dos Usuários, Consumidores e Contribuintes.

A Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu - Bom-dia a todos. Meu nome é Ilma e sou Presidente da Aducccon. Gostaria de fazer algumas perguntas graves, Deputado João Leite, inclusive especificamente para o senhor, que é um parlamentar do PSDB e um social-democrata, como já se definiu para nós em reunião.

O seminário está tratando das águas, e eu gostaria que todos da Mesa se posicionassem a respeito dessas questões. O art. 26 da Constituição

Federal de 1988 inclui a água entre os bens do Estado, não outorgando o direito de dotá-la de valor econômico. A Lei nº 9.433, de 8/1/97, considera a água um recurso natural limitado dotado de valor econômico. Eu perguntaria: não contraria a Constituição? Não está legitimando um absurdo interesse das grandes corporações transnacionais ligadas ao comércio da água?

Ontem tivemos um debate com o Presidente da Associação Brasileira da Indústria da Água Mineral, que se manifestou de forma desrespeitosa, mas nós até nos posicionamos sobre isso. Além dessas questões que apresentei, a Lei nº 9.433 não está, na realidade, permitindo a venda de recursos naturais que seriam da União, portanto, da população brasileira, o que vem colocar o cidadão na difícil situação de pedir para beber água futuramente?

No Brasil, a Nestlé (Vivendi) e a Coca-Cola Company estão aliando-se na comercialização de água mineral. Não é um cartel? Isso significa que estamos cada vez mais cercados por um sistema de exploração e controle da água que vamos beber.

Eu queria posicionar-me também com relação aos companheiros de São Lourenço que estão aqui. Gostaria de citar um caminho em que temos conseguido atuar no Ministério Público, a entidade de defesa dos direitos do cidadão. Nossa atuação é multifocal, e atuamos muito na defesa do meio ambiente e da educação.

Deputado João Leite, essa discussão poderia ser feita com os Deputados. A venda das águas de São Lourenço para a Nestlé se deu de maneira predatória e com a conivência dos ocupantes dos poderes públicos. Os Srs. Deputados não acham que a Nestlé e o poder público municipal e estadual não deveriam ser responsabilizados civilmente?

Estou finalizando, mas queria dar essa dica para os companheiros. Temos o IEF e vários órgãos públicos estaduais e municipais, além do Executivo estadual e municipal. Acho que a ação não deve ser contra a empresa, porque ela está no seu papel de explorar, de ganhar dinheiro. Quem está errado é o poder público, que é permissivo. Se o IEF e o pessoal não fiscalizaram, quem tem de ser processado civilmente, por ação pública no Ministério Público, são os órgãos públicos. É assim que nossa entidade age. Nunca questionamos o empresário, porque, se ele está agindo errado, o poder público está sendo permissivo.

O Sr. Presidente - Com a palavra, Renato Ferreira da Silva, Presidente da Colônia de Pescadores.

O Sr. Renato Ferreira da Silva - Sou Renato Ferreira da Silva, Presidente de colônia de pesca, como foi falado. Minha pergunta é para o Dr. Humberto Candeias. Estamos enfrentando a escassez das águas, mas na minha região tem muita água. Como este evento acontece dos dias 21 a 23, parece que só preservamos nessa data. Temos de preservar nossas águas durante todos os dias e todos os anos, caso contrário não teremos condições de vida.

Gostaria de abordar com mais ênfase o problema do desmatamento. Temos uma região ainda com bastantes florestas e árvores, mas estou vendo o carvão tomando conta, e parece que agora a cana-de-açúcar também vai entrar.

Na beira dos rios, vemos algumas placas - parece que há uma parceria com o IEF, pois está escrito IEF, mas, não sei se foi com a permissão do Órgão - dizendo que é proibido caçar e pescar. Mas o fazendeiro não obedece. Se subirmos o barranco, veremos uma grande área desmatada, mas eles são os maiores poluidores diretos. Em Buritis, temos uma estação de tratamento dentro de uma área de preservação, mas se vamos conversar com o Secretário de Meio Ambiente, ele nos diz que somos perseguidores do Prefeito. Esse é um descaso.

Às vezes, vemos loteamento da reforma agrária em cima de um broto d'água. Colocam um tubo de PVC e a água jorra. Temos muita água, mas é preciso que os poderes públicos municipal, estadual e federal conservem o que temos, tratem o esgoto, que é uma questão muito séria, pois eles são os maiores poluidores diretos. Em Buritis, temos uma estação de tratamento dentro de uma área de preservação, mas se vamos conversar com o Secretário de Meio Ambiente, ele nos diz que somos perseguidores do Prefeito. Esse é um descaso.

Não há mais onde os poderes públicos colocarem terra nos nossos rios. É um absurdo falarmos em escassez de água, se temos muita água e as que temos estão contaminadas pelo poder público municipal. Muitas vezes, a sociedade civil organizada não pode falar, porque é tratada como perseguidores. Não há escassez de água, mas falta de atuação dos poderes públicos nas áreas de preservação. É preciso que trabalhem mais na questão do tratamento de esgoto. Pagamos à Copasa para usar a água e também para que ela a devolva ao meio ambiente. Isso é um absurdo.

Acho que a pessoa que comete o crime ambiental é que deve ser penalizada, não nós.

Quero falar sobre um barramento no Rio Uruçuia. Encaminhei essas fotos ao IEF. Sou Presidente dessa colônia há, aproximadamente, seis anos, mas, até hoje, não consegui levar a ANA lá. Cada dia que passa, o proprietário aumenta mais o seu barramento e não temos resposta dos órgãos públicos. O Decreto nº 44.309 estabelece que o órgão competente é o IEF. Temos visto o IEF em todos os lugares, mas poucas ações. Gostaria que os órgãos públicos se fizessem mais presentes nessas questões, principalmente do desmatamento. Sinceramente, se pudesse, compraria essa fazenda para preservar, porque lá há peixes em abundância, lagoas e mais lagoas. Mas, infelizmente, elas só servem para se andar de "jet ski" e levantar as suas bordas. Quando os peixes estão fazendo o encabeçamento para a reprodução, o fazendeiro vai lá, coloca um saco de adubo e mata os peixes. Agora, o coitado do pescador não tem saída, tem de pagar uma multa de R\$700.000,00, além de ter de soltar 3 mil alevinos e ficar dois anos sem poder sair do Município, porque cometeu um crime ambiental. A ANA teve a coragem de dizer que se quebrar essa barragem, isso trará mais prejuízos ao meio ambiente. A pessoa comete o crime, é responsável por isso e tem de fazer a reparação do dano. O fazendeiro, não, não tem como fazer mais. Agradeço a tolerância de vocês. Sou pescador e ambientalista, porque gosto do nosso meio ambiente. Temos de realmente defendê-lo, mas com ações, não só com reuniões e palavras.

O Sr. Presidente - Agradeço, a participação do Presidente da colônia de pescadores. Temos ainda algumas perguntas por escrito. Eu as farei e solicito que sejam respondidas pelos integrantes da Mesa. Para o Coordenador, Dr. Humberto Candeias, há várias perguntas, e ele, por último, deverá respondê-las.

Pergunta de Leocádio Alves Pereira, do Comitê de Bacias do Araguari, para Maria Dalce Ricas: "A senhora tem conhecimento da lei estadual que obriga os órgãos de saneamento e energia a investirem no mínimo 0,5% da arrecadação na preservação das nascentes e dos mananciais de abastecimento, em parceria com os produtores rurais? Essa lei existe? Falta fiscalizar e cumprir?"

Pergunta de Margarida Barros, da Prefeitura de Igarapé, ao Dr. Carlos Alberto, da Faemg: "As escolas do Município participam do Programa Semeando, apresentando resultados de grande importância quanto à preservação ambiental. Mas como obter o material para os produtores rurais? Existe capacitação para esses produtores no programa?"

Pergunta de Néelson Fontes, do Codema de Barbacena, para o Prof. Eduardo Fontes: "Como o senhor explica um produtor de tomates, em Coimbra, vizinha da Universidade Federal de Viçosa, possivelmente com a assistência da Emater, ainda plantar morro abaixo? Não seria o caso e a UFV ampliar seu programa de extensão rural?"

Pergunta de Celcimar Borges Andrade, do Comitê do Paranaíba, dirigida aos Deputados. Solicito ao Prof. Júlio, Consultor da Assembléia, que responda a essa pergunta: "É verdade que foi aprovada uma lei definindo que o Rio Paranaíba e o Rio Grande fazem parte da mata atlântica?"

Vamos começar pelo Prof. Luiz Eduardo Fontes.

O Sr. Luiz Eduardo Ferreira Fontes - Essa última pergunta é rigorosamente pertinente e objetiva, por que a UFV não interfere no Município de Coimbra? A UFV tem 80 anos, e essa pergunta tem sido feita nos últimos 50 anos por professores, estudantes, funcionários e comunidade. A UFV não tem conseguido intervir efetivamente nem em Viçosa. Quem estudou em Viçosa, e aqui há vários esavianos, sabem que essa é uma crítica que existe. A UFV faz ponte com o agronegócio no mundo inteiro e não consegue intervir no entorno de Viçosa. É uma crítica, a carapuça serve para todos nós, esavianos, temos aqui alunos, professores, chefes de departamento, Dr. Humberto e Carlos Alberto são ex-alunos nossos. A crítica é válida e tem de ser feita. A sociedade tem de cobrar das universidades públicas esse compromisso com o meio ambiente, com a extensão efetiva, extensão social, não apenas extensão tradicional. Assumo isso, como parte da UFV. A UFV não dá resposta efetiva à microrregião. Tem de ser feita uma cobrança contínua e temos de estar conscientes disso.

Foram muitas as perguntas direcionadas à Mesa, algumas para mim. Fico satisfeito, ao final de um debate como esse, com o nível dos participantes da Mesa e dos presentes. As perguntas feitas revelam esse comprometimento que deve existir.

Sou um otimista irrecuperável na questão ambiental, acredito muito que conseguiremos mudar o quadro que existe, ainda que terminemos o debate falando, na maior parte, para nós mesmos. Mas há gente nova, vemos que há pessoas de faculdades, de escolas e, seguramente, a mensagem vai ficar para eles. Estamos felizes em contribuir com isso.

Semana passada estivemos em Três Marias, com o Velho Chico. Levamos cinco personagens, uma para cada Estado da Bacia. A população de Três Marias é de 25 mil habitantes, entregamos em mãos quase 20 mil cartilhas. Vinte pessoas saíram de Viçosa, ficaram a semana toda em Três Marias fazendo essa entrega, em uma parceria com o Ministério Público, com apoio do IEF, da qual temos muito orgulho.

Quem foi a Três Marias, nesta semana, ouviu falar de São Francisco, recebeu o material, principalmente as crianças. Fizemos essa campanha nas igrejas, nas escolas, nas "blitzen" ecológicas, com a distribuição da cartilha e das mudas, com a participação do Velho Chico, criando toda uma empatia nas rádios da cidade. Essa é a ação.

Temos de cobrar dos três segmentos da sociedade: do primeiro, do segundo e do terceiro setor. Nesse caso, houve a participação dos três setores na campanha. No primeiro, foi o poder público, por via do Ministério Público, que fez a viabilização de um TAC. A Votorantim Metais pagou, por meio de um TAC. Em relação ao terceiro setor, uma ONG foi a Três Marias.

Agradecemos à Assembléia Legislativa por mais este convite. Reafirmamos o convite que a Dalce fez para, às 11 horas, participarmos da manifestação por uma revitalização efetiva do Rio São Francisco. Muito obrigado.

O Sr. Carlos Alberto Santos Oliveira - Sobre a pergunta que veio da platéia, em relação ao depoimento de que o Município participa do Programa Semeando, confirmando o que eu havia falado sobre os interessantes resultados obtidos, quero dizer que há uma forma de abordar e de levar a mensagem da consciência ambiental para as crianças de 7 a 14 anos, e outra para o produtor rural, em que utilizamos cartilhas, palestras, distribuição de CDs. Em ambos os programas, o produtor rural tem a oportunidade ser orientado e receber a palavra da consciência ambiental.

Encerrando a minha participação, se o produtor rural é uma figura, conforme foi falado aqui por todos, nas perguntas, nas respostas e nos depoimentos, se ele efetivamente é importante na preservação, queremos dizer que, além disso, ele está buscando os meios de fazer licenciamento ambiental, de cumprir a legislação, de produzir ecologicamente de forma equilibrada. Houve aqui o depoimento de que temos feito, com o IEF e com os órgãos que compõem o sistema de licenciamento ambiental, uma boa parceria. Apenas começamos muito tarde. Tenho certeza absoluta de que colheremos os frutos de toda essa relação. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Prof. Júlio Cadaval Bedê, para sua manifestação e resposta à pergunta encaminhada aos Deputados.

O Sr. Júlio Cadaval Bedê - A Lei da Mata Atlântica foi aprovada no Congresso Nacional, no final do ano de 2006, e sancionada pelo Presidente, no início de 2007. De fato, depois de anos de debate, a lei existe. Não dependemos mais do Decreto nº 750, que fazia a regulamentação. Essa lei define a mata atlântica com os seus diversos ecossistemas e diz que a distribuição e as áreas de ocorrências do bioma da mata atlântica são definidas pelo mapa do IBGE. Portanto é necessário verificar o mapa daquele instituto, pois não posso afirmar que toda a área das bacias do Grande e do Paranaíba estão dentro da mata atlântica. Acredito que esteja apenas parte dela. É necessário, portanto, verificar o mapa e casá-lo com o da bacia.

A Dalce solicitou-me responder à pergunta relativa à lei estadual que obriga os órgãos de saneamento e de energia a investirem, no mínimo, 0,5% da arrecadação na preservação de nascentes e mananciais. Ela, de fato, existe. É uma lei estadual e, salvo engano, leva o número 12.503. Temos relatórios da Copasa comprovando que a aplicação desse valor nem sempre ocorre nos mesmos Municípios que geram a receita. A Copasa aplica do seu faturamento. Um exemplo bastante positivo de aplicação dessa lei é o do Departamento de Água e Esgoto do Município de Viçosa, que tem feito bons trabalhos de recomposição de matas e recuperação de microbacias hidrográficas no Município. Obrigado.

A Sra. Maria Dalce Ricas - Temos conhecimento disso e, por falta de estrutura, usamos pouco essa lei. A sua pergunta e a resposta do Júlio me deram uma boa idéia: vamos pedir que a Copasa apresente um relatório da aplicação dos recursos e os critérios que ela utiliza para aplicá-los ao plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental. Não estamos, "a priori", duvidando, mas é fundamental que a sociedade saiba os critérios que estão sendo utilizados. Recebemos muitas reclamações de proprietários de terras. A captação no Município fica na terra de alguns proprietários, que não conseguem nenhuma proteção para as nascentes.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Dr. Humberto Candeias Cavalcanti, Diretor-Geral do IEF e coordenador do tema "Atividades agrossilvopastoris, biodiversidade e escassez de água".

O Sr. Humberto Candeias Cavalcanti - Quero rapidamente responder a algumas questões e fazer considerações a respeito de outros temas. Quanto às árvores cortadas no Município, a legislação diz que as árvores urbanas são de competência do Município. Não é para ser diferente. Temos uma atividade muito mais forte ao pensarmos na biodiversidade, que está, na maioria das vezes, na zona rural. Acho que não há nenhum problema em ser do Município, desde que ele cumpra as regras gerais da legislação pertinente. Quando se trata de preservação permanente, o Codema não pode realizar um tipo de licenciamento ou autorização se não estiver conveniado com o órgão estadual e conveniado a partir de instrumentos de estruturação que lhe sejam exigidos. Mesmo tendo esse regime conveniado com todas as estruturas que o Sisema exige, para as questões relativas à preservação permanente, ele tem a obrigação de ouvir o órgão estadual. Para as áreas de APP, mesmo sendo dentro do perímetro urbano, deve ser ouvido o órgão estadual.

Relativamente ao carvão vegetal, cana-de-açúcar, reforma agrária e desmatamento, o IEF não tem bom poder de comunicação para mostrar o que realiza. É obrigação nossa realizar. Não queremos dizer que temos de fazer propaganda. Logicamente muitas ações são realizadas. Quero dizer que ser responsável, no poder público, por ações a serem realizadas, decorrentes das nossas obrigações, não é fácil. Como a Maria Dalce disse, temos demandas extraordinárias. Ela citou a estrutura de órgão e os problemas diversos. Isso também não é desculpa para não realizarmos, mas as dificuldades são grandes. Para se ter uma idéia, no último ano, realizamos quase 5 mil perícias encaminhadas pelo Ministério Público e quase 20 mil vistorias no Estado de Minas Gerais, fora todo um programa de desenvolvimento florestal feito pelo IEF. Tivemos, depois de 30 anos, um concurso para agregar 250 técnicos. A posição da inadimplência pode até ser generalizada. Na educação, se tenho de procurar uma escola particular para que o meu filho tenha boa educação, os seus gestores também deveriam sofrer punições. Se avaliarmos o setor da educação, constatamos que ele também tem os seus problemas. É muito simples colocar toda a responsabilidade em quem tem coragem de assumir os problemas, as deficiências.

Estamos assumindo um projeto estruturador do governo do Estado, de conservação do cerrado e recuperação da mata atlântica com metas extraordinariamente audaciosas. Entendemos que elas são necessárias, porém temos de persegui-las com muita vontade, porque será difícil alcançá-las. Aliás, essas metas até já foram cobradas aqui, como a ampliação de áreas protegidas. Realmente, a meta é dobrar essas áreas nos próximos quatro anos. Pedem para triplicarmos ou quadruplicamos, mas não é assim. A responsabilidade de criarmos uma área é muito simples, ou seja, vamos lá, definimos qual é prioritária e a criamos. Contudo se criam também imbróglios sociais, e temos de avaliá-los e conviver com eles.

Cito um exemplo sobre o carvão vegetal, o Projeto Pandeiros, e convido todos a conhecê-lo. Cheguei lá, no final de 2003, e falo que esse foi o pior Natal da minha vida. Começamos um trabalho de comando e controle, de destruição de fornos clandestinos de carvão na região, e chegamos a destruir mais de 500 fornos, sendo que existiam 2 mil. A população, então, começou a passar fome, porque a única atividade que a sustentava era a produção ilegal de carvão vegetal, que colocava crianças dentro do forno. Realmente, a situação era complicada. Trabalhamos e verificamos que o que estávamos fazendo não tinha nenhum significado para resolver o problema. Implantamos, então, um projeto socioambiental na região, e, hoje, dos 2 mil fornos clandestinos que existiam, podemos dizer que não há nem 200. Também criamos várias alternativas de renda. O projeto é pequeno? É. Piloto? É. Envolvemos mil famílias, e hoje atingimos cerca de 200 com os nossos projetos. Essas idéias devem ser repassadas a outras áreas do Estado que têm realmente condições de resolver o problema. Para as pessoas que virem um casebre localizado dentro das veredas, que está lá há 50, 60 ou 100 anos, quero dizer que aquela é uma população tradicional, o que chamamos de geraizeiros. Eles sobrevivem das veredas, sim, das produtoras de água, mas essa é a única alternativa de renda deles. Precisamos criar - e isso está criado agora, no projeto estruturador - o que chamamos de travessia meio ambiente, ou seja, transformar áreas desse tipo em áreas que tenham convivência social, com as populações tratadas de forma decente e com alternativas que possibilitem sua subsistência e sobrevivência.

Quanto à mencionada questão relativa às multas de R\$700,00, também queria dizer que elas não existem mais. Hoje, estamos com uma tabela relativa de autuações praticamente baseada na lei de crimes ambientais. Então, realmente modificamos muito a questão dos valores de autuações.

Por final, desejo esclarecer um pouco essa questão da Lei da Mata Atlântica. Defendemos que as coisas sejam verificadas tecnicamente. Com o Decreto nº 750, que utilizava anteriormente o mapa de vegetação de 1988, algumas áreas eram consideradas ecossistemas associados e alocavam-se dentro do mapa de vegetação do IBGE, no local em que, aliás, estava a própria mata seca, localizada na caatinga. A nova lei definiu claramente que o bioma mata atlântica terá sua delimitação classificada no mapa do IBGE. Ela não diz que é o mapa da vegetação. Então, como ele diz que o bioma será delimitado, deve ser utilizado o mapa de bioma. É impossível pensar que, quando falamos que delimitaremos tal bioma, surgirá um mapa de vegetação. Quer dizer, a lei está muito clara nisso. Então, quando houve a questão do bioma, se vocês observarem o mapa de 2004, o mais recente do IBGE sobre bioma, verão que existem, sim, no Triângulo Mineiro, nas bacias do Grande e do Paranaíba, áreas que são consideradas dentro do bioma mata atlântica, apesar de existirem outros ecossistemas associados. As árvores que se encontram nessas áreas são de pequi, ou seja, realmente são árvores de cerrado incrustadas dentro do bioma mata atlântica. Então, essa também é uma grande dificuldade para o trabalho do técnico.

A Maria Dalce falou muito bem a respeito da mata seca, que é uma floresta estacional decidual existente nos três biomas mineiros, no bioma mata atlântica, no bioma caatinga e no bioma cerrado, cada um com suas características ecológicas um pouco diferenciadas das outras, e deve ser diferenciada a mata seca que está dentro do bioma mata atlântica da que está dentro do bioma caatinga e ainda da que está dentro do bioma cerrado.

Queremos defender a mata seca como mata seca, não que seja colocado tecnicamente incorreto, ligado a uma situação de um ecossistema associado. A mata seca do bioma caatinga está inserida na reserva da biosfera da caatinga. Gostaria de esclarecer isso rapidamente, porque divulgou, a partir dessa nova lei, que volta a vigorar a ADN 72

Deputado, aprovou-se na Assembléia um projeto de acordo com o qual esta Casa deverá elaborar uma nova lei com relação à proteção da mata seca. Precisamos adiantar isso, porque realmente é um bioma extremamente sensível. Para se ter uma idéia, enquanto o cerrado, bem tratado, demora cerca de 15 a 20 anos para se regenerar, em determinadas situações, a recuperação da mata seca leva 105 anos. Esses são dados da Universidade Federal de Lavras, por meio de um estudo técnico-científico muito bem feito. Realmente, precisamos tratar a mata seca de forma completamente diferente da que é tratada hoje.

Ao finalizar, refiro-me novamente à questão do projeto estratégico-estruturador do governo, que dará muita ênfase à proteção do cerrado e da mata atlântica. Relembro que ontem o governo divulgou a aplicação de R\$1.000.000,00 para a recuperação do Rio das Velhas, também em outro projeto estruturador. Muito obrigado, Deputado.

O Sr. Presidente - Agradecemos ao Dr. Humberto. O Prof. Júlio quer se manifestar sobre a iniciativa dessa legislação a que se referiu o Dr. Humberto.

O Sr. Júlio Cadaval Bedê - Humberto, concordo plenamente que, de acordo com o estabelecido na Lei Florestal, precisamos elaborar a lei para a mata seca. Chamo a atenção para o fato de que a iniciativa é do Estado. Segundo ouvi de lideranças do Norte de Minas, há preferência de que parta do Executivo, para que a tramitação não seja tendenciosa com relação ao tema mata seca. Obrigado.

O Sr. Presidente - Nesse final, não fugindo do questionamento feito pela Clarice em relação à transposição do Rio São Francisco, na legislatura passada, o posicionamento da Comissão de Meio Ambiente da Assembléia Legislativa era contrário à transposição. Ela me dá a oportunidade para que, através de um requerimento, provoque a Assembléia Legislativa, o Parlamento mineiro, a fim de que se manifeste com relação a essa questão, o que não impede o fórum de se manifestar. Qualquer um dos participantes pode provocar o fórum para se manifestar em relação à transposição do Rio São Francisco, o que espero que aconteça.

Como membro da Comissão de Meio Ambiente, tratamos algumas vezes da questão de São Lourenço, da Nestlé, com a presença do DNPM, que concedeu licença para a utilização daquelas águas. Se houver uma nova manifestação ou denúncia, pode ser encaminhada, uma vez que é responsabilidade da Comissão de Meio Ambiente da Assembléia acompanhar.

A Assembléia Legislativa, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas, o Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais manifestam seus agradecimentos às autoridades que participaram destes debates.

Agradecemos aos participantes desta Mesa, que tratou da discussão sobre as atividades agrossilvipastoris, biodiversidade e escassez da água. Está desfeita esta Mesa. Passaremos ao tema "Experiências dos comitês de bacias hidrográficas e dos Municípios".

2º Painel

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Paulo Teodoro de Carvalho, Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam - e coordenador dos debates; Alberto Pêgo, Assessor Técnico da Comissão Interestadual Parlamentar de Estudos para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - Cipe Rio Doce-Espírito Santo; e Dalto Fávero Brochi, Subsecretário Executivo do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá; a Exma. Sra. Regina Greco, 1ª-Secretária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará; e o Exmo. Sr. Reinaldo Caetano, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

Antes de passar a palavra ao Alberto Pêgo, quero homenagear o Rio Pará, que faz parte da minha infância. O meu avô, João Leite da Silva, viveu e morreu às suas margens. Sempre lembro, com meu pai, as travessias que ele fazia no rio. O lugar mais bonito do rio, onde há uma linda paisagem, tem o nome sugestivo de corte do caixão. É o segundo afluente mais importante da margem direita do Rio São Francisco. Quero homenagear a nossa Regina Greco, que cuida do Rio Pará. Cuide dele com muito carinho. É uma alegria muito grande estar aqui com a Regina. Estaremos lá com meu tio Didi, pescador que faz aniversário no dia 1º de abril.

Palavras do Sr. Alberto Pêgo

Bom-dia. Venho do Espírito Santo, Estado que faz parte da Bacia do Rio Doce. E é por causa do Rio Doce que estamos aqui hoje. Fui assessor da Cipe-Rio Doce durante algum tempo e hoje voltei a fazer parte da minha associação, do Instituto Ecobacia. Quero começar a minha fala saudando os membros da Mesa e agradecendo o convite feito pela Oscip Verde Água. Não exercerei a ditadura do palestrante convidado a falar sobre um assunto, e, na última hora, fala sobre outro. Tentarei seguir o tema que me foi proposto pela organização, porque, atrás desse tema, há racionalidade. Não foi à toa que a organização o escolheu, portanto tentarei segui-lo à risca. Entendendo essa escolha, tentarei segui-la à risca, mas sem a pretensão de esgotar um tema como esse. A contextualização talvez exija uma fala mais panorâmica, mas tentarei ater-me a um aspecto desse problema, sabendo que a Mesa está coroada com a presença de outros palestrantes muito competentes, que, com certeza, jogaram luz sobre outras facetas desse problema, que é a relação entre os comitês de bacia dos Municípios com o tema geral desse fórum: "Enfrentando a escassez das águas".

Tratarei apenas de três tópicos: a escassez, a contemporaneidade da agenda municipal e a inserção do Município. Apresentarei, rapidamente, algumas conclusões a respeito do assunto.

No que diz respeito à questão da escassez, parabeno a organização do evento por ter contextualizado esse problema. Sempre que tratamos da escassez da água, o tema é inserido de modo deslocado e flutuante, sem que seja contextualizado, nem em relação ao tempo, nem ao espaço. A escassez da água é sempre tratada como algo que ocorre globalmente. Não há uma definição do espaço em que ocorre.

Quanto à questão do tempo, sempre ouvimos falar que, daqui a 20 anos, não haverá água para não sei quantos milhões de habitantes do Planeta. Saúdo a organização do evento, que nos permitiu trazer esse assunto para o aqui e o agora, pois essa escassez já ocorre e não é um assunto do futuro. E ela não ocorre lá em Bangladesh e em Oman, no Iraque, mas aqui no Brasil, que é o país recordista em recursos hídricos do Planeta.

Esse fórum trata da escassez da água no tempo presente, pois é um problema que já ocorre. Quando essa mesa redonda reúne as experiências dos comitês de bacias hidrográficas e dos Municípios, traz o problema para o local, ou seja, para o que ocorre no espaço em que o cidadão vive, pois ele não vive nem na União, nem no Estado, mas no Município, onde a escassez se manifesta com seus efeitos perversos.

Em vez de nos prepararmos para efeitos catastróficos futuros, como o problema da escassez já ocorre agora, apesar de sempre ter sido encarado globalmente, chegou a hora de verificarmos como ocorre em nível local, tentando fazer uma junção do título do seminário com o da mesa-redonda. Imagino que - pelo menos, foi assim que compreendi a idéia de propor a contextualização desse tema -, a pergunta que fica é: "como o Município pode se preparar para enfrentar a escassez que ocorre aqui e neste momento?".

Passarei ao segundo ponto da minha fala, que é a inserção do Município no debate sobre a escassez.

Tentei verificar essa questão adotando dois pontos de vista. Sei que os nossos palestrantes encontrarão outros pontos para iluminar esse assunto, mas me restringi a dois, que, de certo modo, permitirão uma visão global e uma contextualização do assunto.

Primeiro, levarei em conta o aspecto da água como recurso hídrico, analisada em nível de bacia hidrográfica. Foi dito que a natureza obedece a certos preceitos para a sua produção, acumulação e escoamento.

O outro nível é o da água como serviço público, ou seja, aquela que o Município concede ou não e que pode ser apropriada para o cumprimento de funções sociais e econômicas consideradas relevantes ao funcionamento das cidades. Levando em conta esses dois aspectos, tentarei falar como os Municípios podem inserir-se na discussão da escassez. Primeiramente, consideremos a água como recurso hídrico em termos de bacias hidrográficas.

Esta Casa foi solo fértil de uma crescente regulamentação legislativa do tema, mas, hierarquicamente, e não cronologicamente falando, já há, na Constituição Federal, uma determinação de quem pode ter a dominialidade da água entendida como recurso hídrico. Dominialidade significa domínio para gerir e planejar o uso da água. A União e o Estado têm a dominialidade da água. Não está prevista uma dominialidade municipal da água, mas, mesmo assim, as administrações municipais têm participado muito do assunto, como membros dos comitês de bacias.

Embora não seja necessário fazer um levantamento total da presença municipal nos comitês, uma série de comitês de bacias é presidida por Prefeitos. O Comitê do Doce, por exemplo, de que participei, foi presidido pelo Prefeito de Colatina e, hoje, o é pelo Prefeito de Valadares. Paraíba do Sul e PCJ também são presididos por Prefeitos. Há grande ligação dos Prefeitos com os comitês.

Na legislação mineira, isso é mais exacerbado ainda. No Espírito Santo, as vagas são divididas em três partes iguais para os poderes públicos. Aqui não: o poder público municipal tem 25% das vagas, e o poder estadual, 25%. Assim, o poder público municipal tem maior presença ainda nos comitês. Isso podemos perceber.

A utilização da água como serviço público está prevista no art. 30 da Constituição Federal. Os serviços de água e esgoto são prerrogativas dos Municípios.

Então, estamos criando para o Município uma "dominialidade" da água como recurso para a prestação de serviços. Só que a maioria dos Municípios repassa essa dominialidade para terceiros.

Dados recentes demonstram que dos 853 Municípios mineiros, 610 concederam o serviço à Copasa. Como é feita essa concessão e a que critérios obedece interessa aos Municípios e aos mineiros. No Espírito Santo, dos 78 Municípios, 53 fizeram concessão a uma companhia estadual. Esse é um espaço em que o Município pode fazer o enfrentamento da escassez da água, que, aliás, é o tema do nosso debate. Por isso, é importante incluirmos o Município nessa história, porque é em sua cidade que o cidadão começa a participar da política; é administrando que o homem urbano se insere na participação política e social. Mas, para que isso ocorra, é preciso haver qualificação municipal.

Vocês estão compreendendo, seguindo junto e percebendo isso no dia-a-dia. Tanto no âmbito da participação nos comitês quanto no âmbito da concessão, determinadas metas devem ser estabelecidas, de forma a resolver o problema.

Ficam as perguntas: "em que condições se dá a participação dos Municípios no comitê de bacia hidrográfica? Quando ocorre concessão de serviço de água ou de esgoto, que metas são estabelecidas pelos Municípios, como poder concedente, para os concessionários?". Conseguimos juntar o tema do nosso fórum - "Enfrentando a escassez das águas" - com o da nossa palestra, que reúne comitê de bacia e Município. Esta é uma ótima frase: "Quando o cidadão alarga o seu raio de participação quanto aos destinos de um bem reconhecidamente estratégico, como a água, pode cooperar para que a gestão dos recursos hídricos atenda a essas metas solidárias da civilização humana de inclusão e de reconhecimento da necessidade de todos". Quando há escassez, isso não ocorre: as metas solidárias são abandonadas. É um salve-se quem puder. É "a farinha pouca, meu pirão primeiro"; tudo aquilo que não queremos. Muito obrigado. Estamos à disposição. Esperamos que os outros palestrantes cubram as eventuais falhas que cometemos.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

Palavras do Sr. Dalto Fávero Brochi

Bom-dia. Por intermédio do Deputado João Leite, cumprimento todos os membros da Mesa. Quero parabenizar a Assembléia pela organização deste fórum, dada a preocupação de Minas com a questão da água, já que aqui é o berço das águas do Brasil.

Como nasci na Bacia do Rio Piracicaba, mas na posição paulista, dependo diretamente das águas mineiras. Estou aqui para relatar um pouco da nossa experiência. A organização, por meio de Mauro da Costa Val, solicitou-me comentar como a nossa região se organizou, por que se mobilizou e como foram constituídos os comitês e a cobrança pelo uso da água. Falarei um pouco sobre a mobilização regional e a sua inserção na gestão.

Na porção mineira, está a cabeceira do Rio Piracicaba. Aqui estão as represas do Sistema Cantareira. Para quem gosta do assunto "transposição de rios", vivenciamos, há um bom tempo, uma transposição que retirou até 31m³ de água para São Paulo e nos deixou, até 2004, com até 2m³ de água. Tratava-se, portanto, de uma distribuição "bem democrática": 31m³ para eles e 2m³ para nós. Mas conseguimos fazer reverter a situação. Comentarei um pouco mais sobre isso.

Caracterização da nossa bacia: 92,6% estão em São Paulo, e 7,4%, em Minas Gerais, com 62 Municípios inseridos. A atual população é quase 4.500.000 habitantes. Na região, produzem-se cerca de 5% do PIB nacional. É uma região, portanto, muito industrializada, além de densamente povoada. Possui disponibilidade hídrica considerada baixa em razão da retirada da água para o abastecimento de 50% da região metropolitana de São Paulo. Como a demanda é de 41m³, há déficit hídrico. A nossa escassez hídrica começou com Cantareira. Como estamos revertendo essa situação? Buscando soluções por meio da despoluição dos esgotos domésticos. Hoje temos 36% do esgoto tratado e, como em Campinas foi inaugurada recentemente a maior estação do interior do Brasil, atingiremos 40% e, até o final do próximo ano, cerca de 50% de todo o esgoto produzido na região. Ainda temos uma grande carga remanescente, principalmente em virtude do esgoto doméstico.

Alguns fatos nos levaram à mobilização.

Na década de 60, a mortandade de peixes era causada principalmente pelo vinhoto, o restilho de cana lançado "in natura" nos rios. As universidades desenvolveram a técnica da fertirrigação. Hoje praticamente 100% desse vinhoto é lançado na terra como adubo. Esse item saiu de pauta, o vinhoto já não era mais o causador do problema. Mas os peixes continuaram morrendo. Então, disseram que era a indústria. Mas não era porque a indústria trata 80% da sua carga poluidora. E o que era então? O esgoto doméstico, porque ninguém o tratava. Hoje o culpado ainda é o esgoto doméstico.

Na década de 70, iniciou-se a construção do Sistema Cantareira para o abastecimento da região metropolitana de São Paulo. Em 1980, a Prefeitura de Piracicaba apresentou uma ação cautelar indenizatória pedindo o ressarcimento pelo impacto negativo causado no Rio Piracicaba, em razão da retirada das águas. Em 1983, a associação de engenheiros e arquitetos, mobilizada pela sociedade civil, criou a divisão de meio ambiente, hidráulica e saneamento para dar sustentabilidade técnica aos movimentos sociais da região, em prol da reativação do rio. Em 1984, o Sistema Cantareira entrou em operação, levando até 31m³ de água para São Paulo. A região novamente se mobilizou, e, em 2000 veio a campanha "A redenção ecológica da bacia do Rio Piracicaba", apontando 32 problemas e 32 soluções. O item 19 apontava falta de integração regional, que seria necessário fazer alguma coisa para a articulação regional. A solução seria a criação de uma entidade intermunicipal. Na época, ainda não se falava em comitê de bacias, ainda não havia legislação tratando disso.

Em 1987 e 1988, o então Governador Quéricia decretou a bacia como crítica e modelo para a gestão dos recursos hídricos. Em 1989, os Prefeitos recém-empossados se organizaram e criaram o Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari. O Jundiá foi incorporado posteriormente.

Em 1991, a política estadual de recursos hídricos previu a criação dos comitês falando sobre cobrança pelo uso da água. Nas disposições transitórias, dizia-se que a bacia do Rio Piracicaba seria prioritária na criação do seu comitê. Em 1992, iniciou-se uma comissão para constituir o comitê unindo Estados, Municípios e a sociedade civil. E, como produto dessa comissão, conseguiu o estatuto de comitê e um plano para a bacia. Em 1993, foi instalado o Comitê PCJ, dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, o primeiro do Estado. Em 1994, houve as ações do comitê, juntamente com o consórcio, de mobilização e conscientização da gestão dos recursos hídricos. Em 1997, tivemos a lei das águas e a Política Nacional de Recursos Hídricos, que está completando 10 anos. Em 1998, tivemos o conselho. Em 1999, o consórcio lançou uma experiência nova, exercício voluntário de cobrança pelo uso da água por meio de um centavo de água captada pelos serviços autônomos de água e esgoto.

Como era voluntário, alguns participaram. Chegamos a arrecadar até R\$1.000.000,00 por ano, com a reversão dessa contribuição voluntária em ações de educação ambiental, combate a perdas no sistema, plano diretor de reflorestamento e reflorestamento ciliar, em função das bacias que estavam sendo trabalhadas. Em 1999, tivemos a política mineira de recursos hídricos. Em 2000, foi criada a ANA. Em 2001, o Conselho aprovou a criação do comitê federal, incluindo a produção mineira, inserido no Comitê PCJ paulista. Esse comitê foi instalado em 2003.

Em 2005, foi aprovada a cobrança pelo uso da água em nossa região. O comitê indicou o Consórcio PCJ para exercer as funções de agência de água, como entidade delegatária, por um período determinado. Trata-se de uma situação provisória. Em 2005, tivemos a autorização pelo uso da água em São Paulo. Em 2006, foi iniciada a cobrança pelo uso da água na bacia federal, nos rios federais da bacia PCJ. Atingimos 99% de adimplência, ou seja, dos R\$10.900.000,00 que deveriam ser arrecadados no primeiro ano, foram arrecadados R\$10.800.000,00. Esse dinheiro está sendo aplicado em obras e ações na bacia.

Agora teremos a instalação do Comitê Mineiro - talvez o Dr. Paulo Teodoro comente a respeito - em nossa região, que está prevista para junho. Em abril será iniciada a cobrança estadual. A perspectiva é arrecadarmos R\$11.000.000,00. Estamos aguardando a criação de uma agência de águas definitiva.

Aqui temos idéia da situação vivida pela população que convive com o Rio Piracicaba: o rio sai de uma situação de cheia com 45m³ de água por segundo, mas na estiagem chega a 25m³ por segundo. É um fio de água correndo. Existe muito conflito por causa de água na região. Estamos empenhados em conquistar uma gestão dessas águas para administrarmos os conflitos. Como faremos isso? Por meio dos comitês. Tínhamos, inicialmente, o comitê paulista. Depois foi criado o comitê federal. Agora teremos o Comitê Mineiro dos Rios Piracicaba e Jaguari. Buscamos a participação do maior número de membros, a fim de não termos um plenário muito disperso, porque são poucas as pessoas que colaboram e contribuem para o processo.

Precisamos entender que a cobrança pelo uso da água é um instrumento de gestão, e não taxa ou imposto. Os objetivos dessa cobrança são: estimular o uso racional da água e gerar recursos financeiros para investimentos na recuperação e preservação dos mananciais da região. A cobrança pelo uso da água não é imposto, mas preço público, de caráter condominial. Aqueles que moram em edifícios conhecem bem o processo de arrecadar-se dinheiro para a solução de problemas próprios.

A cobrança é feita em quatro fases: captação, consumo, lançamento de efluentes e transposição. Em 2006, foram criados os valores aprovados pelo comitê, ou seja, R\$0,01 por metro cúbico na captação; R\$0,02 no consumo; R\$0,10 por quilo de DBO lançado; R\$0,15 por metro cúbico na transposição.

Quanto à progressividade, que também foi aprovada pelo comitê, inicialmente seriam cobrados 60% desses valores. Em 2007, 75%; em 2008, 100%. Isso faz com que a participação da transposição para São Paulo seja de 55% do valor a ser arrecadado pela bacia; saneamento, 28,9%; indústria, 13,10%; outros usos - escolas, hospitais e "shopping" -, 3%; agricultura, 0,08%.

Isso nos dá algumas perspectivas de arrecadação. No primeiro ano, arrecadamos R\$10.800.000,00. Estão previstos para este ano R\$13.500.000,00, somente de cobrança federal. Para 2008, está prevista a arrecadação de R\$18.000.000,00.

A cobrança estadual tende a arrecadar praticamente os mesmos valores, mas com um detalhe: na cobrança federal são apenas 100 usuários, enquanto, na estadual, serão mais de 1.100 usuários. A concentração de usuários é muito grande.

Como conclusão, gostaria de frisar que a figura dos comitês de bacias consolida-se cada vez mais como amplo espaço democrático para discussão e tomadas de decisão, envolvendo os governos federal, estaduais e, principalmente, os municipais - os rios correm dentro dos Municípios -, usuários e sociedade civil, preocupada e envolvida nessa questão.

Nos Comitês das Bacias PCJ temos a participação de diversos segmentos, principalmente de Minas, representado pelo Paulinho, de Extrema, nosso batalhador, que consegue agregar, congrega e estimular a participação dos demais atores.

Também temos muitas participações em São Paulo, e, para nós, isso tem sido fundamental na implantação e no aperfeiçoamento desse sistema de gerenciamento dos recursos hídricos.

A nossa situação é específica. Em virtude da escassez, temos problemas com a quantidade e com a qualidade. Como nossa bacia é um caso muito particular, isso não pode ser generalizado como um modelo para outras regiões. Teríamos de levar em consideração suas particularidades, seus problemas e a vivência de cada uma delas. Isso tem de ser um componente importante quando a região se decidir pela constituição de um comitê de bacia. Muito obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

Palavras da Sra. Regina Greco

Primeiramente, gostaria muito de agradecer à comissão que está organizando este 6º Fórum o ter dado a mim e ao Reinaldo a incumbência de representar todos os comitês de bacia de Minas Gerais. Em segundo lugar, fiquei muito feliz - e a nossa responsabilidade na bacia do Pará aumentou - em saber que o Deputado João Leite cresceu e ficou grande e poderoso desse jeito com as águas e o leite da região do Rio Pará. Isso é muito importante.

Inicialmente, eu gostaria que todos observassem o símbolo do Comitê da Bacia do Pará. Quando falamos da experiência do comitê da bacia hidrográfica com os Municípios, a primeira menção é ao nosso símbolo do peixe, onde visualizamos duas mãos se dando. A questão da água não é trabalhada de forma solitária. Posso ter a maior força para tentar fazer alguma coisa, mas, se não tiver parceiros, cada um com sua função, juntos, unidos, não vamos conseguir empreender ação alguma na bacia. E entre eles estão os Municípios, o principal braço em todas as ações dentro do comitê.

Nessa primeira foto vocês vêem água com terra misturada. Aí vem o segundo fator, o principal elo dentro de uma bacia. E isso acarreta para mim, como pessoa e como produtora rural, um compromisso muito sério com as águas. Represento 25.393 produtores rurais numa área de 12.500km². Isso traz uma responsabilidade muito grande para mim e para as ações do nosso comitê, principalmente estando na sua diretoria e na Presidência da Associação de Usuários CBH-Pará. É uma grande responsabilidade nesse convívio das ações.

Quereria externar agora a convivência e a nossa experiência em 13 diferentes projetos ativos aprovados pelo Comitê. Precisamos muito dessa forma de trabalho, as parcerias têm o forte poder de divulgar o que é feito. No papel do Comitê e do Município dá-se uma boa relação de

convivência em termo das ações, mas, ao mesmo tempo, entre os membros, os associados e os participantes também tem de haver divulgação e transferência de responsabilidade - que foi dada pela legislação para o comitê de bacia - para o cidadão, para o povo, para um todo dentro da bacia.

É importante esse compromisso de transferência de responsabilidade na mudança de comportamento de todos os seres humanos, do dirigente de uma atividade econômica ou do proprietário rural.

Hoje, a nossa filosofia para lidarmos com a escassez da água está voltada para um segundo tema - que o Comitê da Bacia do Rio Pará, trabalhada desde 1999, cujas discussões foram acentuadas em 2001 e 2002 -, que é a questão do produtor de águas. O papel da televisão, do jornal, da rádio e nosso, como membros do comitê, é sacrificar nossa vida pessoal para levar a mensagem da água, o que é uma missão muito importante.

Aqui, os agradecimentos das parcerias nas ações ligadas às empresas, aos sindicatos, às cooperativas agrícolas, aos produtores rurais, à Copasa, ao Saae e aos Municípios. Vou mostrar essas importantes parcerias no mapa. Na margem direita da Bacia do Rio Pará, há muitos Municípios que fazem parte de duas, três bacias. Temos o Paraopeba e, do lado esquerdo, o Alto São Francisco, que é outro comitê de bacia. Lá no final da caixa do rio, temos o Comlago, que é o Comitê do Lago de Três Marias. Vou citar uma fala de Prefeito, muito interessante, que está fresquinha na minha cabeça. Ao perguntar ao Prefeito de Desterro de Entre Rios - quando estive na Prefeitura para agilizarmos a execução do projeto com parceria e com uma comissão de execução do Projeto Nova Vida do Alto Rio Pará - quem eram as suas pessoas de confiança, além da Emater, do IEF, que trabalhariam conosco, ele respondeu o seguinte: "Regina, fui convidado para uma reunião em Lafaiete e o responsável pelo comitê de lá, que nunca tinha visto, pois nunca veio conversar comigo, me disse: 'Não ajudo com dinheiro. O único comitê que já esteve aqui é o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, que já esteve aqui mais de uma vez e do qual sou parceiro'." Acabamos escutando isso dos Prefeitos. A inter-relação entre os comitês é importante para obtermos êxito no nosso propósito.

A Bacia do Pará, com 12.500km², tem uma população acima de 900 mil habitantes e foi dividida em três áreas: o Alto Pará, que vai até a Represa de Carmo do Cajuru, marco dentro da bacia, onde a água da Bacia do Rio Pará decanta naturalmente dentro da represa e vemos uma melhoria na qualidade da água; o Médio Pará, onde se concentram a população e os maiores problemas da bacia; e o coitado do Baixo Pará, que recebe tudo o que está putrefeito e que o Alto e o Médio Pará lançam. Aí, vejo que o Deputado tem toda razão quando diz que os peixes e a água do Velho da Taipá se modificaram e as pessoas se queixam disso. O coitado do Município de Nova Serrana toma a água putrefeita que vem do Médio e do Alto Pará.

O segundo tópico importante, além das parcerias, é a convivência dos Municípios. Se formos analisar a inter-relação dos Municípios, veremos que 19 deles possuem área dentro da Bacia do Rio Pará. Esses Municípios sentem-se divididos. Daqui a pouco vou mostrar a captação da água e o lançamento do esgoto.

Ninguém, entre os que me antecederam, tocou nesse ponto, que será um dos principais. Vinte e oito Municípios possuem a sua sede na bacia do Pará. Isso modifica a relação do comitê de bacia com o Município, com o Prefeito e com os funcionários da Prefeitura. Esse compromisso de a sede estar dentro da bacia muda tudo. Com algumas exceções, por exemplo: os Prefeitos Município Formiga, que ocupa só uma iscazinha dentro da bacia, passam a vida brigando por uma cadeira no comitê, porque querem seguir o exemplo do que está ocorrendo no Rio Pará, para fazerem o mesmo no Rio Grande, em que estão presentes. Este conflito existirá. As ações e a responsabilidade dos dirigentes de cada comitê têm de ser concretizadas, para que tenhamos uma boa convivência. O Prefeito vai se queixar para quem está fazendo e falando que não fez. Como se vai fazer isso? Esse é um jogo de cintura que é preciso ter, porque a resposta está com ele. Essa relação é importante.

Mostrarei, nesta fotografia, o que mais existe, hoje, em matéria de conflitos: são as represas. Para o povo rural e para o habitante, são as represas, águas que estão sendo prensadas. Muitas vezes, na época da cheia, há grandes conflitos.

Andarei mais depressa. Mostrarei o tanto de terra que, hoje, está dentro da bacia, pois isso é uma das nossas prioridades de ações executivas.

Olhando essa bacia do Alto Pará, mostrarei duas coisas: no Município de Oliveira, há o Distrito de Morro do Ferro, uma pontinha só, um distrito independente. A água dele vem toda dentro da bacia. Mas, dentro do Alto Pará, há uma minúscula faixa de Crucilândia, e, no resto, se vocês observarem, a captação está com uma cor azulada, e o lançamento com uma cor mais escura, avermelhada, de esgoto. Olhem como a distribuição acontece, ela fica visível em algumas situações. Este verde representado é outro fator de conflito dos Municípios com a água: são os eucaliptos. Esta é a última foto de satélite do IEF, de 2007.

Praticamente, não há conflito na captação. Mas, quando chegamos ao médio, há conflito. Pará de Minas capta dentro da bacia do Rio Pará e lança dentro da bacia. O Município de Itapeçerica está meio a meio. Há uma faixa que não cai dentro da bacia do Rio Pará. Se visualizarmos bem, veremos que há algumas coisas, mesmo no Município de Nova Serrana, que não existem. O maior lançamento de esgoto na bacia está em Pará de Minas, Itaúna e Divinópolis. O problema não é apenas a escassez. A poluição e o que existe em termos de qualidade são outro problema.

Já existe escassez para abastecimento público, de acordo com este mapa, em Divinópolis. Está aí um estudo do Sipam e da Copasa que mostra isso. Temos 18 Saaes, em 36 Municípios. Esse é um problema sério, porque a responsabilidade do próprio Município não é mesma da Copasa; esse é um conflito.

Em Carmo da Mata, Divinópolis e Pará de Minas, já existe conflito de água. Se olharmos aqui, o Município de Pompéu capta água na bacia do Pará e polui os Rios São Francisco e Paraopeba com seu lançamento de esgoto. É certo que existe esse conflito. O Município de Bom Despacho capta água na bacia do Pará; parte do lançamento da água vai para o Rio Picão e parte para o Ribeirão dos Machados, que deságua no São Francisco. O mesmo acontece em Martinho Campos.

Passaremos para a etapa das ações de parceria entre os Municípios e as bacias. Visualiza-se, na transparência, um primeiro projeto concluído, do qual tiramos as prioridades da bacia. Foi realizado entre 2000 e 2003, com o Fundo Nacional do Meio Ambiente, de onde saíram várias ações.

Há um segundo projeto que nos serviu de piloto e que gerou experiências muito positivas. Não fosse a parceria com os Prefeitos, principalmente o de São Sebastião, não teríamos conseguido desenvolvê-lo. Essa parceria contou com a cessão de máquinas, com os técnicos locais do IEF e do Emater e com os membros da Prefeitura. Foi esse projeto que nos deu base para o desenvolvimento dos outros.

A retirada de resíduo sólido precisava ser executada por meio das cacimbas. Então, executamos o Reviver e o Lambari em 2002, pois o dinheiro só chegou nesse ano. Executamos o projeto sobre o qual já falei em 2002 e 2003, com a participação de cinco Municípios. O exemplo de um serviu para os outros nas ações, nas transferências de responsabilidade e na formação de uma comissão de execução. Foram bastantes as ações realizadas. Tivemos outra experiência com recursos provindos parte da Prefeitura e parte da Copasa. Chegamos à conclusão de que, se não houver as parcerias, não executaremos nenhum projeto. Além disso, tivemos mais alguns projetos específicos.

Falarei agora do cadastramento dos usuários, uma das nossas principais experiências. Na primeira, muito tumultuada, conseguimos grande avanço. Havia 13.200 usuários. Depois de quatro contratos, chegamos a 28.092. Faltam, aproximadamente, 3.000 para a conclusão desse trabalho.

O mapa nos mostra as ações e os conflitos da água que já estão aí. Teremos algumas diferenças. Haverá regiões com muitas propriedades pequenas, em que o uso é intenso. No médio Pará, pode-se ver que há uma unificação. A parte em branco mostra que não houve cadastramento, pois não houve prazo, em consequência do atraso do repasse dos recursos financeiros. No baixo Pará, a diferença não se dá pelo não-cadastramento, mas, sim, por grandes extensões de área de eucalipto e de cana-de-açúcar. O conflito da água para a produção do eucalipto e para a cana-de-açúcar irrigados certamente acontecerá. Não sabemos qual é o nosso volume no exutório no Rio São Francisco. A partir do plano diretor, teremos ciência desse dado.

Outra experiência muito interessante - não fossem os membros do comitê, os parceiros e os Municípios não teria acontecido - foi a expedição no rio. Deixo o meu agradecimento à Cemig, grande parceira nesse trabalho do rio. Hoje estamos executando o projeto do plano diretor da bacia, em que teremos diretrizes mais formadas.

Para encerrar o meu compromisso com vocês, passarei apenas à leitura de alguns projetos que estão em execução, na fase de levantamento de dados. Todos tiveram o levantamento em 2005, mas os recursos só entraram em caixa no começo do ano. São projetos em locais de conflito. Um deles é o Água para Beber, envolvendo cinco Municípios, executado com recursos do Fhidro, do governo de Minas. Outro é o Nova Vida ao Alto Rio Pará, em que há muitos problemas, principalmente em relação à extração de areia e à destruição. Há cinco anos, quando estive lá para conhecer a região, a água estava acima do meu joelho. Hoje, até o meu joelho, tenho terra. Apenas na época de chuva vemos a água. A lâmina d'água diminuiu, e a terra aumentou.

A represa de Cajuru está seriamente comprometida. A Cemig está com problema visível, mas será a nossa parceira nesse projeto.

O projeto do Cipam está em fase final e tem parceria com a Copasa e com os Municípios de São Gonçalo do Pará e Santo Antônio do Monte. Tivemos, em 21/3/2007, um seminário, com uma população maior do que esta, estiveram presentes mais de 230 pessoas. Peço desculpas da minha ausência. Ontem tivemos um compromisso com a Rede Globo e com a TV Alterosa, momento em concedi umas oito entrevistas. À medida que caminhamos, os compromissos avançam. Queremos ter fôlego para fazer tudo. Não podemos estar no mesmo lugar nos 36 Municípios. Para isso, criamos, em cada Município, um grupo de pessoas responsáveis pela água, pelo comitê, para ajudar a executar todas essas ações. Vamos ter uma Regina Greco multiplicada em 36 Municípios. Os Prefeitos vão dizer: "Aquela mulher tem uma força! Os meus outros elementos já estão começando a cobrar como ela". Estamos fazendo uma clonagem nos Municípios. Espero que os outros comitês também consigam fazer isso, para que a nossa energia, como a da água, possa ser bem-distribuída.

O projeto Água para Todos é um convênio com a Codevasf, antigo anseio de água para Carmo da Mata, Divinópolis e Cláudio. O projeto Reviver, do Alto Lambari, vai dar continuação ao primeiro. Vamos limpar as cacimbas e atender à população de Pedra do Indaiá. Vamos aumentar a qualidade e a quantidade de água. Vamos medir vazão e ter análise de água em todos os projetos. Vamos ainda fazer o trabalho de conscientização e mobilização do produtor rural e de educação ambiental, que chamo de conscientização socioambiental. Hoje estamos levando aos produtores rurais da nossa região conhecimento sobre o ciclo da água e a relação da água com a árvore, o que pouca gente faz.

Ao olhar esse símbolo da Bacia das Duas Mãos, penso que, se eu estender a mão como Deus a estendeu para a água, vocês também terão responsabilidade de estender a de vocês, pois a sua falta vai nos prejudicar também. Suas ações sobre a água são fundamentais. Muito obrigada.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

Palavras do Sr. Reinaldo Caetano

Cumprimento a Mesa e todos vocês. Depois da eloquência do discurso da Regina, é uma grande alegria ver a continuação deste fórum, de relevante importância neste momento de escassez de qualidade de água. Os comitês de bacia foram criados com a finalidade de influenciar o processo de tomada de decisões sobre investimentos e sobre outras formas de intervenção na bacia. O nosso comitê, instalado no Rio Araguari, tem uma área de 22.000km², abrangendo 22 Municípios, bem como tem 475km da nascente à foz.

Ele ocupa uma área que já mencionei, e os 20 Municípios que fazem parte são: Tupaciguara, Araguari, Uberlândia, Indianópolis, Iraí de Minas, Nova Ponte, Pedrinópolis, Perdizes, Uberaba, Patrocínio, Serra do Salitre, Rio Paranaíba, Ibiá, Araxá, Tapira, Campos Altos e São Roque de Minas, que é sua nascente. Para aqueles que não sabem, o comitê é um órgão colegiado, normativo e deliberativo, com atuação na bacia. Seu objetivo é promover o desenvolvimento auto-sustentado da bacia, assegurando condições socioeconômicas na região. Falamos que o comitê é o parlamento das águas, é onde os representantes das comunidades pertencentes à bacia hidrográfica, juntamente aos representantes dos poderes públicos municipal e estadual, se encontram para discutir os problemas decorrentes do uso da água. Ele tem como objetivo preservar essa quantidade e qualidade que tanto falta.

Para vocês terem idéia, na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, há um volume muito expressivo de coliformes na água, que não tem condições ideais de qualidade. Também, na Bacia do Paranaíba, participamos do comitê justamente por conta desse assunto que já foi mencionado aqui: a falta de tratamento de esgoto.

O nosso comitê surgiu, em razão dos conflitos existentes na região, principalmente no meu Município, Araguari, onde os produtores de café, em alguns córregos da região, como o das Araras, do Amanhece, do Jacu e da Cambaúba, começaram a ter problemas, pois o volume não era suficiente. Então, por meio da Associação dos Cafeicultores de Araguari, vislumbramos a criação desse comitê, e, no dia 22/9/88, o comitê foi instalado com a presença do Sr. José Carlos Carvalho, atual Secretário, por meio de um decreto assinado pelo Governador Azeredo.

O nosso comitê é composto por 36 representantes, 9 do poder público estadual, 9 do municipal, 9 da sociedade e 9 usuários das águas. Temos três câmaras técnicas que trabalham no comitê: a de outorga, a de comunicação social e educação ambiental e a de infra-estrutura e planejamento.

Entre as ações que nosso comitê desenvolveu durante estes anos, a mais importante que temos hoje é a criação da Associação Executiva da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari - ABHA -, uma entidade equiparada a uma agência, o braço direito do comitê.

Outras medidas de que participamos, nestes anos: em 1994, aprovamos a transposição - e falou-se muito aqui em transposição - do Rio Claro, quando Uberaba teve uma escassez muito grande de água, há alguns anos; apreciamos a ETE de Uberlândia, a estação de tratamento de esgoto que foi referendada e apreciada pelo nosso comitê; apoiamos o projeto da ETE de Patrocínio.

Quando daquele acidente ferroviário nos Municípios de Uberaba e Ibiá, participamos efetivamente na elaboração do projeto de revitalização do Rio Uberabinha, do Ribeirão Furnas, do Ribeirão Santa Juliana e do Rio Claro. Também participamos da implementação do programa de recurso hídricos da bacia, juntamente ao consórcio de Capim Branco.

Participamos do estudo da proposta do Departamento Municipal de Água e Esgoto - Dmae - de Uberlândia sobre a venda de água tratada para a Agência Nacional das Águas - ANA.

O comitê participou também da avaliação do projeto de revitalização do Córrego Lava Pés, assim como da elaboração do projeto de revitalização do manancial de abastecimento da cidade de Indianópolis. Fez um convênio de cooperação técnica com o Consórcio Capim Branco Energia, para estruturação do comitê, criando a entidade equiparada - ABHA.

Firmou o termo de compromisso visando à elaboração de um plano diretor para a conservação da Bacia do Rio Quebra Anzol, com a manutenção da ictiofauna e de suas matas ciliares. Colaboramos na elaboração dos planos diretores dos Municípios de Araguari e de Uberlândia. Juntamente com o Consórcio Capim Branco, participamos da elaboração do plano diretor da bacia, que será concluído no próximo mês, e do Programa de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Área de Influência das Hidrelétricas Capim Branco I e II. Em Belo Horizonte, participamos da audiência pública quando da implantação dos empreendimentos Capim Branco I e II.

Atuando no processo de implantação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, participamos de encontros em Goiânia, Brasília, Patos de Minas e Caldas Novas; o próximo será em Araguari.

Em Uberlândia, houve o Fórum sobre o Aquífero Guarani e o Fórum do Meio Ambiente Regional, promovido pela Assembléia Legislativa.

Participamos do 1º, do 2º, do 4º, do 5º e agora do 6º Fórum Mineiro das Águas, em Belo Horizonte, e do 7º e do 8º Encontros Nacionais de Comitês de Bacias Hidrográficas, realizados em Ilhéus e em Vila Velha, respectivamente. Fizemos palestras nos Biólogos I, II e III, em Tupaciguara. Temos participado das discussões sobre os orçamentos dos comitês, juntamente com o Igam.

Consideramos que falta orientação mais direcionada para a criação e a consolidação dessas agências. É preciso criar planos diretores, fazer cadastro, proceder à cobrança antecipada e fazer contrato de gestão, o que temos cobrado do Dr. Paulo Teodoro. Acharmos também que falta melhorar a articulação das ações com os demais órgãos do Sisema. A descentralização da gestão dos recursos hídricos em Minas Gerais, que foi proposta, ainda é incipiente. Falta uma política mais agressiva de descentralização, assim como uma política de financiamento para a constituição e a consolidação das agências e entidades equiparadas.

Era isso o que queríamos trazer. Colocamo-nos à disposição.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, daremos início à fase de debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até três minutos para fazer a sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

Debates

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Francisco Antônio Romanelli, do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Verde.

O Sr. Francisco Antônio Romanelli - Bom-dia. Quero transmitir uma composição feita à pedido do Coordenador-Geral do fórum mineiro para fazer constar em ata uma moção de repúdio pela transposição do Rio São Francisco e fazer a todos o convite para participar da passeata que começará daqui a pouco.

O Sr. Presidente - Francisco Romanelli, solicito que, hoje à tarde, na plenária final, seja apresentada essa moção para ser colocada em votação pelo Plenário.

Com a palavra, José Néelson de Almeida Machado, do CBH-Velhas, para fazer uma pergunta ao Reinaldo Caetano.

O Sr. José Néelson de Almeida Machado - Quero fazer duas perguntas: "Reinaldo, em certo momento da sua apresentação, o senhor diz que apoiou algumas Prefeituras para a realização de alguns eventos. Esse apoio foi apenas institucional ou houve providência de recursos?".

O Sr. Reinaldo Caetano - Foi apenas institucional.

O Sr. José Néelson de Almeida Machado - A entidade, equiparada às agências de bacia, ainda não está funcionando e, conseqüentemente, não está arrecadando. Todos os recursos com que vocês estão operando são de fontes do governo federal ou do Fhidro?

O Sr. Reinaldo Caetano - Como entidade equiparada, temos um convênio com o consórcio Capim Branco Energia, que nos tem repassado algum recurso como entidade privada, para fazermos algumas ações de elaboração do plano diretor, e agora vamos começar o nosso cadastro na bacia.

O Sr. Presidente - Com a palavra, Nísio de Souza, do Crea-MG.

O Sr. Nísio de Souza - Considerando que estamos numa Minas Gerais com 853 Municípios, onde existem infinitos distritos e vilarejos e que 80% da nossa população vive conurbada, gostaria que vocês aceitassem uma proposta proveniente de um projeto que apresentei na Câmara Municipal de Belo Horizonte, em 2005, mas, até hoje, sem nenhum resultado. Gostaria que esse projeto fosse massificado para todos os lugares onde vivem pessoas.

O projeto é para a revitalização das cidades e dos vilarejos, como possibilidade ampla de zerarmos o carbono.

Em Belo Horizonte, que já possui cerca de 450 mil árvores e mais de 45 parques, poderemos plantar 1.900.000 árvores, nos lugares disponíveis, com sabedoria e respeito à legislação da Cemig e da Telemig no que diz respeito a vias aéreas, com uma cobertura de 7.310ha, que sequestrarão 175.000t de carbono por ano e liberarão 468.000t de oxigênio. Com isso, amenizaremos o clima, cada árvore será mais um ponto de recarga do lençol freático e reduziremos a poluição sonora e atmosférica.

Poderíamos praticar também a agricultura urbana em todos os bolsões de miséria e nos vilarejos. Cada hectare de horticultura significa também seqüestro de carbono, porque ocorre a fotossíntese. Todas as pessoas serão beneficiadas com isso. Haverá a coleta da água de chuva para a produção de água e recarga do lençol freático. Esse procedimento, que representa um ganho para a população urbana, poderá aumentar a geração de água para todo o mundo.

O Sr. Presidente - Agradecemos a manifestação do Sr. Nísio. Ao final, os participantes poderão manifestar-se sobre a sua palavra.

Kátia Maria de Aguiar, da Escola Estadual Barão de Macaúbas, parabeniza a Sra. Regina Greco, 1ª-Secretária do Comitê do Rio Pará, dizendo: "Ontem, o Secretário de Meio Ambiente de Montes Claros, Sr. Paulo Ribeiro, com muita eloquência, disse que falta paixão, amor e entusiasmo para que ações transformativas e educativas sejam efetivamente realizadas. Portanto, fico feliz em perceber que o que mais a senhora possui é essa paixão, entusiasmo e amor para realizar e construir. Parabéns."

Com a palavra, o Sr. Paulo Jorge dos Santos, da Raça-Direitos Humanos e Ambientais.

O Sr. Paulo Jorge dos Santos - Parabenizo todas as mulheres, sobretudo as mineiras, na pessoa da Regina, que é alguém que tem toda essa paixão pelo seu trabalho. Quando se fala em parceria com o poder público para tratar da questão da escassez, as ações acontecem. Em sua fala, a Regina mostrou a preocupação dos comitês em cuidar do Planeta e do meio ambiente, incluindo-se o ser humano, com educação ambiental, práticas, preocupações e vários itens. Somente com parceria, conseguiremos isso. Parabéns pela sua paixão.

Foram citados alguns exemplos de transposição. Algumas estão apresentando problemas, e pessoas estão sofrendo os prejuízos. Essa maldadada transposição que, se não fizermos nada, poderá acontecer é um problema para o futuro. É como se fosse um Iraque no governo Lula. Não podemos deixar que isso aconteça. Convido todas as pessoas que estão em casa para vir participar da nossa manifestação. Queria muito que este Fórum fizesse um documento falando da nossa posição e, para minha alegria, fui atendido. Minas Gerais e a Assembléia Legislativa estão de parabéns, porque, assim que se começou a falar nesse assunto, temos estado firmes, trabalhando e discutindo. Estamos realmente todos de parabéns.

O Sr. Presidente - Pergunta da Cláudia Araújo ao Sr. Paulo Teodoro de Carvalho: "A bacia do Rio Gorutuba abastece de água muitos Municípios do Norte de Minas e também o perímetro irrigado do Projeto Gorutuba. As informações do Igam estão desatualizadas, por isso pergunto o que o Igam tem feito para minimizar a diminuição da quantidade de água dessa bacia, visto que há um grande número de rios intermitentes que diminuem a disponibilidade hídrica, pelo que se pode prever, a curto prazo, conflitos para o uso da água".

O Sr. Paulo Teodoro de Carvalho - Não há possibilidade de conflito: a bacia do Gorutuba já é fruto de conflito há algum tempo, a ponto de a outorga ter sido suspensa tanto a montante da Barragem Bico da Pedra quanto a jusante. A outorga ali é da Agência Nacional das Águas. O Rio Gorutuba é de dominialidade do Estado, mas o gerenciamento dos recursos hídricos da Barragem Bico da Pedra, por ser empreendimento do governo federal - da Codevasf, no caso -, é feito pela ANA. O Igam tem investido nisso. No ano passado, por exemplo, investiu, no Município de Janaúba, recursos que foram retirados do orçamento do Igam, o que, aliás, pesou-nos tremendamente. Chegamos ao final do ano com dificuldade financeira, porque colocamos recursos nossos na revitalização do Rio Gorutuba.

Temos, em conjunto com a ANA, procurado realizar ações também nos afluentes do Gorutuba. É preciso que isso seja feito. No entanto, dispomos de poucos recursos para isso. Essas ações têm de ser dos órgãos do Estado que trabalham com o setor produtivo e partir de projetos da sociedade que compõe a bacia do Rio Gorutuba.

No ano passado, a Fhidro teve disponíveis R\$20.000.000,00; neste ano, R\$55.000.000,00; e, para 2008, estão previstos R\$60.000.000,00, que começam a dispor como possibilidade para a revitalização dos cursos d'água. A sociedade da bacia do Gorutuba poderá encaminhar projetos para a revitalização não só daquele rio, como também de outros.

Os recursos são pequenos, mas temos de correr atrás. A Regina corre atrás. Ela deixou de falar do plano da bacia que está estruturando como segundo elemento importantíssimo depois do cadastramento dos 28 mil usuários das águas do Rio Pará. É um instrumento imprescindível para a estruturação da agência de bacias, que, por sua vez, é também imprescindível para a busca de mais recursos em prol da revitalização de nossos rios. A Regina busca. Busca do Fundo Nacional de Recursos Hídricos, da ANA, da Codevasf, enfim, de todas as entidades que podem contribuir para a revitalização da bacia do Rio Pará. Essa é uma tarefa do Comitê de Bacias Hidrográficas. É preciso buscar lá também.

Não adianta bater só na porta do primo pobre, que se chama Igam. Procuramos dar apoio, mas a nossa disponibilidade financeira é pequena. Há muitos outros órgãos que têm recursos e falam em revitalização, sobretudo em nome da transposição das águas do Rio São Francisco. O recurso da revitalização tem-nos chegado a conta-gotas. Às vezes, até nem é uma gota, mas meia. Então, temos de bater na porta desses órgãos.

O Sr. Alberto Pêgo - Mais uma vez agradeço a oportunidade de estar com vocês para tratar desses assuntos. Sei que a minha fala não atacou, digamos assim, especificamente nenhum dos temas. Não falei de nenhuma bacia em especial, mas tratamos de um problema que precisa ser olhado, já que o nosso tema é a escassez. Abordei a questão de como os Municípios fazem suas concessões de água e esgoto para as companhias. Sei que vocês vivem um momento rico de discussão acerca das atribuições da Copasa. A Assembléia tem promovido debates importantes a respeito, os quais tenho acompanhado do Espírito Santo. Temos de ficar atentos a isso. Como os Municípios, que às vezes não estão tão bem aparelhados, podem gerir o sistema de água e esgoto? Na hora de repassar a concessão ao concessionário, o Município pode não ter preparo adequado para saber exigir suas metas. Sugiro a esta Assembléia - estou arrumando serviço para a equipe do Juscelino -, em momento oportuno, fazer uma discussão a respeito disso. Em um Estado como Minas Gerais, caixa d'água do Brasil, com 853 Municípios, dos quais 610 têm concessão de água para uma companhia - não sei se há concessão para empresas particulares -, como isso é feito no dia-a-dia? Como os Municípios transferem essa autonomia, essa titularidade, essa responsabilidade a uma concessionária? É muito importante ser isso verificado, pois é no dia-a-dia do Município que a batalha da escassez está se dando.

Estou à disposição. Quem for visitar o Espírito Santo e quiser comer uma moqueca conosco à beira da praia - vocês são freqüentadores assíduos do nosso Estado - pode procurar-nos. É um grande prazer estar aqui com vocês. Um grande abraço.

O Sr. Dalto Fávero Brochi - Gostaria, mais uma vez, de agradecer a oportunidade que nos foi dada para trazer um pouco da nossa experiência. A nossa região está bem-estruturada. Como disse, a situação fez com que nos organizássemos e nos mobilizássemos. Os Municípios, a sociedade, os governos estaduais e federal têm unido esforços e dado colaborações. Hoje os usuários pagam pelo uso da água, com baixa inadimplência. Trata-se do resultado de um trabalho de conscientização e de mobilização feito durante os últimos 15 anos, pelo menos; no entanto, consegue-se esse retorno a duras penas. É o trabalho, por exemplo, da Regina Greco, do Alberto, ou seja, batalhar, batalhar e

batalhar. É necessária a união, além da busca de forças e de recursos disponíveis. É difícil acessá-los, mas temos de buscá-los sempre e conseguir aplicá-los.

Parabenizo a Assembléia pela organização, principalmente o Fórum Mineiro dos Comitês, que tem lutado por agregar todos os comitês mineiros em busca do fortalecimento desse sistema de gestão. Muito obrigado.

A Sra. Regina Greco - Quero trazer algumas informações para o nosso convidado do Espírito Santo sobre a Bacia do Pará, referentes à captação de águas e ao lançamento de esgoto. Na Bacia do Pará, no Município de Araújo, existe uma empresa privada chamada Sanaje, responsável pela captação de água, pelo tratamento do esgoto e pelo lixo do Município. Há 18 Municípios com sede na bacia servidos pelo Saae. Os outros 17 Municípios são servidos pela Copasa. Tenho um mapa de diagnóstico que mostra que algumas cidades têm tratamento de esgoto. A maioria delas já resolveu seu problema em relação à captação. O tratamento de esgoto é o grande conflito de águas na Bacia do Pará, principalmente quando juntamos Divinópolis, Pará de Minas e Itaú. São 75 mil habitantes em Itaúna e 78 mil habitantes em Pará de Minas. Todo o esgoto cai no São João. A tecnologia atual é utilizar os interceptores em vez das fossas antigas. Ao invés de ele estar disperso, está concentrado. A maioria já conseguiu colocá-lo concentrado, e a poluição, no lugar de lançamento, triplicou ou aumentou mais.

Na minha consideração final, a pedido do Dr. Paulo Teodoro, quero falar sobre o Plano Diretor da Bacia do Pará, que está sendo executado por intermédio de um convênio da Codevasf. O Projeto Água e Vida trabalhou muito com a Bacia do Rio Pará, nos sistemas "archview" e GPS, que o Estado nem conhecia em 2001. Foi muito bom. O comitê deliberou algumas ações prioritárias na bacia. Uma delas era a construção do plano diretor e seu documento.

A Codevasf agraciou-nos com recurso financeiro, e estamos fazendo um diagnóstico ambiental desde junho de 2006. E daí vêm as dificuldades. O governo de Minas não tem dados sobre as águas subterrâneas do Estado, mas faremos uma cobrança, para que isso mude. Por outro lado, os dados sobre geomorfologia também estão contidos num mapa em papel, e não existe digitalização nem processo. É um para cem mil. Então, há dificuldade para cruzarmos os dados.

Essas dificuldades do plano diretor levaram a um atraso de seis meses no cronograma com a Codevasf. Tivemos uma reunião e espero que, até a próxima semana, consigamos saber o que foi obtido. Há um grande esforço dos técnicos do Igam, dos membros do comitê e de diversos setores para buscar esses dados, mas há uma dificuldade enorme para compilá-los. Quem aventurar-se a fazer um plano diretor, não pense que é fácil. Mais de mil pessoas participaram dos três "workshops" e ficaram das 8h30min às 17h30min discutindo, o que nos deu uma vontade grande de traduzir os projetos e os conflitos em documentos para serem executados.

Todos esses projetos de que estamos falando são conclusões de ações de continuidade da bacia, que foi feita em 2002, por meio do Projeto Água e Vida, que era o sistema de gestão para a bacia.

O plano diretor envolve o cidadão, o usuário. Ao cruzarmos os dados técnicos e os conflitos da água transformando isso em projetos e ações e calcularmos os custos, enfrentaremos outra dificuldade: suprir a necessidade da demanda, que é outro problema para o Estado, que precisa preparar-se. Não adianta levantar dados, colocá-los no papel, mas não se chegar a ações executivas.

Esse é outro problema que os comitês enfrentarão de agora para a frente. Cada bacia tem a sua peculiaridade. Necessitaremos de muitas pessoas trabalhando para todo o Estado. Sabemos que lá, em primeiro lugar, foi discutido o problema do esgoto. Em segundo lugar, resíduos sólidos. O terceiro problema forte é terra dentro da caixa de rios e cursos d'água. Esses três problemas ficaram visíveis.

Assim que todos os dedos do governo conversarem em uma mesma mão - IEF, Igam, Copasa, Cemig, Emater, Feam -, essa força levará a uma modificação das águas de Minas, no sentido de qualidade e de escassez. Deixo aqui essa perspectiva, para que, nos próximos anos, não tenhamos apenas documentos, mas também recursos financeiros para executarmos esses projetos, que são os anseios de cada comitê.

O Sr. Presidente - Regina, qual é o custo disso?

A Sra. Regina Greco - O custo para desenvolver um projeto de plano diretor está em torno de R\$600.000,00. Não é menos que isso numa bacia semelhante à do Pará, com 12.500 habitantes. Existem comitês que não têm sistema georreferenciado. Então podem colocar mais R\$600.000,00 para sua criação. Sem um sistema georreferenciado, sem um banco de dados, ficará difícil fazer isso.

Para mim, essa é uma das prioridades do governo, ou seja, fazer com que cada comitê tenha sua estrutura, seu escritório. O que mais desejo é que o governo tenha lá uma Secretária eficiente, porque fica um bate-bola durante todo o tempo. Tenho pouquíssimo tempo para ficar lá dentro. Sempre que chego lá, brinco dizendo: hoje é o dia da descarga, você faça isto e aquilo. Essa situação nos desgasta, porque não temos tempo suficiente para resolvermos os problemas. Não sou funcionária pública, não pretendo ser funcionária pública. Preciso que o governo mantenha lá uma Secretária eficiente, que resolva os problemas. Temos quase 100 pedidos de pessoas que desejam cadastrar-se como usuários de águas. Não tenho recursos financeiros nem pessoas para atenderem aos telefonemas e darem verdadeiras aulas aos interessados.

Os embriões do Igam precisam ser formados. Acredito que os lucros serão bons para Minas, mas os comitês precisam de uma estrutura mínima. No início da descentralização do sistema, propus que a sede, a sala do comitê não ficasse numa casa separada da casa em que o governo estava instalando um Copom regional. O próprio pessoal do governo rejeitou várias vezes a minha proposta. Cansei.

Se desejarmos melhorar a estrutura, precisamos unir forças. Cada um deve deixar seu orgulho pessoal de lado, passar para a simplicidade e juntar forças. Caso contrário teremos problemas sérios em Minas no que diz respeito à água. Isso não irá demorar muito. Em nossa bacia, que tem uma demanda muito grande de siderurgia, agricultura, irrigação, bovinocultura de leite, suinocultura e avicultura, como principais bens econômicos da bacia, vamos ter conflitos sérios.

Vamos ter conflitos sérios, como já tivemos em Pará de Minas, como está havendo em Carmo da Mata e em Divinópolis. Depois o governo diz que não sabia, mas não é verdade. Por que ele criou o comitê? Não criou um braço seu, executivo e deliberativo? Se colocarem pessoas com boa-vontade para empreender ações e lhes derem funções, vamos conseguir. Essa experiência do comitê com o Município é muito salutar. Se não houver uma boa convivência com o Município, não se consegue resolver nada. Se não se fizer uma grande parceria, fica difícil. E aí entra a Assembléia, que aprova os recursos financeiros para cada órgão do governo. Vem também o papel da Assembléia de estruturar os funcionários para as áreas relativas às águas. Tivemos uma experiência ruim com o DNER; não deu tempo de mencionar, mas eu queria deixar registrada. O DNER foi membro do comitê por dois mandatos. Um dos maiores causadores daquele volume de terra nos cursos de água é o DNER. E os técnicos não estão nem aí para o comitê de bacia. Eles foram eliminados do comitê de bacia. Dentro da Secretaria de Obras, dentro do DNER, que são órgãos estaduais, não só na saúde, não só na Emater ou em outros órgão de governo, tentamos trazer o DNER, que aqui é o DER. Você ligava para os engenheiros, e eles diziam que tinham problemas mais sérios. Mas, na hora de causar o dano ambiental, era o primeiro a estar lá. Então, é muito importante essa relação entre todos.

Deixo aqui essas palavras e esse sério compromisso não só com as águas do Pará, mas de toda Minas Gerais para o João Leite, já que ele

cresceu e se fortificou com as águas daquele rio; compromisso de tentar reverter isso e sensibilizar a equipe nova do DER, para que tenha mais consciência para não só jogar uma terrinha no lugar que ficou o buraco. Nossas águas mudaram de comportamento. No começo do ano, em Divinópolis, houve dia em que choveu 70mm em 3 horas, 50mm, em 2,5 horas de chuva. Quer dizer, o comportamento anterior era chuva de 70mm em 5 dias. Quando menina, apanhei muito por andar na chuva morna, aquela que entra na terra e faz recarga para o lençol freático. Agora a chuva vem toda de uma vez, as nossas estruturas não agüentam e nem os nossos cálculos de drenagem. Aqueles estudos antigos dos hidrólogos viraram um nada com essa mudança de comportamento da água. Nós também temos de mudar o nosso comportamento. Agradeço por estar aqui. Pelo que o João Leite disse, este evento terá divulgação pela televisão, que hoje tem um papel fundamental na vida das pessoas. Esse processo de transformação e de mudança de comportamento, em que cada um de nós assume sua responsabilidade com a água, é fundamental para que continuemos tendo esse bem. Nosso lema do plano diretor é: Água, sabendo usar não vai faltar. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - A organização da manifestação contra a transposição do Rio São Francisco informa que já temos uma grande presença de pessoas na praça, para o início da marcha. Com a palavra, o Sr. Reinaldo Caetano, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguaí, para as suas considerações finais.

O Sr. Reinaldo Caetano - Gostaríamos de agradecer o convite e de deixar registrado o nosso pleito de um empenho maior do Dr. Paulo Teodoro sobre o nosso contrato de gestão, porque ele é muito importante para dar continuidade aos nossos trabalhos. Queria parabenizar o Fórum Mineiro por mais este evento, juntamente com o Igam e a Assembléia Legislativa, pelo apoio a tão importante realização.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o nosso coordenador, Dr. Paulo Teodoro de Carvalho, Diretor-Geral do Igam, para as suas considerações finais.

O Sr. Paulo Teodoro de Carvalho - Antes de proferir minhas palavras finais, quero fazer algumas considerações acerca do que a Regina abordou. É muito importante termos pessoas de mangas arregaçadas 30 horas por dia, como a Regina, pois o seu dia tem, no mínimo, 30 horas. As pessoas têm de ter paixão pela vida. E paixão pela vida envolve a paixão por tudo aquilo que nos envolve. A Regina consegue fazer isso em relação à água, envolvendo as pessoas e fazendo com que se apaixonem pela causa. Aliás, nesta Mesa temos outros exemplos disso. O Alberto Pêgo é outro que tem toda essa paixão, especialmente pela Bacia do Rio Doce, na porção de Minas Gerais e do Espírito Santo. Da mesma forma, o Dalto Fávero, no PCJ, lá em São Paulo, junto com o Moreti e o Chicão. Acho que o Chicão não deita nem para dormir, ele fica ligado na tomada 220V 24 horas por dia, gesticula, fala, levanta. É um legítimo descendente de italiano e espanhol, fala com os braços, com os dedos, com as pernas, com tudo. O Reinaldo Caetano, da Bacia do Araguaí, é outra pessoa irrequieta, constantemente correndo atrás de tudo. Reinaldo, pode ficar certo que o seu contrato de gestão vai sair. Ele está na reta final. Dependemos do Departamento Jurídico, e nem sempre ele anda no compasso que queremos. Mas precisamos agir com todo o zelo para que as ações do Comitê não sejam nulas de direito.

A Regina falou aqui em mais recursos por parte dos órgãos gestores. Isso não é fácil, porque trabalhamos com um orçamento muito limitado. Se tivéssemos que estender esse cadastramento universal que ela fez no Rio Pará para 30 comitês de bacias hidrográficas, precisaríamos de recursos na ordem de R\$150.000.000,00. Para fazermos os 30 planos diretores, precisaríamos de recursos na ordem de R\$15.000.000,00. Para fazermos o sistema de informação dos 30 comitês, precisaríamos de R\$20.000.000,00. Para caminharmos para a estruturação das agências de bacia - o Paulo Maciel poderá ajudar-nos -, precisaríamos de mais uns R\$20.000.000,00 nos 30 comitês. Ou seja, no total, precisaríamos de mais R\$200.000.000,00. O orçamento do Igam é de R\$3.000.000,00. Então, temos de fazer o milagre da multiplicação dos pães e correr atrás de outros recursos. Regina, estamos ganhando a possibilidade da criação efetiva dos núcleos em cada uma das 11 secretarias que se reúnem conosco no Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Isso nos abrirá uma perspectiva muito grande, quando as Secretarias da Agricultura, de Desenvolvimento Econômico, de Ação Social, de Educação, de Saúde, as 11 Secretarias que têm assento no Copam e no Conselho Estadual de Recursos Hídricos, discutirmos conosco as políticas de agropecuária, a exemplo do que foi discutido na Mesa anterior à nossa. Também quando discutirmos as políticas energéticas, de educação e as várias políticas do Estado que compõem os 50 projetos estruturadores que foram definidos nesse segundo choque de gestão do governo Aécio Neves, só assim vamos deslanchar na política ambiental do Estado e nas políticas de recursos hídricos, florestal e em várias outras de que necessitamos.

Estes setores têm de dialogar desde o planejamento até a execução. Aí, sim, o comitê de bacia hidrográfica será chamado para dialogar na formulação de todas essas políticas, e caminharemos para a consecução e consolidação do nosso programa de gestão de recursos hídricos. Só assim, estaremos falando a mesma linguagem, em volta da mesma mesa, com aquela transversalidade de que a Ministra Marina Silva e o Secretário José Carlos Carvalho tanto falam, a desconcentração e essa transversalidade. Caminhamos para isso. Confio nisso. Também sou igual a você, um batalhador e, mais do que ninguém, dóido para que isso possa acontecer e possamos consolidar essa política de gestão no Estado. Muito obrigado a todos vocês, à platéia que esteve aqui, participando efetivamente, até agora, concorrendo com a fome, que, tenho certeza, está rondando todos nós. Ainda há o nosso convite para a passeata até à sede do Ibama, na Avenida do Contorno. É uma caminhada curta, mas muito significativa e importante para todos nós. Ao encerrarmos esta Mesa, vamos todos para lá. Muito obrigado, Deputado João Leite.

O Sr. Presidente - A Assembléia Legislativa, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas, o Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais manifestam seus agradecimentos às autoridades que participaram deste debate, ao público em geral e aos telespectadores da TV Assembléia.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões especiais de logo mais, às 14 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 8ª REUNIÃO ESPECIAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 23/3/2007

Presidência do Deputado Eros Biondini

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Sr. Mauro da Costa Val - Palavras da Sra. Patrícia Helena Gambogi Bosen - Palavras do Sr. José Cláudio Junqueira - Palavras do Promotor de Justiça Alex Fernandes Santiago - Designação de Coordenador - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Almir Paraca - Carlin Moura - Eros Biondini.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Eros Biondini) - Às 14h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Almir Paraca, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Paulo Teodoro de Carvalho, Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam - e Coordenador dos debates; e Mauro da Costa Val, Coordenador-Geral do Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba - Cibapar -; a Exma. Sra. Patrícia Helena Gambogi Boson, Assessora de Meio Ambiente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg -; e os Exmos. Srs. José Cláudio Junqueira, Assessor Especial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e Promotor de Justiça Alex Fernandes Santiago, Coordenador das Promotorias de Justiça da Bacia do Rio São Francisco.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do VI Fórum das Águas para o Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, com a apresentação do painel "Governança Ambiental na Gestão das Águas".

Palavras do Sr. Presidente

Boa tarde, senhoras e senhores. Saúdo a todos, não apenas os que aqui se encontram, mas também os que nos acompanham pela TV Assembléia, esse especial meio de comunicação. A multidão dos diversos cantos de Minas Gerais assiste a esse importante fórum.

Sinto-me honrado por presidir este último debate. Acompanhei as reuniões preparatórias e percebi a dedicação, o empenho e a luta dos organizadores para cumprirem as metas e os objetivos propostos. Ao chegar ao final deste grande encontro, tenho a certeza de que não apenas os objetivos foram alcançados, como houve um sucesso muito grande. Todos os que participaram, palestrantes e palestritas, estão de parabéns.

O tema deste evento é tão especial e importante que estamos certos de que, ao sair daqui, encontraremos os mesmos problemas, as mesmas dificuldades, os mesmos sofrimentos; sairemos daqui transformados, com conhecimento e consciência.

Dessa forma, tudo também pode ser mudado. Espero que sejamos instrumentos dessa mudança, encontrando as realidades da maneira que deixamos; porém chegando lá com um jeito diferente de olhar, de pensar e, sobretudo, de agir.

No encerramento do último painel deste brilhante fórum, antes de passar a palavra ao palestrante, gostaria de citar uma passagem linda e muito conhecida da vida de Santo Antônio, que veio agora à minha mente e ao meu coração. Ele foi considerado um dos maiores pregadores do Evangelho; aliás, tem a sua língua preservada até hoje. Quer dizer, o seu corpo deteriorou-se, mas a sua língua é uma relíquia que corre o mundo inteiro, como se fosse a de uma pessoa viva tal era a força da sua pregação. Numa determinada ocasião, o povo e a própria Igreja se fecharam ao ouvi-lo falando de um tema muito importante. Após essa rejeição, Santo Antônio foi até a beira de um rio e começou a pregar. Conta a história que, de repente, as águas começaram a se mexer; e os peixes, a pular e, mais que isso, a expor as suas cabeças com suas guelras para fora da água. E ali realmente um cardume enorme de peixes acompanhou a pregação de Santo Antônio.

Isso veio à minha mente agora para percebermos que muitas vezes os homens estão fechados, mas a natureza se abre quando essa palavra de vida é proclamada. Essa história é um incentivo para todos e um exemplo a seguirmos.

Palavras do Sr. Mauro da Costa Val

Boa tarde a todos. Sr. Coordenador, preparei uma apresentação, mas depois verifiquei que seria interessante haver uma outra. As duas são curtas. A contextualização do tema será feita por alguém da sociedade civil - uma ótica da sociedade civil. Não me encaixo entre aqueles que são representantes, na sociedade civil, de grupos corporativos legítimos nem dos sindicatos. Talvez esteja um pouco mais próximo dos movimentos ambientalistas. Essa é a ótica que transparecerei aqui.

Quando o Departamento de Recursos Hídricos - DRH - transformou-se em Igam, estávamos assessorando o Dr. Sebastião Virgílio, Diretor-Geral. Na época, eu representava o Igam na formação do Ceivap e discutimos profundamente o que seria cadastramento de usuários. Realizamos muitas reuniões com amigos de Juiz de Fora e tivemos o prazer de conviver com o Sr. Jerson Kelman e a Dra. Marilene, do Rio. Tivemos dúvidas sobre o que seria cadastramento de usuários - isso em 1996. Já estamos há 11 anos da primeira discussão que tivemos no DRH sobre o que seria cadastramento de usuários; pouco antes desse órgão tornar-se Igam. Uma outra discussão importante é o custo-efetividade, que vai além do custo-benefício. Em 2004, discutimos o custo-efetividade.

Quero dizer aqui o que penso ser duas verdades. A primeira delas é que todo rio é um ser vivo, todo rio tem uma capacidade de assimilação, tem como receber um volume de carga e ainda manter-se vivo. A segunda é que, nos últimos anos, quando a Assembléia ainda fazia audiência pública para discutir o destino do Orçamento do Estado, ouvindo a sociedade - as últimas audiências públicas realizadas por esta Casa -, salvo engano, 70% do que a sociedade pediu para investimento estavam destinados à questão ambiental, água e saneamento. Mais de 90% da população quer rios despoluídos e com saúde.

Como estou fazendo a contextualização desse tema, há de ser questionado se os princípios da Lei nº 9.433 realmente estão sendo respeitados e se a administração pública está proporcionando esse pacto, para que os entes partícipes desse sistema atuem para respeitar os princípios e chegar a um cenário de descentralização e de participação. Achei importante questionar o que seria a participação da sociedade nas políticas públicas. Tenho quatro definições. A primeira é uma definição oficial do Banco Mundial do que é participação da sociedade nas políticas públicas: "É um processo através do qual os agentes influenciam e compartilham o controle sobre iniciativas de fomento, decisões e recursos que os afetam". Do ponto de vista de uma organização canadense de gestão ambiental, participação da sociedade nas políticas públicas "é um processo onde o público participa na identificação e solução de problemas, tomando decisões e planejando o futuro". Do ponto de vista de um comitê do Texas, EUA, "a meta do processo de participação pública é a aceitação dos agentes com relação ao plano regional das águas". Vejam a sutileza: aceitação dos agentes. Aqui, parece-me que já consideram os agentes objeto e não sujeito da história.

Por fim, o que considere mais próximo do que entendemos do que seja participação da sociedade nas políticas públicas é uma definição do

Conselho Nacional de Pesquisas dos EUA: "...A participação é crítica para assegurar que toda informação relevante seja incluída e sintetizada para considerar os interesses das partes envolvidas. Todos que possam ser afetados em situação de risco devem ser suficientemente informados, envolvidos e participar efetivamente na tomada de decisão".

É importante abordarmos esses conceitos, porque, apesar de termos consenso no entendimento dos princípios da lei, temos pontos de vista diferentes, de acordo com a pessoa, com a situação, com o contexto. O ponto de vista pode afetar o conceito e a dinâmica. Induzimos a questão de qual seria o nosso estilo, se os nossos decisores consideraram os valores e as preferências da sociedade.

A administração da coisa pública atende ao princípio da imparcialidade? Quais as causas do descrédito nas instituições públicas? Falha nas instâncias decisórias? Desconhecimento dos problemas, custos e benefícios envolvidos? Nessa primeira apresentação, temos a visão de um dos grupos que participam pela sociedade civil, o qual represento. Para nós, em Minas Gerais, há uma opção por se trabalhar de acordo com a Lei da Gestão Ambiental, de 1981, cujo modo operante é burocrático, hipernormatizador e centralizador, em detrimento do modelo da Lei nº 9.433, mais recente, que já é um modelo gerencial de Estado um pouco diferente, um modelo chamado sistêmico de gestão participativa, que prima pela conversa, pela negociação, pela informação, que descentraliza e compartilha as decisões. Pergunto o porquê dessa insistência. Se é preciso mudar, onde mudar? É uma questão de estilo do administrador ou de conceitos? Entendemos que seja participação e descentralização.

E a última pergunta dessa apresentação: devemos entender o Estado como servidor, ou quem está no Estado se serve dele ou atende às demandas do fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento e recuperação das bacias hidrográficas?

Vou passar rapidamente os "slides" de um trabalho do Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, que serviu para responder a uma missão técnica do Banco Mundial no processo de análise do programa de revitalização urbana e ambiental da Bacia do Rio Betim. Esse trabalho respondeu perguntas da Diretoria de Meio Ambiente do Banco Mundial. A Prefeitura Municipal de Betim está fazendo uma intervenção forte para tratar 100% dos esgotos da cidade de Betim. Esse estudo foi apresentado há alguns anos e respondeu à altura os questionamentos da Diretoria de Meio Ambiente do Banco Mundial.

Disse que tínhamos duas dúvidas: o objetivo do cadastramento de usuários e a questão do custo-efetividade. O que é custo-efetividade? Temos o hábito de falar em custo-benefício. Fizemos uma aplicação de um modelo matemático que equaciona oxigênio dissolvido em qualquer curso d'água. Se tivermos um monitoramento, uma base de dados observados de 5 a 10 anos, podemos modelar aquele rio. No nosso computador, temos a vida do rio. Se soubermos quem está lançando ou retirando coisas, conseguiremos estabelecer uma política para dizer que teremos 5, 3, 6 ou 7mg por litro de oxigênio dissolvido no rio. Isso foi feito para 243km do Rio Paraopeba e em várias centenas de quilômetros de afluentes nesse trecho do Rio Paraopeba.

Fizemos um trabalho cujo objetivo específico era efetuar prognóstico dos cenários futuros.

Esse trecho em que há essas retas é de Belo Vale até um pouco antes de Caetanópolis. São 243km do Rio Paraopeba, e há sete pontos de monitoramento feito pela Feam e pelo Igam relativamente à qualidade e à quantidade de água. Nesse trecho temos 20 Municípios, sendo um deles Betim, que, assim como os outros, lança seus esgotos no rio. E a população desses 19 Municípios, se somada, é maior que a de Betim. Então, para essa posição simulada aí, tínhamos 670 mil habitantes.

Ao fazer esse trabalho, começamos a entender a importância do cadastramento de usuários, a importância de se conhecer para poder administrar. Como o rio é um ser vivo, para manter sua saúde desde sua nascente até sua foz, é preciso sabermos o que nele se joga e o que dele se tira e se há alguma alteração de regime. Não há outra forma de administrar se não se fizer esse trabalho. Aliás, isso está previsto em lei.

Esse trecho de modelagem foi de 243km. Ali está mostrando o quilômetro zero, que é em Belo Vale. Há vários lançamentos e várias cidades de cursos d'água, além de afluentes e lançamentos de esgoto e captação de água. Tudo isso foi considerado nesse trecho.

Não entrarei em muitos detalhes, mas os senhores podem notar que os principais mananciais da bacia do Rio Paraopeba estão representados. Esse rio é o principal fornecedor de água para o abastecimento público de toda a região metropolitana, e ali estão representados esses mananciais da Copasa.

Não entrarei na questão técnica. O que regula a vida de um rio é o fato de ele ter oxigênio dissolvido ou não, e sabemos que duas coisas regulam o oxigênio dissolvido no rio: o que nele se lança de orgânico e sua área de contato com a atmosfera: se for raso e largo, terá uma capacidade de autodepuração maior; se for estreito e profundo, essa capacidade será menor; se for um rio todo "encachoeirado", será um verdadeiro tratamento de esgoto natural, ou seja, pode-se jogar o esgoto que ele conseguirá reairar-se.

Nesse quadro, temos o oxigênio dissolvido na vertical e os quilômetros na horizontal. Aqueles pontinhos de cor azul são todos os dados observados ao longo de 10 anos de monitoramento feito pela Feam e pelo Igam. Fizemos a calibragem do modelo de forma a prever o seguinte: quatro cenários futuros. Se, para essas 20 cidades, não implantarmos tratamento de esgoto nenhum, o que haverá de oxigênio dissolvido? Haverá peixe ou não daqui a cinco anos no rio sem tratamento de esgoto nenhum? Se fizermos tratamento de esgoto sanitário para todas as cidades, exceto Betim, qual será a situação de oxigênio dissolvido? Se fizermos tratamento primário somente para Betim, reduzindo 40% da carga orgânica, e se fizermos tratamento secundário somente para Betim, com redução de aproximadamente 90% da carga orgânica, o que acontecerá?

É possível fazermos isso para todos os rios de Minas Gerais. É possível prevermos e alocarmos recursos em políticas públicas para fazermos um prognóstico e sabermos se haverá peixes, dourado, surubim, cascudo, etc. - o cascudo gosta do fundo do rio, precisa de 2mg por litro; já o dourado precisa de mais oxigênio dissolvido. Podemos estabelecer a qualidade ambiental que queremos para o curso d'água e quanto estamos dispostos a pagar por isso.

Quais foram os resultados que alcançamos aí?

Se não tratarmos esgoto de nenhum dos rios, teremos, no máximo, 3mg por litro de oxigênio dissolvido no Rio Betim. Esse estudo foi realizado há 4 ou 5 anos. Se tratar o esgoto, em nível secundário, de todos os rios, exceto do de Betim, conseguiremos subir o oxigênio dissolvido do rio de três para menos de quatro. Não melhorará em quase nada as espécies de peixes; terá somente o cascudo e os que gostam de pouco oxigênio dissolvido. Isso, se tratarmos os 19 Municípios, exceto Betim. A população somada dos 19 Municípios é bem maior que a de Betim.

Se tratarmos Betim, em nível primário, teremos mais oxigênio dissolvido do que se tratarmos das 19 outras cidades. E se tratar, em nível secundário convencional, só a sede urbana de Betim, atenderemos à Classe 2, que é ter, no mínimo, 5mg por litro no Rio Paraopeba.

Em relação às duas dúvidas anteriores, uma de 1996, em que não sabíamos para que serviria o cadastramento de usuários de água e por que conhecer o que se joga no rio ou o que se tira dele, com esse estudo, chegamos à conclusão de que é fundamental fazer o cadastramento de

usuários. Não se consegue alcançar nenhuma efetividade, nenhum sucesso em relação à recuperação da qualidade das águas de rios se não souber o que dele se tira e o que nele se joga. É praticamente impossível, a não ser que se queira gastar muito dinheiro, e dando tiro no escuro. Sem conhecer não é possível administrar.

A segunda constatação é que a aplicação de ciência e tecnologia estão disponíveis na sociedade, de fácil acesso. Há instituições que têm essa ciência e essa tecnologia, o que nos possibilita alcançar efetividade na política pública, ou seja, obter resultado na qualidade ambiental aplicando número menor de recursos.

Quanto às decisões de onde aplicar recursos em ETEs, a atual tomada de decisão não considera o ser vivo rio. A decisão é tomada em razão de uma força política, de um grupo de Deputados ou por decisão de algum administrador. A partir desse tipo de ciência aplicada, é possível gastar menos e obter melhores resultados. Realizando esse tipo de análise, é possível dizer se tal peixe voltará a tal rio. Assim, respondemos a outra dúvida, de 2004, sobre o que seria custo-efetividade. Muito obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

Palavras da Sra. Patrícia Helena Gambogi Boson

Boa tarde, Deputado Eros Biondini, na pessoa de quem cumprimento os demais membros da Mesa e as autoridades, colegas das águas e presentes. Agradeço à comissão organizadora o convite. Não trouxe uma palestra, uma exposição, pois entendi o convite como um debate do tema.

Com o tema "Governança ambiental na gestão das águas" e com a referência da palestra do Mauro da Costa Val, conhecido por todos nós como atuante em recursos hídricos, entendo que, primeiro, devemos falar sobre governança, governo e governabilidade. Governança não é o mesmo que governo.

A partir da palestra do Mauro, é fácil exemplificar a diferença dos conceitos. Ao falar em cadastro de usuários, fala, na verdade, sobre um dos instrumentos do sistema de informação, colocado pela política nacional e estadual de recursos hídricos. A informação é um instrumento claro de governabilidade. Sem informação, não há governabilidade sobre nenhum processo, seja na gestão das águas, seja em qualquer outra. Comparemos com a nossa conta bancária: se não tivermos os lançamentos, jamais saberemos como administrar a conta bancária. Logo, a informação tem a ver com governabilidade.

O rio despoluído, por sua vez, passa pelo nosso desejo, pela nossa vontade, pelo nosso ideal, e isso tem relação com governança. É o ideal da sociedade e o que ela pretende para aquelas águas, o que está muito bem expresso na política nacional de recursos hídricos por meio de dois instrumentos: o Plano de Recursos Hídricos e o enquadramento pelo uso das águas. Ambos expressam um ato de governança, ou seja, quando a sociedade traz para si o desejo, a vontade de transformar uma realidade.

Mauro, permita-me discordar de você quando questiona se os governos estão dando isso ou aquilo. Participação e descentralização são princípios básicos da governança. Para haver governança, o princípio básico é a participação; para haver participação, o princípio básico é a descentralização. Esses são os princípios básicos da política nacional de recursos hídricos. Entretanto isso é conquista social. Não há que se perguntar se o governo deu isso ou aquilo. Deve-se perguntar se a sociedade está pronta, se está desejosa de exercer a governança, o que significa trazer para si a responsabilidade, deveres e o desejo de compartilhar responsabilidades, e não benefícios.

A pergunta é: a sociedade quer realmente isso ou se conforma, conforta-se com o governo centralizador, que decide e que para ela traz ônus e bônus. Essa pergunta deve ser feita: a sociedade prefere ter no governo o que vai distribuir uma benesse ou deseja realmente dividir a responsabilidade da gestão de um bem público, que é a água?

O Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no qual se baseia o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - Lei nº13.199 - é um sistema de governança ambiental.

Quando falamos em governança ambiental nas águas, falamos na implementação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Ele configura totalmente o que seja uma governança, seja porque tem instrumentos de comando e controle, como a outorga e a fiscalização, significando a governabilidade do sistema, seja porque dá a maior parte de toda a decisão a respeito das águas à sociedade, que tem governança sobre o que deseja. Hoje, em Minas Gerais, todo o sistema legal está preparado para que a sociedade tenha essa governança. Todo Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, finalizado com o decreto que regulamentou a cobrança pelo uso da água, já deu para a sociedade os instrumentos regulatórios, gerados por esta Casa, que construiu a Lei nº 13.199, adaptada da Lei nº 9.433. Muitos Estados não fizeram isso, como São Paulo, que deixa a desejar porque não se adequou à política nacional. Mas esta Casa tomou para si essa responsabilidade e o fez.

Portanto, o Estado de Minas está preparado para que a sociedade tenha governança sobre suas águas. Não mais precisa apostar apenas nas questões de comando e controle, porque tudo está regulamentado. Se as coisas não estão caminhando, deve-se perguntar se a sociedade está realmente querendo fazer isso ou se prefere esperar que o Estado o faça. Temo que prefira que o Estado o faça por ela. Cobrar e jogar pedras em telhados de vidro é muito mais fácil que manter nossos próprios telhados de vidro. Hoje, todo sistema de gerenciamento de recursos hídricos está constituído para que a sociedade tenha governança sobre as águas.

Tenho uma experiência muito salutar na gestão de recursos hídricos, seja porque sou membro do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, seja porque participo como titular de alguns Comitês de Bacias Hidrográficas na ponta desse sistema. Tenho uma vivência privilegiada da implementação do sistema de ponta a ponta. Trata-se de um exemplo que deveria ser mais difundido, o do Comitê de Integração da Bacia do Rio Paraíba do Sul - Ceivap -, do qual o Sr. Paulo Valverde, aqui presente, também é membro. O Ceivap instituiu a cobrança pelo uso da água desde 2003. Hoje os usuários pagam, e há uma aplicação decidida de mais R\$6.000.000,00 para melhoria da quantidade e da qualidade das águas. Há obras significativas para melhoria dessa quantidade e qualidade das águas, como o tratamento de esgoto em Jacareí e o aporte de recursos para tratamento de esgoto em Juiz de Fora. Ou seja, a sociedade, no Ceivap, assumiu a responsabilidade de fazer a gestão de recursos hídricos. Ainda é muito pouco, porque todo sistema começa devagar, até para atrair adeptos. O preço da água ainda não é condizente com seu verdadeiro significado econômico, nem todos os usuários participam efetivamente, mas o sistema caminha a passos largos para dar certo. E já há conquistas maravilhosas em prol das águas da bacia.

Pergunto aos Srs. Pedro, Paulo Teodoro e Alex: por que, até hoje, o sistema público ainda não assumiu o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos como referência para os demais sistemas de gestão do Estado? Por que até hoje o poder público não incorporou essa saída para o Estado resolver os seus problemas, com uma amplitude de capacidade técnica adequada e condições financeiras para dar respostas à altura que a sociedade deseja? Por que até hoje esse sistema pesa não só no Estado de Minas Gerais, mas em todo o Brasil, enfrentando dificuldades de implementação, reconhecimento, enfim, de toda ordem?

Geralmente, os órgãos de gestão de recursos hídricos são os que ficam por último na definição das suas diretorias e na decisão sobre se farão ou não realizar mais concursos para compor o quadro técnico. Esses órgãos estão sempre renegados a segundo plano. Talvez isso ocorra porque a sociedade não reclame com o vigor necessário a sua participação nesse processo. A lei se abriu para a sociedade e deu-lhe todo o instrumento para governança nesse tema, mas a própria sociedade não o assume.

Gostaria efetivamente de entender a situação, pois esse sistema é parceiro dos que estão tomando conta das águas, dos que querem a melhoria da água. Quanto mais força tiver esse sistema, quanto mais o comitê de bacia for reconhecido como ente de Estado - e ele é - melhor será. O comitê não é uma ONG, não é um grupo de amigos em torno do rio; é um ente de Estado; os seus membros são nomeados por decreto do Poder Executivo. Então é um ente de Estado. E por que o Estado não o abraça, não o recebe como ente de Estado? Por que muitos agentes públicos não enxergam nesse comitê um ente de Estado? O exemplo mais vibrante dessa situação diz respeito à posição do Comitê da Bacia do Rio São Francisco e do governo em relação à transposição do São Francisco. São dois entes de governo com posições claramente opostas: o comitê, ente de governo, e o próprio governo, contrário à posição do comitê.

Termino fazendo um apelo à sociedade: as leis nos deram todos os instrumentos para governar as nossas águas. Portanto, cabe-nos exercer o nosso papel: atuar no comitê como ente público, e não como ente de governo paralelo ou não-governamental. Peço também ao próprio poder público, representado pelas diversas instâncias, que reconheça, nesse sistema, uma saída exemplar para a governança ambiental não só para as águas, mas também para todos os temas. Eram essas as minhas palavras. Obrigada.

O Sr. Presidente - Agradecemos as palavras da Sra. Patrícia. Quero apenas informar que, no final do ano passado, quando se encerrou a Comissão Especial de Governança Ambiental desta Assembléia, foi encaminhado ao Executivo a recomendação da adoção do modelo conceitual de gestão e recursos hídricos para as demais gestões. Portanto a sua reivindicação já foi encaminhada.

Palavras do Sr. José Cláudio Junqueira

Boa-tarde a todos. Caro Presidente, Deputado Eros Biondini, em cuja pessoa cumprimento os demais componentes da Mesa. Disse à assessoria que prefiro falar daqui porque fiz muitas anotações depois das falas do Mauro e da Patrícia.

Na verdade, são poucos "slides", apenas para algumas referências.

Gostaria de cumprimentar o Mauro da Costa Val pela forma e pelo conteúdo da sua apresentação. Primeiro, pela forma: foi muito interessante você fazer essa contextualização, porque facilita e baliza os nossos debates, o que ajuda bastante. E depois, pelo conteúdo. Irei complementar sua fala, mas também comentar algo que você falou, que acho muito importante, assim como a apresentação da Patrícia.

Procurei, na internet, qual era o registro oficial mais antigo sobre governança ambiental, e achei o relatório da World Resources 2002/2004. Foi o primeiro documento registrado sobre governança ambiental, produzido pelo instituto, conjuntamente com o Banco Mundial, o Pnuma e o Pnud. A expressão governança ambiental foi apresentada para designar o exercício da autoridade sobre o meio ambiente e os recursos naturais.

Para entendermos como funciona a governança ambiental e apreender melhor o seu significado, tentaríamos responder a algumas perguntas. Quem deve participar das decisões sobre implantação de empreendimentos que geram impactos ambientais? Quem tem, de fato, acesso às informações ambientais? Quem determinará os limites para explorar um ecossistema ou um recurso natural? Deveriam quaisquer indivíduos ou grupos organizados ter direito a contestar projetos que considerem prejudiciais ao meio ambiente? Como os direitos democráticos aplicados às questões ambientais evitariam a degradação que vem ocorrendo nos processos de tomada de decisão?

A hipótese colocada nesse trabalho é a de que quem decide - pessoas ou grupos - influencia no resultado. Se hoje vivemos problemas ambientais graves, isso se deve à má governança ambiental.

Quando ao questionamento sobre se está havendo ou não governança ambiental, temos que tentar responder a essas perguntas, principalmente: Estamos tendo má governança ambiental? Mesmo que vários especialistas e analistas da ciência política e da sociologia escrevam textos dizendo que o sistema de gestão ambiental, no Brasil, e também o de gestão de recursos hídricos têm criado mecanismos para a governança ambiental?

A Patrícia fala de sistema de gestão ambiental ou de sistema de gestão das águas, que deveria ser seguido pelos demais. Ele é o mais avançado, porque foi o último a ser rodado. É como se estivéssemos em um sistema de melhoria contínua, com PDCA, e estamos melhorando cada vez mais. O sistema de gestão de recursos hídricos já é um aperfeiçoamento do sistema de gestão ambiental, tanto em nível nacional como em nível do Estado, por ele ser mais recente. E todos os dois buscam e perseguem a governança ambiental. São sistemas abertos à participação, à democracia. O que, entretanto, não quer dizer que estejamos alcançando a governança ambiental, até porque ela significa um grande processo participativo.

O sistema ambiental do Estado e o de gestão de recursos hídricos oferecem espaço à participação. O Mauro disse que a gestão ambiental, em Minas Gerais, prefere o modelo burocrático e hipernormalizador. É fato. Aliás, todo sistema público é burocrático, mas não com o caráter pejorativo que usamos hoje. Mas o Estado, por essência e por princípio, é burocrático e não tem como não ser. Quem trata da coisa pública sabe que tem que tratar com burocracia, pois ela é pública e exige vários procedimentos burocráticos para isso. Eu até penso, Mauro, que o sistema de gestão deveria ser mais normalizador.

Defendo a idéia de que o Estado, o poder público, seja regulador por excelência, que lidere todo um processo de regulamento. Com isso, conseguiríamos ser menos burocráticos.

O modelo de gestão de Minas não é centralizador. O último, feito pelo sistema ambiental de Minas, Patrícia, foi inspirado no sistema de recursos hídricos. A criação das regionais do Copam no Estado se deu na linha dos comitês de bacias. Com a criação dos oito conselhos regionais do Copam, buscou-se a descentralização da gestão ambiental, compatibilizando-a com a gestão das bacias hidrográficas. A base para se fazer a descentralização da política de meio ambiente foi a mesma base da bacia hidrográfica.

O Estado até tem-se esforçado, pelo menos quanto à gestão ambiental, buscando aproveitar o que tem de melhor, de mais avançado em termos de gestão de recursos hídricos, para que a gestão dos outros instrumentos ambientais, como o licenciamento e a fiscalização, também se faça por bacia hidrográfica.

Falaremos agora sobre a governança no sistema de gestão de águas. Temos os instrumentos, como já foi bem colocado. As legislações federal e estadual incentivam a governança. Nos comitês de bacia, está prevista a participação de vários setores governamentais e não governamentais, assim como de usuários. Até poderíamos dizer que o Estado está fazendo a sua parte, todavia acredito que temos de fazer mais, porque a governança... Será que, ao respondermos aquelas perguntas, poderíamos dizer que está havendo governança? Hoje vivemos

problemas ambientais graves, o que, segundo os especialistas, deve-se à má governança ambiental.

A Sra. Patrícia deu-nos um exemplo relativo à transposição do São Francisco. Podemos dizer que está havendo governança quando a maioria da população da bacia do São Francisco é contra a transposição, e esta está na iminência de ser iniciada? Não está havendo governança. Se houvesse, a participação dos vários atores estaria prevalecendo, o que não ocorre. Isso significa que nosso sistema, apesar de ter avançado em relação a outros, ainda não é suficiente para garantir a governança.

Alguns estudos da ciência política informam-nos que essa participação em conselhos não reflete necessariamente a participação da população e, portanto, não leva à governança. Essa ciência pergunta se os líderes que participam desses conselhos representam mais a si mesmos ou aos seus liderados. A grande questão é se já há uma mobilização tal que permita o controle das representações nos conselhos.

No caso dos países desenvolvidos - falarei mais a respeito da França, país que conheço melhor, até porque nosso sistema é fortemente influenciado pelo sistema francês -, a participação ocorre de maneira muito estruturada, desde os conselhos das comunas até os conselhos regionais. Há, por exemplo, o conselho dos agricultores. Células muito pequenas, que tomam decisões, fazem-se representar em células maiores. É um processo extremamente burocratizado, o que significa dizer extremamente organizado.

Na França, um novo dirigente pode até querer mudar as coisas, mas, como dizem os administradores de lá, precisará de no mínimo 10 anos. A mudança ocorrerá quando esse administrador não mais estiver na administração. Há um planejamento de base participativa muito grande, o que não é tradição na administração pública brasileira. As nossas organizações, não só as governamentais, mas também as não governamentais, são muito frágeis.

Há poucas informações. Se não me engano, o Mauro expôs esta definição, que, aliás, é muito boa: para existir governança, é preciso que todos os que correm o risco de ser afetados sejam suficientemente informados. E, com certeza, isso não ocorre em nosso Estado nem no País.

Li um trabalho de um sociólogo da USP, de cujo nome não me lembro agora. O referido trabalho está disponível na internet e trata da bacia hidrográfica do Tietê-Jacaré, em São Paulo. Ele apresentou uma análise muito interessante, em que verifica a governança no comitê de bacia do Tietê-Jacaré, e fez várias entrevistas, porque no comitê há representantes dos agricultores, enfim, de vários segmentos da sociedade. Algo interessante chamou-me a atenção. Ao entrevistar um agricultor de 68 anos de idade, ele pergunta: o que o senhor acha da gestão das águas? O governo, por meio do comitê de bacia, está deliberando sobre a cobrança pelo uso da água, estabelecendo tarifas. Diante disso, o agricultor, extremamente revoltado e apoplético, respondeu-lhe: o governo quer cobrar pela água? Como poderá fazer isso, se não é ele quem a produz? Como poderá cobrar por um serviço que não produziu? Quer dizer, há desinformação. Em nosso Estado, quantas pessoas não sabem que existe uma lei estadual de recursos hídricos, quantas não conhecem seus princípios? No entanto, têm representação nos comitês. Logo, para se ter governança, é preciso avançar muito no tocante à educação, à sensibilização, à conscientização e à informação. Desse modo, os que representam os diversos segmentos nos comitês poderão fazê-lo de forma realmente representativa, expressando a vontade dos representados. Assim, avançaremos no que se refere à governança.

Segundo Habermas, filósofo alemão contemporâneo, a expressão da vontade popular só ocorre nos bares e nas feiras. Na sua opinião, os conselhos e os comitês não conseguem representar a vontade popular. Talvez ele tenha razão, se considerarmos uma forma filosófica integral. Podemos ainda avançar muito na representação, em todos os níveis - governamentais e não governamentais -, da vontade das pessoas, das comunidades, enfim, da vontade popular.

Para terminar minha fala, contarei um caso que vem a calhar. Ficamos pensando: será que, em Minas Gerais e no Brasil, nunca alcançaremos o nível de participação e de integração que ocorre na França e na Alemanha? Certa vez, contaram-me um caso acontecido com o Reitor de uma universidade americana ao visitar uma universidade da Inglaterra. Na oportunidade, ele visitou os laboratórios, enfim, andou por toda a universidade, observou os recursos da instituição e ficou bem impressionado. Contudo, o que mais o impressionou foi o gramado da universidade inglesa. Durante sua vida, apesar de ter andado por várias universidades americanas, ele nunca tinha visto um gramado tão bonito e viçoso como aquele. Então, não se conteve e disse ao reitor britânico: "Parabenizo-o por tudo o que vi aqui, mas, na verdade, gostaria de saber o que o senhor faz para manter um gramado assim. Nunca vi algo igual. Qual é o segredo para se ter um gramado tão bonito?". Diante disso, o Reitor da universidade britânica disse-lhe: "Nós a aparamos no tempo certo, a irrigamos da maneira correta, colocamos fertilizantes no momento adequado, enfim, utilizamos todas as técnicas necessárias para se obter um bom gramado e, para tanto, dispomos de bons profissionais que realizam essas tarefas".

Aí o americano disse: "Mas na nossa universidade, também". O Reitor britânico respondeu: "Além disso, temos 500 anos de experiência em cuidar de gramados". Essa é a diferença. Na Europa e na França, os comitês, há 50 anos, já vêm rodando esse programa de participação para chegar a um nível de governança. Estamos engatinhando. A discussão é pertinente, pois poderemos avançar no sentido de como poderemos atuar em nossa governança. Muito obrigado.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

Palavras do Promotor de Justiça Alex Fernandes Santiago

Exmo. Sr. Deputado Eros Biondini, que preside a este debate e na pessoa de quem cumprimento os demais componentes da Mesa, parabeno a iniciativa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, do Instituto Ekos e de outras instituições envolvidas na organização deste evento, pois o tema, ou seja, o enfrentamento da escassez das águas, nos traz muitas preocupações. Isso nos leva à reflexão de que, dentro em breve, não estaremos comemorando o dia das águas, mas o dia da falta delas, a saudade que sentiremos desse recurso, que se doava tão espontaneamente, mas que, pela nossa incongruência, insensibilidade e ignorância, não soubemos preservar.

Há poucos momentos, recebemos um telefonema de um jornal querendo que houvesse alguma manifestação sobre a questão da transposição. Segundo o jornal, saiu hoje a licença de instalação. Penso que o Ibama escolheu a sexta-feira errada para dar essa licença. Ele deveria tê-la dado na segunda sexta-feira do mês de abril, uma sexta-feira 13. Acho que houve um equívoco.

Falarei hoje sobre a questão da governança das águas. Haveria uma exposição, mas houve um problema com a informática. Há necessidade de acompanharmos o evoluir dos tempos. A Lei Federal nº 9.433, que cuida da Política Nacional dos Recursos Hídricos, completa seus 10 anos, mas não estamos estruturados adequadamente. O nosso passo é muito lento. Há uma demanda para que vivamos esse momento histórico. Quando falamos de outorga, de comitês de bacias hidrográficas e de Conselho Nacional de Recursos Hídricos, estamos falando de experiências novas no Brasil, vivenciando e assistindo, a um só tempo, de camarote a tudo que é novo em recursos hídricos. Tudo isso demanda um esforço muito grande de todos os brasileiros, uma vez que estamos correndo atrás do trem da história, porque os recursos hídricos já estão ultra-ameaçados e até hoje não demos resposta eficiente a essa demanda.

Falarei em nome do Ministério Público. Respondendo ao questionamento da debatedora Patrícia Boson, quero dizer que o Ministério Público já fez sua parte. Ele se estruturou por bacia hidrográfica. O Ministério Público de Minas Gerais foi o primeiro do Brasil e do mundo a criar uma promotoria por bacia hidrográfica, que é a Promotoria do Rio São Francisco, em 2001, atendendo, assim, ao art. 1º, inciso V, da Lei Federal nº

9.433, de 1997, que determina que a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e para a atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; ou seja, não mais se adota, no Ministério Público a divisão tradicional de comarcas.

Não mais se adota a divisão tradicional de comarcas do Ministério Público, não mais se adota a divisão política de Municípios. O Ministério Público se divide por bacia hidrográfica. Existem cinco Promotores que atuam com exclusividade nas questões relativas ao Rio São Francisco em Minas Gerais.

Com prazer, registro a presença da Promotora Tatiana Marcelina, coordenadora de uma das quatro sub-bacias que compõem o Rio São Francisco em Minas Gerais, a Bacia do Alto São Francisco. Dessa forma, haverá Promotores coordenando o desempenho dos 82 Promotores que atuam nos 240 Municípios que compõem a Bacia do São Francisco em Minas Gerais. Esses cinco Promotores atuam com exclusividade nas sub-bacias dos Rios das Velhas, Paraopeba, Verde Grande, Paracatu e Urucuia e no Alto São Francisco, com regionais em Sete Lagoas, Montes Claros, Paracatu e Divinópolis, sob uma coordenação geral a meu encargo em Belo Horizonte, uniformizando a atuação de todos os colegas.

Qual é o maior objetivo da criação das promotorias por bacia hidrográfica? Que haja atuação otimizada e uniforme, para não haver divergência de entendimento entre os Promotores do Rio São Francisco e para as metas comuns serem estabelecidas e perseguidas por esses 82 Promotores. Assim, poderemos atuar elegendo como metas o combate aos lixões e a questão dos depósitos de resíduos sólidos. Podemos dizer que, em Minas Gerais, inverte-se a média nacional na Bacia do Rio São Francisco. A média nacional é de 70% do lixo doméstico dispostos inadequadamente, e, na Bacia do São Francisco, em Minas Gerais, ocorre o inverso, ou seja, quase 70% são dispostos adequadamente, com os depósitos de resíduos sólidos.

Ainda elegemos como meta a questão dos esgotos. Foi muito importante a lembrança do Conselheiro Mauro da Costa Val no que se refere ao tratamento dos esgotos, uma vez que, a partir de moção do Ministério Público mineiro, dos Promotores da Bacia do São Francisco, levada ao Conselho Estadual de Política Ambiental, editou-se a deliberação normativa que convoca todos os Municípios a tratar o esgoto. Hoje, todos os Municípios de Minas Gerais têm prazos estabelecidos por essa deliberação normativa para tratarem o esgoto. Isso surgiu de uma moção dos Promotores do Rio São Francisco em um encontro realizado em Sete Lagoas e Divinópolis. Posteriormente foi assinada a moção.

Ainda nos propusemos a analisar as APAs, e hoje temos o prazer de anunciar o Projeto SOS São Francisco, cujo objetivo é o reflorestamento de 450km, da nascente, em São Roque, até a represa de Três Marias. Para isso, já foi apresentado projeto ao Ministério do Meio Ambiente, ao Ministério da Integração e à Codevasf. No encontro de siderurgia na Procuradoria-Geral de Justiça, realizado semana passada, foi anunciado que serão liberados R\$8.000.000,00 para esse projeto. Aguardaremos essa liberação para chamarmos cada um dos proprietários às margens do Rio São Francisco, nesse trecho, para que permitam o ingresso de equipe de plantio e façam a recomposição vegetal das APAs e das áreas de reserva legal. Isso tudo foi possível porque o Ministério Público se estruturou para atingir as metas, celebrando convênios com universidades federais, como as de Lavras, Viçosa e Ouro Preto, com a Fundação Educacional de Divinópolis e outras instituições. O objetivo era que elaborassem laudos técnicos para exercermos a nossa atividade de fiscalização e para cada empreendedor que cometer eventual infração ambiental corrigir e reparar o dano.

A Promotoria do Rio São Francisco se tem notabilizado por atuação extrajudicial. Por meio dos compromissos de ajustamento de conduta, conseguimos a resolução extrajudicial, sem processos, sem propositura de ação civil pública, de 97% dos casos que nos são levados. Até hoje, nos cinco anos de existência, já celebramos 951 compromissos de ajustamento de conduta; em apenas 22 casos foi preciso executar pelo não-cumprimento espontâneo dos ajustamentos, e, em três casos, foi necessário propor ação civil pública.

A partir desses laudos que as instituições conveniadas nos fornecem, chamamos o eventual infrator ambiental para celebrar um ajustamento de conduta, e é apresentada a proposta da obrigação. A partir daí, repara-se o dano e fiscaliza-se a execução do ajustamento, para que se dê por encerrada a nossa atuação.

Temos atuado em toda a bacia. Várias foram as metas, mas, neste breve espaço de tempo, resta-me apenas exemplificar com a questão da destinação dos pneus inservíveis. Existe uma resolução do Conama segundo a qual todos os pneus que não servem mais para o uso devem ser recolhidos adequadamente.

Antes da atuação da Promotoria do Rio São Francisco, Minas Gerais ocupava o 4º lugar nacional em recolhimento de pneus inservíveis. A partir da nossa atuação, que teve início no segundo semestre do ano passado, Minas Gerais pulou para o 2º lugar, pela simples instalação de vários ecopontos, que são locais onde se depositam os pneus inservíveis, para a adequação.

Em recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos, Minas Gerais deixa, por ano, com disposição inadequada 1 milhão de embalagens vazias, que vão para os rios, para as nascentes, enfim, para vários lugares, causando a mais variada gama de impactos ambientais negativos.

A partir da atuação do Ministério Público, ou seja, a partir de novembro do ano passado, já foram criados os depósitos necessários ao recolhimento de embalagens vazias, no Ceasa, em Contagem, Pirapora, Curvelo e Pará de Minas. São apenas alguns exemplos.

Uma das atuações mais expressivas - e vamos passar os "slides" - é a nossa fiscalização nas siderúrgicas de Minas Gerais, as quais constituem uma vocação econômica, com elevado impacto ambiental em todo o Estado. Esse trabalho de fiscalização é feito em todas as siderúrgicas. Aliás, celebramos 40 compromissos de ajustamento de conduta, com todas as siderúrgicas do Centro-Oeste mineiro, o que demonstra boa receptividade do setor, visto que não foi preciso propor ação civil pública para a adequação dos empreendimentos, e, apenas na adequação - já fizemos levantamento -, essas siderúrgicas investiram mais de R\$40.000.000,00. Além disso, cumpriram medidas compensatórias por danos ambientais, pagando cerca de R\$3.000.000,00.

Agora vou mostrar aos senhores, por meio de "slides", algumas das destinações desses recursos.

A seguir, o mapa do Centro-Oeste mineiro. A primeira destinação foi para a área de preservação permanente. Ministrei uma palestra em Brasília, no seminário do Conama, e posso afirmar tratar-se de um caso quase único de recuperação de áreas de preservação permanente urbanas, no Município de Divinópolis; as funções da APP estão aqui descritas.

O próximo: sobretudo na área urbana, percebemos o enfrentamento da questão das enchentes, da umidade relativa do ar, da temperatura e outras.

Em Divinópolis, cidade do Centro-Oeste mineiro e pólo siderúrgico, ao lado de Sete Lagoas, são 4.000.000t de ferro-gusa produzidas por ano. Só em Sete Lagoas, são 2.000.000t. O Rio Itapecerica aparece cortando essas cidades; se fosse uma linha reta, seriam 10km. Como se vê, esta imagem ainda preserva a beleza cênica.

Foi proposta a instalação, a criação e a execução do Projeto Nova Margem, que propõe o replantio de 84ha urbanas, com o plantio de 84 mil

mudas por hectare, no perímetro urbano de Divinópolis, nas áreas ainda disponíveis. Para isso, disponibilizou-se dinheiro oriundo de ajustamento de conduta com as siderurgias e com a empresa ferroviária. Buscou-se a capacitação de 200 professores das redes públicas municipal e estadual, que difundiram seus conhecimentos entre seus alunos. As empresas parceiras no projeto foram a Cemig, a Trancid, a Copasa, o IEF, a Fundação Educacional de Divinópolis, o Ministério Público e a polícia ambiental, que também patrocinam o projeto.

Buscamos ainda os albergados, que são pessoas que cumprem pena e recebem um salário mínimo, por mês, para fazer o plantio das mudas em Divinópolis.

O Projeto Nova Margem está sendo implementado; aliás, a limpeza das áreas de plantio já foi feita. Chamamos cada proprietário, apenas para que permitissem que a equipe do plantio ingressasse no local para introduzir as mudas e cuidar de sua manutenção. A única obrigação do proprietário é cercar a área, quando necessário.

As mudas foram plantadas, e o projeto já está em andamento. Como os senhores podem ver, as mudas estão crescendo. Hoje podemos dizer que 12 mil mudas foram plantadas em Divinópolis, atingindo de 4km a 5km. Já existem áreas com placas indicando que se trata de uma APP. As mudas já estão atingindo um porte adequado.

Tudo isso está ocorrendo numa cidade como Divinópolis, que não possui 200 mil habitantes, mas, durante três meses do ano, apresenta qualidade do ar regular ou ruim em razão da concentração de indústrias e do mau planejamento urbano. Essas ações são um ganho ambiental que pode ser creditado a muita luta de todas as organizações envolvidas no processo.

O Nova Margem é um dos exemplos de projetos financiados com o dinheiro do ajustamento de conduta das siderúrgicas. As áreas de preservação permanente existem para preservar os recursos hídricos. Não podemos nos esquecer disso.

Este é outro exemplo de destinação de recursos de ajustamentos de conduta, também no enfoque da preservação de recursos hídricos. Os senhores podem ver que as mudas estão com porte arbóreo bastante expressivo.

As escolas também estão envolvidas, e as capivaras também passaram por um processo de educação ambiental, porque dormiam em cima das mudas, prejudicando-as. Tivemos de colocar estacas ao redor das mudas, e agora as capivaras estão quietinhas no seu canto e integradas ao Projeto Nova Margem.

O Município se empenhou, já desenvolveu projetos urbanísticos e, com prazer, anuncia a criação do Parque Danilo Passos, integrando-se ao Projeto Nova Margem - as Dras. Tatiana e Luciana lutaram muito por isso. É uma APA planejada para que a população conviva com o projeto e tenha maior ganho ambiental.

Foram destinados ainda R\$300.000,00 dessas medidas compensatórias para a regularização fundiária da unidade de conservação Estação Ecológica Mato do Cedro, uma vez que o Estado, por mau costume, criou um parque de papel.

São 1.100ha de mata atlântica localizados entre os Municípios de Carmópolis, Itaguara e Cláudio, que foram desapropriados, mas nunca se pagou R\$1,00 aos proprietários. O Ministério Público conseguiu, nesta área que os senhores estão vendendo, adquirir com dinheiro de ajustamento de conduta 150ha para doação ao Estado de Minas Gerais, para efetiva implementação da Estação Ecológica Mato do Cedro, às margens do Rio Pará, integrante da bacia do Rio São Francisco. Houve solenidade, que contou com a presença do Secretário Estadual, e aquisição. Refiro-me particularmente ao Centro-Oeste em razão das siderúrgicas existentes na região. Há necessidade de reverter a indenização ambiental ao local do dano. Essa é uma ênfase da nossa Promotoria.

O Parque do Gafanhoto fica às margens do Rio Pará. São 19ha, onde foram investidos mais de R\$400.000,00, recursos oriundos também de ajustamentos de conduta. É muito importante esclarecer que houve parceria com o Sindifer e a empresa Gerdau para a criação do centro de ensino, pesquisa e extensão da Fundação Educacional de Divinópolis. É uma área muito importante para a cidade, fica às margens do Rio Pará, na entrada de Divinópolis, na divisa com Carmo do Cajuru. Toda a identificação do projeto é direcionada à realização de atividades ambientais e esclarecimentos à comunidade. As atividades de educação ambiental são realizadas todo final de semana, com coordenação de equipes técnicas.

Neste breve espaço de tempo, busquei dar um pequeno exemplo das ações da Promotoria de Justiça da bacia do Rio São Francisco. Vários outros aspectos poderiam ser abordados, como nossa atuação na questão dos abatedouros e da mineração. Deixo o nosso contato aos senhores, caso desejem nos procurar. A nossa sede está localizada na Av. Raja Gabaglia, 615, 2º andar. Temos uma página na internet, e aqui está o endereço. Os senhores também podem acessar a página geral "mp.mg.gov.br" e clicar no ícone "execução", onde aparecerá a coordenadoria da Promotoria do Rio São Francisco. Lá constam o relatório de atividades e várias outras informações.

Por fim, gostaria de esclarecer que houve um equívoco na programação do evento. Recebi um convite para ministrar um curso sobre mecanismos legais e controle social da administração pública, para membros dos comitês de bacia hidrográfica e outros interessados. Como o convite havia sido formulado para quinta-feira, houve um pequeno desentendimento; porém, desde já, fica a promessa - aliás, exijo a cobrança da promessa.

Na Procuradoria-Geral de Justiça, será realizado um seminário sobre mecanismos legais e controle social da administração pública. Os Promotores da Bacia do Rio São Francisco o organizarão. Solicito ao Sr. Mauro da Costa Val que nos auxilie na organização e, exclusiva e preferencialmente, que todos os membros dos comitês de bacia hidrográfica compareçam. Espero que seja muito frutífero e produtivo como aquele que, na semana passada, realizamos sobre siderurgia e que foi organizado com o Sindifer. Contamos com a participação do Ministério do Meio Ambiente, da Codevasf e dos Ministérios Públicos. Buscamos dali a revisão da Deliberação Normativa nº 49 e a evolução das questões ligadas ao setor.

Portanto, desde já, fica o compromisso do Ministério Público de propiciar esse evento aos membros dos comitês de bacia hidrográfica sobre mecanismos legais de controle social da administração pública, até porque os senhores, componentes desses comitês, representam o próprio futuro dos recursos hídricos. Da sua atuação e de todos os outros envolvidos, dependerá o futuro dos recursos hídricos. Agradeço aos senhores a atenção.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

O Sr. Mauro da Costa Val - Muito obrigado, Promotor Alex Fernandes Santiago, nosso colega. Gostaria de comunicar aos que se inscreveram para o curso citado por ele que era o primeiro da nossa programação. Temos o endereço e o telefone de todos os inscritos. O Instituto Ekos entrará em contato com todos e, com a devida antecedência, fará o agendamento com o Dr. Alex Santiago. Poderemos passar algumas horas conversando sobre o tema, aprendendo um pouco mais com o Dr. Alex.

O Sr. Presidente - Antes de passarmos à fase dos debates, gostaria de agradecer ao Sr. Oswaldo de Faria Rocha Júnior, Diretor-Presidente da empresa de transportes São Gonçalo, de Contagem, a generosidade em ceder dois ônibus para o transporte das crianças da rede pública de ensino, as quais participaram deste Fórum. Então, fica aqui registrado o nosso agradecimento.

Designação de Coordenador

O Sr. Presidente - A Presidência designa o Sr. Paulo Teodoro de Carvalho para atuar como Coordenador dos debates.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, daremos início à fase de debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes deverão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer a sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

A ata deste evento contendo a transcrição completa das exposições e debates será publicada no jornal "Minas Gerais", "Diário do Legislativo", na edição do dia 31/3/2007, sábado. Aos interessados em gravar em vídeo as reuniões do Fórum esclarecemos que não será possível fornecer cópia das gravações, razão por que haverá reprise do evento pela TV Assembléia, a ser exibida nos seguintes dias e horários: 5 de abril, quinta-feira, às 9 horas, abertura do dia 21 de março; 6 de abril, sexta-feira, às 9 horas, parte da tarde do dia 21 de março; 7 de abril, sábado, às 9 horas, parte da manhã do dia 22 de março; 8 de abril, domingo, às 9 horas, parte da manhã do dia 23 de março; 9 de abril, segunda-feira, às 9 horas, parte da tarde do dia 23 de março.

Debates

O Sr. Coordenador (Paulo Teodoro de Carvalho) - Boa-tarde a todos participantes, à Mesa. Temos algumas questões levantadas e a primeira delas é do Paulo Valverde, do CBH Preto e Paraibuna: "O Igam é atuante no Comitê do Paraíba do Sul, Ceivap? Comente os avanços do Estado de Minas Gerais nessa gestão compartilhada e as experiências adquiridas para a gestão de todo território mineiro."

Em relação ao Paraíba do Sul, ele é um comitê que está completando 10 anos este ano, implementou todos os instrumentos de gestão, como o plano de bacia, o cadastramento de usuários, a criação da agência de bacias, e instituiu a cobrança há três anos, já está no quarto. Ele abrange parte dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, portanto, o maior PIB do País está concentrado ali. Possui atividades industriais importantíssimas em sua bacia, vale dizer, atravessa a região de Jacareí, São José dos Campos, Lorena, Cruzeiro, Pindamonhangaba, Aparecida do Norte, Guaratinguetá - terra do Mauro -; entra no Estado do Rio, passando por Resende, Barra Mansa, Volta Redonda, Barra do Pirai, e vai por ali afora até desaguar para baixo de Campos dos Goytacazes. Abrange também uma região não menos importante em Minas Gerais, como Juiz de Fora, Muriaé, Carangola, toda a região da Zona da Mata mineira.

Ele implementou a cobrança, constituiu a Associação Pró-Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Agevap. Aliás, está em processo eleitoral no dia 4, não é Patrícia? A Patrícia é Conselheira participante e ativa do Paraíba do Sul. A Agência está arrecadando mais de R\$10.000.000,00. Cometeu vários equívocos e enganos. A primeira cobrança não foi um trabalho fácil, mas é a escola que temos do primeiro comitê que conseguiu implementar todos os instrumentos de gestão. Está caminhando bem, fazendo grandes investimentos em todos os três Estados, em toda a sua bacia. Serviu também de modelo para a implementação da gestão de recursos hídricos nos Comitês PCJ - Piracicaba, Capivari e Jundiá -, que também teve seu primeiro ano de cobrança no ano passado, partindo depois para o segundo. Conseguiu corrigir várias falhas cometidas pelo Paraíba do Sul e uma adesão de 97% de todos empreendedores da bacia, inclusive das atividades agrossilvopastoris. Todos aderiram voluntariamente à cobrança, e só não conseguiram 100% porque os outros 3% são contribuintes tão pequenos que a cobrança não conseguiu chegar até eles. Marília Melo, você que acompanha lá, é isso mesmo? A cobrança não conseguiu chegar até eles, senão esse índice, provavelmente, teria chegado aos 100%.

O Paraíba do Sul resolveu tomar as experiências positivas e exitosas do PCJ e está fazendo uma reviravolta em seus conceitos. Tivemos o primeiro planejamento estratégico há duas semanas, no Rio de Janeiro, com a participação da Agevap e de vários membros do comitê. Acho que gestão de recursos hídricos é isso.

Quando todos os atores presentes na bacia querem construir a governança, ela acontece. Mas não é muito fácil, porque o modelo burocrático que o José Cláudio Junqueira mencionou esbarra nas amarras ainda mais burocráticas dos gestores, por se tratar de um ente público. E, como é um comitê de bacia hidrográfica, não pode fugir disso. A vida dos comitês federais não tem sido fácil, porque o órgão gestor é público, puro-sangue. Os 29 comitês de bacias hidrográficas e as sete comissões pró-comitês do Estado de Minas Gerais também enfrentam as grandes dificuldades burocráticas do órgão público puro-sangue Igam, a partir da definição de seus próprios orçamentos para a gestão dos recursos hídricos.

Para darmos o ponta-pé na gestão de recursos hídricos construindo os instrumentos de gestão, precisaríamos de algo em torno de R\$200.000.000,00 em nosso próprio orçamento, ou precisaríamos buscar esse recurso de outra forma. Como sabemos que isso não é muito fácil, essa governança tem que ocorrer com uma participação muito grande da sociedade, dos usuários, dos órgãos públicos que participam do grande desafio que se chama gestão das águas nas bacias hidrográficas. O José Cláudio falou em 500 anos para a formação de um belo jardim na Inglaterra. Para mim, o mais difícil não seriam os 500 anos para se chegar ao belo jardim, mas a decisão de cada um de nós de começar a construir o jardim a partir de agora. Essa é a decisão mais complicada.

Tenho um pequeno sítio, onde plantei mas de cem árvores. Estou plantando jacarandá caviúna, mogno, jequitibá. Algumas dessas espécies levam aproximadamente 50 anos para se desenvolver. Sei que não tenho mais 50 anos de vida e, às vezes, alguém me pergunta para que estou plantando essas árvores. Daqui a 500 anos alguém vai dizer: "Duas mãos plantaram essa muda". Já não estarei aqui, nem vou ser lembrado. Existe uma pesquisa que diz que não nos lembramos da terceira geração em diante. Se perguntarmos a essa platéia se se lembram dos nomes dos seus trisavós, poucos saberão dizê-los. Lidamos com o meio ambiente e trabalhamos para as gerações futuras, que não se lembrarão de nós. Mas, o importante é legar esse meio ambiente saudável para a população que está chegando. Obrigado, pela oportunidade que me deu para falar da gestão do Paraíba do Sul.

Temos aqui duas perguntas endereçadas ao Dr. Alex Santiago. Pergunta de Fernando Antônio Abdalha, da Agência Executiva do CBH Araguaçu: "A transferência das áreas das matas de reserva legal no Estado de Minas pode ser considerada como transposição de águas entre bacias, partindo-se da lógica do ciclo hidrológico?"

A outra pergunta é de Francisco Antônio Romanelli, do CBH Rio Verde: "Existe projeto para a criação das promotorias para as demais bacias e sub-bacias do Estado?"

O Promotor de Justiça Alex Fernandes Santiago - Primeiramente vou responder à pergunta relacionada com o projeto de criação de promotorias por bacia hidrográfica em Minas Gerais. Ainda no mês de abril, com a necessidade da definição de data, em princípio será no dia 12, será implementada a Promotoria do Rio Jequitinhonha. Será a segunda promotoria implementada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, mas, como a Promotoria do Rio São Francisco, haverá necessidade de aporte de recursos para ela.

Para a criação da Promotoria do Rio São Francisco, foram necessários R\$4.000.000,00, numa parceria entre o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério Público mineiro, e só com isso foi possível atingir esse grau de especialização e principalmente remunerar as vistorias com instituições conveniadas, pois esse é o diferencial da nossa atuação, já que permite a interlocução com eventuais infratores ambientais para reparação do dano.

A área de meio ambiente é a que mais dialoga com as outras do conhecimento: engenharia de minas, engenharia florestal, biologia, etc. Precisamos de instituições parceiras que nos permitam dialogar com os mais diversos empreendedores que porventura tenham causado algum impacto ambiental para a sua correção. O diálogo se tem revelado bastante frutífero.

Ainda existe - é importante salientar - o grupo de Promotorias do Rio Doce e o de Promotorias do Entorno de Furnas, mas são apenas um grupo, e há necessidade de colegas com especialização e dedicação exclusiva. Os Promotores do Rio São Francisco têm dedicação exclusiva: não atuam em outras áreas, como infância, consumidor e cível, para poderem trabalhar bem as questões ambientais.

Quanto à compensação da reserva legal - e é muito interessante que o questionamento tenha partido de um membro do Comitê da Bacia Hidrográfica de Araguari, quando é justamente dessa comarca que se começa a discussão da compensação da reserva legal, em um trabalho muito bem feito pelo Promotor de Justiça Sebastião Naves, considerando-se que o Triângulo tem alto índice de produtividade, com a questão agrícola muito avançada -, não havia terras disponíveis para averbá-la. Buscou-se a compensação em imóveis próximos. O Código Florestal permite - tenho um artigo escrito sobre isso à disposição dos interessados - a compensação da reserva legal, ou seja, em vez de ser no meu imóvel rural, compenso aquela área em outro, acrescida a área desse imóvel rural. Portanto quem receberá terá 20% a mais do que está compensando em área de imóvel rural. Isso é possível, desde que seja na mesma microbacia e submetido a critérios técnicos e científicos estabelecidos em regulamento. Até então, não havia regulamento nenhum dispendo sobre o assunto. Pode-se dizer que, em dezembro deste ano, foi editado decreto federal estabelecendo esse regulamento. O Código Florestal estabelece ainda que, na impossibilidade - e impossibilidade não é uma questão relativa; é impossibilidade mesmo - de se compensar na mesma microbacia, compensa-se na mesma bacia hidrográfica, alargando muito a área disponível.

Em Minas Gerais, estabeleceu-se grande discussão entre o Ministério Público e o IEF a respeito da possibilidade da compensação em outra bacia hidrográfica, e o Ministério Público posicionou-se no sentido de que, ausente qualquer permissão legal e sendo uma regra excepcional - é uma exceção, e as exceções devem ser interpretadas restritivamente para não se tornarem regras -, não seria possível compensar-se fora da bacia hidrográfica. Expediu-se uma recomendação, que, pelo que sabemos, vem sendo acatada pelo IEF.

Por fim, quero dizer que está disponível para todos os senhores - basta entrar em contato conosco - o Museu Virtual do Rio São Francisco. É uma expedição do Instituto Terra Azul, patrocinada pelo Ministério do Meio Ambiente. São CDs que contêm 6 horas de viagem no Rio São Francisco, com informações que podem ser utilizadas nas escolas. É um verdadeiro "Almanaque Abril", um atlas, desse rio, com vídeos, documentários, fotos e imagens de satélite. Quem quiser, entre em contato com a Promotoria do Rio São Francisco, pois disponibilizaremos uma cópia desse CD.

O Sr. Coordenador - Obrigado, Dr. Alex. Temos várias perguntas e abriremos a inscrição para mais duas; depois encerraremos.

Perguntas elaboradas para o Sr. Mauro da Costa Val.

A primeira, de Paulo Valverde, da CBH Preto e Paraibuna: "Noventa por cento das pessoas querem - desejam - que os rios sejam despoluídos. Mas, se perguntarmos se querem pagar por isso, o desejo deixa de existir. Falta compromisso ou conscientização? Comente a resposta".

A segunda, de Nísio de Sousa, do Crea-MG: "As ETEs Betim já têm previsão de inauguração?".

O Sr. Mauro da Costa Val - Discordo da afirmação "se cobrar, as pessoas não pagarão, perderão a vontade de despoluir os rios". Na realidade, junto à falta de credibilidade na administração pública, falta trabalhar a forma de como chegar às pessoas propondo esse tipo de projeto. Eu sempre acreditei que, para alguns projetos menores, até mesmo em Belo Horizonte, poderíamos utilizar o mecanismo da contribuição por melhoria, já previsto em nosso arcabouço legal. Trata-se da forma como se chega à população e de quem chega à população, com a credibilidade do agente que está fazendo esse contato. Tenho a convicção de que a população pagaria, sim.

Para uma cidade de 50 mil habitantes, mesmo sabendo que há famílias que não pagarão por isso, cálculos feitos há alguns anos indicam que, se cada família pagar, em média, um valor de R\$10,00 por mês, pagaríamos a ETE - não digo a estrutura sanitária para levar o esgoto até a estação. Também temos força de "marketing" e comunicação, e Minas Gerais conta com excelentes profissionais nessa área. Vendem-se produtos ruins para a população, vendem-se políticos corruptos. Estes obtêm 100 mil, 200 mil, 300 mil votos, com propagandas de um mês, dois meses. Vendem-se porcarias que fazem mal à saúde com a maior facilidade. Poderemos muito bem vender ETEs utilizando "marketing", que, às vezes, é utilizado para eleger corruptos.

Quanto à segunda pergunta, há algumas ETEs implantadas em Betim. Não tenho informações concretas, porque não trabalho na Copasa. A ETE principal de Betim, que tratará algo em torno de 70%, 80%, sofreu atraso em suas obras, mas várias ETEs pequenas já estão implantadas. O tratamento do fundo do vale está praticamente pronto, com interceptores e a estrutura sanitária para fazer a coleta e levar até a estação.

Estou muito satisfeito e otimista em relação ao Rio Paraopeba. Quando se implantar a ETE principal de Betim, o número de pessoas e usuários dessa cidade beneficiados - é a própria biodiversidade - será uma coisa fora do comum. Estamos chegando lá! Com cada um fazendo o seu esforço, conseguiremos.

O Sr. Coordenador - Duas questões dirigidas à Sra. Patrícia Helena Gambogi Bosen. A primeira é de Aline Mitre, da Faculdade de Estudos Administrativos: "Gostaria de saber sua opinião acerca da transposição do Rio São Francisco. Caso seja uma opinião contrária, o que devemos fazer para impedir tal transposição?".

A segunda é do Rafael Afonso Silva, do Movimento Muda Aterro BR-040: "Assisti a todos os painéis e vejo um certo conflito entre este último e os anteriores, que achei mais pessimistas. Minha impressão foi errada ou há diferença, quando se vai cobrar do poder público?".

A Sra. Patrícia Helena Gambogi Bosen - Bem, sobre a transposição do São Francisco, a pergunta é: "se eu for contra, o que pode ser feito?" E se eu for a favor?... Brincadeira. Estou aqui representando uma instituição, logo vou separar bem as opiniões.

Como hidróloga e atuante na área, vejo erros técnicos na transposição. Como cidadã, vejo erro de modelo. Precisamos associar o conceito de desenvolvimento sustentável à sustentabilidade do próprio ambiente em que o desenvolvimento se situa. O modelo de desenvolvimento para o Nordeste condiz com suas características de semi-árido? É preciso criar um modelo econômico que dependa de muita água? Por que o Nordeste precisa ter uma fábrica de cerveja? Arroz irrigado com inundação? Não há um modelo para fazer o desenvolvimento econômico com base nas características próprias da região?

Digo isso porque o projeto de transposição do São Francisco não se destina ao atendimento de demandas sociais. Ele atende a demandas econômicas. A partir daí, exponho a posição institucional: considerando que se trata de um modelo em que o Ceará terá os maiores benefícios econômicos, o que Minas, que gera 73% da água, ganha com esse negócio? Como fica o semi-árido mineiro? Será que ele também não merece um projeto de R\$4.000.000.000,00 para resolver a situação do Jequitinhonha, de tantos mineiros que têm a mesma carência de água dos nordestinos?

O que podemos fazer? O que já está em andamento: a busca de respostas na Justiça e na representação desta Casa e do Congresso, pressões políticas e sociais para que tenhamos um projeto verdadeiramente nacional, isto é, que atenda de verdade à classe mais empobrecida e dê equilíbrio nacional, e não um modelo que desfavorece muitos para favorecer outros poucos.

Sobre a segunda pergunta, esclareço que não tive o privilégio de participar. Chegamos hoje de Brasília, pois tivemos um extenso compromisso no Conselho Nacional de Recursos Hídricos, com a realização de uma oficina para a implementação do plano. Tenho o seguinte a dizer: somos muito mais amenos ao falar de nós mesmos que ao falar dos outros. Assim, ao cobrar do poder público, muitas vezes temos mais vontade, mais sangue; ao falar de nós mesmos, ficamos tímidos. Governança é falar de nós mesmos; talvez esteja aí a conotação menos pessimista. Eu posso dizer que sou uma otimista doente, quase a velhinha de Taubaté, mais um pouco e me transformo nela. Os companheiros da Mesa também parecem ter essa visão otimista frente aos problemas e podem ter passado a visão de um futuro mais ameno e promissor.

O Sr. Coordenador - Obrigado, Patrícia. Com a palavra, o Sr. José Nelson de Almeida Machado, da CBH Velhas, que fará sua pergunta no microfone.

O Sr. José Nelson de Almeida Machado - Já que estamos falando de governança ambiental, citarei uma pesquisa que a Copasa faz há vários anos, em que perguntava à população sobre qual serviço é mais importante. Os mesmos números têm-se repetido sistematicamente.

Cerca de 84% consideram o abastecimento de água o serviço mais importante; 9%, a energia elétrica; e, em modesto 3º lugar, estão esgoto, lixo e telefone, empatados com 2%. Isso é percepção da população e pode ser questionada, mas fornece uma idéia clara sobre sua predisposição e aos políticos em priorizar o problema dos resíduos sólidos e líquidos, uma das maiores ameaças aos recursos hídricos. Um exemplo concreto na região metropolitana é Lagoa Santa, onde foi construído um sistema completo de esgoto, com tratamento, em 1994. Na época da construção, a adesão foi de 40% e hoje ainda é de 50%. Falar em tratamento de esgoto como solução soa como coisa de Dom Quixote. Creio que esta seja uma oportunidade muito grande para o Ministério Público atuar. A Copasa não tem o poder de polícia para impor a adesão à população, apesar de o Código Sanitário e a nova lei do saneamento falarem da obrigatoriedade da adesão. O investimento fica inócuo e o objetivo não é cumprido.

Faço uma pergunta à Sra. Patrícia e ao Sr. Mauro. Ontem foi aprovada a Agência Peixe Vivo, equiparada à bacia do Rio das Velhas, que está com possível orçamento de faturamento de R\$13.000.000,00 anuais. Ouvimos que o orçamento para o Comitê das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá já está em R\$18.000.000,00; e o orçamento do Ceivap, que estava em R\$6.000.000,00, está passando para modestos R\$10.000.000,00. Por que isso está acontecendo, já que a Bacia do Paraíba do Sul é muito mais rica que a do Rio das Velhas?

A Sra. Patrícia Helena Gambogi Bosen - Em relação à primeira reflexão, tenho casa em Lagoa Santa e somente após o falecimento do meu pai, ao me reunir com a comunidade, soube da importância de aderir. Penso que a Copasa deveria informar, por meio da conta de água, como os cidadãos podem aderir. Foi muito difícil fazê-lo, pois a adesão é cara; é preciso correr atrás do técnico da Copasa, que nem sempre está disponível; é preciso esperar outro dia, e quem usa a casa somente nos finais de semana deve ir em dia específico para solucionar o problema. Antes de pedir ajuda ao Ministério Público, deve haver um trabalho de informação e educação, pois a não-adesão é involuntária. Se eu, uma privilegiada neste país, não aderi, por desconhecimento, calculam-se quantos não estão aderindo, por falta de campanha informativa da Copasa.

Quanto ao Ceivap e ao CBH-PCJ, cada um tem a sua característica. Em relação ao Comitê da Bacia do Rio das Velhas, há um erro de cálculo, como no Ceivap. A previsão do Ceivap era de R\$24.000.000,00, mas hoje, nem com tudo funcionando, esse valor não será alcançado. Portanto, há um erro de cálculo. O usuário é diferente do consumidor. Um usuário de água é aquele que a capta ou a lança diretamente; e o consumidor, aquele que usa a concessionária, no caso, a Copasa, na bacia do Rio das Velhas.

Para se ter uma idéia, no Ceivap mais de 67% das indústrias são consumidores, e não usuárias. Aí o cálculo é feito como se aquela indústria também fosse pagar, além da Copasa - o que é um erro. Na verdade, aquela indústria não pagará, e sim, a Copasa.

Portanto, digo ao pessoal do Rio das Velhas: não fiquem tão otimistas, esse valor não será obtido. Posso afirmar estará próximo à metade dele.

A diferença entre o PCJ e o Ceivap é que o primeiro conta com a tradição da participação dos Municípios. Já no Ceivap, a maior inadimplência é dos Municípios, que enfrentam muitas dificuldades por causa de verbas, principalmente os pequenos. A maior diferença está aí. No PCJ, os Municípios, por conta do consórcio, já participam dessa cobrança há muito tempo e, portanto, tiveram o "time" da inadimplência um pouco diferenciado. Repito: aí está a diferença.

O Sr. Coordenador - Com a palavra, o Sr. Mauro.

O Sr. Mauro da Costa Val - É apenas uma palavra, meu caro amigo e colega José Nelson: o gradualismo. Para esse cálculo, essa simulação de arrecadação, que deu R\$13.000.000,00 para a bacia hidrográfica do Rio das Velhas e uma previsão de arrecadação ainda maior para o Rio Paraopeba, temos de repetir essa palavra: gradualismo.

O próprio estudo indica isso. O sistema começará arrecadando 30%, 40% e 50% desse valor. O processo é participativo de pactuação. Esse valor, como você disse, é fruto de um trabalho técnico e não considera o gradualismo do processo de adesão, de pactuação entre os atores da bacia - como foi bem dito pelo José Cláudio -, que pode levar 10, 20 ou 30 anos. Então, esse número é apenas técnico.

O Sr. Coordenador - Vou-me permitir dois comentários rápidos sobre a arrecadação do Paraíba do Sul; aliás, serão três. O primeiro deles é que o cadastramento do Paraíba do Sul foi malfeito e ainda não foi refeito. O setor de agropecuária, por exemplo, não paga. O segundo é que a CSN, que seria a maior pagadora individual do Paraíba do Sul, está depositando em juízo, e esse recurso não está sendo computado. E o terceiro, que talvez esteja relacionado a maior arrecadação, é a transposição das águas do Paraíba do Sul para o Guandu, para o abastecimento da cidade do Rio de Janeiro, que também não entrou no sistema. Com tudo isso, provavelmente a arrecadação do Paraíba do Sul chegaria

próximo aos R\$20.000.000,00.

Com a palavra, o Sr. Miguel Ângelo Santos Sá, da SME, Distrito LC4, Lions Internacional, que fará uma pergunta oral à Patrícia Boson.

O Sr. Miguel Ângelo Santos Sá - Sou engenheiro, associado à Sociedade Mineira dos Engenheiros e ao Lions Internacional. Primeiramente, gostaria de parabenizar a organização do evento em todo o seu tocante, especialmente a este painel. Relembrando as bodas de Caná, diria que o melhor vinho veio na última hora. Parabéns, Assembléia, pela organização.

Gostaria de fazer um comentário a respeito da participação do poder público "versus" a da sociedade. Nesta Casa, houve uma audiência pública para debater o problema da TV digital. Aliás, os debates não ocorrem só aqui, em Minas Gerais, mas em todo o Brasil, diferentemente do debate sobre a transposição do Rio São Francisco, que ocorreu apenas em alguns Estados.

Repito: nesta Assembléia, aconteceu uma audiência pública. Ocorreram debates também no Crea e na UFMG, mas o governo federal não quis ouvir a sociedade, os técnicos, a academia e tomou a decisão de comprar o padrão japonês.

Esse é um exemplo típico do poder autoritário, que não ouve a sociedade. A transposição do Rio São Francisco é outro caso, já que esse assunto foi pincelado praticamente por todos os palestras. A Dra. Patrícia pontuou bem isso, e a minha pergunta se esvaziou um pouco, pois ela já respondeu grande parte dela. Mas gostaria de fazer apenas a seguinte complementação: o imbróglio todo envolvendo a transposição do Rio São Francisco surgiu quando o Conselho Nacional de Recursos Hídricos - corriam-me se estiver enganado - autorizou a outorga e a retirada daquele percentual de água do Rio São Francisco. Começou tudo por aí. E a senhora, Dra. Patrícia, como membro do CNRH, participou disso e viu essa decisão do conselho e a seqüência de tudo: o governo não ouviu a sociedade e não quis participar do debate com a sociedade - como a senhora mesma disse -, e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e o governo, nesse conflito todo, não entram em acordo; um não ouve o outro e não resolvem a coisa. Portanto, manifesto toda a nossa angústia e ainda a decepção de saber que o Ibama, outro órgão omisso quanto a isso tudo, acabou de autorizar o licenciamento ambiental - conforme nos disse o Promotor.

Gostaria que a senhora pincelasse isso e dissesse como é que o conselho participou de tudo e iniciou esse processo. Muito obrigado.

A Sra. Patrícia Helena Gambogi Boson - Sobre a questão da nossa crise entre democracia representativa e participativa, não saberia discorrer muito. Não raro, estamos sentindo-nos pouco representados ou não representados por meio daquele que nós mesmos elegemos. Aí eu peço ajuda ao José Cláudio e ao próprio Deputado, para saber como fica essa questão.

É preciso dizer que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos possui 57 membros, e 29, a maioria absoluta, são representados pelo poder público federal. Eles vieram absolutamente ensaiados e só levantavam o braço ou ficavam quietos quando o Ipêricles, que atuava como maestro, mandava. Eles tiveram uma reunião prévia e vieram ensaiados. Então pouco ou quase nada a sociedade civil e a sociedade usuária, da qual sou membro, representando a Fiemg no conselho, podem fazer para mudar essa colocação.

A questão foi posta em regime de urgência, coisa que não existe no Regimento Interno. Portanto, o Regimento foi totalmente desrespeitado, e, sob esse mote de regime de urgência, a matéria não passou pelas câmaras técnicas, onde a sociedade civil possui atuação de maior peso que no próprio Plenário. Então foi mesmo um ato de atropelo. Talvez o Ministério Público possa até atuar nesse sentido. A decisão do conselho pode ser questionada porque não respeitaram o seu Regimento Interno. Foi uma vontade meio de atropelo.

Mas não podemos também deixar de registrar que o governo que decidiu isso foi eleito com a maioria dos votos, portanto tem legitimidade da sociedade para tomar decisão. Se é correto ou incorreto, temos que deixar isso nas mãos da Justiça. Não gosto de combater com força uma ação de força. Nos limites legais, temos que combater uma ação presumivelmente de força, como a questão do CNRH.

O Sr. José Cláudio Junqueira - Só para complementar, gostaria de dizer que essa é a grande discussão da governança. Como eu estava dizendo, de fato não temos governança. Não estou questionando a competência do governo para decidir matéria dele.

Propõe-se a governança, mas está a se demonstrar que mesmo os sistemas de recursos hídricos e de gestão das águas, os quais avançaram muito, ainda são muito imperfeitos. Nesse aspecto citado pela Sra. Patrícia, ele é mais atrasado que o Conselho Nacional do Meio Ambiente. Nesse, o governo federal tem 40% dos votos; lá, como ela bem disse, tem mais de 50%.

Na verdade, não temos um conselho nacional de recursos hídricos, mas um conselho federal de recursos hídricos, ou seja, a União tem a maioria dos votos. É muito discutido pela ciência política o fato de, muitas vezes, num modelo de pseudogovernança, a participação dos diversos segmentos da sociedade estar apenas legitimando um modelo em que não há governança. No caso do Conselho de Recursos Hídricos, se o governo federal quiser impor sua vontade, poderá fazê-lo dentro do modelo legal, porque a lei diz que é assim. Há uma pseudogovernança. Precisamos caminhar muito ainda para atingirmos a governança.

O Sr. Coordenador - Deputado Eros Biondini, quer fazer algum comentário?

O Deputado Eros Biondini - Concordo com ambos os comentaristas. No que diz respeito à nossa democracia, nesse sistema representativo - que deve ser, a meu ver, cada vez mais participativo -, está a responsabilidade do povo não só em saber escolher seus representantes para que realmente representem aqueles que o elegeram, mas também em proporcionar que nós - como representantes do poder público - façamos a democracia cada vez mais participativa a fim de que os movimentos organizados e a sociedade possam ter mais espaço, assim como melhores condições de se posicionarem e se organizarem e, com isso, alcancarem, como disse a Sra. Patrícia, seus direitos e suas conquistas.

Esse é o nosso sistema, é assim que vivemos. Todos nós - não só os eleitos, mas sobretudo os eleitores - somos peças fundamentais para que a participação ocorra e a voz da sociedade seja ouvida.

O Sr. Coordenador - Do Sr. Eduardo Neneco, do Instituto Hou: "À Mesa, favor comentar a afirmação: 'A governança só é possível quando existe uma estrutura de governo adequada e voltada para os interesses sociais por ela apontados. Um governo voltado para as soluções dos problemas sociais é, efetivamente, participativo, ou seja, a governança só é possível de forma participativa e de efetiva governabilidade pela sociedade.' " Quem quer comentar?

O Sr. José Cláudio Junqueira - O Neneco está falando sobre pressuposto, o que não é suficiente. Espera-se que o governo se organize e queira algo de fato. Trata-se de pressuposto, porque, se não for de sua vontade, nada ocorrerá.

No meu entender, tanto na área de meio ambiente como de gestão de recursos hídricos, o governo federal e o estadual - e acredito que o municipal também - estão-se esforçando para isso, não sei se de forma suficiente, por exemplo, ao criar colegiados. O sistema de meio

ambiente exige que, no colegiado, haja a participação da sociedade civil. No caso de Minas, é até paritário, mas não tem sido suficiente.

Quanto à questão do conhecimento e da informação, é preciso haver mecanismos na sociedade. Se a sociedade não dispuser de mecanismos - e ela deve estruturar-se para participar do processo por meio dos mecanismos de educação -, como fazer governança diante de altos índices de analfabetismo? Como fazer governança com uma população que não conhece seus direitos? A questão não se restringe às políticas de meio ambiente e de recursos hídricos, mas também às de educação, saúde e habitação.

O José Néelson disse: "A Copasa fez a pesquisa; primeiro está o abastecimento de água". Todavia, quando as pessoas já têm suas necessidades básicas satisfeitas, buscam outras. Como a população brasileira poderá priorizar o interesse pela gestão de recursos hídricos, se grande parte dela não tem trabalho, não tem o que comer? Nesse caso, terá de satisfazer, primeiro, suas necessidades básicas, para depois avançar em outras políticas.

Temos de pensar um pouco, pois "o buraco é mais embaixo". A sociedade precisa desenvolver-se. Ou seja, precisamos desenvolver várias questões básicas para, depois, avançarmos na governança. Não digo que o governo tem feito o suficiente, mas é certo que ele tem dado alguns passos. No entanto, estamos longe da governança e, por essa razão, ainda teremos um grande percurso a fazer para chegar lá.

O Sr. Coordenador - Obrigado, Sr. José Cláudio. Indago ao Sr. Mauro se gostaria de fazer algum comentário.

O Sr. Mauro da Costa Val - Na minha opinião, trata-se de uma questão de acessibilidade pública. Trabalhei na Prefeitura de Belo Horizonte, com o Secretário Maurício Borges, e participei da equipe que fez o plano diretor do referido Município. Na oportunidade, estabeleceram-se índices de qualidade de vida urbana. A questão estava na acessibilidade. Buscava-se, então, saber: Em quais regiões da cidade a população dos bairros tinha acesso, por exemplo, à educação? Em quanto tempo uma pessoa com problema de saúde chegava a um hospital?

A questão da governança tem de ser entendida da forma exposta pelo José Cláudio. Qual informação os cidadãos das organizações interessadas têm sobre a parte do Orçamento do Estado aplicada na área de recursos hídricos? Suponhamos que a sociedade comece a se interessar por isso, que alguém queira saber sobre a qualidade da água do rio que passa em seu sítio. Onde está essa informação? Então, a questão é de acessibilidade pública, de estilo de governo, de transparência dos fatos. São minhas palavras às proferidas pelo José Cláudio.

O Sr. Coordenador - Com a palavra, a Sra. Patrícia.

A Sra. Patrícia Helena Gambogi Bosen - Estamos tratando de um modelo que aprendi com dois brilhantes técnicos da Feam: Luiz Fernando Soares de Assis, de quem me lembro com muita saudade, e Adriano Tostes. Refiro-me à governança com governabilidade. Só conseguiremos um processo de governança efetivo se dispusermos de um governo que exerça plenos poderes de governabilidade. Caso contrário, por conta das questões que o José Cláudio expôs aqui, teremos uma anarquia ou um sistema absolutamente injusto. Ou seja, corre-se o risco de não se ter uma representação realmente justa e equilibrada. Nesse caso, ocorrerá o domínio de poucos sobre o público, sobre muitos. Portanto, para isso, é necessário um governo forte, capaz de exercer plenamente suas funções governamentais, as competências previstas em lei.

Essa questão depende de duas coisas simples: verba orçamentária - que às vezes passa pelo não-contingenciamento de recursos já pertinentes a ele, mas que, infelizmente, caem no caixa único, misturam-se e não chegam aonde deveriam chegar - e recursos humanos, ou seja, pessoal capacitado e bem pago. A história que vivemos do Estado mínimo, reduzido, foi um grande equívoco. Quanto a isso, o José Cláudio poderá ajudar-me, pois não me lembro da época exata. Se não me engano, a questão do Estado mínimo começou na gestão do Sarney, e o Collor acabou de cravar a adaga.

Nós, da área privada, sentimos isso muito. Esse afã de achar que o Estado tem de ser reduzido trouxe uma dificuldade na implementação dessa governança tão desejada. O Estado não tem tido pernas para exercer completamente suas competências de governabilidade. A governança, como ele bem colocou, só é possível com governabilidade. Sem isso, vira anarquia.

O Sr. Coordenador - Com a palavra, o Promotor Alex Fernandes Santiago.

O Promotor de Justiça Alex Fernandes Santiago - Quem entende mais de governança são a Dra. Patrícia e o Sr. José Carlos Junqueira, mas farei uma complementação à sua fala, Dr. Paulo Teodoro. A questão da governança passa pelo aperfeiçoamento das instituições. O senhor há de lembrar que muitas cobranças são endereçadas ao Igam, que, em 2003, tinha apenas seis técnicos. Estava atuando na Comarca de Formiga e deparei com dois técnicos à minha frente. Brinquei com eles que estava emocionado, porque um terço da instituição estava ali.

Não tem cabimento discutir atuação eficiente, se o Igam não tem o número de funcionários necessários para bem atuar. Não tem cabimento discutir a questão florestal, se o IEF passou mais de 30 anos sem fazer um concurso para reabastecer seus quadros. Antes de cobrar dessas instituições essa atuação eficiente, devemos entender as dificuldades por que passam e, juntamente com elas, pleitear um aperfeiçoamento.

Todos nós somos prejudicados. A Dra. Patrícia disse muito bem, pois o próprio setor produtivo é prejudicado. Ele não quer se esquivar da fiscalização, mas sim, antes de tudo, que as regras do jogo estejam bem claras, para assim atuar de acordo com elas. Não podemos atuar com esse quadro de desaparecimento das instituições. No nível federal, o Ibama é um exemplo muito claro. As pessoas que permanecem nessas instituições são, antes de tudo, vítimas desse desaparecimento. A governança passa, antes de tudo, como bem pontuou a Dra. Patrícia, pelo fortalecimento das instituições.

O Sr. Coordenador - Permitam-me um pequeno comentário sobre essa questão. Em 2003, tínhamos apenas seis técnicos de nível superior no Igam, sendo que apenas três deles tinham formação voltada para a área de recursos hídricos. Aliás, nem eram da área de recursos hídricos, mas eram liberados para trabalharem na área ambiental. Quando chegamos, havia uma grande quantidade de processos de outorga acumulados. Para águas superficiais, a fila era de dois anos; para águas subterrâneas, era de três anos. Contrataram-se pessoas, adquiriram-se equipamentos, e chegamos a uma marca de 28 dias de espera, para ser mais exato. Esse tempo caiu mais um pouco, e estamos hoje com um prazo em torno de 90 dias por força de uma série de mudanças, até mesmo a própria mudança do prédio, que nos deixou sem equipamento para a realização de nossas tarefas.

Realizou-se o concurso público, e, por meio dele, o Igam, hoje, conseguiu contratar 87 técnicos. Temos mais alguns mantidos por força de um contrato terceirizado. A força do trabalho do Igam melhorou bastante, mas tem de melhorar mais, pois, à medida que se vão criando comitês de bacias hidrográficas e incrementando as propostas da sociedade civil organizada, vai-se exigindo muito mais do órgão gestor. Ele não tem de reservar para si uma parcela da execução dessas atividades, mas tem de dar cobertura ao trabalho que vai ser desenvolvido pelos comitês de bacias hidrográficas.

Do Ministério Público, tínhamos um volume acumulado de 1.650 pedidos de fiscalização. Havia duas equipes de fiscalização, formada por quatro pessoas leigas, que saíram do Igam no mês seguinte em que cheguei. Creio que não gostaram da minha cara e foram embora. Com isso, tivemos a possibilidade de contratar técnicos para desenvolver essas atividades de fiscalização. Não sei precisar, mas não temos mais do que

50 pedidos do Ministério Público para serem fiscalizados.

Procederei à leitura da última pergunta, dirigida a mim e, com a permissão do Deputado Eros Biondini, farei minhas considerações finais. Pergunta de Francisco Antônio Romanelli, do CBH Rio Verde: "O Igam vai agilizar o processo de criação de agências para as bacias hidrográficas do Estado de uma forma geral?".

A resposta é sim e não. No que depender do Igam, sim, porque temos pressa em concluir e consolidar o sistema de gerenciamento e recursos hídricos no Estado de Minas Gerais. E, não, por quê? Primeiro, porque a criação de uma agência de bacia hidrográfica não é tarefa nem vontade do Igam, e isso tem de ser desenvolvido dentro de uma dinâmica que depende de comitê para comitê. De mais a mais, as 36 unidades de planejamento e gestão do Estado de Minas Gerais equivaleriam a 36 comitês de bacias hidrográficas, se cada uma delas optarem pela instituição do comitê de bacia hidrográfica. Atualmente, há 29 comitês instituídos e sete em processo de instituição. A realidade varia de comitê para comitê. Tanto é verdade que, no ano passado, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, por meio da Resolução nº 19, definiu que o Estado de Minas Gerais teria viabilidade econômico-financeira para a implementação de até nove agências de bacias, sendo uma no Rio Grande, outra no Rio Paranaíba, três no Rio São Francisco, uma no Rio Paraíba do Sul, duas no Rio Doce e uma no Jequitinhonha e no Mucuri, além das bacias do Leste, Jucuruçu, Buranhém e Itanhém.

Cabe aos comitês, de acordo com deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, constituírem uma dinâmica de agrupamento em torno das agências de bacias hidrográficas que, porventura, tenham condição econômico-financeira de se implantar e sobreviver com 7,5% da cobrança, definida pela lei nacional, Lei nº 9.433. Em suma, essa é a realidade do Estado de Minas Gerais.

Numa sexta-feira, às 5 horas da tarde, estando o Plenário razoavelmente cheio, com uma platéia atenta, com grande número de questões dirigidas à Mesa, isso, por si só, revela o sucesso do VI Fórum das Águas. O Deputado Eros Biondini foi um parceiro importantíssimo para a realização deste fórum, assim como o Sr. Mauro da Costa Val, Coordenador-Geral do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, um dos grandes articuladores deste fórum, além da minha equipe do Igam e do Crea.

Aproveito a presença dos Srs. Odair e Gilson Queirós para estender as nossas congratulações a todo o Crea. Eles foram os nossos grandes parceiros na realização do V e do VI Fórum das Águas.

Os quatro primeiros fóruns foram realizados na Praça da Liberdade, e até sentimos muito quando não mais foi possível continuar com a realização do Fórum das Águas na Praça da Liberdade. Entendemos essa preocupação da Prefeitura, já que a realização de eventos naquele lugar poderia trazer riscos ou até mesmo danificar a beleza de uma praça que é o orgulho de todo belo-horizontino, de todo o povo mineiro.

Quando optamos por este espaço da Assembléia Legislativa, a decisão foi muito bem acertada. Conseguimos a parceria valiosa do Crea, com essa bela estrutura aqui ao lado, e também a parceria e a participação ativa da Assembléia Legislativa, por meio dos Deputados e dos funcionários. Aproveito para agradecer ao Sr. Juscelino, ardoroso participante em prol da organização deste VI Fórum e sempre presente, do primeiro momento até o último, emprestando os seus serviços, a sua inteligência, os seus préstimos e a sua capacidade ao pleno êxito deste fórum. Finalmente, gostaria de agradecer a participação de todos os senhores, razão de ser da existência do fórum, e também aos integrantes da Mesa, Alex, Patrícia, Mauro e José Cláudio Junqueira. Obrigado pela participação de todos os que abrilhantaram o evento com explicações e idéias, enfrentando contradições e ouvindo sugestões nesta egrégia Casa. Muito obrigado. Em nome do Igam e de todos os seus funcionários, agradeço a oportunidade e devolvo a palavra ao Sr. Presidente, Deputado Eros Biondini.

O Sr. Presidente - Os nossos agradecimentos ao Dr. Paulo Teodoro. Faço coro com as suas palavras. Fica constatado quão importante foi este evento, e, como disse o Dr. Paulo, o sucesso foi obtido. Realmente, foi um frutuoso evento.

Apenas a título de retificação, os três primeiros fóruns foram realizados na Praça da Liberdade, e não os quatro primeiros, como o senhor disse. Então, este já é o terceiro fórum realizado aqui.

Está clara a força da Assembléia, ou melhor, o esforço da Assembléia para participar e abrir a Casa, com toda a estrutura, para que não só este fórum, mas também todos os demais eventos da sociedade civil, das entidades e organizações possam instalar-se aqui. Os senhores sempre serão recebidos com todo o carinho, pois esta é, verdadeiramente, a Casa do povo mineiro. Como Vice-Presidente da Comissão de Participação Popular, sempre digo que a Comissão é a porta de entrada desta Casa, é por onde o povo pode entrar, ser acolhido e bem-vindo.

Solicitamos aos componentes da Mesa que façam suas considerações finais. Com a palavra, o Promotor Alex Fernandes Santiago.

O Sr. Alex Fernandes Santiago - Agradeço o convite formulado pelos organizadores do evento e damos uma notícia, não pontuada na palestra e que deve agradar a todos: 10.000.000t de finos de minério, armazenados numa indústria em Brumadinho - mineradora desativada -, comprometiam o sistema de abastecimento da região metropolitana. Esse material estava atingindo o Córrego Queias, sendo carreado para o Rio Manso, que abastece a região metropolitana. Surgiu uma empresa mineradora interessada em comprar os finos, e celebramos o termo de ajustamento de conduta. Com o seu cumprimento, impediremos que 1/3 do abastecimento da região seja evitado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Sra. Patrícia Boson.

A Sra. Patrícia Helena Gambogi Boson - Apenas agradeço o convite e dou um recado curto: depende de nós, precisamos ter força. Aproveito para convidar todos a participarem do "Fórum das Águas do Rio Doce", que acontecerá entre os dias 28 a 31, em Ipatinga.

José Cláudio, acho que os principais organizadores do evento, como o Pedro Paulo e a Zaira, entenderam bem o Habermas, e estão fazendo lá uma feira e, quem sabe, à noite, bares. Em nome dessa conjunção, já que o homem faz governança nessas ocasiões, ele reuniu essas duas coisas para que a gente faça uma boa governança das águas do Rio Doce.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Mauro da Costa Val.

O Sr. Mauro da Costa Val - Agradeço às pessoas que estiveram aqui todos os dias; às quase 1.400 crianças e às suas professoras que nos visitaram, previamente agendadas; aos 850 alunos dos cursos de curta duração - tivemos uma avalanche de inscrições; aos membros dos comitês de bacia, sendo que vários deles percorreram 500km a 800km para estar aqui; à diretoria executiva do Instituto Ekos. Junto a mim estão a Adriana Ramos de Carvalho, a Livia Oliveira Lima e o João Batista da Silva Neto. Agradeço ainda à equipe de trabalho, a Flávia, a Livia, a Ana Beatriz, a Cleide e o Joãozinho; aos prestadores de serviço que trabalharam, assim como nós, nos últimos 25 ou 30 dias; à Pró-Arte Promoções e Eventos; à Eficaz Comunicação; a cada um dos apoiadores, das entidades de apoio; aos patrocinadores - Gerdau Aço Minas, MBR, Companhia Vale do Rio Doce, Sindifer, Vallourec & Mannesman, Nestlé Waters, AngloGold Ashanti Brasil Mineração, Ambev, Usiminas, Copasa, Cemig, Petrobras -; aos incansáveis colegas realizadores do fórum mineiro de comitês; ao Crea; à Assembléia Legislativa, aliás, nossa companheira das águas, pois estamos juntos nessa luta há aproximadamente 10 anos; ao Igam; à Secretaria de Estado de Meio Ambiente; e ao próprio governo do Estado, que também esteve conosco todo esse tempo. Muito obrigado.

O Sr. José Cláudio Junqueira - Mais uma vez, cumprimento e agradeço aos organizadores do evento a oportunidade. Espero sinceramente que esta Mesa dê como frutos incentivos à promoção da governança ou da governança das águas, em especial atores tão destacados nesse campo, como Mauro da Costa Val, Paulo Teodoro e Patrícia. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Numa conversa sobre esse painel, que, aliás, encerra o VI Fórum das Águas, organizado e produzido com tanto carinho, para a contextualização, o Mauro me dizia que o rio é um ser vivo, portanto ele abordaria justamente a responsabilidade da administração pública e, ao mesmo tempo, esse respeito por meio da informação e da consciência de que precisam todos os habitantes, ou seja, toda a sociedade.

Realmente fechamos este fórum com chave de ouro, respeitando esse movimento e, sobretudo, a fonte da vida. Mencionamos o grande autor do universo, que, em Gênese, disse que a Terra estava informe e vazia; as trevas cobriam o abismo, e o espírito de Deus pairava sobre as águas. Não havia nada, e o espírito de Deus pairava sobre as águas. Então Deus começou a obra da criação a partir daquela matéria-prima. Espero sempre nos lembrarmos disso. Além disso, ao lembrar da natureza, não podemos nos esquecer daquele que a criou, o nosso Deus Todo-Poderoso.

A Assembléia Legislativa, a Semad, o Igam, o Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas e o Crea-MG manifestam os agradecimentos às autoridades, aos parlamentares, aos debatedores, aos convidados, aos telespectadores da TV Assembléia e a todas as entidades de apoio que participaram deste fórum.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 20/3/2007

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Gilberto Abramo, Hely Tarquínio, Sebastião Costa, Ademir Lucas e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Paulo Cesar. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 212, 214, 215, 218, 224, 225, 233, 236, 241, 242, 258, 267, 274, 275, 280, 284, 287, 290, 296 e 302/2007 (Deputado Gilberto Abramo); 219, 231, 234, 244, 247, 250, 264, 265, 266, 269, 283, 286, 293, 294 e 297/2007 (Deputado Sebastião Costa); 222, 229, 237, 255, 261, 278, 281, 285, 300 e 301/2007 (Deputado Delvito Alves); Projeto de Lei Complementar nº 4/2007 e Projetos de Lei nºs 226, 254, 256, 260, 271, 273, 276, 279, 282 e 295/2007 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 213, 217, 220, 227, 230, 232, 243, 251, 252, 259, 263, 272, 277, 288 e 304/2007 (Deputado Hely Tarquínio); 210, 211, 221, 228, 238, 239, 249, 268, 270, 292, 298 e 303/2007 (Deputado Sargento Rodrigues) e 216, 223, 235, 240, 245, 246, 253, 257, 262, 291 e 299/2007 (Deputado Gil Pereira). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 154/2007 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 65 e 93/2007 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 36/2007 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição); 57/2007 com a Emenda nº 1; 76/2007 este na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa); 131/2007 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Gustavo Valadares, em virtude de redistribuição); 153 e 159/2007, ambos na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Delvito Alves); e 260/2007 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Dalmo Ribeiro Silva). O Deputado Gilberto Abramo, relator do Projeto de Lei nº 58/2007, emite parecer pela antijuridicidade, ilegalidade e inconstitucionalidade do referido projeto. Na fase de discussão, o Presidente informa que em poder da Mesa encontra-se requerimento do Deputado Weliton Prado solicitando que o respectivo projeto seja baixado em diligência às Secretarias de Educação e de Fazenda. O Presidente submete a votação, o requerimento do Deputado Weliton Prado, que é rejeitado. Encerrada a discussão, o Presidente submete a votação o parecer do relator, que é aprovado. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei Complementar nº 2/2007 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 38 e 92/2007 (relator: Delvito Alves); 67 e 202/2007 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 83/2007 (relator: Deputado Sebastião Costa); 88/2007 (relator: Deputado Gustavo Valadares, em virtude de redistribuição). O Deputado Sebastião Costa, relator do Projeto de Lei nº 101/2007, emite parecer pela antijuridicidade, ilegalidade e inconstitucionalidade do referido projeto. Na fase de discussão, o Presidente informa que em poder da Mesa encontra-se requerimento do Deputado Weliton Prado solicitando que o referido projeto seja baixado em diligência à Secretaria de Estado de Transportes e ao DER. O Presidente submete a votação o requerimento do Deputado Weliton Prado, pedido que é rejeitado. Encerrada a discussão, o Presidente submete a votação o parecer do relator, que é aprovado. Os Projetos de Lei nºs 9, 87, 102, 104, 127 e 140/2007 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, aprovado pela Comissão. O Projeto de Lei nº 75/2007 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Gilberto Abramo, aprovado pela Comissão. É aprovado requerimento que solicita seja convertido em diligência à Fundação TV Minas - Cultural e Educativa e à TV Assembléia o Projeto de Lei nº 19/2007 (relator: Deputado Sebastião Costa). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Gustavo Valadares, em virtude de redistribuição, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 96/2007, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Gilberto Abramo. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 115/2007, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelos respectivos relatores, Deputados Gilberto Abramo. São aprovados os requerimentos que solicitam sejam convertidos em diligência ao autor o Projeto de Lei nº 161/2007 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva), à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão o Projeto de Lei nº 162/2007 (relator: Deputado Sebastião Costa); ao Prefeito do Município de Santa Maria do Suaçuí o Projeto de Lei nº 176/2007 (relator: Deputado Gilberto Abramo). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 121, 156 e 208/2007, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Gilberto Abramo). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 158/2007, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelo respectivo relator, Deputado Sebastião Costa. O Projeto de Lei nº 173/2007 é retirado da pauta por falta de pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos que solicitam sejam convertidos em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 141, 143 e 145 (relator: Deputado Gilberto Abramo) e 157/2007 (relator o Deputado Gil Pereira). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de março de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo - Sebastião Costa - Sargento Rodrigues - Hely Tarquínio.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 21/3/2007

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Hely Tarquínio, Carlos Pimenta e Doutor Rinaldo, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, as Deputadas Cecília Ferramenta e Maria Lúcia Mendonça. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Rinaldo,

dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a saúde da mulher, sobretudo no que tange ao combate e à prevenção do câncer de mama e do colo do útero. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Sérgio Martins Bicalho, Coordenador do Programa de Prevenção do Câncer de Mama e do Colo do Útero da Secretaria de Saúde; José Helvécio Kalil de Souza, Coordenador Ginecológico do Centro de Oncologia do Hospital Mater Dei; Heliégina Aparecida de Oliveira, mastologista do Hospital Mater Dei; Aline Lauda, oncologista da Associação de Combate do Câncer do Centro Oeste de Minas- ACCCOM- Divinópolis; Oswaldina de Souza Silva, da Rede Feminista de Saúde e Articulação de Mulheres Brasileiras; Thadeu Rezende Provenza, Presidente da Associação de Prevenção do Câncer de Mama- ASPRECAM -, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra às Deputadas Cecília Ferramenta e Maria Lúcia Mendonça, autoras do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, com a participação das seguintes pessoas: Sras. Gioconda Tomaz P. Pascoal, Josefina de Fátima B. Tavares, Aguida Maria Pinto Oliveira, do Grupo "Se Toque", do Município de Ipatinga, e Maria José, encarregada das faxineiras da ALMG, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e passa à 3ª Fase da 2ª Parte Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Cecília Ferramenta, em que solicita seja pedida informação ao Instituto Nacional do Câncer e à Secretaria de Saúde, sobre o volume de recursos aplicados nos programas de combate e prevenção ao câncer de mama e de colo do útero pelos governos federal e estadual; e do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita sejam convidados os Srs. Sérgio Martins Bicalho e equipe, Thadeu Rezende Provenza, e Secretários Municipais de Saúde dos Municípios constantes do Programa de Prevenção do Câncer de Mama em Minas Gerais, e o Gestor do Instituto Nacional do Câncer, - INCA -, para debater e iniciar a descentralização e implantação por meio da Secretaria de Saúde, com a Emenda nº 1, da Deputada Cecília Ferramenta. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 2007.

Carlos Mosconi, Presidente - Carlos Pimenta - Hely Tarquínio- Doutor Rinaldo- Arlen Santiago.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 21/3/2007

Às 9h20min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elmiro Nascimento, Ademir Lucas, Domingos Sávio, Inácio Franco e Almir Paraca (substituindo este o Deputado André Quintão, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Inácio Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Moacir Nascimento de Carvalho, Presidente da 122ª Subseção da OAB-MG (15/3/2007); Ivan Pacheco de Castro, Juiz de Direito da Comarca de Ouro Branco (15/3/2007); e Júlio Cesar Silveira de Castro, Juiz de Direito da Justiça de Primeira Instância da Comarca de Rio Preto (15/3/2007). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 2, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 34/2007 (relator: Deputado Ademir Lucas). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 23 a 41, 68 a 71, 88, 115 e 128/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 2007.

Ademir Lucas, Presidente - Inácio Franco - André Quintão - Chico Uejo.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 21/3/2007

Às 10h1min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Fábio Avelar, Rômulo Veneroso e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Ronaldo Magalhães. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. José Coelho Júnior, Presidente da 155ª Subseção da OAB, de Minas Novas, solicitando que seja realizada uma audiência pública nesse Município para discutir os problemas ambientais da fauna e da flora, principalmente os danos ambientais praticados pela Acesita Energética, com a extinção de várias espécies de animais; e Moisés Matias Pereira, Diretor II da Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete, encaminhando a cópia do documento final do seminário A Educação Ambiental como Agente Sociotransformador, realizado por essa Superintendência, e solicitando o encaminhamento da Proposta nº 11, do Grupo 1, apresentada na plenária final do fórum técnico Educação Ambiental: Conjuntura Atual e Perspectivas, realizado nesta Casa. O Presidente comunica o recebimento do Projeto de Lei nº 135/2007 em 1º turno, para o qual designou relator o Deputado Fábio Avelar. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 89/2007, do Deputado Padre João. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Almir Paraca, em que solicita seja realizada audiência pública no Município de Brasilândia de Minas, com os convidados que menciona, para discutir a exploração de gás natural na Bacia dos Rios Paracatu e São Francisco, com a Emenda nº 1, do Deputado Sávio Souza Cruz, para que a audiência pública seja realizada nesta Casa; Paulo Guedes e Weliton Prado, em que solicitam seja realizada audiência pública, com os convidados que menciona, para discutir o Projeto de Lei nº 68/2007, que altera a Lei nº 15.910, de 21/12/2005, e dispõe sobre o Fhdro; Padre João, em que solicita seja realizada audiência pública, com a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, para discutir o impacto ambiental e social causado pelo empreendimento da Usina Hidrelétrica de Irapé, com enfoque nos reassentamentos dos atingidos e nas comunidades a jusante da represa; Sávio Souza Cruz, em que solicita à Mesa da Assembleia que se adotem as providências necessárias para a constituição do grupo coordenador e grupo de trabalho para proceder a estudo técnico preliminar com vistas à implementação do disposto nos arts. 17 a 19 da Lei Complementar nº 78, de 2004, no que diz respeito à consolidação (atualização e sistematização) das leis ambientais do Estado; e Fábio Avelar, em que pleiteia sejam solicitadas à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - Central de Brasília, informações e confirmação, se procedente, dos tópicos relacionados em anexo, relativos às atividades dessa companhia no Município de Santo Hipólito e região, de levantamento, no Rio das Velhas, da viabilidade técnica e identificação dos eixos de barramentos ao longo desse rio. Foi recebido pela Comissão requerimento do Deputado Doutor Viana, solicitando audiência pública, com os convidados que menciona, com o objetivo de debater as Leis Delegadas nºs 125, de 25/1/2007, e 178, de 29/1/2007, especificamente em seu art. 5º, § 5º, o qual o Presidente encaminhou para análise da consultoria da Casa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 2007.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Fábio Avelar - Wander Borges - Rômulo Veneroso.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 21/3/2007

Às 10h15min, comparecem no auditório da Câmara Municipal de Contagem os Deputados Deiró Marra e Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Deiró Marra, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a transferência da administração do Parque Fernão Dias para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes do Município de Betim. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Geraldo Fausto da Silva, Diretor de Desenvolvimento e Conservação Florestal do IEF, representando o Sr. José Carlos Carvalho, Secretário de Meio Ambiente; Herbert Blaso, assessor, representando o Deputado Fahim Sawan, Secretário de Esporte e Juventude; José Rodrigues, Coordenador de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Contagem, representando a Sra. Marília Aparecida Campos, Prefeita Municipal de Contagem; Avair Salvador de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Contagem, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Carlin Moura, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 2007.

Deiró Marra, Presidente - Ana Maria Resende - Carlin Moura.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 21/3/2007

Às 10h40min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Zé Maia, Antônio Júlio e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscravam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" de 15/3/2007: ofícios do Sr. Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou o relator citado a seguir: Projeto de Lei nº 123/2007, no 1º turno (Deputado Antônio Júlio). Registra-se a presença do Deputado Jayro Lessa. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, na forma dos Substitutivos que receberam o nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, dos Projetos de Lei nºs 123/2007 (relator: Deputado Antônio Júlio) e 260/2007 (relator: Deputado Lafayette de Andrada). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Antônio Júlio, em que solicita seja realizada reunião para debater, com os convidados que menciona, a denúncia apresentada pelo Ministério Público Estadual sobre irregularidades na administração da Ademg, conforme matéria veiculada na imprensa. O Presidente recebe o requerimento s/nº da Deputada Elisa Costa, em que solicita a fixação de data para realização de audiência pública a fim de obter esclarecimentos sobre a transação em que a MGI leiloou créditos do Banco Open. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 2007.

Zé Maia, Presidente - Lafayette de Andrada - Sebastião Helvécio - Antônio Júlio.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 22/3/2007

Às 9h14min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Antônio Júlio e Carlos Mosconi (substituindo este ao Deputado Célio Moreira, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Mosconi, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. A Presidência deixa de receber requerimento do Deputado Roberto Carvalho, por conter igual teor ao de requerimento aprovado pela Comissão em reunião anterior. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Délio Malheiros, em que solicita seja formulado apelo ao Presidente desta Casa para seja elaborada cartilha, com órgãos de defesa do consumidor, contendo esclarecimentos sobre a nova tarifação dos serviços de telefonia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 2007.

Délio Malheiros, Presidente - Carlos Pimenta - Walter Tosta.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Participação Popular NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 22/3/2007

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Eros Biondini, Carlin Moura e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados André Quintão e Carlin Moura, em que solicitam seja realizada reunião para, em audiência pública, receber a delegação cubana que estará em Belo Horizonte para participar da XV Convenção Nacional de Solidariedade a Cuba; André Quintão (2), em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão com a de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática para, em audiência pública, discutir o piso salarial nacional da educação; e seja realizada reunião para, em audiência pública, discutir a legislação voltada para os adolescentes em conflito com a lei; Eros Biondini, em que solicita seja realizada reunião para, em audiência pública, comemorar os 75 anos da Escola de Veterinária da UFMG. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de março de 2007.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini - Carlin Moura - Gustavo Valadares.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 156/2007

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação Teatral Nascente, com sede no Município de Carmo do Cajuru.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão, para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação Teatral Nascente atua em Carmo do Cajuru desde 1994 e tem como meta contribuir para o desenvolvimento das artes cênicas dentro de uma perspectiva da realidade cultural, econômica, social e política desse Município. Com esse propósito, estimula o pensamento crítico da população e fornece meios para o aprimoramento cultural e técnico dos seus associados.

Em seu trabalho cotidiano e mais específico, luta por conseguir instalações ou infra-estrutura que possibilitem apresentação de espetáculos e outras manifestações artísticas, esforçando-se por levá-los até as comunidades de periferia. Com isso, procura concorrer para o estabelecimento de padrões de inclusão e de harmonia social.

Por sua atuação, a referida Associação merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 156/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 29 de março de 2007.

Rosângela Reis, relatora.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 183/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Gustavo Valadares, o Projeto de Lei nº 183/2007, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.719/2004, "altera a Lei nº 13.182, de 20/1/99, e dá outras providências".

A proposição decorre de requerimento para se desarquivar o Projeto de Lei nº 1.719/2004.

Publicada no "Diário do Legislativo" no dia 8/3/2007, a proposição foi distribuída a esta Comissão para receber parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição recebeu parecer desfavorável desta Comissão na legislatura passada, quando tramitou como Projeto de Lei nº 1.719/2004. Analisando cuidadosamente a matéria, parece-nos acertado o entendimento adotado naquela ocasião, razão pela qual reproduzimos, em síntese, os mesmos fundamentos.

O projeto em exame visa a alterar a Lei nº 13.182, de 1999, a qual autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de concessão remunerada para uso de espaço nos muros dos prédios das escolas estaduais, para fins de propaganda e dá outras providências. Nos termos da proposição, tal autorização ficaria estendida a todos os prédios públicos estaduais. A referida lei prevê que os recursos arrecadados com a publicidade reverterão em proveito das caixas escolares das unidades de ensino que exploram tal publicidade. Nos termos da proposição em análise, os recursos seriam destinados, analogamente, à unidade onde houver sido afixada a propaganda.

Pela ótica jurídico-constitucional, impõe-se dizer que não há que se falar em autorização legislativa para que o Executivo venha a celebrar contratos de concessão, visto tratar-se de prerrogativa desse Poder fazê-lo segundo juízo próprio de oportunidade e conveniência, em exercício, pois, de competência discricionária que lhe foi constitucionalmente outorgada. Tal entendimento traduz, em última análise, uma projeção específica do princípio da separação dos Poderes, um dos cânones de todo Estado Democrático de Direito. Sob a inspiração de tal princípio, o Supremo Tribunal Federal chegou a declarar a inconstitucionalidade de dispositivo da Carta mineira que previa a autorização legislativa para a celebração de convênio, por parte do governo do Estado, decisão consubstanciada na Adin nº 165, que tornou nulo o inciso XXV da Constituição do Estado de Minas Gerais.

De fato, nada impede que o Executivo celebre um contrato com terceiros com vistas a auferir receita a partir de bens públicos, desde que sejam observados os procedimentos legais pertinentes, em especial o procedimento licitatório, de forma a assegurar a consecução do interesse

público.

Ante tais considerações, torna-se evidente a nota de ociosidade das disposições contidas no projeto, o que lhe retira, por conseguinte, o caráter de inovação próprio de toda disposição normativa, salvo no que concerne ao disposto no art. 2º, que determina fazer a reversão dos recursos obtidos com a exploração publicitária dos espaços públicos em benefício da unidade onde tiver sido afixada propaganda. Entretanto, se aqui há inovação normativa, esta incorre em inconstitucionalidade por violação ao princípio da razoabilidade, uma vez que o projeto impõe uma inaceitável vinculação de receitas públicas, o que configura medida tendente a engessar o Orçamento do Estado, pois, as destinações de recursos públicos se dariam de modo pré-determinado, em vez de atender às demandas sociais concretas, que variam segundo necessidades contingenciais.

Portanto, onde o projeto não é ocioso, ele peca por vício de inconstitucionalidade, razão pela qual reputamos antijurídica a proposição como um todo.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 183/2007.

Sala das Comissões, 27 de março de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Sebastião Costa - Gilberto Abramo - Hely Tarquínio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 191/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

A proposição em análise, desarquivada a pedido do Deputado Alencar da Silveira Jr., acrescenta dispositivo à Lei nº 9.944, de 4/9/89, que alterou artigos das Leis nºs 9.578, de 10/2/89, e 6.763, de 26/12/75.

Publicado em 8/3/2007, foi o projeto distribuído a esta Comissão, nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno, para receber parecer quanto aos aspectos de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

Ao propor a alteração da redação da Lei nº 9.944, o autor do projeto em análise pretende isentar o recolhimento do ICMS gerado em decorrência das operações internas para aquisição de automóveis destinados a emprego na categoria de aluguel - táxi - , na forma, no prazo, nas condições e na disciplina de controle estabelecidos em regulamento.

A proposição já tramitou por esta Casa Legislativa, vindo a ser arquivada em virtude do término da legislatura, valendo lembrar que a matéria já se encontra legalmente disciplinada. Trata-se da instituição de incentivo de natureza fiscal que, segundo a Carta Constitucional, deve ser conferido por meio de convênio celebrado no âmbito do Conselho de Política Fazendária - Confaz -, órgão que congrega representantes dos Estados e do Distrito Federal. A Constituição da República, por força do disposto em seu art. 155, § 2º, XII, "g", transfere para a legislação complementar a regulação da forma como as isenções, os incentivos e os benefícios de natureza fiscal serão concedidos ou revogados, mediante deliberação das unidades federadas. Na falta da lei complementar referida anteriormente, segundo o comando contido no art. 34, § 8º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prevalece a disposição constante da Lei Complementar nº 24, de 7/1/75, cujo art. 1º prescreve:

"Art. 1º - As isenções do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias serão concedidas ou revogadas nos termos de convênios celebrados e ratificados pelos Estados e pelo Distrito Federal, segundo esta Lei".

Este procedimento instituído para a concessão de benefício fiscal com base no ICMS, a propósito, vem sendo reiteradamente reconhecido por decisões do Supremo Tribunal Federal - STF -, valendo lembrar, por oportuno, a manifestação da Ministra Ellen Gracie, na Ação Direta de Inconstitucionalidade 1.276-2, proposta pelo Governador do Estado de São Paulo, de onde se colhe o seguinte:

"Em diversas ocasiões, este Supremo Tribunal já se manifestou no sentido de que isenções de ICMS dependem de deliberações dos Estados e do Distrito Federal, não sendo possível a concessão unilateral de benefícios fiscais".

Essa interpretação, no entender deste relator, faz cair por terra a perspectiva de esta Casa editar normas com o propósito de instituir benefícios com base no imposto sobre circulação de mercadorias. O governo do Estado de Minas Gerais, entretanto, atento às normas aplicáveis à espécie, aderiu aos convênios celebrados no âmbito do Confaz acerca do tema, editando, por conseguinte, a Resolução Conjunta nº 3.848, de 15/1/2007, que estabelece critérios para a concessão do benefício para os adquirentes de veículos de passageiro destinados a emprego na categoria de aluguel.

Diferentemente do que alega o autor da proposta em sua justificação, o benefício encontra-se instituído em Minas Gerais, não existindo razão de ordem fática ou legal para que a Assembléia Legislativa disponha sobre a matéria.

Conclusão

Em face do exposto concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 191/2007.

Sala das Comissões, 27 de março de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Sebastião Costa - Gilberto Abramo - Sargento Rodrigues - Hely Tarquínio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 213/2007

Relatório

O Projeto de Lei nº 213/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr., resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 97/2003, dispõe sobre a inclusão da categoria condomínios residenciais na estrutura de consumidores da Companhia de Saneamento de Minas Gerais e dá outras providências.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 9/3/2007, foi o projeto distribuído a esta Comissão e às Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Compete-nos, agora, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno, emitir parecer sobre os aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição.

Fundamentação

Em 2001, tramitou nesta Casa o Projeto de Lei nº 1.543, com objeto idêntico ao que ora se encontra em exame. Esta Comissão concluiu por sua constitucionalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Na legislatura passada, a matéria, encetada no Projeto de Lei nº 97/2003, foi mais uma vez examinada por esta Comissão de Constituição e Justiça, que igualmente concluiu por sua constitucionalidade, nos moldes da manifestação anterior, acerca do citado Projeto de Lei nº 1.543/2001.

A proposta ora em análise pretende exigir mais precisão no cálculo da tarifa de água cobrada dos condomínios de apartamentos pela Copasa-MG. Seu autor demonstra que o consumo mínimo de água nos condomínios é apurado multiplicando-se o número de apartamentos por 10m^3 , donde se estabelece uma estimativa de consumo, que muitas vezes pode não corresponder à realidade. Como os condomínios terão de pagar necessariamente por esse mínimo, haverá sempre a possibilidade de desperdício. O consumo de água acaba crescendo, pois o condomínio se sente estimulado a consumir mais para não ter de pagar pelo que não consumiu.

Para resolver esse problema, o projeto determina que os condomínios residenciais recebam tratamento próprio na lista de consumidores da Copasa. Prevê, também, que o consumo mínimo desses condomínios seja de 60m^3 , a fim de evitar a referida operação matemática.

A criação da Copasa foi autorizada pela Lei nº 2.842, de 5/7/63, e seus serviços de água e esgoto são regidos por regulamento aprovado pelo Decreto nº 32.809, de 1991. O Decreto nº 33.611, de 1992, por sua vez, estabelece normas gerais de tarifação no âmbito da referida Companhia. O seu art. 15 dispõe:

"Art. 15 - A conta mínima de água resultará do produto da tarifa mínima pelo consumo mínimo por economia, observadas as quantidades de economia de cada categoria e o serviço utilizado pelo usuário.

Parágrafo único - O volume mínimo, para fins de tarifação, por economia, não será inferior a 10 (dez) metros cúbicos mensais, para todas as categorias".

O vocábulo "economia", para os fins do disposto no citado art. 15, significa, conforme o art. 2º, item 19, do mesmo Decreto nº 33.611, de 1992, o "imóvel de uma única ocupação, ou subdivisão de imóvel com ocupação independente das demais, perfeitamente identificável ou comprovável em função da finalidade de sua ocupação legal, dotado de instalação privativa ou comum para uso dos serviços de abastecimento de água ou de coleta de esgoto".

Diversos condomínios com unidades residenciais pequenas, para moradia de uma ou duas pessoas, bem como salas comerciais, têm consumo inferior ao mínimo de 10m^3 mensais. A concessionária se remunera por um serviço que não é efetivamente prestado. Ora, o consumo de água em salas comerciais, por exemplo, resume-se à descarga e ao lavabo, não se justificando a remuneração da prestadora de serviço com base na regra do consumo mínimo.

Como se não bastasse, o mencionado decreto determina que a fixação da tarifa mínima incida sobre os imóveis desocupados, nos termos do parágrafo único do seu art. 82:

"Art. 82 - (...)

Parágrafo único - Para efeito de faturamento, será considerado o número total de economias existentes, independente de sua ocupação". (Grifos nossos.)

Verifica-se, pois, que o critério adotado pela legislação que regula o serviço de fornecimento de água penaliza os pequenos consumidores. Muitos deles pagam mais do que consomem e acabam por subsidiar os grandes consumidores.

A injustiça desse critério ganha proporções inadmissíveis quando incide sobre as classes sociais mais carentes, que constroem pequenos barracos no mesmo lote para a moradia dos filhos recém-casados ou de familiares que chegam do interior. Cada unidade independente desse condomínio familiar, ainda que desocupada, paga, pelo menos, o consumo mínimo, mesmo que tenha consumido menos de 10m^3 de água.

Ademais, a tarifa de esgoto, nos termos do art. 24 do mesmo decreto, é calculada com base em 100% da tarifa de água. Assim, se de uma casa desocupada se cobra o consumo mínimo de 10m^3 , pelos serviços de esgoto, também não utilizados, paga-se idêntico valor, o que faz dobrar a injustiça do critério adotado.

A prestação de serviços públicos pode ser remunerada por meio de taxa ou tarifa, que são institutos distintos. Aquela é tributo, para a qual se impõem os princípios constitucionais tributários, como o da legalidade e da anterioridade, entre outros, além de ser compulsória e passível de ser exigida pela mera disponibilidade do serviço. Já a tarifa, instrumento jurídico de que se vale a Copasa, pode ser majorada sem a aquiescência do legislador, pois não é tributo. Se a tarifa tem essa vantagem para o concessionário, tem a desvantagem de estar vinculada à prestação efetiva do serviço. Porém, como observou o tributarista mineiro Sacha Calmon, "algumas concessionárias de serviço de fornecimento de água querem as vantagens dos dois regimes sem as respectivas desvantagens" ("Curso de direito tributário brasileiro." Ed. Forense, 2001, pág. 415).

Em suma, tratando-se de tarifa, não pode a concessionária cobrar por aquilo que não foi efetivamente oferecido. Dessa forma, não resta outra conclusão senão a de que o Projeto de Lei nº 97/2003 é justo e inteiramente oportuno. No entanto, tendo em vista as razões ora alegadas, é preciso fazer pequenos reparos no conteúdo do projeto: afigura-se-nos mais recomendável determinar, de forma clara, que o preço da tarifa de água cobrada dos condomínios residenciais seja fixado com base no consumo efetivo.

Por fim, do ponto de vista da competência legislativa, a matéria encontra-se no raio de atuação legiferante estadual. Afinal, se o Estado presta o serviço, ele mesmo estabelece normas referentes à sua organização. Além disso, a Copasa é entidade que integra a administração indireta do Estado de Minas Gerais, sendo esta última a única entidade política que tem autonomia política e administrativa para regular o funcionamento de suas estatais.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 213/2007 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

Substitutivo nº 1

Dispõe sobre a cobrança de tarifas mínimas do serviço de abastecimento de água pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa-MG.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A cobrança da tarifa do consumo medido de água tratada e esgoto nos serviços prestados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa-MG - tomará como parâmetro o consumo efetivo no caso dos condomínios residenciais.

Sala das Comissões, 27 de março de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Gilberto Abramo - Sebastião Costa - Sargento Rodrigues.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 29/3/2007, a seguinte comunicação:

Do Deputado Bráulio Braz, dando ciência de que se ausentará do País no período de 1º a 8/4/2007. (Ciente. Publique-se.)

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a comunidade de Presidente Kubitschek pelo transcurso do 44º aniversário de emancipação político-administrativa desse Município (Requerimento nº 2/2007, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a comunidade de Gouvea pelo transcurso do 53º aniversário de emancipação político-administrativa desse Município (Requerimento nº 3/2007, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a comunidade de Lassance pelo transcurso do 53º aniversário de emancipação político-administrativa desse Município (Requerimento nº 4/2007, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a comunidade de Virgem da Lapa pelo transcurso do 58º aniversário de emancipação político-administrativa desse Município (Requerimento nº 5/2007, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a comunidade de Carlos Chagas pelo transcurso do 68º aniversário de emancipação político-administrativa desse Município (Requerimento nº 6/2007, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a comunidade de Buenópolis pelo transcurso do 68º aniversário de emancipação político-administrativa desse Município (Requerimento nº 7/2007, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso ao Palácio das Artes por seus 36 anos de fundação (Requerimento nº 9/2007, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso ao jornal "Hoje em Dia" por seus 19 anos de fundação (Requerimento nº 13/2007, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à Associação Brasileira de Agências de Viagens - Seção de Minas Gerais - Abav-MG - por seus 54 anos de fundação (Requerimento nº 14/2007, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso ao jornal "Estado de Minas" por seus 79 anos de fundação (Requerimento nº 18/2007, do Deputado Doutor Viana);

De congratulações com o Sr. José Carlos Carvalho pela posse como Secretário de Estado de Meio Ambiente (Requerimento nº 23/2007, do Deputado Leonardo Moreira);

De congratulações com o Deputado Federal Custódio Antônio de Matos pela posse como Secretário de Estado de Desenvolvimento Social (Requerimento nº 24/2007, do Deputado Leonardo Moreira);

De congratulações com o Sr. Manoel Costa, pela posse como Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos de Reforma Agrária. (Requerimento nº 25/2007, do Deputado Leonardo Moreira);

De congratulações com o Sra. Eleonora Santa Rosa pela posse como Secretária de Estado da Cultura (Requerimento nº 26/2007, do Deputado Leonardo Moreira);

De congratulações com o Sr. Gilvam Viana Rodrigues pela posse como Secretário de Estado de Agricultura (Requerimento nº 27/2007, do Deputado Leonardo Moreira);

De congratulações com a Deputada Elbe Figueiredo Brandão Santiago pela posse como Secretária de Estado Extraordinária para Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e para o Norte de Minas. (Requerimento nº 28/2007, do Deputado Leonardo Moreira);

De congratulações com o Deputado Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva pela posse como Secretário de Estado da Saúde (Requerimento nº 29/2007, do Deputado Leonardo Moreira);

De congratulações com a Sra. Érica Campos Drumond pela posse como Secretário de Estado do Turismo (Requerimento nº 30/2007, do Deputado Leonardo Moreira);

De congratulações com o Sr. Simão Cirineu Dias pela posse como Secretário de Estado da Fazenda (Requerimento nº 31/2007, do Deputado Leonardo Moreira);

De congratulações com o Deputado Federal Danilo de Castro pela posse como Secretário de Estado de Governo (Requerimento nº 32/2007, do Deputado Leonardo Moreira);

De congratulações com a Sra. Vanessa Guimarães Pinto pela posse como Secretária de Estado da Educação (Requerimento nº 33/2007, do Deputado Leonardo Moreira);

De congratulações com o Sr. Maurício de Oliveira Campos pela posse como Secretário de Estado de Defesa Social (Requerimento nº 34/2007, do Deputado Leonardo Moreira);

De congratulações com o Deputado Dilzon Melo pela posse como Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional (Requerimento nº 35/2007, do Deputado Leonardo Moreira);

De congratulações com o Sr. Fuad Jorge Norman Filho pela posse como Secretário de Estado de Transportes (Requerimento nº 36/2007, do Deputado Leonardo Moreira);

De congratulações com o Sr. Alberto Duque Portugal pela posse como Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia (Requerimento nº 37/2007, do Deputado Leonardo Moreira);

De congratulações com a Sra. Renata Maria Pais de Vilhena pela posse como Secretário de Estado de Planejamento e Gestão (Requerimento nº 38/2007, do Deputado Leonardo Moreira);

De congratulações com o Sr. Wilson Nélio Brumer pela posse como Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico (Requerimento nº 39/2007, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Elmo Braz por sua eleição para o cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado (Requerimento nº 40/2007, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Elmo Braz por sua posse como Presidente do Tribunal de Contas do Estado (Requerimento nº 41/2007, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Javan Ozias Laurindo pelo lançamento do livro "Viajando" (Requerimento nº 48/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a "Revista Encontro" pelos cinco anos de sua veiculação (Requerimento nº 62/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Revmo Pe. Edson José Oriolo dos Santos por sua nomeação como Pároco da Paróquia de Bom Jesus, no Município de Pouso Alegre (Requerimento nº 63/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sindicato das Indústrias do Mobiliário e de Artefatos de Madeira no Estado de Minas Gerais pela posse da nova diretoria para o triênio 2007-2009 (Requerimento nº 67/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Wanderley Ávila pela posse no cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas (Requerimento nº 68/2007, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Antônio Carlos Andrada pela posse no cargo de Corregedor do Tribunal de Contas (Requerimento nº 69/2007, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Wanderley Ávila pela eleição para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas (Requerimento nº 70/2007, do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com o Sr. Antônio Carlos Andrada pela eleição para o cargo de Corregedor do Tribunal de Contas (Requerimento nº 71/2007,

do Deputado Leonardo Moreira);

de congratulações com a Arquidiocese de Belo Horizonte, na pessoa de Dom Walmor de Oliveira Azevedo, pelo transcurso do 86º aniversário de sua criação (Requerimento nº 72/2007, do Deputado Dinis Pinheiro);

de congratulações com o Ministério Público pela passagem do Dia Nacional do Ministério Público (Requerimento nº 88/2007, do Deputado Gustavo Corrêa);

de aplauso à Sra. Marina Silva por sua indicação para o recebimento da premiação Champions of the Earth, concedida pela ONU (Requerimento nº 89/2007, do Deputado Padre João);

de congratulações com a Sra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha por sua indicação para o cargo de Ministra do Superior Tribunal Militar (Requerimento nº 115/2007, do Deputado Dinis Pinheiro);

de congratulações com o Sr. Francisco Antônio Furtado Ribeiro, Juiz Titular do Juizado Especial Civil e Criminal da Comarca de Nova Lima pelos relevantes serviços prestados a essa comunidade (Requerimento nº 128/2007, do Deputado Sávio Souza Cruz);

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 29/3/07, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Arlen Santiago

exonerando, a partir de 2/4/07, Filipe Ramos Toffalini do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/4/07, Maria Zilah Campos do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Camillo Philinto Prates para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Maria Zilah Campos para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 4 horas.

Gabinete do Deputado Chico Uejo

exonerando, a partir de 2/4/07, Pedro Santana do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Marcelo Santos Carvalho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Djalma Diniz

exonerando Fabricio Luiz Ferreira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Artur Emilio Proença de Araujo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Fábio Avelar

exonerando, a partir de 2/4/07, José Ricardo Vieira Raimundi do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete da Deputada Gláucia Brandão

exonerando, a partir de 2/4/07, Clayton Ventura Andrade do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

nomeando Clayton Ventura Andrade para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

nomeando Patrícia Zingone Machado de Moraes para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas.

Gabinete do Deputado Gustavo Corrêa

exonerando Giselle de Araújo Estrela do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Giselle Feller Stoianoff Santos Souza para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

nomeando Renato Sucasas Delgado Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Inácio Franco

nomeando Renata Foneca Lopes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Juninho Araújo

exonerando, a partir de 2/4/07, Alda Maria Pereira de Rezende do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/4/07, Daiane da Costa Araujo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Daiane da Costa Araujo para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

nomeando Gentil Cirilo da Anúnciação Junior para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

Gabinete do Deputado Lafayette de Andrada

exonerando, a partir de 02/04/2007, Janaina Paz do Vale Soares do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando, a partir de 02/04/2007, Júlio César Dolabela Guimarães do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 8 horas;

exonerando, a partir de 02/04/2007, Leonardo Alves de Oliveira do cargo de Motorista, padrão AL-10, 4 horas;

exonerando, a partir de 02/04/2007, Marcos Paulo Morato Ferreira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando, a partir de 02/04/2007, Mauro da Cunha Savino Filó do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 4 horas;

nomeando Angelo Ferreira Dorigo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Carlos Rogério de Castro para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Hely Maurílio Pereira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

nomeando Júlio César Dolabela Guimarães para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas;

nomeando Maria Elia Carvalho Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

nomeando Nelson Vieira Barbosa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

nomeando Severino Dias de Sousa para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Gabinete do Deputado Luiz Tadeu Leite

nomeando Antônio Carlos de Castro Barbosa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Rinaldo Valério

exonerando, a partir de 2/4/07, Paulo César de Oliveira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando, a partir de 2/4/07, Udo Guilherme Porto Pedrosa do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/4/07, Weliton José da Silva do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/4/07, Rogerio Antonio de Souza do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas;

nomeando Daniel Otaviano de Araújo para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 4 horas;

nomeando Ewerton Dutra de Mendonça para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35, 8 horas;

nomeando Rodrigo Corrêa Giani para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Rogerio Antonio de Souza para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 4 horas;

nomeando Udo Guilherme Porto Pedrosa para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27, 8 horas;

nomeando Weliton José da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas.

Gabinete do Deputado Sargento Rodrigues

exonerando, a partir de 2/4/07, Abelardo Celso Medina do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/4/07, Alba Valéria Figueredo do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/4/07, Daniella Almeida do Nascimento do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/4/07, Eliane Aparecida Carneiro Moreira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/4/07, Fabiana Brites do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/4/07, Gilberto de Assis Dias do cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/4/07, Ivanildo Bosco Rodrigues do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/4/07, Karla Antunes Ribeiro Caixeta do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/4/07, Valdeni Santana Ferreira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando Abelardo Celso Medina para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas;

nomeando Daniella Almeida do Nascimento para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas;

nomeando Eliane Aparecida Carneiro Moreira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando Fabiana Brites para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas;

nomeando Gilberto de Assis Dias para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas;

nomeando Ivanildo Bosco Rodrigues para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas;

nomeando Karla Antunes Ribeiro Caixeta para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas;

nomeando Valdeni Santana Ferreira para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas.

Gabinete do Deputado Sávio Souza Cruz

exonerando, a partir de 1º/4/07, Aparecida Maiza Godinho Riquetti do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Roberto Brandão Araújo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Sebastião Helvécio

nomeando José Wilson Coutinho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Tiago Ulisses

exonerando, a partir de 2/4/07, Alberto de Oliveira Neto do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando, a partir de 2/4/07, José Joaquim Afonso Júnior do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/4/07, José Roberto Batista do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 4 horas;

exonerando, a partir de 2/4/07, Marília Nunes de Souza Oliveira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando, a partir de 2/4/07, Pedro de Jesus do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Estela Aparecida de Oliveira para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 4 horas;

nomeando José Joaquim Afonso Júnior para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 4 horas;

nomeando José Roberto Batista para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 4 horas;

nomeando Marília Nunes de Souza Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas;

nomeando Pedro de Jesus para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas.

Gabinete do Deputado Vanderlei Miranda

exonerando, a partir de 2/4/07, Francisco de Oliveira Lopes do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 4 horas;

nomeando Cláudio de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Francisco de Oliveira Lopes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Walter Tosta

exonerando, a partir de 2/4/07, Priscila de Macedo Carlos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando, a partir de 2/4/07, Vanderlei Viegua Costa do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Vanderlei Viegua Costa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Ana Raquel Moreira Maia do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

nomeando Alberto de Oliveira Neto para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

nomeando Antônio Carlos Ferreira para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Hélio Sandro Alves de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando Herculanodo Vale Júnior para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando José Ricardo Vieira Raimundi para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

nomeando Maurício da Cunha Savino Filó para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança da Maioria.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 2/4/07, Jaques Alberto Lage do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Chico Uejo, Vice-Líder do PSB;

exonerando Maria Cristina da Silva Sousa do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do PMDB;

nomeando Joaquim Procópio de Mesquita para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do PMDB;

nomeando Sérgio Guariento Gadelha para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Chico Uejo, Vice-Líder do PSB.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2006

CONCORRÊNCIA Nº 4/2006

Objeto: Contratação de agência(s) de publicidade e propaganda para prestação de serviços de comunicação à ALMG.

Resultado da Classificação da Proposta Técnica – Lote 1

Classificação	Licitante	Pontos
1º lugar	ASA Comunicação Ltda.	96,19
2º lugar	Tom Comunicação Ltda	94,20
3º lugar	Perfil Promoções e Publicidade Ltda.	87,01
4º lugar	2004 Publicidade e Propaganda Ltda.	78,83
5º lugar	Casablanca Comunicação e Marketing Ltda.	78,40
6º lugar	Big Grandes Idéias Ltda.	77,67

7º lugar	JMM Comunicação Ltda.	71,40
----------	-----------------------	-------

Resultado da Classificação da Proposta Técnica – Lote 2

Classificação	Licitante	Pontos
1º lugar	Tom Comunicação Ltda.	96,50
2º lugar	New Publicidade e Comunicação Integrada Ltda.	89,60
3º lugar	Casablanca Comunicação e Marketing Ltda.	86,30
4º lugar	ASA Comunicação Ltda.	85,03
5º lugar	Perfil Promoções e Publicidade Ltda.	82,81
6º lugar	2004 Publicidade e Propaganda Ltda.	79,73
7º lugar	Big Grandes Idéias Ltda.	74,19
8º lugar	JMM Comunicação Ltda.	71,25
9º lugar	Faz Publicidade Ltda.	69,21

Belo Horizonte, 30 de março de 2007.

Eduardo de Matos Fiuza, Presidente da Comissão Especial de Licitação instituída pelo ato da Mesa Diretora da ALMG do dia 10/10/2006.